



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS SESSÕES 191 A 193 DA
1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA

VOLUME 35 N° 76
20 A 24 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2011

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2011-2012)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY	(PMDB-AP)
1^ª VICE-PRESIDENTE	Senadora	MARTA SUPLICY	(PT-SP)
2^º VICE-PRESIDENTE	Senador	WILSON SANTIAGO	(PMDB-PB)
1^º SECRETÁRIO	Senador	CICERO LUCENA	(PSDB-PB)
2^º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO RIBEIRO	(PR-TO)
3^º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO	(PTB-PI)
4^º SECRETÁRIO	Senador	CIRO NOGUEIRA	(PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º Senador	GILVAM BORGES	(PMDB-AP)
2^º Senador	JOÃO DURVAL	(PDT-BA)
3^ª Senadora	MARIA DO CARMO ALVES	(DEM-SE)
4^ª Senadora	VANESSA GRAZZIOTIN	(PC do B-AM)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.	Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Observações sobre a conduta das Organizações Não Governamentais (ONGs) que recebem dinheiro público para funcionarem. Senador Mozarildo Cavalcanti.	333	
A parte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Demóstenes Torres.....	336	297
ARTIGO DE IMPRENSA		
Registro da matéria intitulada “Ex-militante do PC do B acusa Orlando Silva”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de outubro de 2011. Senadora Lúcia Vânia.....	157	
Registro da matéria intitulada “A lição inopportunista de Dilma”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2011. Senador Alvaro Dias.....	158	
Registro da matéria intitulada “A OGN do General”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 5 de outubro de 2011. Senador Cyro Miranda.....	159	
Registro da matéria intitulada “Arrecadação é recorde, mas o ritmo começa a cair”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de setembro de 2011. Senador Flexa Ribeiro.	161	
Registro da matéria intitulada “A desvalorização do real e a nova política de câmbio”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de outubro de 2011. Senador Aloysio Nunes Ferreira.....	162	
Registro da matéria intitulada “Pesquisa mostra que país tem uma das maiores cargas tributárias sobre lucro”, publicada pelo jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 27 de setembro de 2011. Senador Mário Couto.....	163	
Registro das matérias intituladas “Folha completa 28 anos nesta sexta-feira”, e “Um dia para celebrar e refletir”, publicadas no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , edição de 21 de outubro de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti.	258	
Registro das matérias intituladas “Procuradoria do DF cita fatos novos contra Palocci”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2011; “Procuradoria irá analisar se abre inquérito contra Palocci”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2011; MP deverá reabrir investigação sobre Palocci”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 5 de outubro de 2011, entre outras. Senador Mário Couto.....		297
Registro da matéria intitulada “Falta lembra que só os investimentos geram PIB”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de outubro de 2011. Senador Alvaro Dias.....		299
Registro da matéria intitulada “Guerra Cambial e Fantasia”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de outubro de 2011. Senador Cyro Miranda.		300
Registro da matéria intitulada “Insensatez em Marcha”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de setembro de 2011. Senador Flexa Ribeiro.....		301
Registro da matéria intitulada “O ‘Relatório de Inflação’ não convence quanto ao futuro”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de setembro de 2011. Senador Aloysio Nunes Ferreira.		302
Registro da matéria intitulada “Segundo tempo beneficia ONGs ligadas ao PCdoB”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 16 de outubro de 2011. Senadora Lúcia Vânia.....		303
Registro da matéria intitulada “O Propinoduto das ONGs”, publicada pela revista <i>ISTOÉ</i> , edição de 22 de outubro de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti.....		333
Registro da matéria intitulada “A vingança contra os corruptos”, publicada pela <i>Revista Veja</i> , edição de 26 de outubro de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti.....		333
Registro da matéria intitulada “O pensamento mágico”, publicada pela <i>Revista Veja</i> , edição de 24 de outubro de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti.....		333

Pág.		Pág.
342	Registro da matéria intitulada “Arquivo aberto – Memórias que viram Histórias”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de outubro de 2011. Senador Jarbas Vasconcelos.....	Observações sobre a importância das ações de cada estado em função de seu desenvolvimento, com ênfase nas obras de rodovias executadas no Estado da Bahia. Senador Walter Pinheiro.....
421	Registro da matéria intitulada “A classe média tupiniquim”, publicada pelo jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 27 de setembro de 2011. Senador Aloysio Nunes Ferreira.....	Observações sobre o Projeto de Lei que propõe modificações para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Senador Rodrigo Rollemberg.....
422	Registro da matéria intitulada “No ritmo do tango”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 29 de setembro de 2011. Senadora Lúcia Vânia...	Aparte ao senador Rodrigo Rollemberg. Senador Cristovam Buarque.....
423	Registro da matéria intitulada “Abaixo o sutiã”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de setembro de 2011. Senador Mário Couto....	Observações sobre a inauguração da ponte sobre o rio Negro, em Manaus, Estado do Amazonas, na comemoração de 342 anos da cidade, e sobre o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus. Senadora Vanessa Grazziotin.....
423	Registro da matéria intitulada “Gisele Bündchen incomoda tutores estatais”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 4 de outubro de 2011. Senador Flexa Ribeiro.	DIREITOS HUMANOS
424	Registro da matéria intitulada “Botox na inflação”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 7 de outubro de 2011. Senador Cyro Miranda.....	Comentários a respeito do Projeto de Lei que institui a Comissão da Verdade, que tem como objetivo investigar os criminosos da ditadura militar. Senador Cristovam Buarque.....
425	Registro da matéria intitulada “Polícia Legislativa ou milícia”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de outubro de 2011. Senador Alvaro Dias.....	Comentários sobre o programa Teleton, da emissora SBT, juntamente com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), que anunciou a instalação de mais duas unidades do programa, uma no Estado do Espírito Santo e outra no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....
86	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	Considerações sobre a aprovação do Estatuto da Juventude, que pretende expandir as oportunidades para os jovens. Senador Wilson Santiago...
291	Registro de atividades em que Sua Excelência participou, como o Congresso Nacional da Cobap em Caldas Novas, Estado do Goiás, o debate sobre a Previdência, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e a posse da diretoria do Sintec, e cumprimentos às bancadas do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Senador Paulo Paim.....	Observações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal de considerar como união estável a união entre pessoas do mesmo sexo, e do Superior Tribunal de Justiça de considerá-la casamento. Senador Marcelo Crivella.
330	CORRUPÇÃO	Considerações a respeito das vítimas do período ditatorial brasileiro, e sobre a necessidade do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 88/01, que cria a Comissão da Verdade. Senador Jarbas Vasconcelos.....
287	Considerações a respeito da necessidade de combater a corrupção e a impunidade no País. Senador Wilson Santiago.	A parte ao senador Jarbas Vasconcelos. Senador Demóstenes Torres.....
330	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
332	Considerações sobre políticas que influenciam o desenvolvimento do Estado de Rondônia, como os lucros com a distribuição dos <i>royalties</i> do pré-sal, a reforma do Código Florestal e a Amazônia Legal. Senador Acir Gurgacz.....	Considerações sobre os aspectos econômicos e políticos da crise econômica mundial. Senador Valdir Raupp.
344	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Considerações sobre a necessidade de investimento em ensino técnico de qualidade no país e regis-

Pág.		Pág.	
tro das Olimpíadas Mundiais do Ensino Técnico, evento ocorrido em Londres. Senador Cristovam Buarque.....	146	Aparte ao senador José Sarney. Senador Pedro Simon.....	106
ESTADO DEMOCRÁTICO		Aparte ao senador José Sarney. Senadora Ana Amélia.....	108
Defesa da redivisão territorial dos estados do Pará, do Amazonas e do Mato Grosso. Senador Mozarildo Cavalcanti	114	Aparte ao senador José Sarney. Senador Aloysio Nunes Ferreira.	108
HOMENAGEM		Aparte ao senador José Sarney. Senadora Vanessa Grazziotin.....	109
Homenagem ao professor de direito Luiz de Pinho Pereira da Silva, pela comemoração de seus 95 anos. Senadora Lídice da Mata.....	100	Aparte ao senador José Sarney. Senador Sérgio Souza.....	109
Registro da celebração do aniversário da adesão do Estado do Piauí à causa da independência do Brasil. Senador Ciro Nogueira.	155	Aparte ao senador José Sarney. Senador Lobão Filho.	109
Homenagem pelo 28º aniversário do jornal Folha de Boa Vista, e pelo 8º aniversário da Rádio Folha. Senador Mozarildo Cavalcanti	258	Aparte ao senador José Sarney. Senador Wilson Santiago.....	109
Homenagem à cidade de Manaus pelo seu 342º aniversário, no dia 24 de outubro de 2011, e comentários sobre o desenvolvimento da cidade com a inauguração da ponte sobre o Rio Negro. Senadora Vanessa Grazziotin.	262	ORÇAMENTO	
Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Roberto Requião.....	266	Comentários a respeito da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador Walter Pinheiro.	253
Homenagem ao jornalista gaúcho Paulo Sant'Ana, pela apreciação do mandato de Sua Excelência. Senador Paulo Paim.....	312	Aparte ao senador Walter Pinheiro. Senador Pedro Simon.	255
LEGISLAÇÃO CIVIL		Aparte ao senador Walter Pinheiro. Senador Cristovam Buarque.	257
Observações sobre a PEC nº 15, que visa acabar com os recursos que impossibilitam julgamentos rápidos e objetiva tornar a Justiça mais rápida e efetiva. Senador Reditario Cassol.	134	Considerações sobre a cartilha apresentada pelo ministro Fernando Bezerra, que possui os critérios e prioridades do Ministério da Integração Nacional para alocação de emendas parlamentares, destacando as propostas do Estado do Acre. Senador Aníbal Diniz.	276
LEGISLAÇÃO PENAL		PARECER	
Observações sobre a elaboração do novo Código Penal Brasileiro. Senador Pedro Taques...	96	Parecer nº 1.127, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2009, (nº 1.253/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Libertação FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco. Senador Vital do Rêgo.	167
Aparte ao senador Pedro Taques. Senador Sérgio Souza.....	97	Parecer nº 1.128, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2010, (nº 2.370/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio do Amaral.....	171
Observações sobre a elaboração do novo Código Penal Brasileiro e sobre a necessidade deste para combater a violência no país. Senador José Sarney.	103		
Aparte ao senador José Sarney. Senador Mozarildo Cavalcanti.	104		
Aparte ao senador José Sarney. Senador Reditario Cassol.	105		

Parecer nº 1.129, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2011, (nº 2.033/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. Senador Lobão Filho.

175

Parecer nº 1.130, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2011, (nº 2.461, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais. Senador Cyro Miranda.

180

Parecer nº 1.131, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2011, (nº 2.553/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Senador Reditario Cassol.

184

Parecer nº 1.132, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2011, (nº 2.671/2010, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Senador Rodrigo Rollemberg.

188

Parecer nº 1.133, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2011 (nº 2.710/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina no Monte Alegre, Estado de São Paulo. Senador Aloysio Nunes Ferreira.

192

Parecer nº 1.134, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2011 (nº 2.713/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palminópolis, Estado de Goiás. Senador Cyro Miranda.

196

Parecer nº 1.135, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2011 (nº 2.742/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. Senador Aloysio Nunes Ferreira.

200

Parecer nº 1.136, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2011 (nº 2.757/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo. Senador Aloysio Nunes Ferreira.

204

Parecer nº 1.137, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2011 (nº 2.902/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Terra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás. Senador Valdir Raupp.

208

Parecer nº 1.138, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2011 (nº 1.507/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Luiz Henrique.

212

Parecer nº 1.139, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2011 (nº 2.058/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itu, Estado de São Paulo. Senador Benedito de Lira.

216

Parecer nº 1.140, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2011 (nº 2.060/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos do Brooklin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Senador Flexa Ribeiro.

220

Parecer nº 1.141, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2011 (nº 2.630/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDAEPE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. Senador Luiz Henrique.....

Parecer nº 1.142, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2011 (nº 2.704/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema FM de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais. Senador Delcídio do Amaral.....

Parecer nº 1.143, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2011 (nº 2.714/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Rolador (Acomar) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul. Senadora Angela Portela.....

Parecer nº 1.144, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2011 (nº 2.727/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Flexa Ribeiro.....

Parecer nº 1.145, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2011 (nº 2.928/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia (UMECC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará. Senador Cyro Miranda.....

Parecer nº 1.146, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2011 (nº 39/2011. Na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Senador Benedito de Lira....

224

228

232

236

240

244

PODER JUDICIÁRIO

Registro da visita da ministra Eliana Calmon ao estado do Amapá. Senador Geovani Borges.... 156

POLÍTICA CULTURAL

Registro da entrega do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade e considerações sobre o desenvolvimento de políticas públicas que visem à conservação dos patrimônios históricos. Senador Rodrigo Rollemberg 151

Registro da VIII Mostra Cultural Seama, que ocorreu no Estado do Amapá, discorrendo sobre o tema “Sustentabilidade, uma questão de cultura”. Senador Geovani Borges..... 296

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Registro da inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, em 21 de outubro de 2011. Senador João Ribeiro..... 132

Registro da inauguração da ponte Imigrantes Nordestinos Padre Cícero, entre os municípios de Lajeado e Miracema e considerações sobre a necessidade de implantação da ferrovia Norte-Sul, que integra a região Norte às regiões Sul e Sudeste do País. Senador João Ribeiro 326

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Observações sobre a tramitação do Código Florestal e a necessidade de expansão da preservação ambiental. Senador Luiz Henrique..... 270

Considerações a respeito das preparações do Brasil para a Rio+20 de 2012. Senador Cristovam Buarque..... 308

Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Rodrigo Rollemberg..... 309

Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Cícero Lucena. 310

Observações sobre a votação do Código Florestal, com ênfase na questão do zoneamento econômico-ecológico das regiões, em especial da Amazônia. Senador Acir Gurgacz..... 323

POLÍTICA ENERGÉTICA

Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos *royalties* do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia. Senador Sérgio Souza..... 88

Pág.		Pág.
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia. Senadora Ana Amélia.....	89
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia. Senador Flexa Ribeiro.....	90
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, a fim de atender ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senador Walter Pinheiro.....	91
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia dos estados e municípios. Senadora Angela Portela.....	101
	Aparte à senadora Angela Portela. Senador Mozarildo Cavalcanti.	102
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Romero Jucá.	131
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador João Ribeiro.....	132
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Wellington Dias.....	135
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Marcelo Crivella.....	137
	Aparte ao senador Marcelo Crivella. Senador Benedito de Lira.....	139
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Inácio Arruda.	140
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e o prejuízo que sofrerão os estados produtores com investimento reduzido para seus planos públicos. Senadora Ana Rita.....	143
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Benedito de Lira.	149
	Observações sobre as discussões de distribuição dos <i>royalties</i> do petróleo com base nos recursos do Fundo de Participação Especial – FPE. Senadora Lúcia Vânia.....	268
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Aníbal Diniz.....	276
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e críticas à sua forma de divisão. Senador Cristovam Buarque.....	284
	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes. Senador Ricardo Ferraço.	319
	Aparte ao senador Ricardo Ferraço. Senador Aloysio Nunes Ferreira.	319
	POLÍTICA EXTERNA	
	Observações sobre o retorno das reuniões do Parlasul, a representação brasileira do Parlamento do Mercosul. Senador Roberto Requião.	273
	POLÍTICA FISCAL	
	Observações a respeito dos valores da proposta orçamentária de autoria da presidente Dilma Rousseff, e questionamentos a respeito das renúncias fiscais. Senador Aloysio Nunes Ferreira.....	324
	Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira. Senador Francisco Dornelles.	326
	POLÍTICA HABITACIONAL	
	Considerações sobre a necessidade de aplicação do programa Minha Casa, Minha Vida para as vítimas de enchentes do Estado de Alagoas, sem a cobrança da parcela mensal. Senador Benedito de Lira.....	149
	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
	Observações a respeito da divulgação da imprensa brasileira de matérias que envolvem o Ministro Orlando Silva e o Partido Comunista do Brasil. Senadora Vanessa Grazziotin.	119

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin.
Senador Benedito de Lira.....

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin.
Senador Jayme Campos.

Observações a respeito de questões que
envolvem o Partido Comunista do Brasil (PCdoB).
Senador Inácio Arruda.....

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerações sobre o 20º Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, que teve como objetivo derrubar o fator previdenciário e garantir reajuste proporcional ao concedido pelo salário mínimo, e do seminário “Aposentadoria e suas Consequências na Vida do Trabalhador”, que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.

Projeto de Lei de Senado nº 648, de 2011, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 1989, para elevar a cinquenta por cento o percentual máximo do setor de serviços na carteira de financiamentos do FCO destinada ao Distrito Federal. Senador Rodrigo Rollemberg.....

Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Alvaro Dias.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, que Institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.....

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 645, de 2011, que dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a serviços de saúde para prevenção e tratamento de cânceres. Senador Jayme Campos.....

Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2011, que acrescenta parágrafo ao art. 297, do Código Penal Brasileiro, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 1940. Senador Vital do Rêgo.....

Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2011, que dá nova redação aos artigos 213 e acrescenta o artigo 214 ao Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal. Senadora Marta Suplicy.....

Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público. Senador Aloysio Nunes Ferreira.....

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2011, que acrescenta o inciso VIII-A ao § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado. Senador Delcídio do Amaral.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Observações sobre a dominação exercida pelo sistema financeiro sobre os povos, e sobre os pronunciamentos da Presidente Dilma Rousseff em Angola, África. Senador Eduardo Suplicy.....

Observações sobre a participação da Marinha do Brasil na Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano, que faz parte do projeto de integração permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Senador Romero Jucá.....

REQUERIMENTO

Requerimento nº 1.286, de 2011, que solicita, representando a Comissão de Serviços de Infraestrutura, acompanhada de dois assessores e com ônus para o Senado Federal, autorização para participação na 6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria - ENAI, promovido pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, em São Paulo, capital, no dia 27 de outubro de 2011. Senadora Lúcia Vânia.

Requerimento nº 1.287, de 2011, que solicita licença para ausência dos trabalhos da Casa, no dia 27 de outubro de 2011, com o fim de participar,

como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito - Supostas Irregularidades no ECAD - CPIECAD, de Audiência Pública na cidade de Salvador - BA. Senadora Lídice da Mata.....

3

Requerimento nº 1.288, de 2011, que solicita urgência para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2007, que denomina Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho e Rodovia Senador Tarso Dutra os trechos urbanos da BR-287 que passam pela cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul. Senadora Ana Amélia

Requerimento nº 1.289, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do diretor do Sindicato dos Rodoviários do Amazonas Antônio Cavalcante de Araújo. Senadora Vanessa Grazziotin.

Requerimento nº 1.290, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplauso à amazonense Bianca Maia Mendonça, pela conquista da medalha de ouro nos jogos Pan Americanos de Guadalajara. Senadora Vanessa Grazziotin.....

Requerimento nº 1.291, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao dia do médico, comemorado no dia 18 de outubro. Senadora Vanessa Grazziotin.....

Requerimento nº 1.292, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplauso aos 25 anos da descoberta de Urucu, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo, presidente da Petrobras. Senadora Vanessa Grazziotin.

Requerimento nº 1.293, de 2011, que solicita autorização de ausência dos trabalhos da Casa, no dia 17 de outubro de 2011, para participação, como membro da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de diligência junto ao Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Rodrigo Rollemberg.

Requerimento nº 1.294, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, no VII Foro Parlamentar Ibero-Americano, em Assunção, Paraguai, e comunica ausência do País no citado período. Senadora Ana Amélia.....

Requerimento nº 1.295, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplausos à cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que comemora 342 anos no dia 24 de outubro de 2011. Senadora Vanessa Grazziotin.

Requerimento nº 1.296, de 2011, que solicita informações ao ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário relativas à condução, na região Norte, do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e do Programa Terra Legal. Senadora Vanessa Grazziotin.....

268

Requerimento nº 1.297, de 2011, que solicita voto de aplauso em comemoração aos 40 anos da coluna do jornalista Paulo Santana, no Jornal Zero Hora de Porto alegre, comemorado dia 17 de novembro de 2011. Senador Paulo Paim.

304

Requerimento nº 1.298, de 2011, que solicita autorização de participação na Conferência "Investing in Brazilian Healthcare Summit" e de visita ao Centro de Emergência, na cidade de New York, NY - USA, no período de 14 a 18 de novembro, de 2011. Senador Walter Pinheiro.

359

Requerimento nº 1.299, de 2011, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, embaixador Antônio Patriota, sobre a veracidade, ou não, da matéria "Brasil não paga a OEA por causa de Belo Monte", publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, no dia 20 de outubro de 2011. Senador Cristovam Buarque. ..

359

Requerimento nº 1.300, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa no exterior, participação, no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2011, por ocasião de Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul e da visita do Grupo de Trabalho da Delegação para as Relações com os Países do Mercosul e do Parlamento Europeu, em Montevidéu, no Uruguai. Comunica, ainda, ausência do país no período de 30 de outubro a 2 de novembro, a fim de participar do evento. Senador Inácio Arruda.....

364

Requerimento nº 1.301, de 2011, que solicita licença dos trabalhos da Casa no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2011, com o fim de participar, na qualidade de presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de encontro com a Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com o Mercosul e da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Senador Roberto Requião....

364

Requerimento nº 1.302, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, e reuniões conjuntas, em Montevidéu, Uruguai, e comunica ausência do País no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2011. Senadora Ana Amélia.....

364

267

Pág.	Pág.
Requerimento nº 1.303, de 2011, que solicita ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na compra, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo. Senador Alvaro Dias.....	
364	329
SAÚDE	
Observações a respeito da Emenda nº 29, que visa captar e canalizar recursos para o setor de saúde, em especial para o tratamento do câncer. Senador Jayme Campos.	
122	346
A parte ao senador Jayme Campos. Senadora Ana Amélia.	
124	347
Observações a respeito da Emenda nº 29, que visa captar e canalizar recursos para o setor de saúde. Senador Alvaro Dias.	
131	348
Observações a respeito da Emenda nº 29, que visa captar e canalizar recursos para o setor de saúde. Senador Romero Jucá.	
131	114
Considerações sobre a greve do Sindicato dos Médicos, com ênfase ao Estado da Paraíba. Senador Vital do Rêgo.....	
Observações sobre as conferências pleno estaduais e da realização da Conferência Nacional de Saúde. Senador Geovani Borges.	
SEGURANÇA PÚBLICA	
Considerações sobre o plano de combate à violência no Estado do Espírito Santo. Senadora Ana Rita.	
143	135
SENADO FEDERAL	
Observações sobre a criação do Banco de DNA para investigação criminal, que cria o banco de identificação genética de criminosos. Senador Ciro Nogueira.....	
Considerações sobre a greve dos agentes da Polícia Civil no Estado da Paraíba e sobre os índices de violência e mortalidade no estado. Senador Vital do Rêgo.	
A parte ao senador Vital do Rêgo. Senador Benedito de Lira.....	
A parte ao senador Vital do Rêgo. Senadora Vanessa Grazziotin.....	
TELECOMUNICAÇÕES	
Registro de carta escrita por anônimo, em nome do senador Mozarildo Cavalcanti, endereçada à senadora Lídice da Mata. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	
346	293
TURISMO	
Considerações sobre a adoção da constituição de centros de emergência no País. Senador Walter Pinheiro.....	
Observações sobre medidas na área do turismo, principalmente no Estado do Piauí. Senador Wellington Dias.....	

Ata da 191^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de outubro de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy, do Sr. João Ribeiro, da Sr^a Ana Rita
e do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 19 horas e 52 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

191^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 20/10/2011 07:37:01 até 20/10/2011 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES		X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PP	RS	ANA AMÉLIA		X
PT	ES	ANA RITA		X
PT	RR	ANGELA PORTELA		X
PT	AC	ANIBAL DINIZ		X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PR	MS	ANTONIO RUSSO		X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA		X
PR	MT	BLAIRO MAGGI		X
PMDB	SC	CASILDO Maldaner		X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA		X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY		X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque		X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA		X
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X
PT	AC	JORGE VIANA		X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA		X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA		X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE		X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO		X
PT	SP	MARTA SUPlicy		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PV	RN	PAULO DAVIM		X
PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PDT	MT	PEDRO TAQUES		X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES		X
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL		X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO		X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA		X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN		X
PR	TO	VICENTINHO ALVES		X
PMDB	PB	VITAL DO REGO		X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA		X
PT	BA	WALTER PINHEIRO		X
PT	PI	WELLINGTON DIAS		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO		X

Compareceram: 62 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.286, DE 2011

(Requerimento nº 63, de 2011 – CI)

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento

Interno do Senado Federal, a necessária autorização para, representando esta Comissão, participar, acompanhada de dois assessores, com ônus para o Senado Federal, da 6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria – ENAI, promovido pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a realizar-se na capital do Estado de São Paulo, no dia 27 de outubro de 2011.

Sala das Comissões, – Senadora **Lúcia Vânia**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
Requerimento nº 63 de 2011-CI	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 20 / 10 / 2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Lúcia Vânia</i>	
TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIA	1- HUMBERTO COSTA
DELcíDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3- WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4- MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5- VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6- PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7- RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8- VANESSA GRAZZIOTIN
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMAR MOKA	2- SÉRGIO SOUZA
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÉGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA (licenciado)
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS
PTB	
FERNANDO COLLOR	1- ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
	1-

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.287, DE 2011

Requeiro, nos termos dos arts. 40, c/c art. 13 do Regimento Interno, a necessária autorização como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, para participar da Audiência Pública no Estado da Bahia destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas

irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos de direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direitos autorais de execução pública no Brasil, e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98, no dia 27 de outubro de 2011. – Senadora **Lídice da Mata**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 645, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a serviços de saúde para prevenção e tratamento de cânceres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O contribuinte do imposto de renda poderá abater da renda bruta ou deduzir a título de despesa operacional o valor das doações realizadas a favor de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que opere serviço de saúde destinado à prevenção ou ao tratamento de cânceres ou à prestação de cuidados e assistência social a pacientes com câncer, cadastrada no Ministério da Saúde, na forma desta Lei.

§ 1º A pessoa física poderá abater até cem por cento do valor da doação, observado o limite máximo de dez por cento da renda bruta anual.

§ 2º O abatimento previsto no § 1º não está sujeito ao limite de cinquenta por cento da renda bruta previsto na legislação do imposto de renda.

§ 3º A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda, tendo como base de cálculo até cem por cento do valor das doações.

§ 4º Na hipótese do § 3º e observado o limite máximo de dois por cento do imposto devido, as deduções previstas não estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto de renda.

§ 5º Os benefícios previstos nesta Lei não excluem ou reduzem outros benefícios ou abatimentos e deduções em vigor.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador.

§ 1º O doador terá direito aos favores fiscais previstos nesta Lei se expressamente declarar, no instrumento de doação a ser inscrito no Registro de Títulos e Documentos, que a doação se faz sob as condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

§ 2º O Ministério da Fazenda poderá determinar a realização de perícia para apurar a autenticidade e o valor do bem doado, cuja despesa correrá por conta do doador.

§ 3º Quando a perícia avaliar o bem doado por valor menor que o atribuído pelo doador prevalecerá, para efeitos fiscais, o valor atribuído pela perícia.

Art. 3º Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos nesta Lei poderá ser feita por meio de qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

Art. 4º Em nenhuma hipótese a doação poderá ser feita pelo contribuinte a pessoa a ele vinculada.

I – a pessoa jurídica da qual o contribuinte seja titular, administrador, acionista ou sócio à data da operação ou nos doze meses anteriores;

II – o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do contribuinte ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao contribuinte, nos termos do inciso I;

III – o sócio, mesmo quando outra pessoa jurídica.

Art. 5º Se, no ano-calendário, o montante dos incentivos referentes a doação for superior ao permitido, é facultado ao contribuinte deferir o excedente para até os cinco anos seguintes, sempre obedecidos os limites fixados no art. 1º e seus parágrafos.

Art. 6º A Receita Federal do Brasil, no exercício das suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta Lei, no que se refere à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 7º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, as infrações aos dispositivos desta Lei sujeitarão o contribuinte à cobrança do imposto sobre a renda não recolhido em cada exercício, acrescido das penalidades previstas na legislação do imposto de renda, além da perda do direito de acesso, após a condenação, aos benefícios fiscais aqui instituídos, sujeitando o beneficiário à multa de trinta por cento do valor da operação, assegurado o direito de regresso contra os responsáveis pela fraude.

Art. 8º Obter redução do imposto de renda, utilizando-se fraudulentamente de qualquer dos benefícios desta Lei, constitui crime punível com reclusão de dois a seis meses e multa.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores em função desta Lei, deixe de promover, sem justa causa, as ações de saúde objeto da doação.

Art. 9º Esta Lei produzirá efeitos no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação e é aplicável às doações realizadas a partir da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem por objetivo captar e canalizar recursos para o setor de saúde, para ampliar o acesso da população a ações de prevenção e tratamento do câncer e valorizar as manifestações e organizações sociais relacionadas ao tratamento dessa doença.

Como sabemos, apesar do importante crescimento dos investimentos públicos nesse campo, as carências são ainda imensas.

Nosso objetivo é contribuir para a ampliação das atividades de prevenção e tratamento do câncer pela possibilidade de pessoas físicas e jurídicas fazerem doações aos serviços respectivos, e deduzirem de seu imposto de renda as quantias despendidas.

Esperamos o apoio dos nobres colegas senadores a esta nossa proposição e sua contribuição para o seu aprimoramento.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ASSINAM O PROJETO NA REUNIÃO DE 19 / 10 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA:	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) <i>Tai</i>	1- EDUARDO SUPILY (PT) <i>Supilly</i>
ÂNGELA PORTELA (PT) <i>Angela</i>	2- MARTA SUPILY (PT) <i>Marta Supilly</i>
HUMBERTO COSTA (PT) <i>Humberto</i>	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT) <i>Wellington</i>	4- ANA RITA (PT) <i>Ana Rita</i>
VICENTINHO ALVES (PR) <i>Vicentinho</i>	5- LINDBERGH FARIA (PT) <i>Linbergh</i>
JOÃO DURVAL (PDT) <i>João Durval</i>	6- CLÉSIO ANDRADE (PR) <i>Clésio Andrade</i>
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) <i>Rodrigo</i>	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam</i>
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa</i>	8- LÍDICE DA MATA (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMAR MOKA (PMDB) <i>Waldemar</i>	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) <i>Eunício</i>
PAULO DAVIM (PV) <i>Paulo Davim</i>	2- PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>
ROMERO JUCÁ (PMDB) <i>Romero Jucá</i>	3- LOBÃO FILHO (PMDB) <i>Lobão</i>
CASILDO MALDANER (PMDB) <i>Casildo Maldaner</i>	4- EDUARDO BRAGA (PMDB) <i>Eduardo Braga</i>
RICARDO FERRAÇO (PMDB) <i>Ricardo Ferreiro</i>	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB) <i>Roberto Requião</i>
EDUARDO AMORIM (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN) <i>Sérgio Petecão</i>
ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>	7- BENEDITO DE LIRA (PP) <i>Benedito de Lira</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>	1- AÉCIO NEVES (PSDB) <i>Aécio Neves</i>
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	2- CYRO MIRANDA (PSDB) <i>Cyro Miranda</i>
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB) <i>Paulo Bauer</i>
JAYME CAMPOS (DEM) <i>Jayme Campos</i>	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>	2- GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 36ª reunião desta Comissão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Temos hoje, na pauta, dez itens, sendo dez projetos, dois não terminativos e oito terminativos. Dos dez projetos, quatro estão em turno suplementar, que nós vamos aguardar, certamente, o quórum para serem votados no dia de hoje.

Quero fazer alguns comentários. Nesta quinta-feira, dia 20 de outubro, às 11 horas, esta Comissão de Assuntos Sociais vai realizar audiência pública para debater a regulamentação da profissão de cuidador de idoso.

A regulamentação está prevista em proposta apresentada pelo Senador Waldemir Moka, a qual será votada em decisão terminativa aqui pela CAS.

Pelo projeto, o cuidador de idoso é o profissional que, em casa ou em instituição de longa permanência para idosos, acompanha, dá apoio emocional ou contribui para a convivência social do idoso. Dá auxílio, acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e de nutrição, mantém cuidados preventivos com a saúde, faz a administração de medicamentos de rotina e outros procedimentos.

Pelo texto, poderão exercer a profissão de cuidador de idoso pessoas com mais de dezoito anos que tenham concluído o ensino fundamental e que tenham feito curso de cuidador de pessoa em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação:

O requerimento para audiência pública é da Senadora Marta Suplicy, reladora do projeto na CAS.

É um projeto muito interessante porque lembra, nos idos de 80 e 90, o Projeto Mãe Crecheira, em que uma família poderia receber em sua residência algumas crianças. Havia um limite de dez, doze ou quinze crianças. As prefeituras entravam com a alimentação e o material de higiene.

Esse projeto vem reforçar na medida em que vai dar ao cidadão um salário mínimo assim como direitos como o décimo terceiro salário.

De tal forma que esse projeto é muito meritório e transferimos essa audiência pública para o dia de amanhã. É louvável e muito importante para os idosos brasileiros, muitos dos quais não têm familiares para dar assistência como ele merece no fim da sua vida.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. No entanto, não vamos poder votar em função de ser uma matéria terminativa e não termos mais quórum para matéria dessa natureza. Portanto, na próxima reunião, ela poderá vir diretamente para a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senador Paulo Paim, autor da proposição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, quero cumprimentar o Senador Casildo Maldaner, primeiro, pelo substitutivo que, no meu entendimento, é melhor que o meu projeto original na visão que de atender os aposentados e pensionistas.

Segundo, dizer da nossa alegria pela sua volta ao nosso convívio. Tive a alegria de visitá-lo no hospital, com a Dr^a Núbia, e o Senador estava muito bem e, no outro dia, voltaria já ao convívio dos familiares.

Sentimos muito a falta dele e, no primeiro dia que chega, seria até muito bom que o seu substitutivo, que é o substitutivo dele, fosse aprovado aqui pelos nossos pares. Mas, como não há número suficiente para votação, com certeza votaremos na próxima semana.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e fica adiada a votação para uma próxima reunião desta Comissão.

O Senador Jayme Campos volta à presidência desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata, pela competência, sobretudo pela forma como conduziu os trabalhos desta Comissão também.

Já disse anteriormente e volto a reiterar que, em relação a um projeto que estamos encaminhando, infelizmente não havia a presença de todos os Senadores, meu caro amigo Senador Waldemir Moka, dos incentivos fiscais, ou seja, para desconto de Imposto de Renda de pessoa jurídica, para que possa colocar, ou seja, despender de seus recursos uma nova fonte para os hospitais de cânceres do nosso País. É um projeto que quero propor aqui, apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Outro projeto, cuja cópia estamos distribuindo agora, resulta da proposta formulada na audiência pública, que realizamos no dia 11 de maio último, ao requerimento da ilustre Senadora Ana Amélia. Se aprovado neste plenário, o projeto será de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais. Se o objetivo é captar e canalizar recursos para o setor de saúde, para ampliar o acesso à população de ações de prevenção e tratamento do câncer e valorizar as manifestações e organizações sociais relacionadas ao tratamento dessa doença.

Foi constituído um grupo de trabalho, inicialmente, composto pela Senadora Ana Amélia e os colegas Senadores Mozarildo Cavalcanti, Waldemir

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador.

§ 1º O doador terá direito aos favores fiscais previstos nesta lei se expressamente declarar, no instrumento de doação a ser inscrito no Registro de Títulos e Documentos, que a doação se faz sob as condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

§ 2º O Ministério da Fazenda poderá determinar a realização de perícia para apurar a autenticidade e o valor do bem doado, cuja despesa correrá por conta do doador.

§ 3º Quando a perícia avaliar o bem doado por valor menor que o atribuído pelo doador, prevalecerá, para efeitos fiscais, o valor atribuído pela perícia.

Art. 3º Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos nesta lei poderá ser feita por meio de qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

Art. 4º Em nenhuma hipótese, a doação poderá ser feita pelo contribuinte a pessoa a ele vinculada.

Parágrafo único. Considera-se pessoa vinculada ao contribuinte:

I. a pessoa jurídica da qual o contribuinte seja titular, administrador, acionista ou sócio à data da operação ou nos 12 meses anteriores;

II. o cônjuge, os parentes até terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes do contribuinte ou dos titulares administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculados ao contribuinte, nos termos do inciso I;

III. o sócio, mesmo quando outra pessoa jurídica.

Art. 5º Se, no ano calendário, o montante dos incentivos referentes à doação for superior ao permitido, é facultado ao contribuinte deferir o excedente para até os cinco anos seguintes, sempre obedecidos os limites fixados no art. 1º e seus parágrafos.

Art. 6º A Receita Federal do Brasil, no exercício das suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta lei no que se refere à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 7º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, as infrações aos dispositivos desta lei sujeitarão o contribuinte à cobrança do imposto sobre a renda não recolhido em cada exercício, acrescido das penalidades previstas na legislação do Imposto de Renda, além da perda do direito de acesso, após a condenação, aos benefícios fiscais aqui instituídos, sujeitando o beneficiário à multa de 30% do valor da operação, assegurado o direito de regresso contra os responsáveis pela fraude.

Art. 8º Obter redução do Imposto de Renda, utilizando-se fraudulentamente de qualquer dos benefícios desta lei, constitui crime punível com reclusão de dois a seis meses e multa.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, responde pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

sobre: "A mulher grávida, o bebê e a primeira infância na construção da saúde mental".

Hoje nada mais justo do que aprovar esse projeto por ser o Dia Internacional do Combate ao Câncer de Mama. De tal forma que hoje nós estamos realmente comemorando este dia, mas, acima de tudo, aprovando um projeto que, não tenho dúvida alguma, vai melhorar ou minimizar o sofrimento,

sendo aprovado, de milhares de brasileiros que infelizmente não têm muitas vezes o tratamento digno de que seriam merecedoras aquelas pessoas portadoras de câncer em nosso País.

Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores e Senadoras na manhã de hoje aqui na Comissão de Assuntos Sociais.

Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.)

OFÍCIO N° 214/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-me comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão apresentou em reunião realizada no dia de ontem, 19 de outubro do ano em curso, Projeto de Lei que “*dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a serviços de saúde para prevenção de cânceres*”, que ora encaminho anexo.

Respeitosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº646, DE 2011

Acrescenta parágrafo ao art. 297, do Código Penal Brasileiro, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 297 do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º :

“Art. 297

.....
§ 5º. Nas mesmas penas incorre quem emite, expede, adquire ou renova a Carteira Nacional de Habilitação mediante violação das regras procedimentais estabelecidas na legislação de trânsito brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O envolvimento de servidores públicos, empregados de empresas credenciadas e proprietários de auto-escolas na emissão ilegal e renovação fraudulenta de Carteira Nacional de Habilitação, têm como foco vantagem pecuniária.

As CNH's falsas são distribuídas para diversos Estados. Além desta prática, há também a “facilitação” de renovação das cartas, sem a realização de curso obrigatório previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Ainda, outro meio ilícito comum da “máfia de carteira de motorista” é a utilização dos próprios guichês dos Departamentos de Trânsito espalhados por todo o território nacional para a realização dessa conduta reprovável.

Gracas a denúncias aos órgãos competentes, muitas quadrilhas são descobertas, tendo o Ministério Público e outros órgãos públicos atuado no sentido de coibir as fraudes mediante investigações, com a conseqüente prisão dos envolvidos, adotando-se medidas repressivas, ou em sendo comprovadas as irregularidades, a instauração de procedimento para a apuração dos fatos na esfera criminal.

Portanto, deve-se então punir os fraudadores, evitando-se que estes usem indevidamente a máquina estatal, ou que, em conivência com outras pessoas, detentoras e conhecedoras dos trâmites dos documentos públicos, valham-se disso para praticar ilegalidades, visando ao lucro, emitindo, expedindo, renovando ou falsificando documento.

Do mesmo modo, aquele que adquire a Carteira Nacional de Habilitação-CNH ou faz a sua renovação

contatando essas pessoas, ao invés de buscar a via legal deve responder pela ilicitude cometida.

Ora, um condutor inapto para a direção de veículo, desconhecedor das normas mínimas de conduta no trânsito, não pode ter em mãos a CNH, trazendo iminente perigo aos motoristas legalmente habilitados, aos pedestres e a si próprio, tendo em vista não ter este cumprido os procedimentos legais para a obtenção de sua habilitação.

Assim, tratando-se de tema extremamente grave e preocupante, espero poder contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição. – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO III Da Falsidade Documental

Falsificação de documento público

Art. 297 – Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1º – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.

§ 2º – Para os efeitos penais, equiparam-se a documento público o emanado de entidade paraestatal, o título ao portador ou transmissível por endosso, as ações de sociedade comercial, os livros mercantis e o testamento particular.

§ 3º Nas mesmas penas incorre quem insere ou faz inserir: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – na folha de pagamento ou em documento de informações que seja destinado a fazer prova perante a previdência social, pessoa que não possua a qualidade de segurado obrigatório; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em documento que deva produzir efeito perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter sido escrita; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

III – em documento contábil ou em qualquer outro documento relacionado com as obrigações da empre-

sa perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter constado. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 4º Nas mesmas penas incorre quem omite, nos documentos mencionados no § 3º, nome do segurado e seus dados pessoais, a remuneração, a vigência do contrato de trabalho ou de prestação de serviços. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 647, DE 2011

Dá nova redação aos artigos 213 e acrescenta o artigo 214 ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os art. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estupro”

Art. 213. Constará alguém, mediante violência ou grave ameaça, a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, conjunção carnal, coito anal ou felação. (NR)

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

.....

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 214 ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal:

“Atentado violento ao pudor”

Art. 213-A. Constará alguém, mediante violência ou grave ameaça, a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, ato libidinoso.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As mudanças introduzidas no Código Penal pela Lei nº 12.015, de 2009, tiveram o nobre objetivo de tornar mais rigorosa a punição dos crimes contra os costumes e a liberdade sexual, especialmente contra menores e vulneráveis.

Antes da edição da referida Lei, somente era tipificada como atentado violento ao pudor a prática de atos libidinosos análogos à conjunção carnal, como o coito oral ou anal, por exemplo. Todos os demais atos libidinosos terminavam por ser considerados meras

contravenções penais (importunação ofensiva ao pudor, art. 61 da Lei das Contravenções Penais).

A aglutinação do atentado violento ao pudor com o estupro visava, pois, evitar que a prática forçada de atos libidinosos não análogos à conjunção carnal fosse caracterizada como mera contravenção penal.

Ocorre que, contrariamente ao almejado, ao aglutinar em um só tipo penal os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor, a Lei 12.015/2009 produziu o efeito perverso e imprevisto de aumentar a impunidade com relação a essas condutas.

Isso se deve ao fato de que, atualmente, ao se deparar com a denúncia de prática de ato libidinoso não análogo à conjunção carnal, o juiz se vê ainda mais inclinado a não aplicar a pena de estupro, que, de fato, demonstra-se excessiva para atos libidinosos sem penetração. Não havendo, portanto, tipo penal mais brando a ser aplicado, como seria o antigo ‘atentado ao pudor’, o magistrado termina por condenar o réu às penas previstas na Lei de Contravenções Penais, exatamente como se verificava anteriormente à edição da Lei 12.015, de 2009.

Portanto, o presente projeto pretende promover o desmembramento do tipo penal ‘estupro’, e a decorrente restituição do tipo penal ‘atentado violento ao pudor’, com modificações frente ao texto anterior a 2009. Com efeito, o que o presente projeto de lei propõe é que todos os atos forçados de conjunção carnal ou análogos – que antes de 2009 eram tratados como atentado violento ao pudor – sejam considerados estupro, e que os atos libidinosos não análogos à conjunção carnal – que antes de 2009 eram tratados como contravenção penal – sejam considerados crime de ‘atentado violento ao pudor’.

Ressalte-se, por fim, que o presente projeto de lei não propõe modificações ao art. 217-A do Código Penal, ‘Estupro de Vulnerável’, que continuará, nos casos de vítimas menores de 14 anos, a aglutinar as condutas de praticar conjunção carnal ou praticar qualquer ato libidinoso. – Senadora **Marta Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEI N° 2.848, DE 1940

Código Penal.

Art. 213. Constará alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Atentado violento ao pudor (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 214 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90 (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009) (Revogado pela Lei nº 9.281, de 4.6.1996)

(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de seis a dez anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena – reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único – Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de dois a seis anos.

Violação sexual mediante fraude (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Atentado ao pudor mediante fraude (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 216. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de um a dois anos. (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009) Parágrafo único. Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

Assédio sexual (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

§ 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

CAPÍTULO II

Da Sedução e da Corrupção de Menores

CAPÍTULO II

Dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável

(Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

Estupro de vulnerável (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º In corre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 4º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.
(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

LEI 12.015/2009

LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Mensagem de veto

Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 648, DE 2011

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para elevar a cinquenta por cento o percentual máximo do setor de serviços na carteira de financiamentos do FCO destinada ao Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 4º:

“§ 4º Para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o limite de que trata o § 3º deste artigo poderá ser ampliado, desde que o excedente seja destinado ao financiamento de empreendimentos comerciais e de serviços no Distrito Federal até o teto de 50 % (cinquenta por cento) do total das aplicações nessa Unidade da Federação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os fundos constitucionais de financiamento foram criados pelo constituinte de 1988 para assegurar às regiões menos desenvolvidas do País recursos necessários a investimentos produtivos que permitissem transformar suas estruturas econômicas no sentido de uma maior prosperidade. Em sua regulamentação, datada de 1989, considerou-se que a prioridade da aplicação de tais recursos deveria ser em atividades agrícolas e industriais de produção industrial, de forma a elevar a sua participação no produto das regiões. Para tanto, fixou-se um teto de vinte por cento de todas as aplicações para financiamento a empresas do setor de comércio e serviços.

Esta concepção incondicionada do desenvolvimento econômico como produção direta de bens materiais, compreensível à época, precisa ser atualizada à luz das novas realidades econômicas e geográficas do presente século. Por um lado, pertencem ao setor serviços alguns dos segmentos mais dinâmicos e de maior valor agregado da economia moderna, como os de tecnologia da informação e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Desta forma, não se pode associar genericamente a predominância dos serviços em uma economia com o seu atraso relativo.

De outra parte, o fator geográfico não pode deixar de ser considerado: regiões há que legitimamente têm vocação ao setor terciário, quer pela forma de ocupação, quer pelas condições naturais. É precisamente este o caso do Distrito Federal. Por um lado, suas limitadas dimensões físicas impedem, na prática, uma expansão em proporções significativas da produção agroindustrial, mineral ou de transformação física, tornando a distribuição inter-setorial de sua economia radicalmente diferente da predominante nos Estados da Região Centro-Oeste, os quais possuem grande dimensão territorial e extrema pujança de recursos naturais.

De outro, as características da ocupação econômica do Distrito Federal levaram à concentração em pequenas áreas de seu território de atividades terciárias de alto valor agregado, como os serviços de engenharia, de informática e de comércio e logística. Como resultado dessa trajetória, o IBGE constatou que a participação do setor serviços no valor adicionado bruto no período 2004-2008 atingiu valores superiores a 93 % (noventa e três por cento), mais de uma vez e meia a média nacional (que oscilou no período entre sessenta e três e sessenta e seis por cento).

Neste contexto, a limitação de financiamento do Fundo Constitucional do Centro-Oeste ao setor serviços não pode ser equiparada no

Distrito Federal e nos demais estados que têm a vocação específica para a produção primária ou se-

cundária. Com efeito, os segmentos produtivos dessa Unidade da Federação já se defrontam com uma escassez de recursos para financiamento de bons projetos, escassez esta derivada não da falta de recursos no Fundo Constitucional, mas exclusivamente da distribuição inadequada dos limites entre os setores beneficiários.

O projeto que apresentamos propõe, assim, que o limite de financiamento dos fundos constitucionais para o setor terciário seja elevado para cinqüenta por cento no caso dos financiamentos concedidos ao Distrito Federal. Trata-se de medida que eleva a qualidade e o impacto da carteira do FCO na economia nacional, sem reduzir absolutamente nenhum centavo dos recursos disponíveis aos demais Estados. Reiteramos que a medida aqui preconizada não altera os limites percentuais dos demais Estados da Região Centro-Oeste, nem individualmente nem de forma agregada, em nada modificando a atual sistemática de liberação dos respectivos recursos do FCO. A iniciativa eleva a eficiência do FCO em sua missão de fomentar o desenvolvimento regional do Distrito Federal e a prosperidade nacional, para o que contamos com o apoio de nossos ilustres Pares no sentido de sua aprovação. – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

I – Das Finalidades e Diretrizes Gerais

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico

e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I – concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II – ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III – tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV – preservação do meio ambiente;

V – adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI – conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII – orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII – uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX – apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

X – proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

XI – programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento; (*Inciso acrescido pela Lei Complementar nº 129, de 8/1/2009*)

XII – divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento. (*Inciso acrescido pela Lei Complementar nº 129, de 8/1/2009*)

II – Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (*Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.775, de 17/9/2008*)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os citados fundos de incentivos. (*Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.775, de 17/9/2008*)

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos, admitindo-se a diferenciação dos valores aplicados nas diversas Unidades da Federação, mediante decisão do respectivo conselho deliberativo, no contexto da aprovação da programação anual de aplicação dos recursos, desde que o valor médio aplicado nessas finalidades não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) em cada Fundo Constitucional. (*Parágrafo acrescido pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001 e com nova redação dada pela Lei nº 11.775, de 17/9/2008*)

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I – Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da SUDENE; (*Inciso com redação dada pela Lei nº 9.808, de 20/7/1999*)

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV – semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, definida em portaria daquela Autarquia. (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

III – Dos Recursos e Aplicações

Art. 6º Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I – 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e provenientes de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;

II – os retornos e resultados de suas aplicações;

III – o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV – contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V – dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:

I – 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;

II – 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e

III – 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional libera ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração

Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A. (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional, às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subseqüentes. (*Parágrafo único com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

Art. 8º Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, PASEP e FINSOCIAL.

Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade. (*Artigo com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

Art. 9º-A Os recursos dos Fundos Constitucionais poderão ser repassados aos próprios bancos administradores, para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realizem as operações de crédito autorizadas por esta Lei e pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

§ 1º O montante dos repasses a que se referem o *caput* estará limitado a proporção do patrimônio líquido da instituição financeira, fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais se subordina à manutenção da proporção a que se refere o § 3º e independe do adimplemento, pelos mutuários, das obrigações contratadas pelas instituições financeiras com tais recursos.

§ 3º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais, em decorrência de redução do patrimônio líquido das instituições financeiras, será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 4º Nas operações realizadas nos termos deste artigo:

I – observar-se-ão os encargos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.177, de 2001; e

II – o “*del credere*” das instituições financeiras:

a) fica limitado a seis por cento ao ano;

b) está contido nos encargos a que se refere o inciso I; e

c) será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de avaliação.

§ 5º Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos nos termos do *caput* serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 6º Os recursos transferidos e utilizados em operações de crédito serão remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o “*del credere*” a que se refere o § 4º, inciso II;

§ 7º Os bancos administradores deverão manter sistema que permita consolidar as disponibilidades e aplicações dos recursos, independentemente de estarem em nome do Fundo Constitucional ou da instituição financeira.

§ 8º As instituições financeiras, nas operações de financiamento realizadas nos termos deste artigo, gozam da isenção tributária a que se refere o art. 8º desta Lei.

§ 9º Poderão ser considerados, para os efeitos deste artigo, os valores que já tenham sido repassados às instituições financeiras e as operações de crédito respectivas.

§ 10. Na hipótese do § 9º:

I – não haverá risco de crédito para as instituições financeiras nas operações contratadas até 30 de novembro de 1998;

II – nas operações contratadas de 1º de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2001, o risco de crédito das instituições financeiras fica limitado a cinqüenta por cento; e

III – o *del credere* das instituições financeiras, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários:

a) fica reduzido a zero para as operações a que se refere o inciso I; e

b) fica limitado a três por cento para as operações a que se refere o inciso II.

§ 11. Para efeito do cálculo da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores, serão deduzidos do patrimônio líquido dos Fundos Constitucionais os valores repassados às instituições financeiras, nos termos deste artigo. (*Artigo acrescido pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/8/2001*)

IV – Dos Encargos Financeiros

Art. 10. (*Revogado pela Lei nº 9.126, de 10/11/1995*)

Art. 11. (*Revogado pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

Art. 12. (*Revogado pela Lei nº 9.126, de 10/11/1995*)

V – Da Administração

Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: (*Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

I – Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste; (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 8/1/2009*)

II – Ministério da Integração Nacional; e (*Inciso com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

III – instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A. (*Inciso acrescido pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: (*Caput” do artigo com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

I – estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento; (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

II – aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário; (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

III – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

IV – encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento

e acompanhamento pelo Congresso Nacional. (*Inciso acrescido pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 14-A. Cabe ao Ministério da Integração Nacional estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. (*Caput” do artigo acrescido pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

Parágrafo único. O Ministério da Integração Nacional exercerá as competências relativas aos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste, de que trata o art. 14 desta Lei, até que sejam instalados os mencionados Conselhos. (*Parágrafo único acrescido pela Lei nº 11.524, de 24/9/2007*)

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei: (*Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

I – aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos; (*Inciso com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo; (*Inciso com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

III – analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos; (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

IV – formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º; (*Inciso com redação dada pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos conselhos deliberativos; (*Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D desta Lei. (*Inciso com redação dada pela Lei nº 11.945, de 4/6/2009*)

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o *caput* encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte. (*Parágrafo único acrescido pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001 e com nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

Art. 15-A. (*Artigo acrescido pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001 e revogado pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

Art. 15-B. Ficam convalidadas as liquidações de dívida efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata esta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se liquidada a dívida pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora quando obtida mediante o desconto a uma taxa real que corresponda ao custo de oportunidade do Fundo que tenha provido os recursos financiadores da dívida liquidada, pelo tempo estimado para o desfecho da ação judicial, aplicada sobre o valor de avaliação dos referidos bens.

§ 2º A convalidação referida no *caput* deste dispositivo resultará na anotação de restrição que impossibilitará a contratação de novas operações nas instituições financeiras federais, ressalvada a hipótese de o devedor inadimplente recolher ao respectivo Fundo financiador da operação o valor atualizado equivalente à diferença havida entre o que pagou na renegociação e o que deveria ter sido pago caso incidissem no cálculo os encargos de normalidade em sua totalidade, quando então poderá ser baixada a aludida anotação.

§ 3º As instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais deverão apre-

sentar relatório ao Ministério da Integração Nacional, com a indicação dos quantitativos renegociados sob a metodologia referida no *caput*.

§ 4º O disposto neste artigo somente se aplica aos devedores que tenham investido corretamente os valores financiados, conforme previsto nos respectivos instrumentos de crédito. (*Artigo acrescido pela Lei nº 11.945, de 4/6/2009*)

Art. 15-C. As instituições financeiras federais poderão, nos termos do art. 15-B e parágrafos, proceder à liquidação de dívidas em relação às propostas cujas tramitações tenham sido iniciadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias de cada instituição financeira federal. (*Artigo acrescido pela Lei nº 11.945, de 4/6/2009*)

Art. 15-D. Os administradores dos Fundos Constitucionais ficam autorizados a liquidar dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, observando regulamentação específica dos respectivos Conselhos Deliberativos, a qual deverá respeitar, no que couber, os critérios estabelecidos no art. 15-B. (*Artigo acrescido pela Lei nº 11.945, de 4/6/2009*)

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. – BASA, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e o Banco do Brasil S.A. – BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, respectivamente.

§ 1º O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º (*Revogado pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001*)

Art. 17. As instituições financeiras gestoras dos referidos Fundos farão jus à taxa de administração de três por cento ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. (*Artigo com redação dada pela Lei nº 9.126, de 10/11/1995*)

VI – Do Controle e Prestação de Contas

Art. 18. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 18-A. Observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, às

Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste cabem a implantação e a manutenção de ouvidorias para atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Parágrafo único. As ouvidorias a que se refere o *caput* deste artigo terão seu funcionamento guiado por regulamento próprio, que estabelecerá as responsabilidades e as possibilidades das partes envolvidas, reservando-se às instituições financeiras a obrigação de fornecimento das informações e justificações necessárias à completa elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados. (*Artigo acrescido pela Lei Complementar nº 129, de 8/1/2009*)

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O relatório de que trata o *caput* deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle. (*Parágrafo com redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 8/1/2009*)

§ 5º O relatório de que trata o *caput* deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno. (*Parágrafo acrescido pela Lei nº 10.177, de 12/1/2001 e com nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007*)

VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 14 desta Lei, ficam as instituições financeiras federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos dos respectivos Fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 3º desta Lei.

§ 1º Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, as instituições financeiras federais de caráter regional apresentarão, aos Conselhos Deliberativos das respectivas superintendências de desenvolvimento regional, as propostas de programas de financiamento de que trata o parágrafo único do art. 14 desta Lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2º As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas instituições financeiras federais de caráter regional, com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficam ao abrigo desta Lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **Antônio Paes de Andrade – Paulo César Ximenes Alves Ferreira – João Alves Filho.**

(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 103, DE 2011

Acrescenta o inciso VIII-A ao § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado.

As MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS e do SENADO FEDERAL, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

§ 1º

Art. 1º O § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

“Art.
155.....
§
2º.....

VIII-A – na hipótese da alínea “b” do inciso VII, quando a operação interestadual ocorrer de forma não presencial, caberá ao Estado de localização do destinatário parte do imposto a ser definida por resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, e na forma a ser estabelecida por deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, “g”;

.....
”(NR)

Art. 2º Até que seja definida por resolução do Senado Federal, na hipótese da alínea “b” do inciso VII do § 2º do art. 155,

quando a operação interestadual ocorrer de forma não presencial, caberá ao Estado de localização do destinatário setenta por cento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, na forma a ser estabelecida por deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", do mesmo § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O comércio não presencial, mormente o denominado comércio eletrônico, cresceu de forma expressiva nos últimos anos e mostra tendência de tornar-se, em futuro breve, a prática preponderante na comercialização de mais e mais produtos, a começar pelos de maior valor, porém alcançando todos os demais, principalmente os bens de consumo de uso durável. Qualquer produto, desde que padronizado e passível de exibição por catálogo, é objeto desse tipo de comércio.

Essa verdadeira revolução de costumes e de prática comercial é possibilitada pelo avanço espetacular dos meios de comunicação eletrônica, que permitem a um consumidor pesquisar nacionalmente onde encontra mais em conta o produto que tem em vista, disparando sua compra por simples apertar de botões e fazendo o pagamento mediante a autorização – também eletrônica, de lançamento em seu cartão de crédito.

Sem sair de sua residência, o cidadão efetua uma compra de fornecedor situado em outra unidade da federação, a milhares de quilômetros e recebe o seu pedido em alguns dias mais.

Na outra ponta, grandes organizações comerciais estão se aparelhando para isso e a própria massificação das vendas – em face da ampliação ilimitada de seu território de operação, permite a redução de preços e condições excepcionais de concorrência em relação ao vendedor tradicional, que, para levar o produto até a praça onde está estabelecido, tem que incorrer numa enorme série de custos de funcionamento, de propaganda, de intermediação e de estocagem.

Esse é o mundo moderno, essa é a tendência e nada a objetar – muito pelo contrário.

Entretanto, a atual regra constitucional de distribuição de receita do ICMS no caso de operações interestaduais foi desenhada quase cinquenta anos atrás, quando nem se sonhava com esse dinamismo do comércio.

Nos termos atuais, quando a operação interestadual envolve dois contribuintes do imposto, há a divisão entre o Estado de origem e o de destino da mercadoria. Porém, quando o adquirente, mesmo situado em outra Unidade da Federação, é consumidor final, não contribuinte *de jure* do imposto, o produto da arrecadação decorrente da operação é integralmente destinada ao Estado onde está sediado o vendedor.

Enquanto a prática comercial caracterizava como meramente incidental a venda interestadual para consumidor final, não havia objeções a levantar e tudo funcionou satisfatoriamente. Entretanto, a magnitude que já assumiu e a tendência de evolução do quadro é extremamente preocupante, porque já se nota desequilíbrio na política estabelecida para divisão de receita entre Estado produtor (ou meramente vendedor) e Estado consumidor – a tal ponto que coloca em risco o próprio objetivo de se alcançar, algum dia, o cumprimento pleno do princípio de destino. Ao contrário, está sendo reforçado o princípio da origem, com sérios prejuízos para os Estados consumidores.

Reunidos no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) em 1º de abril de 2011, a maioria dos Estados já chegou a uma resolução de princípio quanto ao estabelecimento de nova regra de divisão do imposto nas operações de que se trata, firmando o Protocolo nº 21/11. Entretanto, há consciência de que a solução definitiva e irretocável do ponto de vista jurídico tem que ser feita por emenda ao texto constitucional.

Nos termos ora propostos, o Senado Federal, como Casa da Federação, baixará resolução arbitrando os percentuais de divisão entre Estados de origem e de destino, da mesma forma que já o faz quando se trata de operações interestaduais entre contribuintes do imposto.

A forma, ou seja, os procedimentos necessários à operacionalização dessa divisão serão deliberados pelo CONFAZ.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

(CONTINUAÇÃO) Assinaturas para a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2011, que “acrescenta o inciso VIII-A ao § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado”.

1. PINHEIRO JF BA	WALTER LOBÃO FILHO	PINHEIRO
2. EDISON LOBÃO	R. E. L. CASSOL	EDISON
3. Walter	R. E. L. CASSOL	WALTER
4. EPITÁCIO CAFETEIRA	R. E. L. CASSOL	EPITACIO CAFETEIRA
5. Walter	WALDEMAR MOKA	WALDEMAR MOKA
6. Walter	ANTÔNIO RUSSO	ANTÔNIO RUSSO
7. Walter	ANIBAL DINIZ	ANIBAL DINIZ
8. MOZAMBIQUE	MICARLDO CAVALCANTI	MICARLDO CAVALCANTI
9. LOS PIRENTES	SOSÉ PIMENTEL	SOSÉ PIMENTEL
10. Geovanni Borges	GEOVANI BORGES	GEOVANI BORGES
11. RODRIGO ROLMBERG	RODRIGO ROLMBERG	RODRIGO ROLMBERG
12. ROMERO JÚCA	ROMERO JÚCA	ROMERO JÚCA
13. Elias Ribeiro	FLÉXIA RIBEIRO	FLÉXIA RIBEIRO
14. Paulo Davim	PAULO DAVIM	PAULO DAVIM
15. Ana Rita Góes	ANA RITA	ANA RITA
16. ARMANDO MONTEIRO	ARMANDO MONTEIRO	ARMANDO MONTEIRO
17. GABRIEL DI ALVES	GABRIEL DI ALVES	GABRIEL DI ALVES
18. Mário Couto	MARIO COUTO	MARIO COUTO
19. HUMBERTO COSTA	HUMBERTO COSTA	HUMBERTO COSTA
20. PAULO BAUER	PAULO BAUER	PAULO BAUER
21. SORGE VIANA	SORGE VIANA	SORGE VIANA
22. CYRO MIRANDA	CYRO MIRANDA	CYRO MIRANDA
23. JAYME CAMPOS	JAYME CAMPOS	JAYME CAMPOS
24. ANTONIO CARLOS VASCONCELOS	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS
25. BENEDITO DE LIRA	BENEDITO DE LIRA	BENEDITO DE LIRA
26. JOSÉ DA MATA	JOSÉ DA MATA	JOSÉ DA MATA
27. ALFREDO NASCIMENTO	ALFREDO NASCIMENTO	ALFREDO NASCIMENTO
28. INÁCIO ARRUDA	INÁCIO ARRUDA	INÁCIO ARRUDA
29. LÚCIA VÂNIA	LÚCIA VÂNIA	LÚCIA VÂNIA
30. ACIR GURGACEZ	ACIR GURGACEZ	ACIR GURGACEZ

LEGISLAÇÃO CITADA

Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

- I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
- II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;
- III - propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

- I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;
- II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;
- III - terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:
 - a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;
 - b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;
- IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

- I - será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;
- II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:
 - a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;
 - b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;
- III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;
- IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros,

estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a inteiro, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte:

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro titular, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, conforme o **Ofício nº 130, de 2011**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 130/2011-GLDBAG

Brasília, 19 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senhora Vanessa Grazziotin como membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011** (nº 4.529/2004, na Casa de origem), que *institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 98, DE 2011

(nº 4.529/2004, na Casa de origem)

Institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, de acordo com a seguinte nomenclatura:

I - jovem-adolescente, entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos;

II - jovem-jovem, entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos;

III - jovem-adulto, entre 25 (vinte e cinco) e 29 (vinte e nove) anos.

§ 2º Os direitos assegurados aos jovens nesta Lei não podem ser interpretados em prejuízo do disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Seção I
Dos Princípios**

Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade e à autonomia do jovem;

II - não discriminação;

III - respeito pela diferença e aceitação da juventude como parte da diversidade da condição humana, considerado o ciclo de vida;

IV - igualdade de oportunidades;

V - desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas entre os Ministérios e entes federados e a sociedade, de modo a assegurar a plena participação dos jovens nos espaços decisórios;

VI - promoção e valorização da pluralidade da participação juvenil por meio de suas representações;

VII - estabelecimento de instrumentos legais e operacionais que assegurem ao jovem o pleno exercício de seus direitos, decorrentes da Constituição Federal e das leis, e que propiciem a sua plena integração comunitária e o seu bem-estar pessoal, social e econômico; e

VIII - regionalização das políticas públicas de juventude.

**Seção II
Diretrizes Gerais**

Art. 3º Os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar as seguintes diretrizes:

I - estabelecer mecanismos que favoreçam o desenvolvimento juvenil;

II - desenvolver programas setoriais e intersetoriais destinados ao atendimento das necessidades específicas do jovem, considerando a diversidade da juventude e as especificidades de suas faixas etárias intermediárias;

III - adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos e entidades privadas, com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação de parcerias para a execução das políticas públicas de juventude;

IV - realizar a integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, sexualidade, planejamento familiar, educação, trabalho, transporte, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à promoção do desenvolvimento juvenil e à integração intergeracional e social do jovem;

V - promover a mais ampla inclusão do jovem, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais;

VI - viabilizar formas de participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações;

VII - viabilizar a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de juventude;

VIII - ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem a sua educação, qualificação profissional e participação ativa nos espaços decisórios;

IX - promover o acesso do jovem a todos os serviços públicos oferecidos à comunidade;

X - proporcionar atendimento individualizado nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população

visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

XI - ofertar serviços educacionais que promovam o pleno desenvolvimento físico e mental do jovem, bem como seu preparo para o exercício da cidadania;

XII - divulgar e aplicar a legislação antidiscriminatória, assim como promover a revogação de normas discriminatórias na legislação infraconstitucional;

XIII - garantir a efetividade dos programas, ações e projetos de juventude;

XIV - garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário e com o Ministério Público.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Seção I Disposições Gerais

Art. 4º Os jovens gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo dos relacionados nesta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 5º A família, a comunidade, a sociedade e o poder público estão obrigados a assegurar aos jovens a efetivação do direito:

I - à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;

II - à educação;

III - à profissionalização, ao trabalho e à renda;

IV - à igualdade;

V - à saúde;
VI - à cultura;
VII - ao desporto e ao lazer;
VIII - à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
IX - à comunicação e à liberdade de expressão;
X - à cidade e à mobilidade; e
XI - à segurança pública.

Seção II

Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

Art. 6º O Estado e a sociedade promoverão a participação juvenil na elaboração de políticas públicas para juventude e na ocupação de espaços públicos de tomada de decisão como forma de reconhecimento do direito fundamental à participação.

Parágrafo único. Entende-se por participação juvenil:

I - a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre e responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos político e social;

II - a ação, a interlocução e o posicionamento do jovem com respeito ao conhecimento e à sua aquisição responsável e necessária à sua formação e crescimento como cidadão;

III - o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e país;

IV - a participação do jovem em ações que contemplem a procura pelo bem comum nos estabelecimentos de ensino e na sociedade;

V - a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Art. 7º A participação juvenil inclui a interlocução com o poder público por meio de suas organizações.

Parágrafo único. É dever do poder público incentivar, fomentar e subsidiar o associativismo juvenil.

Art. 8º São diretrizes da interlocução institucional juvenil:

I - a criação de órgão governamental específico para a gestão das políticas públicas de juventude;

II - criação dos conselhos de juventude em todos os entes federados.

Seção III Do Direito à Educação

Art. 9º Todo jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade adequada.

§ 1º Aos jovens índios e aos dos povos de comunidades tradicionais é assegurada, no ensino fundamental regular, a utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem, podendo ser ampliada para o ensino médio.

§ 2º O Estado priorizará a universalização da educação em tempo integral com a criação de programas que favoreçam sua implantação nos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 10. É dever do Estado assegurar ao jovem a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino médio, inclusive com a oferta de ensino noturno regular, de acordo com as necessidades do educando.

Art. 11. O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição.

§ 1º É assegurado aos jovens com deficiência, afro-descendentes, indígenas e alunos oriundos da escola pública o acesso ao ensino superior por meio de políticas afirmativas, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º O financiamento estudantil é devido aos alunos regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva do Ministério de Educação, observadas as regras dos programas oficiais.

Art. 12. O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, desenvolvida em articulação com o ensino regular, em instituições especializadas.

Art. 13. É dever do Estado assegurar ao jovem com deficiência o atendimento educacional especializado gratuito, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Art. 14. O direito ao programa suplementar de transporte escolar de que trata o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será progressivamente estendido ao jovem estudante do ensino fundamental, do ensino médio e da educação superior, no campo e na cidade.

§ 1º Todos os jovens estudantes na faixa etária compreendida entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos têm direito à meia-passagem nos transportes intermunicipais e interestaduais, independentemente da finalidade da viagem, conforme a legislação federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os benefícios expressos no caput e no § 1º serão custeados, preferencialmente, com recursos orçamentários específicos extratarifários.

Art. 15. Fica assegurada aos jovens estudantes a inclusão digital por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação.

Art. 16. É garantida a participação efetiva do segmento juvenil por ocasião da elaboração das propostas pedagógicas das escolas de educação básica.

Seção IV Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Art. 17. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas:

I - articulação entre os programas, as ações e os projetos de incentivo ao emprego, renda e capacitação para o trabalho e as políticas regionais de desenvolvimento econômico, em conformidade com as normas de zoneamento ambiental;

II - promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e do cooperativismo jovem, segundo os seguintes princípios:

- a) participação coletiva;
- b) autogestão democrática;
- c) igualitarismo;
- d) cooperação e intercooperação;
- e) responsabilidade social;
- f) desenvolvimento sustentável e preservação do equilíbrio dos ecossistemas;
- g) empreendedorismo;

h) utilização da base tecnológica existente em instituições de ensino superior e centros de educação profissional;

i) acesso a crédito subsidiado;

III - oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de:

a) compatibilização entre os horários de trabalho e de estudo;

b) oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular;

IV - disponibilização de vagas para capacitação profissional por meio de instrumentos internacionais de cooperação, priorizando o Mercosul;

V - estabelecimento de instrumentos de fiscalização e controle do cumprimento da legislação, com ênfase na observância do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a reserva de vagas para aprendizes, e da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio;

VI - criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores;

VII - atuação estatal preventiva e repressiva quanto à exploração do trabalho degradante juvenil;

VIII - priorização de programas de primeiro emprego e introdução da aprendizagem na administração pública direta;

IX - adoção de mecanismos de informação das ações e dos programas destinados a gerar emprego e renda, necessários à apropriação das oportunidades e das ofertas geradas a partir da sua implementação;

X - apoio à juventude rural na organização da produção familiar e camponesa sustentável, capaz de gerar trabalho e renda por meio das seguintes ações:

- a) estímulo e diversificação da produção;
 - b) fomento à produção sustentável baseada na agroecologia, nas agroindústrias familiares, na permacultura, na agrofloresta e no extrativismo sustentável;
 - c) investimento e incentivo em tecnologias alternativas apropriadas à agricultura familiar e camponesa, adequadas à realidade local e regional;
 - d) promoção da comercialização direta da produção da agricultura familiar e camponesa e a formação de cooperativas;
 - e) incentivo às atividades não agrícolas a fim de promover a geração de renda e desenvolvimento rural sustentável;
 - f) garantia de projetos de infraestrutura básica de acesso e escoamento de produção, priorizando a melhoria das estradas e do transporte;
 - g) ampliação de programas que proponham a formalização, a capacitação para a gestão e o financiamento de cooperativas e de empreendimentos de economia solidária;
 - h) promoção de programas que garantam acesso ao crédito, à terra e à assistência técnica rural;
- XI - implementação da agenda nacional de trabalho decente para a juventude.**

Seção V
Do Direito à Igualdade

Art. 18. O direito à igualdade assegura que o jovem não será discriminado:

I - por sua etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo;

II - por sua orientação sexual, idioma ou religião;

III - por suas opiniões, condição social, aptidões físicas ou condição econômica.

Art. 19. O Estado e a sociedade têm o dever de promover nos meios de comunicação e de educação a igualdade de todos.

Art. 20. O direito à igualdade compreende:

I - a adoção, no âmbito federal, do Distrito Federal, estadual e municipal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos aos jovens de todas as raças, independentemente de sua origem, relativamente à educação, à profissionalização, ao trabalho e renda, à cultura, à saúde, à segurança, à cidadania e ao acesso à justiça;

II - a capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais no que se refere ao enfrentamento de todas as formas de discriminação;

III - a inclusão de temas sobre questões raciais, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra mulheres na formação dos profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e dos operadores do Direito, sobretudo com relação à proteção dos direitos de mulheres negras;

IV - a adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa para correção de todas as formas de desigualdade e a promoção da igualdade racial e de gênero;

V - a observância das diretrizes curriculares para a educação indígena como forma de preservação dessa cultura;

VI - a inclusão nos conteúdos curriculares de informações sobre a discriminação na sociedade brasileira e sobre o

direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei;

VII - a inclusão de temas relacionados a sexualidade nos conteúdos curriculares, respeitando a diversidade de valores e crenças.

Seção VI Do Direito à Saúde Integral

Art. 21. Todos os jovens têm direito a saúde pública, de qualidade, com olhar sobre as suas especificidades, na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral.

Art. 22. A política de atenção à saúde do jovem, constituída de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para a prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da sua saúde, de forma integral, com acesso universal a serviços humanizados e de qualidade, incluindo a atenção especial aos agravos mais prevalentes nesta população, tem as seguintes diretrizes:

I - o Sistema Único de Saúde - SUS é fundamental no atendimento ao jovem e precisa adequar-se às suas especificidades;

II - desenvolvimento de ações articuladas com os estabelecimentos de ensino, com a sociedade e com a família para a prevenção de agravos à saúde dos jovens;

III - garantia da inclusão de temas relativos ao consumo de álcool e de drogas, às doenças sexualmente transmissíveis, à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA, ao planejamento familiar e à saúde reprodutiva, nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino;

IV - o reconhecimento do impacto da gravidez desejada ou indesejada, sob os aspectos médico, psicológico, social e econômico;

V - inclusão no conteúdo curricular de capacitação dos profissionais de saúde de temas sobre saúde sexual e reprodutiva;

VI - capacitação dos profissionais de saúde em uma perspectiva multiprofissional para lidar com o abuso de álcool e de substâncias entorpecentes;

VII - habilitação dos professores e profissionais de saúde na identificação dos sintomas relativos à ingestão abusiva e à dependência de drogas e de substâncias entorpecentes e seu devido encaminhamento;

VIII - valorização das parcerias com instituições religiosas, associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de drogas e de substâncias entorpecentes;

IX - proibição da propaganda de bebidas com qualquer teor alcoólico, quando esta se apresentar com a participação de jovem menor de 18 (dezoito) anos;

X - veiculação de campanhas educativas e de contrapropaganda relativas ao álcool como droga causadora de dependência;

XI - articulação das instâncias de saúde e de justiça no enfrentamento do abuso de drogas, de substâncias entorpecentes e de esteroides anabolizantes.

Seção VII
Dos Direitos Culturais e à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Art. 23. É assegurado ao jovem o exercício dos direitos culturais, conforme disposto no caput do art. 215 da Constituição Federal.

Parágrafo único. São considerados direitos culturais o direito à participação na vida cultural, que inclui os direitos à livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais, a participação nas decisões de política cultural, o direito à identidade e à diversidade cultural e o direito à memória social.

Art. 24. O jovem tem o direito à livre expressão, a produzir conhecimento individual e colaborativamente e a ter acesso às tecnologias de comunicação e informação e às vias de difusão.

Art. 25. Compete ao poder público para a consecução dos direitos culturais da juventude:

I - garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II - propiciar ao jovem o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

III - incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais e ações voltadas à preservação do patrimônio histórico;

IV - valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;

V - propiciar ao jovem o conhecimento da diversidade cultural, regional e étnica do País;

VI - promover programas educativos e culturais voltados para a problemática do jovem nas emissoras de rádio e televisão e demais meios de comunicação de massa.

Art. 26. Fica assegurado aos jovens estudantes o desconto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor do preço da entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional.

Art. 27. O poder público destinará, no âmbito dos seus respectivos orçamentos, recursos financeiros para o fomento dos projetos culturais destinados aos jovens e por eles produzidos.

Art. 28. Dos recursos do Fundo Nacional de Cultura - FNC, de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei de Incentivo à Cultura, 30% (trinta por cento), no mínimo, serão destinados, preferencialmente, a programas e projetos culturais voltados aos jovens.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas poderão optar pela aplicação de parcelas do imposto sobre a renda a título de doações ou patrocínios, de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1997 - Lei de Incentivo à Cultura, no apoio a projetos culturais apresentados por entidades juvenis legalmente constituídas há, pelo menos, um ano.

Art. 29. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão deverão destinar espaços ou horários especiais voltados à realidade social do jovem, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, conforme disposto no art. 221 da Constituição Federal.

Art. 30. É dever do jovem contribuir para a defesa, a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, conforme disposto no art. 216 da Constituição Federal.

**Seção VIII
Do Direito ao Desporto e ao Lazer**

Art. 31. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação.

Art. 32. A política pública de desporto e lazer destinada ao jovem deverá considerar:

I - a realização de diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos e dos equipamentos de lazer no Brasil;

II - a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;

III - a valorização do desporto educacional;

IV - a aquisição de equipamentos comunitários que permitam a prática desportiva, a adoção de lei de incentivo fiscal ao esporte, com critérios que priorizem a juventude.

Parágrafo único. Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, lazer e similares.

Art. 33. As escolas com mais de 200 (duzentos) alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, deverão buscar, pelo menos, um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

**Seção IX
Do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado**

Art. 34. O jovem tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

Art. 35. O Estado promoverá em todos os níveis de ensino a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Art. 36. Na implementação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o poder público deverá considerar:

I - o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;

II - o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;

III - a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens;

IV - o incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável nos âmbitos rural e urbano;

V - a criação de linhas de crédito destinadas à agricultura orgânica e agroecológica; e

VI - a implementação dos compromissos internacionais assumidos.

TÍTULO II DA REDE E DO SISTEMA NACIONAIS DE JUVENTUDE

CAPÍTULO I DA REDE NACIONAL DE JUVENTUDE

Art. 37. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a formação e articulação da Rede Nacional de Juventude, com o objetivo de fortalecer a interação de organizações formais e não formais de juventude e consolidar o exercício de direitos.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, rede de juventude é entendida como um sistema organizacional, integrado por indivíduos, comunidades, instituições públicas e privadas que se articulam com o objetivo de contribuir para o cumprimento dos objetivos das políticas públicas de juventude, que se constituem em suas unidades de rede.

§ 2º A promoção da formação da Rede Nacional de Juventude obedece aos seguintes princípios:

I - independências entre os participantes;
II - foco nas diretrizes das Políticas Públicas de Juventude;

III - realização conjunta e articulada dos programas, ações e projetos das Políticas Públicas de Juventude;

IV - interligação entre as unidades da rede pelo Sistema Nacional de Informação sobre a Juventude; e

V - descentralização da coordenação.

§ 3º Cada Conselho de Juventude constitui o polo de coordenação da Rede de que trata o caput no respectivo ente federado.

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE - SINAJUVE

Art. 38. Ficam instituídos o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, o Subsistema Nacional de Informação sobre a Juventude e o Subsistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas de Juventude, cuja composição, organização, competência e funcionamento serão definidos em regulamento.

Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Juventude será definida pela respectiva lei estadual, distrital ou

municipal, observada a participação da sociedade civil mediante critério paritário.

Art. 39. O financiamento das ações e atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional da Juventude será regulamentado em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 40. Compete à União:

I - formular e coordenar a execução da Política Nacional de Juventude;

II - formular, instituir, coordenar e manter o Sinajuve;

III - estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento do Sinajuve e suas normas de referência;

IV - elaborar o Plano Nacional de Políticas de Juventude, em parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, a sociedade, em especial a juventude;

V - prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas;

VI - instituir e manter o Subsistema Nacional de Informações sobre a Juventude;

VII - contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Juventude;

VIII - instituir e manter o Subsistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas de Juventude;

IX - financiar, com os demais entes federados, a execução das políticas públicas de juventude;

X - estabelecer formas de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução das políticas públicas de juventude; e

XI - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos para financiamento das políticas públicas de juventude aos conselhos e gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais.

§ 1º Ao Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE competem as funções consultiva, de avaliação e de fiscalização do Sinajuve, nos termos desta Lei.

§ 2º As funções executiva e de gestão do Sinajuve competem ao órgão a ser designado no Plano de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

Art. 41. Compete aos Estados:

I - formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Juventude, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;

II - elaborar o Plano Estadual de Juventude em conformidade com o Plano Nacional e em colaboração com a sociedade, em especial com a juventude;

III - criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de juventude e dos sistemas municipais;

V - estabelecer com a União e os Municípios formas de colaboração para a execução das políticas públicas de juventude;

VI - prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios;

VII - operar o Sistema Nacional de Informações sobre a Juventude e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema; e

VIII - cofinanciar com os demais entes federados a execução de programas, ações e projetos das Políticas Públicas de Juventude.

§ 1º Ao Conselho Estadual da Juventude competem as funções consultivas, de avaliação e fiscalização do Sistema Estadual de Juventude, nos termos previstos nesta Lei, bem como outras definidas na legislação estadual ou distrital.

§ 2º As funções executiva e de gestão do Sistema Estadual de Juventude competem ao órgão a ser designado no Plano de que trata o inciso II do caput deste artigo.

Art. 42. Compete aos Municípios:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Juventude, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;

II - elaborar o Plano Municipal de Juventude, em conformidade com o Plano Nacional e com o respectivo Plano Estadual e em colaboração com a sociedade, em especial com a juventude local;

III - criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de juventude;

V - operar o Sistema Nacional de Informação sobre a Juventude e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema;

VI - cofinanciar com os demais entes federados a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude; e

VII - estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das políticas públicas de juventude.

§ 1º Para garantir a articulação federativa com vistas no efetivo cumprimento das políticas públicas de juventude, os Municípios podem instituir os consórcios dos quais trata a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

§ 2º Ao Conselho Municipal da Juventude competem as funções consultivas, de avaliação e fiscalização do Sistema Municipal de Juventude, nos termos previstos nesta Lei, bem como outras definidas na legislação municipal.

§ 3º As funções executiva e de gestão do Sistema Municipal de Juventude competem ao órgão a ser designado no Plano de que trata o inciso II do caput deste artigo.

Art. 43. As competências dos Estados e Municípios cabem, cumulativamente, ao Distrito Federal.

CAPÍTULO IV DOS CONSELHOS DE JUVENTUDE

Art. 44. Os Conselhos de Juventude são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem, com os seguintes objetivos:

I - auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos nesta Lei;

II - utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos, quando violados;

III - colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude;

IV - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;

V - promover a realização de estudos complementares relativos à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas de juventude;

VI - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VII - propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

VIII - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude;

IX - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de juventude.

S 1º Lei federal, estadual, distrital ou municipal disporá sobre:

I - o local, dia e horário de funcionamento do Conselho de Juventude;

II - a composição;

III - a sistemática de suplência das vagas.

S 2º Constará da lei orçamentária federal, estadual, distrital ou municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho de Juventude do respectivo ente federado.

Art. 45. São atribuições do Conselho de Juventude:

I - encaminhar ao Ministério Pùblico notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação;

II - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

III - expedir notificações;

IV - solicitar informações das autoridades públicas;

V - elaborar relatório anual sobre as políticas públicas de juventude no respectivo ente federado;

VI - assessorar o Poder Executivo local na elaboração dos planos, programas, projetos, ações e da proposta orçamentária das políticas públicas de juventude.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.529, DE 2004

Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o Estatuto da Juventude destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990 e dos demais diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Os jovens gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo dos relacionados nesta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º A família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público estão obrigados a assegurar aos jovens a efetivação do direito:

I – à vida;

II – à cidadania e à participação social e política;

III – à liberdade, ao respeito e à dignidade;

IV – à igualdade racial e de gênero;

V – à saúde e à sexualidade;

VI – à educação;

VII – à representação juvenil;

VIII – à cultura;

IX - ao desporto e ao lazer;

X – à profissionalização, ao trabalho e à renda; e

XI – ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. A obrigação de que trata o *caput* deste artigo comprehende:

I – atendimento individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

II – participação na formulação, na proposição e na avaliação de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao jovem;

IV – atendimento educacional visando ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem e seu preparo para o exercício da cidadania;

V – formação profissional progressiva e contínua objetivando à formação integral, capaz de garantir ao jovem sua inserção no mundo do trabalho;

VI – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações;

VII – divulgação e aplicação da legislação antidiscriminatória, assim como a revogação de normas discriminatórias na legislação infraconstitucional;

VIII – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de hebiatria e na prestação de serviços aos jovens;

IX – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais da juventude;

X – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Art. 4º O jovem não será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do jovem.

§ 2º As obrigações previstas nesta lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Juventude previstos em lei zelarão pelo cumprimento dos direitos do jovem, definidos nesta lei.

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º A juventude é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa jovem a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam uma existência livre, saudável e em condições de dignidade.

CAPÍTULO II

Do Direito à Cidadania e à Participação Social e Política

Art. 10. É garantida ao jovem a participação na elaboração de políticas públicas para juventude, cabendo ao Estado e à sociedade em geral estimularem o protagonismo juvenil.

Parágrafo único. Entende-se por protagonismo juvenil:

I – a participação do jovem em ações que contemplam a procura pelo bem comum nos estabelecimentos de ensino e na sociedade;

II – a concepção do jovem como pessoa ativa, livre e responsável;

III – a percepção do jovem como pessoa capaz de ocupar uma posição central nos processos político e social;

IV – a ação, a interlocução e o posicionamento do jovem com respeito ao conhecimento e sua aquisição responsável e necessária à sua formação e crescimento como cidadão;

V – o estímulo à participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e País;

VI – a participação dos jovens nos temas nacionais e estruturais.

Art. 11. A participação do jovem na tomada de decisões políticas concernentes à juventude será, sempre que possível, de forma direta de acordo com a lei.

CAPÍTULO III

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 12. O Estado e a sociedade são obrigados a assegurar ao jovem a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – participação na vida familiar e comunitária;

V – participação na vida política, na forma da lei;

VI – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação;

VII – valorização da cultura da paz;

VIII – livre criação e expressão artística;

IX – formular objeção de consciência frente ao serviço militar obrigatório nos termos da Constituição Federal.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do jovem, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

§ 4º Nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos temas relativos à juventude, ao respeito e à valorização do jovem, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria.

Art. 13. O Direito à dignidade assegura que o jovem não será discriminado:

I – por sua raça, cor, origem, e por pertencer a uma minoria nacional, étnica ou cultural;

- II – por seu sexo, orientação sexual, língua ou religião;
- III – por suas opiniões, condição social, aptidões físicas e por seus recursos econômicos.

CAPÍTULO IV

Do Direito à Igualdade Racial e de Gênero

Art. 14. O Estado e a sociedade devem buscar a eliminação de estereótipos, em todos os tipos formas de comunicação e de educação, que possam reforçar as desigualdades existentes entre homens e mulheres, sem deixar de reconhecer as necessidades específicas de cada sexo.

Art. 15. O direito à igualdade racial e de gênero compreende:

I – a adoção, no âmbito federal, do Distrito Federal, estadual e municipal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos, aos jovens de todas as raças, independentemente de sua origem, relativamente à educação, à profissionalização, ao trabalho e renda, à cultura, à saúde, à segurança, à cidadania e ao acesso à justiça;

II – a capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero e de raça e do combate a todas as formas de discriminação resultantes das desigualdades existentes;

III – a inclusão de temas sobre questões raciais, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra mulheres na formação dos futuros profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e dos operadores do direito, sobretudo com relação à proteção dos direitos de mulheres afrodescendentes;

IV – a criação de mecanismos de acesso direto da população a informações e documentos públicos sobre a tramitação de investigações públicas e processos judiciais relativos à violação dos direitos humanos;

V – a adoção de políticas de ação afirmativa como forma de combater a desigualdade racial e de gênero;

VI – a observância das diretrizes curriculares para a educação indígena como forma de preservação dessa cultura;

VII – a inclusão, nos conteúdos curriculares, de informações sobre a questão da discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei.

CAPÍTULO V

Do Direito à Saúde e à Sexualidade

Art. 16. A política de atenção à saúde do jovem, constituída de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para a prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da sua saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente a juventude, tem as seguintes diretrizes:

I – cadastramento da população jovem em base territorial, visando ao atendimento hebiatra em ambulatórios;

II – criação de unidades de referência juvenil, com pessoal especializado na área de hebiatria;

III – desenvolvimento de ações em conjunto com os estabelecimentos de ensino e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens;

IV – garantia da inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), planejamento familiar e saúde reprodutiva nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino;

V – destinação de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes, aparelhamento e manutenção das instalações da escola;

VI – promoção de atividades instrutivas para comunidades interessadas;

VII – inclusão, no conteúdo curricular de capacitação dos profissionais de saúde, de temas sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional desses atores;

VIII – capacitação dos profissionais de saúde em uma perspectiva multiprofissional para lidar com o abuso de álcool e de substâncias entorpecentes;

IX – habilitação dos professores e profissionais de saúde na identificação dos sintomas relativos à ingestão abusiva e à dependência de drogas e de substâncias entorpecentes;

X – valorização das parcerias com as instituições religiosas, associações, organizações não-governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de drogas e de substâncias entorpecentes entre os jovens;

XI – restrição da propaganda de bebidas com qualquer teor alcoólico;

XII – articulação das instâncias de saúde e de justiça no enfrentamento das questões de substâncias entorpecentes e de drogas;

XIII – estímulo às estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;

XIV – adoção de medidas efetivas contra o comércio de substâncias entorpecentes e de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;

XV – veiculação de campanhas educativas e de contrapropaganda relativas ao álcool como droga causadora de dependência física e química e como problema de saúde pública;

XVI – restrição ao uso de esteróides anabolizantes mediante rigoroso controle médico;

XVII – adoção de estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais.

Parágrafo único. Os jovens portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 17. O direito à sexualidade consiste em ações que contemplem:

I – a inclusão de temas relacionados à sexualidade nos conteúdos curriculares;

II – o respeito à diversidade de valores, crenças e comportamentos relativos à sexualidade, reconhecendo e respeitando a orientação sexual de cada um;

III – o conhecimento do corpo, por meio de sua valorização e do cuidado com sua saúde como condição necessária a uma vida sexual plena;

IV – a identificação de preconceitos referentes à sexualidade, com a finalidade de combater comportamentos discriminatórios e intolerantes;

V – reconhecimento das especificidades socialmente atribuídas ao masculino e feminino como forma de combater as discriminações a elas associadas;

VI – a repressão a práticas sexuais coercitivas ou exploradoras;

VII – o reconhecimento das consequências enfrentadas pelas jovens em virtude da gravidez precoce e indesejada, sob os aspectos médico, psicológico, social e econômico;

VIII – a orientação sobre métodos naturais e artificiais de planejamento familiar e de prevenção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) e demais doenças sexualmente transmissíveis.

CAPÍTULO VI

Do Direito à Educação

Art. 18. Todo o jovem tem direito à educação, com a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para aquele que não teve acesso aos respectivos níveis de ensino na idade adequada.

Parágrafo único. Aos jovens índios é assegurado o direito à utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, no ensino fundamental regular, podendo ser ampliado para o ensino médio.

Art. 19 É dever do Estado assegurar ao jovem a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino médio, na modalidade de ensino regular, com a opção de cursos diurno e noturno, adequados às condições do educando.

Art. 20 O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento.

§ 1º É assegurado aos jovens afrodescendentes, indígenas e alunos oriundos da escola pública o acesso ao ensino superior por meio de cotas.

§ 2º O financiamento estudantil é devido aos alunos regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva do Ministério de Educação.

Art. 21 O jovem tem direito à educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, em articulação com o ensino regular, em instituições especializadas de ensino técnico.

Art. 22 Ao jovem residente em área urbana ou rural é assegurado o direito à educação de qualidade, preservadas as diferenças culturais e as características próprias de cada um dos grupos sociais.

Art. 23 É dever do Estado propiciar ao jovem portador de deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Art. 24 O jovem, aluno do ensino fundamental e médio, e da educação superior, tem direito ao transporte escolar gratuito.

Parágrafo único. Todos os jovens, na faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos, tem direito a meia-passagem gratuita nos transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais.

Art. 25 Fica assegurada a inclusão digital aos jovens por meio do acesso às novas tecnologias educacionais.

Art. 26 É garantida a participação efetiva do segmento juvenil quando da elaboração das propostas pedagógicas.

CAPITULO VII

Do Direito à Representação Juvenil

Art. 27. O jovem tem direito a instâncias de interlocução e a criar organizações próprias nas quais discuta seus problemas e apresente soluções aos órgãos da Administração Pública encarregados dos assuntos relacionados à juventude.

§ 1º É assegurado às organizações juvenis o direito à representação, manifestação, assembléias e demais formas de reunião no âmbito dos estabelecimentos de ensino.

§ 2º É dever do Poder Público incentivar, fomentar e subsidiar o associativismo juvenil.

Art. 28. São diretrizes da interlocução institucional juvenil:

I – criação da Secretaria Especial de Políticas de Juventude;

II – criação dos Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Juventude;

III – criação de Fundos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais vinculados aos respectivos Conselhos de Juventude.

Art. 29 As instituições juvenis terão assento junto aos órgãos da Administração Pública e das instituições de ensino públicas e privadas.

Parágrafo único. A participação, com assento e voto, de que trata o *caput* desse artigo se dará na elaboração dos planos setoriais, do orçamento, do plano plurianual, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 30. A representação estudantil, eleita diretamente pelos seus pares, integrará, em cada estabelecimento escolar, o órgão direutivo-administrativo.

§ 1º Além da representação exercida pelas entidades estudantis em nível regional e nacional, os estudantes têm direito à voz e ao voto nos colegiados de curso, conselhos universitários, conselho coordenador de ensino, pesquisa e extensão, departamentos e conselho departamental.

§ 2º A escolha dos representantes discentes nesses órgãos é feita por meio de eleições diretas, podendo concorrer à indicação os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos.

CAPITULO VIII

Do Direito à Cultura

Art. 31. O exercício dos direitos culturais constitui elemento essencial para a formação da cidadania e do desenvolvimento integral do jovem.

Art. 32. Compete ao Poder Público para a consecução do Princípio da Cidadania Cultural:

I — garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II — propiciar ao jovem o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

III — incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais;

IV — valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;

V — propiciar ao jovem o conhecimento da diversidade regional e étnica do país;

VI — promover programas educativos e culturais voltados para a problemática do jovem nos meios de comunicação.

Art. 33. Fica assegurado aos jovens o desconto de cinqüenta por cento do valor do preço da entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, sem prejuízo aos estudantes regularmente matriculados em qualquer nível ou modalidade de ensino.

Art. 34. O Poder Público, nas diferentes instâncias federativas, destinará, no âmbito dos seus respectivos orçamentos, recursos financeiros para o fomento dos projetos culturais destinados aos jovens e por eles produzidos.

Art. 35. Dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, de que trata a Lei nº 8.313, de 1991, trinta por cento, no mínimo, serão destinados a programas e projetos culturais voltados aos jovens.

§ 1º O desenvolvimento dos programas e dos projetos culturais previstos no caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Ministério da Cultura, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, podendo ser realizadas parcerias com as secretarias de cultura do Distrito Federal, dos estados e dos municípios.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas poderão optar pela aplicação de parcelas do imposto sobre a renda a título de doações ou patrocínios, de que trata o art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no apoio a projetos culturais apresentados por entidades juvenis legalmente constituídas a, pelo menos, um ano.

Art. 36. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados à realidade social do jovem, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural.

CAPITULO IX

Do Direito ao Desporto e ao Lazer

Art. 37. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento físico e mental, com prioridade para o desporto de participação.

Art. 38. A política pública de desporto destinada ao jovem deverá considerar:

I — a realização de diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil;

II — a criação, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, de núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;

III – a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;

IV – a valorização do desporto educacional;

V – a aquisição de equipamentos comunitários que permitam a prática desportiva.

Parágrafo único. Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Art. 39. As escolas com mais de duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, terão, pelos menos, um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

CAPÍTULO X

Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Art. 40. O direito à profissionalização do jovem contempla a adoção das seguintes medidas:

I – articulação das ações de educação profissional e educação formal, a fim de se elevar o nível de escolaridade, sendo a primeira complemento da segunda, englobando escolaridade, profissionalização e cidadania, visando garantir o efetivo ingresso do jovem no mercado de trabalho;

II – formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração, organizados em módulos seqüenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes às diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos diversos setores da economia;

III – vinculação do planejamento de projetos e de programas de emprego e de formação profissional às ações regionais de desenvolvimento econômico e social;

IV – adoção de mecanismos que informem o jovem sobre as ações e os programas destinados a gerar emprego e renda, necessários a sua apropriação das oportunidades e das ofertas geradas a partir da implementação das mesmas;

V – incentivo ao cooperativismo por meio de projetos e programas que visem ao aprimoramento racional da organização e da comercialização na produção dos bens e serviços.

Art. 41. Ao jovem entre quinze e vinte e nove anos é assegurada bolsa-trabalho.

Art. 42. É devida formação profissional ao jovem maior de quinze anos que cumpra medidas socioeducativas.

Art. 43. Ao jovem domiciliado na zona rural será garantida formação profissional, visando à organização da produção no campo, na perspectiva de seu desenvolvimento sustentável.

Art. 44. Os programas públicos de emprego e renda terão como população prioritária o jovem à procura do primeiro emprego.

Art. 45. É assegurada linha de crédito especial, nas áreas urbana e rural, destinada ao jovem empreendedor de até vinte e nove anos nas modalidades de micro e pequenas empresas, auto-emprego e cooperativas.

Art. 46. Da reserva de cargos prevista para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, trinta por cento será destinada ao jovem.

Art. 47. Os Serviços Nacionais de Aprendizagem disponibilizarão gratuitamente dez por cento de suas vagas aos jovens carentes não-aprendizes em cursos de sua livre escolha.

CAPÍTULO XI

Do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado

Art. 48. O jovem tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

Art. 49. O Estado promoverá em todos os níveis de ensino a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Art. 50. Na implementação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o Poder Público deverá considerar:

I – o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;

II – o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;

III – a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens;

IV – o incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda, que visem ao desenvolvimento sustentável, nos âmbitos rural e urbano;

V – a criação de linhas de crédito destinadas à agricultura orgânica e agroecológica.

TÍTULO III

Das Medidas de Proteção

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 51. As medidas de proteção ao jovem são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados:

- I** — por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II** — por falta, omissão ou abuso da família ou entidade de atendimento;
- III** — em razão de sua condição pessoal.

CAPÍTULO II

Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 52. As medidas de proteção ao jovem previstas nesta lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 53. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 51 desta lei, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I — orientação, apoio e acompanhamento temporários;

II — requisição para tratamento de saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;

III — inclusão em programa público ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de usuários dependentes de drogas licitas ou ilícitas, ao próprio jovem ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação ou que conviva com o jovem dependente químico;

IV — abrigo em entidade;

V — abrigo temporário.

TÍTULO IV

Da Política de Atendimento ao Jovem

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 54. A política de atendimento ao jovem far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 55. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas públicas sociais básicas;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de exploração, abuso, crueldade, opressão e de violência por causas externas;

IV – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos jovens;

V – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do jovem.

Art. 56. São diretrizes da política de atendimento:

I – criação do Instituto Brasileiro de Juventude;

II – criação de casas de juventude.

CAPÍTULO II

Das Instituições de Apoio

Art. 60. A família e os estabelecimentos de ensino são consideradas instituições preventivas, fundamentais ao desenvolvimento saudável do jovem, devendo a sociedade e o Estado zelarem pelo reforço dos laços familiares e escolares, contribuindo para sua estabilização e para a recuperação do sentimento de integração aos referidos grupos.

CAPÍTULO III

Da Apuração Administrativa de Infração às Normas de Proteção ao Jovem

Art. 61. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao jovem terá início com requisição de entidade representativa juvenil legalmente constituída, do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de vinte e quatro horas, por motivo justificado.

Art. 62. O autuado terá prazo de dez dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I – pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II – por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 63. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo, as disposições das Leis nos 6.437, de 20 de agosto de 1977, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

TÍTULO V

Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 64. Aplicam-se subsidiariamente às disposições deste Capítulo o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta lei.

CAPÍTULO II

Do Ministério Público

Art. 65. As funções do Ministério Público, previstas nesta lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 66. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do jovem;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de jovens em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do jovem em situação de risco, conforme o disposto no art. 51 desta lei;

IV – promover a revogação de instrumento procuratório do jovem, nas hipóteses previstas no art. 51 desta lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V – instaurar procedimento administrativo e, para instrui-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao jovem;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao jovem, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

IX – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos jovens previstos nesta lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao jovem.

Art. 67. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 68. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

CAPÍTULO III

Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 69. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

Art. 70. Regem-se pelas disposições desta lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao jovem, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

II – atendimento especializado ao jovem portador de deficiência ou com limitação incapacitante;

III – atendimento especializado ao jovem portador de doença infecto-contagiosa e sexualmente transmissível;

IV – serviço de assistência social visando ao amparo do jovem;

V - acesso a programas de qualificação profissional e de geração de emprego e renda;

VI – acesso ao ensino médio público.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do jovem, protegidos em lei.

Art. 71. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio do jovem, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Art. 72. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I - o Ministério Público;

II - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III - a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV - as associações legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos do jovem, dispensada a autorização da assembléia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado deverá assumir a titularidade ativa.

Art. 73. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 74. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento, sendo aplicáveis as disposições do art. 481 do Código de Processo Civil.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do § 1º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

§ 4º O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 75. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 76. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável ao jovem sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada, igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o pólo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 77. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 78. Qualquer pessoa poderá, e o servidor deverá, provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 79. Os agentes públicos em geral, os juízes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra jovem ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 80. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de dez dias.

Art. 81. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas, determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de três dias, ao Conselho

Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologado ou rejeitado o arquivamento, pelo Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, as associações legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.

§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 82. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e do Código de Processo Civil.

TÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 83. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população jovem do País entre quinze e vinte e nove anos de idade.

Art. 84. O § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, alterado pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º Os alunos a que se refere o *caput* deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de educação superior, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial." (NR)

Art. 85. Ficam revogados o § 1º do art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

Art. 86. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto é o resultado de um intenso trabalho desenvolvido pelos parlamentares que atuam nas questões juvenis, a começar pela formação da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude que fez gestões visando à criação da Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude, instalada em 7 de maio de 2003.

Após sua instalação, a Comissão iniciou várias atividades no sentido de apurar os problemas e os anseios dos jovens brasileiros. Para isso, foram realizadas inicialmente

audiências públicas temáticas, bem como criados grupos de estudos sobre os temas: educação e cultura; trabalho; saúde e sexualidade; desporto e lazer; família, cidadania, consciência religiosa, exclusão social e violência; minorias: deficiente, afrodescendente, mulher, índio, homossexual, jovem do semi-árido e rural.

Em seguida, realizou-se a Semana do Jovem, tendo como ponto alto, o Seminário Nacional de Juventude, em Brasília, que reuniu mais de 700 jovens de todo o Brasil, além de especialistas na questão juvenil e gestores públicos.

Essa Comissão ainda procedeu a viagens de estudo ao exterior, precisamente na França, na Espanha e em Portugal, a fim de verificar *in loco* as experiências desses países na implantação e na execução de políticas públicas para a juventude.

Entre meio a uma série de audiências públicas, realizadas em Brasília, abordando as questões juvenis, ocorreram os encontros regionais da Comissão em todas as unidades da Federação, que tiveram como objetivo apresentar à juventude local o Relatório Preliminar da Comissão, finalizado em dezembro do ano passado, a fim de colher contribuições baseadas nas realidades regionais, para a elaboração desse texto, do Plano Nacional de Juventude, além de outras providências, a exemplo das indicações dessa Comissão ao Poder Executivo sugerindo a criação de órgãos representativos dos jovens brasileiros: Secretaria Especial, Conselho Nacional de Juventude e Instituto Brasileiro de Juventude.

Em seguida, nos dias 16 a 18 de junho de 2004, foi realizada, no Minas Brasília Tênis Clube, em Brasília, a Conferência Nacional de Juventude, que contou com a participação de cerca de 2.000 jovens de todo o País, representando diversas organizações culturais, estudantis e partidárias. A Conferência, patrocinada pela Comissão Especial, ainda contou com a participação de parlamentares, especialistas e representantes do Governo, que debateram assuntos como meio ambiente, geração de emprego e renda, e educação. Ao final do evento, foi elaborado um documento reivindicatório com propostas dos jovens sobre políticas públicas, específicas e de qualidade, que, também, serviram de subsídio à elaboração dessa proposição.

Enfim, como este projeto de lei, tentamos sintetizar todo esse trabalho de ausculta dos jovens brasileiros, dos especialistas nas questões de juventude e dos gestores públicos visando à formulação de uma carta de direitos da juventude brasileira.

Sabemos da dificuldade da tarefa, ainda mais se levarmos em consideração as limitações constitucionais quanto à iniciativa das leis e à diversidade do segmento juvenil. Um dos pontos controvertidos, por exemplo, é a conceituação do termo juventude. Porém não tivemos outro caminho que não fosse o aspecto cronológico para caracterizá-la, o que fizemos por meio da fixação de uma faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos. Essa escolha, todavia, não conflitará como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

aprovado pela Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção de adolescente, definida nessa lei como pessoa entre 12 e 18 anos de idade, na medida em que não estabelece o mesmo tratamento dado nesse diploma. Para a faixa etária contemplada no ECA, o Estatuto da Juventude disporá sobre direitos suplementares ainda não assegurados aos jovens entre 15 e 18 anos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA), do IBGE, em 2002, havia 47.264.373 pessoas entre 15 e 29 anos de idade. Ou seja, um enorme contingente populacional a espera de providências governamentais específicas que supram demandas, sobretudo na área educacional, que possibilitará, por exemplo, a inserção do jovem no mundo do trabalho de forma digna.

Enfim, são várias questões a ensejar a atenção do Estado para os problemas enfrentados pela juventude. Com este projeto temos a intenção de começar a solucioná-los por meio de um microssistema jurídico capaz de assegurar direitos a essa camada da população.

Sabemos que a solução para transposição dos obstáculos encontrados pela juventude não está apenas na edição de um diploma legal, mas temos a certeza que ela também passa por esse marco jurídico que servirá de fonte na criação de políticas públicas sociais destinados aos jovens brasileiros.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei que é imprescindível para a juventude brasileira.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2004.

Deputado **BENJAMIN MARANHÃO**

RELATOR

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção II
DA CULTURA

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO III**Do Direito à Educação e do Dever de Educar**

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

LEI N° 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

a) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

b) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 1º-A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 1º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o caput, darão lugar à admissão de um aprendiz. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **O Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2011** (nº 2.607/2007, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas), que *faculta ao Segurado, nos contratos de seguros de automóveis, a escolha do prestador de serviços de reparos do veículo sinistrado.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com emenda, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto o recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2011** (nº 1.838/2007, na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes), que *dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2011**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera o art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar*

os benefícios previdenciários devidos ao aposentado que retornar ao trabalho.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo, que *altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e dá outras providências.*

Tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2009, vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 85, de 2011** (nº 227/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 8.673/2011-TCU, referente a recurso de reconsideração interposto pelo ex-prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, sobre o julgamento da aplicação dos recursos recebidos pelo referido município em convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (TC 003.212/2007-3).

É o seguinte o Aviso:

AVISO N° 85, DE 2011

Aviso nº 227-Seses-TCU-2ª Câmara

Brasília-DF, 27 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 003.212/2007-3, pela 2ª Câmara desta Corte na Sessão Extraordinária de 27-9-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Presidente da 2ª Câmara.

ACÓRDÃO N° 8673/2011 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 003.212/2007-3.

1.1. Apenso: 007.302/2011-8

2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Senado Federal - Sf ()

3.2. Responsáveis: Adalberto Franklin Pereira de Castro (216.298.033-91); Ana Clécia Félix de Sousa Santos (487.486.253-53); Emílio Carlos de Sousa Marques (250.881.813-53); Francisco Sena Leal (175.296.203-63); Jomar Fernandes Pereira Filho (125.680.233-68); Terezinha de Jesus Milhomem Bandeira (127.019.393-72).

4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.

5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti

6. Representante do Ministério Pùblico: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

7. Unidade: Secretaria de Recursos (SERUR).

8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: Adilene Ramos Sousa (OAB/MA nº 5.699)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Jomar Pereira Fernandes Filho, ex-Prefeito do Município de Imperatriz/MA, em face do Acórdão nº 7.522/2010 – TCU – 2ª Câmara (fls. 337/338 – Volume 1), que julgou irregulares as contas relativas à aplicação dos recursos recebidos pelo referido Município em virtude do Convênio 804.030/2002, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do ensino fundamental,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Jomar Fernandes Pereira Filho (CPF 125.680.233-68), ex-Prefeito do Município de Imperatriz/MA, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para dar a seguinte redação ao subitem 9.2 do Acórdão 7.522/2010-TCU-2ª Câmara:

“9.2. reconverter a presente Tomada de Contas Especial em Solicitação do Congresso Nacional e aplicar ao responsável a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea “a”, do RITCU, o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;”

9.2. dar conhecimento deste Acórdão, encaminhando cópia do respectivo Relatório e Voto, ao Recorrente e demais interessados.

10. Ata nº 35/2011 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/9/2011 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8673-35/11-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral

GRUPO I – CLASSE I – 2ª Câmara
TC 003.212/2007-3 [Apenso: TC 007.302/2011-8]
Natureza(s): Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA
Responsáveis: Adalberto Franklin Pereira de Castro (216.298.033-91); Ana Clécia Félix de Sousa Santos (487.486.253-53); Emílio Carlos de Sousa Marques (250.881.813-53); Francisco Sena Leal (175.296.203-63); Jomar Fernandes Pereira Filho (125.680.233-68); Terezinha de Jesus Milhomem Bandeira (127.019.393-72)
Interessado: Senado Federal - Sf ()
Advogado(s) constituído(s) nos autos: Adilene Ramos Sousa (OAB/MA nº 5.699).

SUMÁRIO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. IRREGULARIDADES. NATUREZA FORMAL. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

1. Restando comprovado nos autos que as irregularidades apuradas são de natureza meramente formal, cabível a aplicação de multa ao responsável no bojo do processo de fiscalização originário, sem a necessidade de instauração de tomada de contas especial.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Jomar Fernandes Filho, ex-Prefeito do Município de Imperatriz/MA, em face do Acórdão nº 7.522/2010 – TCU – 2ª Câmara (fls. 337/338 – Volume 1), que julgou irregulares as contas relativas à aplicação dos recursos recebidos pelo referido Município em virtude do Convênio 804.030/2002, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do ensino fundamental.

DO ACÓRDÃO RECORRIDO

2. Ao apreciar a Tomada de Contas Especial objeto do presente recurso, a 2ª Câmara deste Tribunal de Contas accordou nos seguintes termos, Acórdão nº 7.522/2010 – TCU – 2ª Câmara (fls. 337/338 – Volume 1):

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis Emílio Carlos de Souza Marques, Francisco Sena Leal, Terezinha de Jesus Milhomem Bandeira e Ana Clécia Félix de Sousa Santos, com aproveitamento ao Sr. Adalberto Franklin Pereira de Castro, tendo em vista sua revelia, e julgar as contas desses responsáveis regulares com ressalva, dando-lhes quitação, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.2. julgar irregulares as contas do ex-Prefeito de Imperatriz/MA, Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b", e 19, caput, da Lei 8.443/1992, e aplicar ao responsável a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RITCU, o

recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, e

9.4. enviar cópia do inteiro teor deste acórdão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e aos responsáveis.”

DA NOTIFICAÇÃO E TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

3. O Recorrente foi notificado acerca da deliberação objeto do presente recurso no dia 14/01/2011 (fls. 352 – Volume 1). Desta forma, tempestiva a interposição do presente, vez que protocolado antes do termo final.

DO RECURSO

4. Por meio do recurso em comento, aduz o Recorrente, em suma, que aplicou regularmente os recursos em análise e que não houve dano ao erário. Pugna, por isso, pela reforma da deliberação recorrida e, via de consequência, pelo acolhimento de suas contas.

INSTRUÇÃO

5. Às fls. 18/25 – Anexo 5, a Serur encaminhou proposta acorde (concordância às fls. 26/27 – Anexo 5), cujos termos, na forma do inciso I, §3º do art. 1º da Lei nº 8.443/92, transcrevo:

“Trata-se de Tomada de Contas Especial, convertida de Solicitação do Congresso Nacional, sobre irregularidades na aplicação de recursos do Convênio 804.030/2002, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do ensino fundamental.

2. Neste passo, examina-se recurso de reconsideração interposto por Jomar Fernandes Pereira Filho contra o Acórdão 7.522/2010-TCU-2ª Câmara, que assim dispôs (*in verbis*):

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, convertida de Solicitação do Congresso Nacional por intermédio do Acórdão 2253/2006-TCU - Plenário, em face de irregularidades na execução do Convênio FNDE 804.030/2002,
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis Emílio Carlos de Souza Marques, Francisco Sena Leal, Terezinha de Jesus Milhomem Bandeira e Ana Clécia Felix de Sousa Santos, com aproveitamento ao Sr. Adalberto Franklin Pereira de Castro, tendo em vista sua revelia, e julgar as contas desses responsáveis regulares com ressalva, dando-lhes quitação, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.2. julgar irregulares as contas do ex-Prefeito de Imperatriz/MA, Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b", e 19, caput, da Lei 8.443/1992, e aplicar ao responsável a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU, o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, e

9.4. enviar cópia do inteiro teor deste acórdão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e aos responsáveis

ADMISSIBILIDADE

3. Reitera-se o exame preliminar de admissibilidade (fls. 14-5 do Anexo 5), ratificado à fl. 17 do Anexo 5, pelo Excentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreiro, que concluiu pelo conhecimento do recurso, suspendendo-se os efeitos dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 7.522/2010-2^a Câmara, eis que preenchidos os requisitos processuais aplicáveis à espécie.

MÉRITO

4. Segue o argumento apresentado pelo recorrente com a correspondente análise de mérito:

Argumento:

5. Após minuciosa análise dos técnicos do Tribunal, conclui-se pela não imputação de débito ao requerido. Ou seja, não houve dano ao erário. Os autos deixam claro que não houve descumprimento do objeto. Esses dois fatos restringem a discussão sobre este processo para o campo das questões formais acessórias.

6. O Acórdão 7.522/2010-TCU-2^a Câmara propõe ao requerido apenas multa, não cobrando nenhum débito, mas julga as contas irregulares. É sobre essa decisão que alude o presente recurso, pois entende-se que as contas em discussão devem ser aprovadas com ressalvas, mas nunca reprovadas, pelos motivos e pela jurisprudência que passamos a expor.

7. O TCU afastou o débito e reconheceu o cumprimento do objeto, restando um pequeno rol de questões formais que, segundo seu entendimento, não possui o condão de reprevar as contas de um dado convênio.

8. O recorrente trouxe à colação trechos do voto da Excentíssima Senhora Eliana Calmon, por ocasião da apreciação do Recurso Especial 1.140.544-MG no STJ, o qual tem a seguinte ementa:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC NÃO CARACTERIZADA – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – OFENSA AOS PRINCÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 11 DA LEI 8.429/1992 – NÃO-CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DO ELEMENTO SUBJETIVO (DOLO GENÉRICO).

1. Não ocorre ofensa ao art. 535, II, do CPC, se o Tribunal de origem decide, fundamentadamente, as questões essenciais ao julgamento da tide.

2. O art. 11, inciso VI, da Lei 8.429/92 tipifica como ato de improbidade administrativa deixar o agente de prestar contas, quando obrigado a fazê-lo.

3. O ilícito previsto no art. 11 da Lei 8.249/92 dispensa a prova de dano, segundo a jurisprudência desta Corte.

4. Exige-se, para enquadramento em uma das condutas ofensivas aos princípios da administração pública (art. 11 da Lei 8.429/1992), a demonstração do elemento subjetivo, dolo genérico. Precedente do STJ.

5. Recurso especial não provido (grifos acrescidos).

9. O caso julgado pelo TCU neste processo tem o mesmo sentido meritório do julgado do STJ, sendo que, aqui, o requerido prestou contas. Afirma-se que tem o mesmo sentido meritório porque se trata de objeto cumprido, com satisfação comprovada dos beneficiários; se trata de convênio executado sem dano ao erário; se trata de convênio executado sem dolo ou má-fé por parte do requerido.

10. Assim, requer a aprovação das presentes contas, com as ressalvas que o Tribunal julgar convenientes, bem como a não aplicação da multa imposta no acórdão ora requerido.

Análise:

11. Observa-se que este Tribunal não imputou em débito o responsável, mas considerou não elididas as seguintes irregularidades: contratação de licitante que não atendia a todas as condições fixadas no instrumento convocatório; inclusão, em contrato administrativo, de injustificada cláusula de pagamento sem previsão no edital convocatório ou em minuta contratual anexa; ausência de publicação do extrato dos contratos e dos seus aditamentos no Diário Oficial do Estado, pagamento antecipado e inadequada justificativa para a majoração de preços de serviços.

12. Por conseguinte, entendeu-se que as irregularidades *supra* merecem sanção por parte deste Tribunal, pois as condutas praticadas pelo responsável revelam inobservância de disposições expressas da Lei 8.666/1993.

13. No entanto, sobre o julgamento de Tomada de Contas Especial em que não restou comprovado dano ao Erário ou desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, vem à balha as judiciosas considerações do Excentíssimo Senhor Ministro-Substituto Weder de Oliveira, por ocasião da apreciação do TC 015.842/2001-9 (Acórdão 972/2010-Plenário):

As irregularidades que motivaram a audiência não foram elididas. Entretanto, por não se relacionarem ao dano ao erário que deu ensejo à instauração da tomada de contas especial, entendo não ser o caso de emitir juízo pela irregularidade, julgamento este que, como mencionei, não é proferido em processos que não sejam processos de contas ou de tomada de contas especial.

Colaciono, a esse respeito, parte do voto do eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues no TC 006.857/2002-0 (Tomada de Contas Especial) pela semelhança entre os assuntos:

"Deixo de acompanhar a proposta de que os responsáveis cujas justificativas foram rejeitadas tenham suas contas julgadas irregulares e sejam condenados ao pagamento de multa, com base no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.443/1992. As irregularidades que remanescem neste processo não se confundem com as que deram causa à sua conversão em tomada de contas especial.

Assim, considerando que os autos tratavam originalmente de denúncia, entendo apropriado que se aplique, desde já, com fulcro no art. 250, inciso IV, § 2º, do Regimento Interno do TCU, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a todos os responsáveis que tiveram suas razões de justificativas rejeitadas.

Tal medida é a mais adequada, pois, à luz do princípio da isonomia, os responsáveis neste processo receberiam o mesmo tratamento dispensado aos responsáveis nos processo de denúncia em que não se configura a existência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário."

Quanto aos responsáveis citados (Srs. Annibal Barcelos e Janary Carvão Nunes), uma vez que desde a determinação para instauração da tomada de contas especial (logo, desde a citação) não remanesce débito, não havendo dano ao erário a ser resarcido, fato constatado no decorrer do processo, revelando estarem ausentes os pressupostos processuais para constituição e desenvolvimento regular de um processo de tomada de contas especial (ou, em outros termos, da conversão do processo), entendo deva ser-lhes dado o mesmo tratamento que receberiam se suas condutas tivessem sido apuradas no processo original (relatório de auditoria) ou em processo de natureza diversa, tal como representação ou denúncia: apenação com multa, sem manifestação quanto à regularidade das contas.

Nessa linha, menciono o Acórdão TCU nº 1723/2009-Plenário, em que esta Corte, em caso semelhante, ausência de dano ao erário, deliberou pelo retorno do processo à sua natureza original, do qual transcrevo a declaração de voto por mim proferida:

"O responsável pela prática de ato infracional a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial da qual não decorra dano ao erário pode merecer distintas decisões deste Tribunal, a depender do tipo de processo em que tenha sido apurada a ocorrência.

Assim, se a ocorrência é examinada em processos de fiscalização, representação ou denúncia, o responsável será apenado com a multa do art. 58, II, da LO/TCU. Se apurada em processo de tomada ou prestação de contas ordinária, poderá o responsável ter as contas julgadas irregulares e ser apenado com a multa prevista no art. 58, I. Se constatada em processo de tomada de contas especial em que o débito que deu ensejo a esse procedimento seja afastado no curso da apreciação, as decisões poderão ser várias, dentre elas, como no presente caso: julgamento pela regularidade com ressalvas, como propõe o Relator, Ministro Raimundo Carreiro; ou julgamento pela irregularidade, como propugna o Revisor, Ministro Benjamin Zymler.

Desse modo, se, por exemplo, determinado gestor pratica atos contrários à Lei de Licitações, irregulares embora não danosos ao erário, e esses atos são objeto de representação ou denúncia ao Tribunal, ou mesmo verificados pelo próprio TCU em atos de fiscalização, ao final do processo poderá ser sancionado com multa. Se esses atos são detectados no bojo do processo de contas ordinárias, muito provavelmente, o responsável, além de ser apenado com multa, poderá ter as contas julgadas irregulares e ser incluído, após a decisão definitiva, na lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, remetida ao Ministério Pùblico Eleitoral para os fins previstos na Lei Complementar nº 64/1990, nos termos do art. 91 da LO/TCU.

Destaco, ainda, que, se no decurso do processo de representação, denúncia ou fiscalização ficar configurado indício de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, o Tribunal ordenará, conforme determina o art. 47 da LO/TCU, a conversão do processo em tomada de contas especial. Se confirmado o dano, as contas serão julgadas irregulares, o responsável será condenado a ressarcir o erário e poderá ser multado. Afastado o dano, há divergências quanto à melhor decisão processual e de mérito a ser tomada.

Essas distintas consequências para um mesmo fato praticado por um mesmo responsável não decorrem de diferenças de entendimento de diferentes ministros sobre um mesmo fato. Decorrem unicamente do tipo de processo no âmbito do qual se apurou a irregularidade. Um mesmo relator seria conduzido pela LO/TCU e pelo Regimento Interno a deliberar em diferentes sentidos, conforme a natureza do processo, se de contas ou não.

Tal situação tem considerável possibilidade de produzir situações não isonómicas. Por exemplo, se dois gestores tiverem praticado o mesmo ato não danoso ao erário, mas estiverem respondendo por eles em processos de natureza distinta, um em representação e o outro em prestação de contas ordinárias, ao primeiro não será atribuído "o julgamento pela irregularidade", passível de levar à condição de inelegível; ao segundo, muito provavelmente, sim.

A respeito de decisões não isonômicas dessa espécie, menciono parte do Voto do eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues no TC 006.857/2002-0 (Tomada de Contas Especial):

'Deixo de acompanhar a proposta de que os responsáveis cujas justificativas foram rejeitadas tenham suas contas julgadas irregulares e sejam condenados ao pagamento de multa, com base no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.443/1992. As irregularidades que remanesceem neste processo não se confundem com as que deram causa à sua conversão em tomada de contas especial.

Assim, considerando que os autos tratavam originalmente de denúncia, entendo apropriado que se aplique, desde já, com fulcro no art. 250, inciso IV, § 2º, do Regimento Interno do TCU, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a todos os responsáveis que tiveram suas razões de justificativas rejeitadas.

Tal medida é a mais adequada, pois, à luz do princípio da isonomia, os responsáveis neste processo receberiam o mesmo tratamento dispensado aos responsáveis nos processo de denúncia em que não se configura a existência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário'.

No caso de apuração de ocorrências que causam dano ao erário, a possibilidade de infringência do princípio da isonomia é menor, pois os processos de representação, denúncia e fiscalização são convertidos em tomada de contas especial (art. 47, LO/TCU), cujo desenlace poderá ser o julgamento pela irregularidade. Dessa forma, gestores que praticaram atos ilegais e danosos, apurados em qualquer tipo de processo, teriam suas condutas apreciadas ou em processos de contas ordinárias ou em processos de tomada de contas especial, e em ambos estariam sujeitos aos mesmos tipos de deliberações.

Passemos ao exame da situação em que ao longo do processo de tomada de contas especial o débito venha a ser afastado, remanescente, contudo, irregularidades passíveis de conduzir ao julgamento pela irregularidade (art. 16, III, b, da LO/TCU), pertinente ao presente caso.

Imagine-se que inicialmente o responsável tenha sido objeto de representação para apuração de prática de supostos atos ilegais. O Tribunal, concluindo que há irregularidades e que não há dano ao erário, aplicará multa e fará determinações. Imagine-se, agora, que (1) ao longo da apreciação constata-se, além de irregularidades, evidências de dano ao erário, que levam o Tribunal a determinar a conversão da representação em tomada de contas especial, e que (2) no decorrer desse novo processo constata-se que não há dano, de fato, mas há irregularidades.

Nesse caso, se se prossegue com o processo de tomada de contas especial para que o Tribunal profira o julgamento pela irregularidade, instaura-se novamente situação de não-isonomia. E se não se prossegue com o processo, sem exame das irregularidades, também dá-se origem à mesma situação. Na primeira hipótese, porque não havendo dano ao erário a irregularidade em processo de representação daria ensejo apenas à imposição de multa, enquanto no processo de tomada de contas especial a deliberação será, provavelmente, por essa imposição e pelo julgamento pela irregularidade. Na segunda, porque no processo de representação haveria imposição de multa, enquanto no caso de arquivamento da TCE sem apreciação das irregularidades já detectadas, após garantido o contraditório e a ampla defesa, o responsável pelas irregularidades não seria apenado. Em situações como as descritas, o responsável poderia ser, de um lado, beneficiado pelo julgamento das contas "regular com ressalvas" ou, de outro, prejudicado em relação à situação jurídica a que estaria exposto antes da conversão do processo em TCE, pelo acréscimo do julgamento das contas pela "irregularidade".

Foi o que aconteceu no processo sob apreciação, de um lado o Ministro-Relator, diante da hipótese de ter que julgar as contas irregulares para poder apenar os responsáveis pelas irregularidades, optou por considerar as situações como ensejadoras de julgamento pela regularidade com ressalvas, por considerar a imputação de "contas irregulares", e as consequentes potenciais repercussões negativas, decisão demasiadamente forte. O Ministro-Revisor, de outro lado, optou por não deixar os responsáveis pelas irregularidades sem a devida apenação, e, portanto, julga as contas irregulares.

Entendo que há uma terceira alternativa. Da mesma forma como está explícito no art. 47 da LO/TCU que o Tribunal deve ordenar, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas especial, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, está implícito que o Tribunal poderá ordenar a modificação da natureza do processo, de TCE para a natureza original, quando comprovado no desenvolvimento da TCE que não há, efetivamente, dano ao erário.

Para ficar mais clara essa possibilidade, é preciso destacar que a existência de dano, efetivo ou presumido, é pressuposto processual para constituição do processo de TCE. Conforme dispõe o art. 8º da LO/TCU, a tomada de contas especial visa à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. A IN nº 56/2007, no art. 3º, conceitua tomada de contas especial como "é um processo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar

responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e obtenção do respectivo ressarcimento".

Não se instaura tomada de contas especial para apurar responsabilidade e apenar pessoas sem que haja, pelo menos, razoável identificação de dano ao erário a suscitar processo específico para obtenção de ressarcimento.

As normas regimentais e regulamentares deste Tribunal autorizam o arquivamento de processos de tomada de contas especial em que não mais subsiste o débito inicialmente identificado. Vejam-se os arts. 169, 212 e 250, do RJ/TCU, e arts. 5º e 10 da IN nº 56/2007:

"RJ/TCU, Art. 169. O Tribunal e, ressalvados os casos indicados neste Regimento, o relator podem determinar o arquivamento do processo nas seguintes situações: II - quando ausentes os pressupostos de constituição ou de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 212; (...) IV - quando tenha o processo cumprido o objetivo para o qual foi constituído."

"RJ/TCU, Art. 212. O Tribunal determinará o arquivamento do processo de prestação ou de tomada contas, mesmo especial, sem julgamento do mérito, quando verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo."

"IN 56/2007, Art. 5º A tomada de contas especial somente deve ser instaurada e encaminhada ao Tribunal quando o valor do dano, atualizado monetariamente, for igual ou superior à quantia fixada pelo Tribunal para esse efeito. § 1º Fica dispensado o encaminhamento ao Tribunal e autorizado o correspondente arquivamento, no órgão ou entidade de origem, de tomada de contas especial já constituída nas hipóteses de: (...) IV - outra situação em que o débito seja descaracterizado."

"IN 56/2007, Art. 10. Aplicam-se as disposições constantes do art. 5º aos processos já constituídos que se encontrem no Tribunal, nos órgãos de controle interno ou nos órgãos ou entidades de origem."

Em vez de arquivar ou dar prosseguimento a processos de TCE nessa situação, parece-me mais coerente com princípio da economia processual, as normas regimentais e a real essência das ações de controle externo que se reconheça a modificação da natureza do processo, procedimento decisório que afigura-se plenamente viável e adequado. Se a tomada de contas especial originou-se da conversão de outro processo, que se reconheça-lhe à natureza inicial. Se se trata de processo autônomo (ou seja, TCE desde a origem) que passe a ser conhecido como representação, cuja finalidade é exatamente a de apurar ilegalidades. Desse modo, o Tribunal encerrará a apreciação do processo deliberando não mais sobre uma TCE, que efetivamente não mais subsiste, mas sobre um processo de fiscalização ou representação, nos quais a apenação dos responsáveis pelas irregularidades praticadas pode se dar sem as dificuldades inerentes à emissão do julgamento segundo o que dispõe o art. 16, III, da LO/TCU.

É relevante ressaltar e evidenciar que nos processos de tomada de contas especial, em regra, sejam aqueles instaurados pelos órgãos da Administração sejam os instaurados pelo próprio Tribunal, apuram-se tanto irregularidades diretamente associadas ao dano quanto irregularidades que podem subsistir autonomamente. Muitas vezes, esses processos são, efetivamente, processos mistos: tomada de contas em sentido estrito, para as irregularidades vinculadas ao dano, e representação, para as demais.

Portanto, voto no sentido de que este Tribunal delibere pela modificação da natureza do processo, de "Tomada de Contas Especial" para "Relatório de Auditoria", que era a natureza anterior à conversão, mantendo as disposições relativas à apenação dos responsáveis nos termos do Acórdão proposto pelo Ministro-Revisor."

Menciono também excertos dos votos do Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos Acórdãos nºs 711/2010-Primeira Câmara e 1723-2010-Primeira Câmara, que propugnaram pelo retorno do processo à natureza original:

ACÓRDÃO nº 711/2010

"A representação foi convertida em tomada de contas especial em razão de equívoco na instrução preliminar, de lavra da 1ª Secex (fl. 381).

Confirmada a inexistência das irregularidades que ensejaram a conversão da representação em TCE, deve o processo retornar a sua natureza original, nos termos da moderna jurisprudência do Tribunal (acórdãos 1.723/2009 e 2.303/2009, Plenário)

ACÓRDÃO 1723/2010

"Considerando não ser o caso de julgamento de contas ou responsabilização por débito, entendo cabível reconverter o presente processo de Tomada de Contas Especial para Representação."

14. Assim, em virtude dessas considerações, sendo este processo uma Tomada de Contas Especial originária de Solicitação do Congresso Nacional, e tendo em vista a inexistência de débito, não é razoável o responsável ter suas contas julgadas irregulares, com todas as consequências prejudiciais daí decorrentes.

15. Afigura-se mais jurídico que este processo seja reconvertido à sua essência originária, mantendo-se, contudo, a aplicação de multa ao recorrente, vez que não conseguiu elidir as irregularidades elencadas no item 11 desta instrução.

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, propõe-se que o Tribunal de Contas da União:

- a) conheça do presente recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho, contra o Acórdão 7.522/2010-TCU-2ª Câmara, nos termos dos artigos 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;
- b) dê a seguinte redação ao subitem 9.2 do Acórdão 7.522/2010-TCU-2ª Câmara:
9.2. reconverter a presente tomada de contas especial em Solicitação do Congresso Nacional e aplicar ao responsável a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU, o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até o efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;
- c) dê ciência da deliberação que for adotada, bem como do relatório e voto que a fundamentarem, ao recorrente e aos demais órgãos/entidades interessados."

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

6. Encaminhados os autos ao Ministério Público que atua junto a esta Corte, o ilustre Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico concordou com a aludida proposta (fls. 28 – Anexo 5).

É o Relatório.

VOTO

Inicialmente, registro que conheço o recurso de reconsideração em comento, pois atende aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 32, inciso I e 33 da Lei nº 8.443/92, detendo, portanto, o condão de ser analisado por esta Corte.

2. Quanto ao mérito do recurso, acolho a proposta formulada pela Unidade Técnica e aderida pelo Ministério Público que atua junto a este Tribunal.

3. Isso porque restou claramente demonstrado nos autos que as irregularidades apuradas, por terem natureza formal, poderiam ter ensejado tão somente a aplicação de multa ao responsável no bojo do próprio processo originário de fiscalização, sem que houvesse necessidade de instauração da tomada de contas especial, uma vez que não se aferiu débito.

4. No caso, as irregularidades apuradas se relacionam à condução de processos licitatórios no âmbito do convênio - FNDE 800.043/2002 e, já por ocasião da deliberação recorrida, concluiu-se pela *insubsistência do débito atribuído ao ex-Prefeito*. (fls. 334 - Volume 1)

5. Por isso, não se justifica apenas o Recorrente com o julgamento irregular de suas contas, o que implica numa série de consequências, inclusive no âmbito de sua condição de elegibilidade, se este comprovou a boa e regular aplicação dos recursos, tendo restado comprovado que não houve dano algum ao erário.

6. Com efeito, não obstante a referida demonstração, razão não assiste ao Recorrente quanto a sua pretensão de também tornar insubstancial a multa a ele aplicada, pois como bem demonstrou a Unidade Técnica, em que pese o débito tenha sido elidido, as seguintes irregularidades não foram: *contratação de licitante que não atendia a todas as condições fixadas no instrumento convocatório; inclusão, em contrato administrativo, de injustificada cláusula de pagamento sem previsão no edital convocatório ou em minuta contratual anexa; ausência de publicação do extrato dos contratos e dos seus aditamentos no Diário Oficial do Estado, pagamento antecipado e inadequada justificativa para a majoração de preços de serviços*. (fls. 20 – Anexo 5)

7. Posto isso, repita-se, como o Recorrente não logrou êxito em elidir as referidas irregularidades, e, considerando ainda que, embora sejam de natureza formal, decorrem de determinação expressa da Lei nº 8.666/93, entendo que a multa a ele aplicada deve ser mantida, na forma proposta pela Unidade Técnica e pelo MP/TCU.

Em razão do exposto, VOTO por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado, para conhecer o recurso de reconsideração interposto por Jomar Fernandes Pereira Filho e, no mérito, dar-lhe parcial provimento.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de setembro de 2011.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **O Aviso nº 85, de 2011**, apensado ao processo da Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2005, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Paim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos regimentais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, agradeço a todos os inscritos.

Vou usar meus cinco minutos para fazer dois registros.

O primeiro é para dizer que estou saindo daqui para Caldas Novas, Goiás, para participar da abertura do congresso nacional da Cobap, com aposentados e pensionistas de todo o País. Mais de mil líderes dos aposentados vão estar nesse encontro. Lá, participarei da abertura do encontro e darei posse à nova diretoria daquela importante entidade.

O objetivo dessa mobilização e do congresso da Cobap tem como eixo a luta permanente em defesa dos aposentados e pensionistas pelo reajuste real, já a partir de 1º de janeiro. Nós todos vamos trabalhar para conseguir que aquela emenda que aprovamos no Governo Lula e que foi paga – apesar da grande pressão para que o Lula a vetasse, o Presidente Lula não a vetou –, dos 80% do PIB, também este ano, seja paga a partir de 1º de janeiro. Ou seja, os aposentados que ganham mais que um salário mínimo receberiam a inflação mais os 80% do PIB.

Estão convidados para o evento Deputados e Senadores.

Eu, de pronto, já cumprimento, porque vai ser chapa única, o Presidente, reeleito, Warley Martins e todos os seus diretores.

Na sequência, Srª Presidenta, quero também destacar que, amanhã, numa promoção das centrais sindicais, eu participarei de um debate, em Porto Alegre, sobre a Previdência que queremos, com a participação de representantes do Ministério, do Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, do Ministério Público e também de representante da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

À noite, vou participar da posse da diretoria do Sintec. O meu amigo Ricardo vai ser reconduzido à Presidência.

O Sintec tem demonstrado uma força muito grande no investimento e no crescimento do ensino técnico do nosso País. Ele defende o Fundep, aquele projeto de nossa autoria que vai garantir, com certeza, se aprovado, R\$9 bilhões para investimento nessa área.

Também, nesses três eventos, com certeza – meu amigo Moacyr, da Contratuh, está aqui, vai viajar comigo agora e está me aguardando para que possamos ir à posse na Cobap, e por isso falarei somente mais três minutos –, um dos eixos vai ser o fim do voto secreto, de acordo com a PEC nº 50, de nossa autoria, que está para ser votada aqui, no plenário. Ela acaba com o voto secreto em todas as hipóteses e tem recebido, conforme pesquisa feita pela própria TV Senado e pelo gabinete, o apoio de milhares e milhares de brasileiros.

Srª Presidente, eu não poderia deixar, ainda nos últimos dois minutos, de cumprimentar a Casa pela votação de ontem, os Senadores Vital do Rêgo, Relator, José Pimentel, que é o Líder do Governo no Congresso, Romero Jucá, que é o Líder do Governo no Senado, e Wellington Dias, que eu diria que foi o relator auxiliar.

Faço questão de destacar aqui o brilhante trabalho das Bancadas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Meus cumprimentos. Eles foram gladiadores, guerreiros. Eu faria a mesma coisa se a situação fosse com o nosso Estado. Meus cumprimentos aos Senadores Ana Rita, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Marcelo Crivella, Francisco Dornelles e Lindbergh Farias, os seis Senadores que integram a Bancada do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Nós, Senadores do Rio Grande, havíamos votado na Emenda Ibsen – tanto eu, como Zambiasi e o Senador Simon. E, neste momento – está aqui a Senadora Ana Amélia –, votamos no projeto construído pelo Relator Vital do Rêgo, por entender que ele é o que, no momento, mais ampliava a distribuição tão importante do pré-sal e dos **royalties**, consequentemente.

Enfim, termino, Srª Presidente, ficando exatamente nos meus cinco minutos, agradecendo a todos os Senadores que garantiram que eu falasse antes mesmo da inscrição deles para as comunicações parlamentares.

Agradeço a V. Exª, Senadora, pelo auxílio que tem nos dado na discussão das cotas e também do dia simbólico de Zumbi dos Palmares.

Obrigado, Senadora.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a convite da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), estarei hoje, quinta-feira (20), à tarde, na cidade de Caldas Novas, Goiás, participando da abertura do Vigésimo Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos.

A entidade aguarda a participação de mais de mil congressistas de todo o país. Este será o maior congresso da história da Cobap.

Além da escolha de nova diretoria, vários temas de interesse serão abortados em palestras e debates: recomposição e reajuste para as aposentadorias e pensões, segurança social, previdência pública e universal, conjuntura nacional e internacional, fim do fator previdenciário, saúde dos idosos, alimentação, Estatuto do idoso, entre outros.

O vigésimo congresso dos aposentados se estende até domingo, dia 23, com a escolha da miss e do mister Cobap.

Lembro que a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, completou no dia 13 de outubro, 26 anos de fundação, ou seja, de muita luta sempre em defesa dos direitos da categoria. Parabéns a Cobap e a seu filiados. Parabéns presidente Warley Martins e seus diretores e funcionários. Parabéns a todos os que de uma forma ou outra fizeram e continuam fazendo da Cobap esta grande e combativa entidade que é. Vida longa a Cobap.

Era o que tinha dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, depois da votação histórica ocorrida ontem no plenário desta Casa acredito que iniciamos uma nova fase na distribuição de recursos do Pré-sal aos entes federados os quais todos nós representamos.

Não foi o ideal, pois lutávamos por mais recursos aos municípios e como disse ontem, sem nenhum demérito ao relatório do ilustre senador Vital do Rego, continuei defendendo a emenda Ibsem/Simon, que já foi anteriormente votada e aprovada no plenário desta Casa.

Repto o que já foi defendido aqui de forma exaustiva. A emenda Ibsem/Simon foi amplamente discutida e tem o apoio da Confederação Nacional dos Municípios – CNM além de atender aos anseios dos municípios gaúchos.

É uma proposta que não visa apenas repartir por repartir, mas pretende acima de tudo estabelecer uma forma justa no atual sistema de distribuição das riquezas provenientes da atividade petrolífera.

Ressalto ainda a relevância da proposta do deputado gaúcho Ibsen, pois ele inaugurou esses debates e se hoje temos a repartição de riquezas com todos os Estados, este fato deve-se ao líder gaúcho.

Votei a favor do relatório apresentado pelo senador Vital do Rego porque entendi que, embora não fosse o ideal, seria muito bom para o Rio Grande do Sul.

O espírito gaúcho e municipalista, presente em todas as minhas decisões, falou mais alto.

Com a aprovação de ontem, segundo previsões, o nosso Estado passará de quota de R\$ 92,9 milhões em 2010 para R\$ 386 milhões em 2012 e de R\$ 1,5 bilhões em 2020, que serão repartidos com todos os 496 municípios.

Quero cumprimentar o líder do Governo no Congresso Nacional, senador José Pimentel, e do Senado Federal, senador Romero Jucá.

Aproveito a oportunidade para parabenizar também o relator do PLS 448/2011, senador Vital do Rego, pela engenharia construída no parecer apresentado bem como ao senador Wellington Dias, o “relator auxiliar”, que muito contribuiu para que pudéssemos alcançar êxito nessa essa histórica votação.

Quero enaltecer também a resistência da Bancada do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na figura dos seus senadores e senadoras:

Ana Rita
Magno Malta
Ricardo Ferraço
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles e
Lindbergh Farias

... pois faria o mesmo para defender o nosso Rio Grande do Sul.

Tem um ditado gaúcho que diz: “Não tá morto quem peleia!”

E as duas bancadas seguiram a risca o lema lutando com veemência até o final da batalha.

Entendo que graças a essa resistência os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo perderão muito menos do que perderiam.

Por fim, acredito que o consenso entre as bancadas dos Estados representou avanços importantes. Quem sabe estamos inaugurando o protótipo de um novo pacto federativo...

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paim. Todo o mérito é de V. Ex^a nessa questão das cotas, das quais sou apreciadora também.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr^a Presidente Marta...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento.

O plenário já estava cheio, mas todos falaram antes de ser oficial. Então, eu vou pedir a manifestação oficial, Senadora e Senadores Mozarildo, Flexa, Suplicy... Vamos lá.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Já está na mesa, Presidente, a minha indicação para falar pela Liderança do PTB.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – A Senadora Ana Amélia em primeiro, pela Liderança. E eu sou agora o seguinte, depois do Senador Paulo Paim...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Suplicy é o segundo para comunicação inadável; Senadora Ana Amélia...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela Liderança do Partido Progressista. Já está comunicado à Mesa, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está sim. O Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está certo.

Senador Alvaro Dias, é pela Liderança?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É pela Liderança do PSDB.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, só para pedir que publique na íntegra os discursos que fiz, comentados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza, pelo prazo regimental de 10 minutos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente Marta Suplicy.

Boa-tarde a todas as Srªs e Srs. Senadores; boa-tarde aos telespectadores da TV Senado, aos ouvintes da Rádio Senado.

Retorno hoje à tribuna do Senado para manifestar a minha alegria e dizer que o Senado Federal está de parabéns pela votação de ontem no que tange aos **royalties** do petróleo.

Eu gostaria de destacar, inicialmente, que ontem tivemos uma memorável sessão aqui no plenário do Senado Federal. Destaco a presidência da sessão, conduzida pelo Presidente Sarney e também pela Srª Senadora Marta Suplicy. Parabéns. Ambos tiveram o pulso, a imparcialidade e o poder de magistrados necessários para bem conduzir a nossa sessão na data de ontem, que foi uma vitória não só para os Estados confrontantes, confrontados ou Municípios; foi uma vitória para todo o povo brasileiro.

Destaco também o brilhante e competente relatório apresentado pelo Senador Vital do Rêgo, o que fez com sabedoria, porque soube defender, em todos os momentos, ponto a ponto, todo o seu relatório, de

mais de 40 páginas. Todos os questionamentos a ele feitos foram pontualmente respondidos, com maestria e com sabedoria, sempre fundamentado e, de certa forma, citando os dispositivos legais, principalmente da Constituição, que fundamentaram todo o seu parecer.

Destaco também a atuação de todos os Senadores do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Espírito Santo: Senador Francisco Dornelles, Senador Lindbergh, Senador Marcelo Crivella, Senadora Ana Rita, Senador Ricardo Ferraço e Senador Magno Malta. Todos, sem exceção, Senador Mozarildo, fizeram ontem uma defesa intransigente dos seus Estados nesta Casa da Federação. E eles, que representam aqui os seus Estados, tiveram o brilhantismo de fazer isso de forma inteligente e dedicada, mostrando com entusiasmo a defesa dos recursos para os seus Estados. Mas entendo que nenhum dos Estados, tanto o Espírito Santo quanto o Rio de Janeiro, vai perder, na forma colocada pelo relator. Muito pelo contrário: os Estados que hoje têm **royalties** da ordem de R\$12 bilhões, levando em consideração o ano de 2010, vão atingir R\$25 bilhões em 2022 e não vão perder no próximo ano, em 2012.

É importante colocarmos que essa foi uma vitória realmente do Brasil, e ficou muito claro ontem, em todas as exposições, que o petróleo encontrado em mar é da União ou é um recurso da União, Senador Flexa. E, se é um recurso da União, pertence a todos os Estados e a todos os Municípios. Mas, ainda assim, o relator teve a sabedoria de separar entre Estados confrontantes e Estados não confrontantes, bem como Municípios; e os Estados confrontantes vão ficar ainda com a maior parte dos recursos em comparação aos Estados não confrontantes.

De acordo com os números apresentados aqui pelo relator, números esses que foram extraídos das projeções da EPE (Empresa de Pesquisa Energética), o meu Estado, o Estado do Paraná, que, em 2010, teve uma receita oriunda de **royalties** de petróleo da ordem de R\$48 milhões, vai, em 2012, obter um acréscimo para cerca de R\$400 milhões e poderá chegar, em 2022, a R\$2 bilhões de receita.

E essa proporção serve para todos os Estados, não nesses números, porque esses dados variam de acordo com o FPE de cada Estado. Principalmente Estados do Nordeste e do Norte do nosso País, que têm os maiores índices de FPE, ganharão muito mais do que o Estado do Paraná.

Eu trouxe alguns exemplos também de Municípios. Trouxe algumas cidades do meu Estado com índices de participação no FPM.

Por exemplo: o Município de Arapuã, no Paraná, minha terra natal, que tem o índice de participação de

0,6, recebeu, no ano de 2010, qualquer coisa em torno de R\$60 mil em **royalties**. Em 2012, vai passar para R\$380 mil e poderá chegar, em 2022, a R\$1,9 milhão de **royalties** de petróleo. Isso num Município 0,6.

Um Município 1,2, a exemplo do Município de Tibagi, também no Estado do Paraná, que teve, em 2010, R\$120 mil, poderá chegar, em 2012, a R\$750 mil e chegar a quase R\$4 milhões em 2022.

O Município de Ivaiporã e o Município de Bandeirantes, de regiões diferentes do Paraná, ambos com índice de 1,6 do FPM, receberam, no ano de 2010, qualquer coisa em torno de R\$160 mil de **royalties** de petróleo. Poderão chegar, já em 2012, Senador Walter Pinheiro, a R\$1 milhão e, em 2022, os Municípios do Brasil com o índice do FPM de 1,6 poderão receber até R\$5 milhões.

O Município de Francisco Beltrão, no meu Estado, já um pouco maior, que tem o índice do FPM de 2,6, recebeu, no ano de 2010, R\$260 mil. Poderá chegar, em 2012, a R\$1,6 milhão e, em 2022, a quase R\$10 milhões.

Trouxe mais dois exemplos, como o do Município de Londrina, no Paraná, que recebeu cerca de R\$500 mil. Londrina tem mais de 500 mil habitantes. Esse Município do meu Estado, que recebeu cerca de R\$500 mil, ou seja, um real por habitante em média, poderá receber, em 2012, R\$3,3 milhões e poderá chegar, em 2022, a um valor superior a R\$15 milhões. Isso um Município com o índice de 4,0 no FPM.

Eu trago também o caso do Município de Curitiba, capital do Paraná, que tem um índice de 4,5 e recebeu R\$2 milhões em 2010; Curitiba pode chegar a aproximadamente R\$70 milhões no ano de 2022.

Então, avanços como esses, que servem não só para os Municípios do meu Estado, o Paraná, mas para todos os Municípios do Brasil que têm esses índices, vão aumentar, e muito, a sua receita. E esta, com certeza, será aplicada em educação, em saúde, em ciência e tecnologia, em transporte, em agricultura, e assim por diante, em segurança pública, por exemplo.

Quero aqui, então, parabenizar o Senado Federal, porque ontem teve a coragem de começar a discutir e aprovou, pela primeira vez neste ano, um ato que nós temos como um primeiro início do pacto federativo para a redistribuição das receitas do nosso País de forma mais igualitária.

Eu sei que, no ano que vem, provavelmente, nós vamos enfrentar as questões do índice do FPM e do FPE, mas já foi um grande avanço a questão dos **royalties**, ontem aprovada aqui pelo Senado Federal.

E, para finalizar, Srª Presidente, eu só gostaria de colocar à população do meu Estado e à população do Piauí que ontem, durante a sessão, foi feito um

acordo para que fosse suprimido o art. 5º do substitutivo apresentado pelo Senador Vital do Rêgo, para que não discutíssemos, na data de ontem – e pudéssemos promover esse avanço da redistribuição dos **royalties** do petróleo para todo o Brasil –, a questão dos meridianos ...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. *Fora do microfone.*) – Para concluir, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ... e a questão dos paralelos. Assim, firmamos aqui um compromisso, com todas as lideranças, de que essa será uma discussão da Câmara dos Deputados – nós a levaremos aos líderes daquela Casa Legislativa – e, quando esse projeto voltar ao Senado Federal, ainda este ano, nós vamos tratar desse assunto, e de forma definitiva, para que não haja discriminação a nenhum Estado brasileiro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Souza.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, pelo tempo regimental.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nunca é demais repetir quando uma conquista importante e relevante para o País ocorre, como a que foi obtida ontem nesta Casa. Foi dada uma resposta a milhões de brasileiros que aguardavam, desde o ano passado, um posicionamento do Congresso Nacional a respeito da redistribuição dos **royalties** do petróleo entre todos os Estados e Municípios brasileiros, objeto do PLS 448/2011.

Quero renovar, também, meus cumprimentos não só ao Presidente José Sarney, mas também à Vice-Presidente, que agora está na Presidência desta sessão, Senadora Marta Suplicy, pela condução do processo de votação na noite de ontem. Foi uma das votações mais polêmicas do ano e, certamente, será uma das mais importantes desta Legislatura. Tal qual, no meu entendimento, a do Código Florestal que, em novembro, virá à deliberação deste Plenário.

Esta Casa tem a função constitucional, Srs. Senadores, de representar os interesses dos Estados brasileiros. Portanto, era impossível que uma questão como essa não fosse discutida sob a ótica dos interesses regionais. A discussão sobre os **royalties** do petróleo aconteceu sem interesses partidários, programáticos ou ideológicos. Cada um de nós, Senadores, se ma-

nifestou sobre esse assunto em nome dos interesses de seu Estado, e não poderia ser diferente.

Nossos Estados e Municípios sofrem com a falta de recursos, que são excessivamente concentrados nos cofres da União, que fica com 60% dos recursos gerados com a arrecadação de impostos. Vinte e quatro por cento ficam com os Estados e somente 16% com os Municípios. Esse cenário de injustiça fiscal entre os entes federados gerou um ciclo vicioso em que os Estados e Municípios são duplamente dependentes da União: Estados e Municípios dependem da complacência do poder central por não conseguirem cumprir os pagamentos da dívida consolidada. No entanto, o pagamento da parte possível da dívida esvazia os cofres públicos, fazendo com que a única alternativa para investimentos sejam os recursos federais ou das emendas dos parlamentares.

E é por esse motivo, Senhoras e Senhores Senadores, que ontem nós estávamos reunidos neste plenário para discutir a divisão dos recursos dos **royalties** e participações especiais do petróleo, quando deveríamos, sim, estar discutindo melhor a partilha da receita tributária de nosso País. Assim, cumprimento também a iniciativa do Presidente de ter constituído uma comissão de notáveis que irá nos auxiliar a encontrar soluções para os problemas federativos da República do Brasil.

A pauta de deliberações que esta Casa terá nos próximos meses diz respeito, principalmente, a questões federativas como o Código Florestal, redefinição dos critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a distribuição das riquezas minerais, as dívidas dos Estados e a solução para a questão da guerra fiscal entre os Estados. São apenas exemplos de assuntos que aguardam pela nossa decisão.

Eu gostaria também de dizer aqui, Srª Presidente, que o momento histórico vivido ontem foi também o resultado de um trabalho de mobilização dos prefeitos reunidos na Confederação Nacional dos Municípios (CNM), e que teve sucesso e eco na voz do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, que no ano passado, apresentou emenda ao PL 5.938/09, tratando da redistribuição dos **royalties** do petróleo.

A emenda do Deputado gaúcho representava a indignação de todos os Estados e Municípios não confrontantes.

Ontem, os Senadores gaúchos Pedro Simon, Paulo Paim e eu decidimos não apresentar uma emenda ao parecer do Senador Vital do Rêgo, exatamente para facilitar a votação e a aprovação da matéria tão importante.

Então, cumprimentos ao Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, pela maneira como conduziu a mobilização, já que a maior parte dos Governadores neste processo permaneceu omissa.

Para encerrar, Srª Presidenta, gostaria de fazer dois registros apenas. Amanhã, em Porto Alegre, dois momentos muito importantes: o primeiro, na parte da manhã, o 1º Congresso Nacional da Campanha Institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul sobre o instigante tema: O que você tem a ver com a corrupção?

Estarei lá junto com o Senador Pedro Simon, participando deste importante evento, que consagra a mobilização...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) ...da sociedade e de suas instituições em defesa da questão relacionada à corrupção.

E também para terminar, amanhã, à tarde, no auditório Dante Barone, da Assembleia Legislativa gaúcha, em Porto Alegre, uma audiência pública promovida pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, para debater a política de regularização fundiária de territórios quilombolas e a demarcação de terras indígenas no Brasil, bem como os seus impactos para a agricultura não só do Rio Grande do Sul, como também de todo o País.

Esses dois eventos são relevantes. E eu convido a todos que puderem estar presentes nesses dois eventos.

Muito obrigada, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

E agora com a palavra o Senador Flexa, pela liderança do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para celebrar a decisão do Senado Federal, na noite de ontem, ao aprovar o substitutivo do Senador Vital do Rêgo. As novas regras de distribuição das receitas governamentais com a exploração do petróleo representam um avanço importante no sentido de um compartilhamento mais justo da riqueza nacional.

Para o meu Estado do Pará, as novas regras representam uma receita da ordem de R\$376 milhões em 2012 – R\$233 milhões para o Estado e R\$143 milhões para os Municípios paraenses. Esses valores aumen-

tam anualmente, alcançando, em 2020, R\$930 milhões para o Estado e R\$570 milhões para os Municípios.

Devemos ressaltar ainda que acompanhamos de perto o cuidado do relator em garantir, na distribuição dos recursos, uma parcela destinada aos Estados e Municípios produtores – não apenas os produtores atuais, mas os futuros também. É muito importante para nós paraenses, considerando as recentes descobertas de importantes reservas de petróleo na bacia do Pará e Maranhão.

Espero que a Presidenta Dilma sancione a Lei rapidamente, pois, Senador Walter Pinheiro, ontem, tivemos uma tarde/noite memorável no Senado Federal. Na próxima semana esse Projeto deverá ser aprovado na Câmara dos Deputados e será levado à sanção presidencial. E, ainda em outubro ou início de novembro, poderemos ter sancionada a nova participação dos **royalties** de petróleo, que beneficiará todos os brasileiros, sem penalizar os Estados hoje produtores.

Ontem defendemos aqui que o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo não poderiam ser penalizados. Que deveríamos retirar os recursos da União, que concentra exagerados recursos da ordem de 60%, que são arrecadados da sociedade brasileira e que teria que abrir mão desses recursos para serem partilhados com a sociedade brasileira, ou seja, com todos os brasileiros.

Nós, paraenses, estamos travando, simultaneamente a esse tema, outra luta. Uma luta contra uma injustiça que há muito assola o nosso Estado, a pífia compensação que recebemos pela exploração dos recursos minerais. Uma exploração que tem papel importantíssimo nas exportações nacionais, exploração que gera fantásticos lucros às empresas mineradoras. No entanto, uma exploração que deixa marcas profundas nas terras e nas pessoas.

Na última terça-feira (18), tivemos aqui no Senado uma audiência pública no âmbito das Comissões de Infraestrutura (CI) e de Assuntos Econômicos (CAE). Registro aqui, conforme fiz na reunião, o meu lamento, pela ausência no debate, nos questionamentos do Presidente Murilo Ferreira, da Companhia Vale. Acredito que o Governo tenha que não somente isentar, como disse na reunião, mas subsidiar alguns minerais, como é o caso do fosfato e do potássio, necessários para que o Brasil possa oferecer, em condições de competitividade, a produção de fertilizante para apoiar a produção agrícola em nosso País.

O que nós pretendemos com o projeto que tramita no Congresso hoje, em especial no Senado, é dar aos Estados e Municípios mineradores condições de compensação para os impactos que sofre a população desses Estados e Municípios.

Antes de terminar, quero reforçar aqui o que disse o Governador do Pará, Simão Jatene...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Termino em um minuto, Presidente.

O Estado do Pará, que tem 1 milhão e 250 mil quilômetros quadrados e 7 milhões e 600 mil habitantes, possui, Sr^a Presidente Marta Suplicy, o 26º menor orçamento **per capita** do País, e tem o segundo maior saldo da balança comercial de exportação do Brasil. E é penalizado porque não é resarcido, não é compensado pela União, na Lei Kandir, pela perda do ICMS na exportação dos minérios. Deveria ser compensado porque perde, por ano, R\$1,5 bilhão. Nesses quase 15 anos da Lei Kandir, já perdeu mais de 20 bilhões.

Ontem...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para concluir.

Ontem, os Senadores do Rio de Janeiro diziam aqui que o seu Estado iria perder R\$1,5 bilhão com o projeto que estávamos aprovando, a redistribuição dos **royalties** do petróleo. Dizíamos também que não era justo e que deveríamos retirar isso da União, mas é preciso que o Brasil inteiro saiba que o Pará perde, a cada ano, só pela exportação dos seus minérios e pela não compensação da Lei Kandir, R\$1,5 bilhão de ICMS.

Vamos comparar o orçamento do Pará com o orçamento do Rio de Janeiro e vamos, na proporção, ver o que é mais injusto: se a perda, pela Lei Kandir, do Pará ou se a redistribuição de parte dos **royalties** do petróleo. Vamos agora lutar pela revisão da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais).

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro, como orador inscrito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, folgo muito ao ver a Mesa sobejamente bem representada nesta tarde, com a Presidência sob o comando da Senadora Marta Suplicy e, secretariando neste momento a sessão, a Senadora Angela Portela. Portanto, é o Senado muito bem dirigido nesta tarde de quinta-feira, o que nos alegra, Senadora Marta, por conta da mudança que experimentamos neste Parlamento.

Faço esta referência a V. Ex^{as}s exatamente pela grande contribuição que a bancada feminina tem dado e pela transformação a que assistimos na condução dos debates, no funcionamento. Não quero aqui fazer nenhuma comparação com o Senado anterior; longe de mim qualquer tentativa nessa direção. Está ali a minha companheira Senadora Lídice da Mata, que também chegou a este Senado agora e completa esse seletivo time de firmes e contundentes Senadoras, para chamar a atenção do que se processou ontem à noite e do que temos pela frente como desafios.

É importante lembrar que a caminhada de ontem tem que servir como o verdadeiro processo de abertura de um novo pacto neste País. A experiência de discutirmos aqui os **royalties**, a experiência de apontarmos um caminho para a chegada dos recursos na ponta, nos Municípios, meu caro Mozarildo, essa experiência tem que servir para a gente colocar o dedo na ferida em uma questão chamada FPM. É importante lembrar isso.

O FPM, Senador Mozarildo, vem da década de 60. A primeira lei que trata desta questão é de 1966. Repaginado, hoje nós já o discutimos sob outra forma, tratando, inclusive, o critério da distribuição, tendo como referência o IPI e o Imposto de Renda; portanto, duas parcelas importantíssimas na arrecadação do Tesouro e decisivas para alimentação dos Tesouros municipais deste País.

Digo isso, minha cara Senadora Angela Portela, porque, se mirarmos a situação de Estados como o de V. Ex^a, Roraima, ou a Bahia, vamos encontrar essa dificuldade em quase todos os Municípios. Falamos de um Brasil que tem mais de 3,8 mil Municípios cuja população não ultrapassa 10 mil habitantes. É importante lembrar que, na concentração de faixas, o percentual conhecido por todos os prefeitos que nos escutam agora, meu caro Mozarildo, é de 0,6%. Estamos falando de 45% de Municípios que estão nessa faixa. De 45%! As duas primeiras faixas abrigam 57% de Municípios, e 0,6% abriga, minha companheira Lídice da Mata, 45% de Municípios. E quais são esses 45% de Municípios? Exatamente esses a que estou me referindo aqui, de até 10 mil habitantes.

Então, é fundamental que nós passemos para um olhar, nessa regra de transição, nessa questão do tempo e na ampliação e, ao mesmo tempo, já com a nova legislação no País, também deparamos com uma questão fundamental. O critério é populacional: 2010, meu caro Mozarildo! E, aí, o cálculo não é responsabilidade do IBGE, mas a base de referência para cálculos de cotas advém do trabalho feito pelo IBGE, o qual, da mesma forma como penaliza esses Municípios com 10 mil habitantes, penaliza também, Senadora Marta Suplicy, Municípios do Estado de São Paulo

que poderiam mudar de faixa – por exemplo, de 0,6% para 0,8%. Não mudaram por poucos habitantes. Há Municípios, inclusive no Estado de V. Ex^a, assim como na Bahia, que, por cerca de 100 habitantes, deixaram de crescer a arrecadação.

Nesse período do censo de 2010, que norteou a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – portanto, do ano passado para cá –, nós temos 172 Municípios que foram duramente penalizados, 172 Municípios que perderam receita! Na Bahia, temos absurdos: há Municípios cuja população terminou variando em torno de 42%. Na Bahia, são quase 43 Municípios que perderam com essa regra. Mas, se ampliarmos essa questão para aqueles que deixaram de arrecadar, que deixaram de crescer, vamos encontrar muitos Municípios mais. E, em um balanço dos que perderam no Brasil, nós encontramos 172 Municípios nessa situação.

Então, significa dizer claramente – e quero aqui fazer esse paralelo para chegar exatamente a essa questão para a qual tenho chamado a atenção, meu caro Mozarildo, desde o primeiro momento – que essa questão dos **royalties** não poderia ser tratada como uma guerra entre nós, mas como uma ferramenta eficaz para que pudéssemos trabalhar as diversas outras parcelas – o FPM, o FPE –, para que pudéssemos trabalhar o próprio debate sobre a polêmica reforma tributária, que não anda. Porque é assim, nós vamos encontrar a mesma guerra!

Alguns Estados não querem perder a condição. Estamos tratando de uma Federação, e é fundamental que esse sentimento continue neste Brasil imenso, mas de integridade, de integração, neste Brasil de unidade. É importante trabalhar isso.

Então, um Município, quando varia de 0,6% para 0,8%, pode até festejar, porque cresce 33% a sua receita. Mas, quando ele cai de 0,8% para 0,6%, cai um quarto a sua receita. E aí, Senadora Angela Portela, há um problema crucial: a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 42 – e estamos apresentando proposta de modificação desse artigo –, não leva em consideração isso: aplica sobre os prefeitos a pena, trata como ato de improbidade. Ora, o sujeito faz um orçamento; aprova, Senadora Lídice da Mata, na Câmara de Vereadores, o orçamento para o ano; o IBGE vem e avisa que o censo agora mudou: o Município sai de 0,8% e vem para 0,6%. Como é que esse Município vai cumprir o orçamento? E aí vem a cobrança dos tribunais de contas, dizendo: “O senhor fez um orçamento, e, agora, a execução orçamentária não é compatível com a aprovação nem com a autorização que a câmara de vereadores porventura tenha proce-

dido!" Então, é importante que esse parâmetro seja levado em consideração.

Nós abrimos o debate na Comissão de Assuntos Econômicos sobre esse tema, Senadora Marta Suplicy. Fizemos boa audiência e vamos fazer uma próxima audiência com o Governo, a Fazenda, o Tesouro, particularmente, o IBGE, os Municípios, para que nós consigamos reescrever esse Fundo de Participação dos Municípios com este conceito que nós inauguramos ontem: o conceito da unidade, o conceito de retirar da União parcela expressiva dos recursos para que esses recursos cheguem à ponta.

Se alguém tem dúvida na questão da aplicação, que em lei – estamos na Casa que produz lei – façamos, inclusive, a vinculação para que esses investimentos possam ser aplicados...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...para que esses investimentos possam ser aplicados, (*Fora do microfone.*) esses recursos, Senadora Marta Suplicy, sem nenhum desvio, mas atendendo, principalmente, aos serviços que acontecem nas cidades e não na União, nem no Estado.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, saúdo os estudantes que estão aqui nos visitando – não sei se já temos o nome da escola que nos visita aqui na galeria.

Sr^ss e Srs. Senadores, o discurso da Presidenta Dilma, na última reunião do IBAS Fórum Índia, Brasil e África do Sul, realizada em Tshwane, na África do Sul, no dia 18 último, estabelece um novo padrão nas relações até hoje vigentes.

A Presidenta Dilma capta a grande mudança de paradigma que está em curso no mundo. É uma inflexão forte, pois, em 2011, começou uma rebelião mundial ainda sem fins definidos a não ser a rejeição dos padrões que regeram a relação entre os povos nos últimos séculos, qual seja o governo por meio de violência, guerras, corrupção, apropriação do trabalho dos mais pobres e socialização das perdas causadas pela fantástica dominação que o sistema financeiro exerce sobre a vida dos povos.

Hoje, devido à aceleração das crises econômico-financeiras, os 1% mais ricos, nos EUA, estão agora recebendo quase um quarto da renda nacional e controlando 40% da riqueza. Conforme ressalta o Prof.

Joseph Stiglitz, prêmio Nobel de Economia, no *Vanity Fair* de maio último, o seu quinhão aumentou consideravelmente. Há 25 anos, os dados eram respectivamente 12% e 33%.

Fenômeno semelhante está acontecendo na Europa pelo mesmo motivo: o empobrecimento das grandes maiorias e a riqueza crescente dos que dispõem do poder – as grandes corporações multinacionais e o sistema bancário globalmente interligados estão afetando violentamente a vida dos mais pobres. Na Grécia, por exemplo, neste último ano, quando o país atravessa grave crise financeira, empresas estão fechadas, o setor público encolhe e a taxa de desemprego supera os 16%, com graves consequências sociais para toda a população. Há até pessoas que injetaram em si o vírus HIV para receber a pensão dos aidéticos. Tudo isso desde o inicio de 2011. Hoje há mais de 20 mil pessoas diante do parlamento em protesto contra as medidas que estão sendo apreciadas.

Por outro lado, algo extremamente impressionante aconteceu: Israel e a Palestina voltaram a conversar e acertaram a troca de prisioneiros. Foi uma decisão de grande importância, um sinal alvissareiro, com vistas a novos passos para a paz no Oriente Médio. Pela primeira vez, o Primeiro-Ministro Netanyahu libertou, por meios diplomáticos, 1.020 prisioneiros palestinos por um soldado israelense também preso durante mais de cinco anos na Faixa de Gaza.

A propósito, Janio de Freitas, hoje, no jornal *Folha de S.Paulo*, escreve de forma muito relevante:

Enquanto os “especialistas” se ocupam em considerar quem mais ganhou na troca de prisioneiros feita por Israel e Hamas, acima deles paira a atitude do jovem Gilad Shalit. Soldado israelense preso por cinco anos nas mãos do Hamas palestino, reencontrou a liberdade com atitude alheia às circunstâncias políticas e geográficas.

Em vez de ódio racial e ressentimento, revestidos de pose vitoriosa e heróica (como muitos estariam esperando), uma figura simples e com palavras por um acordo de paz e libertação de todos os prisioneiros palestinos. Um esplêndido momento de beleza humana.

Os poderosos começam a ter medo. E a seguinte frase da Presidenta Dilma em seu discurso resume isso:

Entre nós deve prevalecer a determinação de romper paradigmas para aperfeiçoar um diálogo pioneiro entre Estados, sociedades e continentes que desejam construir um mundo de desenvolvimento, justiça social, democracia e paz.

Em seu discurso, a Presidenta Dilma afirmou: "Na Síria, defendemos o fim imediato da repressão e encorajamos diálogo nacional para lograr..."

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na Líbia, onde hoje ocorreu, pelo que se informa, a morte de Muamar Kadafi, disse a Presidenta Dilma: "Atuamos orientados pela certeza de que intervenções armadas, especialmente as realizadas à margem do Direito Internacional, não trazem a paz nem protegem os direitos humanos. Agravam conflitos ao invés de resolvê-los". E o pronunciamento segue todo nesse tom, sublinhando o papel fundamental que tanto o Ibás como os Brics têm de mediar diplomaticamente esses conflitos, que nascem dos desejos dos poderosos de massacrar seus oponentes.

O mundo está passando por uma transformação radical por estar hiperconectado por tecnologias que caminham à velocidade da luz.

Até a segunda metade do século XX, essa conectividade era desconhecida e imprevisível.

(A Srª Presidenta faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas podemos dizer que só agora os ideais da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade, como também já dissemos em outra oportunidade, estão se enraizando em todos os povos, porque as novas tecnologias estão mudando a cabeça das grandes maiorias dominadas, fazendo-as chegar à maturidade histórica, como aparece em todo o discurso da Presidenta.

Requeiro, Srª Presidenta, que possa ser transscrito na íntegra o meu discurso sobre os pronunciamentos da Presidenta Dilma lá em Angola, na África do Sul, em Pretória, pois devemos nós também lutar nessa direção que, por conta da aceleração histórica, está se desenhando.

Se não conseguirmos chegar a uma comunidade mundial solidária e livre, iremos todos perder.

Srª Presidenta, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o discurso da Presidenta Dilma, na última reunião do IBAS -Fórum Índia, Brasil e África do Sul, realizada em Tshwane, na África do Sul, no dia 18

deste mês, estabelece um novo padrão nas relações até hoje vigentes. A Presidenta Dilma capta a grande mudança de paradigma que está em curso no mundo. É uma inflexão forte, pois em 2011 começou uma rebelião mundial ainda sem fins definidos, a não ser a rejeição aos padrões que regeram a relação entre os povos nos últimos séculos, qual seja o governo por meio de violência, guerras, corrupção, apropriação do trabalho dos mais pobres e socialização das perdas causadas pela fantástica dominação que o sistema financeiro exerce sobre a vida dos povos.

Hoje, devido à aceleração das crises econômico-financeiras, os 1% mais ricos nos EUA estão agora recebendo quase um quarto da renda nacional e controlando 40% da riqueza. Conforme ressalta Joseph Stiglitz ("Vanity Fair", Maio 2011), o seu quinhão aumentou consideravelmente. Há 25 anos, os dados eram respectivamente 12 e 33 por cento. Fenômeno semelhante está acontecendo na Europa pelo mesmo motivo: o empobrecimento das grandes maiorias e a riqueza crescente dos que dispõe do poder, isto é, as grandes corporações multinacionais e o sistema bancário globalmente interligado estão afetando violentamente a vida dos mais pobres.

Por exemplo, a Grécia. Neste último ano em que o país atravessa grave crise financeira, empresas são fechadas, o setor público encolhe e a taxa de desemprego supera os 16%, com graves consequências sociais para toda a população. Tudo isto desde o inicio de 2011. Hoje mais de 20 mil pessoas estão diante do parlamento em protesto contra as medidas a serem votadas.

Por outro lado, algo extremamente impressionante aconteceu, Israel e a Palestina voltaram a conversar e acertaram a troca de prisioneiros. Foi uma decisão de grande importância, um sinal alvissareiro com vistas a novos passos para a paz no Oriente Médio. Pela primeira vez, o Primeiro-Ministro Netanyahu libertou, por meios diplomáticos, 1.027 prisioneiros palestinos por um soldado israelense também preso, durante mais de cinco anos na faixa de Gaza. A propósito, Jânio de Freitas, hoje no jornal Folha de São Paulo escreve algo muito relevante:

"Enquanto os 'especialistas' se ocupam em considerar quem mais ganhou na troca de prisioneiros feita por Israel e Hamas, acima deles paira a atitude do jovem Gilad Shalit. Soldado israelense preso por cinco anos nas mãos do Hamas palestino, reencontrou a liberdade com atitude alheia às circunstâncias políticas e geográficas.

Em vez de ódio racial e ressentimento, revestidos de pose vitoriosa e heróica (como muitos estariam esperando), uma figura simples e com palavras por um acordo de paz e libertação de todos os prisioneiros palestinos. Um esplêndido momento de beleza humana.”

Os poderosos começam a ter medo e a seguinte frase da Presidenta Dilma em seu discurso resume isso: “Entre nós deve prevalecer a determinação de romper paradigmas para aperfeiçoar um diálogo financeiro entre Estados, sociedades e continentes que desejam construir um mundo de desenvolvimento, justiça social, democracia e paz”.

Em seu discurso, a Presidenta também afirma: “Na Síria, defendemos o fim imediato da repressão e encorajamos diálogo nacional para lograr uma saída não violenta. Na Líbia, atuamos orientados pela certeza de que intervenções armadas, especialmente as realizadas à margem do Direito Internacional, não trazem a paz nem protegem os direitos humanos. Agravam conflitos ao invés de resolvê-los.”

E o pronunciamento segue todo neste tom, sublinhando o papel fundamental que tanto o 1BAS como os BR1CS têm de mediar diplomaticamente esses conflitos, que nascem dos desejos dos poderosos de massacrar seus oponentes. O mundo está passando por uma transformação radical, pois está hiper conectado por tecnologias que caminham à velocidade da luz.

Até a segunda metade do Séc. XX, esta conectividade era desconhecida e imprevisível, mas podemos dizer que só agora os ideais da Revolução Francesa – Liberdade, Igualdade e Fraternidade – como também já dissemos em outra oportunidade, estão se enraizando em todos os povos, porque as novas tecnologias estão mudando a cabeça das grandes maiorias dominadas, fazendo-as chegar a maturidade histórica, como aparece em todo o discurso da Presidenta.

Imprevisíveis são também as consequências dessa mudança de consciência, que está exigindo itens como a democracia em que o dinheiro seja redistribuído por todo o povo e não fique apenas na mão dos que possuem o poder econômico e financeiro, atitudes como da Ficha Limpa que podem mudar a estrutura da democracia brasileira, e todos esses levantes que vão da Austrália ao Canadá.

Em prazo mais longo, para que isto aconteça deve mudar a própria natureza do dinheiro e dos Estados, que de verticais e autoritários, se tornem horizontais e efetivamente, participativos.

Um parêntese rápido, Existem hoje no Brasil 200 bancos comunitários usando moedas sociais, que fazem crescer o poder do real a custo zero em muitas

vezes porque estas moedas são apenas escriturais e só são válidas nos bolsões de miséria.

No mundo inteiro, já há mais de cinco mil moedas semelhantes, principalmente nos países mais pobres. Elas são literalmente, uma medida do escambo, isto é, os desempregados e miseráveis terão trabalho, mas não emprego, e podem acelerar o processo de saída da miséria como estamos fazendo aqui no Brasil, principalmente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Tudo se resume em dar poder de expressão e trabalho às comunidades pobres e locais e estas sim, poderão, a prazo maior, escolher um Estado que realmente as represente.

Todo discurso da Presidenta aponta para essa direção. O fato de ela ter sido escolhida para presidir nosso país é um fator de orgulho, devido à luta incansável e dolorosa que ela viveu na defesa dos mais fracos.

Esses compromissos da Presidenta Dilma foram reafirmados no discurso que proferiu, hoje, em Luanda, Angola. Na oportunidade destacou as semelhanças existentes entre o Brasil e Angola na promoção do desenvolvimento econômico com equidade social, mesmo diante a crise internacional que assola os países nos últimos anos.

“Neste momento, em que o mundo se debate numa das maiores crises econômicas da história, vosso país segue crescendo. Crescimento que é fruto da tenacidade de seu povo e da responsabilidade de seu governo, que vem adotando políticas equilibradas, enquanto partes do mundo desenvolvido continuam a trilhar o caminho da insensatez

Angola, como o Brasil, apostou no crescimento, em políticas contracíclicas, em privilegiar ações sociais do combate à pobreza, no desenvolvimento e na criação de empresas. Nossos países fugiram do receituário conservador que tão bem conhecemos na América Latina por mais de 20 anos.

Seguimos outro caminho, tanto em Angola como no Brasil. Não renunciamos as nossas responsabilidades internacionais. Este momento exige políticas macroeconômicas sadias e socialmente inclusivas para proteger nossas nações do contágio, da recessão e do desemprego.”

Concluindo: os pronunciamentos de nossa presidente refletem os desejos mais profundos dos povos. Também nós devemos lutar nessa direção que por conta da aceleração histórica está se desenhando. Se não conseguirmos chegar a uma comunidade mundial solidária e livre todos perderemos. Nosso caminho é

ouvir e respeitar as vozes dos diferentes povos e seguir na luta por uma sociedade mais igualitária, esta sim é a segurança para a manutenção do Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy. V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento. Será transscrito, na íntegra, o seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Pedro Taques pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu pergunto se V. Ex^a quer falar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ainda não estou com o nome da escola. Estou aguardando.

Acabou de chegar.

São muito bem-vindos os alunos do quinto ano do ensino fundamental do Educandário Yara, de Goiânia, Goiás. Bem-vindos ao Senado.

E agora, para vocês entenderem – vou descontar esse tempo, Senador...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vocês viram que alguns oradores falam pouquinho, cinco minutos. Esses são os que estão inscritos pela liderança dos seus partidos ou para fazer uma comunicação que é chamada de inadiável – às vezes, não é inadiável, mas ficou com esse nome –, então, é para um pronunciamento curto. E o Senador inscrito, como agora o Senador Pedro Taques, tem dez minutos, o dobro.

Toca a campainha quando está faltando um minuto para o Senador acabar. Geralmente a gente faz uma prorrogação de um minuto, dois minutos. Mas não prorroga muito, porque tem muita gente inscrita. Se vocês quiserem ter uma ideia, apesar de não ter muita gente no plenário, porque os Senadores ficam nos gabinetes, nós temos inscritos hoje para falar 27 Senadores, que vão chegando, na medida em que outros vão falando e eles percebem que o lugar deles na lista está chegando.

Então, muito bem-vindos!

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

Peço à Mesa para corrigir para dez minutos o tempo de S. Ex^a, porque já passou um minuto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Eu quero também cumprimentar as crianças. Ver criança no Senado é uma aleluia para a República, porque o futuro pertence a vocês. Parabéns pela oportunidade de aqui estarem! Nós nos sentimos honrados com a presença de cada um de vocês aqui. Muito obrigado.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores e Sr^ss Senadoras, um novo Código Penal para o Brasil.

Em cerimônia realizada nesta terça-feira, Sr^a Presidente, dia 18, o Senado Federal instalou a comissão de 15 juristas para elaborar um anteprojeto de Código Penal.

São estudiosos, advogados, promotores, procuradores e juízes de pensamentos diversos, Srs. Senadores, representativos do debate jurídico-penal brasileiro, que durante 180 dias prestarão serviços não remunerados à Nação brasileira.

O Código Penal é uma lei essencial para a proteção da sociedade e dos indivíduos, já que, acima de tudo, a legalidade é uma garantia para o cidadão, conquista da civilização moderna que apenas admite a combinação de penas e sua execução a partir de regras claras, previamente aprovadas e publicadas.

No entanto, Sr^a Presidente, em contraste com uma dinâmica social cada dia mais veloz, globalizada e tecnológica, nosso atual Código Penal é oriundo de 1940. Muito bem, o Código está quase se aposentando compulsoriamente: 1940. É óbvio que ele recebeu uma revisão na sua parte geral em 1984.

Como bem lembrou o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, em seu discurso de instalação da Comissão, na terça-feira passada, o Código Penal brasileiro

foi elaborado na vigência do regime do Estado Novo [portanto, nós estávamos em uma ditadura]; atravessou o regime liberal de 1946 e as constituições impostas pelo regime militar; e há 23 anos conflita com as mudanças da carta constitucional de 1988. [E ainda continua a fala de S. Ex^a o Presidente desta Casa:] Ocorreram mudanças fundamentais nos direitos individuais, sociais e difusos. A sociedade de informação chegou com as novas tecnologias, que permitem crimes inimagináveis em 1940, [como os que ocorrem hoje via Internet].

Nossa lei penal nasceu atrelada às fontes do passado liberal individualista, fazendo com que, em detrimento da própria vida e dos direitos difusos e coletivos, seja privilegiada a proteção do patrimônio individual.

Assim é que todo penalista sabe muito bem o que fazer se um indivíduo, por exemplo, usa uma chave falsa para furtar uma televisão, por exemplo, de um Município do Estado do Mato Grosso, da Sr^a Maria, do Município de Colniza, do Sr. José, no Município de Acorizal, no Estado do Mato Grosso – um indivíduo

pega uma chave falsa para furtar uma televisão – mas encontra grandes dificuldades legais para punir alguém que comete crimes de natureza difusa, coletiva ou mesmo transindividuais, como no caso dos responsáveis pela quebra de um grande banco ou crimes contra a humanidade. E aqui cito o mais importante: crimes com vítimas difusas, a corrupção.

Estamos preparados para furto de televisão, mas não estamos preparados para tratarmos a corrupção na medida em que merece esse tipo de conduta que viola a paz social.

Só para se ter uma ideia, Srs. Senadores, o furto qualificado desta televisão – crime sem violência à pessoa –, tem pena prevista de 02 a 08 anos – repito: de 02 a 08 anos de reclusão – enquanto que o homicídio culposo, que trata do bem jurídico maior que é a vida, possui pena de 01 a 03 anos reclusão.

Qual é o mais importante para o senhor, Sr. Mário, da cidade de Cuiabá, a sua televisão ou a vida do semelhante? Temos certeza de que o cidadão de bem entende que é a vida do semelhante.

Desde a sua elaboração, Srs. Senadores, a população do Brasil quase decuplicou, deixou de morar principalmente nos campos, porque nós vivíamos numa sociedade que era rural e veio para as áreas urbanas. A referência de formação de bando ou quadrilha, por exemplo, Senador Sérgio. V. Ex^a é um jurista e sabe bem disso: o art. 288 do Código Penal trata de quadrilha ou bando, foi pensado tendo em conta o bando de Lampião. Imaginemos o bando de Lampião, assim o nosso Código pensa em cangaceiros de Lampião ainda, pouco semelhantes às quadrilhas que hoje têm tentáculos internacionais e até mesmo tentáculos políticos, como nós todos sabemos.

Fica expresso, assim, que há um notável grau de atraso e falta de sintonia contemporâneas de segurança e proteção da população, o que reflete nos inúmeros dados revelados por pesquisa do Ibope, contratada pela Confederação Nacional das Indústrias, divulgada na data de ontem.

Da população, 51% qualificam a segurança no País como péssima ou ruim – 51% da população –; 79% da população já presenciaram algum tipo de crime ou situação de violência nos últimos 12 meses; 30% disseram ter sofrido diretamente com a violência em caso de roubo ou furto nos últimos 12 meses; 80% dos entrevistados mudaram de hábito em razão da violência – deixaram de andar com dinheiro, aqueles que têm dinheiro –; 63% aumentaram os cuidados ao sair de casa; 54% da população – pasmem! – têm evitado sair à noite e o último dado, que se faz interessante: 8% viram algum ser humano ser morto num período

de 12 meses. Oito por cento da população presenciaram a prática de um homicídio.

Com muita honra, passo a palavra ao Senador Sérgio, que, tenho certeza, trará luzes à minha fala.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Pedro Taques, pelo aparte. Primeiro, quero enaltecer V. Ex^a pela iniciativa de vir à tribuna do Senado Federal, desta Casa, para falar de assunto tão importante. Inclusive, eu acompanhei, ontem, esse lançamento no Gabinete da Presidência desta Casa, com a presença de Ministros do STJ, de juristas e de outros Parlamentares. A reforma do Código Penal é muito importante, e o Senado Federal está dando esse primeiro passo com a formação dessa comissão composta pelos maiores juristas do Brasil. Do meu Estado, o jurista René Dotti integra essa comissão. Mas nós temos que aprimorar esse Código de tal forma, Senador Taques, que ele passe a ter uma aplicabilidade dentro do contexto para que nós venhamos a diminuir a criminalidade no nosso País, ou seja, para que o cidadão brasileiro tenha uma sensação de que realmente está sendo feito algo em prol dele e que não há impunidade, porque a sensação de impunidade neste País é que leva, cada vez mais, ao aumento da criminalidade. Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que o Senado Federal está realmente dando início ao debate necessário para que nós possamos reduzir a criminalidade no nosso País. Obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Sérgio. A sua fala trouxe mais luzes a esta humilde pregação que faço aqui por um novo Código Penal. Peço à Presidência que incorpore a sua fala a este pronunciamento. V. Ex^a muito bem honra o Estado do Paraná nesta Casa.

Esses dados, Sr^a Presidente, mostram que, enquanto os criminosos estão soltos, os cidadãos não estão podendo circular livremente. Essa pesquisa, publicada ontem, isso revela.

Por essas razões, é imprescindível uma releitura do sistema penal à luz da Constituição de 1988, que, ao direcionar o Brasil rumo à construção de um Estado social e democrático de direito, superou velhos dogmas do liberalismo clássico e contemplou, em seu texto, os direitos sociais como direitos fundamentais e, junto a eles...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Posso continuar, Sr^a Presidente? (Pausa.) Acabou o tempo. Peço, se possível, que eu tenha...

Junto a eles, a exigência de ações políticas positivas por parte do Estado visando à sua implementação. Como consequência, Sr^a Presidente, a tutela do

direito se desloca para o lugar da proteção coletiva da sociedade, tendo a dignidade da pessoa humana como valor central do sistema jurídico.

Nesse contexto, o bem jurídico constitucional transcende o âmbito individual e passa a englobar também os direitos difusos coletivos e individuais homogêneos, o que implica maior proteção da sociedade a partir de dois vetores básicos, que me permito citar. Primeiro, a proibição de excesso e a proibição da proteção deficiente, Sr^a Presidente. Não podemos fazer o mais, mas também não podemos deixar de fazer o que se apresenta como necessário, aliado à compreensão de que os direitos fundamentais também possuem eficácia entre os particulares.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Por isso, o primeiro grande desafio da comissão será delimitar os bens jurídicos essenciais, aqueles que mereçam a solução última do Direito Penal, retirando dessa seara delitos de menor potencial ofensivo, para, então, dosar a pena a partir do binômio prevenção/repressão, tendo em vista a proibição de excesso combinada com a proibição de proteção insuficiente.

Não podemos permitir, Sr^a Presidente, que o Direito Penal do Brasil continue só pensando na senzala. Temos de fazer com que o Direito Penal no Brasil também penetre na casa-grande. Não podemos entender que o Direito Penal, como ocorre hoje, tenha feito a opção pelos pobres, tal como a Teoria da Libertação.

Meu tempo encerrou, e eu não quero ser comparsa na prática de irregularidades, mesmo sendo irregularidades regimentais. Desta feita, se estou aqui a defender um Código Penal que possa trazer limites à nossa atuação, o nosso limite aqui é o Regimento. Assim...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ... solicito a V. Ex^a, nos termos regimentais, que este pronunciamento possa ser incorporado aos Anais desta Casa para celebrar essa Comissão Especial de Juristas, que, penso, em 180 dias, terá um trabalho e poderá trazer resultados úteis e efetivos para a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PEDRO TAQUES

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs brasileiros, em

cerimônia realizada nesta terça-feira, dia 18/10, o Senado Federal instalou a comissão de 15 juristas para elaborar um anteprojeto de Código Penal.

São estudiosos, advogados, promotores, procuradores e juízes, de pensamentos diversos, representativos do debate jurídico-penal brasileiro, que durante 180 dias prestarão serviços não remunerados à nação.

O Código Penal é uma lei essencial para a proteção da sociedade e dos indivíduos, já que, acima de tudo, a legalidade é uma garantia para o cidadão, conquista da civilização moderna que apenas admite a cominação de penas e sua execução a partir de regras claras, previamente aprovadas e publicadas.

No entanto, em contraste com uma dinâmica social cada dia mais veloz, globalizada e tecnológica, nosso atual Código Penal é oriundo do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com revisão de sua parte geral pela Lei n° 7.209, de 11 de julho de 1984.

Como bem lembrou o Presidente desta Casa, Sen. José Sarney, em seu discurso de instalação da Comissão, o Código Penal brasileiro *“foi elaborado na vigência do regime do Estado Novo; atravessou o regime liberal de 1946 e as constituições impostas pelo regime militar; e há 23 anos conflita com as mudanças da carta constitucional de 1988. Ocorreram mudanças fundamentais nos direitos individuais, sociais e difusos. A sociedade de informação chegou com as novas tecnologias, que permitem crimes inimagináveis em 1940, com o mundo da internet”*.

Nossa Lei penal nasceu atrelada às fontes do passado liberal-individualista, fazendo com que, em detrimento da própria vida e dos direitos difusos e coletivos, seja privilegiada a proteção do patrimônio individual.

Assim é que todo penalista sabe muito bem o que fazer se um indivíduo usa uma chave-falsa para furtar uma televisão em minha casa durante as férias, mas encontra grandes dificuldades legais para punir alguém que comete crimes de natureza difusa, coletiva ou mesmo transindividuais, como no caso dos responsáveis pela quebra de um banco ou crimes contra a humanidade.

Só para se ter uma ideia, o furto qualificado de minha televisão – crime sem violência à pessoa, tem pena prevista de 02 a 08 anos de reclusão, enquanto que o homicídio culposo – que trata do bem jurídico maior: a vida – possui pena de 01 a 03 anos de detenção!!!

Isto significa que o sujeito que age com imprudência, imperícia ou negligência e, em razão dessa ação, acaba ceifando uma vida humana, recebe a pena máxima de 03 anos que será convertida em penas alternativa – pena está que é a mesma pena do crime de interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico art. 266 do CP.

Desde a sua elaboração, a população do Brasil quase decuplicou, deixou de morar principalmente nos campos e veio às cidades. A referência de formação de “bando” do nosso Código são os cangaceiros de Lampião, pouco semelhantes às quadrilhas que hoje têm tentáculos internacionais e até políticos.

Fica claro, assim, que há um notável grau de atraso e falta de sintonia contemporânea referente a segurança e a proteção da população. Esta realidade é evidenciada pela pesquisa IBOPE divulgada pela CNI, que de forma estatística, revela a dimensão da problemática:

- i) 51% qualificam segurança do país como péssima ou ruim
- ii) 79% presenciaram algum tipo de crime ou situação de violência nos últimos 12 meses.
- iii) 30% disseram ter sofrido diretamente com a violência em caso de roubo e furto nos últimos 12 meses.
- iv) 80% dos entrevistados mudaram de hábito em razão da violência: deixaram de andar com dinheiro (63%), aumentaram cuidados ao sair de casa ou do trabalho (57%), evitam sair à noite (54%)
- v) 8% viram alguém ser assassinado no período de 12 meses.

Esses dados mostram que, enquanto os criminosos estão soltos, os cidadãos não podem circular livremente.

Por essas razões, é imprescindível uma releitura do sistema penal à luz da Constituição de 1988 que, ao direcionar o Brasil rumo à construção de um Estado social e democrático de Direito, superou velhos dogmas do liberalismo clássico e contemplou em seu texto os direitos sociais como direitos fundamentais e, junto a eles, a exigência de ações políticas positivas por parte do Estado visando sua implementação.

Como consequência, a tutela do Direito se desloca para o lugar da proteção coletiva da sociedade, tendo a dignidade da pessoa humana como valor central do sistema jurídico.

Nesse contexto, o bem jurídico constitucional transcende o âmbito individual e passa a englobar também os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, o que implica em maior proteção da sociedade a partir de dois vetores básicos: a proibição de excesso e a proibição da proteção deficiente¹, aliados à compreensão de que os direitos fundamentais também possuem eficácia entre os particulares:

¹ Cf. STRECK, Lenio Luiz. *Bem jurídico e Constituição*: da proibição de excesso (*übermassverbot*) à proibição de proteção deficiente (*untermassverbot*) ou de como não há blindagem contra normas penais inconstitucionais. Disponível em: www.leniostreck.com.br. Acesso: abril/2011.

Como bem ensina um dos membros da Comissão, o Prof. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves:

“O reconhecimento da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, que teve no acórdão Lüth, da Corte Constitucional Federal Alemã (Bundesverfassungsgericht, BverfGE) um momento expressivo, implica que pessoas privadas são titulares destes direitos nas relações que, entre si, estabelecem.

O Poder Público, o Estado, não necessariamente ocupará um dos pólos de um conflito envolvendo tais direitos. Demandas entre indivíduos podem ser pautadas por direitos fundamentais e não apenas reclamos dirigidos à organização estatal. Naquele famoso julgado, de 1958, tratava-se de verificar se a regra do Código Civil que obriga à indenização, em face de prejuízos causados por alguém, deveria ceder ou ser interpretada em face do direito constitucional à livre manifestação

do pensamento ou se, ao contrário, não haveria razão para “constitucionalizar” o direito privado.

A decisão, marco da constitucionalização do Direito, foi no sentido de que toda a legislação infraconstitucional merece leitura constitucional. Se os particulares são titulares de direitos fundamentais em suas relações privadas, contudo, significa que, eles próprios podem, reciprocamente, ser também ofensores destes direitos. Nesse caso, surge para o Poder Público o dever de atuar como garantidor, impedindo que particulares lesionem posições fundamentais de outros particulares.

A partir dessa concepção, “operou-se novo desenho do chamado postulado da proporcionalidade, ao qual se acresceu, para além da proibição do excesso (*übermassverbot*) a proibição da proteção insuficiente (*untermassverbot*). Sua construção dogmática alcançou, portanto, os seguintes elementos: necessidade, adequação, justa medida, proibição do excesso, proibição da proteção insuficiente. Com eles, a proporcionalidade, técnica de solução de conflitos entre direitos fundamentais ou caminho de justificação de restrição de direitos por parte da autoridade pública, ganhou contornos mais adequados aos desafios a que se propunha.” (Paráfrase do livro “Mandados Expressos de Criminalização e a Proteção de Direitos Fundamentais na Constituição Brasileira de 1988”. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, Editora Fórum, Belo Horizonte, 2007).

Por isso, o primeiro grande desafio da Comissão será delimitar os bens jurídicos essenciais – aqueles que mereçam a solução última do Direito Penal, retirando desta seara delitos de menor potencial ofensivo e para então dosar a pena a partir do binômio prevenção-repressão, tendo em vista a proibição de excesso, combinada com a proibição de proteção insuficiente.

Mais ainda, será necessária uma sistematização e readequação da proporcionalidade entre os delitos e as penas.

O atraso do Código Penal fez com que inúmeras leis esparsas fossem criadas para atender a necessidades prementes, também chamadas de legislação de urgência.

Temos hoje algo como 117 leis penais em vigor, com previsão de aproximadamente, 1.757 tipos penais, entre crimes e contravenções.

Como consequência, tem-se o prejuízo total da sistematização e organização dos tipos penais e da proporcionalidade das penas, o que gera grande insegurança jurídica, ocasionada por interpretações desencontradas, jurisprudências contraditórias e penas injustas – algumas vezes muito baixas para crimes graves e outras muito altas para delitos menores, como já demonstrei.

E isso não é tudo.

O processo de globalização que se expande a partir da década de 90 do século passado, conduz a sociedade mundial a uma dinâmica cuja velocidade das transformações não encontra precedentes históricos.

Em decorrência, o Estado, para manter a soberania que lhe resta, deve estar atento para regular novos processos e interações sociais, econômicas e políticas, respondendo rapidamente às demandas da chamada “sociedade de risco”.

No campo da segurança pública essa situação se torna dramática, pois o progressivo fomento do pensamento economicista e a impossibilidade de atendimento das inúmeras demandas e desejos alimentados por essa lógica são fontes inesgotáveis para a escalada global do crime organizado e de outras formas de interação contrárias à legalidade.

A criminalidade disputa, com o poder público, o domínio de áreas territoriais, bem como do coração da juventude. A violência é endêmica, cabendo ao Brasil a honra duvidosa de ser um dos campeões mundiais em homicídios, roubos, furtos, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

Sei que apenas a mudança legislativa não muda a realidade. É preciso implantar políticas públicas, fiscalizar sua execução e, mais do que tudo, vontade de toda a sociedade civil e da classe política em construir uma Nação mais segura.

Um novo Código Penal não serve de panacéia, não é um “Emplasto Brás Cubas”, resolvendo por si só graves problemas sociais. Sua colaboração é oferecer um marco jurídico claro do que é estritamente proibido pela sociedade, a ponto de sujeitar os infratores a sanções e à prisão, reduzindo a quantidade de leis esparsas.

O novo Código deve possibilitar que os merecedores de cárcere sejam presos e os que não a mereçam sejam beneficiados com medidas alternativas.

Sua tarefa é oferecer um regime proporcional de criminalizações e descriminalizações, sem privilegiar segmentos sociais ou punir com a prisão apenas a criminalidade “dos pobres”.

As regras não deverão distinguir “casa grande” e “senzala”. Tipificar o terrorismo e condutas ofensivas à segurança nacional, acolher o Tratado de Roma e os crimes contra os Direitos Humanos, bem como reforçar o combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de drogas e à corrupção são, também, imperativos. Não há contradição entre punir e zelar pela dignidade da pessoa humana.

O Estado Democrático de Direito não pode renunciar à sua tarefa de prover segurança pública para todos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Pedro Taques, e parabéns pela iniciativa de criação da comissão, que vai realmente trazer um benefício enorme à Nação.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, para uma comunicação inadiável, pelo tempo regimental.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, hoje, dia 20 de outubro, quero parabenizar o Dr. Luiz de Pinho Pedreira da Silva, que completa 95 anos. Filho de José Machado Pereira da Silva, nasceu na cidade baiana de São Gonçalo dos Campos, em 20 de outubro de 1916. Fez o curso primário em sua terra natal, em Cachoeira, e em Salvador, onde cursou o ginásio, ingressando, em seguida, na Faculdade de Direito.

Recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, em 1970, o Prêmio Juiz Amâncio José de Souza, conferido anualmente ao melhor Juiz. Aposentou-se em 20 de outubro de 1986, depois de 18 anos de judicatura. Ainda assim, leciona hoje Direito do Trabalho no Curso de Mestrado em Direito Econômico da Faculdade de Direito da Bahia, orientando e examinando dissertações.

Portanto, quero deixar os meus parabéns, a minha saudação a este grande baiano, Dr. Luiz de Pinho Pedreira da Silva, que, aos 95 anos, ainda continua dedicando sua vida à justiça em nossa terra.

Quero saudar também o nosso ator João Miguel, pela premiação como melhor ator no Festival de 2011 do Rio de Janeiro. Não é a primeira premiação que João Miguel recebe como melhor ator no Brasil. Ele faz parte da nova linhagem de grandes atores baianos e se incorpora, em sua geração, a Lázaro Ramos, Wagner Moura e tantos outros nomes da dramaturgia baiana.

Parabenizo todos eles, especialmente João Miguel, por mais essa conquista na sua carreira.

Quero saudar também o Senador Walter Pinheiro, pelo pronunciamento feito aqui e dizer da nossa preocupação com essa questão do ICMS. Nós também, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, realizamos, no início desta semana, uma audiência pública, que foi promovida por mim, pela Senadora Vanessa Grazziotin e pela Senadora Ana Amélia, no sentido de discutir justamente a tributação do nosso País. E de lá saímos com a firme decisão de que a nossa Comissão deveria apresentar um projeto na direção de modificação da organização do FPE e também do ICMS no nosso País.

Portanto, estamos percebendo que o Senado Federal vai caminhando com a mesma decisão de fazer com que o nosso País possa dividir melhor as suas riquezas.

E, dessa mesma forma, quero saudar todo o Congresso Nacional, o relator, em particular, e também o autor do projeto, porque ontem nós conseguimos a grande vitória de fazer com que os **royalties** do pré-sal pudessem traduzir melhor essa luta do povo brasileiro para ter um desenvolvimento mais igualitário e uma integração maior de todas as forças do território nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, a Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) –

Com a palavra a Senadora Angéla Portela, pelo prazo regimental de dez minutos.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro; Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, nós vivemos ontem aqui, no plenário do Senado, um momento histórico, um momento em que concretamente caminhamos para distribuir, de forma mais igualitária, as riquezas do nosso País, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Acredito que, a partir da votação ocorrida aqui, caminha-se para mais justiça social, com redução das desigualdades e com mais bem-estar para a maioria do povo brasileiro.

Não acredito que a exploração de uma riqueza que pertence a todos os brasileiros possa traduzir-se na aceleração das desigualdades, enriquecendo ainda mais regiões que já estão ricas e esquecendo investimentos sociais, indispensáveis para a inclusão de tantos que se viram marginalizados pelo modelo de evolução econômica predominante em nosso País.

O voto de ontem representou, portanto, um avanço nesse sentido.

Para compreendermos corretamente o significado do pré-sal, precisamos avaliar o quadro energético mundial. As reservas internacionais de petróleo e gás estão em processo de exaustão. Estima-se para elas uma vida remanescente na faixa entre 30 e 50 anos.

Seria simplismo, porém, supor que o petróleo será substituído, de imediato, por outras fontes de energia. Permanecerá, portanto, como um importantíssimo elemento gerador de recursos a serem empregados no desenvolvimento do País.

Por isso mesmo, impõe-se uma ampla reflexão sobre a partilha desses recursos e principalmente sobre o que desejamos deles.

Há uma constatação óbvia: todo petróleo em mar pertence à União. Mais do que isso, a exploração desse petróleo é resultante de investimentos em prospecção, vale dizer, em ciência e tecnologia, que se fizeram com recursos da União.

Se a exploração desse petróleo decorre de investimento da União, se constitucionalmente se atribui a sua propriedade à União, pertence a todos os Estados, pertence a todos os Municípios, pertence, portanto, a todos os brasileiros.

Os Estados e Municípios confrontantes, assim como os Municípios afetados pelas operações de extração e transporte do petróleo e do gás natural, deixariam de receber participação diferenciada já no que prevê esse texto. Mesmo assim, seriam compensados pela União pelos valores que perderiam.

Nem todos receberiam bem essas alterações, o que é perfeitamente compreensível. Na verdade, ninguém deseja o confronto, mas também não se deseja que apenas uma pequena parcela dos brasileiros se beneficie de um recurso natural que pertence a todos. A única saída justa e lógica é estabelecer, como faz o excelente texto apresentado pelo Senador Vital do Rêgo, Relator, um critério de divisão do qual participem, tanto dos **royalties** quanto da participação especial dos resultados do óleo extraído do mar, todos os Estados e todos os Municípios, confrontantes ou não.

Os recursos do subsolo pertencem à União e, portanto, pertencem a todo o povo brasileiro. Seria possível imaginar que, dentro desse raciocínio, estaria-

mos impondo sérias perdas aos Estados e Municípios confrontantes. Não é verdade.

Estimativas da Empresa de Pesquisa Energética indicam um incremento substancial na produção brasileira de petróleo durante os próximos anos, tendência que se acentuará com a exploração do pré-sal. Como consequência, os Estados e Municípios confrontantes manterão o atual fluxo de receita.

Os dados da Empresa de Pesquisa Energética são consistentes. A produção brasileira de petróleo chegou a 2 milhões de barris ao dia, no ano passado. Devem somar-se a eles, ainda este ano, cerca de 160 mil barris diários. Prevê-se, ainda, que se chegará a 4 milhões de barris por dia até 2017, quando sequer estaremos explorando, de forma significativa, o pré-sal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que o petróleo é um recurso finito. A experiência da exploração de recursos minerais de muitos países tem mostrado que, caso não se estabeleçam padrões corretos para a aplicação dos ganhos, existe o risco de que se esgotem sem proporcionar nada de positivo para a Nação.

Por isso mesmo, o substitutivo disciplina a destinação de parcela significativa de recursos para áreas de ampla repercussão social, entre as quais destaco a educação, a saúde, a segurança e programas de erradicação da pobreza e da miséria.

Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela, quero cumprimentá-la pela abordagem que faz do tema que votamos ontem. Quero aqui até relembrar o que falei ontem na discussão desse projeto: era uma excelente oportunidade, já que discutimos essa questão dos **royalties**, da divisão da questão do lucro do petróleo, de começarmos uma discussão do pacto federativo – V. Ex^a já fez também uma abordagem –, mas é o momento também de discutirmos a questão do FPE, do FPM e de outros recursos que a União arrecada nos Municípios e nos Estados e que é desproporcional à redivisão e, principalmente, é desproporcional na medida em que não atende ao art. 3º da Constituição, que diz que é um objetivo fundamental da República a eliminação das desigualdades regionais. Ora, se não tratarmos melhor os mais pobres, como é que vamos fazer com que os Estados pobres possam eliminar essa desigualdade? Portanto, acho que a votação de ontem refletiu esse pensamento do Senado e quero dizer que V. Ex^a tem razão: todos os brasileiros, de todos os Estados brasileiros, são donos, portanto, da riqueza do nosso subsolo, seja na terra, seja no mar. Parabéns, portanto, pelo pronunciamento.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Nós, que representamos o Estado menos populoso do País, um Estado pobre, sabemos da importância dessa distribuição justa da riqueza para a melhoria da qualidade de vida dos Estados amazônicos, como o nosso Estado de Roraima. Só com investimentos, esses Estados mais pobres poderão aproximar-se do padrão de vida das regiões mais ricas deste País.

A fórmula que consta do texto do Senador Vital do Rêgo, texto que agora é do Senado Federal, traz inequívoco benefício para o nosso Estado de Roraima.

Senador Mozarildo, recebemos, no ano passado, apenas R\$8 milhões a título de **royalties** e de participação especial na receita da exploração de petróleo e uma das três menores participações – é uma das três menores entre todos os Estados da Federação. Pela nova fórmula, há um aumento significativo. Roraima deverá receber, já no próximo ano, pelas projeções elaboradas pelo relator, o montante de R\$132 milhões, o que representa um incremento de 1.554% em relação à ínfima parcela recebida em 2010. Para um Estado pobre, trata-se de oportunidade significativa de investir em seu futuro.

Sr. Presidente, o que estamos fazendo ao rever a distribuição de uma riqueza que é de todos os brasileiros é apenas o cumprimento do pacto federativo delineado na Constituição democrática de 1988. Suas premissas foram respeitadas e valorizadas pelo relatório do Senador Vital do Rêgo, que correspondeu aos anseios de todos os entes da nossa Federação.

O atual Governo da Presidenta Dilma Rousseff, tanto quanto o de seu antecessor, o Presidente Lula, tem-se dedicado a reduzir as desigualdades sociais. Colocou a erradicação da miséria como seu objetivo principal. Conseguiu-se, ao longo desses últimos anos, que milhões de brasileiros deixassem a extrema pobreza. Outros milhões de brasileiros entraram para a classe média.

É indispensável prosseguir nesse esforço que leva os Estados do Norte e do Nordeste, que raramente foram objeto de investimentos estruturantes por parte da União, a participarem de maneira mais significativa da partilha da riqueza nacional. O voto de ontem, Sr. Presidente, significa um passo importante nesse sentido. Estaremos assegurando às futuras e à atual geração o aproveitamento racional dos recursos naturais. Estaremos, portanto, garantindo também um Brasil melhor e mais justo para todos os Estados da nossa Federação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Tenho a honra de passar a palavra ao ilustre Presidente desta Casa, Senador José Sarney, para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ontem à noite, umas 11 horas, quando eu presidia à sessão, eu me perguntei a mim mesmo por quê, na minha idade, depois de tanto tempo, eu ali estava, debaixo de tensões, emoções, mas procurando cumprir com o meu dever. Então, a minha reflexão foi uma só: a de que a paixão pela vida pública é mais forte do que a paixão da vida.

E hoje, eu também estou ocupando este tribuna como se fosse um jovem Deputado, um jovem Senador, que aqui estivesse chegando, para falar de um problema que é realmente uma preocupação para todos os brasileiros, talvez uma chaga na nossa sociedade: é o problema da violência e, sem dúvida alguma, da impunidade.

Pensando nesse problema, instalei há três dias uma comissão de eminentes juristas e criminalistas do nosso País para organizar um anteprojeto do Código Penal Brasileiro. Essa é uma experiência que tenho tido e que está dando certo. As comissões que constituí do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Código do Consumidor estão fazendo uma atualização da nossa legislação, procurando modernizá-la e ao mesmo tempo adaptá-la ao nosso tempo.

Essa comissão do Código Penal, tenho que declarar, seria uma injustiça não fazê-lo, ela também me foi sugerida pelo Senador Pedro Taques, que aqui apresentou até uma resolução nesse sentido.

Instalei a comissão sob a presidência do Ministro Gilson Dipp, que é um reconhecido criminalista e um homem que tem prestado muitos serviços à Justiça brasileira. Ao mesmo tempo, procuramos reunir nesta comissão advogados, magistrados, membros do Ministério Público para que a comissão pudesse, dentro de um prazo determinado, alcançar o objetivo que o Senado deseja e que todos nós desejamos, objetivo que já foi conseguido nas outras comissões que nós instalamos nesta Casa.

A verdade é que o atual Código Penal foi fruto do Decreto 2.848, ainda de 1940. Portanto, temos aí mais de setenta anos que ele foi modificado por inúmeras leis. Foram feitas várias tentativas para reformar o Código Penal, que não chegaram a nenhuma conclusão; quero lembrar, dentre elas, da chamada Comissão do Ministro Cernicchiaro, que fez um excelente trabalho, mas que também se perdeu.

Para que se tenha noção do pandemônio, podemos dizer assim, que temos em matéria de Direito Penal no Brasil, temos 117 Leis Penais em vigor no País. Essas 117 Leis têm 1.757 crimes e contravenções ali qualificadas. Ora, meu Deus, com 117 Leis

Penais e com 1.757 tipos de crimes, vamos verificar o que pode ocorrer dentro do universo dessa natureza. Talvez aconteça aquilo que Montesquieu dizia: "Muitas leis, nenhuma lei."

O atual Código Penal, com a mudança do tempo e com as estruturas tecnológicas que temos atualmente, sofreu, como eu disse, muitas modificações. Seria desejável eliminarmos essas leis especiais, mas nem sempre será possível. Temos como primeiro problema, no Brasil, nessa área, a desproporcionalidade das cominações penais, tendo em vista o acúmulo de tantas reformas parciais e a criação de tantos instrumentos que aí foram colocados para a tentativa de punição em casos de delinqüência.

Os números de violência no Brasil são profundamente alarmantes. Calculem que, com 3% da população mundial, o Brasil tem 12% dos homicídios do mundo. Esse é um número que hoje todos nós, quase que a sociedade aceita como uma rotina de repetição de números, mas, se pensarmos realmente no que isso representa, vamos ficar com uma sensação terrível contra o que ocorre em nosso País nesta área.

O Mapa da Violência de 2011, organizado sob o patrocínio do Ministério da Justiça, mas que utiliza o Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, diz que, em 2008, foram assassinados no Brasil 50.113 pessoas. Vamos pensar o que significam esses números. Em uma média, são 26 assassinatos por 100 mil habitantes. A taxa entre jovens de 15 a 24 anos é de 85,2 assassinatos por 100 mil habitantes. Verificamos que os jovens estão sendo mortos e também estão matando.

São problemas de extrema gravidade. São números que, para mim, foram chocantes, quando comecei a ler esses números disponíveis e publicados ultimamente. Eu, que sou um homem tranquilo, um pacifista, um homem que não tem nenhuma vocação para qualquer forma de violência, nem mesmo de um tratamento mais duro, fiquei realmente muito chocado.

E quero dizer que se nós pensarmos que essas 50 mil pessoas assassinadas, que esse número pode vir a ser, em um ano, igual ao de todas essas guerras somadas e que atualmente se publicam nos jornais!

Agora, pensemos o que significa isso. São 50 mil famílias que vivem em uma dor profunda, quando perdem, por meio da violência, um membro da sua família. Pensemos no horror, no trauma que isso causa, na impotência que as pessoas sentem diante do vazio provocado. São mães, irmãs, parentes. São destinos que são destroçados. E nós enfrentamos isso como se fosse uma rotina, uma normalidade que não choca a ninguém mais.

Há poucos dias, a televisão francesa divulgou que, na cidade de Marselha foram assassinadas 50 pessoas durante dois anos. Foi um choque profundo no País, foi criado um grupo de trabalho especial, uma força tarefa para examinar aquele absurdo que significava para a França que, na cidade de Marselha, em 2 anos, tivessem 50 assassinatos. Pois bem, não podemos sequer repetir, mas 50 assassinatos duas cidades brasileiras, se as somarmos, praticam a cada fim de semana.

As causas da violência são muito estudadas e estão relacionadas ao crime organizado, à marginalização de grande parte da sociedade de benefícios sociais. E aí se estabelecem tantas teorias que eu não vou aqui incluir para não tornar longo nem monótono o meu discurso – vou pedir a V. Ex^a que depois o publique na íntegra.

Mas eu quero depois tratar de um assunto que acho que está no cerne do problema dos assassinatos no Brasil. E o faço porque, durante o tempo dos militares, se fez uma lei que foi chamada Lei Fleury. O que era essa lei? Até então, no Brasil, como na maior parte do mundo inteiro, todos aqueles que eram acusados de crime de assassinato tinham que se defender presos. Era assim no Brasil. Pois bem. O delegado Fleury, que era um delegado conhecido pela sua violência e que tinha cometido, era acusado de cometer muitas atrocidades, teve uma conjugação unânime de pessoas, não só de pessoas, como de segmentos da sociedade, contra ele. E, assim, estabeleceram alguns processos, e ele estava obrigado, porque era acusado também de assassinatos, a ser preso, ficar preso e só ser solto depois que ele tivesse todo o processo no seu julgamento. Então, foi baixado, naquela época, um decreto-lei extinguindo que a pessoa que matasse outra pessoa se defendesse presa. Ela passou a poder se defender solta. Foi chamada Lei Fleury. Confesso que fiquei, naquela época, revoltado contra aquilo. Tentei, através de projeto, acabar com essa chamada Lei Fleury e voltar à prática e àquilo que é certo no Brasil inteiro, de que todo assassino tem que se defender preso.

Mas, vem a Constituição de 1988 e consagra o princípio – princípio que é salutar em grande parte ou em toda parte, de que só se pode punir aquele cuja condenação for provada; que não se pode prender senão depois de transitado em julgado. O que ocorre é que isso envolveu, sem que se pudesse relativizar, também os assassinos. E eles passaram, a partir daquele tempo, a matar no Brasil, à vontade, e, no dia seguinte, nós passamos a ter a oportunidade de ver essas pessoas na rua, as famílias olhando aqueles que foram os responsáveis pela sua dor a andar livremente dentro da sociedade.

Ora, sem dúvida, isso banaliza o crime de homicídio, ele é considerado um crime como um outro qualquer, quando na realidade esse crime é o mais grave que pode ter a humanidade, que é tirar a vida de uma pessoa, que é tirar o destino de uma pessoa.

Então, esses números que vejo que nós temos no Brasil em matéria de homicídios em grande parte são devidos a esse fato. Por que eles passaram a crescer. Certamente porque na realidade aquele que comete crime de homicídio, no dia seguinte está na rua, como nós estamos vendo diariamente, a televisão nos mostra, os jornais nos dizem, o nosso testemunho pessoal também nos afirma, que os criminosos são imediatamente soltos. Outro dia nós tivemos oportunidade de ver na televisão: o sujeito é condenado a 30 anos e aí o sujeito sai para se defender, ainda com muitos e muitos recursos, solto, como se não tivesse nada com ele. A família que assistiu a esse julgamento certamente está banhada em lágrimas, mas ele vai embora como se não tivesse nada e a sociedade aceitando como uma coisa admissível.

Então, eu quero colocar este problema como se fosse um jovem deputado que está defendendo uma causa, mas que eu me sinto no dever de dizer o quanto isto me choca. E, com a minha experiência de vida pública, eu quero apontar para a reflexão do País que isso é responsável, em grande parte, pelos números que nós temos hoje nas estatísticas de crime no Brasil.

Isso está na base da violência, e, quando se fala em impunidade, nós devemos colocar em primeiro lugar que a nossa Lei Penal coloca isto dentro da sociedade brasileira.

Não estou falando isto agora, estou falando desde o tempo da Lei Fleury, falei desde o tempo da Constituição para que isso não pudesse ser feito e tenho permanentemente condenado isto que existe na Legislação Penal Brasileira.

E espero que agora, com essas reformas que nós estamos fazendo aqui, possamos rever e mostrar para todos aqueles que cometem crimes que não é com esta banalidade que atualmente existe que nós vamos tolerá-las.

Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Moarildo.

O Sr. Moarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Sarney, é até uma ousadia fazer um aparte a V. Ex^a, que, para mim, é uma das figuras de estadistas que podem ser lembradas não só no Brasil como também em muitos países do mundo. V. Ex^a, como Presidente do Senado, poderia adotar uma postura, como se diz, protocolar, de ficar só presidindo, comandando e V. Ex^a tem tido uma postura proativa, uma postura realmente de preocupação, de fazer com que o País realmente se modernize. Há o exemplo da comissão que reviu

o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código Eleitoral, agora o Código Penal e por que não lembrar aqui também a questão do rito das medidas provisórias, que visa realmente dar adequada tramitação às medidas provisórias. E eu quero aqui também dar um testemunho, como ex-Constituinte, da postura de V. Ex^a como Presidente, que não só incentivou, como também apoiou todas as medidas no sentido de modernizar nossa legislação. Quero, portanto, cumprimentá-lo e dar-lhe os parabéns, porque realmente V. Ex^a não se tem limitado só a ter a postura de Presidente, mas, muito mais, a postura de um estadista que quer ver este País cada vez melhor. Parabéns, portanto!

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Reditario Cassol (Bloco/PP – RO) – Um aparte, Sr. Presidente, um pequeno aparte!

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Reditario Cassol (Bloco/PP – RO) – Cumpre-me o dever de parabenizar V. Ex^a, Sr. Presidente. É muito importante. Quando ouvi o seu discurso, quando cheguei ao meu gabinete, recém-chegado do Ministério, fiquei alegre. Meus parabéns! Que Deus o abençoe! E nós vamos contar com o apoio de todos. Meus parabéns pela sua iniciativa de organizar a comissão. Meus parabéns!

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a, muito obrigado também ao Senador Mozarildo, mas o que eu procuro, apenas, é ser um Senador que possa imitar Senadores como V. Ex^a, que aqui sempre está presente, discutindo todos os problemas.

Eu queria, também, na oportunidade, não só ser Presidente da Casa como ser um Senador igual a todos, como sou, discutindo também esses problemas. Confesso que eu ainda não consegui abandonar-me, quer dizer, livrar-me dessa paixão pela vida pública, na qual alguns problemas ainda me fazer achar que a minha voz, a minha presença, a minha denúncia possa ter alguma repercussão.

Acho que estou tratando de um problema que é realmente um problema gravíssimo nesse país, cujos números que estamos vendo são números terríveis. Quando olhamos o Brasil tendo 12% dos assassinatos cometidos no mundo inteiro, por exemplo, o Chile, que aqui está do nosso lado, já tem números iguais a números internacionais que a ONU julga que a sociedade possa suportar, são dois assassinatos por cada cem mil habitantes. E, por outro lado, vemos como esse problema está atingindo nossa juventude.

Também creio – e aqui temos alguns senadores, como o Senador Pedro Simon que é um grande cri-

minalista também – que em nenhum país do mundo se pode acreditar que uma sentença penal, para ser efetivada, deva passar por quatro instâncias. Trata-se de, sem dúvida alguma, uma aberração da legislação brasileira.

Para dar um exemplo, que todo mundo assistiu no Brasil, basta ver o exemplo daquele jornalista que matou uma jornalista também e que levou 11 anos aí como se não tivesse acontecido absolutamente nada.

Para completar esse quadro de alergia crônica, nossa jurisprudência tem sido muito restritiva na compreensão dos requisitos que autorizam a prisão preventiva. E, desse modo, é uma válvula de escape que temos para todos aqueles que estão envolvidos nessa parte.

Estou focalizando apenas o problema dos homicídios no Brasil. E o problema da impunidade? Se a gente puder acompanhar seus passos, ele começa com um inquérito policial. Nessas estatísticas que li do SIM, diz que há uma falha na ordem de 20% desses inquéritos. Numa segunda etapa, diz ele: os números de homicídios notificados pela Secretaria de Segurança Estadual ao Ministério da Justiça, os casos que chegam à polícia são menores em mais 20%. Em seguida, segundo o pesquisador Sergio Adorno, que examinou esses números, entre 20% e 40% dos casos de assassinato levados às delegacias paulistas não se tornam objeto sequer de inquérito, para citar uma cidade. E podemos extrapolar esses números não só para São Paulo, mas para todo o Brasil. Eu acho bem provável que os números de alguns lugares sejam piores do que esses números de São Paulo que ele aponta.

Desses inquéritos – e já são poucos os abertos em caso de homicídio – 80% são arquivados nacionalmente. No Rio de Janeiro, segundo estatística publicada recentemente, 96% desses inquéritos também são arquivados. Então, temos, desse número reduzido de casos que chegam à denúncia, muitos que não levam a nenhuma condenação, pela notória falência dos nossos métodos – que ainda são frágeis – de polícia científica. No Rio de Janeiro, em números absolutos, entre abril e julho de 2011, de um estoque de 47.177 inquéritos, foram feitas 16.580 diligências e somente apresentadas 219 denúncias. Quer dizer, nós partimos de um número de 47.177 inquéritos para 219 denúncias.

Vejamos ao que nos levam essas contas. Para cada cem homicídios, oitenta são contados, vinte não são contados; cinquenta são objetos de inquérito e dez recebem denúncia. Isto é, 90% dos autores de homicídio não são sujeitos à denúncia. Ficam soltos para matar novamente, sem nenhuma punição. Dos dez que são denunciados, a regra é aguardar em liberdade a sua condenação.

E esse é o ponto nevrálgico do meu pronunciamento nesta tarde. É que nós não podemos mais nos conformar, repito, com essa coisa que a legislação brasileira introduziu de que criminoso de morte pode se defender livre. A medida cautelar é, conforme a jurisprudência, a exceção. Temos, portanto, o cotidiano da vítima indireta, das famílias das vítimas, de saber que o assassino do seu familiar, do seu pai, às vezes, da sua mãe, do seu filho, o assassino deles está solto. Muitas vezes é ainda pior, pois o assassino não se esconde, mostra-se ostensivamente, ameaça, constrange e às vezes até humilha a família da sua vítima. Não podemos nem qualificar a gravidade dessa tragédia nacional.

Gilberto Amado quando tinha uma coisa difícil de fazer, às vezes era um simples agradecimento, ele dizia: Não tenho palavras. É o caso que nós temos com essa tragédia nacional. Nós não temos palavras. Ela estimula a justiça pelas próprias mãos, um efeito correlato que estimula a quadrilha de justiceiros, e reflete a mais grave ausência do Estado, que, na expressão de Hobbes, tinha como causa principal enfrentar “o medo da morte”.

E o que acontece em outros países? Vamos ver. A garantia da presunção de inocência e a restrição à prisão sem autorização judicial são universalmente reconhecidas, mas a velocidade, a eficiência com que a polícia investiga, o acompanhamento direto do processo pelo Judiciário, a agilidade do processo penal e a severidade da aplicação de penas resultam em que a regra é que a expectativa do homicida é de ser preso e passar considerável tempo na prisão. Isso é o que ocorre em outros países, que estou citando.

O indiciamento de um homicida na Europa pode se dar numa questão de dias, o processo penal leva meses e o seu resultado quase sempre é uma condenação severa, porque esse crime é o maior de todos os crimes e não agride somente a família que foi atingida, mas toda sociedade.

Isso ocorre em outros países, onde, com exceção da América Latina, existe a prisão perpétua. Onde não existe pena de morte, o que ocorre raramente, existe prisão perpétua, com uma expectativa de prisão firme, isto é, aquela que não goza de punição da defesa aberta e da liberdade condicional, de trinta anos. Entre nós, esta é a pena máxima, que pode ser reduzida e na qual somente uma fração dela é efetivamente cumprida.

O resultado é que a taxa de homicídios por cem mil habitantes, que, no Brasil, é maior que 26 e que, se fosse corrigida pelas não notificações, chegaria a 34, nos países desenvolvidos, como eu já disse, é in-

ferior a dois homicídios por cem mil habitantes. Chama atenção que um país da América Latina tenha uma taxa desse nível: o Chile. Coincidemente, o Chile tem prisão perpétua.

Sei que as modernas tendências do sistema penal são no sentido do abrandamento das penas, da substituição das penas privativas de liberdade por penas alternativas como prestação de serviços comunitários e como pagamento de multas, mas creio que isso não se pode aplicar ao homicídio, o mais grave, repito, de todos os crimes. Estejamos, portanto, atentos ao exemplo dos outros países e sejamos mais severos na punição dos criminosos.

Ouço o Senador Pedro Simon com muita honra.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Eu felicito muito V. Ex^a. Eu acho que, saindo da Presidência para ocupar a tribuna para um assunto desse significado, V. Ex^a dá à matéria a importância que ela merece. Eu creio, nobre Presidente, e venho falando disto várias vezes, que o grande problema do Brasil se chama realmente impunidade. É o problema de não julgar, nem se é certo nem se é errado. O Presidente do Supremo Tribunal mandou a V. Ex^a uma proposta que eu acho da maior profundidade e do maior significado. Eu acho que, se nós verificarmos – e V. Ex^a faz uma análise da maior importância entre a Europa, os Estados Unidos e o Brasil – o processo penal lá e aqui, nós vamos ver uma questão: lá há tantos recursos como aqui. Lá, também, o cidadão que é condenado pelo juiz recorre; se condenado por uma junta do tribunal, recorre para o pleno; se é condenado, recorre para um tribunal superior. Lá também, como aqui, no Brasil. A diferença entre lá e aqui é que aqui, no Brasil, se o cidadão é condenado pelo juiz, ele recorre; se a junta do tribunal estadual condena-o de novo, ele recorre; se o pleno condena-o de novo, ele recorre; se vem para um tribunal superior, que o condena de novo, ele recorre; se vai para o pleno do tribunal superior, que o condena de novo, ele recorre! Então, no Brasil, Sr. Presidente, não tem nem advogado de defesa. Nenhum grande criminoso, ninguém que seja pega um advogado para se defender; pega um advogado para empurrar para que caia, quer dizer, o problema é conseguir a prescrição. Então, os réus são condenados uma, duas, três, dez, vinte, trinta vezes, mas, no meio, o negócio pega a prescrição. Na Europa e nos Estados Unidos é como aqui: o cara recorre tantas vezes como aqui, com uma diferença. Se é condenado pelo juiz, ele recorre; se é condenado por um juizado superior, com mais de um juiz, ele recorre, mas vai para a cadeia. Ele recorre preso! O processo pode levar tanto tempo quanto se

queira, mas ele responde preso. Então, lá, o cidadão que está sendo processado pega um advogado para absolvê-lo ou, então, para que seja julgado de uma vez, para resolver! Ele não vai querer ficar doze anos preso, recorrendo, recorrendo. Esse é o grande mal do Brasil. Eu acho, ilustre Presidente Sarney, com a importância do discurso de V. Ex^a e com a repercussão que o discurso que V. Ex^a vai ter, com esses números que V. Ex^a está acrescentando... Para muito pouca gente para pensar, para muito pouca gente para analisar! E V. Ex^a tem os números dos crimes que acontecem e o número de pessoas que sequer são processadas, sem falar nas que são condenadas – é um número desse tamanho! Mas, na maioria dos crimes em São Paulo, o grande percentual não vai adiante, a Polícia nem começa a investigação. Então, eu acho que, se V. Ex^a, com a autoridade que V. Ex^a tem, conseguir um diálogo com o Supremo Tribunal, que é a proposta apresentada pelo próprio Presidente do Supremo, e se nós pudermos debater essa matéria, V. Ex^a estará prestando o melhor serviço que qualquer outro tenha feito na Presidência do Senado Federal! Felicito V. Ex^a. Acho o assunto da maior importância e acho que V. Ex^a, ao vir para a tribuna e apresentar essa questão, está dando a importância e o significado que merece. Meus melhores cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. V. Ex^a, além de um grande político, um grande Senador, V. Ex^a tem uma autoridade ainda que se agrega a essas outras qualidades. V. Ex^a é um grande criminalista. Tenho conhecimento, o Rio Grande todo tem na memória a grande participação de V. Ex^a na defesa de alguns crimes que no Rio Grande ocorreram. V. Ex^a é o grande orador dos júris do Rio Grande, ainda hoje lembrado por toda aquela população, como tenho ouvido esse depoimento.

E V. Ex^a fixa muito bem quando diz que na Europa também nós fazemos os mesmos procedimentos, mas que, na Europa, V. Ex^a bem fixou e é esse o meu ponto, é que o criminoso ele se defende, mas se defende preso, não pode se defender solto. O criminoso, o homicida não pode se defender, e era assim no Brasil. Acabou com a Lei Fleury.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – É verdade.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – E, depois, a nossa Constituição de 88, contra a minha vontade, falei muitas vezes isto, ela manteve esse princípio adotado pela Lei Fleury, num tempo de exceção, para favorecer um homem que estava marcado

pelas atrocidades que tinha cometido. E continuou a prática, mas continuou com grande dano para a sociedade brasileira.

E o que quero denunciar, uma única mensagem, é que o crescimento dos homicídios no Brasil se deve, em grande parte, a esse fato de o criminoso de morte poder defender-se solto. Nós nos preocupamos muito com os criminosos presos. Devemos nos preocupar. Não podemos ver isso que ocorre nas prisões, que são essas universidades de crime que lá estão. Mas não se pode trazer a Lei de Execuções Penais para que elas justifiquem no sistema penitenciário brasileiro essa impunidade que nós todos presenciamos.

E é essa mensagem que eu queria deixar. E V. Ex^a fixou muito bem o ponto central que devemos fazer.

Olhemos as vítimas hoje no Brasil. Quer dizer, nós não ligamos mais para elas. Olhamos, toda a legislação é para proteger o criminoso, mas, para proteger a vítima, os familiares da vítima, não existe. Eu apresentei um projeto aqui criando um fundo de proteção às vítimas e também outras medidas de proteção às famílias das vítimas. Infelizmente, está na Câmara dos Deputados, e, pelo que eu soube outro dia, pelo que me disseram, o parecer é pela inconstitucionalidade do projeto de proteção às vítimas, o que também me estarreceu. Mas eu já estou numa idade em que, só quando as coisas me chocam profundamente – e eu acho que a minha posição pode ajudar um pouco o País —, eu me disponho a realmente interferir no debate e aqui estou como se fosse um jovem Deputado, um jovem Senador que estivesse levantando um problema que fosse sério para o nosso País.

É essa a mensagem que eu queria deixar perante a Casa e perante o povo brasileiro.

Eu pediria aos Senadores que ainda desejam me apartear que não o fizessem. Eu lamento muito, porque são grandes figuras desta Casa, mas eu acabo de receber um bilhete informando que o Presidente da Câmara dos Deputados está no meu gabinete à minha espera e eu não queria também fazê-lo esperar, porque já que...

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Deixe-o esperar.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Convido-o para vir aqui. Nós o convidamos para vir ao plenário.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Eu, então, peço ao Deputado Marco Maia que tenha a compreensão de esperar mais cinco minutos.

Vou ouvir a Senadora Ana Amélia, o Senador Aloisio Nunes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Sérgio Souza.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Ele entenderá perfeitamente, Sr. Presidente Senador José Sarney, pela relevância deste tema. Nada mais assusta a sociedade brasileira do que isso. Os exemplos e os fatos reais falam muito alto. Agora, V. Exª lembrou-se da impunidade. O jornalista Pimenta Neves assassinou, com requinte de covardia, a namorada e ficou onze anos solto. Só agora o Supremo Tribunal Federal manda prendê-lo para ficar em reclusão por quinze anos. São esses exemplos, são essas atitudes que fazem a descrença da sociedade. Ontem, uma pesquisa publicada pela CNI-Ibope a respeito da percepção da sociedade sobre o Código Penal revelou que 46% dos brasileiros pesquisados defendem a pena de morte e 51%, a prisão perpétua. Isso dá a medida da situação de angústia, de temor, de perplexidade. A sociedade se sente refém dessa criminalidade, porque matar hoje no Brasil não tem consequências. Não tem consequências! E é isso que aumenta a criminalidade. Para terminar, Presidente, um advogado famoso de São Paulo, Dr. Roberto Podval, deu uma entrevista à revista *Veja*, nas Páginas Amarelas, comparando as prisões brasileiras a zoológicos. De fato o são. E nós costumamos usar alguns exemplos de outros países em vários setores. Um deles é a medicina de Cuba ou mesmo o sistema educacional. Eu tive a oportunidade de visitar a penitenciária em Havana com o então Ministro da Justiça Paulo Brossard. E lá, durante dois dias, visitamos a cadeia penitenciária. Vou lhe dizer que seria uma boa coisa se o Brasil copiasse o sistema cubano ou adaptasse aquele modelo. Lá os apenados, com o seu trabalho, respondem por 85% do custeio da penitenciária, que funciona, nas dependências que eu visitei, como um verdadeiro internato. Lembrei-me de quando era interna, em Lagoa Vermelha: as caminhas arrumadas. Não sei se aquilo era apenas para a visita de estrangeiros, mas, de qualquer maneira, havia um regime disciplinar e pavilhões muito bem montados em que o trabalho, além de uma terapia para os presidiários, era uma forma de custeio da própria prisão. Oitenta e cinco por cento eram custeados. E o salário que recebiam era distribuído às famílias dos apenados. Penso que poderíamos mirar o exemplo cubano nesse aspecto do trato dado aos apenados. V. Exª levanta, como disse o Senador Pedro Simon, um tema crucial para a sociedade brasileira, muito, muito importante. Cumprimento V. Exª por trazer esse tema à tona.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado pela solidariedade de V. Exª, Senadora Ana Amélia, que é uma voz, nesta Casa, sempre ouvida e respeitada.

Agora nós devemos começar. Primeiro nós temos que realmente dar uma solução para o sistema penitenciário brasileiro, mas isso não pode justificar que se mantenha esse princípio de o homicida defender-se solto.

Ouço com muito prazer o Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– Sr. Presidente, V. Exª preside muito bem as sessões desta Casa, mas sempre que se dirige de sua cadeira para a tribuna o Senado vive um bom momento. E hoje não é diferente. Esta tarde não é diferente das outras. V. Exª aborda com extrema pertinência as preocupações dos brasileiros em relação a esse tema da impunidade, especialmente em relação aos crimes gravíssimos e ao mais grave de todos, que é o homicídio. O valor do pronunciamento de V. Exª é tanto maior quando nós constatamos que ainda ontem, anteontem, aliás, V. Exª acabou de instalar uma comissão de juristas do mais alto nível que tem por objetivo revisar, atualizar, modernizar a nossa legislação penal. E, seguramente, o tema que V. Exª aborda, a necessidade de voltarmos a um tempo em que, quando V. Exª era estudante de Direito, eu e Pedro Simon, da prática que existia de o criminoso ter que se recolher à prisão para poder apelar.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Que é do mundo inteiro.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– E já o é no mundo inteiro. Eu chamaria também a atenção da Casa para o fato de que temos, já na Comissão de Constituição e Justiça, uma proposta de emenda à Constituição, de lavra do nobre Senador Ricardo Ferraço, que põe um limite a essa prodigiosidade extraordinária de recursos que o nosso sistema processual permite, de tal forma que as lides, as causas cíveis e criminais, se arrastem indefinidamente, gerando, no caso das causas cíveis, a frustração do direito e, nas causas criminais, a impunidade. De modo que tenho certeza de que, com o empenho, o prestígio e a autoridade de V. Exª, a nossa comissão de juristas e a comissão que acabou de se instalar hoje, a Subcomissão de Matéria Penal na Comissão de Constituição e Justiça, poderão contar com o impulso que V. Exª dará para que as propostas formuladas aí cheguem a uma boa conclusão. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) –

Muito obrigado a V. Exª, Senador Aloysio Nunes, que também é um profundo conhecedor do Direito Penal e é um jurista que aqui chegou a esta Casa para nos ajudar e, com sua inteligência, nos fornecer subsídios para examinar não só este assunto como outros assuntos que estão submetidos a nossa decisão.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Ouço com muito prazer a Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– Obrigada, Presidente. Eu faço este brevíssimo aparte – sei que V. Ex^a terá, em breve, uma reunião com o Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia –, mas não poderia deixar, tendo ouvido grande parte de seu pronunciamento, de fazer um aparte para cumprimentá-lo. Como dito pelo Senador Aloysio Nunes, foi criada por V. Ex^a uma comissão de alto nível para debater e trazer à Casa uma proposta sobre mudanças no Código Penal, na legislação penal brasileira. Ouvindo-o falar, V. Ex^a me remeteu ao seguinte, Presidente: parece que no Brasil nós temos a impunidade legalizada, porque, no final das contas, é a impunidade legalizada, porque a lei, da forma como está, permite que pessoas que cometem crimes gravíssimos, tirando a vida, como V. Ex^a diz, fiquem soltas durante mais de uma década, e soltas porque a lei permite. Então, a lei não pode colaborar com a impunidade, porque a impunidade anda de braços dados com a criminalidade. É o maior incentivo para o crescimento da criminalidade. Então, Presidente Sarney, este é mais um serviço que V. Ex^a presta não a esta Casa, mas ao Brasil. De nossa parte, temos não só de cumprimentá-lo, de parabenizá-lo, mas faremos de tudo para que, acabado o trabalho dessa Comissão, a Casa vote – como tem feito com tantas outras matérias. O exemplo foi ontem, quando votamos a lei que estabelece novas regras para a distribuição dos **royalties** do petróleo. Isso muito pela determinação de V. Ex^a. Nesse assunto será da mesma forma. Concluído o trabalho da Comissão, sei que V. Ex^a será firme para que votemos e ofereçamos ao Brasil uma lei melhor, que traga mais segurança. Obrigada, Presidente Sarney!

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP)

– Muito obrigado. Uma das coisas que me gratificam no discurso é que as vozes femininas da Casa também estão sensibilizadas por esse grave problema nacional.

Ouço o Senador Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado pela deferência, Sr. Presidente. Faço minhas as palavras de todos aqueles que o apartearam. V. Ex^a tem conduzido esta Casa com firmeza e coragem, colocando as propostas necessárias para que possamos promover as reformas em todos os campos necessários. Quero enaltecer aqui, realmente, a questão da reforma do Código de Processo Penal. Também sou advogado e já fui militante na área do Direito Penal. O Código Penal data de 1940. Muito daquilo que está estatuído hoje no Código Penal e no Código de Pro-

cesso Penal é resultado da sensação da impunidade. É o que V. Ex^a está mencionando. Em um montante de cem mil assassinatos, de cem mil homicídios, apenas dez realmente são condenados. Ainda assim muitos vão prescrever. Essa atitude de V. Ex^a de trazer esse tema ao Congresso Nacional, chamar a responsabilidade de constituir essa Comissão para a reforma do Código Penal ela é necessária e prudente. Quero aqui parabenizar V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Um aparte ao Senador Edison Lobão Filho.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Presidente Sarney, vivo agora uma dicotomia de sentimentos: uma tristeza por pegar o final do seu discurso, pois é sempre um deleite poder sorver as palavras de V. Ex^a na tribuna e uma alegria. Estou chegando agora de Goiás, de um evento grande do PMDB, onde V. Ex^a, apesar da ausência, foi a grande estrela. Enfim, quero registrar, em contribuição ao discurso de V. Ex^a sobre a impunidade no Brasil, que pretendo ingressar na semana que entra com projeto tornando hediondo todo crime de desvio de recursos públicos. Considero que o crime de desvio de recurso público na área da saúde, da educação, tem um poder tão homicida quanto o mais simples homicídio, tem um poder de homicídio em massa. Homicídio à nossa educação, homicídio à nossa saúde, à saúde do nosso povo, à educação das nossas crianças. Então, como contribuição à ideia de V. Ex^a, pretendo, na semana que vem, dar entrada a este projeto nesta Casa. Parabéns a V. Ex^a, que foi mais uma vez a grande estrela do PMDB, em Goiás, nessa reunião, grande reunião, com mais de duas mil pessoas.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

Finalmente quero...

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Senador Santiago.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Meu Presidente, de fato, o assunto que V. Ex^a traz a esta Casa hoje é de grande relevância. Além de ser de grande relevância, trazido por V. Ex^a cada vez mais, merece a atenção não só da sociedade brasileira, de todos nós, como também das autoridades deste País. Todos nós sabemos que a questão da criminalidade, da segurança pública e seus vários fatores incomodam a sociedade brasileira. E o que mais inquieta é exatamente a sensação de impunidade. É isso que mais

intranquiliza a sociedade brasileira. Por essa razão, a comissão designada por V. Ex^a, composta por vários juristas, condecorados do assunto, de toda a área penal e processual, enfim, em conjunto com outras ações, terá condição de mostrar a esta Casa soluções no que se refere à punição e a parte desses problemas. Tenho certeza de V. Ex^a está no caminho certo, propondo os objetivos maiores para atender a essa clamor popular. V. Ex^a tem o apoio não só desta Casa, como também da maioria esmagadora da sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Quero, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, encerrar as minhas palavras dizendo que me sinto profundamente gratificado pelo fato de ter sensibilizado a Casa para este problema, sobretudo porque considero que a impunidade que todos nós verificamos no Brasil começa —como dizem os chineses, a corrida começa no primeiro passo—, começa no Brasil hoje e se torna de tal maneira uma consciência coletiva no fato de aquela pessoa, aquele criminoso que tira a vida de uma pessoa, acaba com um destino, acaba com a sorte de um ser humano, no dia seguinte está caminhando sem nenhuma preocupação, no meio de todos nós, enfrentando a sociedade. Então, a impunidade começa aí, é essa a maior de todas as impunidades. No momento em que o criminoso de morte tiver que defender-se preso, eu acredito que os outros irão ter medo dos outros crimes que cometem.

Muito obrigado.

Apenas, como eu disse, estou fazendo aqui uma reflexão, uma denúncia, para colocá-la perante o povo brasileiro, perante as elites, para pensarmos nesse assunto que é muito grave. Muito obrigado.

(Palmas)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, instalamos na última terça-feira uma Comissão de Juristas para elaborar um anteprojeto de novo Código Penal, atendendo a requerimento do Senador Pedro Taques. Sob a Presidência do Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, e contando com nomes consagrados da magistratura, da advocacia e do Ministério Público, a comissão deve funcionar no molde das bens sucedidas comissões que preparam os anteprojetos dos novos Códigos do Processo Pe-

nal e do Processo Civil, e das que estão preparando novo Código Eleitoral e novo Estatuto do Consumidor.

O atual Código Penal foi instituído pelo Decreto-Lei 2.848, de 1940, e nesses mais de 70 anos foi modificado pontualmente por inúmeras leis. Várias tentativas foram feitas de reformar o Código Penal, mas nenhuma logrou êxito, seja porque o Executivo não encampou algumas propostas, seja porque as matérias não foram adiante no Parlamento. Enquanto isso, assistimos à intensa produção de leis especiais, fenômeno que se intensifica desde a Constituição de 1988. Hoje, existem aproximadamente 117 leis penais em vigor, que abrigam cerca de 1.757 tipos penais, entre crimes e contravenções.

O atual Código Penal sofre tanto da passagem do tempo, com as mudanças naturais das estruturas sociais e das tecnologias, com as alterações pontuais que sofreu, como com a mudança mais profunda de regime constitucional. Quando foi feito vigia o regime do Estado Novo; atravessou o regime liberal de 1946 e as constituições impostas pelo regime militar; e há 23 anos conflita com as mudanças da carta constitucional de 1988. Ocorreram mudanças fundamentais nos direitos individuais, sociais e difusos. A sociedade de informação chegou com as novas tecnologias, que permitem crimes inimagináveis em 1940, com o mundo da internet.

Seria desejável eliminar as leis especiais, sempre que possível. Outro grande desafio é a construção de um novo modelo de penas. O atual peca pela extrema fragmentação e pela desproporcionalidade das cominações penais, tendo em vista o acúmulo de tantas reformas parciais e a criação de inúmeros institutos despenalizadores. Em suma, perdemos referência sobre a gravidade de muitas condutas criminosas. É necessário prever novas estratégias punitivas que assegurem os fins gerais de repressão e prevenção ao crime. Um modelo de sanções penais bem definido e ajustado é o primeiro parâmetro de orientação do cidadão comum. Nesse sentido, igualmente desafiador será assegurar legitimidade às penas alternativas, que têm sido muito desacreditadas, e por razões compreensíveis, dada a sua banalização e precária fiscalização.

Esperamos que o novo Código Penal seja também um elemento decisivo para conter a onda de crimes que ameaça o país, especialmente dos crimes contra a pessoa.

Os níveis de violência no Brasil são alarmantes. Com 3% da população, somos responsáveis por 12% dos homicídios no mundo. O Mapa da Violência 2011, organizado sob o patrocínio do Ministério da Justiça,

mas que utiliza os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, revela que em 2008 foram assassinadas no Brasil 50.113 pessoas, numa média de 26,4 assassinatos por 100 mil habitantes. A taxa entre jovens de 15 a 24 anos é de 85,2 assassinatos por 100 mil habitantes. Embora esses números tenham sido apresentados como mais baixos em recente relatório da ONU, são os números mais confiáveis que temos. Estas taxas que se verificam em países em guerra são um pouco abstratas, por isso fiquemos no número absoluto: mais de 50 mil pessoas é um número assustador. Pensemos que isso representa mais de 50 mil famílias dilaceradas, vivendo na dor, no medo, no horror do trauma, na impotência em encontrar novos caminhos diante do vazio repentino.

Há poucos dias o jornal da televisão francofônica mostrou que o governo francês estava criando uma força tarefa para enfrentar o surto de violência em Marselha: a cidade atingira a marca de 50 assassinatos em dois anos. Infelizmente, Sr. Presidente, este número é atingido em dois dias no Rio de Janeiro.

As causas da violência têm sido estudadas e estão relacionadas ao crime organizado e à marginalização de grande parte da sociedade dos benefícios sociais, como saúde, educação, transporte, emprego. Daí o bom resultado, estimulante mesmo, das UPPs, Unidades de Polícia Pacificadora, nas favelas do Rio de Janeiro. Mas não há como negar a participação da impunidade do criminoso, que vai desde a investigação do crime, até à aplicação das penas. É uma sequência de eventos em que a precariedade do nosso sistema penal se mostra em toda a evidência.

O nosso sistema penal trata o preso de forma desumana, e as chances de recuperação dos criminosos é, em consequência, muito pequena. Multiplicam-se, com razão, os que se preocupam com o direito dos presos e sua qualidade de vida.

Mas eu tenho uma preocupação maior: o estímulo que é dado pelo nosso sistema penal aos homicidas, desde a leniência das penas à imensa quantidade de criminosos que estão soltos, seja pela falta de investigação policial, seja pelo mecanismo da prisão aberta, seja pela soltura com o cumprimento de uma fração da pena, seja, no caso que considero mais grave, por estarem respondendo em liberdade criminosos confessos, com forte presunção de culpa, pronunciados ou até mesmo condenados em primeira instância.

Quando, como Presidente da República, implantei um “Mutirão contra a violência”, em que a União se envolveu mais diretamente no combate ao crime, lutei contra a famigerada Lei Fleury, que vinha asseguran-

do àquele que cometia o pior de todos os crimes que é matar, continuar solto, fugir ao julgamento da Justiça, ficar impune. O Delegado Fleury era o chefe da repressão e, em determinado momento, ele fez tantos crimes que se levantaram contra ele, em São Paulo, a opinião pública, a magistratura, o Ministério Público e a própria polícia, e ele foi denunciado por crime de homicídio. Foi feita então uma lei especialmente para o delegado Fleury poder defender-se solto.

O art. 594 do Código de Processo Penal – em sua redação original, depois nas modificações sofridas e, finalmente, na sua revogação – resume bem as dificuldades enfrentadas no Brasil em torno do tema da prisão provisória. A sensação é que saltamos de um extremo ao outro. Partamos da redação original do Código de Processo Penal, que data de 1941. O texto do art. 594 dizia que “o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se condenado por crime de que se livre solto.” Ou seja, havendo condenação em primeira instância, a regra era o recolhimento à prisão ou o pagamento de fiança nos poucos casos admitidos em lei (crimes menos graves).

Com a modificação da Lei nº 5.941, de 1973, o art. 594 do CPP passou a dispor que “o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto”.

Em 1977, o CPP sofreu nova alteração, dessa vez para permitir a liberdade provisória sem fiança quando não estivessem presentes os requisitos que autorizam a prisão preventiva. Tratava-se da Lei nº 6.416, de 1977, que incluiu parágrafo único no art. 310 do CPP. Antes dela, a regra era que a pessoa surpreendida em flagrante por crime grave continuaria presa durante o processo. Essa lógica mudou para admitir a liberdade provisória. Criou-se, no ordenamento jurídico, uma contradição, pois a liberdade provisória era concedida até mesmo no caso de crimes inafiançáveis. Isso levou, na prática, à derrocada do instituto da fiança, que praticamente deixou de ser aplicado pelos juízes.

Portanto, seja no início da persecução penal (prisão decorrente do flagrante), seja no final (prisão decorrente da sentença), as hipóteses de prisão provisória foram ficando cada vez mais raras, mesmo em se tratando de crimes com alto potencial lesivo, como, por exemplo, os crimes de homicídio e de latrocínio.

Veio a Constituição de 1988, que definiu, no inciso LXI do Art. 5º da Constituição: “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente”.

Com a interpretação desse artigo, continuamos com o absurdo de quem pratica um crime de homicídio, que tira a vida humana – o mais grave de todos os crimes que podem ocorrer, porque, quem tira uma vida, tira o direito não somente de um destino, como também do das pessoas que estão ao seu lado, de sua família —, poder fazer sua defesa em liberdade, poder ficar solto no dia seguinte ao crime. A vítima indireta, a pessoa que tem o seu parente vitimado, a esposa, o filho que tem um pai assassinado, vê o assassino na rua, em qualquer lugar, defendendo-se solto. Isso não existia na legislação brasileira; isso não existe na maioria, na quase totalidade dos processos penais do mundo inteiro.

Para esclarecer o vácuo que se criou com a Constituição de 88 em relação à prisão sem decisão judicial, propus e sancionei a lei 7.960/89, que estabeleceu as condições para prisão temporária.

Entretanto a tendência foi proibir a execução provisória da sentença penal. Tanto é que a Lei nº 11.719, de 2008, veio revogar definitivamente o art. 594 do CPP. A liberdade passaria a ser a regra no caso de condenações provisórias, inclusive quando confirmadas pelo tribunal de segunda instância. Isso ficou ainda mais evidente com a Lei nº 12.403, de 2011, que revogou o art. 393 do CPP, o qual determinava que o réu, após a condenação, fosse preso ou conservado na prisão, nas infrações inafiançáveis, como nas afiançáveis, enquanto não prestasse fiança.

Por outro lado a Lei nº 12.403 prevê a adequação da medida cautelar à gravidade do crime (artigo 282), e no artigo 312 que “a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública [...] quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria” – o que devia excluir a liberdade dos réus confessos, a meu ver. Também o artigo 323 diz que não será concedida fiança nos crimes hediondos.

São fortes as implicações no meio social geradas por tantos empecilhos legais à prisão provisória. Se a lei opera em favor da liberdade do criminoso preso em flagrante ou condenado em primeira instância, como as decisões judiciais atingem o imaginário coletivo? Certamente não estão contribuindo para diminuir a sensação de impunidade, tampouco para consolidar uma imagem de respeito e de credibilidade em relação à Justiça.

Estes pontos devem avançar no novo Código do Processo Penal, que, baseado nos estudos de uma eminente Comissão de Juristas sob a direção do Ministro Hamilton Carvalhido, aprovamos nesta Casa e enviamos à Câmara dos Deputados.

Nele está proposto (Art. 556) que havendo prova da existência do crime e indício suficiente de autoria, a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública ou da ordem econômica; por conveniência da instrução criminal; para assegurar a aplicação da lei penal; em face da extrema gravidade do fato; diante da prática reiterada de crimes pelo mesmo autor. O período máximo de duração da prisão preventiva, de 180 dias, pode estender-se a 360 dias, se decretada ou prorrogada por ocasião da sentença condenatória recorrível, acrescido de mais 180 dias no caso de interposição, pela defesa, dos recursos especial e/ou extraordinário, e, ainda, de 60 dias, no caso de investigação ou processo de crimes cujo limite máximo da pena privativa de liberdade combinada seja igual ou superior a 12 (doze) anos (Art. 558). Entretanto em nenhuma hipótese a prisão preventiva ultrapassará o limite de 4 (quatro) anos, ainda que a contagem seja feita de forma descontínua.

De qualquer forma, uma constatação necessária é que as prisões provisórias são, na imensa maioria das vezes, aplicadas a dois tipos de crime em que o flagrante é quase automático: o do tráfico de entorpecentes e o de porte ilegal de armas de fogo. Já o flagrante de homicídio é raro. Causa espanto, no entanto, que penas de muito menor gravidade recebam um tratamento muito mais severo.

O que acontece na prática com os homicidas? Há poucos dias, em Brasília, um advogado assassinou a namorada e se entregou à polícia. Assassino confesso, está aguardando o indiciamento e um provável julgamento em liberdade. Segue o caminho do mais escandaloso caso, o do jornalista Pimenta Neves, também réu confesso, que matou a namorada em 2000, foi julgado em 2006, e aguardou em liberdade até este ano para começar a cumprir a pena, de apenas quinze anos.

É que, enquanto não estiver transitada em julgado a decisão condenatória, não é possível o início do cumprimento da pena (art. 5º, LVII, da Constituição Federal). Como resultado, o réu e seus advogados sentem-se motivados a recorrer a todas as instâncias judiciais para retardar os efeitos da sentença, de modo que a procrastinação tornou-se regra básica no sistema recursal brasileiro.

Entende-se, assim, por que o uso indiscriminado e avassalador de recursos tem sido a tônica do processo penal. Afinal de contas, recorrer – por qualquer motivo, em qualquer situação, inclusive nos casos em que houve confissão – traz enorme vantagem para o

réu, que impede o cumprimento imediato da decisão condenatória.

Cremos que em nenhum lugar do mundo a sentença penal, para ser efetiva, deva passar por quatro instâncias judiciais. Trata-se de uma aberração do ordenamento jurídico brasileiro.

Além do mais, para completar esse quadro de alergia crônica à prisão provisória, a jurisprudência tem sido extremamente restritiva na compreensão dos requisitos que autorizam a prisão preventiva. Por exemplo, a gravidade do crime não é vista como fundamento legítimo para a decretação da custódia cautelar. Por mais reprovável que seja o comportamento do réu, por mais numerosas sejam as suas vítimas, por mais crueldade tenha revelado, nada disso entra em consideração para efeito de prisão preventiva, tal o purismo a que chegou o instituto da prisão preventiva no Brasil.

Diante desse quadro caótico, recebemos como boas notícias a chamada “PEC dos Recursos” e o novo Código de Processo Penal. A PEC dos Recursos estabelece que o trânsito em julgado se dá na segunda instância, respeitando, portanto, o direito ao duplo grau de jurisdição. Com efeito, põe fim à sangria de recursos protelatórios encaminhados aos tribunais superiores.

O problema da impunidade começa com o inquérito policial. Imaginem que o SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade, o mais completo registro nacional, estima que há uma falha em seus números da ordem de 20%. Numa segunda etapa, os números de homicídios notificados pelas secretarias de segurança estaduais ao Ministério da Justiça – isto é, os casos que chegam às polícias – são menores que os do SIM em mais de 20%. Em seguida, segundo o pesquisador Sérgio Adorno, entre 20% e 40% dos casos de assassinatos levados às delegacias paulistas não se tornam objeto de inquérito – e podemos extrapolar estes números para todo o Brasil, pois o provável é que sejam piores, dificilmente melhores. Dos inquéritos, 80% são arquivados, nacionalmente – no Rio de Janeiro este número chega a 96%. E então temos, deste número reduzido de casos que chegam à denúncia, muitos que não levam a condenações pela notória falência de nossos métodos de polícia científica. No Rio de Janeiro, em números absolutos, em abril/julho de 2011, de um estoque de 47.177 inquéritos, foram feitas 16.580 diligências e apresentadas 219 denúncias.

Vejamos a que nos levam estas contas: para cada 100 homicídios, 80 são contados, 50 são objeto de inquérito e 10 recebem denúncia – isto é, 90% dos

autores de homicídios não são sujeitos à denúncia. Ficam soltos, soltíssimos, prontos para matar novamente.

Dos 10% que são denunciados, a regra é aguardar em liberdade. A medida cautelar é, conforme a jurisprudência, a exceção. Temos portanto que o cotidiano da vítima indireta, das famílias das vítimas, é saber que o assassino de seu familiar – pai, mãe, filho – está solto. Muitas vezes é ainda pior, pois o assassino não se esconde, se mostra ostensivamente e ameaça, constrange e humilha os familiares da vítima.

Não podemos qualificar a gravidade desta tragédia nacional. Ela estimula a justiça pelas próprias mãos e a formação de quadrilhas de justiceiros. Ela reflete a mais grave ausência do Estado, que, como dizia Hobbes, tem como sua principal causa enfrentar “o medo da morte”.

E o que acontece em outros países? A garantia da presunção da inocência e a restrição à prisão sem autorização judicial são universalmente reconhecidas. Mas a velocidade e a eficiência com que a polícia investiga, o acompanhamento direto do processo pelo judiciário, a agilidade do processo penal, a severidade da aplicação de penas resultam em que a regra é que a expectativa do homicida é de ser preso e passar tempo considerável na prisão. O indiciamento de um homicida na Europa pode se dar numa questão de dias. O processo penal em meses. E seu resultado é em geral uma condenação severa, que na maior parte do mundo, com exceção da América Latina, pode ser de prisão perpétua, com uma expectativa de prisão firme – isto é, aquela que não goza dos benefícios de prisão aberta ou liberdade condicional – de até 30 anos. Entre nós esta é a pena máxima, que pode ser reduzida, e da qual somente uma fração é efetivamente cumprida.

O resultado é que as taxas de homicídio por 100 mil habitantes, que no Brasil é maior que 26 – e que se fosse corrigida pelas não notificações poderia chegar a 34 —, nos países desenvolvidos é em geral inferior a 2. Chama a atenção que um país da América Latina tem taxa nesse nível baixo, o Chile, que é um dos raros que tem pena de prisão perpétua, talvez não por coincidência.

Sei que as modernas tendências do sistema penal são no sentido do abrandamento das penas e da substituição das penas privativas de liberdade por penas alternativas, como prestação de serviços comunitários e pagamento de multas. Mas creio que isto não pode se aplicar ao homicídio, o mais grave de todos os crimes que podem ocorrer, porque, quem tira uma vida, tira o direito não somente de um destino, como também do das pessoas que estão ao seu lado, de sua famí-

lia. Estejamos atentos ao exemplo dos outros países e sejamos mais severos na punição dos assassinos.

Não quero deixar de comentar outro aspecto do problema e de nossas estatísticas: a presença da arma de fogo como principal instrumento dos homicídios. Quando do plebiscito sobre a proibição da venda de armas de fogo eu a defendi, e em abril deste ano propus a realização de novo plebiscito sobre o assunto, por acreditar que é um tema em que a sociedade está mais consciente da enorme ameaça que é a proliferação dessas armas. É preciso cessar esta fonte terrível de mortes.

Para concluir meu discurso quero dizer que creio que a impunidade do criminoso, que é o maior estímulo ao homicídio, só pode ser amenizada com uma ação conjunta dos três Poderes. O legislativo está fazendo sua parte, com a revisão do Código do Processo Penal, que o Senado aprovou e está tramitando na Câmara dos Deputados, com a instalação que estamos fazendo de Comissão de Juristas para Elaborar Anteprojeto de Reforma do Código Penal, com o exame da PEC dos Recursos e com variada legislação para a agilização do judiciário aprovada no âmbito do Pacto Republicano. É preciso que o judiciário faça sua parte, julgando com mais celeridade e sendo mais severo na aplicação das penas para punir o mais grave dos crimes, que é, repito, o homicídio. E o executivo, em seus vários níveis, além das medidas sociais importantes que levam a presença do Estado às ilhas de marginalização social, precisa, atuando em conjunto com os ministérios públicos, corrigir esta profunda distorção que deixa sem denúncia mais de 90% dos crimes de morte e não fundamenta suas investigações com os poderosos instrumentos tecnológicos que estão hoje à disposição das polícias de todo o mundo. Só com um verdadeiro mutirão nacional creio que podemos levar a tranquilidade à família brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Presidente Sarney, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, quando V. Ex^a solicitou a publicação por completo do seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero transmitir à Presidência do Senado o apelo do Ministério de Relações Exteriores para que possamos examinar hoje o acordo entre Brasil e Angola, uma vez que a Presidenta Dilma Rousseff se encontra em Angola,

bem como os relativos à OIM e Brasil e Índia e África do Sul, tendo em vista a visita da Presidenta Dilma.

É o apelo que deixo para que votemos esses itens que estão na Ordem do Dia de hoje. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Tem V. Ex^a o tempo regimental de dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio Senado, desde quando me elegi Deputado pela primeira vez, portanto, em 1983, já lutava pela transformação do meu Estado de Roraima, então território, em Estado.

Quanto tive a oportunidade de ser Constituinte, trabalhei de maneira muito firme pela transformação de Roraima em Estado. Fizemos um trabalho conjunto com Amapá e lá o nosso Tocantins, capitaneado pelo então Deputado Siqueira Campos, lutou pela criação do Estado do Tocantins. Hoje são três exitosas unidades da Federação que foram frutos justamente de quê? De uma redivisão territorial. Roraima e Amapá já tinham sido redivididos quando se separaram do Amazonas e do Pará.

Quando assumi o Senado em 1999, o que constatei? Que as decisões da Constituinte com relação às demais propostas de redivisão territorial tinham morrido na gaveta do Poder Executivo, do Poder Legislativo. A Constituinte acolheu a criação de três Estados, sendo dois, Roraima e Amapá, por transformação e um por desmembramento, o Tocantins, e remeteu a uma comissão criada pela própria Constituição o estudo da redivisão territorial do País.

Essa comissão formada por membros do Poder Executivo, da Câmara e do Senado funcionou de acordo com o que determinava a Constituição e concluiu, entre outras coisas, pela criação do Estado de Tapajós, no Pará, que é uma luta daquela região desde 1913.

Então, como Senador da República e sobretudo como Senador da Amazônia, defendo, de maneira muito aberta e muito tranquila, a redivisão territorial do Pará, do Amazonas e do Mato Grosso, que são os três maiores Estados do Brasil. Esses três Estados abrangem mais de 50% do território nacional. Então, não é possível pensar em eliminar as desigualdades regionais tendo Estados latifúndios, enormes e com uma capital distante de outros lugares. No Pará, especificamente, Belém fica na ponta leste e todo o oeste e sul do Estado está distante e realmente pouco assistido.

Apresentei, portanto, quando assumi a minha cadeira no Senado, em 1999, um projeto de decreto

legislativo autorizando a convocação do plebiscito. Doze anos depois, o Congresso aprovou o decreto legislativo que convoca o plebiscito que será realizado em dezembro. Não está criando o Estado de Tapajós. Não está criando o Estado do Carajás. Quem vai criar? Se criar, será a população do Pará, que vai dizer "sim" ou "não", coisa que passou a existir depois da aprovação da Constituição, Senador Jayme Campos, e que antes, quando desmembraram para criar o Mato Grosso do Sul, quando foi criado o Estado de Rondônia e outros não havia. Quando foi criado Roraima e Amapá, que eram territórios, não havia necessidade de plebiscito nem de auscultar ninguém. Então, agora há o método democrático de fazer plebiscito, de ouvir a população, que vai dizer "sim" ou "não". E essa discussão deve ser feita de maneira educada, serena, elevada. Quem é a favor vai dizer por que é a favor, quem é contra dirá por que é contra. E quem será o juiz disso? O eleitor.

Pois bem, eu já fui questionado: por que eu, sendo Senador por Roraima, apresento um projeto de decreto legislativo para fazer um plebiscito no Pará? Ora, primeiro, é preciso saber que nós somos Senadores da República, portanto, nós temos de cuidar de toda a República. Depois, além disso, eu sou um Senador da Amazônia, da Amazônia mesmo, porque nasci na Amazônia, nasci em Roraima e sei que a Amazônia, que sozinha representa 61% do território nacional, não vai se desenvolver com um Estado gigantesco como o Pará, que sozinho é igual aos sete Estados do Sul e do Sudeste somados.

Muito bem. Eu defendo, mostro os números, exponho a minha idéia, mas sou uma pessoa muito tranquila quanto ao fato de que quem vai decidir não sou eu, não é quem é contra, é a população do Pará.

Senador Jayme Campos, há um ditado popular que diz que quando você vê jabuti em cima de uma árvore ou é enchente ou é mão de gente. Eu já fui chamado de muitas coisas, inclusive de separatista. Eu não moro no Pará, mas lá me formei, passei minha juventude e a fase inicial da vida adulta, formei-me em medicina e tenho o maior amor pelo Pará.

Há alguns meses, o Senador Casildo Maldaner me trouxe uma carta supostamente escrita por mim. Primeiro, a pessoa que escreveu essa carta não me conhece. Segundo, cometeu erros grosseiros. Inclusive, quanto a minha assinatura, a pessoa não teve sequer a curiosidade de ver como eu assino para imitar. Fez uma assinatura grosseira. Colocou lá apenas Mozarildo de uma forma que sequer parece com a minha caligrafia.

Ontem recebi da Senadora Lídice da Mata outra carta. Eu não levei em consideração a primeira, Senador Jayme Campos, porque achei que era uma

molecagem que não valia a pena tocar para frente. Mas ontem a Senadora Lídice da Mata veio trazer outra para mim e está aqui inclusive o envelope selado do correio, com as letras à mão, portanto, de alguém que mandou. Não há remetente, não se sabe de onde veio, mas deve ter sido postada, não dá para ver muito bem – ah, sim, Senador, postada em Cuiabá, Mato Grosso, pelo correio.

Vou ler a carta para V. Ex^{as} verem o absurdo e que realmente nada tem a ver comigo.

Brasília, 28 de junho de 2011:

Prezada amiga Senadora Lídice da Mata, a presente carta, que lhe é endereçada em caráter particular e despojada do formalismo do cargo que o Senado da República me impõe, tem a finalidade de interagir à nobre colega senadora, de maneira particular, assunto tão ímpar, solicitando ao mesmo tempo que mantenha toda a discrição possível, evitando, por conseguinte, que o tema aqui tratado seja vazado ao público através dos meios de comunicação e não aconteça frustração do objetivo a que se propõe.

Quero crer que ele quer realmente extravase, e é o que estou fazendo aqui.

Prossigo:

Daí o motivo do presente expediente estar redigido de forma extravagante e destituído dos formulários apropriados do Senado da República.

Com a recente aprovação pelo Congresso do projeto, com a realização do plebiscito para criação dos Estados de Tapajós e do Carajás, a serem desmembrados do Estado do Pará, me considero confortado no meu intento [intento dele] de apresentar à nobre colega Senadora o plano do esboço do projeto global que deve contemplar todos os Estados da Federação dentro do primado que temos com vistas a uma nova divisão territorial do Brasil e que, sem dúvida nenhuma, é também de interesse de V. Ex^a. Espero contar com a sua pronta adesão para que possamos chegar a bom termo na respectiva viabilização junto à Câmara e ao Senado. Para a consecução de tão auspicioso projeto, tem-se como providencial e estratégico a tomada de algumas providências a serem implementadas por ocasião das pautas de votação junto às duas casas do Congresso Nacional. À semelhança do quanto foi obtido, com louvável sucesso, na aprovação do ple-

biscito para criação daquelas novas unidades federativas, a tática que tenho em mente é de se utilizar o mesmo método, mas valendo sempre da exponencial circunstância decorrente da presença de um número reduzido de Parlamentares nos expedientes de um dia que venha entremear um feriado e o começo de um fim de semana, quando então teremos a aprovação do projeto com muita facilidade.

Quero ressaltar à nobre colega [segundo quem escreve] as alvissareiras e ímpares vantagens que a classe política irá auferir com a criação das novas unidades da Federação. Só para citar o meu caso particular, com a criação do Estado de Raposa Reserva do Sol, a ser desmembrado do Estado de Roraima [diz o articulista aqui], o meu amigo Armando Quartiero [ele quer dizer Paulo César Quartiero, lá de Roraima, que ele chama de Armando Quartiero] será contemplado com o cargo de Presidente do Tribunal de Contas, sendo que os meus dois filhos serão nomeados para os cargos de Secretários de Administração e de Governo, e a minha esposa ocupará o cargo de Secretária de Estado de Educação.

Ora, os meus dois filhos são juízes de direito concursados, que nada têm a ver com isso, são juízes de carreira. Portanto, vê-se que essa pessoa nem me conhecer conhece.

Outrossim, devo lhe adiantar que concomitantemente resolverei outro problema meu, no âmbito da política local: irei adstringir o meu adversário Senador Romero Jucá e sua ex-mulher Tereza apenas ao Estado de Roraima para exercerem as funções que quiserem, livrando-me, portanto, de um grande calcanhar de Aquiles.

Assim sendo, V. Ex^a, por certo, poderá contar, na estrutura do novo Estado do São Francisco [aí se referindo ao São Francisco lá na Bahia], com a possibilidade de nomeação de seus parentes para os novos cargos que resultarão da máquina administrativa a ser implementada.

Espero contar com a compreensão e o decidido apoio de V. Ex^a para tão nobre projeto. Outros detalhes e pormenores para a viabilização do quanto estou propondo, numa próxima oportunidade lhe explicarei as vantagens que a criação das novas unidades federativas irão propiciar à prezada e nobre colega. Tenho em

mãos os esboços dos novos mapas, memoriais descritivos, os Municípios abrangidos, limites e todos os demais elementos que irão compor cada nova unidade federativa, conforme indicativo em anexo, que terei imenso prazer de mostrar pessoalmente à ilustre senadora.

Na oportunidade, lhe envio minhas efusivas saudações e o meu cordial e fraterno abraço.

[Aí ele assina] Mozarildo Cavalcante [com "e"], seu amigo Senador.

Em anexo relação do esboço das novas unidades.

E aí, Senador João Ribeiro, ele lista aqui 42 novos Estados a serem criados, portanto, contempla uma redivisão de todos os Estados do Brasil.

Eu continuo considerando uma molecagem, mas uma molecagem infame, uma molecagem que não condiz com alguém que realmente exerce o mandato como eu faço, preocupado com o meu Estado, com a minha região e com o meu País.

Portanto, eu faço esse registro, fiz questão de ler da tribuna do Senado, porque vou endereçar um expediente ao Presidente do Senado, pedindo providências para apuração do fato; vou endereçar também ao Director-Geral da Polícia Federal e ao Procurador-Geral da República, porque não é possível. É a segunda carta.

Pelo menos, se algum outro Senador recebeu, peço que me avise. O Senador Casildo recebeu e me entregou e a Senadora Lídice da Mata me entregou ontem com envelope e tudo.

Então, é uma molecagem. Se essa pessoa é contra a redivisão territorial, ela tinha era que expor, procurar meios de mostrar a desvantagem. Ou então, se ela é a favor, como ela diz aqui, de tamanha e profunda redivisão territorial, que ela usasse outros mecanismos, e não o de me utilizar de maneira infamante para denegrir minha atuação, que, repito, é sim a favor da redivisão territorial do País.

Eu peço, portanto, a V. Ex^a, embora eu tenha lido, que conste, na íntegra, essa carta dessa pessoa que, não podendo assinar seu próprio nome, usa o nome de terceiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Brasília(DF), 28 de junho de 2011:

Prezada amiga Senadora Lidice da Mata,

A presente carta, que lhe é endereçada em caráter particular e despojada do formalismo do cargo que o Senado da República me impõe, tem a finalidade de interagir à nobre colega senadora, de maneira particular, assunto tão impar, solicitando ao mesmo tempo que mantenha toda a discrição possível, evitando, por conseguinte, que o tema aqui tratado, seja vazado ao público através dos meios de comunicação e não aconteça frustração do objetivo a que se propõe.

Daí o motivo do presente expediente estar redigido de forma extravagante e destituído dos formulários apropriados do Senado da República.

Com a recente aprovação pelo Congresso do projeto, com a realização do plebiscito, para criação do Estados de Carajás e Tapajós, a serem desmembrados do Estado do Pará, me considero confortado no meu intento para apresentar à nobre colega Senadora, o esboço do projeto global que deve contemplar todos os Estados da Federação dentro do primado que temos com vistas a uma nova divisão territorial do Brasil e que sem dúvida nenhuma é também de interesse de V. Exa.. Espero contar com a sua pronta adesão para que possamos chegar a bom termo na respectiva viabilização junto a Câmara e o Senado. Para a consecução de tão auspicioso projeto, tem-se como providencial e estratégico a tomada de algumas providências a serem implementadas por ocasião das pautas das votações junto às duas casas do Congresso Nacional. A semelhança do quanto foi obtido, com louvável sucesso, na aprovação do plebiscito para criação daquelas novas unidades federativas, a tática que tenho em mente é de se utilizar o mesmo método, nos valendo sempre da exponencial circunstância decorrente da presença de um número reduzido de parlamentares nos expedientes de um dia que venha entremear um feriado e o começo de um fim de semana, quando então teremos a aprovação do projeto com muita facilidade.

Quero ressaltar à nobre colega Senadora as alvissareiras e impares vantagens que a classe política irá auferir com a criação das novas unidades da federação. Só para citar o meu caso particular, com a criação do Estado de Raposa Reserva do Sol, a ser desmembrado do Estado de Roraima, o meu amigo Armando Quartiero será contemplado com o cargo de Presidente do Tribunal de Contas, sendo que os meus dois filhos serão nomeados para os cargos de Secretários de Administração e de Governo, e a minha esposa ocupará o cargo de Secretária de Estado de Educação. Outrossim, devo lhe adiantar, que concomitantemente resolverei outro problema meu, no âmbito da política local: irei adstringir o meu adversário senador Romero Jucá e sua ex-mulher Tereza apenas ao Estado de Roraima para exercerem as funções que quiserem, livrando-me, portanto, de um grande calcanhar de Aquiles.

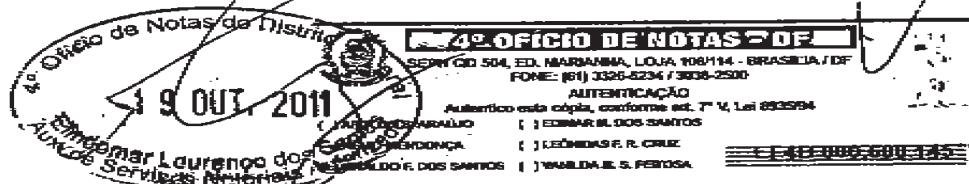
Assim sendo, V. Exa., por certo, poderá contar na estrutura do novo Estado do São Francisco com a possibilidade de nomeação de seus parentes para os novos cargos que resultarão da máquina administrativa a ser implantada.

Espero contar com a compreensão e o decidido apoio de V. Exa. para tão nobre projeto. Outros detalhes e pormenores para a viabilização do quanto estou propondo, numa próxima oportunidade lhe explicarei as vantagens que a criação das novas unidades federativas irão propiciar a prezada e nobre colega. Tenho em mãos os esboços dos novos mapas, memoriais descritivos, os municípios abrangidos, limites e todos os demais elementos, que irão compor cada nova unidade federativa, conforme indicativo em anexo, que terei imenso prazer de mostrar pessoalmente a ilustre senadora.

Na oportunidade, lhe envio as minhas efusivas saudações e o meu cordial e fraterno abraço.

Mozarildo Cavalcante
O seu amigo senador

Anexo: Relação do esboço das novas unidades.



<u>Nome do novo Estado</u>	<u>Área territorial</u>	<u>Estado(s) originário(s)</u>	<u>Capital</u>
Agreste	27.944 km ²	Paraíba e Ceará	Souza
Alta Sorocabana	55.841 km ²	São Paulo	Araraquara
Aparados da Serra	82.511 km ²	Rio Grande do Sul	Lagoa Vermelha
Araguaia	141.230 km ²	Mato Grosso	Barna do Garças
Araucária	87.601 km ²	Paraná	Pato Branco
Aruaná	96.202 km ²	Goiás	Baliza
Baixada Santista	47.856 km ²	São Paulo	Santos
Bico do Papagaio	127.640 km ²	Tocantins	Araguaína
Carajás	236.511 km ²	Pará	Marabá
Caníbal	75.225 km ²	Ceará	Juazeiro Norte
Chapada dos Veadeiros	166.002 km ²	Goiás	São Domingos
Chapadão	99.101 km ²	Mato Grosso do Sul	Camapuã
Contestado	31.600 km ²	Santa Catarina	Maravilha
Entorno do Planalto	46.560 km ²	Goiás e Distrito Federal	Águas Lindas
Guaporé	134.112 km ²	Rondônia e Mato Grosso	Vilhena
Gurgéia	170.445 km ²	Pará	S. Raim. Nonato
Iguaçu	79.889 km ²	Paraná	Cafelândia
Itajai	29.335 km ²	Santa Catarina	Blumenau
Jequitinhonha	104.940 km ²	Minas Gerais	Nanuque
Juina	91.877 km ²	Mato Grosso	Juruena
Juruá	340.222 km ²	Amazonas e Acre	Cruzeiro do Sul
Mantena	27.665 km ²	Espírito Santo e M. Gerais	Linhares
Macaé	16.306 km ²	Rio de Janeiro	Campos
Maranhão do Sul	141.223 km ²	Maranhão	Imperatriz
Maranhão do Leste	102.006 km ²	Maranhão	Bacabal
Mata	154.666 km ²	Minas Gerais	Juiz de Fora
Mato Grosso do Norte	243.356 km ²	Mato Grosso	Matupá
Olápoque	49.102 km ²	Amapá	Calçoene
Pantanal	192.589 km ²	Mato Grosso	Cáceres
Parapanema	58.050 km ²	São Paulo	Rancharia
Parati	22.105 km ²	Rio de Janeiro e M. Gerais	Angre dos Reis
Piratini	120.657 km ²	Rio Grande do Sul	Pelotas
Ponta Porá	162.345 km ²	Mato Grosso do Sul	Dourados
Raposa Serra do Sol	155.602 km ²	Roraima	Paracaima
Rio Grande do Oeste	26.095 km ²	Rio Grande do Norte	Mossoró
Santa Cruz	210.239 km ²	Bahia	Barreiras
São Francisco	164.027 km ²	Bahia e Pernambuco	Petrolina
Serra do Navio	47.055 km ²	Amapá	Laranjal do Jari
Sertão do Limpão	37.555 km ²	Alagoas, Sergipe e Pernambuco	Arapiraca
Tapajós	592.892 km ²	Pará	Santarém
Triângulo	61.899 km ²	Minas Gerais	Uberaba
Viseu	56.399 km ²	Pará	Saínópolis

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Com a palavra a Senadora Vanessa. Depois, falará V. Ex^a, Senador Jayme Campos. Eu achei que V. Ex^a pudesse demorar e combinei com a Senadora Vanessa de fazer a permuta. Portanto, V. Ex^a será o próximo orador inscrito.

Senadora Vanessa, V. Ex^a tem dez minutos para fazer seu pronunciamento.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu quero abrir um parêntesis, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para comemorar o fato de o Banco Central, o Copom, ter diminuído em mais 0,5 ponto percentual as taxas de juros do Brasil. Apesar de as centrais sindicais considerarem pequena ainda a diminuição, tenho certeza de que a tendência de queda nas taxas dos juros do Brasil deverá continuar nesse período, Sr. Presidente, o que é muito bom, salutar, para a economia nacional e para o desenvolvimento do País, com o aumento da produção e com a geração de novos empregos, assim como para a melhoria dos salários dos trabalhadores.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos estamos acompanhando com muita atenção a movimentação da imprensa brasileira no que diz respeito à divulgação de matérias que envolvem o Ministro Orlando Silva e o Partido Comunista do Brasil, que é o Partido do Ministro e o meu Partido, com a publicação de matérias que, no geral, não correspondem absolutamente à realidade dos fatos, Sr. Presidente.

Eu trago aqui apenas algumas notícias que foram publicadas em alguns sites pela Internet (todas do dia de hoje), uma das 13h42 e outra das 13h08, dando conta de um pronunciamento ou de resposta a questionamentos que foram feitos à Presidenta Dilma, ainda em Ruanda, momentos antes de ela embarcar de volta para ao Brasil.

O título de uma das matérias, Sr. Presidente, é o seguinte: “Dilma condena apedrejamento moral do Ministro dos Esportes Orlando Silva”; um outro diz: “Dilma defende o PCdoB em não ter pressa sobre o caso Orlando”.

Nas duas matérias, ela diz que também não considera razoável uma pessoa ser apedrejada, uma pessoa ser condenada sem que haja qualquer tipo de prova concreta. Assim também ela diz que se solidariza com o Partido Comunista do Brasil, Partido pelo qual – de acordo com suas palavras, divulgadas por esse site – ela tem um grande respeito.

Essas matérias também afirmam que muitas coisas que vêm sendo divulgadas, Senador Mozarildo Cavalcanti, e atribuídas a ela não correspondem à

verdade e têm sido publicadas na imprensa. Saiu uma matéria, por exemplo, dando conta de que ela, Presidente Dilma, teria tirado poderes do Ministério dos Esportes e tomado para si a coordenação da Copa do Mundo. Pois bem, está aqui, publicado no dia de ontem, às 20h46, no blog oficial do Palácio do Planalto, uma nota da Casa Civil, dizendo que a condução das questões das ações relativas à Copa do Mundo de 2014 são atribuições que permanecem no Ministério dos Esportes.

Então, esse é o nível das matérias que estão sendo publicadas, Sr. Presidente.

Nós, há pouco, estivemos reunidos – a comissão política do Partido Comunista do Brasil – e aprovamos uma nota que deverá, em breve, daqui a alguns minutos, ser publicada no jornal. Tivemos um debate acerca do que vem acontecendo e ao qual eu quero me referir, rapidamente, desta tribuna.

É claro – é do conhecimento de todos – que nós estamos sofrendo uma verdadeira caçada desde esse último final de semana, quando a revista *Veja*, do dia 15, publicou uma reportagem desrespeitosa, no nosso entendimento, com uma chamada de capa, com uma matéria muito grande, em que publicava a afirmação de que um senhor, chamado Célio, teria sido levado por outro senhor, policial do Distrito Federal, que teria afirmado que o Ministro Orlando teria recebido dinheiro na garagem do Ministério dos Esportes; dinheiro este fruto do desvio de recursos públicos do programa *Segundo Tempo*.

Ora, Sr. Presidente, isso não é coisa que se faça! Colocar um Ministro, uma pessoa, divulgar em letras garrafais, atribuindo a essa pessoa um fato sem haver qualquer indício de prova?! Nem digo prova, mas sem haver qualquer indício de prova.

Diante dessa matéria, Sr. Presidente, o Ministro Orlando Silva, que estava em Guadalajara – aliás, coordenando, participando dos Jogos Pan-Americanos, onde a delegação brasileira, é bom que se diga, tem tido um excelente resultado, tem apresentado uma excelente performance –, imediatamente chamou a imprensa e fez questão de dar as suas declarações. No dia seguinte, fez uma coletiva ainda no México. Quando voltou ao Brasil, de lá ligou para os Líderes do Governo, na Câmara e no Senado, ligou para nós, da bancada, e pediu que aprovássemos o requerimento, pois ele gostaria de ser ouvido o mais rapidamente possível no Congresso Nacional; aqui, no Senado, e na Câmara de Deputados. Assim ele fez, Sr. Presidente.

O Ministro esteve na Câmara na última terça-feira. Veio ao Senado no dia de ontem. Passamos a tarde inteira com o Ministro em debate, fazendo questionamentos, não apenas nós, que somos do seu Partido,

eu e o Senador Inácio Arruda, mas Parlamentares de oposição também.

O Ministro tem sido muito firme, muito competente nas suas declarações, não porque seja uma pessoa extremamente preparada, com uma capacidade de interlocução muito grande, mas porque ele detém a verdade, e disso não temos dúvida nenhuma. Jamais o Ministro pegaria recursos. Jamais! Principalmente oriundos de desvio de recursos do Ministério. Jamais! Ele disse isso, afirmou com todas as letras que não há possibilidade de aparecer qualquer prova, porque não há fato e não existe prova sem a existência de fatos. E lamentou, como todos lamentamos, o fato de que para alguns basta a suspeição.

Mas o que é uma suspeição? Baseada em que, Sr. Presidente?

Então, quero dizer que consideramos não apenas a matéria publicada na revista *Veja*, mas, na sequência, uma grande matéria publicada no programa dominical *Fantástico*, são matérias que têm um intuito: enfraquecer o Partido Comunista do Brasil, não só o Ministro, e, por tabela, principalmente o Governo da Presidente Dilma.

Mas nós, Sr. Presidente, do Partido Comunista do Brasil, com o apoio do Campo Democrático e Popular, com o apoio dos aliados, dos amigos e com a firmeza da nossa militância, estamos travando e continuaremos a travar essa importante batalha na defesa da honra e da dignidade do Ministro Orlando Silva e da própria trajetória de 90 anos de lutas da legenda comunista em defesa do Brasil e de seu povo.

No Partido, todos nós rechaçamos as falsas acusações que são atribuídas contra o Ministro e contra o próprio Partido.

Nessa campanha, Sr. Presidente, contra o Partido, usam sempre a mesma fórmula, assacam contra as lideranças comunistas que exercem responsabilidades no Governo Federal para, de tabela, atingir o Partido como instituição.

O objetivo é manchar a honra da legenda e enlamear as suas lideranças. Em todos os casos, na ausência de fatos e na inexistência de provas, recorrem a um enredo falso e a testemunhas desqualificadas.

Caso típico, como já disse, é a matéria publicada na revista *Veja*, que, sem apresentar provas – sem apresentar provas –, acusa o PCdoB de ter montado uma estrutura dentro do Ministério do Esporte para desviar recursos públicos para o caixa dois de campanha. Diz que o Ministro do Esporte, Orlando Silva, seria o chefe dessa operação fraudulenta.

Não há na pretensa reportagem, Sr. Presidente, absolutamente nada para sustentar tão grave acusação. A revista se apoia tão somente nas palavras de

João Dias, que, em suas declarações, não apresenta nenhuma prova concreta. Aliás, ele próprio, como disse o Ministro Orlando, é muito mais do que um investigado; ele é um denunciado, porque, de fato, essa pessoa que a imprensa tenta vender como um militante do Partido nunca foi militante, Sr. Presidente.

No ano 2006, procurou a direção da seccional do nosso Partido do Distrito Federal, pedindo legenda para ser candidato. Foi aceito pela maioria dos membros. Filiou-se para ser candidato e, imediatamente, saiu do Partido. Portanto, nunca foi militante do Partido.

Essa pessoa teve, sim, convênio com o Ministério do Esporte. Foi cobrado exatamente pelo Ministério do Esporte para devolver, centavo por centavo, os recursos do convênio por ele assinado, porque o objeto não foi cumprido, Sr. Presidente. E a revista insinua que o Partido, que o Ministro teria feito negociação com ele e que, depois, voltou atrás. Isso nunca houve, em nenhum momento. Todos os documentos apresentados por técnicos do Ministério e pelo Ministro são a prova de que o máximo que ele conseguiu foi o alargamento de prazo, o que é legal...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... o que é natural e o que acontece com todos os conveniados públicos ou privados, e não apenas com ele. Mas, não tendo cumprido todas as exigências no prazo dilatado por ele solicitado, ele foi imediatamente cobrado pelo Ministério, e o Ministro Orlando encaminhou ao Tribunal de Contas um pedido de tomada de conta especial em relação àqueles convênios.

Pois é esse sujeito que denuncia, Sr. Presidente! É esse sujeito que denuncia!

Quero dizer que prestamos a nossa solidariedade ao Ministro. Agradecemos enormemente o apoio de todos os aliados, de todos, não só dos militantes, mas daqueles que conhecem a trajetória do nosso Partido, cuja única mancha de sangue que tem, Sr. Presidente, é das dezenas de militantes que morreram resistindo à ditadura militar.

Nós não queremos ser melhores do que ninguém, Senador Benedito de Lira, e não somos melhores do que ninguém, mas temos, sim, buscado fazer do nosso trabalho, da nossa ação política uma ação que tenha conduta ética, uma conduta correta para ajudar o Brasil a mudar. É este o nosso objetivo: queremos ajudar a Presidente Dilma a mudar este Brasil, a garantir qualidade de vida às pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que, assim que a nota do meu Partido for divulgada, eu a trarei para solicitar que seja incluída nos Anais.

Hoje à noite, convido todos a assistir o programa do nosso Partido. Hoje, ele será divulgado em cadeia nacional, programa partidário a que temos direito. E neste programa nós trataremos exatamente desse assunto, porque nós não queremos – não queremos – colocar a poeira para debaixo do tapete. De jeito nenhum! Ninguém mais do que nós, ninguém mais do que o Ministro Orlando Silva quer as investigações.

Aliás, aquilo que a imprensa tem divulgado, como se o Ministério Público agora colocasse o Ministro no tribunal, pedindo a sua investigação junto ao Supremo, repito aqui: foi a pedido do Ministro, que, imediatamente, chegando ao Brasil, no dia 17, a primeira providência que tomou foi encaminhar, pessoalmente, assinado de próprio punho, pedido de investigação por parte do Ministério Público, da Polícia Federal, da AGU, da Comissão de Ética do Governo Federal, porque nós queremos, sim, a apuração dos fatos, para que aqueles, sim, que foram responsáveis por qualquer desvio, caso tenha ocorrido, sejam punidos.

No mais, entendemos que é preciso que todos tenhamos a compreensão plena do que está acontecendo, do movimento que está por trás de tudo isso, não só nesse episódio do momento, mas em episódios anteriores.

Existem pessoas, grupos que não aceitam até hoje que o Governo da Presidente Dilma seja um Governo operoso, um Governo vitorioso, assim como foram os oito anos do Governo do Presidente Lula.

Precisamos continuar com muita altivez, de cabeça erguida, e o nosso Partido tem demonstrado e repetido essa decisão.

Nós estamos enfrentando porque temos certeza absoluta de que o Ministro nunca cometeu qualquer ato criminoso, nunca cometeu qualquer ato que pudesse manchar a sua reputação ou a reputação do seu Partido.

Presidente, para concluir, se V. Ex^a permitir, obviamente, ouviremos, rapidamente, o Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Sr^a Senadora Vanessa, eu quero cumprimentar V. Ex^a por essa manifestação de solidariedade que a senhora tem apresentado ao seu Ministro, ao Ministro Orlando Silva. Eu participei, ontem, daquela reunião do Senado e fiquei boquiaberto. Como é fácil acusar as pessoas neste País! Como se torna uma prática! É aquilo que, verdadeiramente, ontem, nós pudemos discutir. A pecha foi feita, bem como a execração pública, através da revista de maior circulação no País, e depois não há reparos. Agora, o Governo, as duas Casas do Congresso Nacional, nós somos praticamente responsáveis por isso que está acontecendo. Por quê? Porque o que deveríamos ter feito, aqui, e o que deveríamos

já ter levado para o Governo é proibir, definitivamente, colocar dinheiro público nas mãos dessas ONGs, porque, em todos os momentos, o que temos observado, quer no Ministério do Turismo e, agora, no Ministério do Esporte, é que o problema é ONG. Qualquer pessoa neste País pode constituir uma ONG, vir buscar dinheiro aqui, e o Governo coloca à disposição.

(Interrupção do som.)

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – O momento que temos vivido é o de os ministros serem derubados por uma simples pessoa que chega e diz: “Ele roubou. Ele recebeu propina”. E acabou! Está definida a sentença dele. Não é preciso que o Poder Judiciário decrete. A sentença dele já está feita. Está consumada. E eu queria aqui cumprimentar V. Ex^a e hipotecar a minha solidariedade ao Ministro Orlando Silva porque acompanhamos o seu trabalho. É lamentável ao que estamos assistindo atualmente no País, mas é preciso que tenhamos a coragem de acabar com essa benesse para ONGs, porque não são entidades que mereçam respeito. Um abraço. Obrigado.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Benedito.

Quero colocar um dado aqui, um dado que, infelizmente, não é publicado pela imprensa, porque não há interesse.

Concordamos com o que V. Ex^a disse plenamente, inclusive o Ministro Orlando Silva, Senador Jayme.

A média de convênios entre o Ministério do Esporte e ONGs, entre 2003 a 2011, Senador Benedito, era de 28%. A média. No ano de 2010, sabe quanto foi? Foram 9%, ou seja, não há lei, mas esta já tem sido a condução do Ministério do Esporte: diminuir. E não acaba definitivamente porque não pode, porque existem convênios ainda em andamento, objeto em andamento que precisa ter continuidade.

Então, foram 9%, Senador Benedito. O que V. Ex^a diz, o Ministro Orlando, sem qualquer lei, já estava praticando. Diminuindo. Não é gradativamente, não; é drasticamente. Sabe quantos contratos foram assinados neste ano de 2011? Nenhum. Acabou. Não há mais contratos com organizações não governamentais. Isso é exatamente para tentar corrigir.

Presidente, não querendo abusar da paciência de V. Ex^a, mas eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Jayme.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria de fazer apenas uma intervenção ao pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a tem toda razão de vir à tribuna desta Casa defender a honra do Ministro Orlando Silva, que faz parte da sua agremiação partidária. É

lamentável, minha cara Senadora Vanessa: o Brasil viu um País de denuncismo, na medida em que todos os dias percebemos as pessoas atirando, vamos falar assim, denunciando de forma irresponsável. E, depois, pergunto: quem vai resgatar a credibilidade, a honra dessas pessoas? Deram espaço para um policial, que tinha uma ONG aqui, em Brasília, denunciar o Ministro Orlando Silva. Pergunto: amanhã ou depois, se for descoberto que não há nada de irregularidade, que não há nada comprovado, como é que fica a imagem do Ministro? Toda arranhada, enlameada, a sua família, os seus filhos, os seus irmãos. Então, nós temos que dar um basta em tudo isso. E a imprensa brasileira, com todo o respeito que tenho, tem que ser mais responsável. O que você percebe é que todos os dias há um fato acontecendo de denuncismo; depois, nada se comprova, mas fica arranhada a imagem, pessoas são execradas. Isso tem sido quase uma constante. É óbvio e evidente que o Senador Benedito de Lira tem toda razão de dizer que temos que acabar um pouco também... É que muitas das ONGs são sérias, mas muitas ficam nas mãos de pessoas como essa que está aí. Infelizmente, eu acho que temos que dar um basta no que está ocorrendo. Não sei se seria através de projeto de lei aprovado no Congresso Nacional, mas não pode continuar assim, não! Sobretudo a classe política está exposta todos os dias. Ser homem público neste País chama-se atividade de risco, ou seja, 100% de risco. Então, eu quero aqui me associar à senhora. Eu acredito nas boas intenções do Ministro Orlando Silva. Ele é um homem de bem, trabalhador. Em síntese, eu tenho certeza de que o seu Partido, que tem uma história sobretudo de defesa intransigente das políticas públicas decentes neste País e que, acima de tudo, sempre lutou para que o País se estabelecesse como um País democrático, onde a liberdade de expressão seja assegurada a toda a imprensa livre e democrática do Brasil... Mas uma imprensa que realmente tenha o compromisso com a boa informação e respeite as pessoas que certamente têm uma história neste País, principalmente um Ministro de Estado. Parabéns a V. Ex^a! É assim que se faz: defender um colega em quem a senhora acredita. Talvez, se não fosse verdadeira a sua defesa, a senhora não viria a essa tribuna, porque a senhora tem uma história e certamente está defendendo porque tem convicção de que o Ministro Orlando Silva realmente não tem nada a pagar, ou seja, não tem dívida no cartório. Parabéns, Senadora Vanessa!

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Jayme.

E quero repetir aqui: eu não estou apenas sendo solidária com o Ministro. Eu estou acompanhando o Ministro no que diz respeito à exigência das provas,

porque o ponto central é este. Uma revista disse que o Ministro teria pego dinheiro na garagem, sem nada, sem nenhuma prova, dando credibilidade a uma pessoa que está sendo cobrada pelo Ministério do Esporte, porque recebeu em torno de R\$3 milhões e não aplicou. Aí, como disse o próprio Ministro: se a moda pega, como fica? Como é que ficarão os gestores que cobram responsáveis por ONGs que não pagam?

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Senadora Vanessa, eu vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Eu agradeço a V. Ex^a.

Então, o que nós queremos é que as provas apareçam.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Do contrário, pensamos que esses meios de comunicação têm que, no mesmo tamanho, no mesmo formato, no mesmo espaço, divulgar: “não era verdade que o Ministro pegou o dinheiro na garagem”. Mas isso nunca acontece.

Não pode ser assim. Nós precisamos mudar. Algo tem que mudar, Sr. Presidente, porque a luta política é salutar, a disputa política é salutar, mas a luta tem que ser aberta, tem que ser franca, sincera, verdadeira, e não se utilizar de expedientes como esse de dar espaço a algo que não se prova. Aí, depois, já não era mais o Ministro, já era outra pessoa, e a conversa encerrada. E está aí o Ministro todo enlameado, como disse o Senador Jayme.

Muito obrigada, senhoras e senhores.

Muito obrigada, Presidente, pelo tempo a mais que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Antes de iniciarmos a Ordem do Dia – temos alguns projetos para serem votados –, vou conceder a palavra ao Senador Jayme Campos, que já havia, por permuta, concedido a palavra a outro Senador.

Portanto, tem V. Ex^a a palavra, pelo prazo regimental de até dez minutos, para fazer o seu pronunciamento.

Logo em seguida, faremos a Ordem do Dia. Há matérias para serem votadas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Ribeiro. Prometo que vou cumprir, literalmente, a sua determinação de apenas dez minutos. Farei o esforço possível. Entretanto, imagino que V. Ex^a será generoso como o foi com os demais aqui. Se possível, alguns minutos a mais se for o caso.

Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no desempenho da função legislativa, nossas ações nesta Casa costumam pautar-se por demandas tão diversas que, muitas vezes, premidos pelos apelos materiais do cotidiano, deixamos de observar, com a devida acuidade, a prioritária atenção com que devemos nos dedicar às questões diretamente afetas à vida humana, bem maior que a lei cumpre tutelar.

Os notáveis avanços da ciência aplicados à medicina moderna não têm sido suficientes para evitar o sofrimento inerente aos portadores de algumas morbi-dades cuja grave incidência persiste a nos desafiar.

É o caso dos neoplasmas malignos, lamentavelmente ainda frequentes entre nós. Convivemos, no Brasil, com a triste constatação de 500 mil novos casos de câncer por ano, o que resulta em 12 mil óbitos anuais, apenas entre a população feminina, segundo dados fornecidos pela Federação das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, uma das muitas entidades participantes da audiência pública que realizamos no dia 11 de maio último, na Comissão de Assuntos Sociais, sensível colegiado que tenho a honra de presidir no Senado Federal.

Os enriquecedores debates ocorridos na CAS, durante importantíssima audiência, realizada em virtude da aprovação unânime de requerimento da ilustre Senadora Ana Amélia, vêm-se refletindo, até hoje, na pauta de trabalhos e no âmbito das principais preocu-pações de todos nós que compomos aquele órgão.

Nesse contexto, tenho a grata satisfação de comu-nicar à Casa que foi aprovada na Comissão de Assun-tos Sociais minha sugestão no sentido de apresentar um projeto de lei de autoria daquele colegiado com o objetivo de captar e canalizar recursos para o setor de saúde, com vistas a ampliar o acesso da população a ações de prevenção e tratamento do câncer e valorizar as manifestações e organizações sociais relacionadas ao tratamento dessa doença.

Para mim, é uma grata satisfação, Senadora Ana Amélia, que o projeto que encaminhei no dia de ontem, após aprovação naquele colegiado – Deus está ajudan-do-nos –, a Mesa Diretora desta Casa já leu no dia de hoje. Ele já ganhou o número 645 e foi remetido pela Secretaria desta Casa para a Comissão de Assuntos Econômicos, sinal de que a coisa vai indo muito bem.

Trata-se de proposição que teve sua gênese exata-mente na audiência a que me referi. A ideia inicial é a de viabilizarmos um mecanismo de incentivo fiscal semelhante à Lei Rouanet, com a instituição de um fundo similar ao Fundo Nacional de Cultura, porém com o foco voltado às instituições que desenvolvem serviços de combate ao câncer.

Com esse objetivo, Senadora Ana Amélia e de-mais Senadores, propus a constituição de um grupo de trabalho, inicialmente composto pela própria Sena-dora Ana Amélia e pelos colegas Senadores Mozarildo Cavalcanti, Waldemir Moka, Lúcia Vânia, Paulo Davim, Eduardo Amorim e Casildo Maldaner. Embora esse grupo não tenha chegado a reunir-se formalmente com todos os seus membros, seu propósito continuou perseguido por nós, e várias foram as conversas que mantivemos a respeito de sua consecução.

Foi então, Senadora Ana Amélia, que nos chegou às mãos um anteprojeto subscrito pela Organização Não Governamental Luta pela Vida, entidade respon-sável pela construção, manutenção e ampliação do Hospital do Câncer de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. Esse hospital existe há dez anos. Sem ajuda governamental, seus laboriosos gestores mantêm uma estrutura física comparável às melhores unidades par-ticulares do Brasil, com nove mil metros quadrados, distribuídos em cinco pavimentos, estando três deles em pleno funcionamento, onde são realizados mais de 30 mil procedimentos por mês, com mais de 1.700 pacientes em tratamento, estrutura física comparada aos melhores hospitais privados do Brasil.

O anteprojeto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, consoante a ideia inicial aqui exposta, previa a criação de um programa nacional, envolvendo fundos de natureza contábil, geridos pelo Ministério da Saúde, com estru-tura vinculada à Presidência da República. Entretanto, Senadora Ana Amélia, após várias discussões com nossa assessoria e a submissão do texto à análise crítica da Consultoria Legislativa da Casa, chegamos à conclusão da inviabilidade de se apresentar um pro-jeto daquela natureza.

Não somente pelo víncio constitucional de inicia-tiva, caracterizado pela invasão da competência do Poder Executivo e de sua organização funcional, mas também pela própria essência do mérito da propos-ta, ao instituir vários fundos ou, alternativamente, um fundo paralelo, na contramão da lógica do SUS, cujo cerne consiste na gestão de um fundo único para cada esfera de governo.

Ademais, uma reflexão mais aprofundada levou-nos a considerar que, no pretendido estabelecimento de incentivo fiscal para doações destinadas ao combate ao câncer, melhor seria que tal ocorresse sem o crivo do Estado e sem a emperrada burocracia que o en-volve, conforme constatamos tanto naquela audiência pública quanto nos estudos e levantamentos que serviram de base à elaboração do texto que ora propomos.

Inconformado com a inviabilidade apontada pela Consultoria no final primeiro semestre, sugeri optar-mos pela criação do incentivo alterando diretamente a

legislação do imposto de renda, sem a intermediação de um programa ou fundo governamental.

Assim chegamos ao texto final possível, para o qual rogo e espero o apoio de meus Pares no sentido de sua aprovação. Aproveito a oportunidade para fazer menção ao nosso Líder e amigo particular, Senador Romero Jucá, que ontem assinou conosco também como presente naquela reunião que aprovou esta matéria.

Como sabemos, apesar do importante crescimento dos investimentos públicos nesse campo, as carências são ainda imensas. Basicamente, o objetivo do projeto é propiciar a ampliação das atividades de prevenção e tratamento do câncer pela possibilidade de pessoas físicas e jurídicas fazerem doações aos serviços respectivos e deduzirem de seu imposto de renda as quantias despendidas.

A proposição estatuiu que o contribuinte do imposto de renda poderá abater da renda bruta, ou deduzir a título de despesa operacional, o valor das doações realizadas em favor de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que opere serviço de saúde destinado à prevenção ou ao tratamento de cânceres ou à prestação de cuidados e assistência social a pacientes com câncer, desde que cadastrada no Ministério da Saúde.

A doação poderá também, Senadora Ana Amélia, ser feita na forma de bens. Nesse caso, o doador só terá direito aos favores fiscais previstos se expressamente declarar que a doação se faz sob as condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

Dessa maneira, estou certo de estarmos correspondendo, na medida do possível, às expectativas das entidades, no desiderato de estimular as doações e fazer com que os serviços de tratamento de câncer possam liberar-se da excessiva dependência que hoje têm do Poder Público.

Quero aqui, nesta oportunidade, dizer a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, que liderou esse movimento da Comissão de Assuntos Sociais, que este talvez seja um dos projetos mais meritórios que esta legislatura estará aprovando, tendo em vista o enfrentamento que temos de fazer a essa doença, que, no ano passado, matou mais de 500 mil pessoas. Por isso, quero aqui, de público, dizer que fico feliz por ter V. Ex^a em nossa companhia na Comissão, com sua sensibilidade como mãe, como senhora cristã e alguém, acima de tudo, entende que é de fundamental importância que o Poder Público e, sobretudo, a sociedade, realmente, vejam com outros olhos, de outra maneira, as pessoas portadoras dessa doença, que, lamentavelmente, vem aumentando todo dia, em todo o Planeta.

Mas eu concedo um aparte a V. Ex^a, com muita honra, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Jayme Campos, eu até não teria muitas palavras para lhe dizer diante do seu gesto generoso, porque foi um trabalho coletivo. A minha iniciativa foi propor uma audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para tratar das questões do câncer e seus dilemas, as dores das vítimas e a prevenção, que é o grande passo para tratarmos de mitigar esse gravíssimo problema que ceifa tantas vidas. Só no caso do câncer de mama, o meu Estado tem o maior índice: a cada hora, 30 mulheres morrem. Então eu queria me congratular com V. Ex^a pelo empenho que pessoalmente dedicou a esse tema, reunindo os melhores técnicos deste Senado, a quem também agradeço penhoradamente, juntando a área de excelência das instituições que trabalham com isso. É um tributo especial ao Instituto do Câncer Infantil do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que, como instituição que cuida das crianças que precisam desse tratamento, também receberá esses benefícios que, eu espero, como disse V. Ex^a, os colegas Senadores de todos os partidos apoiem, porque é uma matéria de interesse público legítimo e que vai resolver problemas sérios de um drama que é o câncer, especialmente em crianças ou em adultos ou em pessoas mais idosas. Então, queria agradecer imensamente a generosidade de V. Ex^a, que está fazendo referência a uma iniciativa singela que tive aqui, como responsabilidade deste mandato, dessa forma, honrando os eleitores do Rio Grande, que me mandaram para esta Casa para cumprir com esse compromisso. Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, mas nós não poderíamos, de maneira alguma, esquecer do mérito, sobretudo da sua preocupação. Foi daí que nasceu a iniciativa de propormos esse projeto que, não tenho dúvida alguma, vai ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Acima de tudo, tivemos a preocupação de blindá-lo de tal maneira que não haja nenhum desvio de recursos. Nesse caso, particularmente, a própria Presidente da República sabe da importância desses recursos que são destinados aos hospitais filantrópicos que tratam o câncer. E a Presidente conhece essa doença.

Acho mais do que justo diante naturalmente da importância que terá para a saúde pública do nosso País.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu apenas acrescentaria, Senador, se me permite, uma homenagem à Dr^a Maira Caleffi, da Femama, que comanda um trabalho importantíssimo na prevenção do câncer de mama, que é um dos mais graves, especialmente para as mulheres do meu Estado e do Brasil. Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a.

Ao agradecer a todas as instituições que encaminharam as sugestões críticas que tornaram possível a apresentação deste projeto de lei, bem como a atuação dos diligentes colegas da Comissão de Assuntos Sociais, reafirmo o nosso compromisso para com a vida e com a elevação da qualidade dos serviços prestados à saúde pública neste País.

De tal forma, Sr. Presidente, agradecendo o tempo que me concedeu, esta Casa, com certeza, nos dá essa oportunidade ímpar de aprovarmos este projeto que, certamente, meu caro Líder e amigo Senador Romero, é um dos projetos mais importantes diante do enfrentamento que temos que fazer em relação à doença do câncer em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Meus cumprimentos pelo projeto e pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Passamos, a partir de agora, à

ORDEM DO DIA

Item 9:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2011

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo 178, de 2011 (nº 1.653/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações – OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

Parecer favorável, sob nº 1.090, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Souza.

Discussão em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2011

(Nº 1.653/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações – OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações – OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Resolução, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto da Resolução encontra-se publicado no **DSF**, de 12-7-2011.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Item 10:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2011 (nº 3.033/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola no Domínio do Turismo, celebrado em Luanda, em 17 de abril de 2009.

Parecer favorável, sob nº 1.091, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cyro Miranda.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 185, DE 2011**

(Nº 3.033/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola no Domínio do Turismo, celebrado em Luanda, em 17 de abril de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola no Domínio do Turismo, celebrado em Luanda, em 17 de abril de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 6-8-2011.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) –

Item 11:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 186, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2011 (nº 2.644/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

Discussão do Projeto em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir.

Votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 186, DE 2011**

(Nº 2.644/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 6-8-2011.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) –

Há um requerimento sobre a mesa.

ITEM 29:

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 112, de 2007; e 95, de 2011, por regularem matérias correlatas (regulamentação das profissões de cabeleireiro e profissionais de beleza em geral).*

A Presidência esclarece ao Plenário que com a aprovação do Requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011, perde o caráter terminativo.

Votação do Requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento.

Fernando Ferrari, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, propõe o acréscimo de mais uma vaga para a comissão de juristas, destinada a elaborar anteprojeto do Código Penal, criada pelos **Requerimentos nº 756 e nº 1.034, de 2011**.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

A Presidência designa o Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor a referida comissão.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e*

dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da

República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

13

REQUERIMENTO N° 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

14

REQUERIMENTO N° 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

15

REQUERIMENTO N° 1113, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (sustá os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).

16

REQUERIMENTO N° 1114, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

17

REQUERIMENTO N° 1115, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

18

REQUERIMENTO N° 1121, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

19

REQUERIMENTO N° 1122, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

20

REQUERIMENTO N° 1186, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).*

21

REQUERIMENTO N° 1203, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).*

22

REQUERIMENTO N° 1208, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), *solicitando o sobrerestamento do estudo do Projeto de Lei do*

Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 283, de 2010.

23

REQUERIMENTO N° 1213, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (política nacional para os biocombustíveis).*

24

REQUERIMENTO N° 1215, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).*

25

REQUERIMENTO N° 1216, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).*

26

REQUERIMENTO N° 1218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).*

27

REQUERIMENTO N° 1219, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado*

nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

28

REQUERIMENTO N° 1226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).*

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero fazer um pequeno registro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ontem, foi feita a votação da matéria dos **royalties**, e, naquele clima todo, nós, na verdade, debatemos muito. Mas eu gostaria de registrar a importância da matéria que foi aprovada para todos os Estados brasileiros, especialmente para o meu Estado de Roraima, que, a partir de 2012, passa a receber mais de R\$110 milhões para investimentos sociais, para investimentos em infraestrutura. Portanto, terá melhores condições de atender, com obras e serviços, a população do meu Estado.

Espero que a Câmara dos Deputados possa votar essa matéria rapidamente. O Presidente Marco Maia esteve com o Presidente Sarney hoje, exatamente discutindo o calendário na Câmara dos Deputados. É importante que a Câmara dos Deputados faça um esforço, como fez o Senado, para que haja uma nova política de **royalties** no Brasil, fazendo com que os recursos do pré-sal possam permeiar o desenvolvimento em todo o território brasileiro, aportando recursos a Estados que necessitam de investimentos, como é o meu Estado de Roraima, como é o Estado de Tocantins, de V. Ex^a, e os outros Estados brasileiros.

Então, eu gostaria de registrar a importância da noite de ontem, a importância da condução do Presidente José Sarney em todo o processo de votação, com sua experiência, com seu equilíbrio, levando a votação em bom termo.

E quero registrar que entendemos o posicionamento das Bancadas do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de São Paulo, mas é importante que a Câmara possa se debruçar sobre o projeto e contribuir, inclusive, melhorando o texto que o Senado apresentou.

Portanto, era esse registro que eu gostaria de fazer, enaltecendo, sem dúvida alguma, a votação na noite de ontem e o resultado para o País, para os Estados, em especial para o meu Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, quero só pedir a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Ribeiro, estamos com um requerimento que pretendemos seja assinado pelas lideranças – o PSDB já o assinou, bem como os Democratas; conversamos há pouco com o Senador Romero Jucá, Líder do Governo – para conferir caráter de prioridade à Emenda nº 29. Não nos podemos esquecer de que estamos devendo essa medida legal, para que o serviço de saúde pública do País tenha os recursos necessários, a fim de que possamos superar o caos vigente atualmente.

A Câmara dos Deputados aprovou a regulamentação, tendo como origem projeto do ex-Senador Tião Viana, aprovado nesta Casa, com alterações que voltam à nossa Casa, ao Senado Federal, para deliberação.

Todos nós, certamente, defenderemos aqui as nossas posições a respeito disso.

Todos nós temos alternativas a oferecer para que o País possa ter uma legislação que garanta recursos suficientes para o serviço de saúde pública, portanto, prioridade. Não podemos nos esquecer desse compromisso que agora passa a ser do Senado Federal. É por essa razão que estamos requerendo o regime de urgência para a apreciação do substitutivo da Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Na mesma linha do Senador Alvaro Dias, quero dizer que para o Governo da Presidenta Dilma é uma prioridade discutir o desenvolvimento da Emenda nº 29, é uma prioridade discutir recursos para saúde. Nós vamos conversar com os Líderes das Bancadas na próxima semana, para verificar, efetivamente, como será a forma que a base do Governo vai encaminhar essa questão da regulamentação da Emenda nº 29. Mas, com certeza, nós vamos, com a arguição de todos os Líderes, com um posicionamento prioritário de todas as bancadas aqui no Senado, dar celeridade a essa discussão da Emenda nº 29, de recursos para a saúde, aqui no Senado da República.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra, pela ordem, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Só para pedir minha inscrição como Líder, pela Liderança do PT, melhor dizendo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Ex^a está inscrito, Senador.

O Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Rita.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Passo a palavra ao Senador João Ribeiro, como Líder.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje fazer um registro extremamente importante para o meu querido Estado do Tocantins e a região Norte do Brasil, a Amazônia e a região Norte do Brasil. Mas, antes, eu queria dizer que ontem foi um dia e uma noite extremamente importantes para o Brasil e, sobretudo, para a grande maioria dos Estados brasileiros.

Eu até dizia, numa entrevista que concedi à imprensa ontem que, ontem, eu sentia que a gente estava iniciando um novo pacto federativo no Brasil, com a discussão dos **royalties** do petróleo, da questão do pré-sal. E lembrava, naquela oportunidade, Senadora Ana Rita, do sofrimento, sobretudo das famílias pobres, principalmente daqueles que moram nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, as regiões mais pobres deste País. E o meu querido Estado do Tocantins está exatamente na região Norte, é o portal de entrada da Amazônia Legal, é a mais nova Unidade da Federação com apenas 23 anos de emancipação política, e vimos lutando ano após ano, a nossa bancada como um todo para que possamos ver a vida do nosso povo melhorada. As pessoas possam ter mais dignidade, melhores condições de vida na área da saúde, da educação, mais habitação, enfim, são muitas e muitas coisas que temos que falar porque acompanhamos isso de perto.

E, ontem, realmente, eu achava que os recursos do pré-sal, dos **royalties** do petróleo deviam ficar mais direcionados para a miséria, a pobreza, para que pudéssemos tratar mais da inclusão social. Portanto, ontem, foi um dia muito importante, uma noite muito importante para o Brasil como um todo.

Mas venho, Sr^a Presidenta, tratar exatamente de um assunto, como eu disse, de extrema importância para o meu querido Estado do Tocantins, porque, amanhã, às 14 horas, estaremos inaugurando a ponte sobre o rio Tocantins, que interliga o Município de Lajeado à cidade de Miracema, nossa primeira capital, a capital provisória do Estado do Tocantins. Uma ponte de 650 metros, realmente uma obra moderníssima, muito bonita e que fará a integração entre a região central

do Tocantins, a capital Palmas, e o restante da região amazônica, as regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Realmente, é um acontecimento histórico para nós, porque os moradores e as pessoas que por ali transitam, ou transitaram durante esse tempo, faziam a travessia por balsa, ali no nosso Município de Lajeado, onde nós construímos a usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e se formou o belíssimo lago de nossa capital, o Lago de Palmas, o Lago do Lajeado, do Município de Lajeado. E essa ponte, portanto, começou a ser construída no governo passado, foi lançada pelo então Governador Carlos Henrique Gaguim. Naquela oportunidade, eu e toda nossa bancada estávamos presentes. Agora, ela foi concluída pelo atual Governador, José Wilson Siqueira Campos, que é o meu governador, o que eu apoiei nessas eleições e que já governa o Tocantins pela quarta vez.

Amanhã, portanto, o Governador José Wilson Siqueira Campos terá a alegria de inaugurar essa ponte sobre o rio Tocantins que, como eu disse, tem 650 metros de extensão e terá o nome de Ponte dos Imigrantes Nordestinos Padre Cícero. Se não bastasse a ponte, leva o nome desse religioso, conhecido por todos nordestinos que sabem o quanto Padre Cícero representa para o Brasil e para as pessoas que acreditam, inclusive, em milagres.

Para nós, do querido Estado do Tocantins, e para o Governador Siqueira Campos é uma alegria inaugurar essa ponte, junto com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. Inclusive, ontem, tivemos um café da manhã com o Ministro e outros coordenadores de bancada, já que sou coordenador da bancada federal do Tocantins no Congresso Nacional pela quarta vez. Na ocasião, a gente tratava exatamente, Senador Requião... V. Ex^a que governou o Estado do Paraná, Estado tão rico e que nós admiramos tanto por ser tão organizado! Nós ainda estamos muito longe, acho que nunca vamos chegar a ser um Paraná, mas o Tocantins também vem se organizando, anos após ano. Eu queria fazer um registro que considero muito importante. Ontem, conversava com o Ministro Fernando Bezerra, combinando com ele a viagem de amanhã a nossa capital, quando ele vai almoçar, no palácio, com Governador e a bancada federal. Temos uma bancada federal fantástica, de Deputados e Senadores. Aqui, comigo, o Senador Vicentinho, a Senadora Kátia Abreu; na Câmara dos Deputados, são oito Srs. Parlamentares, homens e mulheres que representam tão bem o Tocantins. Nós, Senador Requião, temos aprendido muito com os nordestinos. Tenho uma ligação forte com o Norte e o Nordeste, porque temos costumes muito parecidos. A gente observa uma coisa extremamente importante: os nordestinos, normalmen-

te, na época das campanhas políticas, lutam, brigam, fazem tudo que podem fazer para vencer as eleições, mas, depois, quando há qualquer assunto, qualquer obra, qualquer tema que seja de interesse do Estado, eles se unem. E nós, do Tocantins, estamos aprendendo isso ao longo dos tempos. Já com a maioria, com 23 de emancipação do nosso Estado, não seria possível que não tivéssemos aprendido com os exemplos daqueles nossos irmãos. Por isso, Tocantins tem uma bancada federal – e registro com alegria –, que tem ajudado tanto o Estado de Tocantins.

É claro que nem todos são partidários do Governador Siqueira Campos, mas ele tem contado no Congresso Nacional, ele, que governa o Tocantins pela quarta vez, tem contado com o apoio de todos os parlamentares, independentemente de cor partidária. Acho que assim tem de ser o nosso comportamento, na época das campanhas cada um vai para o seu palanque partidário, vai fazer a sua articulação política, apoiar o candidato que deseja, mas, na hora de trabalhar para o Estado, todos devem estar unidos para melhorar a vida do nosso povo. Foi por isso que eu disse que ontem foi um dia muito feliz para nós, porque um Estado pobre, Senador Ana Rita, como o Tocantins, que vai receber este ano R\$16 milhões de **royalties** e passará, a partir de 2012, a receber praticamente R\$250 milhões por ano. Então, eu até fazia as contas, com R\$250 milhões dá para fazer praticamente 11 mil moradias populares. Temos um déficit de mais de 40 mil moradias. Ainda temos muito rancho de palha no Tocantins, ainda temos muitas populações pobres passando fome, apesar de todos os programas do Governo Federal de combate à fome, à pobreza e à miséria.

De todos esses programas tão importantes, da grande quantidade de creches que nós conseguimos liberar para o nosso Estado, o trabalho da nossa bancada aqui em Brasília, tanto no governo do Presidente Lula, como agora, no Governo da Presidenta Dilma.

Então, essa ponte será uma ponte de integração da região Norte e da região Nordeste do Brasil, da Amazônia, com o centro do Tocantins. O Tocantins que está na região central do Brasil e é um Estado que, graças a Deus, apesar dos problemas, tem evoluído muito com a construção da ferrovia Norte-Sul. Eu sempre briguei muito, lutei muito e a nossa bancada toda para que a gente visse a nossa ferrovia Norte-Sul funcionando, o trem apitando ali pela ferrovia, transportando os produtos ali produzidos. A gente sente muita alegria de ver que o nosso Estado está melhorando a cada dia que passa. Por isso é que eu tenho certeza de que amanhã será uma grande festa nos dois municípios, de um lado para o outro. Será um momento de muita alegria para todos nós, quando vamos estar

nessa inauguração com o Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, que vai representar a Presidenta Dilma, que por causa dessa viagem à África não pôde estar presente. Ela estava convidada para essa solenidade, já que dos recursos para a construção da nossa ponte 90% foi do Governo Federal, por meio da emenda de bancada e conduzidos por mim como coordenador da bancada.

Então, graças a Deus, conseguimos realizar essa obra muito bem executada pelo Governo do Tocantins, por aquele que iniciou e pelo atual Governador Siqueira Campos e toda sua equipe.

Sei que é um momento de muita alegria para os prefeitos, para os vereadores, para a população de um modo geral, para os condutores de veículos, que não vão precisar mais atravessar de balsa. Eu sei que todos eles estão muito contentes e muito felizes.

Por isso, venho aqui fazer esse registro. Mais uma vez, tenho que agradecer muito ao Brasil, ao Governo Federal, ao governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma – já que foi iniciada no governo dele e agora concluída no Governo da Presidenta Dilma – mas, sobretudo, do atual Governador Siqueira Campos, numa parceria com o Governo Federal, já que essa é uma obra feita com 90% dos recursos por meio de emendas da nossa bancada.

Então, fica aqui meu registro, a minha alegria e o meu convite à população do Tocantins para que aproveite este momento, que é um momento de muitas alegrias.

Daqui a dois ou três anos, se Deus quiser, vamos inaugurar a ponte sobre o rio Araguaia, no Município de Xambioá, interligando Xambioá a São Geraldo. Está garantida essa obra no PAC. É uma obra R\$ 240 milhões, que já está com R\$ 100 milhões empenhados, e tantas outras importantes.

Se Deus quiser, daqui a algum tempo – em um tempo não muito longínquo –, a gente vai inaugurar a ferrovia Norte-Sul. Apesar de todos os problemas que houve, eu tenho certeza de que o Presidente Lula desejou muito inaugurar a ferrovia Norte-Sul no seu governo; não foi possível. Mas eu tenho certeza de que ele será convidado, de que ele estará com a Presidente Dilma, se Deus quiser, no próximo ano, inaugurando uma das ferrovias mais importantes do Brasil, a ferrovia da integração nacional, a ferrovia da produção, porque ela trará muito progresso e desenvolvimento para o nosso Estado. Ela funcionará como uma âncora para puxar o progresso e o desenvolvimento, para gerar emprego e renda. É isso que nós temos que fazer.

Senador Ana Rita, para contribuir com V. Ex^a, eu não vou nem usar todo o tempo de que disponho, embora tivesse outros assuntos para tratar. Sei que há

muitos outros oradores aguardando para fazer seus pronunciamentos.

Agradeço, portanto, ao Governo da Presidente Dilma e ao governo do Presidente Lula e cumprimento o Governador Siqueira Campos, que realmente consegue concluir e entregar essa obra de forma extraordinária

A Presidente Dilma até iria para inaugurar a obra se fosse em outra data, mas a ponte está pronta. A Presidente até mandou dizer que se inaugurasse a obra, porque não seria possível a população atravessar de balsa vendo a ponte tão bonita. Essa ponte, por sinal, Senador Requião, parece com esta ponte de Brasília, tem o mesmo modelo e a mesma arquitetura. É uma ponte com um modelo novo na região Norte do Brasil e tem de ser no meu querido Estado do Tocantins, o Estado mais jovem da Federação.

Muito obrigado. Meu abraço a todos que me ouvem.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Parabenizamos o Senador João Ribeiro pelo seu discurso.

Passamos a palavra ao Senador Reditario Cassol, por permuta com o Senador Francisco Dornelles.

Em seguida, passo a Presidência ao Senador João Ribeiro.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, em primeiro lugar, quero agradecer a Deus por nos ter dado a oportunidade de estar novamente nesta tribuna, num encontro com os colegas Senadores e Senadoras.

Quero agradecer ao nosso Líder do Partido Progressista, Senador Dornelles, por ter dado a oportunidade de eu fazer uso da palavra dentro do tempo marcado para S. Exª.

Quero fazer um agradecimento especial ao ilustre Presidente desta Casa, Senador José Sarney, pelo pronunciamento a favor daquilo que o povo brasileiro está esperando. Houve muitas correspondências, muitos telefonemas e, principalmente, mensagens pela Internet sobre o projeto apresentado antes da Semana da Pátria e do pronunciamento feito, há poucas semanas, por esse Parlamentar. Quero agradecer a todos os nobres Senadores e Senadoras que apareceram o pronunciamento do Presidente desta Casa, sendo favoráveis.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para falar sobre um tema que merece toda a nossa atenção e que é de interesse de todos os cidadãos brasileiros: a lentidão da Justiça.

A nossa Constituição prevê recursos – apelações para o Tribunal de origem – para o STJ, o chamado recurso especial, e para o STF, o recurso extraordinário.

Isso impossibilita julgamentos rápidos, pois há sempre um recurso, e outro, e mais outro, e assim por diante. Esse generoso número de recursos acaba travando os Tribunais Superiores, já que os ministros não podem dar conta da imensa quantidade de processos e recursos. Além disso, os juízes têm seus limites previstos na Constituição e nas leis, a quem devem obedecer.

Encontra-se na CCJ desta Casa a PEC nº 15, de interesse da Justiça, de autoria do nobre Senador Ricardo Ferraço e de outros e de relatoria de nosso nobre Senador Aloysio Nunes, que acaba com os referidos recursos e objetiva tornar a Justiça muito mais rápida e efetiva. E, assim, evitando os abusos por parte dos Tribunais estaduais e regionais federais, ficam instituídas as ações rescisórias para os casos de julgamentos fraudulentos ou mesmo claramente contrários às leis.

Para se ter uma ideia do quanto esses tais recursos atrasam e travam a nossa Justiça, devo dizer que eu mesmo conheço um caso de um cidadão que, valendo-se dessa generosidade legal, hoje coleciona mais de setenta processos. Isso foi levantado há poucos dias pela Ministra que é Presidente do Conselho Nacional da Justiça, por meio do chefe de gabinete. Só de um cidadão em Santa Catarina, há mais de setenta processos, e muitos deles por estelionato. Vejam bem, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que isso se dá só na Justiça de Santa Catarina, prejudicando pessoas de bem, pessoas honestas, sérias, trabalhadoras. E, por conta desses artifícios jurídicos, ele não foi sequer condenado por um desses processos. Está solto, cometendo crimes, fazendo mal às pessoas. Como pode isso acontecer?

Portanto, está em nossas mãos esse importante e tão necessário ajuste constitucional, ou seja, o de decidir se queremos uma Justiça rápida e efetiva ou se preferimos manter o Poder Judiciário ineficiente. A eficiência da Justiça depende da eficiência do Poder Legislativo na aprovação dessa PEC.

Srªs e Srs. Senadores, é muito importante fazermos aquilo que o povo brasileiro está esperando. A maioria fala da Justiça, fala de seu advogado, e, na realidade, a lei que foi criada pelos legisladores favorece os malandros e os sem-vergonha neste Brasil!

O Senador Pedro Simon, quando fez seu aparte, falou desse assunto também.

Está na hora de fazermos aquilo que realmente precisa ser feito no Brasil: a alteração do Código Penal e a correção de todos os erros que existem nas leis e na Constituição, para realmente beneficiar aqueles que merecem, aqueles que trabalham, os que são honestos, os que lutam e mantêm este Brasil de pé. Não é um safado, um vagabundo e sem-vergonha que está

mantendo o País em pé, mas, sim, os trabalhadores, aqueles que lutam.

Tenho a certeza – tenho fé em Deus – de que, nesta Casa de lei, tanto no Senado como na Câmara, vamos nos unir e justamente corrigir tudo aquilo que está errado. O povo brasileiro, com certeza, vai nos aplaudir muito e muito, porque passaremos realmente a beneficiá-lo. Vamos atender à solicitação desse povo, que merece isso.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fico muito grato quando vejo um Senador se manifestar favoravelmente a uma matéria a que demos entrada nesta Casa, porque quem merece isso é o nosso povo brasileiro.

Eu lhes agradeço de coração. E agradeço a Deus, mais uma vez.

Vamos nos unir, dar as mãos, para corrigir essa lei que está errada, e muitas delas foram criadas pelos legisladores anteriormente.

Deixo aqui meu abraço e minha consideração a todos os Senadores e Senadoras.

Ao povo brasileiro e àqueles que me enviaram agradecimento sobre o projeto apresentado há poucas semanas, quero dizer que podem ficar tranquilos, porque temos a certeza, com fé em Deus, de que esta Casa de leis vai se unir e dar as mãos, para fazer aquilo que, realmente, o povo brasileiro merece e que é preciso.

Meu muito obrigado. Até outra oportunidade, se Deus quiser!

Durante o discurso do Sr. Reditario Cassol, a Sr^a Ana Rita deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Wellington Dias, do PT do Piauí.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo de até 20 minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido Senador Requião, Benedito de Lira, meu querido João Ribeiro, é um prazer muito grande. Quero aqui me somar também ao povo do Tocantins pela importante vitória e agradecer a sua participação, assim como a de todos desta Casa, para a construção da proposta que, mesmo não sendo consenso, foi, certamente, fruto de um amplo debate democrático. Quero aqui também, da mesma forma, louvar Rio, Espírito Santo e outros Estados, mesmo quando tivemos posições distintas.

Sobre esse tema dos **royalties**, eu queria dar uma informação também, complementando uma informação já apresentada aqui pelo nosso Líder Romero

Jucá. Hoje à tarde, houve essa reunião do Presidente da Câmara com o Presidente do Senado, quando o Presidente Marco Maia apresentou a necessidade de que o Senado retirasse da pauta a votação do veto na próxima quarta-feira, considerando a aprovação aqui, no Senado, e considerando que eles apreciarão, na próxima semana, uma medida provisória que precisa ser votada para poder abrir as condições de votação lá na Câmara. E o Presidente Sarney, como sempre, contribuindo com esse procedimento, colocou claramente as condições de fazer um adiamento na votação do veto.

Da mesma forma, ficou marcada para a próxima terça-feira uma reunião do colégio de líderes da Câmara e do Senado, com o objetivo de trabalhar as condições de cronogramas para a apreciação dessa matéria lá na Câmara.

É claro que a Câmara tem toda a autonomia, toda a liberdade e deve contribuir, como sempre faz, no sentido do aperfeiçoamento da proposta aqui trabalhada. E destaco o trabalho do Relator, Senador Vital do Rêgo, e de tantos líderes aqui na Casa.

Devo ainda dizer que, nesse encontro, o Presidente da Câmara nos fez um convite – a mim, como autor, e ao Senador Vital do Rêgo, como Relator –, para que possamos apresentar uma memória desse trabalho feito pelo Senado e do seu resultado, o projeto aprovado aqui.

Devo dizer da importância de haver essa votação. O Deputado Marco Maia lembra que é preciso um esforço, para que se possa votar até por volta do dia 14 de novembro, exatamente por conta de que, na próxima semana, vão ter de desobstruir a pauta, votando essa medida provisória.

A exemplo do que fizemos aqui, há a possibilidade da urgência e, ao mesmo tempo, a necessidade de um bom debate também, como fizemos aqui, no Senado Federal.

Como já tivemos um debate com a participação das duas Casas, certamente esperamos que tenhamos as condições de êxito dentro desse cronograma. Por quê? Porque estamos tratando de uma matéria que, imediatamente após a publicação, passa a ter efeito, e certamente há a expectativa de quem é governador, de quem é prefeito, de todo o Brasil, nessa direção.

Estamos preparando um trabalho com a Assessoria Técnica. Destaco aqui o trabalho do André, do Paulo, enfim, de outras lideranças, que estão preparando qual a repercussão da aplicação dessa proposta, com base nas projeções da EPE para os anos de 2012 até o ano de 2020, para cada Estado, para cada Município do Brasil.

Também, Sr. Presidente, quero aqui dizer que participei hoje de um importante encontro com o Governador do Piauí, Wilson Martins; com parlamentares como Assis Carvalho, o Deputado Paes Landim; com Átila Lira, que é Secretário de Educação; com B. Sá, que é um ex-Deputado; com o Secretário de Turismo, Sílvio Leite; e com o Ministro do Turismo, Gastão Vieira. Na oportunidade, tratamos de alguns projetos importantes para o meu Estado e para o Brasil.

Dentro dessa pauta, meu querido Benedito de Lira, tratamos de uma pauta que V. Ex^a tem cuidado tão bem como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional – e tenho o privilégio presidir a Subcomissão do Nordeste –, tratamos de viação regional. O Ministro Gastão Vieira tem interesse de participar diretamente, por isso já esteve com o Fórum dos Secretários de Turismo, já esteve também com o Ministro da Aviação, com o Presidente da Infraero, que fez um relato da nossa reunião. E o Ministério comprehende que o Brasil tem que priorizar esse trabalho.

Além disso, o seu projeto de lei que, de uma forma muito inteligente, procura divulgar o Brasil, adotando uma regra semelhante à regra eleitoral, em que se tem um horário gratuito para divulgação do potencial turístico de cada Estado brasileiro. Assim, anualmente se teria um tempo para isto.

Quero dizer que me somo a esse projeto de V. Ex^a e quero estar trabalhando e defendendo tal projeto, porque o considero importante para cada Estado e para o Brasil. Além disso, há outras medidas que estão sendo trabalhadas nessa área do turismo.

Também estamos tratando das principais ações nas regiões turísticas do meu Estado, desde a região de Pedro II, que é uma região serrana, onde há um conjunto de obras na orla do chamado Açude da Joana. Temos ainda uma estrutura turística na cidade de Coronel José Dias, a cidade-âncora do Parque Nacional da Serra da Capivara, onde temos a maior concentração de sítios arqueológicos. Também tratamos sobre obras como a obra da orla do rio São Nicolau, que agora foi inaugurada, em Santa Cruz dos Milagres. Mas ainda há um conjunto de projetos complementares com recursos do Prodetur, pelo Ministério do Turismo. E um investimento que permite, com uma emenda do Deputado Paes Landim, autorizada pela Presidente Dilma, a conclusão do aeroporto de São Raimundo Nonato. Já existe a pista pronta, iluminada, feita quando eu ainda era governador, mas é necessário concluir a casa de passageiros, os equipamentos, enfim, o que deve ocorrer nos próximos anos.

A outra região contemplada é essa área de Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia, Ilha Grande, na região do Delta do Parnaíba, também com um conjun-

to de obras estruturantes, entre elas o Porto de Tatus, que é a entrada para o Delta do Parnaíba.

Ali tratamos de importantes investimentos também nessa área, assim como da chamada Gruta de Betânia e de um conjunto de outros investimentos na capital, a cidade de Teresina, com anel viário e com um conjunto de outros investimentos, como em Buriti dos Montes e na Cachoeira da Lembrada. São investimentos para os quais os parlamentares já destinaram recursos ou aos quais foram destinados recursos do Prodetur – a maior fatia. E tivemos o compromisso do Ministro Gastão Vieira, que é um colega nosso, é um parlamentar da Câmara Federal que está se dedicando a colocar como ponto importante essa área do desenvolvimento do turismo.

Quero, então, dizer da importância dessa audiência, já que temos ali um conjunto de investimentos espalhados em todo o Estado, investimentos que vão complementar um conjunto de outros que já foram realizados, como obras de estradas, de energia elétrica, de comunicação, na saúde e relativas à presença das universidades em todas essas regiões.

O meu Estado, como outros Estados brasileiros, tem um grande potencial turístico, e ali eu vi também um entusiasmo grande do Ministro com um consórcio que criamos ainda quando Governador, um consórcio que inclui Ceará, Piauí e Maranhão, três Estados. Aprovamos uma lei em cada um desses Estados, criando uma região que chamamos Rota das Emoções, uma região belíssima, que inclui Jericoacoara/Camocim, no Ceará, bela região do nosso querido Senador Inácio Arruda; a região do Delta do Parnaíba, também com outros Municípios, belíssima região; e a região de Lençóis Maranhenses. Esse triângulo é uma região da Rota das Emoções. Com certeza, o Senador Crivella vai nos dar o prazer de uma visita a essas três regiões, vai nos dar o prazer de estar com ele lá – quem sabe num momento também da nossa querida Igreja Universal, um momento de visitação.

Então, quero aqui, com estas palavras, dizer da minha satisfação de podermos estar aqui, a bancada federal, Câmara e Senado, contribuindo para que o nosso Estado possa se desenvolver, como outras regiões do Brasil, em área focada naquilo que é um desejo da Presidente Dilma, que é um desejo de sua equipe: essa área geradora de empregos, que é a área do turismo.

Sr. Presidente, atendendo o apelo do meu querido Senador Requião, estou usando apenas metade do tempo regulamentar para poder transmitir essas boas informações. E, se Deus quiser, vamos todos juntos acompanhar, colaborar e contribuir para que a Câmara Federal nos brinde com a aprovação de um projeto que possa ser aperfeiçoad.

Aqui vimos, Senador Crivella, no final do encontro, uma proposta, lamentavelmente já no finalzinho da votação, do Senador Dornelles, em que apresentava que, se tivermos aproximadamente mais 3% na área da participação especial – e acho que aí podemos ter um bom diálogo –, será possível garantir aos Estados confrontantes e a seus Municípios o patamar de 2011, que é o pleito aqui trabalhado.

Então, acredito que posições como essa nunca devemos fechar, e devemos buscar mesmo, de verdade, não só de faz de conta, negociar, como fizemos aqui. Fomos avançando gradativamente. Eu acho que podemos ter esse mesmo tom na Câmara, e, se Deus quiser, uma boa proposta, que sirva para o Rio, para o Espírito Santo e para todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Passo a palavra agora, como orador inscrito, ao Senador Marcelo Crivella, do Rio de Janeiro, logo em seguida ao Senador Inácio Arruda, como Líder, e depois à Senadora Ana Rita.

Tem V. Ex^a o prazo regimental de até 20 minutos, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sra Senadora Ana Rita, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, hoje, nós do Rio de Janeiro e do Espírito Santo amanhemos ainda, diríamos, ponderando sobre a eleição de ontem. Estábamos, Rio e Espírito Santo, a nosso ver, ao lado do direito e da Constituição. E o resto do Brasil, ao lado da necessidade, da ambição.

Nesses momentos, com tal desequilíbrio, nós dificilmente conseguímos um acordo melhor do que o que conseguimos. Mas não foi, digamos, a derrota da guerra. Foi uma batalha. Termos conseguido tirar as linhas geodésicas que redefiniam o mar territorial acabou dando ao Rio de Janeiro, ou não tirando do Rio de Janeiro campos importantes como o Tupi, como o Carioca e outras jazidas com milhões, bilhões de barris de petróleo. Essa eu acho que foi uma vitória.

No relatório tivemos também uma distribuição diferenciada do pré-sal, que era o espírito da proposta do Rio e do Espírito Santo desde o princípio. Nós achávamos que o pré-sal deveria ser distribuído por todos brasileiros, mas achávamos que o pós-sal, as áreas já licitadas, essas deveriam ser preservadas. Por quê? Porque a Constituição diz que lei não tira direito adquirido, nem tampouco ato jurídico perfeito. E há contratos, há **royalties** sendo pagos. Isso não conseguimos manter; isso foi alterado. As perdas são,

portanto, expressivas. Os Estados não produtores, por necessidade, queriam recursos para 2012. Quem recebe recursos de **royalties** são os Estados produtores e a União. A União cedeu muito pouco.

Ao tocar no caso da União, faço com certa, eu diria, melancolia, porque esperava, como todos nós da Bancada, que a União, a guardiã maior do espírito da Federação, da união da nossa República, pudesse ter contribuído no debate com mais generosidade. Hoje mesmo, os jornais anunciam que, só neste mês de setembro, aumentou a arrecadação em 7%. A arrecadação do Governo Federal já chega a 700 bilhões este ano. Portanto, estamos batendo recordes até com efeito colateral e indesejável da inflação, que é resultado do aumento dos preços, e o aumento dos preços acaba trazendo mais impostos para o Governo Federal.

Esse confisco fiscal, eu acredito, não vai se sustentar a longo prazo. O Brasil, as Federações, a consciência republicana do povo brasileiro ainda vai trazer para esta Casa um grande debate sobre esse pacto. Eu acho que a independência dos Estados hoje é, de certa forma, aviltada. Precisamos rever a distribuição pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios até por uma imposição do Supremo Tribunal Federal. E é bom lembrar que quando conquistamos a República em 1889, no século retrasado, as províncias não queriam abrir mão da sua regionalidade. O homem brasileiro constituiu um império por sua idiossincrasia, por sua índole e vocação pacífica, mas o nordestino nunca quis deixar de ser nordestino, nunca quis abrir mão da sua cultura, do seu modo de falar, de vestir, de pensar, da sua alimentação, dos seus laços familiares, do seu amor à sua terra. Ele é brasileiro, mas isso não importa, ele também é um cearense, um maranhense, ele também é um paraibano assim como o carioca tem a sua alma, o seu espírito paranaense.

A União deve respeitar, eu diria, as características não só da idiossincrasia do povo brasileiro, mas também das peculiaridades das suas riquezas, dos seus potenciais naturais, o que, na questão do petróleo, acabou se incorporando às receitas do Estado e sendo primordiais para vencermos o nosso grau de subdesenvolvimento.

O Rio de Janeiro, embora com um esforço colossal ao longo do tempo, por ter um território pequeno e muito acidentado, conseguiu, através, eu diria, da força de trabalho e da fé em Deus do seu povo, construir um dos Estados mais prósperos do Brasil. O Rio de Janeiro arrecada para a União cerca de R\$116 bilhões por ano. Se os senhores contarem os repasses de verbas constitucionais, as transferências diretas da União, os investimentos das estatais, se somarmos os **royalties** do petróleo, o Rio recebe em torno de 13 bilhões, 14

bilhões agora, porque na década passada recebia muito menos. Com o Governo do Presidente Lula, o Rio de Janeiro passou a ser um destino de investimentos federais. Não só, eu diria, pela viabilidade que esses investimentos trazem para todo o País, mas também por questões geopolíticas.

Agora, esses investimentos ainda são muito pouco diante do que o Rio arrecada para a União. A cada ano, 116 bilhões do Imposto de Renda, do IPI dos fluminenses vêm para o Governo Federal, e voltam apenas 12,13, 14 bilhões, nos melhores anos. De tal maneira que isso faz do Rio o segundo arrecadador em impostos e um dos últimos a receber investimentos em proporção ao que arrecada. Os Estados menores, os Estados mais pobres arrecadam 400 milhões, 500 milhões. E recebem de volta cinco bi, seis bi. Acho que esse é o espírito fundamental do pacto federativo e da Constituição que nossos antepassados nos legaram e que nós mesmos escrevemos na nossa geração.

Está na primeira página: um dos principais objetivos da República Federativa do Brasil é diminuir as desigualdades sociais e as desigualdades regionais. Isso exige sacrifício. E o sacrifício vem através da distribuição de todos os impostos, por uma fórmula do Fundo de Participação de Estados e Municípios que favorece, claro, aqueles cujas regiões, por questões naturais, por uma série de questões históricas, ainda não alcançaram o grau de desenvolvimento das regiões Sul e Sudeste.

Acho que o Rio de Janeiro deve muito ao Nordeste, sobretudo por uma coisa que vale mais que petróleo, que é o capital humano. Nós, do Rio de Janeiro, não teríamos construído o nosso Estado se não fossem nossos irmãos paraibanos, cearenses, alagoanos. Meu avô era alagoano, veio para o Rio de Janeiro e deu sua vida inteira ao Rio de Janeiro. Portanto, temos uma dívida impagável pelo capital humano que deles recebemos.

E claro que, por mais injusta que achamos que tenha sido a decisão de ontem, não consideramos como perda. Porque uma criança pobre numa favela do Rio, mas também nas áreas pobres do sertão têm absolutamente o mesmo valor, por elas temos o mesmo amor. Nas nossas veias corre o mesmo sangue.

O que as Bancadas do Rio e do Espírito Santo pleiteavam, e que talvez possamos alcançar na Câmara dos Deputados ou talvez, agora, com a participação melhor da Presidente Dilma, mais presente, ou depois, talvez, no Supremo Tribunal Federal – embora este não devesse ser o discurso de um Senador na tribuna, porque acho que devemos ser capazes de construir os acordos políticos da nação nesta Casa –, é que fossem preservadas as receitas de 2011.

O Senador Wellington Dias, ao final do seu pronunciamento, ele que estudou profundamente a matéria, ao final da reunião, inclusive ponderou que devíamos buscar esse entendimento na Câmara. Devíamos tentar, de alguma forma, chegar a esses números. E acho que poderemos chegar. Eu acredito no espírito republicano, na alma nacional do povo brasileiro.

Ontem, tivemos uma vitória, porque o Senado acabou retomando a distribuição atual do mar territorial. As linhas geodésicas propostas pelo relator acabaram caindo numa emenda supressiva. Isso não deixou de ser uma vitória, mas poderíamos ter repartido melhor se tivéssemos reservado as receitas deste ano.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores telespectadores, não encaro, de modo algum, com pessimismo, com derrotismo ou com qualquer espírito de mágoa e rancor. Isso não cabe entre nós brasileiros. Acima de tudo, respeitamos as decisões democráticas desta Casa, honramos nosso mandato e a Constituição que um dia juramos amar e preservar para sempre. De tal maneira que lutaremos sempre com os argumentos, nas bases das representações e das ações políticas. Elas que nos cabem, mas, acima de tudo isso, nossa Bandeira, nossa Pátria e nossa União.

Nesse sentido, gostaria também de lembrar a todo o Senado Federal de que precisamos, e com urgência, retomar o debate da Emenda n° 29. Esse projeto nasceu nesta Casa; esse projeto trata de um tema fundamental para todo o povo do Nordeste, do Sudeste, do Sul, do Centro-Oeste e do Norte; esse projeto foi enfrentado pelos Deputados, que deram uma demonstração de vigor cívico; e foi aprovado e aperfeiçoado. Voltou para o Senado Federal. Precisamos votá-lo com regime de urgência. Já assinei o requerimento. O PRB, o PSDB, o DEM e acredito que os demais partidos estão empenhados. Que possamos fazer tramitar e trazer para o plenário desta Casa esse debate, porque a saúde pública do nosso País é hoje, talvez, a questão mais importante para nosso povo, sobretudo os mais humildes.

Há um déficit de médicos, de remédios, de hospitais, de postos de saúde, sobretudo nas regiões mais pobres. É preciso, nós que estamos arrecadando cada vez mais – e isso é auspicioso, todos nós devemos festejar, a União está com arrecadações recordes –, chegou a hora de lembrarmos da saúde. Chegou a hora de regulamentarmos um preceito constitucional fundamental para o bem-estar do nosso povo.

Não é possível mais um pai pobre, humilde, esperar numa fila de hospital, com o filho doente no colo e sem saber a quem recorrer. Não é possível mais ver nossos médicos e enfermeiros desmotivados, e os funcionários da saúde também, porque não recebem

reajustes no salário. É aviltante. É duro verificar que faltam no hospital os remédios, que um centro cirúrgico não tenha o ar condicionado funcionando e o médico sai dali como um açougueiro, sai da loja, sai da cepa em que corta a carne, com o uniforme suado e cheio de sangue, em condições tão precárias, operando pacientes em estado de emergência porque se não enfrentar aquelas condições, pode perder uma vida. Eu vi isso no Rio de Janeiro. E fico imaginando o que não deve ocorrer em outros Estados onde os recursos são menores.

Eu vi, no Rio de Janeiro, esses dias, em um hospital universitário, o Pedro Ernesto, um hospital sem elevadores. Os elevadores não funcionavam e doentes tinham de subir por escada dois, três, quatro pavimentos, segurando em uma das mãos a haste onde estava a garrafinha de soro que lhe injetava o líquido na veia.

Essas coisas nos trazem perplexidade e precisam de uma ação legislativa. Chegou a hora de nós enfrentarmos. Estou nesta campanha, fazendo este apelo à consciência dos meus companheiros, dos meus líderes, a todos nós, para que, já na semana que vem, possamos dar uma resposta ao Brasil e aprovar a emenda que já aprovamos nesta Casa por unanimidade. Foi festejada. Ela nasceu aqui, foi obra nossa. Agora, na Câmara dos Deputados, já foi aprovada e aperfeiçoada. Voltou para nós. Chegou a hora de debatermos, aprová-la e colocarmos para nossa Presidente sancionar e colocar em vigor.

Ouço, com muito prazer, meu companheiro do bravo Estado da Paraíba, Senador "Bill".

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Meu prezado Senador Crivella, estou aqui há muito tempo sentado, ouvindo as manifestações de diversos Senadores, com especialidade a sua manifestação na tarde de hoje. E me dá uma satisfação muito grande, Senador Crivella, participar hoje do convívio de V. Ex^a e de outros Senadores da Casa. Sua serenidade, seu espírito conciliador. É evidente que ontem tivemos uma tarde aqui de muito movimento. Essa é a importância do Rio de Janeiro. A importância do Rio de Janeiro é a sabedoria do povo do Rio de Janeiro em encaminhar para esta Casa Senadores da sua qualidade, Senador como Francisco Dornelles e o irrequieto Senador Lindbergh. Isso faz, na verdade, o contraste das ações que V. Ex^as têm desenvolvido aqui em defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil. Confesso a minha felicidade e quero cumprimentá-lo pela serenidade das suas manifestações na tarde de hoje. Não foi diferente dos dias anteriores, do dia de ontem. Logicamente que, ontem, havia uma disputa, não uma disputa fatídica, mas uma disputa dos interesses da representação que temos cada um de nós

em defesa das pessoas mais humildes dos nossos Estados. Chamou-me a atenção quando V. Ex^a disse que uma criança pobre da favela do Rio não é diferente de uma criança pobre do semiárido do Nordeste. E são exatamente essas pessoas pequeninas que precisam das nossas ações aqui, como mais velhos, como mais experientes, como representantes dos Estados brasileiros, com atividade permanente na vida pública. E eu queria, Senador Crivella, cumprimentá-lo por duas razões fundamentais na tarde de hoje: primeiro, por sua serenidade, que é exatamente aquilo que o senhor representa nesta Casa e no convívio dos cariocas; em segundo lugar, essa ação que cobra do Senado Federal, no que diz respeito à Emenda nº 29. Os Municípios e os Estados brasileiros têm cumprido já além daquilo que é previsto na Constituição e o que prevê, por exemplo, a Emenda nº 29, mas a Nação não está cumprindo com aquilo que está previamente estabelecido. E não podemos falar de escassez de recursos no Brasil. Muito pelo contrário, há uma pujança de arrecadação, e é preciso que essa riqueza não fique apenas concentrada, nem tampouco, nobre Senador Arruda, para pagarmos com entusiasmo juros da dívida. É uma coisa assustadora, mas vamos chegar ao nosso verdadeiro destino. Cumprimento V. Ex^a e parabenizo o povo do Rio de Janeiro por tê-lo mandado para esta Casa para mais um mandato. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Eu que agradeço, Senador Benedito de Lira. E peço perdão a V. Ex^a porque, no entusiasmo da minha emoção, acabei nomeando V. Ex^a como Senador pelo bravo Estado da Paraíba, quando V. Ex^a representa o bravo Estado de Alagoas, terra do meu avô, que veio de Penedo e que deu toda sua vida a minha cidade do Rio de Janeiro. Meu nome é Marcelo Bezerra Crivella. Esse Bezerra veio do meu avô, veio de sua terra, veio de Alagoas, do qual tenho muito orgulho.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que V. Ex^a me deu. Quero apenas dizer que, nesta semana, nós do Senado Federal... E fazemos a promessa solene ao nosso povo de enfrentar o debate, Inácio, de começar a discutir, de levar às Comissões, onde tivermos de levar, para garantir a nosso povo recursos para que a saúde seja uma saúde de qualidade para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Nós temos agora alguns requerimentos para serem apreciados.

Logo em seguida, darei a palavra ao Senador Inácio Arruda que está recém-inscrito. V. Ex^a é o próximo.

Em votação o **Requerimento nº 1.283, de 2011**, do Senador Blairo Maggi, solicitando autorização para

participar de diligência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) junto ao laboratório de Ecologia e Restauração Florestal do Departamento de Ciências Biológicas, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (USP), da cidade de São Paulo, no dia 17 de outubro do corrente ano, aprovada por aquele colegiado.

É o seguinte o Requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Em votação o **Requerimento nº 1.284, de 2011**, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando autorização para participar de diligência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) junto ao Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal do Departamento de Ciências Biológicas, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (USP), da cidade de São Paulo, no dia 17 de outubro do corrente ano, aprovada por aquele colegiado.

É o seguinte o Requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Em votação o **Requerimento nº 1.285, de 2011**, do Senador Jorge Viana, solicitando autorização para participar de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), junto ao laboratório de Ecologia e Restauração Florestal, Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, na Universidade de São Paulo (USP), no dia 17 de outubro do corrente ano, aprovado por aquele colegiado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Em votação o **Requerimento nº 1.287, de 2011**, da Senadora Lídice da Mata, que solicita autorização para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 27 de outubro do corrente ano a fim de participar como membro de audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, aprovado por este colegiado, a realizar-se no Estado da Bahia.

É o seguinte o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Voltando à lista de oradores, passo a palavra ao Senador Inácio Arruda, como líder do PCdoB. O Senador Inácio Arruda representa o grandioso e fantástico Estado do Ceará. Tem V. Ex^a o tempo regimental de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Aproveito para convidá-lo a voltar mais uma vez ao nosso Estado, o Ceará, com a sua família. Depois, passe em Alagoas, para ver o nosso Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Estive por lá esses dias e fiquei encantado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero me congratular com os nossos Senadores que, em conjunto, souberam encontrar um termo adequado para a distribuição de uma riqueza extraordinária que tem o Brasil, que é a sua riqueza em petróleo e gás. Acho que conseguimos ajustar, encontrar um caminho mais adequado. Agora vai à Câmara. Tenho consciência de que os Parlamentares na Câmara também vão cuidar com o máximo de zelo para que o conjunto do país se beneficie.

Que possamos dar muito benefício para o Rio. Acho que é bom darmos muito benefício para o Rio de Janeiro, mas que o conjunto do Brasil se beneficie – o Ceará, Alagoas, o Nordeste, o Norte do País – e que a distribuição da riqueza permita que os Estados possam também atrair investimentos em petrolíferas; que perfurem mais poços de petróleo em Alagoas, mais poços de petróleo no mar do Ceará e também em terra, porque temos essa riqueza espalhada – pelos estudos realizados na Agência Nacional do Petróleo – pelo Brasil inteiro.

Falta muita coisa para fazer. Ainda há muito petróleo para encontrarmos. Nós não temos que engalfinhar. Temos que nos unir em torno da distribuição adequada. Congratulo-me com essa decisão.

Essa decisão teve apenas um pequeno detalhe que ainda vamos corrigir na Câmara, que é: como vincular essa riqueza? Para onde destinar essa riqueza? Fazer o que com esse dinheiro?

Há muitos interesses, muita gente quer esses recursos. Eu tenho uma opinião e tenho defendido que destinemos uma parte significativa, muito significativa dos recursos para a educação. Formar bem o nosso povo, oferecer grande qualidade à educação brasileira, seja à educação infantil, à educação fundamental, média e universitária; e vincular à ciência, à pesquisa.

Não tive oportunidade no dia de ontem, pelo tumulto da quarta-feira que passou... Conversei, antes da votação, com a nossa Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Drª Helena. Ela está empenhada com os pesquisadores do Brasil inteiro e com os educadores, para que consigamos destinar parte significativa desses recursos à educação, formar o nosso povo, garantir esse direito fundamental que está estabelecido na Constituição. Mas o projeto precisa ganhar materialidade.

Então, quero fazer este registro, Sr. Presidente.

Registro mais uma vez a presença do Governador do Estado do Ceará, ontem, durante todo o período da votação. Ele trabalhou numa articulação que teve grande papel junto aos governadores do Nordeste e, indistintamente, a todos os partidos. Depois, reunimo-nos com o Norte e o Centro-Oeste, na casa do Governo do Estado, aqui, em Brasília, numa articulação política que resultou positiva. Acho que conseguimos uma vitória muito importante.

Também queria fazer o registro da presença do Governador do Ceará, Cid Ferreira Gomes.

Mas quero partir para um outro tema, Sr. Presidente, um tema que tem tocado o nosso Partido, o PCdoB.

Nós estamos às vésperas da comemoração dos nossos 90 anos de existência. Nós já enfrentamos tudo, tudo que se possa imaginar na vida política e na trajetória política do nosso País. Na nossa existência, o tempo em que fomos obrigados a ficar calados pela força foi maior do que o tempo que tivemos de ação aberta, falando para o povo. E, quando nós falamos para o povo, temos ajudado e contribuído para o País avançar, com governos mais avançados, mais ligados ao País, mais ligados à nacionalidade, mais ligados a um projeto de desenvolvimento arrojado para o Brasil.

E sempre que a legalidade e a democracia avançam, e nós temos oportunidade, então, de colocar os nossos pensamentos, as nossas ideias, também passa a haver um combate. Fortalecer a democracia no Brasil foi garantir a nossa legalidade. Um dos personagens mais importantes dessa passagem foi exatamente o Presidente Sarney, que hoje preside do Congresso Nacional e o Senado Federal, lá em 1985, quando conquistamos a legalidade.

Os passos que vêm sendo dados pelo PCdoB – primeiro, na aliança popular da Frente Brasil Popular, em 1989, com Luiz Inácio Lula da Silva; depois, nas eleições seguintes – 1994, 1998 –; na vitória, em 2002, com Lula; na vitória, em 2006, com Lula; na vitória, em 2010, com Dilma – são conquistas que consolidam um novo caminho para o Brasil. É um novo caminho mesmo que mexe com interesses gigantescos de uma elite que se acostumou a tratar o Brasil como quintal

de terceiros. Era assim que se tratava o Brasil, e o metalúrgico velho do Nordeste começou a botar este País de pé, o povo olhando de frente.

Essa é uma situação nova que se dá em processos democráticos. Foi assim em todos os momentos de conquista democrática no País: conseguimos um pouco nos pôr de pé. Agora, esse tempo é mais largo, mas nós estamos nos pondo de pé junto com outros. Nós estamos de pé, a Argentina está de pé.

Olhem o enfrentamento que se deu na Argentina com os Kirchner. Agora, com a Cristina Kirchner, olhem o tratamento que foi dado à Presidente Kirchner lá e até aqui por essa mesma elite nossa, a grande elite econômica brasileira, muitas vezes de interesses vis, mas capaz de mobilizar o que se chama, no Brasil e por aí afora, de opinião pública, de querer fazer a opinião pública e de usar todos os meios para fazer essa opinião pública.

Houve tempo em que fizeram o povo marchar com o que havia de mais atrasado, de maior retrocesso: a Marcha da Família pela propriedade. Exigiam o golpe. Exigiam a instalação de um governo ditatorial, draconiano, perseguidor, famigerado. Instituíram esse governo no Brasil e arrastaram parte da América do Sul.

Hoje, se inverte. Há o processo democrático: Brasil, democracia; Argentina, democracia; Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Peru, Colômbia – com um governo conservador, mas há um processo de democracia, com luta interna e com luta armada, inclusive –, Venezuela.

Então, você tem uma situação nova na América do Sul, e o nosso Partido, embora pequeno, joga um papel destacado, porque a sua posição, o seu horizonte e o seu projeto batem com esse sentimento. Portanto, ele é protagonista do processo de reconstrução da Nação brasileira nos moldes de haver um projeto avançado e arrojado.

É aqui que entra a batalha política que estamos vivenciando no atual momento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. O nosso Partido joga esse papel.

Há pouco, um ex-Presidente, ao examinar o quadro político brasileiro, não citou nenhum partido, citou o PCdoB, como um Partido de protagonismo no campo do debate político, que permite a você desenhar a construção desse projeto novo para o Brasil.

Não é que seja um partido condutor, central, mas é que a sua opinião pesa nesse processo. Então, colocou esse Partido como alvo.

Como desestabilizar esse Partido? Um Partido que cresce, um Partido que avança, um Partido que dialoga, um Partido que comprehende o papel das forças políticas, que sabe do papel dos partidos políticos, que dialoga com todas as forças, que mesmo, desde 1989, fazendo campanha junto com o PT, dialoga com

o PMDB, dialoga com o PDT, dialoga com o PSB, dialoga com os Partidos que se somaram conosco na batalha política: PDT, PP, que foram partidos que se aglutinaram em torno desse projeto.

É um Partido do debate da política; é um Partido do debate das ideias; é um Partido do debate do projeto; e é um Partido que, ousadamente, participa do poder. Talvez, aqui, esteja a questão central: o PCdoB participa deste poder, deste Governo, de uma parte significativa do poder no Brasil, no seu primeiro escalão, num ministério que, digamos assim, foi transformado em ministério. Era uma secretaria. É um dos menores orçamentos.

Mas a sua visão larga de enxergar o processo maior do Brasil colocou também o ministério no protagonismo do projeto de desenvolvimento. Como fazer isso? Como alavancar, através de um ministério que não tem orçamento, primeiro, um projeto popular, para o povo, que é o Segundo Tempo?

Boa parte dessa elite vil e pequena não gosta; é um projeto para o povo. Não gosta de Pronaf, não gosta de Segundo Tempo, não gosta de Bolsa Família. Não gosta disso.

Como, a partir desse orçamento pequeno, ser um grande protagonista? Qual é o caminho? O caminho foi a conquista da Copa do Mundo, foi a conquista da Olimpíada. Isso transforma radicalmente o Ministério do Esporte. Isso põe o nosso ministério na cena maior do projeto de desenvolvimento do nosso País, não como sendo realizador ou materializador final, mas como sendo aquele que conduziu o processo para essa conquista, e isso evidentemente cria um espaço, às vezes, de olhar e dizer: "Poxa vida, a partir de quase nada, esse povo transforma algo tão pequeno num protagonismo tão forte!"

Eu considero assim, Sr. Presidente.

Há pouco, reunimos a nossa direção nacional, a sua executiva. Não deu tempo ainda de reunir todo o Partido, a sua direção inteira, no Brasil inteiro, mas a nossa executiva tem representação de todo o País; e a posição da nossa Executiva Nacional é de fortíssima unidade na hora do embate, de enfrentar o embate, de ir às últimas consequências, porque é assim que achamos que devemos proceder, de o nosso ministro se colocar à disposição de todos, todos – Congresso Nacional, Senado e Câmara.

Foi o Ministro que tomou a iniciativa de procurar o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, e dizer: "Estou aqui. Mande me investigar. Eu quero ser investigado. Eu quero que o senhor me investigue, porque não vou aceitar que um bandido caluniador enxovalhe a minha imagem e a do meu Partido. Não vou aceitar". E assim procedeu. Foi ao Ministro da Justiça dizer de

imediato: "Quero a Polícia Federal investigando". Veio ao Congresso Nacional, foi ao Conselho de Ética, a partir da sua iniciativa. "Eu quero que me investiguem, porque eu quero pôr a limpo essa denúncia falsa, mentirosa, que foi elevada à enésima potência como coisa de gente honrada e honesta", com a tentativa de, não podendo por outros meios, na situação atual... Porque, em outros tempos, fizeram-no pela força. Arrancaram-nos deste plenário pela força, na marra, pela imposição, o que hoje não podem fazer. Mas arrancaram daqui o Senador Carlos Prestes na marra, na força. Arrancaram a nossa bancada na Câmara Federal também. Hoje, não estão podendo fazer isso. Então, querem fazer por outros meios. Querem fazer na base de "eu vou encontrar um meio de desmoralizar esses meninos", "eu vou encontrar um meio de criar uma dificuldade, de pôr uma nódoa nas suas imagens".

Não o farão. Não o farão! Não o farão, porque nós vamos às últimas consequências. Dissemos isso para a revista *Veja*.

Ontem, o Ministro Orlando disse que, pela primeira vez na vida dele, se dirigiu a um editor de revista de um órgão de imprensa, para dizer: "Sr. editor, o senhor pegou um bandido e transformou-o em gente de bem. Eu estou investigando esse bandido. O meu Ministério tomou as providências. Nós mandamos executar, mandamos fazer uma tomada de conta especial nas contas de um projeto de convênio com esse cidadão. Esse cidadão é réu". Pois o réu aproveitou uma revista de circulação nacional, que se prestou a isto: pegar um bandido e dar-lhe fôlego.

E o Ministro disse ontem: "Puxa vida, então eu falei com o editor. 'Olha, editor, eu preciso falar com os seus jornalistas. Eu preciso conversar com os seus jornalistas. O bandido foi elevado à condição de gente de bem, para enxovalhar a imagem do Ministro do PCdoB. O que é isso? É tribunal de exceção? Querem me julgar como fez, no editorial, a revista *Veja*? Ou como fez o *Estadão* em um editorial seu? É isso o que querem? Não podem. Os senhores não podem fazer isso. Os senhores não têm o direito legal. Os senhores não podem, caluniiosamente, mentirosamente, querer condenar alguém, nem com o Ministro do PCdoB, nem com o PCdoB".

Não farão isso de jeito nenhum. Por isso, o Ministro disse: "Puxa, estou esperando o retorno do editor. Que ele me ligue, já que consagramos e defendemos o direito da maior liberdade de imprensa". Aliás, maior liberdade de imprensa e maior democratização possível da mídia". Nós queremos que a mídia esteja nas mãos de todos; que todos possam ter o direito de usar a mídia e de ter a sua mídia para professar o seu credo, as suas opiniões e as suas posições. É isto o

que nós queremos: democratizar ao máximo a mídia, defender ao máximo a liberdade de expressão. Agora, a liberdade de expressão não pode ser usada para enxovalhar a imagem das pessoas criminosamente. Isso não pode ser feito.

Por isso, a indignação do Ministro e a indignação do nosso Partido. Disse o Ministro: "Querem arrancar o Ministro no grito da sua cadeira? Querem arrancar no grito?" Todos os cargos do Executivo pertencem à nossa Presidente. Todos, 100%. A ela cabe dispor dos cargos do Governo, mas, estando na responsabilidade do PCdoB, ninguém arranca no grito ministro do PCdoB – ninguém arranca no grito ministro do PCdoB! E não pode arrancar nenhum. Nenhum ministro do Governo pode ser arrancado da sua posição no grito, porque alguém não gostou do ministro, porque alguém não gosta do partido do ministro, porque alguém fez uma calúnia, levantou uma falsidade.

Isso aí nós vamos enfrentar. Nós vamos até o fim. O PCdoB vai até o fim. Essa foi a decisão adotada agora na nossa executiva, de unidade máxima. O Ministro Orlando é 100% PCdoB. Todo o PCdoB, no Brasil inteiro, está concentrado em um nome: Orlando. Ali é todo PCdoB. Por isso, nós queremos marcar isso. Não vão arrancar no grito o Ministro do PCdoB e, depois, nós vamos até as últimas consequências. Nós queremos que esse bandido apresente as provas, venha a público. Ele denunciou que o nosso Ministro recebia dinheiro na garagem. Ele traga as provas. Ele apresente as provas. A revista já deu um foro privilegiado para o bandido. Talvez fosse isso que o bandido queria. Talvez fosse isso que o bandido queria: ganhar tempo. O bandido queria ganhar tempo. Se for isso, vou lamentar que a revista *Veja* tenha dado fôlego ao bandido.

O Ministro mandou investigar e quer o dinheiro de volta. O Ministro quer o dinheiro de volta! O dinheiro que esse bandido levou ele vai ter que devolver. Ele vai ter que devolver o dinheiro que não usou. Ele tem que ser devolvido para o Ministério do Esporte. Mais dia, menos dia, vai ter que devolver. Isto é que deveria ter sido colocado pela revista com elogio: que há um Ministro que tem a coragem de enfrentar esse tipo de bandido.

Disse o bandido que tem uma fita. Ele fez a transcrição da fita. Ele a gravou e transcreveu. E vai ser usada como prova a transcrição que ele mesmo fez? Será que vão ter o descaramento de usar uma transcrição do próprio bandido?

O Ministro Orlando também usou uma frase com que quero encerrar, Sr. Presidente: "Imagina se a moda pega. Imagina se a moda pega, quando um Ministro mandar investigar alguém que está roubando dinheiro do Ministério, alguém que está desviando dinheiro do

Ministério em um convênio qualquer. O Ministro manda investigar, cobra a investigação e a devolução do dinheiro, e o bandido vai para a revista *Veja*, para pedir que ela denuncie o Ministro".

Pedir que ela tente derrubar o Ministro para socorrer o bandido? É um escárnio! Isso é um escárnio!

Então, a posição do nosso Partido é a de que vamos tratar dessa questão até as últimas consequências, porque é assim que temos feito na nossa história, é assim a nossa trajetória. Nós vamos sem receio. Quem não deve não teme. Nós não tememos. Nós não devemos e não tememos; vamos às últimas consequências, para colocar a limpo essa questão.

A nossa expectativa, que é a do Ministro, é a de que, provada a inconsequência das mentiras, das falsidades, das calúnias, recebamos o mesmo espaço da revista *Veja*, dos grandes jornais de circulação nacional e também dos grandes veículos de televisão, para que possamos proclamar quem são os verdadeiros desviadores de recursos em nosso País e para que possamos também proclamar a ação correta.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, do Partido dos Trabalhadores do Espírito Santo.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, público que nos acompanha na Tribuna de Honra, expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, antes de iniciar de fato o tema do meu discurso de hoje à tarde, não poderia deixar de me referir à sessão que fizemos aqui, ontem, para decidir a questão dos **royalties** do petróleo.

Gostaria de fazer algumas considerações sobre a sessão de ontem e acho oportuno fazê-las neste momento. Em primeiro lugar, quero dizer do sentimento de ter cumprido com o meu dever. Creio que a Bancada do Espírito Santo e a Bancada do Rio de Janeiro também têm este sentimento: o sentimento de cumprimento de dever, porque envidamos todos os esforços, todas as possibilidades, todas as iniciativas para que pudéssemos, aqui, construir uma alternativa que nos levasse, de fato, a um projeto estratégico de futuro da Nação.

Lamentavelmente, não conseguimos assegurar alguns pontos importantes. Entre eles, quero dizer que para a base de cálculo dos **royalties** deveria ter sido utilizado o ano de 2011, o que não foi possível. Diante disso, não pudemos chegar a uma proposta que aten-

desse, de fato, pelo menos os interesses do Estado do Espírito Santo.

Com isso, Sr. Presidente, não podemos dizer que concluímos esse trabalho. Terminamos uma primeira fase, a fase de debates, discussões altamente qualificadas, diga-se de passagem – o Senador Benedito de Lira, com certeza, estava aqui ontem e acompanhou todo o processo –, fruto de muito diálogo, muita conversa entre as lideranças, entre o relator, entre o autor do projeto; enfim, tivemos muitas conversas, aqui, durante todos estes dias nesses últimos meses.

E eu quero aqui também, Senador Benedito, fazer um destaque: particularmente o Governo do Estado e a sociedade civil se colocaram inteiramente disponíveis nesses últimos dias para construir esse pacto, construir esse diálogo, mas, na verdade, não conseguimos avançar.

Qual é a nossa expectativa agora, Senador? É que, o projeto indo para a Câmara, nós possamos concentrar todos os nossos esforços para, juntamente com os Deputados Federais, tentar garantir que, pelo menos, a base de cálculo seja de 2011. A Bancada capixaba vai se empenhar nisso, e aqui eu falo em nome do Senador Ricardo Ferraço, falo em nome do Senador Magno Malta e posso também falar em nome da Bancada do Rio de Janeiro: nós queremos que seja assegurada a base de cálculo do ano de 2011.

Isso é fundamental para o Espírito Santo, uma vez que o impacto decorrente da decisão tomada ontem é um impacto muito forte, já a partir de 2012, nas finanças do nosso Governo, Sr. Presidente. Nós temos um planejamento, como todo governo tem um planejamento e, ao planejar, você pensa a médio e longo prazo, pensa a partir daquilo que já está previsto arrecadar. Quando há um corte tão forte, tão dramático, e feito de uma hora para a outra como aconteceu neste caso, são fortemente comprometidos os investimentos que o Estado planejava fazer.

E aqui quero dizer que o prejuízo do Espírito Santo será de algo em torno de R\$500 milhões em 2012. Imaginem vocês o que significa isso na vida das pessoas, o que significa isso na saúde, na educação, na segurança pública, na infraestrutura e nas várias outras áreas, mas sobretudo nestas três áreas, que são prioritárias: saúde, educação e segurança pública. Nós vivemos momentos de muitas dificuldades no Estado, particularmente na saúde, na educação e na segurança pública.

Feita esta fala, Senadores, Sr. Presidente, quero introduzir o tema que me propus a tratar desta tribuna, que é um tema que está intimamente relacionado à falta de políticas públicas para evitar o que está acontecendo hoje no Estado do Espírito Santo. No Estado

do Espírito Santo, cada dia mais, cresce o número de jovens que são mortos, que são assassinados. Quero me dedicar aqui hoje a este tema da juventude. Acho que é um tema que nós precisamos olhar com muita prioridade. Os jovens do Espírito Santo estão em marcha contra a violência e o extermínio.

Segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança do nosso Estado, de janeiro a maio deste ano de 2011, 391 jovens foram mortos no Espírito Santo. Desse total, 77% eram jovens negros. Os números assustam. Desde 2003, dez mil vidas de negros foram descartadas da sociedade capixaba, sendo que 49% dos homicídios vitimaram jovens. Sessenta e dois por cento da população carcerária capixaba é jovem e 72% é negra. Vejam bem, 62% da população carcerária capixaba é de jovens.

O que significa isso quando pensamos no futuro de nosso povo? Isso é muito triste! De 2003 a 2005, o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas dobrou de 54 para 114. De 2007 para 2008, dobrou mais uma vez, de 167 para 326. Em 2009, havia seis vezes mais jovens em medida socioeducativa do que em 2003. De 2003 para cá, Sr. Presidente, a população carcerária capixaba saltou de 3,5 mil para 11,4 mil pessoas.

Ora, Sr. Presidente, algo está errado. O Brasil está melhorando, o Brasil está se desenvolvendo, mas a nossa juventude está morrendo. A juventude é a transição entre a infância e a idade adulta. É entendida como uma etapa do desenvolvimento pessoal e social do ser humano. Ser jovem é assumir o papel do futuro, não é morrer, não é ser assassinado, não é ser exterminado, não é sofrer com medidas socioeducativas ou até mesmo em cárceres.

Dessa forma, entendemos que o jovem tem se tornado uma ameaça à ordem social. Tenho certeza de que eles não querem ser vistos como uma ameaça, mas como uma esperança para nossa sociedade, e por isso marcham por justiça, por um olhar do Governo para as políticas voltadas para esse segmento tão importante da população e tão importante para as nossas vidas.

Eu digo que a minha juventude, tive a oportunidade de curtir muito pouco, porque eu tive que começar a trabalhar muito cedo. Mas hoje eu me inspiro muito na juventude. A juventude tem mostrado para nós a sua disposição, a sua garra, a sua força no sentido de construir um Brasil cada vez melhor.

A juventude passa, então, por um momento difícil. O cenário é assustador no Brasil: apenas 41,3% dos jovens entre 15 a 24 anos vivem em famílias com renda *per capita* de mais de um salário mínimo; somente 21% deles, entre 16 a 24 anos estudam e entre

os jovens de 20 a 24 anos, apenas 36,4% concluem o ensino médio e 3,6% chegam à universidade – outro dado também muito triste. E – pasmem, senhoras e senhores Senadores! – os jovens negros representam 75% dos jovens não alfabetizados e o desemprego atinge 23,8% entre eles.

Segundo o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros de 2008, todos os anos 17 mil jovens são assassinados em todo o País. A taxa de homicídios na população jovem é de 54,5 para cada 100 mil habitantes, contra 21,7% para o restante da população. As vítimas da violência – vejam só! – são do sexo masculino, com idade entre 15 e 24 anos, negros e moradores da periferia.

Também tenho dados, Senador Benedito, que nasce mais mulheres do que homens, no entanto, nesta faixa de idade, de 15 a 24 anos, existem mais meninas do que meninos, mais mulheres do que homens, ou sejam nascem mais homens, mas eles morrem muito mais cedo, vítimas do tráfico, vítimas dos homicídios, da violência no trânsito, de toda sorte.

Esses jovens não são quaisquer jovens. Eles guardam pelo menos algumas características em comum, mas que dizem muita coisa. Em nosso País, os assassinatos têm cara, cor, idade e classe social: é, pobre, negro e jovem.

O Espírito Santo é um dos lugares que apresenta os maiores riscos de morte para a juventude. Segundo o Mapa da Violência 2011, somos o segundo estado onde mais se mata jovens no País e o Brasil é um dos países que mais se mata jovem no mundo. Viver aqui é como viver numa UTI: entre a vida e a morte.

Segundo pesquisa do Núcleo de Estudo da Violência e Direitos Humanos da Ufes (Nevi), 77% dos jovens já assassinados em 2011 no Espírito Santo são negros. O Mapa da Violência revela ainda que, enquanto o índice de morte entre os jovens brancos diminuiu nos últimos tempos, o de jovens negros aumentou em 12%.

Não podemos ficar parados diante disso, Sr. Presidente. É preciso ação. E uma das ações é a Campanha contra a violência e o extermínio de jovens, que nasceu da reflexão da 15ª Assembleia Nacional das Pastorais da Juventude do Brasil, fruto da indignação crescente de pessoas participantes e da revolta ante o crescente número de mortes de jovens no campo e na cidade, em todos os cantos do país. No Espírito Santo, a campanha é realizada pela Pastoral da Juventude e por diversas entidades juvenis como o Fejunes, o Fórum de Juventude Negra, o Instituto TamoJunto, e tantas outras, e tem o objetivo de construir uma cultura de paz em defesa da vida da juventude, denunciando as estruturas sociais que geram violência e morte.

É importante destacar que as situações da dependência de drogas lícitas e ilícitas têm gerado violência e morte de vários jovens. Por isso, vários grupos, entre eles a pastoral da sobriedade, também lutam contra o extermínio de nossos jovens.

Existem também ações governamentais que ajudam no enfrentamento contra a violência. E aqui quero fazer um destaque, como é o caso do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça, que obteve resultados positivos no Espírito Santo no último ano, a partir do Projeto Território da Paz. O projeto, lançado em 2009 no Estado pelo então Presidente Lula, contribuiu para a redução de 27% do índice de homicídios nas regiões mais violentas da Grande Vitória.

O Território da Paz tem ações de prevenção à violência que envolve integração entre poder público, Polícias Civil e Militar, além de prefeituras e comunidade. Nas regiões dos Territórios de Paz no Espírito Santo foram implementados, como estratégias de ação, a Polícia Interativa, os projetos Mulheres da Paz, que conta com a participação de 400 mulheres, Proteção de Jovens em vulnerabilidade, a partir do Protejo, que envolve 500 jovens. Além disso, foram desenvolvidos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM), os quais funcionam com representantes de órgãos públicos e que definem as estratégias de ação nas áreas atendidas.

O Governo do Espírito Santo também está no combate à mortalidade de jovens e lançou, em 2011, o programa Estado Presente, para levar às comunidades mais vulneráveis ações de cidadania e combate à violência e à criminalidade. O foco é concentrar esforços de todas as secretarias de Governo nas áreas de educação, saúde, cidadania, esportes, lazer, cultura, segurança, além de qualificação profissional e novas oportunidades de emprego e renda.

Com o programa, o Governo do Estado pretende desenvolver respostas rápidas e permanentes, em parceria com Municípios, ONGs e iniciativa privada, para reduzir os crescentes índices de criminalidade, na maior parte das vezes associados ao tráfico de drogas; além de democratizar o acesso aos serviços públicos, especialmente para a população residente em áreas de grande vulnerabilidade social. Vários investimentos foram anunciados, tais como a instalação de centros de tratamento de toxicômanos, reforma e ampliação de escolas, construção de unidades habitacionais, aquisição de equipamentos de última geração para as Polícias Civil e Militar, entre outras. O programa Estado Presente já atua em cinco áreas, nos Municípios de Vila Velha, Viana, Cariacica, Vitória e Serra. Para

quem não conhece, esses Municípios compõem toda a região metropolitana da Grande Vitória.

E aí, Sr. Presidente, a juventude está se mobilizando. Jovens de todo o Espírito Santo se reunirão no domingo, dia 30 de outubro, para celebrarem o Dia Nacional da Juventude. A organização, juntamente com os bispos do Estado, pretende levar até a Praça do Papa, onde será realizado o evento, cerca de 100 mil jovens. A atividade será mais um instrumento para a juventude mostrar à sociedade que não aceita mais figurar como vítima da violência e para cobrar do Poder Público ações para resolver o problema, reafirmando que são capazes de construir uma história sem violência. Na ocasião, será entregue ao Governo do Espírito Santo um plano estadual de juventude, que está sendo construído por diversas entidades juvenis que participam da campanha. É preciso fazer isso em todos os Estados, Sr. Presidente, Senadores aqui presentes. No entanto, é preciso mais, a mortalidade continua alta e as ações no combate a esse problema social ainda engatinham ante o problema.

Queremos fazer a nossa parte, que começa por trazer esse assunto para discussão nesta Casa, começa incentivando e aprovando projetos nessa área dentro das Casas legislativas, começa, também, obtendo um olhar mais criterioso para os nossos jovens. O que pode reduzir a violência e extermínio de jovens é a capacidade de resposta do Estado para a crise atual. O que pode reduzir a violência é um sistema de segurança pública, que zele e privilegie a vida acima de tudo, que não se curve à corrupção, que tenha a integridade e a ética como princípio maior.

(O Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Estou finalizando, Sr. Presidente.

O que pode reduzir a violência é o ato de devolver aos adolescentes e jovens a capacidade de sonhar, de amar, de ser feliz.

É isto que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, Senador Benedito, Senador Buarque: a nossa capacidade, também, de construir um projeto estratégico para o nosso País, considerando uma distribuição justa dos **royalties** do petróleo. Com isso, finalizo dizendo que não podemos penalizar os Estados que já têm um plano em andamento e que, a partir do ano que vem, deverá ser revisado, considerando o que foi aprovado aqui no dia de ontem. Esperamos, com certeza, a sensibilidade da Câmara Federal para que possamos rever os pontos que foram aqui rejeitados e que...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – ...que possam ser revistos e apreciados pelos colegas Deputados Federais.

Era isso que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente. Finalizo agradecendo a atenção de V. Ex^{as}, solicitando que tenhamos aqui a colaboração, a compreensão e a solidariedade de todos.

Um grande abraço e até breve.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Cumprimento, desta Presidência, a Senadora Ana Rita pelo belíssimo pronunciamento e passamos a palavra ao Senador José Pimentel, que não se encontra presente. Então, o Senador Cristovam Buarque tem a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam, preciso interrompê-lo só para prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Não por minha causa, não é, Senador? Isso não é preciso.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para atender a todos os oradores que estão inscritos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Creio que, em muito menos tempo, posso dizer a razão pela qual estou aqui, Senador.

Todos sabem que, neste ano, vai haver em Londres as Olimpíadas, da mesma maneira que, em 2016, serão realizadas no Brasil, mas o que pouca gente sabe, o que chama menos a atenção é que, no começo deste mês, na mesma cidade onde, em 2012, ocorrerão as Olimpíadas, nessa mesma cidade de Londres, aconteceu uma olimpíada que reputo não tão deslumbrante, mas, certamente, mais impactante do que as Olimpíadas esportivas, Senador: foram as Olimpíadas Mundiais do Ensino Técnico.

Durante diversos dias, na cidade de Londres, 46 equipes disputaram quem receberia medalha de ouro, de prata e de bronze, mas não por saltar alto, por pular distante, por nadar rapidamente, mas, sim, por ser capaz de ser um bom cozinheiro, um bom costureiro, um bom pedreiro, um bom marceneiro. É a chamada WorldSkills Competition, que procura descobrir quais são os melhores profissionais, estudantes ainda, em cursos técnicos no mundo inteiro. Foram 46 especialidades, cada uma delas com um grupo grande de concorrentes, cada grupo de concorrentes representando um País.

Durante esses dias, foi possível ver torcidas paradas com aquelas que vemos nas Olimpíadas, para ver quem receberia a medalha de ouro, a medalha de

prata, a medalha de bronze, mas com uma diferença: esses jovens não apenas desempenhavam bem uma atividade, eles demonstravam uma competência para uma atividade profissional.

O que é importante dizer é que, nessas Olimpíadas, o Brasil se destacou como o país que conseguiu obter o segundo lugar. Vinte e oito estudantes compunham a equipe brasileira, e obtivemos seis medalhas de ouro, três medalhas de prata, duas medalhas de bronze e dez certificados de excelência.

As medalhas de ouro foram conquistadas por Wilian Grassiot, que é do Distrito Federal, da cidade de Taguatinga, que ganhou medalha de ouro na categoria Mecânica de Refrigeração; por Natã Barbosa, de Santa Catarina, que ganhou na categoria Webdesign; por Rodrigo Ferreira da Silva, do Rio de Janeiro, que se destacou em Joalheria; por Gabriel d'Espíndula, do Paraná, que ganhou na categoria Eletrônica Industrial; por Guilherme Augusto, de São Paulo, que ganhou na categoria Desenho Mecânico; e pela dupla gaúcha Maicon Pasin e Christian Alessi, que ganharam em Mecatrônica.

O Brasil tirou o segundo lugar. Em primeiro lugar, ficou a Coreia, um país que dá tanta importância a isso, que todo jovem que ganha medalha de ouro recebe US\$100 mil do governo de seu país. Não é à toa que a Coreia vem ganhando sistematicamente essas Olimpíadas. Todo jovem que sai dessa Olimpíada com a medalha tem emprego garantido. Não apenas leva a medalha para casa e fica se lembrando daquele momento depois; ele tem um emprego garantido, porque demonstrou estar apto a exercer uma profissão.

Vim falar aqui, Senador, não por causa das Olimpíadas apenas, mas pela importância do ensino técnico no mundo de hoje. O chamado “apagão” de mão de obra começa a empurrar o avanço brasileiro, por falta de profissionais capazes de desenvolver as atividades que a economia exige. Esse “apagão” tem uma dimensão nas universidades: faltam alguns profissionais. Mas o verdadeiro “apagão”, o mais grave “apagão” que existe ocorre na mão de obra de nível técnico médio. É no ensino técnico médio que se situa o problema mais sério não só da garantia da mão de obra para levar adiante o desenvolvimento brasileiro, mas também da garantia de um emprego para continuar a sua vida profissional.

Falo isso, quase que fazendo um apelo, para que, neste País, a gente possa não apenas ser segundo lugar, mas primeiro lugar por muito tempo, não apenas com um pequeno grupo de 28 estudantes, graças ao Senai e ao Senac. Se não fossem essas duas instituições, não obteríamos nenhuma medalha. É triste dizer, mas as nossas escolas técnicas, que são muito boas,

não têm enviado alunos para essa competição, não por culpa das escolas técnicas, mas por falta de apoio, por falta de flexibilidade da administração dessas escolas, para que elas possam ter os recursos que lhes permitem participar dessas competições. Esse é um ponto.

Outro ponto é que o ensino fundamental deficiente impede um número grande de jovens fazendo bons ensinos técnicos. No passado, bastava habilidade manual para você ser um bom profissional. Hoje, para ser um bom profissional, você precisa, além de ser hábil com as mãos, ter conhecimento na cabeça.

Veja, Senador, que, hoje, há falta de profissional que põe azulejo nas paredes. Hoje, em São Paulo, há uma crise na construção civil por falta daqueles que montam o azulejo nas paredes. Antigamente, você simplesmente recebia o azulejo e sabia como colocar com as mãos o cimento. Hoje, você recebe um desenho, você tem de saber como transformar esse desenho na parede com o azulejo. Isso exige mais do que habilidade. É preciso saber o que é ângulo reto, o que é ângulo de 30 graus; é preciso saber regra de três, é preciso saber ler as plantas. E isso a gente só consegue se tiver feito um ensino fundamental com um mínimo de competência na geometria, na aritmética.

Falo do caso dos azulejos, mas isso serve para outras atividades. Hoje, um bom cozinheiro, dificilmente, consegue ter um bom desempenho se não souber ler. Antigamente, havia bons cozinheiros que não sabiam ler. Mas não se trata somente de saber ler. Hoje, parte dos livros de culinária vem em inglês e em francês, as receitas já não são escritas em português. Mas não é só isso! Muitas receitas não são escritas em papel impresso. Localizam-se, pela Internet, receitas do mundo inteiro. E como é que vão ter acesso a essas receitas do mundo inteiro se não souberem navegar no computador e se não souberem ler nos idiomas estrangeiros em que essas receitas são escritas? E se não souberem medir, com a sutileza da culinária, em gramas, com um refinamento muito grande? Há necessidade de sintonia fina no uso dos ingredientes. Não se consegue mais tão facilmente ser um bom cozinheiro. Houve um tempo em que isso era possível. Hoje, um bom cozinheiro exige uma formação mínima no ensino fundamental, e isso vale para todas as profissões.

Então, este é o primeiro ponto: para que este País seja realmente campeão em ensino médio e para que não haja essa dificuldade de encontrar profissionais de nível médio competentes, é preciso investir muito na educação do ensino fundamental. E, obviamente, é preciso continuar esse esforço do Senai, do Senac e das escolas técnicas, ampliando o número dessas escolas, para que possa haver formação de qualidade diretamente na formação técnica, no ensino fundamen-

tal e no ensino técnico médio. Essa é a condição primeira, mas há mais uma, Senador: é preciso convencer as famílias brasileiras de que, hoje, o fundamental, o importante não apenas para construir um país, mas também para ter um bom emprego é ter uma boa profissão num nível técnico.

O Brasil tem uma tradição de 350 anos: muito mais do que a metade da nossa história, quase três quartos da nossa história, vivemos na escravidão. E, durante a escravidão, os que não são escravos se acostumam a não trabalharem com as mãos. Nós somos viciados na escravidão e criamos o hábito brasileiro de que só merece ser respeitado quem não precisa usar as mãos no trabalho. Por isso, a gente considera que é universidade ou nada. Esse é um erro, esse é um erro do ponto de vista do emprego, esse é um erro do ponto de vista da vocação. Nós estamos fazendo com que uma quantidade imensa de jovens estude numa universidade sem ter vocação para o estudo. A mudança no mercado vai levar à percepção de que, se o objetivo é um bom salário, o melhor caminho não é qualquer curso universitário. Hoje, poucos cursos universitários garantem um bom emprego, porque alguns dos cursos já têm uma mão de obra excedente ou porque a qualificação ficou deficiente. Mas, no ensino médio, a gente consegue emprego garantido.

As classes médias brasileiras precisam perceber que o objetivo deve ser o ensino superior, mas passando, primeiro, por uma boa formação técnica, que garanta um bom emprego com um bom salário. E, a partir daí, com um bom salário e com um bom emprego, faça com que o jovem que quiser – não que necessite, mas que quiser –, por vocação, não por salário, procure um ensino superior, como consequência natural da sua vocação, não pela necessidade de um salário satisfatório. Esse salário hoje a gente pode garantir no ensino médio com qualidade.

Essas Olimpíadas permitiram mostrar isso. E, em função dessas Olimpíadas em Londres, o Dr. Robson Andrade, que é o Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), representando as diversas federações do Brasil, propôs que, no ano de 2017, as Olimpíadas do ensino médio fossem realizadas no Brasil. Desejo profundamente que a entidade internacional – como existe o COI e a Fifa, há uma entidade internacional, a WorldSkills, que coordena as Olimpíadas – escolha o Brasil. E sabe por quê? Porque as Olimpíadas esportivas e a Copa do Mundo vêm, Senador Benedito, e passam. Mas uma olimpíada do ensino técnico, sendo bem divulgada pela mídia, atraindo a atenção da população brasileira, fazendo com que torçamos pelos brasileiros que irão disputar medalhas em ofícios profissionais, ficará para sempre. Não será

como uma Copa do Mundo ou como as Olimpíadas esportivas, que duram quinze dias, três semanas, e terminam. Fica a lembrança. Essa, não! Dessa ficará a marca de que o ensino técnico é uma categoria a ser respeitada do ponto de vista da qualificação de um profissional; ficará a ideia de que você não precisa ter um título universitário para ser uma pessoa respeitada, bem remunerada e feliz na vida; ficará a ideia de que o Brasil precisa fazer um esforço maior ainda para que haja um ensino médio técnico com qualidade para todos que o desejarem no Brasil.

Temos de fazer a dignificação do ensino médio técnico, e essa dignificação virá quando o número de pessoas que desejarem fazer esse curso for cada vez maior e quando, numa sociedade tão divida, como a brasileira, com uma classe em cima e com uma classe embaixo, essa classe de cima perceber a importância do ensino técnico, da valorização do profissional técnico. Aí, a gente vai conseguir a dignificação desse ensino técnico. Por enquanto, ainda é visto com ensino de segunda categoria, como ensino menor. Nós precisamos mudar isso, e creio que nada vai ajudar mais a mudar isso do que trazer a WorldSkills, como é chamada a Olimpíada dos cursos técnicos, para o Brasil.

Espero muito que a Confederação Nacional da Indústria, que o Dr. Robson, que a preside, consiga trazer para cá, em 2017, essas Olimpíadas, para que a gente tenha o efeito demonstração sobre a sociedade brasileira, descobrindo a importância de haver um bom ensino técnico, fazendo com que todos os jovens deste País – não apenas aqueles de camadas mais pobres – descubram que o verdadeiro futuro deles está onde o Brasil mais precisa de formação: na qualificação profissional, no ensino técnico de nível médio.

Senador, quis trazer essa mensagem não apenas para homenagear aqueles jovens que ganharam medalhas, mas também para despertar, se puder, o Brasil inteiro para a necessidade de uma revolução dupla. Primeiro, é preciso uma revolução no ensino, no sentido de fazer com que as escolas técnicas recebam jovens preparados, com ensino fundamental de qualidade, e com que as escolas técnicas sejam as melhores que este País possa ter, em comparação com as outras do mundo. Segundo, é preciso uma revolução mental, uma revolução de mentalidade, para pararmos com essa ideia antiga de que temos de ter universidade ou nada e dizermos que, entre universidade ou nada, existe uma coisa nobre, uma coisa útil, uma coisa que permite o sucesso a cada jovem, que é o ensino técnico de qualidade.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para dizer, agradecendo-lhe o tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Agora, com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, primeiro, para manifestar a minha satisfação pelo dia, pela semana, especialmente pelo dia de ontem, pelo que aconteceu nesta Casa.

Ao longo de 10 anos, os Estados brasileiros, principalmente aqueles que são tidos como não produtores de petróleo, reivindicaram um tratamento diferenciado do Governo no que diz respeito à flexibilização dos **royalties**, considerando a riqueza brasileira, no subsolo, na terra e no mar.

Com os Estados confrontantes, ou seja, os Estados que se dizem produtores, nós tivemos ontem não uma disputa, mas diversos debates no que diz respeito a Ihes fazer ver que todos teriam de ter oportunidade, sem que com isso houvesse prejuízo para os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Foi um momento muito importante para esta Casa e para a unidade nacional. Meu Estado de Alagoas, penúltimo Estado da Federação, é um dos mais pobres do Brasil, mas de um povo altivo, digno, lutador, e um Estado que criou histórias para este País. Tem passado por inúmeras dificuldades, dificuldades de ordem financeira, com escassez de recursos, com a sangria que recebe mensalmente do pagamento de taxas exorbitantes de juros, pagamento de juros da dívida pública ao Governo brasileiro, o que é absolutamente inconcebível, Presidente. Meu Estado recebe uma sangria mensal da ordem de R\$50 milhões para o Tesouro Nacional.

O segundo item da minha conversa na noite de hoje é para tocar no assunto que realmente vem criando dificuldades enormes para o Estado e particularmente para as pessoas atingidas pelas enchentes que ocorreram em Alagoas e Pernambuco em junho do ano próximo passado. Dezenove Municípios de Alagoas foram praticamente destruídos – casas, equipamentos de infraestrutura, escolas, postos de saúde. Mais de 30 mil pessoas desabrigadas e desalojadas. Aquilo chamou a atenção do Brasil.

O Presidente Lula sensibilizou-se com as imagens que teve oportunidade de ver e deslocou-se até Alagoas, para, *in loco*, ver aquela situação. Então, Sr. Presidente, o Brasil inteiro mobilizou-se, fazendo doações de medicamentos, com equipes de salvamento, com as mais diversas ações desenvolvidas pela população e pelo governo.

Os moradores perderam tudo o que tinham nas enchentes ocorridas em junho; essas enchentes pro-

vocaram, em Alagoas e Pernambuco, uma situação de verdadeira calamidade, que comoveu o País. Milhares de pessoas se mobilizaram para ajudar as vítimas da inundação com doações de mantimentos, com roupas, remédios, enquanto outros organizavam mutirões, para prestar socorro e localizar desaparecidos.

Foi um momento de muita tristeza, Sr. Presidente, o que vivemos no meu Estado, naquela oportunidade. Ao todo, as enchentes provocaram 27 mortes, destruíram 19 mil casas, deixaram mais de 74 mil pessoas desabrigadas, destruíram ou danificaram mais de 79 escolas, 45 postos de saúde. Foi uma coisa terrível. Isto de acordo com o relatório oficial divulgado duas semanas após a catástrofe.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, um ano e meio praticamente da tragédia, os desabrigados estão quase todos alojados em acampamentos precários, aguardando para retornar às suas moradias, porque, naquela oportunidade, o Presidente Lula, ao fazer a visita a Alagoas, reunido com o Governador, com os Secretários de Governo, com os Prefeitos dos Municípios atingidos, num gesto de governo, determinou ao Tesouro Nacional a liberação imediata dos recursos para socorrer as vítimas daquela tragédia, inclusive com o compromisso de recuperar e construir as casas destruídas na enchente.

Muitas daquelas pessoas, daquelas famílias estavam em suas casas no momento da tragédia, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Graças a Deus, a tragédia aconteceu em plena luz do dia, o que oportunizou a todos saírem correndo das suas casas. Mas não tiveram condições de recuperá-las nem tampouco de vê-las ficarem em seu perfeito estado de conservação.

Assim, Sr. Presidente, o Governo do Presidente Lula se comprometeu a encaminhar recursos, e o fez, para a recuperação das coisas que aconteceram e, ao mesmo tempo, a reconstrução de todos os imóveis destruídos.

Mas, Sr. Presidente, estamos vivendo um momento de muita expectativa, porque, naquela oportunidade, os desabrigados, os que perderam os seus imóveis não tinham ou não foram informados de que os recursos seriam do Minha Casa, Minha Vida e eles teriam que pagar uma prestação que varia entre R\$50,00 e R\$120,00, durante um período de 10 anos. Isso gerou uma expectativa de desassossego nas pessoas. Por quê? Porque o cara perdeu tudo: perdeu a casa, perdeu os móveis, perdeu os eletrodomésticos, perdeu a roupa, perdeu tudo. Está vivendo em uma casa de lona de aproximadamente 25 a 30 metros quadrados, dormindo num colchonete, vestindo roupas que lhe foram dadas, alimentando-se porque o Governo paga. Para muitos deles, a renda é exatamente a do Bolsa

Família. Como pagar? Tirar dinheiro de onde para pagar? Eles não pediram para nascer pobre, e ninguém pede para nascer pobre. E, nessa situação, não se pode criar esse tipo de expectativa negativa. Há uma indignação por parte de todos aqueles que estiveram ou estão ainda envolvidos nesse processo da tragédia.

Diante da anunciada cobrança, Sr. Presidente, alguns falam até em retornar para a beira do rio. Os desabrigados não têm recursos para pagar esses valores. Eles perderam tudo, não têm casa, não têm renda, não têm sequer, no momento atual, a própria dignidade da vida, vivendo como estão naquele ambiente.

Eles têm apenas, naquele momento, a esperança de ganhar uma casa, por mais simples que ela seja.

Quando ocorreu a tragédia, há quase um ano e meio, brasileiros dos mais diversos recantos do País prestaram solidariedade, mobilizaram-se e ajudaram as famílias atingidas pela tragédia nos Estados de Alagoas e de Pernambuco.

Ao que parece, Sr. Presidente, a compaixão e a sensibilidade do Governo Federal foi minguando, à medida que o tempo passava. Digo isso, porque todos sabem que o Estado de Alagoas e os Municípios alagoanos não dispõem de recursos para arcar com parcela dos desabrigados.

Não se pode comparar o País com o Estado de Alagoas, nem mesmo comparar o Estado de Alagoas, na sua inteireza de recursos, com o Estado de Pernambuco, que também foi atingido por aquela tragédia.

O Governador de Alagoas, Teotônio Vilela, tem feito um esforço muito grande para minimizar essas dificuldades, para encontrar soluções, mantendo frequentemente contatos com a Caixa Econômica Federal, com os Ministérios envolvidos – Integração Nacional, com sua especialidade, e Desenvolvimento Social. E tem mantido contato com a Presidenta Dilma, com os Ministros da Casa Civil e com o núcleo mais próximo do Governo, a fim de fazer ver o Governo Federal que o Estado de Alagoas não pode arcar com esse compromisso, que alcança a soma de aproximadamente R\$100 milhões ou um pouco mais que isso.

O Governo Federal, que tinha o compromisso e ainda o tem de resgatar a dignidade das pessoas, particularmente daquela região mais carente do Brasil, deve assumir a responsabilidade do pagamento dessas casas do programa Minha Casa, Minha Vida, porque a Caixa Econômica Federal não tem competência para decidir absolutamente nada. Tem de ser uma ação do Governo Federal.

Ninguém, Sr. Presidente, poderá pensar diferente disso.

Aproveito esta oportunidade para fazer um apelo à sensibilidade da nossa Presidenta Dilma. Quando do

desastre, deslocaram-se para Alagoas mais de dez Ministros do governo do Presidente Lula, inclusive o Presidente. O que há no Estado, nobre Senador Rodrigo Rollemberg, é uma escassez total de recursos, agravada pela necessidade de tocar obras inadiáveis, decorrentes, inclusive, da ação das enchentes.

É isso o que pedimos para os alagoanos que vivem nessa expectativa, perplexos, pois, se não pagarem, não vão ocupar as casas que estão sendo construídas.

Faço um apelo, mais uma vez, a Sua Excelência a nossa Presidenta Dilma Rousseff, para que o Governo Federal assuma totalmente as despesas do programa Minha Casa, Minha Vida nas moradias destinadas às vítimas das enchentes.

A situação exige uma decisão política, mas não uma posição política de politicagem e, sim, uma decisão política com gesto humanitário, dada a impossibilidade de o Estado de Alagoas assumir uma contrapartida que ultrapassa a casa dos R\$100 milhões e em face das condições de penúria da população flagelada.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que a sensibilidade da Presidenta Dilma acontecerá e aguardaremos aqui, no Congresso Nacional, uma medida provisória encaminhada a esta Casa para atender aos reclamos e às necessidades dessas pessoas e dessas famílias que vivem em estado desesperador.

Aproxima-se o dia de receber o primeiro lote de casas e elas alimentaram a esperança de que, brevemente, teriam uma pequena casa. Por maior o desconforto que estejam vivendo hoje, têm a esperança de um teto para acomodar as suas famílias, os seus filhos. E é exatamente isso que aguardamos do Governo da Presidenta Dilma.

A região é a mais pobre do Brasil. As tragédias se abatem pegando todos de surpresa. Por isso, quero fazer um apelo aos meus companheiros e colegas do Senado Federal: vamos socorrer aquele que precisa do socorro público.

E esta Casa, sendo a Casa da Federação, precisa adotar uma ação para sensibilizar o Governo da Presidenta Dilma no sentido de tomar providências para minimizar essas dificuldades. Do contrário, nobre Senador Rollemberg, as casas serão construídas e não serão ocupadas pelos flagelados da tragédia de um ano e meio atrás, porque eles não têm recursos para pagar as prestações. Quem vive da ajuda do Bolsa-Família não tem condições de se comprometer, assim como aqueles que não viviam do Bolsa-Família, mas que perderam tudo o que tinham, até as roupas que vestiam. Essas pessoas hoje vivem vestindo roupas doadas, alimentam-se porque o Governo paga, e não têm condições de comprar remédios.

A situação é de absoluta precariedade. E é por isso, Sr. Presidente, que eu me manifesto na tarde/noite de hoje para sensibilizar os alagoanos de boa vontade e as autoridades do Governo que tem como fundamento o apoio político do meu Estado nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional. Que nós possamos evitar outra tragédia, que é exatamente a grande decepção que as pessoas estão sentindo ao verem as residências sendo levantadas e perceberem que não se concretizará a esperança que tinham de que uma daquelas casas fosse sua, para repor a que perderam. E não as perderam por embriaguez, não as perderam porque as venderam, não as perderam porque trocaram por qualquer coisa: perderam por uma tragédia, por um fato que não estava no contexto da vida normal daquela população do meu Estado.

Foram 19 Municípios afetados, sendo um deles totalmente dizimado: casas, residências, prédios públicos, infraestrutura, tudo finalmente.

E aí nós temos que chegar a exatamente isso, Sr. Presidente: mais uma vez apelar à sensibilidade da Presidenta Dilma, à sensibilidade da Ministra Miriam Belchior, que é a coordenadora do PAC nacional e é a Ministra do Planejamento, para que, juntamente com outros ministérios, dizer à Presidenta Dilma que não há outro caminho senão a MP chegar a esta Casa.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex^a por ter me proporcionado um tempo maior do que aquele a que regimentalmente eu tinha direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Benedito de Lira.

E agora, com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, serei muito breve, apenas quero registrar, com muita alegria, que ontem Brasília foi palco de uma celebração importante na cena cultural brasileira: a entrega do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Editado a cada ano pelo Iphan, o prêmio tem cumprido um papel fundamental na difusão de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Ações que não são feitas apenas pelo Estado, mas também por forças vivas da sociedade, em todos os cantos do País, mostrando o Brasil profundo que nos revelou Mário de Andrade e vários outros intelectuais que participaram da criação do Iphan, artistas e profissionais apaixonados, que apontaram os rumos de um novo olhar, de uma nova sensibilidade e de uma reinvenção do Brasil.

Foram premiados ontem projetos que vão desde a preservação de museus, capelas, ruínas patrimoniais e canoas do patrimônio naval brasileiro, até ações de

mapeamento cultural de benzedeiras, trabalhos de valorização da memória do coco nordestino, de revitalização do samba de bumbo no interior paulista, de preservação de danças e músicas quilombolas e vivências afrodescendentes e indígenas.

Uma premiação digna de um Brasil plural, mestiço e pulsante em sua força criativa e cultural. O Iphan está de parabéns por mais essa realização entre tantas, que faz jus à sua história de 75 anos e que nos faz ver como foram boas as sementes lançadas pelo grande brasileiro Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Ontem, o Prefeito de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo, pessoa muito preciosa para Brasília, disse ao Presidente do Iphan, Luiz Fernando de Almeida, que se a Dona Graciema, mulher de Rodrigo, estivesse viva, teria dito a ele:

Rodrigo, benzedeira agora é patrimônio!".

E é isto: benzedeira agora é patrimônio. Como dizia o próprio

Rodrigo Melo Franco de Andrade, a subsistência desse patrimônio comprova, melhor do que qualquer outra coisa, o nosso direito de propriedade sobre o território que habitamos.

O fator principal que a sociedade deve refletir e, a partir daí, recuperar suas cidades, é o fato de que o patrimônio gera agregação social, nos dá sentido de lugar, territorializa nossas experiências, nos dá sentido de pertencimento e de uma compreensão do que é a nossa identidade como cidadão de um Município, de um Estado, de um País que é o Brasil. Essa função social precisa ser posta em prática para que o patrimônio possa de fato ser algo muito além do que uma simples lembrança do passado.

Nesse sentido, a cerimônia de entrega da 24^a edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade acontece em um momento oportuno para a valorização do patrimônio brasileiro. Momento em que nos preparamos para sediar a Copa e os Jogos Olímpicos, momento em que o Brasil se mobiliza para tratar da questão como uma oportunidade de qualificarmos nossas estruturas e o ambiente social de nossas cidades.

Mas é evidente que um processo desses não deixa de ser um desafio importante e um estímulo para que se invista mais em nossas cidades, mas precisamos nos libertar principalmente em um momento desses, da condição colonizada de sempre termos que melhorar para os outros, para “quem” e para “o que” vem de fora. Temos que melhorar para nós, para o nosso País, para os milhões de brasileiros que aqui vivem, para o nosso ambiente, para o nosso desenvolvimento, para o nosso patrimônio.

Por isso, é fundamental pensarmos nos jogos da Copa e das Olimpíadas para além da sua dimensão

meramente pontual, mas como verdadeiros propulsores de desenvolvimento, no sentido de viabilizarem e proporcionarem a criação de ações e políticas para a qualificação da vida dos brasileiros, do ambiente social e cultural de nossas cidades e dos serviços prestados à população. Seja na preparação desses eventos, no trabalho de revitalização e modernização de bens e serviços, seja no planejamento pós-eventos, para o aproveitamento cultural e social dos estádios e estruturas que estão sendo construídas, que merecem contar com uma farta e diversificada agenda de atividades e programações pedagógicas e sócio-culturais.

As cidades que serão as sedes dos jogos da Copa de 2014 e da Olimpíada de 2016 – e quero aqui registrar o fato de que Brasília sediará a abertura da Copa das Confederações e sediará a disputa do 3º lugar da final da Copa do Mundo, além de vários jogos da Copa do Mundo de 2014 – possuem juntas mais de 650 museus, que são verdadeiras “portas de entrada” para o turista para conhecer a diversidade cultural local. Também serão construídos e modernizados centenas de espaços esportivos e culturais. Vamos colocar esses bens a favor de nosso patrimônio e o nosso patrimônio a favor de nosso povo e a favor de nosso País.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, permitam-me registrar uma breve homenagem ao prefeito de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo, que ontem foi um dos homenageados pelo Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade pelas políticas públicas desenvolvidas na cidade de Ouro Preto em favor do patrimônio, na defesa do patrimônio cultural, e que tem um papel histórico na preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade. Como disse, Brasília deve muito a Ângelo Oswaldo, que presidiu o Iphan entre 1985 e 1988, nas gestões dos então Ministros José Aparecido e Aluísio Pimenta, com papel de destaque no Ministério da Cultura até a gestão de Celso Furtado, seja como chefe de gabinete, seja como ministro interino.

Grande amigo de José Aparecido, colaborou de perto com o Governador no processo de tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade. Promoveu diversas ações em parceria com o GDF, quando Vera Pinheiro era Secretária de Cultura, para a valorização da memória das primeiras paisagens de Brasília, envolvendo o Plano Piloto de Lúcio Costa e a obra de Oscar Niemeyer. Como Presidente do Iphan, facilitou o trabalho desses dois mestres. Junto à Drª Belmira Finageiv, que faleceu neste ano e foi pioneira na preservação de Brasília, e aos arquitetos Briane Bicca e Augusto da Silva Telles, preparou o dossiê enviado à Unesco para a consagração de Brasília como patrimônio histórico e cultural, o primeiro bem do século XXI a ingressar nessa relação.

Por isso, quero prestar essa breve homenagem a ele, que merece o reconhecimento de todos nós, brasilienses e brasileiros, pelo belíssimo trabalho que vem cumprindo pela preservação do patrimônio brasileiro e pelo papel que cumpriu na história da Capital do nosso País, a nossa querida Brasília.

Era esse o registro, Sr. Presidente, que gostaria de fazer na noite de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.289, DE 2011

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do diretor do Sindicato dos Rodoviários do Amazonas, Antônio Cavalcante de Araújo, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus filhos Arlyson e Adriana Costa Araújo, bem como aos seus familiares e amigos no endereço: Rua L, quadra 41, casa 36 – Armando Mendes, CEP: 69089-000 – Manaus/AM.

Justificação

Antônio Cavalcante de Araújo sofreu um acidente envolvendo um carro modelo Fox e um microônibus, e faleceu, no dia 8 de outubro. Antônio Cavalcante estaria fugindo de uma perseguição, no momento e que o veículo colidiu e explodiu na avenida das Torres próximo ao V8, Zona Centro-Sul de Manaus.

Antônio atuou como secretário-geral do Sindicato durante seis anos, mesmo período de gestão da atual presidência. Era membro do núcleo da CTB na categoria dos rodoviários e era filiado do Partido PCdoB/AM.

Antônio Cavalcante de Araújo sempre foi um homem batalhador, de luta, de vitória.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO N° 1.290, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a amazonense Bianca Maia Mendonça que conquistou medalha de ouro nos jogos Pan Americanos de Guadalajara, no dia 16 de outubro, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Avenida Pedro Teixeira, 400 – Dom Pedro, Manaus/AM.

Justificação

A primeira representante do Estado do Amazonas na modalidade, a ginasta Bianca Maia enfrentou dez horas de viagem do Brasil até Guadalajara, a Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica defendeu a Seleção de conjuntos nas 3 fitas e 2 arcos.

Bianca e mais cinco jovens bateram as favoritas canadenses e mantiveram a hegemonia do esporte com o tetra na competição, fechando a disputa com 48,575 pontos.

Bianca que já tem a ginástica nas veias já foi campeã diversas vezes em Torneios e Campeonatos Amazonenses e Nacionais, e participou com grande louvor de torneios a nível Internacional, a ginasta também esteve na Bulgária onde participou de um grandioso intercâmbio em busca da melhoria e aperfeiçoamento de suas técnicas na ginástica. Competir em casa trouxe mais segurança e serviu para dar mais energia para Bianca.

O grande momento foi quando, com o rosto envolto por lágrimas, Bianca recebeu a medalha de ouro das mãos da sua mãe Sânia Maia.

Parabéns Bianca, por fazer o seu melhor e por coroar a série de esforços feitos por você, por sua família, suas técnicas, a Federação Amazonense de Ginástica, o Governo do Estado do Amazonas (SEJEL) e a Prefeitura Municipal de Manaus (SEMDEJ), que contribuíram na busca de recursos que pudessem propiciar à você este grande êxito.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO N° 1.291, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao dia do médico, comemorado, no dia 18 de outubro, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor Roberto Luiz d'Avila, Presidente do Conselho Federal de Medicina, no seguinte endereço: SGAS 915, Lote 72 – CEP 70.390-150 Brasília/DF.

Justificação

O dia 18 de outubro é dedicado ao dia do médico. A data foi escolhida por também ser considerada o dia de São Lucas, que segundo o apóstolo Paulo, além de um dos mais fiéis discípulos de Jesus Cristo, foi o intelectual “amado médico”. Lucas teria estudado medicina em Antioquia, além de ser pintor, historiador e foi considerado os patronos dos médicos por volta do século XV.

A escolha da profissão é um dos momentos mais marcantes da vida de qualquer ser humano. Mas, às

vezes, não basta ter somente o desejo: é preciso estudo, dedicação, persistência, coragem e uma pitada de talento! Sensibilidade, inteligência, competência, benevolência e ética... Compreender as necessidades de cada ser humano... Ter equilíbrio e sabedoria nos momentos mais cruciais, na luta pela vida... Saber celebrar as vitórias e apreender com as derrotas... Acima de tudo você opera a nobre missão de cuidar daqueles que precisam da sua vida e do seu profissionalismo para continuar a viver.

A medicina ainda é um dos cursos mais concorridos e seu vestibular de admissão chega a deixar estudantes por muitos anos aprimorando seus conhecimentos em maratonas de provas antes da aprovação. No Brasil, para ser um especialista, o médico precisa cursar primeiramente seis anos de ensino superior, realizar uma residência médica e prestar um concurso junto à Associação Médica da especialização.

A aprovação é reconhecida pela Associação Médica Brasileira e homologada pelo Conselho Federal de Medicina. Sem esses requisitos é apenas médico, sem especialidades. Mas, até para ser considerado um Clínico Geral, o médico deve ter cumprido residência em Clínica Médica, com duração de pelo menos dois anos.

O médico é um profissional, especial, preparado para trazer vidas à luz e cuidar delas, para que tenham uma existência sadias. Ser abençoado, de grande conhecimento e capacidade. Pessoas importantes, que merecem homenagens não só no seu dia, mas, em todos os dias do ano. Porque com carinho, atenção e amizade, faz dos seus pacientes, indivíduos felizes. Que os raios da luz divina, iluminem a todos os médicos do mundo inteiro e tenha certeza de que a natureza se alegra de você pelo amor que doa, o sorriso e o olhar fraterno que salva vidas.

Parabéns, a todo (as) o (as) Médico (as).

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO N° 1.292, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, aos 25 anos da descoberta de Urucu, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo, presidente da Petrobras, no seguinte endereço: Petrobras – SAN QD 1 Bloco D Ed. Petrobras, 2º andar, CEP 70.040-901, Brasília/DF.

Justificação

Atualmente, Urucu é a maior província gaseífera terrestre do Brasil, com produção média de 55 mil Barris de Óleo Equivalente (BOE) processados por dia e

a maior unidade de processamento de gás natural do País, com um volume de 10 milhões de metros cúbicos por dia. Esse volume faz do Amazonas o segundo maior produtor nacional em Barris de Óleo Equivalente, e do município de Coari o maior produtor terrestre. A produção de GLP em Urucu abastece os Estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Maranhão, Tocantins, Acre, Amapá e parte do Nordeste.

O petróleo de Urucu é de alta qualidade, sendo o mais leve entre os óleos processados nas refinarias do País. Essas características resultam em seu aproveitamento especialmente para a produção de gasolina, nafta petroquímica, óleo diesel e GLP (gás de cozinha). O processamento de GLP, que supera 1,5 mil tonelada diária, equivale a 115 mil botijas de 13kg.

Parte do orgulho que uma empresa sente por ser líder no seu setor vem do fato de saber que seu sucesso está gerando riquezas, empregos e desenvolvimento para toda a sociedade. A Petrobras não se preocupa apenas com a qualidade de seus produtos, mas também com o aprimoramento das relações que realiza com a sociedade.

A Petrobras faz ação especial com fornecedores, comunidades e parcerias em comemoração aos 25 anos da descoberta da província de Urucu, na Amazônia. A estatal lança semana que vem livro, selo e carimbo. A área produz 54 barris de óleo e 11 milhões de metros cúbicos de gás por dia.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.293, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 13 e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa no dia 17 de outubro do corrente ano, quando participarei, como Membro da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de diligência junto ao Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), em Ribeirão Preto (SP), objeto do Requerimento nº 100/2011-CMA, aprovado em 4-10-2011, com o objetivo de trazer ao conhecimento do Senado Federal e da sociedade civil as experiências exitosas da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São

Paulo na restauração ecológica de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal sendo de fundamental importância para instruir a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso nesta Casa do Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011.

– Senador **Rodrigo Rollemberg**.

REQUERIMENTO N° 1.294, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior minha participação, por designação do Presidente do Senado Federal, José Sarney, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, do VII Foro Parlamentar Ibero-americano, a realizar-se em Assunção, Paraguai.

Para efeito do disposto no art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 24 e 25 de outubro de 2011.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. – Senadora **Ana Amélia**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 12ª Reunião realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.202, de 2011**, que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 108 e 296, de 2009. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa;
- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.212, de 2011**, que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 283, de 2011. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa;
- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.220, de 2011**, que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 484, de 2011. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa;

- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.256, de 2011**, que solicita tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa;
- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.264, de 2011**, que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 457, de 2009, e 575, de 2011. O Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009, já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2008, e 546, de 2009. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa;
- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.211, de 2011**, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008. O Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, passa a ter tramitação autônoma e vai às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa. O Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, passa a ter tramitação autônoma e vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa;
- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.214, de 2011**, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2009, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008. O Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2009, passa a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a esta última a decisão terminativa. O Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, e os Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008, continuam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, Geovani Borges, a Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Aloysio Nu-

nes Ferreira, Mário Couto e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Piauí celebra hoje o aniversário de sua adesão à causa da independência do Brasil. Um dia histórico para um Estado que três vezes celebra seu amor à liberdade, já que em 24 de janeiro de 1923 Oeiras levantou-se contra o colonialismo português e em 13 de março daquele mesmo ano as terras de Campo Maior foram molhadas pelo sangue dos bravos na Batalha do Jenipapo.

A celebração do 19 de outubro é justa como Dia do Piauí por ter sido a data inaugural em que os piauienses da Vila de São João da Parnaíba aderiram à causa da independência do Brasil – ato pacífico, justo e cívico que foi combatido a ferro e a fogo pelas tropas portuguesas.

É importante lembrarmos que o gesto dos paraibanos foi importante demais para que houvesse o 24 de Janeiro, quando Oeiras aderiu à causa da independência e ainda para que as tropas da Coroa Portuguesa fossem contidas pela bravura dos Heróis do Jenipapo.

Orgulha a nós piauienses saber que a luta pela independência do Brasil espalhou-se pelo nosso Estado nos anos de 1822 e 1823 como um vento de boas novas, como um sopro de liberdade, como uma brisa leve que espalhou a esperança de dias melhores, de paz e progresso.

Hoje, passados 189 anos da bravura do povo de Parnaíba, contemplamos um futuro grandioso para nosso querido Piauí. Somos, certamente, movidos pelos mesmos ideais de esperança, fé na liberdade, crença no futuro, vontade de trabalhar, desejo de acertar, necessidade de construir um futuro melhor para as novas gerações.

As ideias e os propósitos que movem os piauienses estão presentes no que diz o poeta amarantino Francisco da Costa e Silva, ao nos fazer cantar com fé e confiança:

Possas tu, no trabalho fecundo
E com fé, fazer sempre melhor,
Para que, no concerto do mundo,
O Brasil seja ainda maior.

Eis um verso que mostra bem o que somos nós, piauienses: uma massa de três milhões, cento e dezoito mil pessoas. Homens, mulheres, crianças, jovens, idosos. Somos uma gente que trabalha muito para fazer

sempre o melhor, conforme preconiza em nosso hino o grande poeta Da Costa e Silva.

Fazer sempre o melhor representa muito mais do que trabalhar; fazer o melhor é também sonhar e suar a camisa para tornar o sonho realidade.

É o que a imensa maioria dos piauienses faz o tempo todo: dar tudo de si para que o Piauí siga em frente, para que no concerto do mundo o Brasil seja ainda maior.

É com trabalho e fé que iremos fazer com que o Piauí seja parte importantíssima de um Brasil mais rico e respeitado no cenário global, que poeticamente Da Costa e Silva chama de “concerto do mundo”.

Nesse sentido, vejo que nosso estado pode e deve evoluir para melhor exploração de suas potencialidades econômicas, fazendo com que deixem de ser oportunidades para se transformarem em riqueza.

Contudo, precisamos lembrar que o desenvolvimento econômico que advirá da exploração dos recursos da terra, do mar, do sol, das águas e do subsolo piauienses deve ocorrer sem que percamos de vista que o amor à nossa terra representa fazê-la crescer com garantias de preservação ambiental, respeito às culturas e tradições, cuidado social.

Cada um de nós piauienses tem papel no cenário de futuro mais rico, socialmente mais justo e ambientalmente mais equilibrado.

Como um congressista que representa o Estado no Senado, meu papel ganha relevo porque não é apenas meu, pessoal, de cidadão. Represento um papel coletivo de trabalhar muito e sem esmorecer para assegurar que os interesses do Piauí e dos piauienses estejam garantidos, sobretudo quando se sabe que nosso Estado se mostra como uma área de grande interesse econômico.

Sigo o caminho dos que acreditam no trabalho e, como recomendou nosso poeta Da Costa e Silva no Hino do Piauí, tenho em mim a convicção de que estou obrigado, por mandado do povo piauiense, a produzir um trabalho fecundo e com fé fazer sempre melhor.

Somente assim, o Piauí será grande, rico e justo, como certamente será o Brasil também, com nosso trabalho e nosso suor.

Parabéns ao Piauí e aos piauienses pelo dia que celebramos a nossa independência.

Porém, mais do que comemorar, devemos refletir sobre a necessidade de trabalhar sempre para sermos mais independentes: sem trabalho, não podemos fazer melhor, tampouco poderemos manter nossa liberdade, nosso progresso, nossa paz.

Trabalho e trabalharei sempre para que minha terra querida, filha do Sol do Equador, não somente tenha de mim o meu sonho, o meu amor.

Meu esforço sempre será para que o Piauí seja, como bem disse Da Costa e Silva, um lugar onde se conserve a pureza para fazer nosso povo leal progredir, “envolvendo na mesma grandeza, o passado, o presente e o porvir”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço o registro nos anais desta casa, de um acontecimento que muito nos orgulha e muito nos estimula.

Trata-se de uma visita das mais especiais que o Amapá recebeu esta semana, na pessoa da Ministra Eliana Calmon, autora da célebre frase “no Brasil existem bandidos atrás da toga”.

Mulher de coragem, mulher de opiniões firmes e contundentes, a ministra Eliana Calmon é hoje, indiscutivelmente, a personagem mais polêmica do Poder Judiciário brasileiro.

Pois muito bem, a Ministra, que é a corregedora do Conselho Nacional de Justiça, visitou nosso Estado para participar de uma audiência pública histórica no plenário do Tribunal de Justiça do Amapá, em sessão naturalmente por ela presidida.

Na portaria datada do dia 7 de outubro, em que Eliana Calmon resolveu realizar essa audiência pública, a ministra diz “que somente a verificação in loco permitirá uma avaliação consistente sobre o funcionamento dos serviços judiciários da Justiça Comum do Amapá, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para aumentar a eficiência do serviço judiciário”.

E assim ela o fez, honrando-nos com sua presença e brindando-nos com sua sapiência, sua experiência, seu tirocínio.

Poucos são aqueles que têm coragem de cortar na própria carne. A Ministra teve essa coragem, enfrentando a corrupção com uma altivez impressionante, enquanto parte da magistratura preferiu se omitir, num claro e indesejável comportamento corporativista, como se o Judiciário brasileiro estivesse acima do bem e do mal.

Ela mostrou que não está.

E não ofendeu a magistratura. Pelo contrário. Em suas recentes declarações, a Ministra tem sustentado de forma clara e límpida que “a quase totalidade dos 16 mil juizes do país é honesta, os bandidos são minoria.

Mas essa pequenina minoria faz estragos, Senhores, e precisa ser contida.

E a população, que diariamente recorre aos tribunais, precisa dessa atitude de coragem que a ministra teve, sobretudo para preservar a imagem do Judiciário.

São palavras dela: “Eu quero justamente mostrar que o próprio Judiciário entende e tenta corrigir seus problemas”.

Todos nós reconhecemos no Conselho Nacional de Justiça o verdadeiro parceiro dos tribunais, com sua linha pedagógica e punitiva naquilo que lhe cabe orientar.

De tal sorte, que ao fazer hoje este breve registro, eu quero selar aqui nossa honra e nossa alegria pela visita da ministra Eliana Calmon à nossa terra, rogando a Deus que a mantenha com muita saúde, muita disposição e determinação em fazer do judiciário brasileiro um exemplo de virtudes e dignidade.

Era a nossa palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Ex-militante do PC do B acusa Orlando Silva”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 16 de outubro de 2011.

AZU | **Flávia Ribeiro** | DOMINGO, 18 DE OUTUBRO DE 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-militante do PC do B acusa Orlando Silva

Policial militar revelou a 'Veja' esquema de desvio de recursos de programas do ministério

BRAZILIA

O ministro do Esporte, Orlando Silva, é apontado como principal beneficiário de um suposto esquema de desvio de dinheiro público por meio de convênios de sua pasta com organizações não governamentais (ONGs) pelo policial militar João Dias Ferreira, investigado como um dos integrantes do grupo.

Em entrevista à revista *Veja*, o policial militar e ex-militante do PC do B, confirma o favorecimento do partido nos contratos e afirma que o ministro recebeu pessoalmente remessas de dinheiro do esquema.

O Estado revelou, em uma série de reportagens publicadas em fevereiro deste ano, que o principal programa do ministério, o Segundo Tempo, se transformou em um instrumento financeiro do PC do B, partido de Orlando Silva. Sem licitação, o ministro entregou o programa a entidades ligadas ao partido, cujos contratos com essas ONGs somaram R\$ 30 milhões somente em 2010.

A entrega de dinheiro ao ministro, segundo a reportagem da revista, foi feita dentro da garagem do Ministério do Esporte por Célio Soares Pereira, que servia de motorista e mensageiro do gru-

po. A revista, Pereira afirmou que esteve pelo menos quatro vezes entregando dinheiro na garagem do ministério, além da ocasião em que repassou diretamente ao ministro “maços de notas de R\$ 50 e R\$ 100” em uma caixa de papelão.

Pereira afirma que recolheu o dinheiro com representantes de entidades no Distrito Federal que recebiam verba do programa Segundo Tempo. Ele disse ainda que fazia as cobranças nas

ONGs quase todo mês. Segundo revelou o policial João Dias Ferreira na entrevista, o PC do B indicava os fornecedores e as pessoas encarregadas de arrumar notas fiscais frias para justificar as despesas fictícias. As ONGs tinham de dar até 20% no ato de cada liberação dos recursos.

Antigo. O esquema, segundo a reportagem, funciona desde a gestão de Agnelo Queiroz, ministro do Esporte de janeiro de 2003 a março de 2006 e atual governador do Distrito Federal. O ex-militante da sigla sustenta que o ministro chegou a usurpar parte do dinheiro desviado da pasta para pagar uma gráfica que fez adesivos para a campanha do presidente Lula 2006.

O ministro deve ir à Câmara esta semana para prestar esclarecimentos sobre as denúncias nas comissões de Fiscalização e Controle e de Desportos e Turismo. “Pessoas inidôneas não possuem condições morais para fazer acusações levianas e indignas. A resposta será a transparência e a vontade a público para oferecer a verdade à opinião pública”, disse o líder do PC do B, deputado Osmar Júnior (PI).

• No Twitter

ORLANDO SILVA

MINISTRO DO ESPORTE.
EM RESPOSTA À REPORTAGEM
PÚBLICA DA REVISTA 'VEJA'
"Repúdio a farsa publicada
hoje em Veja. As
calúnias
são reações às
medidas
que determino
para combater
irregularidades
identificadas"

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “A lição inoportuna de Dilma”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 05 de outubro de 2011.

O editorial destaca que a visita da presidente Dilma Rousseff a Bruxelas não resultou em nada muito mais importante que um acordo sobre organização e gestão de museus.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2011

~~ANOTE A DATA DA EDIÇÃO~~

A lição inoportuna de Dilma

seus, assinad
Brasil-União
totalmente p
a oportunida

A visita da presidente Dilma Rousseff a Bruxelas não resultou em nada muito mais importante que um acordo sobre organização e gestão de mu-

O ESTADO DE S. PAULO

concentrar-se na correção dos desequilíbrios fiscais e do endividamento excessivo. Aqueles em melhores condições devem ajudar os demais a sair do buraco. A mesma recomendação foi feita por altos funcionários do FMI e pelo Comitê Monetário e Financeiro, o órgão político mais im-

O banco central, isto é, o Fed, ainda pode dar alguma ajuda à reativação da economia, mas a tarefa principal, segundo ele, cabe agora à Casa Branca e ao Congresso. É preciso, disse Bernanke, tomar medidas orçamentárias para estimular a atividade a curto prazo, sem desculpar de um ação do déficit mais longo.

sentado essa

uma vez, em

pronunciamentos diante de vários auditórios. O Executivo concorda e o plano enviado ao Congresso pelo presidente Barack Obama trata dos dois objetivos – a criação de empregos nos próximos meses e a arrumação das contas públicas num prazo mais extenso.

Medidas semelhantes foram cobradas da União Europeia, em discussões no Grupo dos 20 (G-20) e na assembleia do FMI, no mês passado. Esse tipo de sugestão, e até de cobrança, cabe perfeitamente em reuniões multilaterais de ministros ou de chefes de governo, durante discussões de temas de interesse comum. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, aproveitou aqueles eventos para cobrar medidas tanto das autoridades americanas quanto das europeias. O secretário do Tesouro americano, Timothy Geithner, pressionou os colegas europeus e chineses. Mas uma visita presidencial é uma circunstância muito diferente e requer outro comportamento. Os diplomatas brasileiros devem saber disso.

meiro-ministro demissionário da Bélgica, Yves Leterme, como administrar a crise e evitar uma nova recessão. Ele poderia repassar o ensinamento às demais autoridades do bloco, se não tivessem ouvido recomendações semelhantes, e formuladas com mais discernimento, de seus pares, de seus comissários e também dos dirigentes de entidades como o Fundo Monetário Internacionais (FMI). Ajustes fiscais muito fortes e recessivos podem agravar a situação em vez de ajudar a resolver os problemas, disse a presidente, lembrando, de forma um tanto imprecisa, a experiência brasileira dos anos 1980 e 1990.

Uma receita parecida, mas bem mais equilibrada e prudente, foi mencionada há duas semanas, na reunião anual do FMI, pelo comissário europeu para Assuntos Econômicos e Monetários, Olli Rehn. Países com espaço nas contas públicas devem adotar políticas para estimular a economia, mas sem abandonar os planos de ajuste fiscal de prazo médio. Países sem espaço para isso e muito sujeitos a pressões dos mercados devem

cionado os Parlamentos da união monetária para aprovar a reforma da Linha Europeia de Estabilidade Financeira (EFSF), dando-lhe meios e poderes para socorrer governos em apuros e até para recapitalizar bancos. O presidente do Banco Central Europeu (BCE), Jean-Claude Trichet, voltou a bater nesse ponto em pronunciamento, nesta terça-feira, no Comitê de Economia e Assuntos Monetários do Parlamento Europeu.

O BCE, disse Trichet, reativou a compra de papéis governamentais no mercado secundário, em agosto, com a expectativa de ser em breve substituído nessa tarefa pelo fundo de estabilização criado pelos Tesouros nacionais. Quando isso ocorrer, o banco poderá retornar às suas funções normais de administrar a moeda e o crédito e supervisionar a operação do mercado financeiro. A maior parte dos Parlamentos já aprovou a reforma.

Também ontem, o presidente do Federal Reserve (Fed), Ben Bernanke, falou sobre política econômica e perspectivas da economia americana a um comitê conjunto do Congresso.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “A ONG do General”, publicada pela revista **Veja** de 05 de outubro de 2011.

O ex-diretor do Dnit, Jorge Fraxe, é acusado de montar uma entidade que aceitou pagar propina em troca de um contrato milionário no Ministério dos Transportes.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronun-

ciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Reamento Interno.)

funcionária que teria pedido propina, era a coordenadora-geral de meio ambiente do Dnit. E Juliana Karina, a ex-assessora dela. Aline é uma das poucas sobreviventes da faxina que varreu o órgão. Ela está no cargo desde julho de 2010, nomeada por Luiz Antonio Pagot, o ex-diretor que foi demitido após a divulgação do esquema de corrupção. Aline continua no posto, só que agora é subordinada direta ao general Fraxe. Ou seja, se tudo o que o engenheiro diz for rigorosamente verdadeiro, a funcionária que cobrou propina agora é subordinada ao mentor da entidade que estava disposta a pagar. Corruptos subordinados a corruptores. Procurada por VEJA, a coordenadora confirma a negociação com os representantes do Inda, mas garante que nada pediu para fechar o convênio. “Houve uma troca de ideias que não prosperou”, disse por e-mail. Indagado a respeito, o general Fraxe respondeu, por nota, que não tem nenhuma relação com o Inda, que desconhece as denúncias e que aconselhou o engenheiro a procurar a polícia. Lorena e Joarez também negam as acusações.

Revelado por VEJA em julho, o esquema de corrupção dos Transportes levou a presidente Dilma a demitir quase trinta servidores. Caíram o ministro Alfredo Nascimento, os chefes do Dnit e da Valec, a estatal que cuida das obras em ferrovias, e duas dezenas de subalternos. O caso teve desdobramentos no Congresso. Presidente de honra do PR e o principal beneficiário da propina coletada na pasta, o deputado Valdemar Costa Neto foi alvo de uma representação no Conselho de Ética da Câmara. Na semana passada, o colegiado, apesar de faltas evidentes em sentido contrário, absolveu por 16 votos a 2 o parlamentar, que também figura como réu no processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF). Nada que surpreenda numa semana em que até vassouras instaladas em frente ao Congresso, numa manifestação contra a corrupção, foram roubadas. ■

HUGO MARQUES

O general Jorge Fraxe assumiu o comando do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) há exatos trinta dias. Ele foi convocado pela presidente Dilma Rousseff para sanear um órgão que, dotado de um orçamento de 15 bilhões de reais em 2011, se tornara presa fácil da corrupção. Ex-diretor de obras do Exército, considerado um técnico acima de qualquer suspeita, Fraxe recebeu a missão de desmantelar uma máquina clandestina que cobrava propina em troca de fraudes em licitações e superfaturamento de obras. Essa máquina servia aos interesses do Partido da República, que comandou o Ministério dos Transportes e o Dnit desde o início do governo Lula. Mas não só aos do PR. O próprio general Fraxe, a quem cabe realizar a faxina determinada pelo Palácio do Planalto, surge agora no rol daqueles que miraram as milionárias verbas do órgão e trilharam o caminho pantanoso que está na gênese e no desfecho de todos os escândalos. A história remonta a 2009.

Naquele ano, quando era diretor de patrimônio do Exército e já tinha conhecimento de sobre das engrenagens que movimentavam o setor, o general conversou com um grupo de ambientalistas sobre a criação de uma ONG que se especializaria em trabalhar com obras públicas. Participaram da conversa os engenheiros florestais Lorena Rabelo de Araújo e Mardel Moraes, além do assessor de tecnologia do Exército Joarez Moreira Filho, que trabalhava diretamente com o general. Em outubro do ano passado, eles fundaram o Instituto Nacional de Desenvolvimento Ambiental (Inda). Fraxe, oficialmente, não tem vínculo com a ONG, mas mensagens eletrônicas trocadas entre ele e seu ex-assessor revelam que o militar sempre acompanhou tudo bem de perto. O general era avisado sobre todos os atos administrativos envolvendo a entidade, os salários, o andamento dos contratos e os custos de manutenção, que, aliás, ficavam sob a responsabilidade de Joarez Moreira, que também não tem vínculo formal com o Inda. A ligação ficou ainda mais umbilical quando a entidade firmou seu primeiro contrato, em dezembro passado, justamente com o

A ONG DO GENERAL

Ex-diretor do Dnit é acusado de montar uma entidade que aceitou pagar propina em troca de um contrato milionário no Ministério dos Transportes

Exército. Coisa pequena para os padões brasilienses: 264.000 reais — em troca de estudos para a implantação de vilas militares em Brasília. Mas foi na costura do que seria o segundo contrato que a entidade pisou em terras moveidas. No início deste ano, o Inda negociava com o Dnit a assinatura de um convênio para fazer o monitoramento ambiental do contorno ferroviário de Carnaçari, na Bahia. A obra está prevista no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e rende-ria à entidade 6 milhões de reais. Durante as negociações, a tal máquina clandestina de cobrança de propina que funcionava no órgão entrou em campo. O Inda teria de pagar 300.000 reais — o equivalente a 5% do valor do contrato — a duas funcionários do Dnit: Aline Freitas e Juliana Karina. O engenheiro Mardel Moraes, diretor administrativo da entidade, porém, estritou. Ele diz que testemunhou uma conversa entre a diretora da ONG, Lorena Rabelo, e Joarez Moreira, o assessor do general, ocasião em que eles discutiam detalhes do pagamento do que era tratado como “pedágio”. Preocupado, o diretor conta que procurou o general Fraxe para alertá-lo sobre o caso. Fez isso duas vezes. Na segunda delas, em março passado, chegou a entregar-lhe um dossier. O general explicou que nada podia fazer porque não tinha nenhuma ligação com a ONG. “Ali, eu percebi que a coisa estava combinada entre todos eles e decidi sair”, conta Mardel.

O contrato entre o Inda e o Dnit não avançou, mas deixou um gigantesco embaraço para o general convocado para moralizar o órgão. Aline de Freitas, a

INEXÍVEL Aconselhada de cobrar "pedágio", Aline Freitas continuou no cargo mesmo depois do escândalo que levou à demissão

de seu então chefe, Luiz Antônio Pagni, envolvido no esquema de corrupção que beneficiava o PR do deputado Valdemar Costa Neto (abaixo)

INVERSÃO
Jorge Fraxe agora é o chefe da diretoria que teria pedido 300 000 reais para viabilizar convênio ambiental

“Ele sabia do pedido de propina”

O engenheiro Mardel Moraes dirigiu o Instituto Nacional de Desenvolvimento Ambiental (Inda) desde sua fundação. Segundo ele, o general Jorge Fraxe ajudou a montar a entidade, escolheu a diretoria e iniciou as tratativas para a assinatura de um convênio no valor de 6 milhões de reais com o Ministério dos Transportes. Para receber os recursos, o Inda pagaria 300 000 reais de propina a funcionários do Dnit. O negócio só não prosperou porque explodiu o escândalo de corrupção no ministério — que alçou o general ao posto de comandante do Dnit. A funcionária que teria cobrado propina agora é uma de suas principais auxiliares.

O atual diretor do Dnit sabia do pedido de propina? Sabia. Entreguei um dossier nas mãos dele com todos os detalhes. Falei com ele longamente sobre a história do “pedágio”. Ele ouviu a história e, depois, leu os papéis que eu lhe mostrei. Passado algum tempo, ele me ligou e disse que não poderia fazer nada porque não tinha nenhum vínculo com a entidade.

E isso é verdade? A ideia de criar a Oscip (uma modalidade de ONG) foi dele, do general. Trabalhamos juntos num projeto ambiental de uma obra que estava sob a responsabilidade do Exército. Ele disse que havia gostado do meu trabalho, que queria criar uma instituição séria, e me chamou para participar, junto com outras pessoas ligadas a ele. O general me disse também que assumiria a presidência da entidade depois de deixar o Exército.

Enquanto isso, o Joarez Moreira, que o aconselhava, ficaria informalmente responsável por ela. A ONG é do general.

O senhor, como diretor administrativo da entidade, já sabia do pagamento de propina? Não. Descobri quase que por acaso. No início do ano, a diretoria estava reunida tratando dos custos e dos lucros que o projeto iria gerar. Foi quando falaram num “pedágio” que seria necessário pagar. Perguntei de que se tratava. Eles me explicaram que, para garantir a assinatura do convênio, teríamos de pagar 5% dos 6 milhões de reais do convênio. Ouvi isso da Lorena Rabelo, que é da ONG, e do Joarez Moreira. Seriam 300 000 reais.

O “pedágio” seria pago a quem? O dinheiro seria repassado para a Aline Freitas, coordenadora-geral de meio ambiente do Dnit, e a Juliana (Karina), que foi assessora dela e hoje é coordenadora de supervisão ambiental da BR-163.

E o que o senhor fez ao tomar conhecimento da história? Eu avisei o general. Como diretor da entidade, fiquei muito preocupado. Ele nunca me disse que seria preciso pagar propina para conseguir os contratos. E eu, como diretor administrativo, seria o responsável legal por qualquer problema que isso viesse a causar no futuro. Como nada foi feito, decidi denunciar. Ele sabia do pedido de propina. Tenho como provar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Arrecadação é recorde, mas o ritmo começa a cair”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 25 de setembro de 2011.

O editorial destaca que a arrecadação federal bateu um novo recorde no último mês deste ano, porém, o ritmo de crescimento do país e a arrecadação dos impostos têm caído de forma contínua e gradativa chegando a diminuir mais de 17% em relação a julho.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Arrecadação é recorde, mas o ritmo começa a cair

A arrecadação federal de R\$ 74,6 bilhões, em agosto – novo recorde para o mês –, foi influenciada pelos ganhos de capital das pessoas físicas, a alta da renda e do emprego dos assalariados e o aumento das importações. Esses fatores, somados às receitas atípicas do Refis da crise e de depósitos judiciais, compensaram os efeitos da perda de fôlego da indústria sobre a arrecadação. O ritmo de crescimento das rendas tributárias caiu, mas consultorias privadas ainda preveem crescimento real da receita de 10% neste ano – o que está longe de ser preocupante para o governo.

Em relação a julho, a arrecadação diminuiu muito (17,6%), mas isso já era esperado, porque é nos primeiros meses de cada trimestre que se concentram os pagamentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Além disso, uma receita extraordinária de R\$ 5,8 bilhões, em julho, distorceu a base de comparação.

Deflacionada pelo IPCA, a receita federal aumentou 13,26%, entre os primeiros oito meses de 2010 e de 2011; e 8,11%, entre os meses de julho de 2010 e de 2011. O Imposto de Importação, por exemplo, teve aumento real de 15,83%, arrecadando R\$ 2,4 bilhões. Mas as importações já não deverão ser

mais estimuladas pelo dólar desvalorizado, o que certamente produzirá reflexos na receita do último trimestre.

Também aumentou a receita do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente nas operações de crédito e no câmbio, além do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos de capital (+26,8%), influenciado pelos juros altos. Conforme o ritmo da queda de juros fixados pelo Copom, essa fonte de receita terá um crescimento mais lento.

Os dados do Fisco mostram que as empresas já sentem os efeitos da desaceleração: entre agosto de 2011 e agosto de 2010, caíram, entre outras, as receitas de IRPJ e CSLL de entidades financeiras, extração de minerais metálicos, metalurgia, equipamentos de informática e eletrônicos e até obras de infraestrutura.

Neste ano, o governo beneficiou-se muito com a consolidação ou a antecipação de débitos parcelados – o que parece improvável em 2012.

O crescimento da receita nos próximos meses e, sobretudo, no ano que vem, dependerá da capacidade da economia brasileira de reagir à crise global. A mudança cambial poderá afetar o ritmo da atividade mais do que supõe o governo, afetando as empresas devedoras em dólar e pressionando a inflação. Se o poder aquisitivo dos trabalhadores for atingido, a manutenção de altos níveis de arrecadação tende a se tornar mais difícil.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “A desvalorização do real e a nova política de câmbio”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** no dia 4 de outubro de 2011.

O editorial destaca que nas últimas semanas ocorreu uma modificação importante no fluxocambial, que passou a depender muito mais do saldo comercial do que do saldo financeiro, uma vez que as entradas de recursos financeiros estão menores que as saídas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Editorial econômico

A desvalorização do real e a nova política de câmbio

Nas últimas semanas ocorreu uma modificação importante no fluxocambial, que passou a depender muito mais do saldo comercial do que do saldo financeiro, uma vez que as entradas de recursos financeiros estão menores do que as saídas.

Com a crise que atravessam os países do Primeiro Mundo, as captações de recursos externos tornaram-se muito mais difíceis no 3.º trimestre do ano. Levando em consideração o montante das captações (emissões de bônus, empréstimos sindicalizados, pré-pagamentos das exportações e operações do Tesouro Nacional), verifica-se que, de US\$ 16,3 bilhões, no 2.º trimestre, elas caíram para US\$ 5,2 bilhões, no 3.º trimestre – o valor mais baixo registrado desde o 1.º trimestre de 2009.

Isso não pode ser atribuído à queda da liquidez nos Estados Unidos, pois o Fed (o banco central americano) ofereceu grande liquidez por meio da recompra dos papéis do Tesouro norte-americano.

Sem dúvida, os bancos europeus é que tiveram dificuldades para emprestar, por causa da situação apertada em que vivem, a exigir reforço de capital. O que esse forte recuo das captações parece indicar é uma aversão ao risco em relação ao Brasil, levando em conta

que o endividamento do País se mostra muito elevado, na medida em que foi bastante rápido.

É importante considerar que, em termos internacionais, os empréstimos externos têm um prazo médio pequeno (menos de 7 anos) e que os investimentos estrangeiros, que continuam importantes, estão dando origem a grandes remessas de lucros e dividendos neste período em que as matrizes das empresas estrangeiras precisam de recursos vultosos.

As medidas tomadas pelo governo brasileiro afastaram as operações com títulos de renda fixa, que representavam um mecanismo regular de entrada de capitais externos.

A perspectiva de uma queda do preço das commodities – que permitiram que o Brasil aumentasse sensivelmente suas exportações – alimenta, agora, entre os bancos, certa prudência, que poderá levar o governo a rever algumas medidas adotadas na área cambial.

De fato, a desvalorização da moeda nacional em relação ao dólar (além da própria valorização da moeda norte-americana) reflete mais a evolução do balanço de pagamentos do que os efeitos das medidas tomadas pelo governo.

No mercado internacional, a visão prospectiva da situação da economia brasileira é de uma taxa de crescimento menor e uma inflação mais elevada, o que alimenta a aversão ao risco.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Pesquisa mostra que país tem uma das maiores cargas tributárias sobre lucro”, publicado no jornal **Valor Econômico**, do dia 27 de setembro de 2011.

O editorial destaca que uma pesquisa realizada pela Grant Thornton com 19 países, mostra que o Brasil é um dos países com maior carga tributária sobre o lucro.

Pesquisa mostra que país tem uma das maiores cargas tributárias sobre lucro

Valor 27/4/2011

De São Paulo

Uma pesquisa realizada pela Grant Thornton com 19 países mostra que o Brasil é um dos países com maior carga tributária sobre o lucro. Segundo o levantamento, o Brasil tem a terceira maior cobrança sobre o lucro contábil, com carga de 32,5%, perdendo somente para o Japão e os Estados Unidos. O país asiático tem carga de 42,1% e os EUA, 34,2%.

A ideia da pesquisa foi comparar a carga tributária utilizando não apenas as alíquotas nominais de impostos, mas seu impacto efetivo sobre os ganhos. Para isso calculou-se em cada país o cálculo sobre lucro numa companhia hipotética com 1.050 empregados e US\$ 20 milhões em lucro contábil antes dos impostos. A análise levou em consideração a tributação sobre lucro, incluindo taxas e cobranças de todas as esferas de governo. Considerou-se que a indústria não tem operações fora de seu país e não foram levados em conta impacto de ganhos ou perdas cambiais ou mesmo de valores cobrados no comércio intracompanhia.

No caso do Japão, o levantamento ainda não contabiliza a redução de carga tributária anunciada após o terremoto no início do ano. No cálculo dos Estados Unidos também foi desconsiderado um crédito de âmbito federal que reduz a carga tributária americana sobre lucro.

Na classificação da pesquisa, logo depois do Brasil, a França ficou

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

com a quarta carga maior, com 31,5% e a Alemanha, com 31,1%. Os países com menor carga sobre o lucro contábil, segundo o levantamento, foram Rússia (18,9%), Cingapura (16,8%) e Irlanda (12,6%).

A pesquisa leva em consideração que a redução de carga tributária sobre lucro é uma forma utilizada pelos diversos países como forma de atração de investimentos diretos.

Fernando Lima, sócio da área tributária da Grant Thornton Brasil, lembra que no caso brasileiro levou-se em consideração não só o Imposto de Renda (IR) como também a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Juntos, os dois tributos somam 34% sobre o lucro.

Lima argumenta, porém, que a carga de 32,5% sobre lucro indicada no levantamento é uma média. Na verdade, diz, essa carga pode ser reduzida consideravelmente com o uso de incentivos fiscais. Ele exemplifica com a Zona Franca de Manaus e outras áreas incentivadas, que utilizam uma base diferenciada para o Imposto de Renda e permite uma alíquota efetiva menor. O consultor lembra também que há outros incentivos, como o da inovação, no qual ao menos parte dos valores aplicados em inovação, pesquisa e desenvolvimento podem ser abatidos de tributos devidos ao governo federal. O investidor, diz, deve analisar a carga tributária e os benefícios oferecidos a cada setor ou atividade industrial. (MW)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com a chancela do Congresso Nacional, está previsto para esta quinta-feira o levantamento de âncora da fragata União, navio da Marinha do Brasil, em direção a Beirute, com o propósito de integrar a Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (FTM-Unifil). Sem dúvida, trata-se de um compromisso internacional de enorme envergadura, do qual os brasileiros só têm motivos para orgulho.

De acordo com o cronograma divulgado, o navio desatracará da base naval do Rio de Janeiro por volta do meio-dia, e bem provavelmente chegará a seu destino final em 14 de novembro, com escalas em Recife, Las Palmas e Nápoles. Seu retorno ao Brasil está estimado para meados de 2012.

Nesse intervalo de tempo, a fragata União desempenhará papel essencial como principal embarcação no grupo multinacional, composto por navios alemães, gregos, turcos, indonésios e bengaleses. No entanto, a todos caberá cumprir as tarefas que envolvem prestar assistência ao Governo do Líbano no exercício da autoridade estatal no território sob sua jurisdição.

Ao lado disso, outras atribuições estão previstas, tais como a garantia da paz e da segurança no Sul do Líbano, o apoio às Forças Armadas daquele país, o auxílio no reforço da segurança das fronteiras e o combate ao ingresso ilegal de armas e materiais correlatos.

Sr. Presidente, não seria irrelevante recordar, uma vez mais, que a Unifil foi criada em 1978 dotada do

objetivo de manter a estabilidade na região, durante a retirada das tropas israelenses do território libanês. Sob o comando de um general espanhol, possui atualmente um contingente de aproximadamente 14 mil pessoas, entre militares e civis de mais de 30 diferentes países.

O componente especificamente naval da Unifil foi somente estabelecido em 2006 e serve para sustentar programas relativos à Missão de Manutenção de Paz da ONU. Para nossa satisfação, a Força-Tarefa Naval é comandada, hoje, pelo Contra-Almirante Luiz Henrique Caroli, oficial da Marinha do Brasil, acompanhado por um **staff** integrado por quatro oficiais e quatro praças brasileiros.

Enfim, mergulhado nesse espírito, nosso País cumpre, quando menos, mais uma etapa imprescindível ao projeto de integração permanente no Conselho de Segurança da ONU. Em resumo, estamos todos de parabéns por mais um empreendimento brasileiro de inquestionável contribuição ao processo acelerado da Nação rumo ao disputadíssimo panteão das superpotências.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos presentes, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

Ata da 192^a Sessão Não Deliberativa, em 21 de outubro de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Wilson Santiago, da Sr^a Vanessa Grazziotin, e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Acir Gurgacz e Walter Pinheiro

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 15 minutos e encerra-se às 13 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 355 a 358, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autógrafos dos seguintes Projetos de Lei do Senado:

- **nº 532, de 1999** (nº 2.294/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece *as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental, sancionado e convertido na Lei nº 12.472, de 2011*;
- **nº 340, de 2009** (nº 6.587/2009, na Câmara dos Deputados), que *denomina Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101, sancionado e convertido na Lei nº 12.473, de 2011*;
- **nº 325, de 2011** (nº 2.042/2011, na Câmara dos Deputados), que *concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios, sancionado e convertido na Lei nº 12.505, de 2011*; e
- **nº 89, de 1989** (nº 3.941/1989, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o aviso prévio e dá*

outras providências, sancionado e convertido na Lei nº 12.506, de 2011.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 355/11/PS-GSE

Brasília, 19 de outubro de 2011

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.294, de 2000 (PLS nº 532/99), que “Acrescenta § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.472, de 1º de setembro de 2011.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 356/11/PS-GSE

Brasília, 19 de outubro de 2011

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.587, de 2009 (PLS nº 340/09), que “Denomina Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos o trecho rodoviário compreendido en-

tre a Base Aérea de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.473, de 1º de setembro de 2011.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 357/11/PS-GSE

Brasília, 19 de outubro de 2011

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.042, de 2011 (PLS nº 325/11), que “Concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.505, de 11 de outubro de 2011.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 358/11/PS-GSE

Brasília, 19 de outubro de 2011

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.941, de 1989 (PLS nº 89/89), que “Dispõe sobre o aviso prévio e dá outras providências”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.127, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2009 (nº 1.256/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Libertação FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO

RELATOR "AD HOC": Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2009 (nº 1.256, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Libertação FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

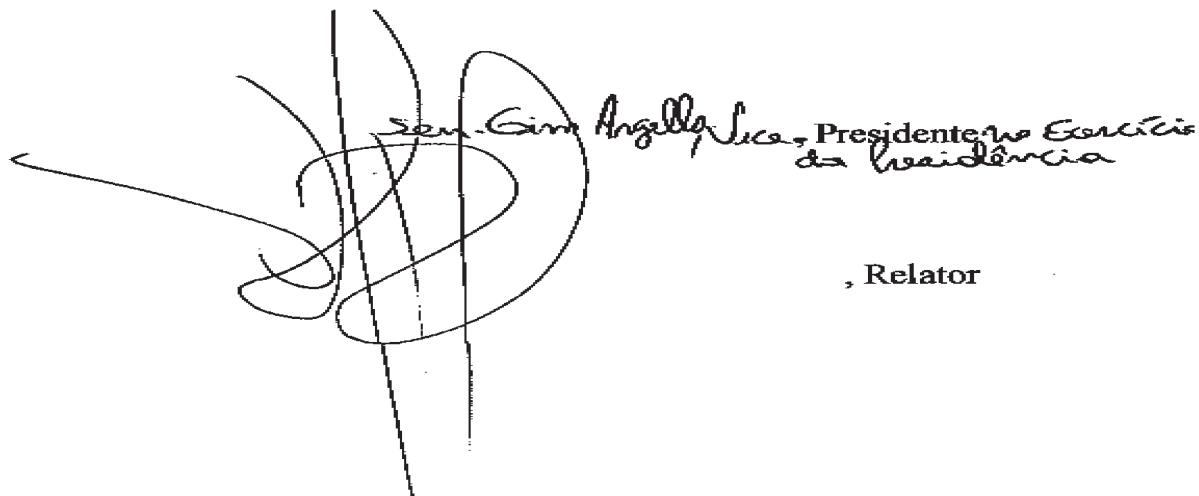
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado — que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes —, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Libertaçao FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.



Sen. Gim Argello, Vice-Presidente no Exercício da Presidência
, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 336/2009 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO <i>RELATOR</i>	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO <i>RELATOR AD HOC</i>	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 336/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X					DELCIPIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAQNO MALTA - PR				
JOAO RIBEIRO - PR	X					ACIR QURCAZ - PDT				
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X					SÉRGIO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUAPP - PMDB	X					LUZIEN HENRIQUE - PMDB	X			
VITAL DO RÉGO - PMDB	X					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP						REDITARIO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB						BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM						MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO						FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO						MARINOR BRITO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.128, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2010 (nº 2.370/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 442, de 2010 (nº 2.370, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do

art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 17/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 442, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gim Argello, Vice Presidente no exercício da Presidência.

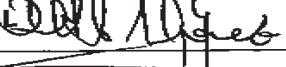
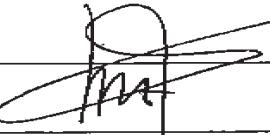
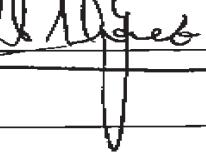
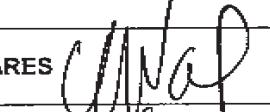
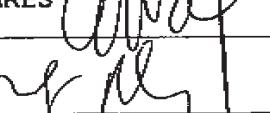
Djalma Andrade

, Relator

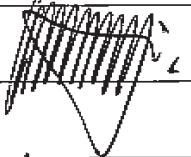
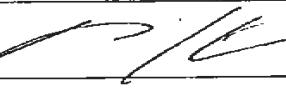
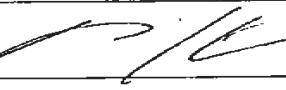
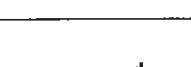
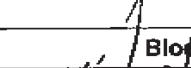
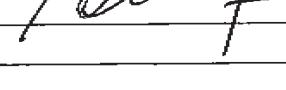
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 442/2010 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

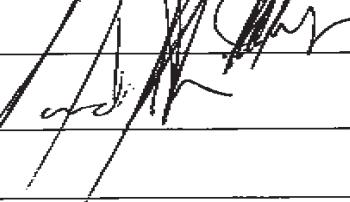
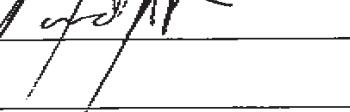
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL RELATOR	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 442/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA FORTALEZA - PT	X				DEL CIO DO AMARAL - PT	X					
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT						
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAURICIO MALTA - PR						
JOÃO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT						
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				LIDICE DA MATA - PSB						
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)						
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB						
VALDIR RAUAPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB	X					
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO PEREIRA - PMDB						
LOBAO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIRO - PMDB						
CIRIO NOGUEIRA - PP					REDMÍARIO CASSOL - PP	X					
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB						
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB						
JOSE AGRIPO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM ARGELLO	TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FERNANDO COLLOR					
VAGO						SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
						MARINOR BRITO					

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE:

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011


SENADOR GIM ARGELLO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.129, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2011 (nº 2.033/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR "AD HOC": Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1, de 2011 (nº 2.033, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

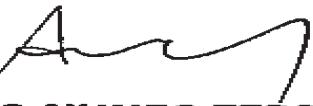
Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT de 27 de abril de 2011 foram encaminhadas pelo Ministério das Comunicações os demonstrativos financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

*Vice-Presidente no exercício
da Presidência*


Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO <i>RELATOR AD HOC</i>	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>RELATOR</i>
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 1/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)						SUPLEMENTARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)						SUPLEMENTARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)					
	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO													
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT												
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT												
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR												
JOÃO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT												
ANTONIO CARLOS VASADARES - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB												
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB												
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
EDUÁRDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB												
VALDIR RAUUP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB												
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRACO - PMDB												
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB												
CIRO NOGUEIRA - PP					RÉDITARIO CASSOL - PP												
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP												
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB												
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB												
JOSE AGripino - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM												
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR												
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
VAGO					MARINOR BRITO												

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

Publicado no DSF, de 22/10/2011.


SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informatica

PARECER Nº 1.130, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2011 (nº 2.461/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR "AD HOC": Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 12, de 2011 (nº 2.461, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e TV Centauro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não seja óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 12, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio e TV Centauro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. *Gilmar Argello Siqueira*, Presidente, no exercício da Presidência.

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 12/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011,
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA <i>RELATOR</i>

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA <i>RELATOR AO AAC</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 12/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT				
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				ILDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB	X			
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB				
LORAO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRINO NOQUEIRA - PP					REDITARIO CASSOL - PP	X			
ELINICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPIÑO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 13 SIM: 10 NÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Gim Argello

PARECER Nº 1.131, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2011 (nº 2.553/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador REDITARIO CASSOL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 19, de 2011 (nº 2.553, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 19, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 19, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.



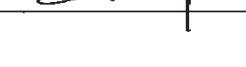
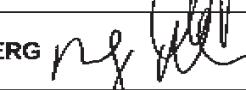
Serafim Argollo Vice Presidente no exercício da Presidência

, Relator

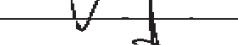
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 19/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 19 / 2011

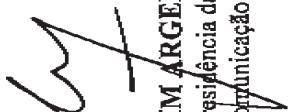
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT				
ANTONIO CARLOS VALLADARES - PSB	X				LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAÇA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRACO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					REDÍTARIO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGripino - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

1

SENADOR GIM ARGELLO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



PARECER Nº 1.132, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2011 (nº 2.671/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador RODRIGO ROLLEMBERG

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 34, de 2011 (nº 2.671, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *RBS TV Criciúma Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatava-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 34, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *RBS TV Criciúma Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

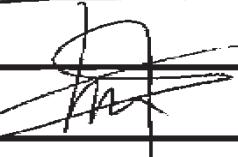
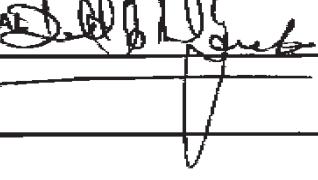
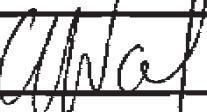
Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gérson Argello, Vice-Presidente no Senado da Presidência.
ney, Relator

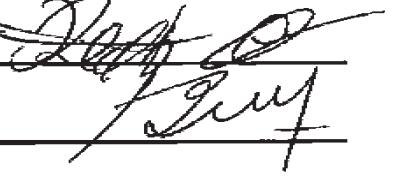
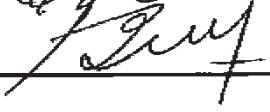
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 34/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG <i>RELATOR</i>		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
VAGO		1. MARINOR BRITO	

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDSN N° 34/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PONTELA - PT	X					DELCIODIO DO AMARAL - PT	X			
ANÍBAL DÍAZ - PT	X					PAULO PAM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR						ACIB GURGACK - PDT				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LÚCIO DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLÉMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB					
VALDIR RAUFP - PMDB	X				LUÍZ HENRIQUE - PMDB	X				
VITAL DO RÉCIO - PMDB					RICARDO FERRACO - PMDB					
LORÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB					
CIRIO NOGUEIRA - PP					REDIÁRIO CASSOL - PP	X				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CYRIO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB					
ELEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB					
JOSÉ ACRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM ARGELLO					FERNANDO COLJOR					
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VAGO					MARINOR BRITO					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

WJ

PARECER Nº 1.133, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2011 (nº 2.710/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre-SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR "AD HOC": Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2011 (nº 2.710, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e

autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

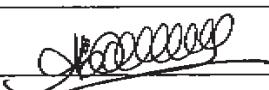
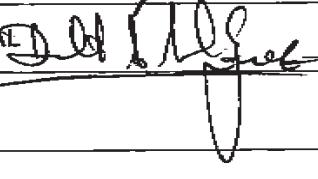
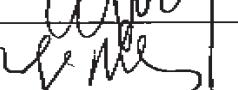
*Vice-Presidente na sessão
da Presidência*

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA** Relator

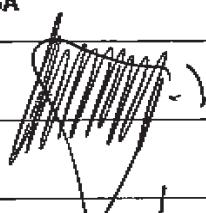
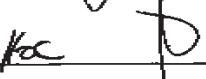
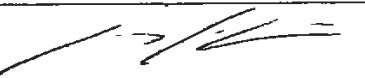
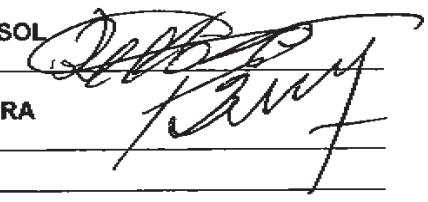
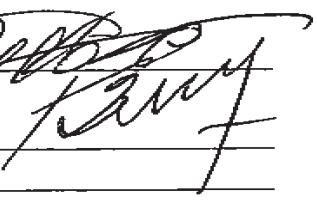
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 42/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

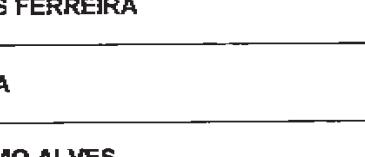
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
RELATOR AO KC		5. REDITARIO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	
EUNÍCIO OLIVEIRA			

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>RELATOR</i>	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPIINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 42/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
ANGELA PORTELA - PT	X					DELCIPIO DO AMARAL - PT													X
ANIBAL DINIZ - PT						PAULO PAIM - PT													
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAGNO MALTA - PR													
JOÃO RIBEIRO - PR						ACR GURGACZ - PDT													
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSSB	X					LIDICE DA MATA - PSB													
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB						MARCELO CRIVELLA - PRB													
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)													
EDUARDO BRAZA - PMDB						SÉRGIO SOUZA - PMDB													
VALDIR RAUPP - PMDB	X					LUIZ HENRIQUE - PMDB													X
VITAL DO REGO - PMDB						RICARDO FERRAÇO - PMDB													
LOBÃO FILHO - PMDB	X					RENAN CALHEIROS - PMDB													
CIRO NOGUEIRA - PP						REDITARIO CASSOL - PP													
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB						BENEDITO DE LIRA - PP													
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)													
CYRO MIRANDA - PSDB	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB													
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					CICERO LUCENA - PSDB													
JOSÉ AGUIRRE - DEM						MARIA DO CARMO ALVES - DEM													
TITULAR - PTB	SIM					SUPLENTE - PTB													
GIM ARGELLO						FERNANDO COLLOR													
TITULAR - PSOL	SIM					SUPLENTE - PSOL													
VAGO						MARINOR BRITO													

TOTAL: 17 SIM: 10 NÃO: 7 AUTOR: 1 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.134, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2011 (nº 2.713/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palminópolis, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 43, de 2011 (nº 2.713, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palminópolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palminópolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gim Argello, Vice-Presidente no exercício da Presidência.



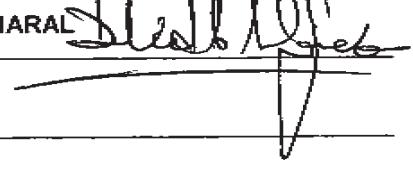
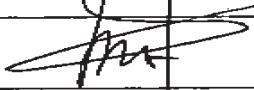
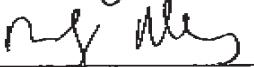
, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 43/2011 NA REUNIÃO DE
 OS SENHORES SENADORES:

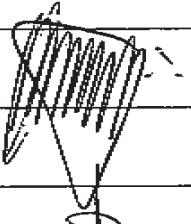
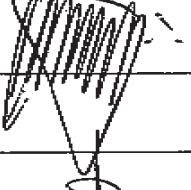
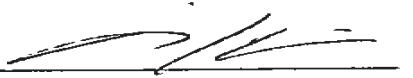
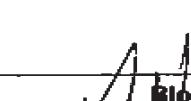
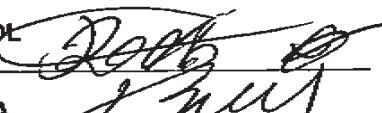
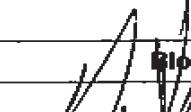
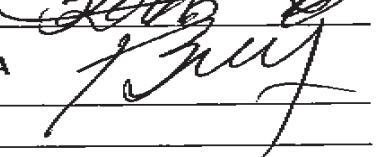
19 OUT 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

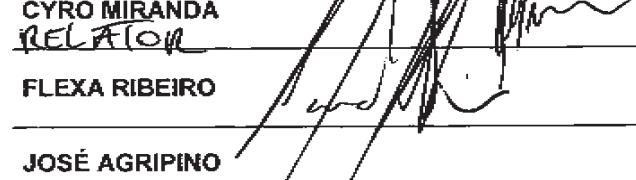
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 43/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)					
ANGELA PORTELA - PT	X					DELCIODIO DO AMARAL - PT											
ANIBAL DINIZ - PT						PAULO PAIM - PT											
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAONO MALTA - PR											
JOÃO RIBEIRO - PR						ACIR GURGACZ - PDT											
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LÍDICE DA MATA - PSB											
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)											
EDUARDO BRAGA - PMDB	X					SÉRGIO SOUZA - PMDB											
VALDIR RAUPP - PMDB						LUIZ HENRIQUE - PMDB											
VITAL DO RÉGO - PMDB						RICARDO FERREIRA - PMDB											
LOBÃO FILHO - PMDB	X					RENAN CALHEIROS - PMDB											
CIRO NOGUEIRA - PP						REDITARIO CASSOL - PP											
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB						BENEDITO DE LIRA - PP											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)											
CYRO MIRANDA - PSDB	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB											
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					CICERO LUCENA - PSDB											
JOSE AGripino - DEM						MARIA DO CARMO ALVES - DEM											
TITULAR - PTB						SUPLENTE - PTB											
GIM ARGELLO						FERNANDO COLLOR											
TITULAR - PSOL						SUPLENTE - PSOL											
VAGO						MARINOR BRITO											

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.135, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2011 (nº 2.742/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR "AD HOC": Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2011 (nº 2.742, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA LUCÉLIA LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA LUCÉLIA LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gilm Argollo, Vice Presidente no exercício da Presidência.


Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 46/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO <i>RELATOR AD HOC</i>	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>RELATOR</i>
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 46/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						PDS Nº 46/2011		
ANGELA PORTELA - PT	X					DEL CÍDIO DO AMARAL - PT								
ANIBAL DINIZ - PT						PAULO PAIM - PT								
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAGNO MALTA - PR								
JOÃO RIBEIRO - PR						ACIR GURGACZ - PDT								
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LIDICE DA MATA - PSB								
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)								
EDUARDO BRAGA - PMDB	X					SÉRGIO SOUZA - PMDB								
VALDIR RAU APP - PMDB						LUIZ HENRIQUE - PMDB								
VITAL DO RÉGO - PMDB						RICARDO FERRAZO - PMDB								
LOBAO FILHO - PMDB	X					RENAN CALHEIROS - PMDB								
CIRO NOGUEIRA - PP						REDI TÁRIO CASSOL - PP								
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB						BENEDITO DE LIRA - PP								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)								
CYRIO MIRANDA - PSDB	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB								
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					CÍCERO LUCENA - PSDB								
JOSE AGRIPO - DEM						MARIA DO CAMO ALVES - DEM								
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB								
GIM ARGELLO						FERNANDO COLLOR								
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PSOL								
VAGO						MARINOR BRITO								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 1.136, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2011 (nº 2.757/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR "AD HOC": Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 49, de 2011 (nº 2.757, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

*Vice-Presidente no exercício
da Presidência*

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 49/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO <i>RELATOR AD HOC.</i>	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>RELATOR</i>
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 49/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)					
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
ANGÉLICA PORTELA - PT	X			PAULO PAIM - PT				X			
ANIBAL DINIZ - PT	X			DELCIÓDIO DO AMARAL - PT							
WALTER PINHEIRO - PT	X										
JOÃO RIBEIRO - PR	X			MAGNO MALTA - PR							
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	X			ACIR GURGACZ - PDT							
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X			LIDICE DA MATA - PSB							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		
EDUARDO BRAGA - PMDB	X			SÉRGIO SOUZA - PMDB							
VALDIR RAUAPP - PMDB	X			LUIZ HENRIQUE - PMDB				X			
VITAL DO RÉGO - PMDB	X			RICARDO FERRACO - PMDB							
LOBÃO FILHO - PMDB	X			RENAN CALHEIROS - PMDB							
CIRI NOGUEIRA - PP				REDUÍTARIO CASSOL - PP				X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				BENEDITO DE LIRA - PP				X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB						
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB						
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR						
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		
VAGO					MARINOR BRITO						

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



PARECER Nº 1.137, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2011 (nº 2.902/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Terra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador VANDERLAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2011 (nº 2.902, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Terra* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Terra* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gim Argello, Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

, Relator



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 121/2011 NA REUNIÃO DE **19 OUT 2011**
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP <i>relator</i>	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLN.º 121/2011

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT	X						DECÍDIO DO AMARAL - PT PAULO PAIM - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X						MAGNO MALTA - PR ACIR GURDJACZ - PDT LUIÇE DA MATA - PSB				
WALTER PINHEIRO - PT	X						MARCELO CRIVELA - PRB				
IAO RIBEIRO - PR	X										
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X										
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
EDUARDO BRAGA - PMDB	X					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X				
VALDIR RAUPE - PMDB	X					LOUZ HENRIQUE - PMDB	X				
VITAL DO REGO - PMDB	X					RICARDO FERREIRA - PMDB	X				
LOBAO TILHO - PMDB	X					RENAN CALHEIROS - PMDB	X				
CIRINO NOGUEIRA - PP	X					REDMÍTIO CASSOL - PP	X				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB	X					BENEDITO DE LIRA - PP	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CYROMIRANDA - PSDB	X					ALIOYSIO MUNIZ FERREIRA - PSDB	X				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					CICERO LUCENA - PSDB	X				
JOSE AGUIRRE - DEM						MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GM ARGELLO						FERNANDO COLLOR					
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VAGO						MARINOR BRITO					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, EM 19 DEZ 2011

SENADOR GIVAR GARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.138, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2011 (nº 1.507/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

RELATOR "AD HOC": Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 145, de 2011 (nº 1.507, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gim Argello, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

, Relator

Amílcar Simões

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 145/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011,
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	<i>AC</i>	1. DELCÍDIO DO AMARAL	<i>2011/03</i>
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR</i>	<i>TD</i>	2. PAULO PAIM	<i>03</i>
WALTER PINHEIRO	<i>SP</i>	3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO	<i>CR</i>	4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>ACV</i>	5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG	<i>RR</i>	6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	<i>EB</i>	1. SÉRGIO SOUZA	<i>2011/03</i>
VALDIR RAUPP	<i>VR</i>	2. LUIZ HENRIQUE <i>RELATOR AO FATO</i>	<i>2011/03</i>
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	<i>RC</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	<i>BDL</i>

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	<i>CM</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO	<i>FR</i>	2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPIINO	<i>JAA</i>	3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 145/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)						SIM			NÃO			AUTOR			ABSTENÇÃO		
ÂNGELO PORTELA - PT	X					DELCIODIO DO AMARAL - PT	X																
ANIBAL DINIZ - PT						PAULO PAIM - PT																	
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAQNO MALTA - PR																	
JOÃO RIBEIRO - PR						ACIR GURGACZ - PDT																	
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LÍDICE DA MATA - PSB																	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB																	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)																	
EDUARDO BRAGA - PMDB						SÉRGIO SOUZA - PMDB	X																
VALDIR RAUAPP - PMDB	X					LUIZ HENRIQUE - PMDB																	
VITAL DO RÉGO - PMDB						RICARDO FERRÃO - PMDB																	
LOBÃO FILHO - PMDB						RENAN CALHEIROS - PMDB																	
CIRIO NOGUEIRA - PP						REDITARIO CASSOL - PP	X																
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB						BENEDITO DE LIRA - PP																	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)																	
CYRO MIRANDA - PSDB	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB																	
ELEXA RIBEIRO - PSDB	X					CICERO LUCENA - PSDB																	
JOSÉ AGripino - DEM						MARIA DO CARMO ALVES - DEM																	
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB																	
GIM ARGELLO						FERNANDO COLLOR																	
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PSOL																	
VAGO						MARINOR BRITO																	

TOTAL: 13 SIM: 10 NÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIVARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



PARECER Nº 1.139, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2011 (nº 2.058/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itu, Estado de São Paulo

RELATOR: Senador GIM ARGELLO

RELATOR "AD HOC": Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 149, de 2011 (nº 2.058, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Estância Turística de Itu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itu, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gim Argello, Vice - Presidente no encarregado da Presidência



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 149/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

Vice-Presidente, no exercício da Presidência (Gen. Gim Argello) VJ

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	<i>Ângela Portela</i>	1. DELCÍDIO DO AMARAL	<i>Delcídio</i>
ANIBAL DINIZ	<i>Aníbal Diniz</i>	2. PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>
WALTER PINHEIRO	<i>Walter Pinheiro</i>	3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO	<i>João Ribeiro</i>	4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG	<i>Rodrigo Rollemberg</i>	6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	<i>Eduardo Braga</i>	1. SÉRGIO SOUZA	<i>Sérgio Souza</i>
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	2. LUIZ HENRIQUE	<i>Luz Henrique</i>
VITAL DO RÊGO	<i>Vital do Rêgo</i>	3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO	<i>Lobão Filho</i>	4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA	<i>Ciro Nogueira</i>	5. REDITARIO CASSOL	<i>Reditário Cassol</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>Eunício Oliveira</i>	6. BENEDITO DE LIRA <i>Relator ao Hoc</i>	<i>Benedito de Lira</i>

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	<i>Cyro Miranda</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO	<i>Flexa Ribeiro</i>	2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPINO	<i>José Agripino</i>	3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO <i>Relator</i>	<i>Gim Argello</i>	1. FERNANDO COLLOR	
-------------------------------	--------------------	--------------------	--

PSOL

VAGO	<i>Vago</i>	1. MARINOR BRITO	
------	-------------	------------------	--

*Márcia
Gim -*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 149/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO					SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO				
	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA FORTESLA - PT	X				DELCIÉDO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	X				JUDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRUVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUAPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB	X			
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERLAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRIO NOQUEIRA - PP					REDITÁRIO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRFINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIMARCELLO TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FERNANDO COLLOR				
VAGO					SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					MARINOR BRITTO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIMARCELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

L

PARECER Nº 1.140, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2011 (nº 2.060/2009, da Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos do Brooklyn para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 150, de 2011 (nº 2.060, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Amigos do Brooklyn* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

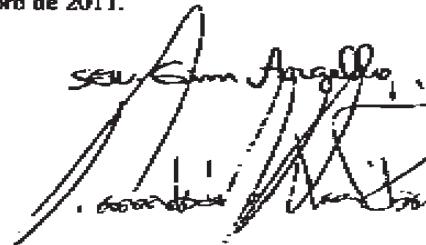
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objecar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 150, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 150, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Antigos do Brooklyn* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.


Sen. José Aníbal, Vice-Presidente no Exercício
da Presidência
Relator

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 150/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLENBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. RÉDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

REVISTAS DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ESTADO VOTACIÓN MÁTICA

TOTAL: 13 SIME: H_2O_2 — AIR: — Altitude — PRESSIONE: N/A

SALADAS REHABILITACOES, ENT 15 JULY 2017

SENATOR GENEAGOGIO

Uma Universidade que tem o seu centro de excelência na área da Ciéncia da Computação de Chameia.

PARECER Nº 1.141, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2011 (nº 2.630/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

RELATOR "AD HOC": Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 157, de 2011 (nº 2.630, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 4º, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 157, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

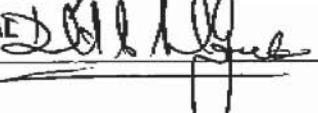
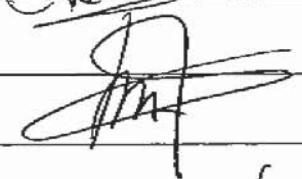
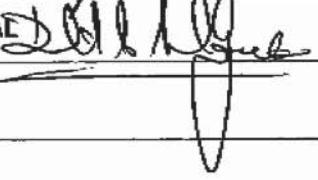
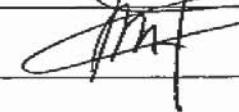
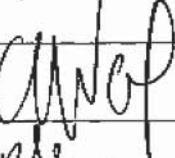
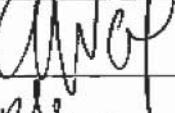
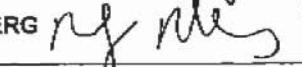
Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gim Argello, Vice Presidente no exercício da Presidência.
, Relator
Amber Díaz

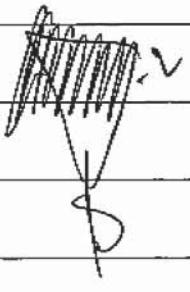
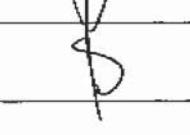
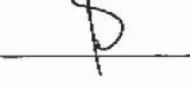
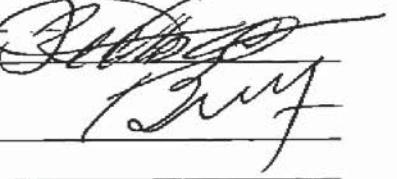
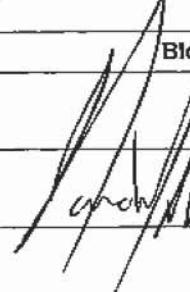
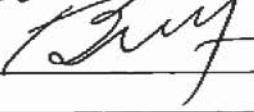
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 157/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

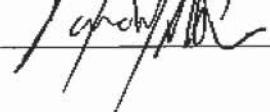
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR</i>		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE <i>RELATOR AD HOC</i>	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPIINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 157/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)			
ANGÉLA PORTELA - PT	X							PAULO PAIM - PT							
ANIBAL DINIZ - PT	X							MAGNO MALTA - PR							
WALTER PINHEIRO - PT	X							ACIR GURGACZ - PDT							
JOÃO RIBEIRO - PR	X							LÍDICE DA MATA - PSSB							
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X							MARCELO CRIVELLA - PRB							
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X							SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SÉRGIO SOUZA - PMDB							
EDUARDO BRAGA - PMDB	X							LUÍZ HENRIQUE - PMDB	X						
VALDIR RAUAPP - PMDB	X							RICARDO FERRACO - PMDB							
VITAL DO RÉGO - PMDB	X							RENAN CALHEIROS - PMDB							
LOBÃO FILHO - PMDB								REDITÁRIO CASSOL - PP							
CIRO NOGUEIRA - PP								BENEDITO DE LIRA - PP							
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB								SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB							
CYRO MIRANDA - PSDB	X							CÍCERO LUCENA - PSDB							
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X							MARIA DO CARMO ALVES - DEM							
JOSÉ AGRIPINO - DEM								SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				FERNANDO COLLOR							
GIM ARGELLO								SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				MARINOR BRITO							
VAGO															

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.142, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2011 (nº 2.704/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema FM de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

RELATOR "AD HOC": Senador DELCÍDIO DO AMARAL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 158, de 2011 (nº 2.704, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema FM de Rádio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

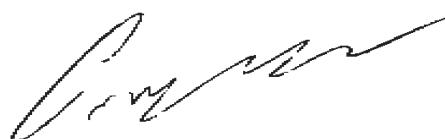
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema FM de Rádio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

*Sen. Gim Argello, Vice-Presidente, os exercícios
da Presidência.*

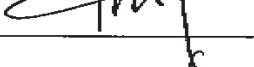
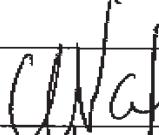


, Relator

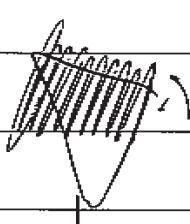
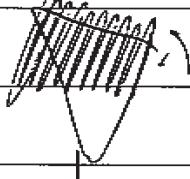
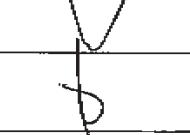
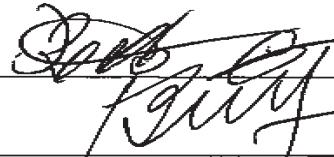
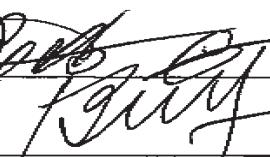
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 158/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

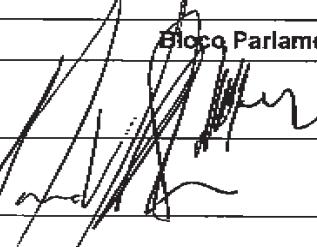
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL <i>RELATOR AD HOC</i>	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA <i>RELATOR</i>		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL						PDS N° 158/2011							
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)				SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT				X				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT								
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR								
JOAO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT								
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				LIDICE DA MATA - PSB								
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SERGIO SOUZA - PMDB								
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB	X							
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRACO - PMDB								
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB								
CIRO NOGUEIRA - PP					REDITARIO CASSOL - PP	X							
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB								
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB								
JOSE AGRIPOINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM								
JOSÉ TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
GIM ARGELO					FERNANDO COLLOR								
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
VAGO					MARINOR BRITO								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.143, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2011 (nº 2.714/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 160, de 2011 (nº 2.714, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

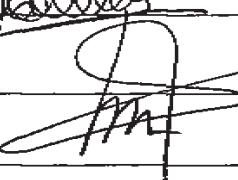
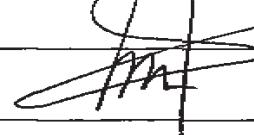
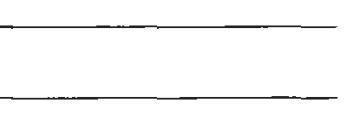
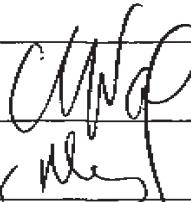
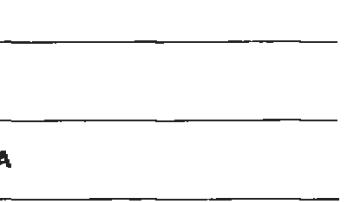
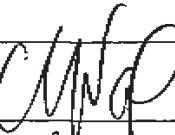
Sen. Gilm Argello, Vice-Presidente no exercício da Presidência.


, Relatora

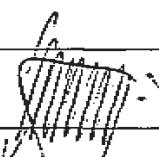
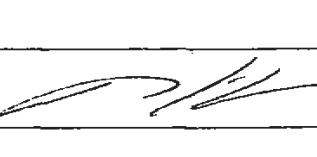
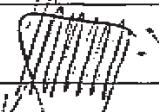
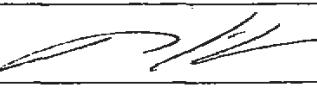
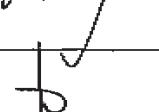
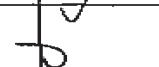
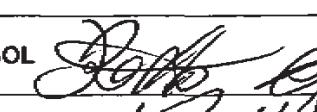
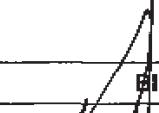
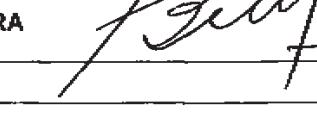
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 160/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

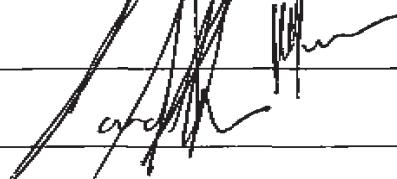
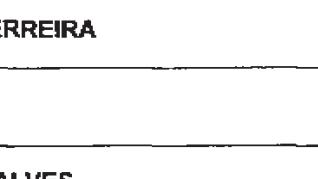
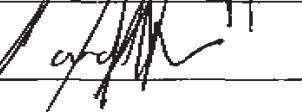
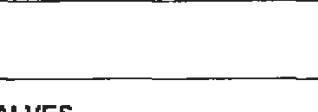
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPIINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	---	--------------------	---

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	---	------------------	---

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 160/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PFL, PDT, PSB, PC do B e PRB)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)			
ÂNGELA PORTELA - PT	X							DEOLÍDIO DO AMARAL - PT							
ANIBAL DINIZ - PT	X							PAULO PAIM - PT							
WALTER PINHEIRO - PR	X							MAGNO MALTA - PR							
JOÃO RIBEIRO - PR	X							ACIR GURGACZ - PDT							
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X							LÍDICE DA MATA - PSB							
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X							MARCELO CRIVELLA - PRB							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO											
EDUARDO BRAGA - PMDB	X							SÉRGIO SOUZA - PMDB							
VALDIR RAUPP - PMDB	X							LUIZ HENRIQUE - PMDB							
VITAL DO RÉGO - PMDB	X							RICARDO FERRAZO - PMDB							
LOBÃO FILHO - PMDB								RENAN CALHEIROS - PMDB							
CIRIÓ NOGUEIRA - PP								REDITÁRIO CASSOL - PP							
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB								BENEDITO DE LIRA - PP							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO											
CYRO MIRANDA - PSDB	X							ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB							
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X							CÍCERO LUCENA - PSDB							
JOSE AGRIFFINO - DEM								MARIA DO CARMO ALVES - DEM							
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTE - PTB							
GIM ARGELO								FERNANDO COLLOR							
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTE - PSOL							
VAGO								MARINOR BRITO							

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELO
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.144, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2011 (nº 2.727/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 161, de 2011 (nº 2.727, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Repórter Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

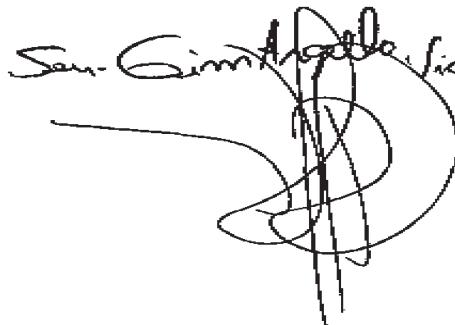
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Repórter Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

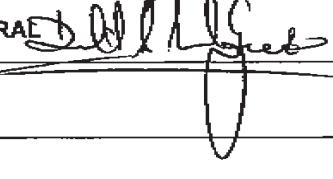
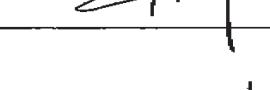
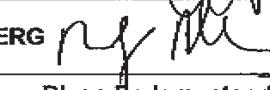
Sala da comissão, 19 de outubro de 2011.


Sen. Gimenes de Oliveira, Presidente da comissão de Presidência
, Relator

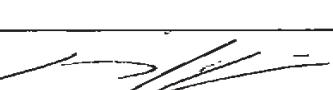
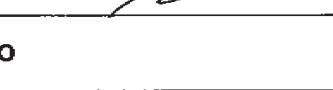
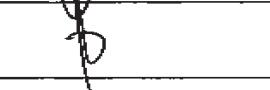
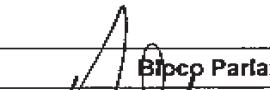
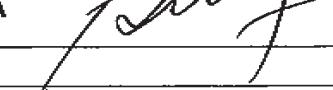
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 161/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

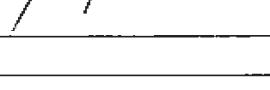
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA		1. DELCÍDIO DO AMARAL	
ANIBAL DINIZ		2. PAULO PAIM	
WALTER PINHEIRO		3. MAGNO MALTA	
JOÃO RIBEIRO		4. ACIR GURGACZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES		5. LÍDICE DA MATA	
RODRIGO ROLLEMBERG		6. MARCELO CRIVELLA	

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA		1. SÉRGIO SOUZA	
VALDIR RAUPP		2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO REVALOR		3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. REDITARIO CASSOL	
EUNÍCIO OLIVEIRA		6. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
FLEXA RIBEIRO RELATOR AD HOC		2. CÍCERO LUCENA	
JOSÉ AGRIPINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO		1. FERNANDO COLLOR	
-------------	--	--------------------	--

PSOL

VAGO		1. MARINOR BRITO	
------	--	------------------	--

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL						PDS N° 161/2011			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT		X		
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOAO RIBEIRO - PR					ACIR GURGACZ - PDT				
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUAPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB		X		
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					REDITARIO CASSOL - PP		X		
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGUIRINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 17 SIM: 12 NÃO: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGUELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.145, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2011 (nº 2.928/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia - UMECC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 168, de 2011 (nº 2.928, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia - UMECC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

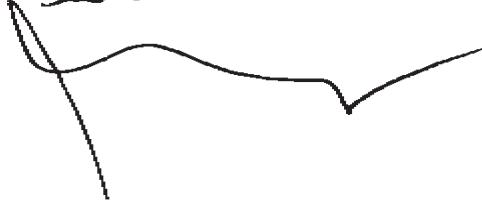
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia - UMECC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gen. Angelino Vieira, Presidente no exercício da Presidência

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 168/2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA <i>RELATOR</i>

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA <i>RELATOR DO POC</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 168/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B e PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA FORTELA - PT	X					DELCIÓDIO DO AMARAL - PT		X			
ANIBAL DINIZ - PT	X					PAULO PAIM - PT					
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAGNO MALTA - PR					
JOÃO RIBEIRO - PR						ACIR GURGACZ - PDT					
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LÍDICE DA MATA - PSB					
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
EDUARDO BRAGA - PMDB	X					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X				
VALDIR RAUAPP - PMDB						LUIZ HENRIQUE - PMDB					
VITAL DO RÉGO - PMDB	X					RICARDO FERRAZO - PMDB					
LOBÃO FILHO - PMDB						RENAN CALHEIRROS - PMDB					
CIRI NOGUEIRA - PP						REDITARIO CASSOL - PP	X				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB						BENEDITO DE LIRA - PP	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CYRIO MIRANDA - PSDB	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB					
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					CICERO LUCENA - PSDB					
JOSÉ AGRPINO - DEM						MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
QM ARGELLO						FERNANDO COLLOR					
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VAGO						MARINOR BRITTO					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.146, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2011 (nº 39/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 193, de 2011 (nº 39, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

Sen. Gérson Angelillo ~~Presidente, no exercício da Presidência.~~
, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 193 / 2011 NA REUNIÃO DE 19 OUT 2011
 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 193/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X					DELCIPIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT						PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X					MAGNO MALTA - PR				
JOAO RIBEIRO - PR						ACIR GURGACZ - PDT				
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SERGIO SOUZA - PMDB					
VALDIR RAUFF - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB	X				
VITAL DO REGO - PMDB					RICARDO PEREIRA - PMDB					
LOBAO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB					
CIRO NOGUEIRA - PP					REDITARIO CASSOL - PP	X				
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB					
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB					
JOSE AGRIPO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM ARGEILLO					FERNANDO COLLOR					
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VAGO					MARINOR BRITO					

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 OUT 2011

SENADOR GIM ARGEILLO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nº's 135 e 169, de 2011**, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nº's 336, de 2009; 442, de 2010; e 1, 12, 19, 34, 42, 43, 46, 49, 121, 145, 149, 150, 157, 158, 160, 161, 168 e 193, de 2011.

São os seguintes os Ofícios:

OF. N° 135/2011 – CCT

Brasília, 19 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos: 336 de 2009; 442 de 2010; 1, 12, 19, 34, 42, 43, 46, 49, 121, 145, 149, 150, 157, 158, 160, 161 e 168 de 2011.

– Senador **Gim Argello**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

OF. N° 169/2011 – CCT

Brasília, 19 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 193 de 2011.

– Senador **Gim Argello**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Com referência aos **Ofícios nº's 135 e 169, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2011** (nº 218/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Bomfim, em 14 de setembro de 2009*.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 2011 (nº 218/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUIANA SOBRE ISENÇÃO PARCIAL DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiana.
(doravante denominados as “Partes”),

Considerando o interesse em fortalecer as relações de amizade existentes entre ambos os países e o desejo de facilitar a entrada de nacionais de um país no território do outro,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. Nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Guiana que sejam titulares de passaportes comuns válidos poderão entrar, transitar, permanecer e sair do território do Estado da outra Parte, para fins de negócios, sem a necessidade de visto, pelo período de até noventa (90) dias, renovável por mais noventa (90), desde que a estada não exceda cento e oitenta (180) dias por ano.
2. Os nacionais da República Federativa do Brasil e da República da Guiana beneficiados por este Acordo não estarão autorizados, meramente em função deste Acordo, a exercer atividade empregatícia ou desenvolver atividade remunerada de qualquer natureza durante sua estada.
3. O visto de negócios mencionado neste Artigo aplica-se à visita de nacionais de uma Parte ao território do Estado da outra Parte, com o propósito de comparecer a reuniões de negócios, negociar contratos, discutir projetos, bem como outras atividades que não caracterizem trabalho remunerado ou emprego.

Artigo 2

Os portadores de passaportes válidos de ambas as Partes, conforme mencionado no Artigo 1 deste Acordo, poderão entrar, transitar e sair do território da outra Parte em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros.

Artigo 3

1. A dispensa de visto introduzida pelo presente Acordo não exime os nacionais de uma das Partes da obrigação de cumprir as leis e os regulamentos em vigor no território do Estado da outra Parte relativos à entrada, permanência e saída de estrangeiros.
2. As Partes informar-se-ão, mutuamente, por via diplomática, com a mais breve antecipação, sobre qualquer mudança nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída de estrangeiros.

Artigo 4

As Partes readmitirão seus nacionais no território de seus respectivos Estados sem formalidades ou despesas adicionais.

Artigo 5

Este Acordo não prejudica o direito de as Partes negarem a entrada ou reduzirem a permanência em seu território de nacionais da outra Parte considerados indesejáveis.

Artigo 6

Por razões de segurança, ordem pública ou saúde pública, qualquer das Partes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo, integral ou parcialmente. A suspensão, bem como sua subsequente revogação, será notificada à outra Parte no mais breve prazo possível, por via diplomática.

Artigo 7

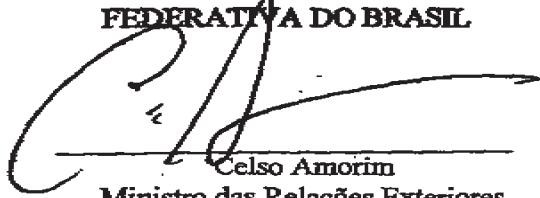
1. As Partes intercambiarião, por via diplomática, exemplares dos passaportes no prazo de até trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.
2. Em caso de modificação dos passaportes válidos, as Partes intercambiarião, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, com informação pormenorizada sobre suas características e usos, com antecedência mínima de trinta (30) dias antes de sua entrada em circulação nos respectivos Estados.

Artigo 8

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da última notificação diplomática pela qual uma Parte informa a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários para sua entrada em vigor.
2. O presente Acordo terá vigência indeterminada.
3. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 do presente Artigo.
4. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra, por via diplomática, de sua intenção de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtrá efeito trinta (30) dias após a data da notificação.
5. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou implementação do presente Acordo será resolvida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Feito em Bonfim, em 14 de setembro de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA GUIANA



Carolyn Rodrigues-Birkett
Ministra dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 585, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

Brasília, 11 de outubro de 2010.



EM No 00093 MRE – DAI/DIM/DAM IV/AFEPA/PAIN-BRAS-GUILA

Brasília, 5 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos", assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009, por mim mesmo e pela Ministra dos Negócios Estrangeiros da República da Guiana, Carolyn Rodrigues-Birkett.

2. Nos termos do Acordo, os nacionais de qualquer das Partes portadores de passaportes comuns válidos estarão isentos de visto para entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte, para fins de negócios, por um período de até 90 (noventa) dias até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias por ano, contados a partir da data da primeira entrada.

3. Este acordo fortalecerá os laços e amizade e cooperação entre os dois países por meio da facilitação das viagens de portadores dos referidos passaportes entre seus territórios.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, por permuta com este Senador, pelo tempo regimental.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esta semana foi marcada por grandes decisões nesta Casa. Decisões que têm a ver com um tema que polariza todos os debates e que, de certa maneira, ocupa os espaços, eu diria, privilegiados na mídia. Refiro-me às questões de caráter tributário, da ordem econômica, das finanças públicas, o centro do debate no mundo de hoje por conta da própria crise econômica mundial. Mas, é um tema que, todas às vezes, meu caro Senador Mozarildo, envolve uma decisão sempre tomada de afogadilho, uma decisão que ocorre na undécima hora.

A esse tema temos vinculado questões importantíssimas que infligem, atuam, incidem sobre a vida das pessoas. De certa forma, esse tema é o oxigênio que mobiliza e mantém de pé as instituições, as prefeituras; é o oxigênio que movimenta todas as ações de diversos prefeitos, de governadores deste nosso País, numa permanente corrida para Brasília.

Iniciamos essa jornada, este ano, e não pela peça orçamentária, que é o grande debate, apesar de ainda, no primeiro período desta Legislatura, termos aprovado a Lei de Diretrizes Orçamentária, a qual poucos dão importância. Acham que é um mero compêndio de regras ou de tratativas. Na realidade, deveria essa lei ser adotada por nós como o caminho, a trilha da questão econômica e, consequentemente, desse reordenamento que todos de que todos falam e que batizam de pacto federativo em nosso País.

Passamos por ela, mas concentrarmos os esforços, neste último período, no debate sobre os **royalties** do petróleo. Óbvio, pela possibilidade de distribuição de mais R\$8 bilhões nesse bolo tributário, nessa seara financeira, nessa guerra fiscal, nessa disputa pelo naco da economia que alimenta as diversas ações locais.

E, efetivamente, apontamos uma alternativa que já sacudiu as pontas. Governadores descontentes, ontem, já afirmavam que o palco para o debate agora é o Supremo. Interessante, não é, Senador Pedro Simon?

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Como é?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Os governadores descontentes apontaram que o palco para a decisão agora é o Supremo. Aliás, dois governadores que inclusive passaram por esta Casa. O Governador do Espírito Santo, gente muito boa, bom Senador, Senador Casagrande, e outro ex-Senador também, Governador do Rio de Janeiro, nosso Sergio Cabral.

Mas não foi o Supremo, por exemplo, que abriu essa seara de possibilidades para um novo caminho. Foi o Parlamento. Com críticas, e eu diria até com adjetivação, como eu ouvi de alguns aqui na noite de votação dos **royalties**. E aí me refiro, nessa adjetivação, à emenda Ibsen Pinheiro. Ela foi o caminho de abertura.

Tenhamos ou não a leitura do erro, como alguns assim levantam, ou da impropriedade daquela emenda, muitos diziam que era necessário efetivamente o veto. Tenho dito sempre, Senador Pedro Simon, que o veto àquela emenda, aportado pelo nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva como uma solução, não era um atendimento ao ex-senador Sergio Cabral, mas era um atendimento a pressupostos do ponto de vista jurídico e da constitucionalidade. Esses pressupostos levariam o Presidente, se sancionasse aquela lei, a questionar a própria lei a partir dos interesses e das questões contratuais envolvidas, principalmente na condução da maior empresa de petróleo desta nossa banda do Continente Sul-Americano, o nosso solo Brasil e nossa maior **player** que é a Petrobras.

Afora isso, meu caro Senador Pedro Simon, esse foi o processo inclusive que conduziu a esse entendimento, não perfeito, aqui não é uma Casa de santos nem de perfeitos, aqui é um Parlamento, parte da sociedade está aqui; o que tem aqui dentro é um extrato da sociedade. O que veio para cá é exatamente parte do que está lá fora e construímos, eu diria, a lei do possível para esse momento, um dos nossos sonhos. Os nossos sonhos talvez fossem aquela toada diante da velha e conhecida reforma tributária, para botarmos os dedos na questão da guerra fiscal, tratarmos a questão do ICMS de uma vez por todas, efetivamente, resolvemos o Fundo de Participação dos Municípios, do Fundo de Participação dos Estados, equilibrarmos nesta nossa Federação o nível de investimento, para buscarmos exatamente o desenvolvimento local.

A pequenina cidade de Xorroxó, na Bahia, não está no atraso porque escolheu, Pedro Simon, o atraso. A ela não foi dada a opção da escolha do atraso ou do abandono, das dificuldades. Não é assim. A ela foi imposta a condição, na medida em que alguém tomou uma decisão de investimento centralizado neste País.

O Brasil cresceu, meu caro Senador Pedro Simon, sempre no eixo norte/sul e encostado ao litoral; aos de dentro, aos do interior geralmente se dispensa a sobra.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Norte e sul, que o sul termina em São Paulo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não estou falando em norte e sul, não é que venha lá do norte ou chegue ao sul; na realidade se concentra efetivamente...

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Lá no sul é São Paulo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – No chamado centro-sul.

Então, esse eixo a que estou me referindo tomo até como referência, porque ainda que a gente tenha desenvolvimento nas pontas, isso terminou indo para as capitais, para as regiões metropolitanas. Mas o grande investimento em ciência, em tecnologia, em desenvolvimento, em política industrial aconteceu em um eixo só neste País, no centro-sul.

Imaginem a nossa querida Roraima, meu caro Senador Mozarildo, que chegou inclusive depois. E alguns podem dizer “mas ela chegou depois” – e talvez até alguns usem aquele frase célebre do nosso companheiro do Congresso Nacional, do futebol, o Romário, que disse: “Chegou agora e já quer sentar na janela?” – tentando punir a nossa pequenina Roraima.

Portanto, o tema não pode ser tratado dessa maneira. Não se tratam dessas questões com o caráter nem de tempo, nem tampouco a partir das decisões que interessam a alguns neste País. Temos que tratá-lo a partir da necessidade de um povo.

Então, fizemos aqui a aprovação de uma LDO. Apostamos efetivamente na possibilidade de reordenar o nosso caminho nessas disputas enormes pela busca de mais recursos, mais recursos para a saúde. A solução que todo mundo apontava era sempre na direção de criar um novo imposto ou na outra direção do processo de industrialização: “Precisamos taxar mais aqui, ali ou acolá”.

Esta Casa também aprovou este ano desoneração de determinadas etapas da produção para incentivar. Ora, quando se faz a desoneração ou a política de incentivo na indústria eletroeletrônica na fabricação do *tablet*, meu caro Senador Cristovam ou, para os íntimos, Cristovinho, era, pelo menos na minha cabeça, a perspectiva de dizer que vamos desonerar isso para permitir efetivamente que o resultado desse processo possa chegar à esfera que todos desejamos da utilização de novas tecnologias e equipamentos, por exemplo, para a educação, para fazer a diferença em locais onde jamais as condições de novas tecnologias ou de novas ferramentas sequer foram apresentadas como soluções. É como se os moradores do interior ou da Zona da Mata de Pernambuco ou do interior do Rio Grande do Sul ou de lá, do interior de Roraima,

do Acre, de Rondônia ou mesmo do Centro-Oeste, a esses não fosse dado o direito de ter acesso ao que de mais moderno e facilitador essa nova caminhada tem para as pessoas.

Então, hoje, por exemplo, estou entregando agora, entre 10h e 10h30min, o relatório do PPA, peça que complementa essa estrutura, que chamamos de planejamento. Às vezes, adotamos só a cultura do fazimento, e não a do planejamento. É muito difícil!

Eu fui Secretário de Planejamento, Senador Cristovam, do Estado da Bahia, e quando chegávamos para conversar sobre essa questão do longo prazo – e eu não posso chamar o PPA de longo prazo, pois são quatro anos. Longo prazo, para mim, é pelo menos quatro vezes dez. Para você pensar uma nação, para você pensar um Estado, pensar o desenvolvimento local. As pessoas têm uma cultura muito próxima: “O que eu tenho para fazer amanhã? Como eu vou tocar nisso?”

A ausência do planejamento ao longo da nossa história neste País é que tem nos levado sempre à adoção de medidas imediatistas, e que não guardam certa linha de consequência. E assim vamos assistindo muitas vezes, meu caro Senador Pedro Simon, a algo que começa e, como diz o velho Caetano em uma de suas músicas, “ainda em construção e já é ruína”. São obras que vão ficando no meio do caminho, porque alguém vai lá e diz “Mas não era aqui! Mas não tinha recurso para ali. Faltava a ligação com acolá”. Faltava o eixo central, a espinha dorsal desse planejamento, para que efetivamente essas coisas se processassem. Ou nós vamos mais uma vez insistir nessa linha, ou vamos ficar aprovando coisas pontuais.

E quero insistir nisso, meu caro Pedro Simon – e vou conceder aparte a V. Ex^a: fizemos uma LDO, para apontarmos depois os caminhos em um PPA, consagrando aí toda a estrutura para que, daqui a quatro anos, a gente possa entender o que vamos fazer na infraestrutura, na área social, na inclusão produtiva neste País.

Aí, nos deparamos, no meio do caminho, com a necessidade de um atalho. Resolve o problema dos **royalties**; outro atalho: vamos ter de votar o FPE; outro atalho: “Ligeiro, temos de votar o incentivo para essa questão que é pontual”, vai atender a Minas, a Bahia, a não sei quem. Corre para aqui e para acolá, e vamos como quem produz uma colcha de retalho, não tão bonita quanto as colchas de retalhos produzidas por diversas mãos, mãos de artesãos. Ela termina sendo uma colcha de retalhos para o que nós pretendemos, algo que não conseguimos enxergar no todo.

Por exemplo, estamos engasgados até agora no Código Florestal, peça, na minha opinião, importante, do ponto de vista da preservação, mas também do

ponto de vista da economia da floresta. Ela é uma economia. Ou nós não tratamos a questão da vida como tão importante quanto a questão econômica? O Código Florestal é o caminho para um processo cada vez mais sustentável e orientado para uma caminhada segura do ponto de vista do que nós queremos para a vida, para o desenvolvimento local, para o reordenamento do solo e para as condições de desenvolvimento.

Entrego agora, meu caro Pedro Simon, esse primeiro passo que nós chamamos de regras para lidarmos com o Plano Plurianual, lastreado em quatro pontos. E faço isso de maneira que possamos orientar a nossa caminhada para outra peça, que é o Orçamento, que vamos aprovar este ano. Ao mesmo tempo, esse caminho aqui apresentado no PPA nos levará aos próximos passos, em 2012 para 2013, 2013 para 2014 e 2014 para 2015, apresentando a peça orçamentária.

Mas sabe como é que nós vamos votar o Orçamento aqui, Senador Pedro Simon? Na velha e conhecida batida de todo ano, entre o dia 15 e o dia 21 de dezembro. Vamos que vamos! Vamos que vamos! Vamos que vamos! Aí emendas serão feitas em Plenário na última hora, e nós vamos fechar a peça mais importante do ano, o Orçamento, na base da colcha de retalhos: pedaço aqui, pedaço acolá.

Há um trecho na Bíblia que diz assim, Senador Pedro Simon: o remendo no odre. Quando se faz um remendo naquele – os gaúchos conhecem muito bem isso – odre para botar o vinho, aquele remendo, efetivamente, é novo, mas o odre é velho, portanto, não resistirá muito tempo.

Um aparte.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Eu já tenho manifestado, em mais de uma oportunidade, a minha admiração por V. Ex^a. Eu achava que o Governo tinha de aproveitar melhor V. Ex^a, seja na Liderança, seja no Executivo. V. Ex^a tem sensibilidade e tem demonstrado isso ao longo deste ano.

É V. Ex^a um homem do Governo, fiel ao seu partido, mas a sua análise é feita com a independência e com a autoridade de quem realmente busca o melhor para o País. V. Ex^a está fazendo um pronunciamento da maior importância. Foi muito triste para mim. Era para ser, na minha opinião, talvez – estou aqui a trinta anos – mas, olhando para trás, não tinha sessão mais importante do Senado do que a dos **royalties**. Eu não me lembro. Se olhar para traz, ao longo de toda a História, eu não conheço nenhuma oportunidade tão importante quanto a dos **royalties** de nós fazermos a coisa certa. Eu não me lembro, porque a gente quis fazer reforma tributária a vida inteira. A vida inteira que a gente quis fazer um pacto federativo para valer. Mas todos os pactos federativos, todas as reformas tributá-

rias eram na base de tirar de um para colocar no outro. A União perde, o trabalhador perde, a prefeitura, no fim... E a União colocava a mão e não queria. Essa era a vez que todo mundo ia ganhar! Essa é uma diferença. Não vai ter uma chance a mais que nem esta. Só quando o Senador Cristovam, lá quando teve não sei quantos milhões de toneladas de ouro que ai tinha dinheiro; essa é a segunda chance e o comportamento do Senado foi triste, foi melancólico. Justiça seja feita que não é o comportamento do Senado. O Executivo é que impôs as regras e nós nos entregamos. Nós não tivemos condições nem coragem de fazer uma coisa séria. Eu só respeito o Governador do Rio e do Espírito Santo. Eles brigaram pelo que era deles. Ai não vamos querer agir de uma maneira diferente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Correto!

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Era normal a briga deles. Agora nós...! Nós... Foi vexatório!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Nós vamos fazer a nossa parte.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Foi vexatório? Não houve uma discussão séria aqui, não houve uma discussão séria importante, uma tese que nem a do Cristovam e a do Senador Líder do PSB...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Aloysio...

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – No sentido de dizer: vamos ver para a educação, o que vamos fazer. Não houve. Outra coisa: os números foram apresentados não foram verdadeiros. Com todo o respeito ao Relator, mas ele usou de meia verdade. Ele só fez uma análise: quanto o Estado ganha hoje? Ganha 10; quanto vai ganhar pelo meu projeto? Vai ganhar 20. Mas pelo original ganhava 200. Quer dizer, o Rio Grande do Sul, no estudo que se fazia de 85 milhões ele iria para 1.200 bilhão; foi para 300 milhões. Quer dizer, foi para 10% do que se previa. Então, essa é uma análise que devia ser feita para decidir. Não como decidir, mas nós tínhamos que ter conhecimento dessa regra. Não foi feito, não foi debatido, não foi analisado. Na Bancada do PMDB nós nos reunimos. Pelo menos, a Bancada do PMDB se reuniu; pelo menos se reuniu. O relator leu, eu trouxe o Presidente do PMDB de lá, o Ibsen Pinheiro, que era o autor da emenda, para fazer uma exposição. Fez a exposição, e, quando ele terminou de fazer a exposição, a reunião foi encerrada. Quando a gente pensou que fosse discutir, foi encerrada a reunião. Foi o mesmo que aconteceu aqui. Nós não podíamos ter perdido essa oportunidade. Eu não sei, é quase impossível, mas eu acredito em milagre. Quem sabe a Câmara faz aquilo que nós não tivemos capacidade de fazer. Quem sabe, de repente, na Câmara,

haja uma discussão e se faça uma alteração nisso. V. Ex^a vem de lá. Eu nunca estive lá, não tive essa felicidade – porque acho que lá é a grande Casa de debate. A Câmara tem uma tradição, a Câmara não deixa a última palavra para o Senado. Não me lembro de nenhum projeto importante que nós tenhamos votado, a Câmara emendado e que tenha voltado para cá para nós decidirmos. Isso não acontece. Tenho quase que convicção absoluta de que esse projeto que foi para lá não vai voltar. Ela vai fazer um projeto novo, vai mudar as coisas, vai mandar para cá para nós emendarmos, e ela vai dar a última palavra. Queira Deus que ela faça alguma coisa séria. É a primeira chance... E me perdoe a Presidente da República. Mas eu entendo, ela não tem a visão, nunca foi governadora, ela ficou na visão estreita da liderança do Governo, o Governo não pode perder um tostão. Mas não teve a visão de analisar, “Não, olha, o momento é importante, é o mais sério que tem, ninguém teve esta chance que eu estou tendo de fazer uma reforma séria, verdadeira e concreta”. Perdemos a maior chance que tivemos. E vejo com felicidade o discurso de V. Ex^a porque até agora ninguém tinha falado nada. Agora, a imprensa está dando como festa, festa, uma maravilha, tudo bem. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Eu não estava errado quando pensei que V. Ex^a é o grande nome do PT.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – São os olhos e o coração de V. Ex^a, um coração muito generoso, grande, capaz de nos abrigar. Portanto, agradeço.

Quero concluir, Sr. Presidente, fechando exatamente neste objetivo que é instituirmos, de uma vez por todas, uma política que tenha esse eixo planejador, início, consequência e aspectos que se interligam numa capacidade de realização. E quero continuar entendendo a noite de votação dos **royalties** como a abertura de um caminho, como uma nova caminhada, como um alerta, um chamamento e uma possibilidade efetiva de olharmos todas essas coisas e apontarmos um caminho organizador dos nossos passos.

E aí – quero insistir –, o PPA que entregamos hoje orienta para esse procedimento. Construímos uma peça para tentar exatamente “lincar” os diversos aspectos num eixo programador. Espero que, a partir desse debate dos **royalties**, caminhemos para a discussão dos outros importantes projetos de maneira que nunca olhemos somente, da mesma forma que fizemos com os **royalties**, para quanto vai para aqui e quanto vai para acolá, mas, sim, para a maneira como vamos organizar os investimentos e os projetos neste País, para como vamos vincular níveis de investimento para que a gente tenha esses investimentos chegando na ponta, sendo aplicados nas questões centrais e importantes que incidem na vida do nosso povo, per-

mitindo que façamos o caminho do nosso desenvolvimento lastreado nas questões sociais, balizado nas questões de caráter ambiental e também do ponto de vista econômico, mas tendo como centro do nosso projeto a pessoa, o ser humano, o outro, tendo essa linha de desenvolvimento. Só assim vamos resolver graves problemas. Só assim vamos equilibrar o nível de investimento no País. Só assim vamos, efetivamente, agir na priorização dos investimentos na base, na educação, no ensino, na formação, na oportunidade de lidar com o conhecimento, de tratar essa etapa do conhecimento com todas as ações que ela merece para, a partir daí, produzirmos os caminhos da vida em nosso País.

Por isso, entrego agora essa importante peça, mas quero fazer um chamamento ao Congresso, particularmente ao Senado. A partir daquela disputa que não deveria ser uma disputa só pela distribuição do “bolo”, daquele pedaço, mas que deveria ser o início de uma caminhada em que nós pudéssemos trabalhar daqui para frente de forma cada vez mais não, eu diria, unificada ao extremo, mas, pelo menos, comprometidos em fazermos aqui, em uma das Casas do Congresso Nacional, o Senado, o bom debate sobre essa questão da Nação, tendo como pressuposto, como ponto de partida, cada Município, cada canto deste País.

Nós não vamos chegar ao todo sem passar pela pequenina parte. Ontem, dava um dado aqui, à noite, Senador Mozarildo, que é estarrecedor para todos nós. Nós temos mais de 50% dos Municípios brasileiros que se situam nas primeiras faixas da distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – e são Municípios que geralmente têm até 10 mil habitantes, todos eles nas duas primeiras faixas de distribuição, ou de ponto 6, ou de ponto 8.

Portanto, é fundamental que a experiência da noite de quarta... E eu ainda tenho a certeza de que o meu amigo Vital do Rêgo fez um esforço e demonstrou uma capacidade muito grande de absorção, de sensibilidade, para tentar produzir uma peça mais próxima do que era possível. Mas ainda assim nós pecamos, porque fechamos a peça para resolver um problema pontual, mas não apontamos o caminho das coisas consequentes: como distribuir esses recursos, meu caro Cristovam? Onde investir? Onde priorizar? De que forma isso vai se aplicar em cada lugar? Não que a gente tenha que mandar para os Municípios, dizendo literalmente como cada um tem de se mover, mas não custa nada esta Casa aprovar as diretrizes para que esses investimentos possam verdadeiramente priorizar, possam verdadeiramente apontar para solução de problemas em nível local, mas tendo como eixo o que todo mundo coloca, em todos os cantos. Há trê

pilares, Senador Cristovam, de que todo mundo fala, inclusive em época de campanha muito: educação é o ponto central para que nós eduquemos, formemos e, em acumulando conhecimento, consigamos produzir a outra etapa de que todo mundo fala, que é a ciência e tecnologia, para que, quando aplicada, tenhamos a oportunidade de desenvolver outras etapas; e o terceiro pilar é o pilar da saúde.

Então, por que nós não aproveitamos aquele debate e dizer: "vamos organizar, de forma planejada, o caminho para que esses investimentos, para que essa forma de agir, enquanto gestores, essas questões possam ter início, meio e fim plenamente encaixados e consequentemente bem planejados".

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/ PDT – DF) – Permite um...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Cristovam, e com a intervenção de V. Ex^a, encerro o meu pronunciamento desta manhã.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, quero primeiro parabenizar o Senado que, na sexta-feira de manhã, está com esse seu pronunciamento. Portanto, quero cumprimentar o Senhor também por estar trazendo esse tema e por nos dizer que o relatório do PPA vai estar pronto para que a gente veja, e fico feliz com isso. Agora, sobre os **royalties**, o Senhor disse – e é verdade – e o Senador Vital do Rêgo reconheceu conversando aqui, que ele abriu para receber recursos dos **royalties** todos os setores que o pressionaram. Ele disse: foram as pressões, foram as pressões, foi colocando, luta contra as drogas, etc. Ele só não ouviu as vozes que nos chegam, porque somos obrigados a ouvi-las aqui, as vozes dos que ainda não nasceram no Brasil, as vozes dos que não têm 16 anos de idade e não votam ainda. Ele não ouviu a voz do futuro. E esse é o grande risco, queimar os **royalties** da mesma maneira que queimamos fisicamente o petróleo e que queimamos, no passado, os recursos que foram obtidos pelo ouro. Acho que perdemos a chance, não apenas, como diz o Senador Pedro Simon, vou mais longe. Nós traímos o futuro do Brasil, cometemos um ato de traição contra o futuro do Brasil ao comprometer os recursos do pré-sal, os recursos do petróleo, os recursos de um recurso finito apenas para nós desta geração, desde algo tão importante como a saúde. Claro que a saúde merece recursos, mas, íamos gastar o dinheiro na nossa saúde não na saúde das gerações futuras. A nossa saúde hoje, dos brasileiros vivos, temos que usar recursos, mas, podemos usar os nossos. Os recursos do futuro têm que ser usados para o futuro. E esse é um recurso do futuro, porque um recurso tem 200 milhões de anos para ser feito, porque não vai ser reposto. Então, fico feliz e

acho que esse debate não terminou ainda. O projeto, que o Senador Aloysio Nunes e eu demos entrada, continua. Vamos tentar fazê-lo avançar na velocidade do Senado e do Congresso geral, que às vezes é tão lenta que o petróleo se esgotará antes, talvez. Mas, eu queria lembrar porque tem uma coisa mais grave. Estava tudo aceito, muito bem, mas, veio uma emenda do Senador Valadares que dizia: 50% irá para a educação, e desses, 80% para a educação de base. Isso não foi nem discutido. Foi pior do que nas outras vezes, porque, no ano passado, havia...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador. V. Ex^a...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Concluindo. Houve uma emenda aprovada aqui no ano passado, igualzinha a esta, e o Presidente Lula vetou. Ninguém lembrou disso aqui. O Presidente Lula vetou uma emenda que dizia que 50% do fundo social, não dos recursos do petróleo, do fundo social, 50% de quase nada iriam para a educação. Desses quase nada, uma parte iria para a educação de base. O Presidente Lula vetou. O Senador Valadares tentou recolocar aqui. No ano passado foi do Senador Inácio Arruda a proposta. Agora, tentou-se e nem debatido foi. Naquela confusão, quem está de acordo fique como está e acabou. Eu quero concluir dizendo que há algo mais grave que tudo isso, essa história de que líder vota e aí acaba o voto nosso. Nós somos liderados ou nós somos iguais aos líderes na hora de votarmos? Eu não queria nenhuma reunião de conselho de líderes, isso fica para eles, que representam os partidos. Mas, na hora de votar, eu quero meu direito de voto. Porque eu tenho que prestar contas aos meus eleitores do que eu voto aqui. Está-se falando de voto aberto. Que voto aberto se o voto aqui é acobertado pelos líderes? Aqui foi quase tudo decidido com base no voto dos líderes, que no máximo levantam as mãos, às vezes nem precisam. Esta é uma forma de corrupção política, os líderes votando por nós Senadores. Nós temos que protestar, eu não quero que meu nome fique na história como quem foi conivente – essa é a apalavra – conivente com o desperdício desses recursos, como nós que demos a prova de que somos do conjunto, sou parte do conjunto. Quero me distanciar individualmente, mas do conjunto eu sou parte, eu sou um deles.

(A Sra Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Nós votamos como ovelhinhas, porque outros votaram por nós numa decisão tão importante, como disse Pedro Simon há pouco, talvez a mais importante que tivemos para discutir aqui nos últimos anos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Cristovam, mas eu queria dizer a V. Ex^a que o futuro não está comprometido se efetivamente entendermos aquela noite como a noite que abriu o caminho para discutir uma importante área. Que nós não nos distanciemos, Senador Cristovam, dessa possibilidade de nós, ainda que rompendo essa ditadura de líderes – que eu tenho dito sempre que é importante, quebrarmos essa ditadura de líderes – que a gente, inclusive, não permita sempre a instalação de comissão de notáveis, mas que nós consigamos, cada vez mais, num processo permanente, trabalharmos os debates dessas questões de forma integrada, planejada...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – E aí a gente vai ter, efetivamente, condições, Senadora Vanessa, de contribuir para esta Nação, olhando o presente, enxergando as riquezas do momento, pensando o passo seguinte, mas, efetivamente, planejando o futuro para que a gente possa entregar não para a próxima eleição, Senador Cristovam, não para a próxima eleição, mas para as próximas gerações, que esse é exatamente o nosso maior desafio nesta Casa.

Portanto, vamos fazer daquela noite a noite do desafio, desafio assumido por todos nós que aqui estamos, para que aquilo nos sirva como um grande alerta, um chamamento. Que o que ali foi discutido e apontado possa provocar todos nós para que não nos limitemos a aguardar, pura e simplesmente, a distribuição – não vou usar o termo migalha, para não ser muito forte – daqueles recursos como quem se acomoda e, a partir dali, acha que é suficiente. Façamos daquilo o ponto da nossa rebeldia para construir, nessa rebeldia, de forma consequente, outro caminho para este País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro, sobretudo pelo trabalho que tem feito à frente da relatoria do PPA, procurando fazer, de fato, um trabalho que possa ajudar o Brasil nos mais diversos segmentos.

Parabéns, Senador Walter.

Dando sequência à lista de oradores inscritos, convido para fazer uso da palavra, pelo tempo regimental, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará,

neste momento, em permuta que fez com o Senador Geovani Borges.

Portanto, Senador Mozarildo, V. Ex^a dispõe do período regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr^a Presidente, Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero hoje fazer um registro que, para mim, é muito importante e, para o povo de Roraima, é também muito importante.

Roraima, como muita gente e o Brasil devem saber mas aqui quero repetir, já foi Amazonas, pertenceu ao Estado do Amazonas. Em 1943, o Presidente Getúlio Vargas, com sua visão de estadista, criou os Territórios do Amapá, de Roraima, Guaporé, que hoje é Rondônia, e mais dois, Ponta Porã e Iguaçu, que foram reincorporados aos Estados de origem na Constituinte de 1946.

Roraima começou como território. Portanto, o povo de Roraima foi dormir, no dia 12 de setembro de 1943, como amazonense, e dormiu, no dia 13 de setembro, dia da assinatura do decreto de Getúlio Vargas, como rio-branquense, já que o território era território de Rio Branco. E ninguém entendia direito como seria essa história. Mas, depois de um tempo, já começamos a ver os benefícios de ter o poder público perto do cidadão, embora fosse um poder público distorcido, Senador Eurípedes, porque era um governador nomeado pelo Presidente da República e que, portanto, não conhecia a realidade local, não conhecia as pessoas. Ia para lá até por um ato de heroísmo, eu diria, mas, realmente, sem nada conhecer. O primeiro governador, por exemplo, era um tenente da guarda do Presidente Getúlio Vargas que, por sinal, foi um excelente governador, porque foi para lá com aquela cabeça de que ia cumprir uma missão dada pelo Presidente. E ele, como bom militar, realmente levou a coisa muito a sério e planejou, inclusive, a capital, que é uma cidade planejada em forma de leque – as ruas são em forma de leque, convergindo para o centro cívico.

Desde lá, nos 45 anos de território federal, e, depois, com a transformação em Estado pela Constituinte de 1988 – de que tive a honra de participar e na qual a minha principal bandeira foi a transformação de Roraima de território para Estado –, vivemos um período em que tivemos altos e baixos.

Mas eu quero registrar, hoje, o aniversário do jornal **Folha de Boa Vista**, que completa 28 anos; portanto, começou na época do território. É um jornal, como ele mesmo se intitula, necessário. Realmente, ao longo desse tempo, o jornal **Folha de Boa Vista** prestou um excelente serviço à democracia, à cidadan-

nia, tendo a liberdade, a independência de colocar as suas opiniões, de noticiar os fatos como acontecem, sem nenhum tipo de subordinação ao governador existente na época do território, quando o governador era nomeado, nem agora, depois de Estado, com os governadores eleitos. Esteve aliado a alguns – eu não diria isso –, mas teve, pelo menos, o seu diretor proprietário fazendo parte do mesmo grupo. Independentemente disso, o **Folha de Boa Vista** sempre noticia os fatos tais quais eles acontecem.

E isso incomoda muita gente, geralmente governadores como o atual, que é uma espécie de tiranete que acha que o Estado é dele, apesar de já estar casado, aguardando só o julgamento final aqui no TSE. Incomoda muito realmente a presença da **Folha de Boa Vista**, porque é um jornal com quase três décadas de história a serviço da sociedade roraimense, como está no artigo de hoje da jornalista Vanessa Grazziotin, “[...] divulgando notícias...” – Vanessa Lima, desculpe-me, Senadora – “[...] divulgando notícias com ética, responsabilidade e credibilidade, sendo a voz do povo e fiscal das ações dos poderes constituídos”.

Esse é o grande mote. E muita gente que não gosta de democracia, muita gente que está no grupo do Governador atual, que controla 90% da mídia local, incomoda-se com a existência de um jornal como o **Folha de Boa Vista**. E se incomoda muito, porque, realmente, como disse aqui a jornalista Vanessa Lima, ele publica as notícias com responsabilidade e credibilidade.

Continua o artigo da jornalista:

A contribuição para o desenvolvimento social do Estado é um dos destaques da trajetória da **Folha**. Para o diretor de relações públicas do Conselho Comunitário de Defesa Social de Boa Vista, José de Ribamar Guimarães, o jornal é o espaço democrático que há no Estado para a comunidade buscar melhorias de vida.

E, nas palavras do Ribamar:

É o espaço [democrático] para a sociedade falar aquilo que está sentindo e de levar esses problemas ao conhecimento das autoridades. Para os movimentos sociais, principalmente para aqueles que não têm espaço ou conhecimento de como se expressar e lutar por qualidade de vida [melhor], a Folha é um canal aberto e democrático. A gente tem confiança e garantia da imparcialidade que o meio oferece.

Quero homenagear, portanto, o Grupo **Folha**.

Aliás, hoje também é o aniversário da Rádio Folha, que está completando oito anos. O jornal, 28, e a Rádio Folha, oito anos. Também tem a mesma característica do jornal, um jornal plural, aberto a todas as opiniões, mas que noticia os fatos, como eu disse, de maneira verdadeira. E isso incomoda os poderosos de plantão, que, ao praticar os atos de corrupção que vêm praticando atualmente, não querem ter esses atos publicados nem sequer questionados ou denunciados.

E eu quero, portanto, Senadora Vanessa Grazziotin – que coincidência, V. Exª presidindo a sessão, e a jornalista, também sua xará, Vanessa Lima, que escreveu essa matéria tão importante –, pedir a transcrição, na íntegra, dessa matéria, que realmente relata toda a história do jornal **Folha de Boa Vista**, inclusive com depoimentos de vários cidadãos e anunciando que, já no ano que vem, o jornal será colorido e com mais suplementos. Vários leitores dão depoimento, e também o Presidente da Federação das Indústrias destaca o empreendedorismo do jornal e do Grupo Folha.

E, por fim, quero também pedir a transcrição do jornalista Jessé Souza, um bom jornalista, que escreveu um artigo muito importante, “Um dia para celebrar e refletir”. Realmente, é muito importante que as pessoas entendam que, sem liberdade de imprensa, sem uma imprensa livre, sem amarras, sem controles de qualquer espécie, a não ser o da Justiça, não pode haver democracia. E, no meu Estado, sob o governo do Governador atual, já cassado repito, o que nós estamos vivendo é o pior momento da nossa história, com uma má administração, com corrupção de todo tipo, com apadrinhamento dos seus parentes ou dos parentes dos seus aliados, transformando o dinheiro do povo de Roraima em dinheiro particular. Temos notícias de que o Governador e seu grupo estão comprando todos os postos de gasolina, fazendas; o Governador está construindo uma supermansão em um balneário próximo da capital. E tudo isso incomoda que seja dito.

É muito importante, portanto, que o povo de Roraima entenda e compreenda de maneira muito clara. Por isso estou usando hoje a tribuna para me dirigir, principalmente, a todos os cidadãos e cidadãs do meu Estado. Valorizem, portanto, essa conquista de termos um veículo de comunicação; aliás, no caso, dois – o jornal impresso e a rádio –, como guardiões da democracia, da liberdade, sendo a voz daqueles que não podem ter voz e, principalmente, daqueles que não fazem parte do banquete, da farra do atual Governador com o dinheiro do povo.

Quero encerrar, também dizendo que é importante que nós, que moramos em Roraima e realmente temos nossos filhos e nossos netos lá tenhamos a preocupação de identificar e que saibamos identificar

aqueles aventureiros que vão para lá se fazendo de falsos defensores do povo, mas na verdade para roubar as riquezas do povo de Roraima.

Portanto, Senadora Vanessa, quero encerrar, reiterando o meu pedido de transcrição dessas duas matérias a que me referi.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

FOLHA COMPLETA 28 ANOS NESTA SEXTA-FEIRA

A Folha é o jornal mais antigo em circulação e com maior credibilidade em Roraima

Vanessa Lima

O jornal **Folha de Boa Vista** completa hoje seu 28º aniversário. São quase três décadas de história a serviço da sociedade roraimense divulgando notícias com ética, responsabilidade e credibilidade, sendo a voz do povo e fiscal das ações dos poderes constituídos.

A contribuição para o desenvolvimento social do Estado é um dos destaques da trajetória da **Folha**. Para o diretor de relações públicas do Conselho Comunitário de Defesa Social de Boa Vista, José de Ribamar Guimarães, o jornal é o espaço democrático que há no Estado para a comunidade buscar melhorias de vida.

“É o espaço para a sociedade falar aquilo que está sentindo e de levar esses problemas ao conhecimento das autoridades. Para os movimentos sociais, principalmente para aqueles que não têm espaço ou conhecimento de como se expressar e lutar por qualidade de vida, a **Folha** é um canal aberto e democrático. A gente tem confiança e garantia da imparcialidade que o meio oferece”, destacou Ribamar.

O presidente do Sindicado dos Policiais Civis de Roraima (SINDPOL/RR), José Nilton Pereira, disse que o jornal tem cumprido “magistralmente” seu papel de informar e levar ao conhecimento do cidadão as lutas das categorias. Através da divulgação de assuntos de relevância, ele destacou que se tem conseguido muitos avanços na questão da própria segurança pública.

“Sem a imprensa, os poderes Legislativo e Executivo poderiam ter sido induzidos a aprovarem leis que viesssem a prejudicar tanto as categorias quanto aos cidadãos. A **Folha** é de extrema importância porque sempre está ao lado dos seguimentos que estão lutando por seus direitos, para que nós tenhamos um Estado melhor para se viver”, declarou Nilton.

O cearense Edilberto Veras mora em Roraima há 19 anos. Desde então, o jornal sempre foi seu “com-

panheiro” diário. A linguagem de fácil entendimento e as informações precisas e de credibilidade são destacadas pelo empresário.

“Para mim a **Folha** é indiscutível o melhor que nós temos. É um jornal respeitado que a gente gosta de ler. Como leitor, acredito que tenho espaço dentro do jornal, temos livre acesso, e isso que é interessante, se ver no jornal. Nunca se recusaram a fazer uma matéria quando sugiro ou de dar alguma informação”, detalhou Edilberto.

Nas ruas da capital, onde o jornal tem maior circulação, a população também destacou o papel da **Folha** como instrumento de informação necessário. A estudante Maria do Socorro Alves sempre encontra no jornal notícias que a ajudam no seu crescimento profissional. “Tem sempre uma matéria sobre concurso, vestibular, Enem e isso é importante. O jornal contribui para a educação da sociedade”, disse.

“A imprensa é muito importante, mas tem que ser imparcial. Se não tiver os meios de comunicação, as coisas correm muito à vontade. A **Folha** tem contribuído para ser a voz da população”, comentou o empresário Jaime Huppes.

O peso que a Folha tem em contribuir para com o trabalho das autoridades foi citado pelo professor José Walter da Silva. Ele lembrou de informações que foram veiculadas no jornal e que a partir daí foram instaurados procedimentos e investigações.

RÁDIO FOLHA COMPLETA HOJE 8 ANOS DE CRIAÇÃO

As ondas médias da Rádio Folha têm alcance em todo o Estado de Roraima

A Rádio Folha AM 1020 também está de aniversário hoje. São oito anos cumprindo seu objetivo de levar informação de qualidade para os ouvintes. A emissora de ondas médias é a única com alcance em todo o Estado de Roraima.

Sua grade de programação conta hoje com 22 programas. O jornalismo é 24 horas com o Repórter 1020, que durante toda a programação tem entradas ao vivo para levar à população a notícia na hora em que está acontecendo. A emissora é ainda filiada à Jovem Pan AM. “O jornalismo é diário, feito por uma equipe de profissionais que vai desde o repórter ao âncora da emissora”, informou a diretora da rádio, Carolina Cruz.

A emissora também está na internet. O ouvinte pode ter acesso à programação diária da Rádio Folha 1020 acessando um link hospedado no site do Grupo Folha de Comunicação, na **FolhaWeb** (www.folhabv.com.br).

EM 2012, JORNAL SERÁ COLORIDO E COM MAIS SUPLEMENTOS, ANUNCIA DIRETORA

Para 2012, a diretora-geral da Folha, Paula Cruz, informou que a meta é investir na FolhaWeb. A empresa já está há um ano com projeto em andamento para fazer jornalismo digital, com a TV digital, através do canal de comunicação. “A **FolhaWeb** vai deixar de ser apenas um site para se transformar em portal”, adiantou.

O novo parque gráfico entrará em funcionamento no Distrito Industrial até fevereiro, quando a Folha pretende investir em mais suplementos. Até o final deste ano todos serão formatados e o jornal também passará a circular com cadernos especiais de agropecuária, automóveis e bem-estar. “Com o novo equipamento, tem como fazer colorido”, informou Cruz.

A ideia ainda para 2012 é formatar um jornal popular, seguindo a tendência dos grandes jornais nacionais. “O jornal popular deve entrar em circulação até março do ano que vem, com preço mais acessível e com notícias mais leves”, detalhou a diretora-geral. O público interno também será foco dos projetos desenvolvidos para o ano que vem. “A nossa ideia é fazer alguns investimentos para os nossos colaboradores internos já dando os primeiros passos para a comemoração dos 30 anos da **Folha**, que acontece em 2013”, adiantou Paula Cruz.

LEITORES FAZEM ANIVERSÁRIO NO MESMO DIA QUE A FOLHA

*Leitores assíduos da **Folha**, Wallace Coelho e Márcio Deodato fazem aniversário junto com o jornal*

Muitos leitores apagam velinhas junto com a **Folha**. O bacharel em direito Márcio Deodato também comemora hoje seus 28 anos. Segundo ele, o jornal sempre esteve presente em sua trajetória de vida, até mesmo quando passou dois anos morando no Estado do Amazonas.

Por meio da **FolhaWeb**, Márcio tinha informações diárias de sua terra natal. “O jornal sempre me aproximou de casa. Era como me mantinha atualizado do que se passava no Estado”, destacou.

Além de ser seu principal meio de informação, a Folha teve papel importante profissionalmente para ele. O primeiro emprego de Márcio foi como diagramador do jornal, em 2004.

O jornalista Bruno Willemon também está de aniversário. Ele completa hoje 29 anos. “A primeira experiência na área de comunicação que tive foi na Folha. Trabalhei na Rádio Folha 1020, no jornal impresso e na Folha Web. Me ajudou muito a conhecer e me firmar na área”, disse.

A contribuição da **Folha** para o cotidiano da sociedade roraimense com informações de qualidade foi destacado pelo dentista Wallace Coelho Amorim. Ele comemora hoje seus 33 anos de vida. “Você não fica

perdido no tempo. Consegue se atualizar e debater com as pessoas as notícias do dia a dia”, comentou.

EMPREENDEDORISMO EM DESTAQUE NAS PÁGINAS DO JORNAL

A **Folha** acredita no empresariado local e sempre deu destaque a esse segmento, tendo a preocupação de elaborar matérias que visem alavancar o desenvolvimento econômico do Estado. Um dos reconhecimentos deste trabalho de relevância para a sociedade local foi o troféu Mérito Empresarial, honraria recebida em setembro, no aniversário de 67 anos da Associação Comercial e Industrial de Roraima (Acir).

“Sem dúvida nenhuma a Folha hoje é um jornal que faz parte do Estado, do cotidiano do roraimense e do desenvolvimento local. Quando a pessoa sai de casa, a primeira coisa que faz é comprar o jornal para se inteirar das notícias do dia a dia”, destacou o presidente da Acir, Jadir Correa.

Airton Dias, presidente da Federação do Comércio (Fecomercio), disse que a Folha é um instrumento necessário. “Desde que se pauta pela isenção, que ajude a funcionar o desenvolvimento do Estado e que tenha não só a transparência, mas a liberdade de expressão do cidadão. Não é à toa que o jornal está há 28 anos no mercado roraimense”, enfatizou.

O presidente da Federação das Indústrias de Roraima (FIER), Rivaldo Fernandes Neves, congratulou o jornal pelos 28 anos de serviços prestados à sociedade “atuando na apuração e disseminação de informações de interesse público, fortalecendo o processo democrático e acompanhando o desenvolvimento da indústria roraimense”.

UM DIA PARA CELEBRAR E REFLETIR

*Jessé Souza **

Dos 28 anos que a **Folha** comemora hoje, pelo menos 16 deles participei ativamente. E comecei na empresa escrevendo exatamente nesse espaço de Opinião, como colaborador, assim como fazem hoje alguns que escrevem esporadicamente seus artigos.

Somente comecei a escrever diariamente aqui quando passei a trabalhar como repórter, no ano de 1996. A Redação do jornal foi uma escola e continua sendo, pois no jornalismo o aprendizado é constante, a cada matéria produzida, a cada opinião emitida e até mesmo nos erros que fatalmente o jornalista vai cometer.

É neste espaço de opinião que vi o Estado crescer nessas quase três décadas. E, sempre que pude, quis também emitir minha opinião sobre os assuntos que influenciaram e continuam influenciando a vida dos roraimenses, como forma de não ser omissos em algumas questões.

Não é fácil criticar, como muitos afirmam. Criticar não é falar mal. Criticar exige senso crítico, enquanto falar mal cabe em qualquer impulso ou superficialidade. É justamente isso que tento fazer: contribuir para o debate, polemizar e tentar fazer com que as pessoas passem a enxergar a realidade por outra visão que não seja a oficial.

São o debate e o embate que nos habilitam a sair da condição de meros receptores de informação e conformados para contestadores e atores do que a realidade nos impõe. E a faísca que acende a discussão é a polêmica, instrumento necessário em qualquer democracia.

Nesses anos, tenho recebido avaliações erradas e rótulos depreciativos do meu papel como articulista. Não sou contra ricos; apenas não concordo com quem fica rico à custa da pobreza da maioria ou da ação rapinadora dos cofres públicos. Não sou contra governos, mas contra ações nefastas de governantes.

Também não tenho nada pessoal contra governantes, políticos e autoridades de toda ordem; tenho, isso sim, posicionamento contra seus erros, mazelas, incompetências, desleixo e imobilidade. Cada pessoa, por mais ruim que possa parecer, tem seus pontos positivos, seus acertos e suas histórias. Mas quando se fala em embate de governos, quem está sendo julgada é a pessoa pública. E é isso que precisa ser bem compreendido por todos.

Comento isso para deixar bem claro que tenho consciência desse caminho que tracei para mim. Os governos passam, o jornalismo fica. O jornalismo fica, mas os jornalistas passam. Ninguém é eterno ou absoluto. E o que procuro fazer neste espaço é apenas isso: contribuir para o debate, sem querer ser absoluto.

Não há dia melhor para explicar isso na data do aniversário da Folha, pois é um momento de festa ideal para refletir sobre nossas ações. Tenho consciência também dos erros cometidos; porém, na maioria das vezes, esses erros são praticados não por irresponsabilidade ou incompetência, mas pela pressão do fechamento, pela pressa que o jornalismo exige, por uma avaliação errada feita numa produção que exige tudo para ontem e até mesmo pelo cansaço da longa jornada.

Mas todo erro, como já escrevi acima, é um aprendizado. Com certeza, nesses 28 anos de Folha e 16 trabalhando na casa, quero reforçar meu compromisso de aqui provocar o debate e a reflexão, dois fatores essenciais numa sociedade onde somos forçados ao conformismo ou ao silêncio. O que desejo mesmo é um Estado de Roraima forte e justo, não só para meus filhos e netos, mas todos que aqui estão na dura batalha pela sobrevivência.

* Jornalista – jesse@folhabv.com.br – Twitter: <http://twitter.com/JesseSouza>

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento o Senador Mozarildo por seu pronunciamento.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Convido-o a continuar na direção dos trabalhos desta sessão de debates do dia de hoje, para que eu possa fazer o meu pronunciamento, Senador. Quero dar o meu testemunho de que V. Ex^a tem presença constante não só no plenário, mas também tem feito um belo trabalho na Comissão de Relações Exteriores, sobretudo à frente da subcomissão que discute a Amazônia e as questões de fronteiras.

Cumprimento V. Ex^a. Temos feito uma grande parceria para debatermos o futuro da região e conseguirmos aplicar um processo mais efetivo de desenvolvimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

A Sr^a Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Ao agradecer as gentis palavras da Senadora Vanessa Grazziotin, concedo a palavra a S. Ex^a, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, pelo tempo regimental.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Quero cumprimentar as Senadoras e os Senadores que aqui estão, companheiras e companheiros.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, venho a esta tribuna, com muita alegria, para falar a respeito de uma data importante: a próxima segunda-feira, dia 24 do mês de outubro, quando a querida cidade de Manaus, a minha cidade de Manaus completará 342 anos de fundação.

Manaus, capital do Estado do Amazonas, não é a cidade onde nasci, Sr. Presidente, entretanto é a cidade que eu escolhi para viver. Lá cheguei muito nova, acompanhando minha família, no ano de 1976. Portanto, lá se vão 35 anos de toda uma vida na cidade de Manaus. Então, eu posso dizer que as transformações, as modificações, a consolidação, o fortalecimento, as crises do nosso modelo de desenvolvimento, sobretudo do parque industrial da Zona Franca de Manaus lá instalado, eu vivi nestes últimos 35 anos, Sr. Presidente.

Foi lá também que desenvolvi a minha consciência política e passei a atuar, a militar politicamente. Antes de ser Parlamentar, Sr. Presidente, eu militei no movimento estudantil, quando cursava Farmácia na Uni-

versidade Federal do Amazonas. Imediatamente iniciei a minha participação no movimento estudantil, que, à época, em 1979, 1980, ressurgia num regime, num momento em que a ditadura ainda não tinha concluído o seu período. Foi algo muito importante. E em 1988, eu fui eleita, pela primeira vez, Vereadora da cidade de Manaus e reeleita mais duas vezes, portanto, fiquei na Câmara Municipal de Manaus durante dez anos.

Então, V. Ex^a pode ter uma idéia de como é importante este momento, vir à tribuna, desta vez do Senado Federal, para comemorar junto com todos os amazonenses, manauaras, com aqueles que vivem naquela bela cidade, obviamente cheia de problemas e carências, mas uma bela cidade, acima de tudo, acolhedora e de uma gente muito solidária, Sr. Presidente.

Então, é com muita alegria que eu venho aqui comemorar esses 342 anos da cidade de Manaus, dos bravos índios manaós, principal centro financeiro, corporativo e econômico da região Norte do Brasil, cidade mais populosa da Amazônia, de acordo com dados do IBGE, com quase 2 milhões de habitantes, sétima mais populosa do País e a sexta mais rica do Brasil.

No ano passado, Manaus registrou um crescimento industrial de 60%, e, por isso, é responsável por 98% da economia do Amazonas, nosso querido Estado. E 98% da economia concentrada na cidade decorre exatamente do fato de termos como base do desenvolvimento, da geração de emprego e renda o Polo Industrial de Manaus, que nasceu a partir do modelo Zona Franca de Manaus. Isso fez com que Manaus pudesse ter a possibilidade de voltar a experimentar o desenvolvimento, depois de tantos altos e baixos vividos em momentos anteriores.

Manaus também é o maior centro industrial brasileiro de fabricação de eletrônicos, que inclui desde celulares até televisores e computadores modernos.

O modelo Zona Franca de Manaus leva abrangência a toda uma região, não apenas à cidade de Manaus. O modelo Zona Franca de Manaus está estabelecido não apenas em incentivos para a fabricação de produtos, para indústrias que queiram se instalar no Parque Industrial de Manaus; também é um modelo que garante áreas de livre comércio em Estados da Amazônia ocidental, além do Amazonas, de Rondônia, da Roraima do Senador Mozarildo, do Acre e de parte do Estado do Amapá.

A superintendência da Zona Franca, o modelo Zona Franca tem sido fundamental, tem sido muito importante para acelerar o desenvolvimento da Amazônia ocidental e, dessa forma, também contribuir significativamente para a proteção e a preservação ambiental.

Sinto muita satisfação em comentar aqui com as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que este ano, no

dia do seu aniversário, aquela bela cidade vai receber um presente que nos dará não apenas uma possibilidade de maior integração de Manaus com algumas cidades do interior, mas a possibilidade de fazer com que aquela região metropolitana – porque hoje Manaus é o centro de uma área caracterizada, reconhecida como uma região metropolitana – possa ter o seu ritmo de crescimento e de desenvolvimento um pouco freado e esse desenvolvimento passe a ocorrer nas cidades vizinhas pertencentes também à região metropolitana.

Refiro-me aqui, Sr. Presidente, à ponte sobre o rio Negro, que será inaugurada na próxima segunda-feira, dia 24, com a participação da Presidenta Dilma.

Essa ponte, que teve suas obras iniciadas ainda no Governo do hoje Senador Eduardo Braga, para muitos era apenas parte de um sonho. Eu diria até, Senador Mozarildo Cavalcanti, que, para a maioria daqueles que vivem em Manaus, a possibilidade de ter uma ponte sobre o Rio Negro ligando Manaus ao Município de Iranduba, a possibilidade de chegar mais rapidamente a Manacapuru e a vários outros Municípios como Novo Airão era como um sonho, era algo presente somente no imaginário até que o Senador e então Governador Eduardo Braga e o Governo Federal, em diversas reuniões que tiveram, tomaram a decisão apoiada obviamente não apenas por aqueles que detêm mandatos eletivos: Deputados estaduais, Deputados federais, mas pela população como um todo.

O BNDES efetivou o financiamento da obra, que será paga, já está sendo paga pelo Governo do Estado do Amazonas. Foi iniciada e agora concluída pelo Governador Omar Aziz, ou seja, metade da ponte vem do período do Governo do Senador Eduardo Braga e a outra metade já com o Governador Omar Aziz, que também entende a importância dessa obra.

Então, não tenho dúvida de que Manaus estará em festa na próxima segunda-feira, porque, além de comemorarmos os 342 anos, nós faremos, juntamente com o Governador Omar, com o Senador Eduardo Braga, com a Presidente Dilma, a inauguração da ponte.

O Presidente Lula, quando estava ainda no exercício da Presidência da República, visitou as obras da ponte, no mínimo, duas vezes, como eu me recordo, Sr. Presidente. Ele tinha um apreço muito grande por aquela obra, porque sabe que, além da sua beleza, da sua dimensão, trará a possibilidade de um desenvolvimento mais ordenado da cidade de Manaus.

Acabei de falar, não sei se todos prestaram atenção, que Manaus, hoje, Senador Mozarildo, é a sétima cidade mais populosa do Brasil. Nós ultrapassamos vários Municípios: Curitiba, Porto Alegre, por quê? Porque a cidade não tem qualquer outro Município próximo para que a expansão pudesse acontecer, pois o mais

próximo, aliás, colado à cidade de Manaus, é Iranduba, entretanto, separado da cidade pelo Rio Negro.

Problemas causados por esse crescimento acelerado da cidade de Manaus: quando cheguei lá, no ano de 1976, a cidade não tinha sequer 300 mil habitantes. Hoje conta com quase 2 milhões de habitantes e um crescimento que vem sendo permanente e sequente.

Portanto, essa ponte trará a possibilidade de fazer com que haja uma expansão da cidade, do crescimento populacional a partir do Município de Iranduba.

É por isso também, Sr. Presidente, que nós, durante a campanha, e muito antes dela, estamos pleiteando à Presidência da República que amplie a área – e V. Ex^a entende bem, porque conhece profundamente o modelo Zona Franca de Manaus, não apenas porque Roraima também usufrui, de certa forma, em alguns dos segmentos, dos benefícios, mas porque morou na cidade de Manaus, inclusive, estudou lá durante muitos anos, Senador Mozarildo, e sabe da importância do papel que tem a Zona Franca de Manaus.

Hoje o polo industrial, que é localizado na cidade de Manaus, já está exaurido. Não há mais terreno, não há mais possibilidade de expansão, o que encarece o investimento profundamente. E nós estamos pleiteando, já há alguns anos, a possibilidade de o polo industrial de Manaus ser expandido para o Município de Iranduba, para os Municípios da região metropolitana, o que faria, primeiro, com que nós pudéssemos, em alguns setores, em alguns segmentos produtivos, abrir outros polos de produção não exatamente na cidade de Manaus, mas poderá ser em Iranduba ou em Manacapuru, cidades que vêm logo após a ponte sobre o Rio Negro.

Se tudo der certo, a Presidente, na próxima segunda-feira – ela que se comprometeu publicamente com a população de Manaus a promover a expansão, a possibilidade de a Zona Franca expandir-se territorialmente, o que não significa dizer ônus a mais, nenhum incentivo a mais para a Zona Franca de Manaus e nenhum ônus a mais para o Governo brasileiro, mas tão somente a possibilidade de que as indústrias possam ter outros locais para instalar as suas fábricas também –, então, ela deverá, na próxima segunda-feira, fazer algum anúncio formal em relação a esse aspecto.

Outra questão que também estamos trabalhando desde que a Presidenta Dilma era Ministra de Estado é a expansão dos incentivos, ou seja, a prorrogação dos incentivos da Zona Franca de Manaus por mais cinquenta anos. Nós conseguimos, assim que o Presidente Lula assumiu o poder, que o modelo tivesse os incentivos prorrogados e agora pleiteamos cinquenta anos de prorrogação.

Eu aqui explico, para quem acha cinquenta anos muito tempo, o porquê de pleitear desde já a prorrogação. Porque diferentemente de outros incentivos fiscais, os incentivos oferecidos na Zona Franca de Manaus só passam a ocorrer, passam a vigorar a partir do momento em que a indústria já está instalada, a produção já foi efetivada e o produto passa a ser comercializado. Só aí, Senador Mozarildo, é que a indústria usufrui dos incentivos fiscais. Não há qualquer incentivo para a sua instalação efetiva no polo industrial. São incentivos que só passam a ocorrer, passam a vigorar a partir do momento em que a indústria já está instalada, a produção já foi efetivada e o produto passa a ser comercializado. Só aí, Senador Mozarildo, é que a indústria usufrui dos incentivos fiscais. Não há qualquer incentivo para a sua instalação efetiva no polo industrial.

Ou seja, como nós estamos aqui tratando de segmentos de alta tecnologia – porque são motocicletas, bicicletas, mas, além disso, eletroeletrônicos, televisores, computadores, microcomputadores, aparelhos de ar condicionado, que são produzidos na Zona Franca de Manaus –, isso requer um investimento inicial significativo, muitas vezes, superior a US\$100 milhões. As indústrias que desejam, que têm a intenção e que tenham seus projetos, obviamente, aprovados no Conselho de Administração da Suframa, seu processo produtivo básico devidamente aprovado, têm que desembolsar recursos significativos. Então, nenhuma indústria, Sr. Presidente, instala-se na cidade de Manaus se não tiver a perspectiva de produção, pelo menos, de um período longo, para que possa haver o retorno de todos aqueles investimentos feitos.

Portanto, nós aguardamos, com muita ansiedade, no pronunciamento da Presidenta Dilma, as suas declarações a respeito da expansão dos incentivos para a região metropolitana, assim como da prorrogação da Zona Franca de Manaus por 50 anos.

Repto: esse já é um acordo selado, firmado entre o Estado do Amazonas e a Presidenta Dilma. O que nós ouviremos, apenas, serão as explicações de quais os métodos, porque eu creio que, para a expansão para a região metropolitana, não haja necessidade de um projeto de lei, Sr. Presidente; tão somente um decreto da Presidência da República poderá permitir que a Zona Franca, o polo industrial de Manaus seja expandido para os Municípios da região metropolitana.

Quanto à prorrogação dos incentivos, aí, sim, há necessidade da aprovação de uma emenda constitucional. Então, a perspectiva, a expectativa é de que a Presidenta Dilma encaminhe pelo Poder Executivo uma proposta de emenda à Constituição ao Congresso Nacional, à Câmara e ao Senado, para que possamos

efetivamente aprovar a prorrogação da Zona Franca de Manaus.

Mas, Sr. Presidente, não é apenas a ponte que será inaugurada no dia 24. Temos outras questões também a levantar que são importantes.

Eu dizia aqui que a Cidade de Manaus, em um período muito curto, em um espaço muito curto de tempo obteve um crescimento explosivo: de 200 mil habitantes passou a ter uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes, Sr. Presidente. E isso ocorreu por conta do modelo Zona Franca de Manaus, que, apesar de ter 44 anos, foi efetivamente se desenvolvendo a partir do quinto, sexto ano de instalação. Então, foi aí que a cidade de Manaus voltou a viver um período importante de geração de emprego e de desenvolvimento. E eu digo que voltou por quê? Porque Manaus foi, no passado, Sr. Presidente, no final do século XIX, início do século XX, uma das cidades mais importantes do Brasil.

A história brasileira não reconhece e não conta ainda, mas foi exatamente na cidade de Manaus que surgiu a primeira universidade brasileira. Nós fazemos aqui muita revisão constitucional, revisão legal, vamos unificar as leis a respeito de um assunto, mas é necessário rever a história do Brasil também. Manaus teve luz elétrica muito antes da maioria das cidades brasileiras, Manaus teve bonde muito antes da maioria das cidades brasileiras. Aliás, no final do século XIX, a região amazônica, e principalmente o Estado do Amazonas, Srs. Senadores, era responsável pela exportação brasileira na ordem de 25%; ou seja, 25% das exportações de nosso País vinham exatamente da Amazônia e da região do Estado do Amazonas, que era a exportação do látex, da borracha.

Então, nós chamamos aquele período de período áureo da borracha, que foi mais ou menos de mil oitocentos e trinta e pouco até 1812, quando a aconteceu o *débâcle*, por uma série de questões que nós já conhecemos. Foi traficada para fora, levada para a Malásia a borracha brasileira, e a Malásia passou a ser o maior produtor de borracha. Como lá passaram a extrair a borracha a partir de um cultivo feito que não era de forma natural, a produção de lá era muito superior à nossa produção; as árvores, as estévias eram plantas naturais e distantes uma das outras, portanto, uma atividade de difícil execução.

Aliás, os soldados da borracha, a quem aqui eu quero fazer uma homenagem também, foram grandes responsáveis, em um segundo período, uma segunda tentativa, já na década de 30, entre as décadas de 30 e de 40, por reerguer a economia do Estado do Amazonas a partir de uma necessidade mundial de borracha em decorrência da Segunda Guerra Mundial. Houve

esta segunda iniciativa entre as décadas de 1930 e 1940 de se elevar a produção de borracha no nosso Estado. Entretanto, infelizmente, essa tentativa durou pouco; o suficiente apenas para abastecer o mercado industrial de borracha, que estava em falta em decorrência da Segunda Guerra Mundial.

Enfim, vem exatamente daí, do período do final de 1800, início de 1900, algumas das construções mais importantes da cidade de Manaus, o Teatro Amazonas, a Ponte da Sete de Setembro, o ex-Palácio da Justiça, hoje o Museu da Justiça, o Palácio Rio Negro, que hoje também abriga, recebe autoridades que chegam ao Estado do Amazonas. Enfim, Manaus foi uma cidade que viveu momentos altos, extremamente altos, e extremamente baixos; viveu do seu melhor ao seu pior período. E hoje completa 342 anos.

Acho que foram exatamente essas dificuldades, Sr. Presidente, essas dificuldades que fizeram com que o povo daquela região fosse tão solidário, tão solidário. Digo isso não porque lá vivo, não porque fui Vereadora durante dez anos na cidade de Manaus ou porque tenha sido Deputada Federal durante 12 anos ou porque sou Senadora agora. Digo isso porque sou cidadã, que chegou menina naquela cidade, que enfrentou uma cultura muito diferente – porque é uma cultura significativamente diferente – mas que aprendeu que as dificuldades de quem vive no Norte são bem maiores do que as dificuldades de quem vive no Sul, principalmente do ponto de vista da estrutura. As pessoas mais humildes de lá não conhecem uma cidade além da sua; a maioria dos manauaras sequer conhece as cidades do interior. Agora, com a ponte, poderão ter a possibilidade de conhecer Manacapuru, conhecer Iranduba. Mas isso é muito parte da cultura do isolamento de quem vive numa cidade que não tem nenhuma outra ligação com o Brasil, a não ser Roraima e o Norte. Não tem nenhuma outra ligação com o Sul e o Sudeste, a não ser por rio ou por via aérea, porque a estrada que tivemos, a BR-319, operou por pouquíssimo tempo e hoje praticamente não funciona.

Então, é um povo que aprendeu, durante a construção da cidade, durante esses mais de três séculos, a conviver com tudo que havia de melhor e com tudo que havia de pior.

Quando a borracha acabou, Sr. Presidente, não só os empregos foram embora: a luz também foi embora, literalmente. Era a Light que atuava lá. As luzes foram desligadas. O bonde foi paralisado. Não havia emprego. Isto aconteceu até que a cidade fosse se reinventando, com a ajuda do Governo Federal. Aí eu quero fazer um parêntesis: temos todas as críticas ao governo militar, mas, no que diz respeito à geopolítica, foi muito acertada a instalação da Zona Franca de

Manaus, e assim Manaus pôde voltar a oferecer uma qualidade de vida melhor para seu povo.

Eu não poderia vir aqui falar dos 342 anos de Manaus falando apenas das coisas boas, da ponte que será inaugurada. Temos que falar também que esse crescimento abrupto foi desordenado e trouxe muitos problemas para a cidade. Um deles é a questão habitacional, Sr. Presidente.

Recentemente, foi divulgada uma pesquisa pelo IBGE que revelou que o maior déficit de moradias está exatamente na cidade de Manaus. A média do déficit habitacional do Brasil, Senador Luiz Henrique, é de 9,3%. O déficit habitacional na cidade de Manaus é de 25,4%, contra uma média nacional de 9,3%.

Agora, esse problema vem sendo trabalhado. Em breve, será inaugurada a primeira etapa do programa Minha Casa, Minha Vida, com quase cinco mil unidades habitacionais. A segunda virá em seguida, com novas cinco mil unidades, que já estão com suas obras bem adiantadas.

O programa Minha Casa, Minha Vida é muito importante, porque permite à população que tem realmente necessidade, mais carente, uma parcela importante da população, que ganha um salário médio, mas que, pelas regras das construtoras brasileiras, jamais poderia ter acesso à moradia própria, permite o acesso à casa própria. Para quem ganha até três salários mínimos, a média da prestação é de R\$50,00.

Já me encaminho para o encerramento, Senador Mozarildo.

O Presidente Lula foi, à época em que era Presidente, à cidade de Manaus lançar o programa. Foi a primeira cidade a que ele foi, sabendo que lá se concentra o maior déficit habitacional.

Então, comemorar os 342 anos da cidade de Manaus, Sr. Presidente, é fazer um passeio pela história da nossa cidade.

É óbvio que temos muitas dificuldades, muitos problemas, como disse. Falei aqui a respeito da questão habitacional, mas poderia mencionar também a mobilidade urbana, que é um problema grave, um problema sério, poderia falar da saúde, poderia falar da educação, mas são problemas que vêm sendo trabalhados.

Manaus mesmo, uma das 12 sedes da Copa do Mundo, abrigará, conforme divulgado na noite de ontem, quatro jogos, e a cidade está se preparando não só fisicamente, estruturalmente, mas o povo está preparando a sua alegria para receber os visitantes. Aliás, não queremos que os estrangeiros vêm para o Amazonas apenas para assistir aos jogos, mas também para conhecer a maior floresta tropical do Planeta e, quem sabe, Senador Mozarildo, chegar também até o Estado de Roraima. Então, nós preparamos não

só a cidade e a região metropolitana, mas todo o Estado para receber muito bem, no ano de 2014, todos os turistas que virão ao Brasil. Não somos sede da Copa das Confederações, mas talvez isso mude, porque ainda falta decidir duas das sedes desse torneio. Não sei se Manaus terá essa possibilidade, mas, se não tiver a possibilidade de sediar a Copa das Confederações, tenho absoluta convicção de que faremos grandes ações no sentido de atrair os turistas que virão para a Copa das Confederações para fazer um passeio até a Amazônia.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Conhece o Brasil, Sr. Presidente, aquele que conhece a Amazônia, porque o Brasil vai muito além do Sul, com suas características europeias, vai muito além do Sudeste, com suas características de elevado desenvolvimento produtivo. A Amazônia é uma região que detém uma bela riqueza, um belo povo mestiço e muito solidário, Senador Requião. Não existe ninguém mais solidário neste País do que aqueles que vivem na região Norte, aqueles que vivem na distante Amazônia. O povo, muitas vezes, deixa de comprar algo para si para ajudar o vizinho, para ajudar o parente.

Concedo aparte a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu quero me associar a toda a análise que V. Ex^a faz da nossa Manaus, mas, por dever de ofício, quero também fazer um registro: a universidade mais antiga do Brasil é a Universidade Federal do Paraná.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador, nós poderemos não abrir uma CPI, mas vamos fazer uma auditoria. Não cabe uma CPI, mas cabe uma auditoria... Trarei um exemplar de um livro lançado há alguns anos por um conjunto de professores e pesquisadores da Universidade. Eu quero ler toda a história da Universidade do Paraná, aliás, Estado natal de meu pai.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Vamos corrigir o livro ou demitir esse professor.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não, quem sabe aquele que disse que a mais antiga universidade do Brasil é a Universidade Federal do Paraná. O senhor tem razão, vamos fazer isso com aquele que disse que é exatamente a universidade de lá.

Mas, enfim, é isso. Acho que essa grandiosidade, essa diversidade do Brasil faz isto, com que muitos de nós reivindiquemos muitas questões. Mas, isso é importante, acho que é muito importante.

Então, quero agradecer a V. Ex^a, Senador Mozarildo, e dizer que já encaminhei à Mesa um requerimento solicitando a inserção na Ata de um voto de

congratulações e aplausos à cidade de Manaus, a minha querida cidade, pelos seus 342 anos.

E, por fim, só para dizer, a festa lá de comemoração, Senador Requião, já começou há mais de um mês. Não é dos 342 anos, é todos os anos. A festa começa com o Boi Manaus, temos lá o Boi Manaus, agora, antes, tem a venda dos tururis, enfim, é um mês de festa comemorando o aniversário da cidade, que é o aniversário do povo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Vanessa, quero me associar às palavras de V. Ex^a, cumprimentando todas as pessoas que vivem em Manaus.

Como disse V. Ex^a, eu passei dois anos da minha existência como estudante em Manaus, fiz uma parte do 2º ano científico, o 1º e o 2º ano científico. Saí de lá porque quis estudar Medicina, e, na época, lá não tinha Medicina. E o povo de Roraima tem um vínculo muito estreito com os amazonenses, até porque vieram do Amazonas, quer dizer, fomos desmembrados do Estado do Amazonas.

Portanto, parabéns a V. Ex^a e parabéns a todo o povo de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.295, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a cidade de Manaus, que comemora 342 anos, no dia 24 de outubro, bem como seja encaminhado o referido voto ao Senhor Amazonino Armando Mendes, Prefeito de Manaus, no seguinte endereço: Av. Brasil, 2971, Bairro Compensa I, CEP: 69.036-110, Manaus/AM.

Justificação

Manaus surgiu na segunda metade do Século XVII, com a construção do Forte de São José da Barra, na margem esquerda do rio Negro, cuja finalidade era proteger a região contra a invasão estrangeira. Foi elevada a Vila em 1832 com o nome de cidade da Barra do Rio Negro. Somente em 4 de setembro de 1856, foi denominada de Manaus, em homenagem à nação Indígena dos Manaós o mais importante grupo étnico habitante da região.

Manaus é um município brasileiro, capital do Estado do Amazonas e o principal centro financeiro, corporativo e econômico da região Norte do Brasil. É uma cidade histórica e portuária, localizada no centro da maior floresta tropical do mundo. Situa-se na con-

fluência dos rios Negro e Solimões. É a cidade mais populosa da Amazônia, de acordo com o IBGE, sendo uma das cidades brasileiras mais conhecidas mundialmente, principalmente pelo seu potencial turístico e pelo ecoturismo, sendo o décimo maior destino de turistas no Brasil. Manaus é diferente porque ao invés de morarmos nela é ela que mora na gente.

A cidade, que é o mais importante portão de entrada para o turismo do norte brasileiro, integra harmoniosamente as belezas de seu passado histórico e cultural com as necessidades e exigências da vida contemporânea.

Manaus tem um extraordinário estoque de recursos naturais, representando 20% da reserva de água doce do mundo, um banco genético de inestimável valor e grandes jazidas de minérios, gás e petróleo.

O fuso horário difere do resto do Brasil, com uma hora a menos em relação a Brasília. Esta localização proporciona um dos mais belos espetáculos naturais da terra: o encontro entre as águas escuras do rio Negro e as águas barrentas do rio Solimões.

Há mais de cem anos, no auge do ciclo econômico da borracha foi construído o Teatro Amazonas que surpreendeu o mundo com seu luxo, requinte e beleza arquitetônica. É o principal patrimônio cultural arquitetônico do Amazonas. Tombado como patrimônio histórico em 28 de novembro de 1966.

Manaus foi uma das primeiras cidades a contar com luz elétrica, galerias pluviais, tratamento de águas e esgotos e serviços de bondes elétricos.

Em 1909, foi criada a primeira Universidade Brasileira, hoje chamada de Universidade Federal do Amazonas, contribuindo decisivamente para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia.

A cidade de Manaus, é a sétima cidade mais rica do Brasil, possui a segunda maior região metropolitana do norte do País, e a décima segunda do Brasil, com mais de dois milhões de habitantes (Censo/2010).

A cidade movimenta e acompanha as exigências do seu tempo. Ao lado da exuberância das belezas naturais está a paisagem do Pólo Industrial de Manaus – PIM, com mais de 600 empresas cuja tecnologia de ponta é a mesma utilizada nos mais avançados centros de produção de todo o mundo, que comemora esse ano de 2011 a marca de mais de 120 mil empregos gerados, entre trabalhadores efetivos, temporários e terceirizados.

Não dá para transmitir toda energia, o clima e o carisma do povo manauara. Gente simples, receptiva e prestativa, embasada numa cultura de séculos de tradição no contexto cultural do Brasil. A tradição milenar dos povos indígenas amalgamada com as mais diversas influências seculares das culturas portuguesa,

francesa, africana, holandesa, norte americana, inglesa, espanhola, quiçá de outros povos, estão presentes nas mais variadas formas da expressão socioeconômica e cultural da cidade.

Parabéns, a minha, a sua, a nossa Manaus querida e amada!

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.296, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações abaixo, relativas à condução, na região Norte, do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e do Programa Terra Legal:

- a. Quais os objetivos, metas e instrumentos do Plano? E do Programa?
- b. Quais as ações que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Plano? E do Programa?
- c. Como se articulam os diversos órgãos envolvidos na elaboração e implementação do Plano? E do Programa?
- d. Em que medida as ações do Plano e do Programa se articulam com outras iniciativas governamentais de regularização fundiária e de promoção do desenvolvimento sustentável na região Norte?
- e. Qual a avaliação que o Ministério do Desenvolvimento Agrário faz da efetividade do Plano? E do Programa?
- f. Quais as próximas etapas da implantação do Plano? E do Programa?

Justificação

A violência no campo e a regularização fundiária são dois temas estreitamente relacionados. Em muitos casos, a primeira decorre de falhas na efetivação da segunda. Para fazer frente a essas questões, o governo federal instituiu, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, duas linhas de ação complementares: o Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e o Programa Terra Legal.

Contudo, ainda ocorrem inaceitáveis casos de assassinatos de líderes populares, decorrentes de conflitos pela posse de terras na Amazônia. No primeiro semestre de 2011, muito após a criação dessas linhas

de ação, esses crimes voltaram a ocorrer no Pará e em Rondônia.

Passados quatro meses da ocorrência desses assassinatos, cumpre reavaliar a efetividade do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e do Programa Terra Legal na Região Norte. Por esse motivo, consideramos oportuno solicitar essas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, que coordena ambas as linhas de ação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de conceder a palavra à próxima oradora, a Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 9 de novembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar os 70 anos do Ministério da Aeronáutica e da Força Aérea Brasileira – FAB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Lúcia Vânia, que permitou anteriormente com a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, foi aprovado neste plenário, na noite de quarta-feira, o substitutivo do Senador Vital do Rêgo ao PLC 16, de 2010, de iniciativa do Poder Executivo, que trata do regime de partilha de produção do pré-sal, ao qual se encontravam apensados outros 23 projetos, entre os quais os de autoria dos Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles.

Além de tratar do mérito do trabalho do Senador Vital do Rêgo, é preciso pontuar, com clareza, a origem de toda essa discussão.

Ao mudar do regime de concessão para o de partilha, o Governo Federal criou, para si próprio e para todos nós, um grande problema. Seus objetivos eram, acima de tudo, fortalecer financeiramente o poder central, além de manter em suas mãos todas as decisões sobre o petróleo.

Então, o que está por trás de tudo isto é o clássico debate “Centralização **versus** Descentralização”. Ao longo da história da Federação brasileira, cumprem-se ciclos de longo prazo em que variam a concentração

do poder e de recursos. Esse pêndulo, agora, tende para o lado da União.

Com o fim da distribuição das participações especiais, surge o lucro excedente, que estará nas mãos do Governo Federal. Reduziu-se a parcela destinada aos estados produtores, utilizando o argumento do aumento futuro da produção. Foi criada a participação dos estados não-produtores nos resultados dos campos já licitados, extinguindo-se os direitos adquiridos pelas unidades federativas produtoras sobre o faturamento e os lucros adicionais das petroleiras.

O que efetivamente perdemos ontem foi a oportunidade de encontrar uma solução capaz de distribuir as receitas de maneira equitativa, sem impactar as unidades da Federação, que hoje dependem desses recursos.

Há poucas semanas, subi a esta tribuna para alertar a sociedade brasileira de que esta não deveria ser uma discussão puramente econômica ou financeira, mas, sim, estar sustentada em valores que se refletissem diretamente na rediscussão do pacto federativo. Lamento que o consenso não tenha sido atingido, e que tenhamos perdido a oportunidade de aperfeiçoar a proposição com soluções que atendessem a todos.

Reconheço o esforço feito pelo Senador Vital do Rêgo no sentido de englobar, em seu trabalho, o máximo dos pontos construtivos das diversas propostas em tramitação na Casa, inclusive as emendas que apresentei. Refiro-me às que resultaram nos dispositivos limitando a distribuição de **royalties** para Municípios com grande concentração de recursos e possibilitando maior controle na comercialização do óleo de propriedade da União, sempre a valor de mercado. É bom que se diga que essa emenda só atingiria os Municípios cujos blocos ainda não foram licitados.

Cumprimento o Senador Vital do Rêgo pela referência feita ao nosso trabalho, o que muito nos honra.

Nossa proposta de conferir maior controle à comercialização do petróleo, de forma a que não se pratiquem preços abaixo do mercado, busca impedir as práticas e privilégios que poderiam ter fins muito menos nobres do que o genuíno interesse estratégico. O subsídio implícito por meio da subprecificação do óleo não é transparente e deixa a sociedade à margem do debate, além de facilitar a ação de agentes públicos de má-fé.

Se o Governo quiser subsidiar determinado setor ou país, que o faça através do Orçamento, em cuja discussão, no seio do Congresso Nacional, a sociedade poderá opinar sobre as áreas que devem merecer apoio governamental.

Outra sugestão que fizemos e que foi acolhida pelo Relator impedirá, no futuro, que parte significa-

tiva dos recursos arrecadados com o regime de partilha fique excessivamente concentrada em poucos Municípios.

Para tanto, propusemos que a arrecadação máxima fique limitada ao equivalente a duas vezes a distribuição **per capita** do FPM – um ponto de extrema importância que segue na direção de uma solução ao problema de desigualdade regional no País.

Lamentamos, porém, que o relator não tenha acatado nossa sugestão de substituir os critérios de repartição dos recursos do Fundo Especial, hoje pautados no modelo de distribuição do FPE, por propostas constitucionalmente válidas.

O Senador Vital do Rêgo justificou a manutenção dos critérios do FPE pelo fato de o prazo concedido pelo STF expirar somente em dezembro de 2012, o que, portanto, permitiria a validade, hoje, desses critérios.

Pedimos licença ao Senador para discordar. O projeto, ao determinar que os recursos do Fundo Especial deverão ser distribuídos com base no FPE, continua, em última instância, gerando forte incerteza sobre como será...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Lúcia Vânia, permita-me interromper V. Ex^a só para registrar a presença aqui de advogados da Federação Interamericana de Advogados da Espanha, que já estão se retirando.

Sejam bem-vindos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pedimos licença ao Senador para discordar. O projeto, ao determinar que os recursos do Fundo Especial deverão ser distribuídos com base no FPE, continua, em última instância, gerando forte incerteza sobre como será feita a distribuição. Afinal, ninguém sabe como serão os novos critérios de rateio do FPE. Logo, como seria possível avaliar se a proposta de distribuição de **royalties** do petróleo que hoje discutimos é interessante?

Nossa emenda propunha-se a garantir maior previsibilidade para as futuras receitas, de forma que os recursos do Fundo Especial fossem distribuídos de acordo com a população, com o inverso da renda **per capita** e com o inverso do Índice de Desenvolvimento Humano, observados determinados pesos que atribuímos a cada uma das variáveis.

Por nossa proposta, Estados com maior população, com menor renda **per capita** ou com piores indicadores de desenvolvimento humano receberiam mais recursos das receitas do petróleo.

Nossa intenção sempre foi a de permitir que essa riqueza – pertencente a TODOS os brasileiros – pudesse ser efetivamente utilizada para reduzir as fortes disparidades regionais existentes em nosso País.

Sr. Presidente, segundo o relator, apesar da redução dos percentuais, não haveria perda real de recursos para Estados e Municípios produtores, uma vez que há previsão de aumento na produção. A arrecadação de **royalties** e participação especial de R\$20,7 bilhões em 2010, crescendo para R\$28 bilhões em 2011, sustentaria, em valores absolutos, uma nivelação da arrecadação, ainda que em percentuais inferiores.

Temos, entretanto, muitas dúvidas sobre o real efeito do substitutivo aprovado ontem para a preservação, em valor, das receitas necessárias à manutenção dos compromissos assumidos pelas regiões produtoras. Lamento que a emenda nesse sentido, defendida pelo Senador Ricardo Ferraço, não tenha sido aprovada.

Justificar cortes tão drásticos nas alíquotas de Estados e Municípios produtores sob a justificativa de previsão de aumento de receita não se sustenta. Ainda que Estados e Municípios não produtores beneficiem-se, entendemos que essa deveria ser uma discussão mais justa e, sobretudo, mais leal.

Preocupa-nos também a excessiva dispersão dos recursos, no que diz respeito à sua aplicação. Muitas destinações foram aprovadas: educação, infraestrutura, saúde, segurança, erradicação da miséria, pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tecnologia, defesa civil, meio ambiente, prevenção do uso de drogas, tratamento e reinserção social de dependentes químicos.

Também penso que a emenda apresentada pelos Senadores Cristovam Buarque e Aloysis Nunes Ferreira merecia ter sido incorporada, pois previa mecanismos para garantir às futuras gerações o usufruto dessa riqueza que a natureza, como muito bem sinalizou o Senador Cristovam, levou milhões de anos para criar.

Para finalizar, reconhecemos que o texto incorpora dispositivos que poderão resultar na extensão de benefícios dessa riqueza, promovendo o desenvolvimento a toda a população brasileira.

Agradeço aqui ao Senador Vital do Rêgo pelo acolhimento de duas de nossas sugestões.

Vimos, nessa discussão, uma oportunidade única para dar mais um passo na direção do fim das desigualdades regionais, uma bandeira por que luto desde o meu primeiro mandato como Deputada Federal pelo Estado de Goiás. No entanto, infelizmente, acredito que nós não soubemos aproveitar essa oportunidade de forma efetiva. Fizemos, na minha visão, uma discussão açodada, embora tenhamos devotado uma grande parte do tempo a essa discussão. Infelizmente, acredito que a União, através dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, não teve a sensibilidade de entender que os recursos que estão concentrados no Governo Federal precisam ser repassados a Estados e Municípios. Não se tolera mais que prefeitos e governadores

venham ao Governo Federal todos os anos, com o pires na mão, para buscar aqueles recursos que são de direito de cada um dos entes federados.

É incrível estarmos aqui discutindo, a cada ano, o Orçamento, as emendas parlamentares, discutindo inclusive o desvio de alguns recursos dessas emendas, e, no entanto, o Governo não se sensibilizar que tudo isso seria muito mais simples e seria resolvido se houvesse uma desconcentração de recursos para cada um dos entes federados.

É por isso que precisamos lutar nesta Casa, é para isso que estamos aqui. Não para fazer uma divisão privilegiada para este ou aquele Estado da Federação, mas para fazer com que o País possa se desenvolver de forma mais justa. E essa foi uma oportunidade. Outras oportunidades teremos na discussão do FPE, teremos na discussão dos **royalties** dos minérios, teremos na rediscussão do pactuamento da dívida de Estados e Municípios. E estaremos sempre atentos para que, cada vez mais, possamos lutar para que a descentralização de recursos se efetive em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia por abordar um tema tão importante, justamente a questão de, no fundo, repensar a Federação, fazer um novo pacto federativo que possa de fato cumprir a Constituição, que é eliminar as desigualdades regionais.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, Ulysses Guimarães, com quem convivi intensamente nos seus últimos dez anos de vida pública exemplar e inexcedível, relatou-me uma conversa que teve com Oscar Niemeyer sobre a arquitetura do Congresso Nacional.

Ulysses indagou de Oscar Niemeyer por quê, na Praça dos Três Poderes, o Congresso Nacional estava à frente e acima; a sede do Poder Executivo, atrás e à direita, e a sede do Supremo Tribunal Federal, atrás e à esquerda. E Oscar Niemeyer disse uma frase sintética: o Poder Legislativo é o Poder dos Poderes; onde há desenvolvimento, o poder emana do Legislativo, na figura de um primeiro-ministro governante. Mas Oscar Niemeyer, ao desenhar o Congresso Nacional, também estabeleceu outro simbolismo na arquitetura que define a Câmara dos Deputados e na arquitetura que define o Senado Federal.

À Câmara dos Deputados deu a configuração de uma concha côncava; ao Senado deu a configuração de uma concha convexa. Qual era o sentido, qual era o objetivo dessa mudança entre as duas Casas do

Parlamento brasileiro? Oscar Niemeyer queria simbolizar, com isso, que o papel legislativo da Câmara é o de uma Casa mais aberta, de discussões mais acaloradas, de debates mais intensos e mais fervorosos, de lançamentos, de iniciativas, de ideias, de proposições, de projetos; enquanto o Senado, como Casa revisora, teria a função de um exame mais sereno, mais equilibrado, mais sensato, até porque, normalmente, chegam ao Senado políticos já com uma longa carreira, com uma longa série de mandatos.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por que faço essa introdução? Por que rememoro as origens da Praça dos Três Poderes e do prédio do Congresso Nacional? Faço-o para assinalar que, sucedendo-se a um debate caloroso na Câmara dos Deputados, estabeleceu-se aqui, no Senado, um debate convergente a respeito do projeto mais importante que tramita nesta Casa, o Código Florestal.

Na próxima terça-feira, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nós apresentaremos o nosso parecer em reunião conjunta das Comissões de Ciência e Tecnologia, e de Agricultura e Política Rural, em ambas as quais eu tive a honra de ser designado Relator.

Como é que nós procedemos até chegar ao texto proposta que vamos apresentar na próxima terça-feira? Procedemos dialogando intensamente: dialogando com os Srs. Senadores, ouvindo as opiniões mais divergentes e dialogando com as mais diversas corporações que representam esse arco de pensamentos diversos a respeito desse tema.

Ouvimos a comunidade científica, o Ministério Público Estadual e o Federal. Ouvimos personalidades do Poder Judiciário, ouvimos agricultores e pecuaristas de todos os níveis, desde os agricultores familiares até os grandes empresários do **agribusiness**. Ouvimos as organizações não governamentais nacionais e internacionais que atuam nessa área, e fomos ouvindo os setores mais diversos na busca sempre de uma convergência que possa dar ao País aquilo que pensamos estamos elaborando.

E quando eu digo estamos, eu me refiro ao Senador acreano Jorge Viana, que vem trabalhando conigo a quatro mãos na redação das modificações, que seguramente vão aprimorar, de maneira muito forte, o texto originário da Câmara, sem deixar de respeitar a estrutura básica daquele projeto, até porque obteve 80% dos votos naquela Casa.

Como é que trabalhamos, o Senador Jorge Viana e eu? Trabalhamos com a atenção em três direções: primeiro, a atenção aos Senadores, que são os legítimos representantes dos Estados, e os Estados têm um interesse inequívoco nisso e interpretam a opinião pública nacional em todos os aspectos da vida brasi-

leira; ouvimos o Governo, que tem parte mais que legítima nessa discussão, primeiro porque as políticas nacionais são de sua competência e, segundo, porque o Governo faz parte do processo legislativo com o poder de veto; em terceiro lugar, trabalhamos conectados com as lideranças da Câmara, especialmente aquelas que promoveram a elaboração do projeto, hoje em julgamento no Senado.

Por que procuramos ouvir o Governo? Porque procuramos ouvir os Deputados Federais? Porque, depois de doze mandatos seguidos, em 40 anos de vida pública desde 1970, nós não temos mais o direito de cometer um erro primário na política, que é o da prática do gesto inútil.

Se nós não tivéssemos dialogado com o Governo, nós certamente faríamos um texto que mereceria veto da Sr^a Presidente, Dilma Rousseff. Se nós não tivéssemos dialogado com os Srs. Deputados, as modificações aprimoradoras – na nossa visão muito aprimoradoras – do texto original seriam derrubadas em votação na Câmara e o processo voltaria àquele clima de falso dilema entre ambientalistas e ruralistas.

Esse dilema não existe, Sr. Presidente, até porque preservação e produção são como irmãs siamesas. Não há possibilidade de se produzir com produtividade, não há possibilidade de se produzir eficientemente na agricultura se não houver qualidade de solo e qualidade de água. E o que garante isso é a preservação florestal.

Por outro lado, é preciso atender ao objetivo básico de toda e qualquer política e também da política ambiental, que é o interesse da pessoa humana. E o abastecimento da população com produtos agropecuários é uma condição fundamental para a redução da pobreza, para a qualidade de vida das pessoas.

O grande impasse que se estabeleceu no Senado foi em relação à chamada Emenda nº 164. Já na Comissão de Justiça, onde também fomos Relator, nós eliminamos esse impasse, deixando bem claro, com a nova redação que lhe demos, que aquela emenda não tinha objetivo de promover novos desmatamento, nem tinha objetivo de anistiar depredadores da natureza. Através da nova redação que operamos, fechamos a porta para toda e qualquer nova hipótese de desmatamento ilegal, de desmatamento criminoso, de desmatamento clandestino.

A partir daí, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, na definição das exceções estabelecidas naquele artigo, nós colocamos no texto uma clara definição do que é utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, que são as três exceções pelas quais podem ocorrer novas supressões. Seja para a extensão de uma rede de energia elétrica, seja para o estabelecimento de um gasoduto ou de um oleoduto,

seja para a construção de uma estrada fundamental, definimos onde há o interesse público como exceção à possibilidade de futuras supressões de vegetação e definimos também o baixo impacto ambiental que deve caracterizar essas eventuais futuras supressões.

Relativamente àquele que é o drama dos agricultores, daqueles que foram para a sua região, Presidente Senador Mozarildo, incentivados pelo Governo, daqueles que, segundo a lei vigente à época, deveriam desmatar até 50% do seu terreno, e respeitando os agricultores das várzeas que foram incentivados pelo governo autoritário quando criou o Projeto Pró-Varzea e outros tantos, respeitando essas áreas rurais consolidadas até 28 de julho de 2008, nós estabelecemos também a impossibilidade de, após 2008, se fazer qualquer nova regularização de novas supressões. Nós colocamos uma trava final para dizer à Nação o seguinte: nós estamos reconhecendo situações históricas, como, por exemplo, a criação de gado na Ilha de Marajó, a criação de gado no Pantanal; nós estamos respeitando ocupações antrópicas que foram feitas com base legal, com base na lei da época, mas essa será a última vez, a última oportunidade, a última chance para essas regularizações que foram chamadas inadequadamente de anistia. Na verdade, o proprietário ou possuidor de imóvel onde tenha havido desmatamento só ficará livre das penalidades, sejam multas administrativas ou ações criminais, se recomporer aquilo que foi desmatado.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Adotamos uma linha na elaboração desse projeto de absoluta consonância com a Constituição Federal. Procuramos fazer um projeto autoaplicável e dar a ele uma redação clara e objetiva que não permita o transbordamento dessa futura lei à interpretação do Judiciário.

Em relação à autoaplicabilidade, o projeto que veio da Câmara remetia disposições de 33 artigos ao Regulamento. Nós excluímos essas remissões ao Regulamento para que cada artigo, parágrafo ou inciso valha por si só, excluídas evidentemente algumas exceções que poderão ser regulamentadas, mas não por qualquer agente do Poder Público; por ato do Chefe do Poder Executivo Federal, por exemplo, para definir outras hipóteses de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental, além daquelas elencadas no projeto.

Mas nós operamos, Sr. Presidente, por sugestão – e eu quero assinalar isso porque essa foi uma contribuição muito importante –, uma cirurgia no texto, separando a parte permanente da parte transitória. Essa separação é importantíssima para que numa parte do projeto tratemos das normas que vigorarão eu espero que por muito tempo. E na parte das disposições tran-

sitórias, disposições regulando o passado, para que este seja tratado no sentido de impor a necessidade de regularizar, por recomposição ou por outra forma, os desmatamentos feitos até 28 de julho de 2008.

Sr. Presidente, demos ao projeto também condições de resolver com isso um grave problema que aflige milhares de trabalhadores do Nordeste. Como o projeto de lei que veio da Câmara tratava, ao mesmo tempo, de normas permanentes e transitórias, o projeto que veio da Câmara deixou de mencionar como objeto de...

(Interrupção no som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Por quê? Porque há no Nordeste uma atividade econômica de pequenos empreendedores, principalmente de carcinicultura e de extração de sal em apicuns e salgados. Então, o projeto omitiu a palavra manguezais e tratou os apicuns e salgados para excepcionar das normas gerais de proteção das APPs – Áreas de Preservação Permanente.

Com a separação de disposições permanentes e transitórias, nós estamos definindo, nas disposições permanentes, os manguezais, que são um ecossistema que inclui os marismas, os apicuns e os salgados. Então, os manguezais são tratados, daqui para frente, como um sistema único que não pode ter ocupação antrópica.

Nas disposições transitórias, estamos respeitando as áreas já ocupadas até 28 de julho de 2008. Com isso, acredito que nós preservamos as atividades já existentes de um lado e colocamos um basta na ocupação de qualquer área de mangue para o futuro, o que é, sem dúvida nenhuma, um ganho excepcional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nós estamos buscando também, nessa ampla negociação, mudar o eixo, mudar o paradigma desse projeto, mantendo, evidentemente, as disposições de comando e controle, mas priorizando o incentivo à preservação em relação à ação ou mentalidade ou objetivo policial. Ou seja, o que nós queremos construir para o futuro? Nós queremos construir a mentalidade de que o cidadão, preservando, pode ter um ganho econômico, pode ter uma vantagem econômica. Isso será muito mais eficiente do que a mera política policial. Se nós conseguirmos essa mudança, ela, acredito, criará uma nova era na política ambiental deste País.

Por outro lado, nós estamos instituindo o que chamamos de “renavam da madeira”. O Brasil não sabe distinguir o que é madeira retirada legalmente do que é madeira retirada ilegalmente. É preciso que haja uma ação conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para criar um cadastro

único que permita um controle absoluto, e os meios eletrônicos hoje permitem que se tenha esse grande inventário madeireiro do País, como temos o grande inventário de controle dos veículos. Essa também é outra mudança importante que vai permitir ao País saber distinguir extração legal de extração ilegal de madeira e ter uma ação de comando e controle muito mais eficiente.

Sr. Presidente, iremos nosso parecer na terça-feira. Creio que, como foi elaborado com a participação do Senador Jorge Viana; dos Presidentes das três Comissões: o Senador Acir Gurgacz, aqui presente, Presidente da Comissão de Agricultura; o Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; e o Senador Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; e com a participação dos Senadores que propuseram emendas muitas delas de grande criatividade e que vão nos ajudar a melhorar o texto, agradecendo todas as entidades corporativas que têm interesse mais direto nesse processo e a todos os que puderem nos mandar colaborações, acredito que nós vamos ter um texto que, se não é o ideal, se aproximará muito desse ideal que todos nós buscamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo, para minha alegria, momentos antes de ocupar esta tribuna, o Senador Luiz Henrique me dizia: “Senador Requião, você vai gostar do projeto da lei ambiental”. É um bom presságio, porque o Senador sabe que eu sou ambientalista e, se ele prevê que a lei me agradará, significa que teremos, enfim, uma lei ambiental equilibrada.

De resto, Senador Luiz Henrique, não sendo assim, a nossa Presidenta, em função das pressões de 80% da opinião pública brasileira, seria obrigada a pôr o seu veto ao projeto, e isso não seria agradável para nós e não seria o indicado para o trabalho que V. Ex^a está fazendo.

Senador Mozarildo, no próximo dia 30, eu estarei no Uruguai com a mesa diretiva da comissão do Parlasul para ver se, depois de mais de onze meses de paralisação, nós conseguimos iniciar as reuniões do Parlasul na nossa sede uruguaia.

Fui eleito para presidir a representação brasileira do Parlamento do Mercosul, o Parlasul, e reafirmei aqui a minha paixão sul-americana. Brasileiro de nascimento, sou também cidadão do continente, uma identidade nem sempre fácil de ser portada, reconhecida ou respeitada. Somos, nós todos, ainda fortemente

condicionados pela herança colonial, que, entre tantos legados, marcou-nos com o europacentrismo e com essa perniciosa inclinação a menoscabar tudo que é nacional, logo, tudo que é continental.

Sob a luz comercial, aduaneira, não se nega que avançamos desde o Tratado de Assunção, há vinte anos. Os números são consistentes, pelo menos em escala continental, mas pergunta-se: além do comércio, avançamos? Além das trocas e vantagens comerciais, o que mais nos aproxima, o que mais nos une, o que mais nos agrupa e fortalece? Não é uma resposta que se possa ter na ponta da língua. Os economicistas e alguns diplomatas entusiasmados com o novo papel de caixeiros-viajantes talvez exultem e satisfaçam-se com a contabilidade, com os números, com o balanço comercial destes últimos vinte anos. É o que basta? A integração é tão simplesmente econômica? Sustenta-se, consolida-se, pereniza-se uma integração fundada apenas no comércio, apenas em negócios? Não acredito e, caso alguém duvide, que abra os olhos para o que acontece na União Europeia, tida por muitos como a nossa referência para a construção da união sul-americana.

Como Presidente da representação do Parlasul, comprometo-me a fazer tudo para que o Mercado Comum do Sul ultrapasse os estreitos limites comerciais e se projete como uma grande aliança de solidariedade, de cidadania, de integração cultural, de fusão de culturas, de busca comum de caminhos que levem à superação do atraso das desigualdades nacionais e continentais. Mas é ainda significativa a distância entre nós.

Como Presidente da Representação do Parlasul, comprometo-me a fazer tudo para que o Mercado Comum do Sul ultrapasse os estreitos limites comerciais e se projete como uma grande aliança de solidariedade, de cidadania, de integração cultural, de fusão de culturas, de busca comum de caminhos que levem à superação do atraso e das desigualdades, nacionais e continentais.

Mas é ainda significativa a distância entre nós. Que conhecimentos temos uns dos outros? Que sabemos da história de nossos vizinhos? Excetuando-se alguns pontos turísticos que cada cultura divulga, a rivalidade futebolística nem sempre saudável, a carta de vinhos e algumas informações gastronômicas, que mais sabemos uns dos outros?

Na verdade, quando não estamos ensimesmados, olhamos para o Norte como se de lá viesse a luz.

Meses atrás, quando se discutiu aqui neste plenário a revisão do Tratado de Itaipu, manifestaram-se, no Congresso e na mídia, desapreços ao nosso parceiro na construção da hidrelétrica, como se o Paraguai

fosse dispensável, por ser economicamente pequeno, territorial e demograficamente pequeno. Nessa toada, o Uruguai também seria dispensável, assim como possíveis futuros parceiros do bloco, como o Equador, a Bolívia e até mesmo o Chile.

Se o critério para a formação do bloco fosse a extensão territorial, o número de habitantes e o Produto Interno Bruto, não teríamos, Senador Mozarildo, por exemplo, a União Europeia. Unidade e complementaridade. Unidade e consciência das diferenças. Unidade e respeito à realidade local.

Não vamos construir o Mercado Comum do Sul, não vamos avançar na unidade latino-americana com cacoetes imperiais, com tentações coloniais.

De passagem pelo Brasil, há anos, o Prof. Lester Thurow, um dos papas da globalização, falando sobre a possibilidade de se viabilizar o Mercosul, fez uma distinção entre mercado comum e área de livre comércio.

As áreas de livre comércio, explicava, são circunstanciais, não implicam compromissos mais abrangentes entre os países, não os integram. Se o Mercosul for apenas uma área de livre comércio, advertia, fracassará, inexoravelmente.

Para ter sucesso, dizia, o Mercosul precisa ser um mercado comum, o que quer dizer que Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai devem se dispor a abrir mão de alguns poderes de governo; harmonizar regras; pagar impostos para ajudar áreas mais pobres. E concluía: se não for possível pegar dinheiro do imposto brasileiro para colocar em outro país do bloco, o Mercosul não tem futuro.

O que queremos? A quebra das cancelas nas aduanas para que comerciemos isso e aquilo, sem enraizar compromissos ou queremos um enlace de nossos destinos?

Nesse mundo em ebulição, nesse mundo às voltas com estripulias do capitalismo financeiro e com os desarranjos provocados pelo neoliberalismo, não podemos navegar solitariamente e muito menos orbitar na dependência dos países imperiais.

A União Europeia desenvolve um esforço enorme para impedir que a crise desagregue, debilite e imploda o seu bloco.

O Primeiro-Ministro da Rússia, Vladimir Putin, anuncia os primeiros passos para a formação de um bloco econômico que reúna os antigos países da União Soviética, para fortalecer política e economicamente os países do oriente europeu em suas relações com o ocidente e com a China. E esta, por sua vez, busca, se não a formação de um bloco asiático, pelo menos acordos regionais com os países do oriente.

Enfim, vivemos um tempo adequado para que avancemos na consolidação da unidade sul-americana.

Tempo, também, para que discutamos os pressupostos em cima dos quais vamos construir essa unidade.

A crise do capitalismo financeiro, a *débâcle* dos principais dogmas do neoliberalismo são advertências, são gritos extraordinariamente claros sobre que caminhos devemos evitar.

Antigas e sólidas verdades, desprezadas pelo deslumbramento com o mercado, esse baal que tanto encantou os néscios, afloram e convidam-nos a pensar, a refletir, a agir.

Pensar, esse exercício que ficou tão fora de moda, que caiu em desuso desde aquela parvoíce sobre o fim da história e o triunfo do mercado, **per omnia saecula saeculorum**.

E aqui retomo uma corrente de pensamento que foi colocada no índice pela cruzada neoliberal, no desatinado, fanático ardor de impor a sua bíblia, a corrente de pensamento que se formou em torno da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a antiga e mística Cepal.

Raul Prebisch, Celso Furtado, Aldo Ferrer, o recentemente falecido Antônio Barros de Castro, Medina Echavarria, Carlos Lessa, Octavio Rodriguez, Maria da Conceição Tavares e Aníbal Pinto compõem o mais brilhante grupo de teóricos e pensadores a formular uma proposta que remisse a América Latina do atraso, da dependência, da miséria e do obscurantismo.

Esse grupo sacode o continente da pasmaceira, do conformismo, da subserviência colonial, subverte as acomodadas academias e propõe um caminho para o desenvolvimento. Eles mudaram a forma de a América Latina se olhar, identificaram as origens de nosso subdesenvolvimento e apontaram um caminho possível para a superação da pobreza e do atraso.

Com referências em Keynes, na crítica ao liberalismo e às suas teorias sobre o comércio internacional, eles criaram uma nova escola de pensamento.

Os golpes militares que desgraçaram o continente nos anos 60 e 70, como caudatários dos interesses imperiais, sufocaram o pensamento cepalino e o substituíram pela indigência intelectual e a crueldade social dos Chicago Boys do Milton Friedman. E a ideia da unidade latino-americana foi suplantada pela proposta de acordos bilaterais de vassalagem aos Estados Unidos, de que a proposta da Alca é mera continuidade ou simples eufemismo.

No entanto, da mesma forma que internacionalmente a crise neoliberal repõe o pensamento de John Maynard Keynes, que havia sido esconjurado desde que os neoliberais substituíram-no pelos operadores do Lehman Bank e pelos geniais rapazes das agências de avaliação de riscos, vemos, na América Latina,

o mesmo movimento em direção às teses cepalinas, revistas à luz da realidade que vivemos hoje.

Que ideias são essas?

A ideia que rompe com a doutrina que reserva à nossa América Latina, como periferia do sistema econômico mundial, o papel de produtora de alimentos e matérias-primas para os centros industriais.

Na divisão internacional do trabalho, o nosso destino era o atraso, um atraso que os Estados Unidos romperam nos dias seguintes da independência, com as teses de Alexander Hamilton, Friedrich List, Henry Clay e Henry Carey: o pressuposto de que havia, sim, espaço para a industrialização dos países novos, como dizia Prebisch, que nos indicava de modo decisivo o caminho da atividade industrial e do desenvolvimento, que a construção nacional não se dá apartada do mundo, que se integra e interage com ele, mantendo-se, no entanto, firme no comando do próprio destino; o conceito de que o desenvolvimento é sempre um processo endógeno dentro de um espaço determinado, fundado nas próprias forças, com a participação solidária da sociedade, com a distribuição dos benefícios e com claros, claríssimos fundamentos de justiça social; o entendimento de que ao Estado reserva-se um papel insubstituível nesse processo, organizando energias, talentos, recursos, construindo a infraestrutura que servisse de base de lançamento para as iniciativas, estimulando pessoas, ideias e projetos, mediando com o mais radical senso de justiça as contradições sociais.

Um parêntese, Presidente Acir Gurgacz.

Nós, segundo previsões, vamos pagar de juros da dívida pública do Brasil, num ano, R\$250 bilhões e nos sobrão para investir na infraestrutura do nosso País R\$44 bilhões.

Estamos num caminho errado, e eu, que me entusiasmo com os discursos da Presidenta Dilma e do Ministro Mantega, decepciono-me com a tibieza da redução dos juros quando se reúne o Copom e estabelece a queda de apenas meio ponto.

A concepção de que o desenvolvimento exige a transformação da estrutura produtiva com industrialização e com ciência e tecnologia é o juízo definitivo no sentido de que não há desenvolvimento sem transformação produtiva e, sem conhecimento, não há desenvolvimento com um País inteiro trabalhando para pagar juros absurdos da dívida pública.

O convencimento de que a economia interna e os recursos próprios são fontes básicas para as transformações, que crédito e investimentos internacionais serão e são, sempre e apenas, complementares e não substituem a economia nacional e a poupança interna. A contraposição, as teses de que não havia mais espaço para transformações nacionais ou regionais, que a era

das revoluções nacionais encerrara-se, restando-nos apenas a vassalagem e a dependência foram derrotadas com a *débâcle* da economia capitalista financeira nos Estados Unidos.

A compreensão de que a construção da identidade nacional completava-se com a construção de uma identidade latino-americana, sul-americana, na verdade, para nós; que a existência de Estados nacionais fortes, desenvolvidos, democráticos, socialmente justos implicava na existência de uma América do Sul forte, desenvolvida, democrática e socialmente justa, são as crenças que vão-se consolidando na cabeça dos latino-americanos, dos sul-americanos.

A convicção de que essa construção não poderia ser delegada às tais forças livres do mercado, porque, em nossa região, existem profundos desequilíbrios e desigualdades dolorosas e que esses desequilíbrios e essas desigualdades só podem ser enfrentados com políticas públicas compartilhadas pelos Estados. Não haverá Brasil forte com Paraguai fraco, com Uruguai fraco, com a América do Sul enfraquecida. O nosso projeto é um projeto único.

Pois bem, todo esse pensamento começa a ser sufocado com a sequência de golpes que varreram e infelicitaram a América do Sul – todo o pensamento progressista não reacionário nos anos de 60 e 70 –, tornando o continente caudatório dos interesses econômicos e políticos norte-americanos. E a asfixia completa-se nos anos 80 e 90 com o triunfo neoliberal, que tenta impor ao Planeta Terra um só pensamento, uma só ideologia, um único senhor, o senhor mercado. No entanto, depois da crise de 2008, que desmoralizou e ridicularizou os mitos neoliberais, essas velhas e boas ideias, essas já esquecidas verdades voltam a circular.

A crise oferece-nos a oportunidade de retomar o caminho interrompido. O Parlamento do Mercosul é um espaço adequado para o debate, para a formulação, para avivar verdades esquecidas, para transformar as intenções de integração em atos de integração. A consolidação do Parlamento é condição essencial para a consolidação do Mercosul.

O Parlasul é o meio que faltava para fazer do Mercosul uma realidade incontestável, um protagonista forte, altaneiro nas relações com outros países e outros blocos comerciais. Esse é o meu compromisso como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercado Comum do Sul. Preciso e espero contar sempre com o apoio deste Senado, das Senadoras e dos Senadores para o bom desempenho desta tarefa. Dias 31, 1, e 2 estaremos reunidos no Uruguai para interromper a paralisação e colocar esse instrumento de integração sul-americana em movimento.

Obrigado pela tolerância com o tempo, se é que não cumpri o tempo regimental, o que me parece que, na verdade, aconteceu.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Senador Roberto Requião. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

De fato, um Brasil forte depende de uma América Latina forte.

Com a palavra o Senador Anibal Diniz, do PT, eleito pelo nosso querido Estado do Acre, vizinho do Estado de Rondônia.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna na manhã desta sexta-feira para fazer alguns registros que considero da maior importância tanto para nós, que estamos aqui no Senado Federal, quanto para as pessoas que estão nos assistindo nas mais diferentes cidades brasileiras.

O primeiro registro que eu queria fazer é de cumprimento ao Senador Vital do Rêgo, ao Senador Wellington Dias, ao Senador José Pimentel, ao Líder do Governo aqui na Casa, Senador Romero Jucá, pela aprovação do substitutivo ao PL 448, do Senador Wellington Dias, de maneira a se restabelecer uma distribuição diferenciada dos **royalties** do petróleo e dos recursos advindos da participação especial para todos os Estados e todos os Municípios brasileiros.

Sei que houve descontentamento, que houve enfrentamento dos Estados produtores, o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, mas considero que prevaleceu o interesse da maioria do povo brasileiro, porque um recurso e um benefício que estava sendo majoritariamente sendo destinado aos Estados produtores e Municípios produtores agora também será dividido, partilhado com os Estados e Municípios não produtores.

E quero dizer aqui que tenho certeza de que o Governador do Estado do Acre, Tião Viana, uma pessoa íntegra, preocupada e completamente dedicada ao serviço de fazer o Acre melhor para todos os acreanos, tão logo tenhamos essa matéria aprovada na Câmara dos Deputados e sancionada pela Presidenta Dilma, certamente fará a regulamentação, nos termos do que for recomendado na redação final para esses investimentos, no sentido de fazer que esses investimentos não caiam na vala comum dos gastos fixos, nem daqueles custos operacionais que já são incorporados

ao orçamento do Estado, mas, sim, que seja um fundo destinado a um investimento especial em benefício de todos os cidadãos acreanos.

E o mesmo eu imagino que vai acontecer nos demais Estados, com os governadores, nos Municípios, com os prefeitos, que vão procurar fazer o melhor uso possível em benefício da população dos respectivos Estados e Municípios, de maneira a fazer os investimentos para o futuro, principalmente na área de educação e da melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Gostaria também, Sr. Presidente, de fazer um registro aqui muito especial, relacionado ao Orçamento de 2012. Tivemos esta semana uma reunião, dos coordenadores das bancadas federais com o Ministro da Integração Nacional, Ministro Fernando Bezerra, em que o Ministério da Integração Nacional apresentou uma cartilha com os critérios e prioridades do Ministério da Integração Nacional para alocação de emendas parlamentares; uma proposta para o Congresso Nacional em que o Ministro Fernando Bezerra apresentou quais são as prioridades, quais são as ações estratégicas previstas para o Ministério da Integração, sugerindo aos parlamentares, às bancadas parlamentares, que as emendas sejam apresentadas em sintonia com o programa estratégico do Governo da Presidenta Dilma e também com o Ministério da Integração Nacional, de forma que tenhamos mais eficiência na apresentação de emendas e também na liberação dos recursos.

Louvo a iniciativa do Ministro Fernando Bezerra e até sugiro que outros ministros, que tenham grande participação dos investimentos do Brasil nos Estados e nos Municípios, possam também convocar as coordenações de bancadas para orientar para onde devemos direcionar as emendas parlamentares, para que elas tenham maior efeito e possamos ter maior eficiência na liberação desses recursos.

Ao mesmo tempo, ainda relacionado ao Orçamento da União e ao Plano Plurianual, recebemos hoje, do relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2012, o Deputado Arlindo Chinaglia, uma informação sobre os critérios para emendas ao Orçamento-Geral da União, de iniciativa popular. Ele informa que os prefeitos e vereadores dos Municípios com até 50 mil habitantes devem estar atentos aos critérios que ele aponta para as emendas de iniciativa popular. Vale a pena ressaltar que é uma iniciativa nova e que vai democratizar ainda mais a participação no Orçamento da União, no Projeto de Lei Orçamentária que está sendo relatado pelo Deputado Arlindo Chinaglia

Dessa forma, ele sugere que, em todas as prefeituras com população de até 50 mil habitantes, haja uma audiência pública envolvendo as câmaras municipais e as prefeituras para que se estabeleça a prioridade para

a emenda de iniciativa popular. Há toda uma orientação de como as prefeituras devem proceder para que essas emendas sejam acatadas pela Comissão Mista de Orçamento.

Vale a pena ressaltar que municípios com até 5 mil habitantes podem apresentar uma emenda de até R\$300 mil; municípios de 5 mil a 10 mil habitantes podem apresentar uma emenda de até R\$400 mil; municípios de 10 mil a 20 mil habitantes podem apresentar uma emenda de até R\$500 mil; e municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes podem apresentar uma emenda de até R\$600 mil.

Essas emendas também têm que obedecer a um critério. Primeiro, tem que ter audiência pública. Tem que se estabelecer uma ata dessa audiência pública, que tem que ser ampla e previamente divulgada, para que, preenchida nos termos que estão sendo orientados pela Comissão Mista de Orçamento, seja encaminhada para a CMO. Essas emendas devem se destinar principalmente para estruturação da rede de serviços de atenção básica à saúde, implementação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos, apoio à recuperação da rede física escolar pública, implantação de escolas para educação infantil, apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário, incluindo patrulhas mecanizadas, aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios de até 50 mil habitantes, apoio à política nacional de desenvolvimento urbano e infraestrutura e apoio a obras preventivas de desastres.

Esse é um recado muito importante para todos os prefeitos e todas as câmaras de vereadores do Brasil. Elas podem, até o dia 23 de novembro de 2011, apresentar as suas propostas de emenda, fazer essas propostas chegarem à Comissão Mista de Orçamento para que sejam acatadas pela relatoria ou pelo relator-geral do orçamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, que é o Deputado Arlindo Chinaglia. Então, essa informação é muito importante para prefeitos e para as câmaras de vereadores.

Eu quero fazer um alerta, inclusive, a todos os prefeitos do Estado do Acre – no nosso caso, temos 22 municípios, e 20 deles se enquadram exatamente nessas recomendações do relator-geral da proposta orçamentária para 2012. Nesse sentido, faço um alerta e um apelo a todos os prefeitos do Acre e aos presidentes da câmara de vereadores. Nós vamos encaminhar, a partir de hoje, essas orientações para cada uma das câmaras de vereadores e para cada um dos prefeitos para que possamos seguir, de maneira bem atenta, as orientações que estão sendo encaminhadas pelo relator-geral da Lei Orçamentária de 2012.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar um pouco desta minha fala, deste meu tempo, para fazer uma defesa do Estado do Acre, no que diz respeito ao seu projeto de desenvolvimento sustentável, hoje conduzido, com muita competência e responsabilidade, pelo Governador Tião Viana, que foi senador da República durante 12 anos, prestou grandes serviços ao Brasil e enormes serviços ao Estado do Acre. Hoje ele é governador do Estado do Acre, por reconhecimento do nosso povo e por uma prova de que o projeto em curso no nosso Estado, que já está completando 13 anos agora, é amplamente aprovado pela sociedade do Acre.

Há poucos dias, nas redes sociais, tivemos a publicação de um documento intitulado *Carta do Acre*, que foi um documento formatado por um conjunto de entidades, que foi um documento duramente escrito com o sentido de atacar fortemente o projeto de desenvolvimento sustentável do Acre.

Essas entidades, que circularam nas redes sociais na semana passada, atacando o projeto de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre, foi capitaneado principalmente por um grupo de entidades que tem como ponto de suporte a oposição do Acre, que está tentando se articular para voltar ao poder.

Temos de estar muito atentos no sentido de fazer a defesa, porque o projeto de desenvolvimento sustentável que está em curso hoje no Estado Acre é um projeto referência. Por que é referência? Porque, antes de 1999, quando assumiu o Governador Jorge Viana, o Estado do Acre não tinha um projeto de desenvolvimento sustentável, e nós estávamos vivendo uma falência completa, tanto em termos econômicos, quanto em termos sociais. Em todos os aspectos em que analisávamos o Acre, ele estava vivendo um momento de grande depressão: a economia estava combalida, as instituições sociais estavam completamente desacreditadas, e havia uma situação em que o próprio Estado de direito, no Estado do Acre, não estava funcionando. Tanto é que os repasses constitucionais obrigatórios não eram obedecidos, por exemplo, do Executivo para o Legislativo ou para o Judiciário. Vivia-se uma instabilidade completa no Estado do Acre, e uma das situações que apresentamos como referência é o fato de que havia até cinco meses de salários atrasados para os servidores. Isso antes de 1999.

Quando Jorge Viana assumiu o Governo – depois sucedido por Binho Marques e, agora, por Tião Viana –, o Acre mudou radicalmente a sua forma de se programar, de se planejar e, principalmente, passou a respeitar a sua vocação natural, que é a vocação florestal. Dessa maneira, por meio do Governo da Floresta, através do fortalecimento de um sentimento

que se criou no Estado, que é o sentimento da floresta, passamos a ter a floresta como referência de modelo de desenvolvimento, e não como empecilho ao desenvolvimento, como era no passado.

Hoje, passados 12 anos dessa administração – estamos no 13º ano, com o Governador Tião Viana –, temos resultados muito expressivos a comemorar de tudo o que aconteceu ao longo desse período: a nossa economia melhorou; os servidores do Estado têm, há 12 anos e 10 meses, os salários pagos absolutamente em dia; e as condições salariais melhoraram muito. Para se ter uma ideia, em 1999 nós tínhamos uma folha de pagamento, no Estado do Acre, que não chegava a R\$20 milhões, e hoje nós temos uma folha que chega a, aproximadamente, R\$115 milhões. E isso tudo repercutiu na melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população e, principalmente, naquilo que para nós é a nossa referência maior, a nossa base da sustentabilidade do nosso projeto, que é a educação. Tivemos uma qualidade melhorada significativamente: saímos na 27ª colocação no Plano Nacional e hoje estamos já posicionados na 9ª colocação, e com o objetivo de avançar degraus importantes nos próximos anos. Isso tudo porque há um projeto com responsabilidade e com seriedade.

Dessa forma, essa Carta do Acre publicada por uma série de entidades também foi contestada por outras entidades, como a nossa Central Única dos Trabalhadores, que reúne inúmeras entidades.

Vários outros conselhos se reuniram – o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, o Conselho Florestal Estadual e também o Conselho de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável – e todos emitiram documento reconhecendo que o projeto de desenvolvimento sustentável no Estado do Acre é algo que merece o nosso total respeito e consideração, porque, se não fosse dessa forma, não teríamos conseguido os avanços todos que conseguimos ao longo desses anos e, fundamentalmente, não teríamos conseguido mudar um paradigma que era muito cruel para o Estado do Acre.

Antes, a visão que se tinha de Governo era que a floresta era um empecilho ao desenvolvimento: ou trabalhávamos a conversão da floresta em pastagem, em áreas agrícolas, ou não haveria desenvolvimento. Hoje, a partir do zoneamento ecológico e econômico que foi construído como um grande pacto da sociedade ao longo desses doze anos, foi possível estabelecer que nós temos que potencializar a floresta e obter dividendos dos seus recursos, potencializando as condições de vida do nosso povo da floresta. Mas também temos que dar uma solução para as áreas que já foram convertidas, para as áreas antropizadas.

Nesse sentido, o Acre tem hoje 87% da sua floresta ainda preservada. Mas nós temos 13% de áreas convertidas, e temos que dar solução para essas áreas. Por exemplo, temos uma usina de álcool verde que está instalada em uma área de 30 mil hectares, e é muito importante, porque essa área da usina Álcool Verde é um aproveitamento adequado de uma área que já estava degradada, e temos que dar uma resposta para as áreas degradadas.

E, nesse documento, a Carta do Acre, eles acusam o Governo, como se o Governo estivesse patrocinando a degradação da natureza em favor de uma usina de álcool. Isso não é verdadeiro. Na realidade, é o contrário: é um empreendimento que busca dar uma resposta para uma área que já está degradada e que precisa ser potencializada, precisa gerar dividendos econômicos, gerar empregos e construir melhores condições de vida para o nosso povo.

Então, da mesma forma que houve um grupo de entidades que assinou a Carta do Acre para atacar o projeto de desenvolvimento sustentável do Acre, nós tivemos um amplo conjunto de entidades que assinou documentos em defesa do projeto de desenvolvimento sustentável do Estado. Por exemplo, o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia é composto por 22 organizações governamentais e não governamentais, e todas assinam e atestam a importância do projeto de desenvolvimento sustentável em curso no Acre. O Conselho Florestal Estadual é composto por 22 organizações governamentais e não governamentais do Estado do Acre, e todas também atestaram a importância do projeto de desenvolvimento sustentável em curso hoje no nosso Estado. O Conselho de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável é composto por 16 organizações governamentais e não governamentais de ciência e tecnologia, de pesquisa, como a Embrapa, e todas assinaram também essa defesa do projeto de desenvolvimento sustentável do Acre, numa demonstração...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

Então, quando todas essas entidades, do alto da respeitabilidade que têm, assinam esse documento, dão-nos a garantia de que nós temos um projeto que está adequadamente conduzido pelo Governo do Estado do Acre. Exatamente por isso, fiz questão de apresentar aqui a manifestação dessas entidades.

Sr. Presidente, gostaria de pedir que todos estes documentos fiquem registrados nos *Anais* do Senado, porque é de grande importância para nós, do Estado do Acre, que integramos o Governo da Frente Popular

do Acre, com o Governador Tião Viana, com o Senador Jorge Viana, com o prefeito da capital, Raimundo Angelim, com o ex-Governador Binho Marques. Todos nós estamos irmanados no objetivo maior de defender esse projeto, porque ele está fazendo muito bem ao povo do Acre, tem um grande legado de realizações, de transformação da qualidade de vida do nosso povo e, fundamentalmente, de proteção das nossas florestas.

Vamos aprofundar ainda mais as discussões sobre o projeto em sessões posteriores, mas é fundamental deixarmos consignado aqui que esse projeto está fazendo muito bem para o povo do Acre e está sendo muito bem conduzido pelo Governador Tião Viana.

É por isso que faço esta defesa aqui no Senado Federal, para conhecimento de todos os brasileiros de que nós temos orgulho do projeto em curso no Governo do Estado do Acre neste ano de 2011.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MANIFESTO DA FLORESTANIA

Nós, abaixo assinados, repudiamos os termos e intenções da “Carta do Acre”, documento que: circulou semana passada nas redes sociais da internet atacando de modo irracional o projeto de desenvolvimento do Acre, empreendido pelo Governo Estadual. O documento assinado por algumas entidades, foi produzido durante uma oficina sobre Serviços Ambientais, REDD e Fundos Verdes nos dias 5, 6 e 7, em Rio Branco, Acre.

Na verdade, o encontro que resultou numa ofensiva contra o programa acriano de sustentabilidade foi promovido pela Rede Brasil de Instituições Financeiras Multilaterais, pretensamente como uma preparação para a Conferência Internacional Rio+20, prevista para acontecer no Rio de Janeiro em 2012.

Entendemos ser legítimo suspeitar do modelo de inspiração capitalista que propõe intervenções mercadológicas para resolver questões do meio ambiente no mundo, e particularmente na Amazônia, mas ainda não existe consenso nessa discussão, razão porque consideramos inadequado e injusto replicar isso para o caso do Acre. As acusações e críticas acabam servindo tão somente a estratégias políticas articuladas por grupos que se opõem a florestania, um conceito ou sentimento criado no movimento de resistência dos povos da floresta acriana.

O que incomoda a esses grupos é o trabalho sério e bem-sucedido da Frente Popular do Acre, cons-

tituída de 13 partidos que, desde 1999, em mandatos sucessivos promove a sustentabilidade na região. A floresta, que antes vinha sendo destruída pelo desmatamento e as queimadas, e que nos anos 70 e 80 foi bravamente defendida por seringueiros, ribeirinhos e indígenas sob a liderança de Wilson Pinheiro e Chico Mendes, hoje se encontra protegida por legislação e programas instituídos por um governo que nasceu desse movimento de resistência.

Isto é um fato: graças a mecanismos como o Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) que promoveu o ordenamento territorial do Estado – levando em consideração tanto nossos recursos naturais quanto as culturas dos povos tradicionais – o Acre mantém hoje 87% de sua floresta protegida. A lei estadual florestal nº 1.426/01 regulamentou o uso dos recursos florestais no Estado e instituiu o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas que integra as Unidades de Conservação de Proteção Integral, as Unidades de Uso Sustentável e as Terras Indígenas, cuja inclusão representa um diferencial quando comparada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Além disso, não é possível deixar de considerar que, em pouco mais de uma década, o Acre dobrou o número de suas terras protegidas. No período de 1999 a 2009 houve um aumento de mais três milhões de hectares nestas áreas representando um incremento de 144%. Ao todo, hoje, as áreas protegidas representam 46% (7,5 milhões de hectares) do território acriano.

Os signatários da “carta” afirmam ter feito pesquisa de campo durante o encontro, visitando projetos de manejo florestal no Antimary e no seringal São Bernardo, bem como a fábrica de preservativo masculino Natex em Xapuri. E se apressam a denunciar através de um texto bem escrito, mas falso, o que viram e o que não viram.

Com menos pressa e maior interesse nos fatos verdadeiros, saberiam que a prática do manejo ainda é nova no Estado e enfrenta dificuldades que estão sendo enfrentadas e superadas. Saberiam também que parte dessas dificuldades são criadas por pessoas que apostam na desorganização e no conflito para colher dividendos políticos. Ainda assim, refletindo o esforço de toda sociedade acriana, desde 2004, 85% da madeira produzida no Estado vem de planos de manejo, invertendo a lógica anterior na qual 90% das madeiras vinha de desmatamentos.

Quanto à fábrica de preservativos, deveriam envergonhar-se da mentira que difundiram, supostamente, com base em informações deformadas. A Natex é um projeto bem-sucedido, industrial e socialmente. Sua produção anual é de 100 milhões de preservativos, toda vendida ao Ministério da Saúde, e já está previ-

ta sua duplicação com aval do Governo Federal que a fiscaliza. A matéria-prima – látex de seringal nativo – é fornecida por 800 famílias de seringueiros da Reserva Extrativista Chico Mendes e outras unidades produtivas que receberam treinamento, **kits** que facilitam a coleta do látex e o valor justo pelo produto, duas vezes maior que o preço do mercado convencional.

As pessoas sensatas e honestas que acompanham a história do Acre nas últimas três décadas reconhecem os avanços promovidos na saúde, na educação, na segurança e na infraestrutura do Estado, além da prioridade e cuidados com a área ambiental nos últimos treze anos. Elas não cometeriam a irresponsabilidade de dizer, como fizeram os signatários, que famílias da floresta estão sendo expulsas de suas colocações ou proibidas de caçar e abrir pequenos roçados de sobrevivência. Expulsão de extrativistas nas florestas acrianas é coisa do passado, e a caça é garantida, até por exigência do Ministério Público Estadual.

Não caberia neste manifesto um detalhamento desses avanços, mas recomendamos aos interessados em opinar sobre nossa realidade que o façam, para não faltar com a verdade nem ferir nossa acrianidade. Assim, saberão que exigir reforma agrária no Acre, berço da Reserva Extrativista, o modelo mais avançado de assentamento de trabalhadores na Amazônia, e que contraria frontalmente a lógica capitalista de propriedade e uso da terra, é no mínimo uma tolice. Além disso, junto com o Ministério Público Estadual, o Governo só autoriza planos de manejo em áreas privadas sem conflitos sociais. Em função disso, muitos proprietários passaram a titular os posseiros legítimos destas áreas, dando origem a uma nova e inédita forma de regularização fundiária com recursos privados.

Aliás, tivemos a curiosidade de verificar quem na “Carta do Acre” avalizou documento tão pretensioso e agressivo contra nossa realidade. A metade dos signatários é de fora, nunca atuou na região. Da outra metade, alguns já admitiram que assinaram sem inteirar-se completamente do conteúdo da carta, e teve quem pediu para retirar o nome da lista por discordar das críticas feitas no documento. Algumas siglas acobertam candidaturas para subir aos palanques eleitorais.

Por fim, acreditamos que os signatários da “Carta do Acre” erraram também por preconceito. Na pressa de difundir sua análise pretensiosa e alheia aos fatos subestimaram a força, a cultura e o imaginário dos povos da floresta. Arvoraram-se em porta-vozes com pensamento torto sobre um povo que não se enquadra pura e simplesmente na economia de mercado que domina o mundo, mas busca alternativas para valorar seus modos de vida e caminhar verdadeiramente para um desenvolvimento humano sustentável.

MOÇÃO CEMACT/CFE/CDRFS N° 1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Os Presidentes dos Conselhos Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 1.022, de 21 de janeiro de 1992, do Conselho Florestal Estadual – CFE, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. N° 8.402, de 14 de agosto de 2003 e Dec. N° 2.980, de 13 de maio de 2008, e do Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável – CDRFS, de acordo com o Decreto N° 138, de 02 de março de 2007 e Resolução CDRFS N° 24, de 2 de setembro de 2010; e

Considerando as deliberações e encaminhamentos da plenária da 3º Reunião Ordinária do CEMACT e 1ª Reunião Ordinária Conjunta do CEMACT, CFE e CDRFS, realizada no dia 18 de outubro de 2011.

Considerando ainda, que o Conselho Florestal Estadual – CFE, o Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável – CDRFS, e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, enquanto instâncias fundamentais de tomada de decisões e controle social, quanto às questões relativas ao uso racional dos recursos naturais do Estado do Acre, constituídas democraticamente por representantes da sociedade civil, das populações tradicionais, dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, tendo em vista as notícias veiculadas recentemente nos meios de comunicação sobre a atividade de manejo florestal sustentável;

- Conselho Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Acre;
- Conselho Florestal Estadual;
- Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável.

Resolvem:

Aprovar moção em defesa do manejo florestal sustentável no Estado do Acre, na qual vem em conjunto manifestar publicamente:

EM DEFESA DO MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL NO ACRE

O manejo florestal é hoje uma das atividades econômicas mais importantes do Estado do Acre, sendo que, de acordo com dados recentes, a atividade florestal representa mais de 20 % do Valor Bruto da Produção do Estado. Dados de órgãos oficiais indicam que no Acre existem mais de 500 empresas, entre grande e médias e pequenas empresas, relacionadas ao setor florestal, que produzem mais de 700 mil metros cúbicos de madeira por ano, gerando em torno de 4.600

empregos diretos, movimentando uma economia de mais de R\$500 milhões por ano.

Para alcançar esses indicadores, um esforço inédito no Acre tem sido empreendido ao longo da última década por órgãos governamentais das esferas federal, estadual, municipal, bem como por representantes da sociedade civil e populações tradicionais. Por isso, é importante lembrar que a situação da atividade florestal no Acre, anterior a esses dados, com mais de 90% da madeira sendo suprida pela atividade de desmatamento, muitas vezes também ilegal, com enormes impactos negativos ao meio ambiente e às populações residentes nas florestas.

Atualmente, dados do Instituto de Meio Ambiente do Acre mostram que mais de 90% da exploração florestal é oriunda de planos de manejo, que passam por um processo de licenciamento e monitoramento de acordo com a legislação federal e estadual e com base em conhecimento científico e tecnológico de ponta.

Esta reviravolta na base de suprimento se deve a mais de uma década de implementação de uma política pública florestal, que pelos resultados acima expostos, tem se mostrado como um caminho viável para que a população acriana possa usufruir de forma sustentável dos seus recursos florestais, com inclusão social e conservação do meio ambiente.

A formulação dessa política passou pela constituição e consolidação de fóruns de discussão, cujos principais exemplos são estes três Conselhos, com larga participação dos representantes da sociedade civil, e que ao longo da última década elaboraram, aprovaram e implantaram as normas para o adequado uso e ocupação do solo no Estado do Acre, tendo como destaque a própria aprovação do Zoneamento Econômico-Ecológico do Acre. No Acre, as instituições públicas federais e estaduais de fiscalização e controle ambiental, como os Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) tem cumprido ativamente suas funções. Outrossim, como resultado dessa política, e, principalmente, da atuação dos órgãos de fiscalização, além da sensibilização dos empresários do setor, houve uma verdadeira mudança no comportamento das empresas florestais do Estado.

Problemas até podem existir como em qualquer atividade humana, mas nenhuma das denúncias veiculadas nos meios de comunicação são verídicas, pois não traduzem a realidade vivida na Floresta Estadual do Antimary, sendo desmentidas pelo grande desenvolvimento social e econômico trazido para a população lá residente pelo manejo florestal, que não pode ser contaminado por eventuais atividades ilegais realizadas à margem da lei e da vontade do Estado do Acre.

Em todo processo de construção coletiva, principalmente naqueles que pretendem reverter modelos produtivos não sustentáveis há muito tempo arraigados, podem ocorrer problemas a exigir ajustes, devendo prevalecer o contexto geral de desenvolvimento sócio e econômico e de conservação ambiental trazido pelo manejo florestal empreendido na Floresta Estadual do Antimary sobre eventuais problemas pontuais, que exigem solução pontual e não o retrocesso ao modelo de produção anterior.

Dessa forma, não podemos permitir o retrocesso no debate de questões importantes para a sociedade acriana, como é a atividade de manejo florestal, cujos resultados econômicos, ambientais e sociais não podem ser negados. Neste aspecto, vale destacar que a criação de Unidades de Conservação e demarcação de Terras Indígenas associadas às atividades de manejo florestal, contribuem para o êxito na conservação de 87% das florestas acrianas, diminuição significativa das nossas taxas de desmatamento, ao mesmo tempo em que promoveu um expressivo crescimento econômico.

O Conselho Florestal Estadual – CFE, o Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável – CDRFS, e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, repudiam as ações de indivíduos ou grupos interessados em sobrepor seus interesses em detrimento aos interesses maiores da sociedade acriana. Não podemos aceitar que isto cause retrocesso na atividade de manejo florestal no Acre, que reconhecidamente tem avançada e cujos resultados econômicos, ambientais e sociais são reconhecidos em âmbito nacional e internacional.

Rio Branco, Acre, 18 de outubro de 2011. – **Carlos Edegard de Deus**, Presidente do CEMACT – **João Paulo Santos Mastrangelo** – Presidente do CFE – **Lourival Marques de O. Filho** – Presidente do CDRFS
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA
Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN
Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC
Fundação de Tecnologia do Est. do Acre – FUNTAC
Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer – SETUL
Secretaria de Estado de Educação – SEE
Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP
Secretaria de Est. de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF
Associação dos Municípios do Acre – AMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Universidade Federal do Acre – UFAC
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA
Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC
Federação da Agricultura do Est. do Acre – FAEAC
Federação do Comércio do Estado do Acre – FECOMÉRCIO
Grupo de Pesquisa e Ext. em Sistemas Agro florestais do Acre – PESACRE
Rede Acriana de Mulheres e Homens – RAMH
SOS Amazônia
Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Acre – FETACRE
Centro de Trabalhadores da Amazônia – CTA
Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Estado do Acre – AMAAIAC

Conselho Florestal Estadual – CFE

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN
Secretaria de Estado de Floresta – SEF
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA
Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF
Secretaria de Estado de Educação – SEE
Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC
Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC
Instituto de Terras do Acre – ITERACRE
Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Universidade Federal do Acre – UFAC
Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS
Grupo de Trabalho Amazônico – GTA
Fundo Mundial para a Natureza – WWF-Brasil
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre – FETACRE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA
Associação das Indústrias de Madeira de Manejo Florestal do Estado do Acre – ASIMMANEJO

Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC
Instituto de Mudanças Climáticas – IMC

Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável – CDRFS

Secretaria Estadual de Florestas – SEF
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA SFA/AC
Instituto de Terras do Acre – ITERACRE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP Centro de Trabalhadores da Amazônia – CTA
Grupo de Pesquisa e Ext. em Sistemas Agro florestais do Acre – PESACRE
Central Única dos Trabalhadores – CUT
Comissão Pró-índio do Acre – CPI
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF
Grupo de Trabalho Amazônico – GTA
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre – FETACRE Secretaria de Est. de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

EM DEFESA DO ACRE PARA NÃO VOLTAR AO PASSADO

Nos últimos dias o Acre tem vivenciado um acalorado debate sobre o modelo de desenvolvimento em curso há 12 anos. O governo do Estado substituiu uma economia predatória dos recursos naturais por um desenvolvimento sustentável que respeita as particularidades de cada município de cada região acreana. O Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Estado contribui para consolidar este modelo.

Os trabalhadores do Acre, organizados em centrais sindicais e em Sindicatos vem a público contribuir neste debate por avaliar que o projeto de desenvolvimento sustentável transformou para melhor a vida das famílias rurais e também das famílias que vivem na cidade. O governo acreano foi muito feliz quando mudou a base da economia acreana e passou a defender o desenvolvimento sustentável. Quando o mundo ainda não ouvia falar do aquecimento global pondo em xeque a vida do ser humano no planeta já nos próximos 50-80 anos, o Acre destacava-se por defender uma nova forma de se relacionar com o meio ambiente. Hoje, o Acre é respeitado como referência positiva de Política Ambiental.

Mas nem tudo é perfeito. As centrais sindicais e sindicatos de trabalhadores acreanos têm críticas à forma como o manejo empresarial vem sendo executado em campo. Mas garantiu alguns ganhos, como por exemplo, o manejo comunitário tem beneficiado exclusivamente família de pequenos produtores rurais. Não podemos esquecer que o Estado deve crescer para Todos.

Isto sem falar no clima de medo que pairava sobre o Acre, onde o famigerado Esquadrão da Morte promovia torturas, mortes, tráfico de drogas, impunidade

a estes criminosos e outros desmandos. À população de bem restava apenas a opção de ficar calada para não sofrer retaliações. A população tinha medo dos policiais e hoje, eles são respeitados pela sociedade.

O número de pessoas abaixo da linha de pobreza era assustador, na periferia reinava a miséria absoluta. O quadro da maioria dos bairros era de estado de calamidade sem pavimentação, sem cobertura de transporte coletivo. A sociedade estava refém do crime, não adiantava ligar para a polícia, pois os serviços de segurança pública não davam cobertura à maioria dos bairros.

No interior a situação era deplorável, sem nenhuma perspectiva de melhoria na infra-estrutura, nas condições de vida do povo. Hoje a zona urbana assim como a zona Rural estão mais estruturadas e muitos outros avanços foram realizados pelo governo do Estado. Apesar de ainda não ser a situação ideal, melhorou muito em relação a como estava 12 anos atrás e de como poderia estar se estivesse no mesmo ritmo e (des) modelo de desenvolvimento.

O que está acontecendo é um jogo de interesse político. Quem não está no poder está desesperado e fazendo o jogo da contra informação. Importante destacar que a oposição que temos e que por mais de 90 anos esteve no poder no Acre, desde a administração do ex-território, nunca fez política pensando no povo. Quem não se lembra da corrupção desenfreada? Dos milhares que eram saqueados dos cofres públicos? Lembram do Banacre que roubaram tanto a ponto do banco do Estado falir? E quem não se lembra da situação de calamidade da saúde, onde os ratos roíam os pacientes no pronto socorro? E quem não lembra como era a educação dos nossos filhos?

Os trabalhadores acreanos têm a clareza de que este governo que não é perfeito é importante registrar. Porém, até os mais lúcidos da oposição reconhecem que os trabalhadores do campo e da cidade têm conquistado avanços inquestionáveis no governo da frente popular. E não queremos voltar ao passado de salários atrasados e completo descrédito junto ao comércio acreano. Hoje todas as categorias do funcionalismo público acumulam conquistas importantes que com certeza não teriam conquistado em um governo de direita. Mesmo reconhecendo que se faz necessário avançar a cada ano na valorização profissional e condições de trabalho.

Na zona rural a situação era ainda mais grave. Quem não lembra? Não havia ramais e os agricultores familiares enfrentam as maiores dificuldades para escoar e vender a produção. Ainda existe, mas nada comparável àquele sofrimento do passado. As poucas escolas e postos de saúde que existiam es-

tavam caindo aos pedaços. As crianças do campo e da cidade estudavam sem receberem uma merenda escolar reforçada. Pensar em internet, em aluno com **notboock** não existia nos sonhos mais otimistas dos estudantes acreanos.

O desenvolvimento não se deu somente na zona rural e nos serviços públicos. No setor privado também tivemos a geração de emprego na indústria da construção civil, que mais cresceu no Estado, reflexo do desenvolvimento em todo o Estado. Não poderíamos deixar de citar a BR 364 ligando Rio Branco até Cruzeiro do Sul. Um sonho que agora é realidade e oportunizará a metade da população acreana melhores condições de vida.

Em nenhum lugar do mundo existem políticas de desenvolvimento sem causar danos ambientais. No Acre, com as populações tradicionais foi diferente. Têm respeitado, levado em consideração tanto nossas florestas quanto quem vive nela. É claro que nem tudo é um mar de rosas, mas também não é desgraça como era antes de 1999.

Imaginar como seria o Acre hoje se a Frente Popular não tivesse chegado ao poder não é animador. Principalmente quando pensamos nas nossas matas. Com certeza já estaria toda no chão, com os seringueiros e pequenos produtores rurais passando fome na periferia das cidades, um calor ainda mais insuportável, bem menos chuvas e bem menos perspectivas de vida e emprego decente para os trabalhadores e suas famílias. Isso sem pensar na situação da saúde, educação e segurança pública, a exemplo da situação de calamidade pública, vivida em outros estados brasileiros.

A sociedade acreana conquistou o respeito, a credibilidade e a auto-estima de outros estados brasileiros e de todos os países do mundo graças à política de desenvolvimento sustentável. Temos que lutar para melhorar este projeto e não retroagir. O movimento sindical fala com propriedade porque somos construtores deste processo elegendo governos e propondo políticas de desenvolvimento com respeito ao trabalhador, ao meio ambiente desenhado e sonhado por aqueles que não mais estão conosco como Chico Mendes, Wilson Pinheiro e outros assassinado pelos defensores do desmatamento desenfreado.

Contudo, é claro que temos ressalvas na execução de muitas políticas deste projeto de desenvolvimento, mas daí a dizer que tudo é desgraça é muito exagero. A floresta é um grande potencial econômico do estado, como tal deve ser explorado sem destruição. É preciso manejar com sustentabilidade tanto das espécies vegetais quanto animal e com retorno social para as comunidades; como o subsídio do governo para o manejo florestal comunitário com os maquiná-

rios necessários. Daí dizer que não serve que tudo é desgraça é descompromisso com o estado.

Só toma esta atitude quem não ama o Acre, só faz denúncias da política de desenvolvimento sustentável quem quer a desgraça. Esta oposição que governou o Acre por tanto anos, não tiveram a capacidade de captar recursos para o Acre, um Estado pobre e pequeno. Mas esta sempre foi a meta da oposição, sempre buscaram desmoralizar o Acre a nível nacional e internacional, quem fala mal de sua família é porque não ama e, a oposição, não tem sentimento pelo o Acre, sempre buscou a desgraça.

Quem fez denúncia da política de desenvolvimento sustentável no Acre na ONU, esteve na construção deste projeto e grande defensor enquanto era de interesse pessoal, quando não pode ter seus interesses pessoais atendidos passou a atacar o Acre, atacar o povo. Nunca foi parlamentar para o povo, pois não tem projeto para o povo acreano. Sempre defenderam o Acre da desgraça, da miséria.

O movimento sindical não admite que pessoas que nunca defenderam os trabalhadores nem os interesses da população acreana venham manchar o nome do acre e dos acreanos em nível nacional e internacional apenas para defender interesses particulares.

Assinam esta nota: CUT – FETACRE, CNS,...

**NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE À
MATERIAL INTITULADA “O GOLPE VERDE”,
PUBLICADA PELA REVISTA ISTOÉ NA EDIÇÃO
Nº 2188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

Por: Comunicação 1 Fonte: Imaflora [18-10-2011] <http://www.imaflora.org/index.php/noticia/detalhe/200>

O IMAFLORA (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) esclarece que atua como certificador do sistema FSC (Forest Stewardship Council) no Brasil, representando o Programa SmartWood da ONG Rainforest Alliance, mas não representa o FSC no Brasil. Existem diversas entidades habilitadas a realizar auditorias de certificação FSC no Brasil e o Imaflora é uma delas.

Sobre a afirmação de que o Imaflora “distribui às empresas o selo verde”, é importante esclarecer que a certificação só é concedida à empresas que comprovem o cumprimento às rigorosas normas estabelecidas pelo FSC e reconhecidas internacionalmente. Para isso, às empresas certificadas passam por um processo de auditoria em campo, conduzido por técnicos qualificados e habilitados, os quais também realizam uma ampla consulta à partes interessadas locais. Maiores detalhes sobre o processo de certificação FSC e sobre os

empreendimentos certificados podem ser encontrados nos sites do Imaflora e do FSC.

Com relação à empresa Triunfo, o Imaflora publicou uma nota em 3 de outubro de 2011, esclarecendo o processo de avaliação das questões relacionadas à abertura do ramal de acesso a Fazenda Ranchão II. Como informado anteriormente, essa área não faz parte do escopo de certificação da empresa Triunfo. A empresa possui um certificado FSC (código SW-FM/CO-C-001586) ativo para 7.497,00 hectares, onde cumpre com os critérios de certificação, conforme pode ser constatado no resumo público das últimas auditorias de campo.

Em relação à Floresta Estadual do Antimary (FEA), também citada na referida matéria, esclarecemos que trata-se de uma floresta pública sob gestão da Secretaria de Estado de Florestas do Governo do Estado do Acre. A certificação FSC da FEA foi concedida em 2005 após um longo processo de avaliação e consulta pública e, desde então, auditorias independentes são realizadas anualmente pelo Imaflora. As informações sobre estas auditorias são públicas e podem ser encontradas no site do FSC. A “mata do Limoeiro”, mencionada na matéria, apesar de estar situada nas proximidades da mesma, não faz parte da certificação da Floresta Estadual do Antimary.

Na qualidade de responsáveis pelas certificações FSC da empresa Triunfo e da Floresta Estadual do Antimary, o Imaflora encoraja partes interessadas a enviarem comentários sobre estas áreas diretamente para imaflora@imaflora.org, sempre que possível, apoiados em evidências concretas. Todos os comentários recebidos serão devidamente avaliados e respondidos publicamente pela equipe de auditores do Imaflora.

(19) 3429-0800 www.imaflora.org

Durante o discurso do Sr. Aníbal Diniz, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, pela Liderança do PDT.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Acir por ter me autorizado a falar agora, antes dele.

Senador Acir e Srs. Senadores, eu tento evitar aqui dizer óbviedades. É um esforço que faço para não dizer o óbvio, mas há momentos em que a gente precisa falar o óbvio. Por exemplo, o óbvio de que um país

é feito de passado, presente e futuro. Parece incrível, Senador Santiago, mas essa obviedade eu sinto ser necessário explicitar.

Temos esquecido, no Brasil, o passado e, ainda mais, o futuro. Esta semana aconteceram fatos que nos permitem mostrar como passado, presente e futuro, como cada um deles é tratado de forma tão diferente no Brasil.

Não falo do passado de dias, porque este, nós, pessoas, também sentimos e pensamos. Falo do passado de séculos, falo do futuro de séculos, pelo menos de décadas.

Esta semana, por exemplo, tivemos um fato que lembra o passado, mas lembra de uma maneira que mostra como nós desprezamos o passado histórico do País.

Esta semana, 30 anos depois da Anistia, é que nós vamos considerar analisar, aqui no Congresso, um projeto de lei para instituir a Comissão da Verdade – 30 anos! Estamos começando agora o processo de votação, que certamente não terminará este ano – talvez até consigamos. Aí vai se instalar essa Comissão, aí vai começar o trabalho, que pode levar algumas décadas mais.

Os outros países que passaram pelo trauma de regimes autoritários, terminado o regime, imediatamente começaram Comissões da Verdade. A África do Sul, que, inclusive, instituiu esse nome, de maneira até generosa disse: “Ninguém será punido pelo crime do **apartheid**, pelas barbaridades cometidas naquela época se confessar o que fez”. Porque o que se quer não é punir; o que se quer é conhecer. O que se quer não é pôr na cadeia criminosos durante o regime, tanto torturadores como terroristas que podem ter surgido do lado das forças de esquerda. Não, isso foi resolvido pela Anistia. O que a gente quer não é prender nem punir; o que a gente quer é saber e conhecer. O que a gente quer é saber quem esteve de um lado e de outro, e o que fez de um lado e o que fez do outro. Mas nós temos um desprezo pela história. Nós confundimos anistia com amnésia: anistia foi dada; amnésia não temos o direito de dar nem de conceder. Amnésia: um país que sofre disso é um país que não merece existir, porque um país é, sobretudo, o conhecimento da sua história, o tratamento do seu presente e a preocupação com o seu futuro.

Nesta semana, nós mostramos como, no Brasil, o passado histórico é pouco cuidado. Um exemplo é este: esperamos 30 anos para começar aqui a trabalhar na criação de uma lei para a Comissão da Verdade.

Outro exemplo, talvez mais grave ainda, do desconhecimento, da ignorância, do desprezo ao passado, é como nós votamos a forma de usar os recursos que

virão dos **royalties** do petróleo, sem considerar que, no passado, o Brasil já teve um pré-sal que foi jogado fora. Para aquele pré-sal não precisava perfurar nada: era na superfície da Terra que aparecia o ouro; era do leito dos rios que a gente tirava o ouro, e aquele ouro, que tinha um valor naquela época talvez ainda maior do que o pré-sal hoje, foi embora, evaporou.

Não evaporou do ponto de vista físico, porque o ouro é um metal resistente, mas o valor, o resultado daquele ouro não ficou no Brasil, nem mesmo na metrópole portuguesa. Aquele ouro, que se estima entre mil a três mil toneladas – imaginem o valor disso! –, deixou alguns anjinhos barrocos em algumas igrejas, serviu para construir alguns prédios, como o Convento de Mafra em Portugal, ajudou até a recuperar Lisboa depois do terrível terremoto, mas o resultado do ouro do Brasil foi viabilizar a industrialização da Inglaterra e transformar aquele país numa das maiores potências que a história da humanidade já teve.

O nosso ouro evaporou das nossas mãos e pousou na ilha inglesa. E nós esquecemos isso ao votar o que fazer com os recursos do pré-sal. Nós não percebemos que a maneira como autorizamos o Brasil a gastar os recursos do **royalty** é a mesma forma como os reis de Portugal utilizaram os recursos que vieram do ouro das Minas Gerais. Com a diferença de que, quando a gente analisa a história, a gente tem de reconhecer que os reis de Portugal não podem ser culpados de nada, porque naquela época ninguém sabia que o ouro ia acabar, ninguém sabia também que havia uma revolução industrial na Inglaterra. E, naquela época, a riqueza estava nas igrejas que eram feitas.

Hoje a gente sabe que o petróleo se esgotará rapidamente. Cada barril de petróleo queimado é um barril de petróleo que vai embora; é pior do que o ouro, porque este fica. E sabemos que está havendo uma revolução igual àquela que aconteceu nos séculos XVIII e XIX na Inglaterra: está acontecendo uma nova revolução industrial, que é a revolução da economia, do conhecimento.

Se Portugal tivesse, naquela época, usado o ouro do Brasil para desenvolver a indústria portuguesa, que não existia ainda – como também não existia a igreja – aqueles grandes inventores não teriam ficado em Londres, teriam ido para Lisboa. As indústrias, que depois transformaram a Inglaterra num grande império mundial, teriam sido no território português. Os reis de Portugal não são culpados de não terem feito certo. Nós seremos culpados!

Nós, os Senadores, nesta semana aqui no Senado, ao votarmos S. Ex^a maneira irresponsável de como o **royalty** vai ser gasto, seremos, sim, culpados! E nós seremos olhados com a lente da história.

Senador Santiago, faz alguns anos eu fiz esse trabalho de olhar as Atas dos debates aqui, no Senado, relacionados à votação da Lei Áurea. Eu fui lá, publiquei um livrinho – *Dez Dias de Maio em 1888* –, porque foi em dez dias, do dia 3 de maio ao dia 13 de maio, que a Lei Áurea foi votada. Eu lá identifiquei os escravocratas do Brasil, que não tinham coragem de defender a escravidão. Eles apenas diziam: “Queremos abolir a escravidão, mas é cedo. Se fizermos isso agora, vai atrapalhar a agricultura. A mão de obra escrava, como é que vamos liberá-la?” Mas eles estavam lá, contra a lei da abolição. Daqui a 50 anos – não vai precisar de 120, como eu fiz, com a abolição –, daqui a 30, 40 anos haverá historiador descobrindo como é que foi votada aqui a lei que permitiu jogar fora – porque jogar fora é aquilo que não considera o futuro do País – os recursos do pré-sal.

E aí, eu entro no presente. Vejam como desprezamos o passado. Desprezamos o passado esperando 30 anos para começar a aprovar uma lei da verdade, uma Comissão da Verdade para apurar o que aconteceu no regime militar – 30 anos! –, e votamos aqui, sem nos lembrar do passado, o que fizemos com o ouro brasileiro. Fizemos nós, dessa comunidade luso-brasileira. Não pensamos no passado.

Agora, nesta mesma semana, o presente esteve presente. Vejam as comemorações que se estão fazendo no Brasil inteiro porque a Copa do Mundo decidiu onde vai ser cada jogo. É como se o mundo inteiro, o Brasil inteiro fosse apenas o grande espetáculo de futebol que durará três semanas – no presente, não vai ficar para o futuro muita coisa. É claro que o presente é importante, porque é a alegria de cada um de nós! É claro que é importante a cada quatro anos termos uma Copa, seja assistindo pela televisão, seja assistindo no estádio quem pode pagar pelo ingresso! É verdade que, sendo aqui no Brasil, não é preciso pagar a passagem, como muitos pagaram para a África do Sul. Mas o presente está tão presente no Brasil que a gente ignora o passado e ignora o futuro.

Por coincidência ou não, o Rio de Janeiro sofreu dois baques no presente: o baque da lei de distribuição dos **royalties**, que sacrifica o Rio de Janeiro, embora beneficie os outros Estados. E, nesse ponto, acho que é importante, porque o petróleo não pertence só ao Estado onde a natureza o colocou; o petróleo pertence a todo o Brasil, como o ar, como as águas, como as florestas. Mas, de qualquer maneira, tirou dinheiro do Rio. E, por coincidência, no dia seguinte, a escolha das sedes da Copa sacrificou o Rio de Janeiro, porque o Brasil não vai jogar lá, a não ser que chegue à finalíssima. Eu não imagino o Brasil jogando sem que o Rio de Janeiro sedie. Mas, de qualquer maneira, foi

a sorte que fez com que o Rio de Janeiro fique de fora dos jogos do Brasil na Copa, salvo se chegar até a finalíssima, porque o encerramento será lá.

Eu me pergunto até se os cariocas vão estar tão entusiasmados de assistir aos jogos dos outros times se não vão assistir aos jogos do Brasil. Mas, de qualquer maneira, este é o presente.

Eu vim falar do óbvio, que é o de que a história de um país é feita de passado, de presente e de futuro. E quero concluir, dizendo que o futuro foi ignorado naquela quarta-feira em que votamos os **royalties** do petróleo e o que fazer com eles, os **royalties** do petróleo. Até mesmo a tentativa de corrigir não foi nem levada em conta! Quando o Senador Valadares apresentou uma emenda que dizia: “Está tudo bem, o recurso vai ser gasto aí, mas vamos reservar uma parte para a educação – uma partezinha!”, diferente do projeto meu e do Senador Aloysio Nunes, que previa o uso de todo o *royalty* para educação, ciência e tecnologia, porque assim a gente constrói o futuro.

Não há outro jeito no mundo de hoje de construir o futuro a não ser educação, ciência e tecnologia. É claro que a gente precisa de saúde hoje! É claro que a gente precisa de estrada, de ponte! É claro que a gente precisa de tudo, mas o que de fato constrói o futuro é a educação das nossas crianças e o investimento em inovação, ciência e tecnologia brasileira.

Sem isso, nós estaremos fazendo o mesmo que fizemos com o ouro, 150 anos atrás, 200 anos atrás, repetindo o mesmo erro. Só que os outros não tinham nem Senado para ser consultado. Nem independentes éramos, durante uma parte do fluxo do ouro; depois, numa parte, ainda éramos.

O Senador Valadares tentou, e aqui é outra crítica que quero fazer a nós próprios. A proposta do Senador Valadares é a repetição de uma proposta que, aprovada no ano passado, foi vetada pelo Presidente Lula, um equívoco que o Presidente Lula cometeu ao vetar a emenda que era, então, não do Senador Valadares de colocar recursos para a educação.

Pois bem. Dessa vez, nem votada foi a emenda. Por quê? Porque, nesta Casa, há Senadores e Senadores, há os Senadores e os líderes. E é fundamental que cada partido tenha o seu líder, que cada líder encaminhe o voto, mas não é aceitável que vote por mim; não é aceitável que vote pelo Senador Santiago outra pessoa, outro Senador, só porque é líder. E o que a gente viu aqui? Na hora de votar as coisas, perguntava-se: “O que os líderes acham?” Os líderes levantavam a mão e pronto! Estava resolvido. Nem chance deram de votar a emenda do Senador Valadares. Não deram chance disso, porque os líderes, quando votam e fazem um acordo, o resto aqui dos Senadores não api-

ta nada, como se diz por aí. Temos que ficar quietos, calados, dizendo: “Foi aprovado”.

Que satisfação eu vou dar aos meus eleitores, ao povo brasileiro, à história do Brasil quando souberem que foi aprovado sem dizer quem votou de um lado, quem votou de outro; quem foi a favor da emenda, quem não foi a favor da emenda; quem foi a favor de que a emenda fosse votada, debatida antes, e quem foi favorável a que nem debatida fosse, o que decidiram os líderes. Esta Casa tem que acabar com essa primazia do voto de uns pelos outros. O líder é para orientar, não é para votar por nós.

E assim foi feito aqui nesta semana. Nós esquecemos o passado, nós ignoramos o futuro, nós comemoramos o presente quando ele vai bem e reclamamos quando ele vai mal, esquecendo que, quando o presente vai mal – o presente que, então, seria futuro –, é porque, no passado, o futuro foi ignorado e sacrificou o nosso presente. O presente é resultado dos acertos e erros no passado. O futuro dos nossos netos, bisnetos, dos nossos brasileiros que ainda virão será resultado do que, no presente, nós estamos decidindo. E, nesta semana, nós decidimos de maneira irresponsável em relação ao futuro.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar e deixar marcado aqui, para que os historiadores, quando analisarem esses dias do presente nesta Casa, lá no futuro, saibam que alguns pelo menos espernearam, pelo menos reclamaram, pelo menos vieram aqui dizer, até com certa tristeza, o óbvio – porque o óbvio não devia ser dito, devia apenas ser conhecido, mas é preciso dizer o óbvio no Brasil. E o óbvio é que uma nação é feita do seu passado, do seu presente e do seu futuro. E, lamentavelmente, nós estamos esquecendo rapidamente o passado, ignorando o futuro e, por isso, não dando razões para o que estamos fazendo no presente.

Fica aqui, Senador, o meu registro de que esta Nação não está tratando, através de nós líderes, com o devido cuidado nem o nosso passado nem o nosso futuro e jogando fora o nosso presente.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Cristovam, no que se refere ao pronunciamento de V. Ex^a, especialmente ao futuro do Brasil, quando V. Ex^a se volta de corpo e alma para a educação, educação esta dada às crianças, aos adolescentes, ao futuro deste País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – e Quando V. Ex^a citou esse assunto, eu me lembrei de um projeto nosso que tramita, que

infelizmente não foi aproveitado, analisando, destinando pelo menos 10% dos recursos do pré-sal para a interiorização da educação no semi-árido.

Eu tenho uma preocupação muito grande com o semi-árido brasileiro – V. Ex^a também –, porque nós identificamos com facilidade que dos 16 milhões e 200 mil brasileiros, 59%, ou seja, nove milhões estão no semi-árido, uma região desprovida de investimentos públicos, de ações públicas na proporção que ela precisa.

Quando destinava essa emenda, essa intenção ou esse desejo de fortalecer a educação básica, terminando na interiorização da universidade pública, era para que o jovem, o adolescente, o cidadão mais carente daquela região permanecesse com as oportunidades lá onde nasceu.

Eu entendo, continuo entendendo que é uma decisão extremamente correta não só do Congresso como também do Governo brasileiro no que se refere a unir forças para solucionar este e tantos outros graves problemas.

Por isso, entendo que a prioridade de V. Ex^a, apesar de tantas outras prioridades que o Brasil tem, começa pela perspectiva de futuro, que é o investimento na educação, merece, sim, ser elogiado e reconhecido por todos nós.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz. V. Ex^a dispõe do tempo que o Regimento permite.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado, esta semana, o Senado discutiu assuntos de extrema importância para o futuro do Brasil. Além da aprovação do novo modelo de distribuição dos **royalties**, da exploração petrolífera da camada pré-sal, tivemos a aprovação do nosso primeiro relatório com as estimativas de receitas para o Orçamento 2012, nesta última terça-feira, assim como a entrega do relatório preliminar do Relator-Geral do Orçamento, Deputado Arlindo Chinaglia, na quinta-feira, e hoje tivemos também a entrega do relatório preliminar do Plano Plurianual Mais Brasil – PPA 2012/2015 – por nosso Relator, Senador Walter Pinheiro, à Comissão Mista do Orçamento.

Cabe aqui uma ressalva aos Relatores Arlindo Chinaglia e Senador Walter Pinheiro, ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Vital do Rêgo, meus cumprimentos pela disposição de andar pelo País fazendo audiências públicas, ouvindo a sociedade no

orçamento participativo, trazendo as informações, as demandas dos Estados, dos Municípios, da sociedade organizada e trazer para o relatório o orçamento participativo. Planejamento é o que nós precisamos para melhorar a qualidade de vida da população brasileira, fazer com que o dinheiro público seja bem investido, seja bem gasto.

Na audiência pública que tivemos em Porto Velho, colocamos a importância de termos a ferrovia chegando até a nossa capital de Rondônia, Porto Velho. Mas, ao invés de ela chegar em Porto Velho, que ela possa iniciar esta obra na nossa capital, em Porto Velho. Portanto, entendemos que é da maior importância não só para o Estado de Rondônia, mas também para os Estados vizinhos que dependem de uma ferrovia para transportar a produção agrícola, a produção industrial, mas, principalmente, a produção agrícola da região.

Vale destacar que esses temas – o orçamento e a distribuição dos **royalties** do petróleo – estão essencialmente ligados. Destacamos essa relação em nosso relatório de receitas em que a arrecadação, não administrada pela Receita Federal, como os **royalties** do petróleo, aumenta para R\$117,5 bilhões em 2012. Observamos que o mais relevante dentre essas receitas, com R\$32 bilhões ou 27,8% desse total, é composta pelas parcelas recebidas pela exploração de petróleo, gás natural, recursos minerais e hídricos, sendo que a maioria, 88%, é resultado da atividade petrolífera brasileira.

A projeção para 2012 indica aumento de R\$ 3,5 bilhões em relação a 2011. Há que se destacar que ainda não estamos trabalhando com os **royalties** da camada pré-sal, que deverão incrementar ainda mais essas receitas nos próximos anos. Esperamos que haja licitação para a exploração do pré-sal no ano que vem.

Portanto, considerando que o petróleo é um recurso da União, uma riqueza do Brasil e do povo brasileiro, nada mais justo do que usar essa riqueza para promover um desenvolvimento mais igualitário do País como um todo.

Entendemos a preocupação do Rio de Janeiro. Abro aqui um parêntese para mencionar os pronunciamentos do Senador Lindbergh Farias, do Rio de Janeiro, e do nosso ex-Ministro da Fazenda, também do Rio de Janeiro. S. Ex^as defenderam com muita eficiência a posição do Rio de Janeiro, mas entendemos que a distribuição dos **royalties** para todo o País é um momento importante, tem de acontecer. Vai trazer uma distribuição mais justa para todo o País, sem prejuízo para o Rio de Janeiro, para o Estado do Espírito Santo. Esse é o nosso pensamento. É assim que nós votamos esta semana com relação aos **royalties** do petróleo.

Portanto, considerando que o petróleo é um recurso da União, uma riqueza do Brasil e do povo bra-

sileiro, o foco de meu pronunciamento de hoje é a agricultura brasileira e o esforço do Congresso Nacional para aprovar o Código Florestal.

Nessa quinta-feira, tivemos a última audiência pública realizada em conjunto pelas comissões de Agricultura, de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia para discutir o Código Florestal.

O Senador Luiz Henrique, relator da matéria na Comissão de Agricultura, anunciou que apresentará seu relatório na próxima terça, dia 25, e deveremos votar, na sequência, esse parecer tão importante. Luiz Henrique tem uma dedicação muito grande. Quero aqui cumprimentá-lo pelo seu empenho, pela sua dedicação, pela sua determinação de ouvir também toda a sociedade brasileira em várias audiências públicas realizadas aqui no Senado, fora do Senado, em outros Estados; de ouvir a necessidade de agricultores, de ruralistas, de ambientalistas, da sociedade em geral, pois o Código Florestal brasileiro não é um código para ruralistas ou para ambientalistas ou para agricultores, mas o Código Florestal brasileiro é para a população brasileira. Portanto, todos nós dependemos desse código. E quero ressaltar mais uma vez o empenho do Senador Luiz Henrique – que faz um código equilibrado – junto com o Senador Jorge Viana, junto com a equipe técnica do Senado, junto com o Ministério da Agricultura, junto com os técnicos do Ministério do Meio Ambiente. Eles fazem um Código Florestal com o intuito de ter um Brasil produzindo e conservando, sem separar os produtores rurais daqueles que não são produtores rurais. A população brasileira depende de um ambiente bom para viver e também depende de alimentos; e também o agronegócio, para continuar sempre aumentando o superávit da balança comercial, pelo qual é responsável no Brasil.

O debate sobre a reforma do Código Florestal já se arrasta há mais de 12 anos aqui no Congresso Nacional. Após a aprovação do PLC 30 na Câmara dos Deputados, em maio deste ano, intensificamos as discussões aqui no Senado, ouvindo todos os setores. Percorremos o Brasil promovendo audiências públicas e conhecemos de perto a realidade ambiental, social e da agricultura no nosso País.

Iniciamos as audiências públicas aqui no Senado no dia 29 de março, sem antes o PLC 30 chegar aqui, no intuito de colocar toda a sociedade para dar a sua opinião, dar a sua sugestão e contribuir para que os nossos Senadores tenham total tranquilidade e segurança na hora de votar o novo Código Florestal.

Na última audiência, ouvimos os representantes dos legislativos estaduais, quando discutimos as especificidades de cada bioma e de cada Estado da Federação deste nosso grande Brasil. A padronização

de normas ambientais e as obrigações fixadas de forma geral para os Estados da região Amazônica, pelo PLC nº 30, de 2011, foram os aspectos mais criticados.

No que diz respeito à Amazônica Legal e ao meu Estado de Rondônia defendemos um tratamento diferenciado, pois a Amazônia Legal ocupa 60% do território brasileiro, sendo que 76% de sua área é ocupada por terras públicas, formadas por unidades de conservação, terras indígenas e florestas preservadas, e apenas 24% são imóveis privados.

Por conta das mudanças feitas, por meio de decreto, no corpo florestal, os proprietários de imóveis rurais em toda a Amazônia Legal só podem usar hoje 20% de suas terras para produzir. Esse percentual, no passado, era de 75%, depois passou para 50% e hoje estamos apenas com 20% para utilização do solo. E não há nenhum estudo científico que aponte por que antigamente eram 75%, depois passou para 50% e hoje são 20%. Não há nenhum destaque, não há um estudo que nos mostre por que, numa área tão grande, devemos ter uma lei única que abranja toda a Amazônia, que é, nada mais nada menos, 60% da área territorial brasileira.

Dante dessa diversidade, se faz necessária uma abordagem diferenciada para cada Estado, no que diz respeito ao uso do solo e das nossas florestas. A maioria dos Estados da Amazônia já possui estudos para identificar áreas adequadas para o uso alternativo do solo e para o desenvolvimento das cadeias produtivas.

Portanto, entendemos que o zoneamento ecológico e econômico estadual é o instrumento apropriado para a definição da aptidão agrícola e o correto uso do solo e das florestas brasileiras.

Apresentamos uma proposta de emenda ao Código Florestal para que as questões referentes à reserva legal da Amazônia sejam submetidas ao zoneamento ecológico e econômico de cada Estado e passe a integrar os programas de regularização ambiental.

Com essa importante ferramenta de gestão territorial, os Estados da Amazônia poderão organizar a ocupação e o uso do solo, diminuindo a pressão sobre a floresta, evidenciando os potenciais e as fragilidades de cada Estado da Amazônia.

É importante destacar que o zoneamento não serve apenas para resolver problemas do passado, de áreas consolidadas, mas também é uma ferramenta de planejamento e gestão territorial, atendendo aos levantamentos científicos *in loco*, através de metodologias unificadas, com critérios científicos, baseados nas características e realidades sociais e ambientais de cada Estado de nossa tão querida Amazônia.

O zoneamento serve para harmonizar as relações e as demandas econômicas, sociais, ambientais, vin-

culando as decisões a planos, programas e projetos atualizados a cada cinco anos. Portanto, é uma ferramenta de planejamento estratégico e gestão territorial em constante desenvolvimento.

Dessa forma, a Amazônia, além de se transformar no motor de desenvolvimento do País, como destacou muito bem uma reportagem especial no último domingo o jornal **Folha de S.Paulo**, tendo ferramentas apropriadas para a gestão territorial, com toda a sua riqueza e diversidade, a Amazônia também saberá proteger suas florestas, fazer uso apropriado de seu solo e de suas riquezas, além de oferecer qualidade de vida para os 25 milhões de amazônidas.

A reportagem da **Folha** aponta investimentos da ordem de R\$212 bilhões até 2020 dos nove Estados da Amazônia legal, em usinas hidroelétricas, ferrovias, hidrovias, rodovias e obras de infraestrutura voltadas para a produção agrícola e industrial.

O setor elétrico é a força motriz desse novo ciclo de desenvolvimento da região, que responderá, até 2020, por 45% de aumento da oferta de energia para todo o nosso País.

Mas o grande sustentáculo da economia regional no futuro, principalmente em Rondônia, no Mato Grosso, no Tocantins, no Pará e no Maranhão será a agricultura. Esta região será o grande celeiro do mundo, com uma produção agrícola diversificada e também com as nossas florestas em pé, reunindo estrutura e todos os modais para se transformar no centro logístico de escoamento da produção agrícola para os demais Estados do País, bem como para a exportação.

Por conta dessa visão de futuro, desse planejamento estratégico do Governo Federal para a Amazônia Legal, é que o anúncio de investimentos na agricultura familiar de Rondônia, feitos na última quinta-feira, em Porto Velho, pelo ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, reveste-se de importância ainda maior.

Estivemos com o Ministro Afonso e o Governador Confúcio Moura no lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2011/2012 em nosso Estado, Rondônia. O Ministro anunciou a liberação de R\$470 milhões para investimentos e custeio da safra da agricultura familiar em Rondônia. Este valor é o dobro de recursos em relação ao disponibilizado no ano passado para a agricultura familiar em nosso Estado.

Porém, o mais importante é que esses recursos estão acompanhados de investimentos em assistência técnica, inovação tecnológica e fomento ao cooperativismo e às ações de integração das políticas públicas e das cadeias produtivas. O MDA destinará R\$1,5 milhão para ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nesta safra. Esses recursos vão permitir a ampliação

de serviços de acesso a tecnologias de gestão, de organização produtiva e de manejo do solo e do plantio.

Muito mais do que oferecer as ferramentas de trabalho e crédito, vamos fomentar o planejamento e a organização dos agricultores por meio de assistência técnica, o que é fundamental para o desenvolvimento de nossa agricultura.

É isso que buscamos para Rondônia, um modelo de desenvolvimento socioambiental fundamentado na cooperação, que conte com as necessidades das comunidades tradicionais, dos agricultores, dos industriais, comerciantes e empreendedores de todos os cantos do País que escolhem o nosso Estado para morar e ali desenvolver suas atividades produtivas.

Mas faço um destaque muito importante no meu entendimento: o alinhamento das ações do Governo Federal com as ações do governo estadual. É o pensamento do nosso Governador Confúcio Moura alinhado com o pensamento da nossa Presidenta Dilma. Através do Ministro Afonso, estamos avançando neste caminho, fazendo ações conjuntas, somando ações do governo do Estado com as ações do Governo Federal. É isso que a população espera, evidentemente com o apoio da bancada federal, Senadores e também Deputados Federais. Isso já acontece e fortalece cada vez mais o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Por isso, a importância do novo Código Florestal para o País, em especial para o nosso Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, eram essas as minhas colocações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Acir.

Quero inclusive registrar aqui a importância e o importante trabalho que V. Ex^a desenvolveu à frente do Comitê de Receitas. Eu diria, Senador Acir, que o resultado daquele trabalho é o de orientador tanto para a peça orçamentária, e entregamos o relatório preliminar, com o nosso relator geral Arlindo Chinaglia, no dia de ontem, quanto para o relatório preliminar do PPA, que acabamos de entregar na Comissão de Orçamento, até porque essa estimativa reordena outros parâmetros da macroeconomia: inflação, previsão do PIB, variação cambial, portanto, valor da moeda dólar. Essas perspectivas todas, esses índices vão nortear o relatório que aprovaremos aqui provavelmente até meados de dezembro e entregaremos à Nação.

Agradeço aqui, em meu nome, em nome com certeza do Senador Vital do Rêgo, do próprio Arlindo Chinaglia, a boa e grande contribuição que V. Ex^a nos deu nesse momento de preparação tanto do PPA quanto do orçamento e a boa acolhida que tivemos na cidade de Porto Velho, que foi uma das 11 cidades

em que realizamos as audiências públicas. Como já anunciamos, entregamos o relatório hoje, mas já abrimos, desde ontem, as rodadas de audiências internas com participação das comissões das duas Casas e com os Ministérios, para a gente fechar o período de emendamento de conteúdo. Provavelmente, isso deve ser aberto depois do dia 27. A expectativa nossa, no calendário, é que de 27 de outubro até 9 de novembro seja o prazo para que as Sras e os Srs. Parlamentares, para que a iniciativa popular possa apresentar emendas ao PPA e ao Orçamento Geral da União.

Então, quero aqui, além de parabenizar V. Ex^a pelo excelente trabalho desenvolvido, agradecer a V. Ex^a pela contribuição. Não seria diferente, não poderia esperar outra coisa senão essa qualidade de trabalho que foi apresentado por V. Ex^a à Comissão de Orçamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Pinheiro.

A contribuição de V. Ex^a, juntamente com o Senador Vital do Rêgo e o Deputado Arlindo Chinaglia, nos ajudou bastante na condução desse trabalho. Coloquei por várias vezes, e faço questão de colocar mais uma vez, que o PPA é a peça mais importante para o desenvolvimento do nosso País. Estamos falando de planejamento, do futuro do nosso Brasil, dos próximos quatro anos, e V. Ex^a tem uma missão muito importante e está desempenhando com magnitude exemplar. Tenho certeza de que fará um PPA de acordo com a necessidade da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Acir.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago, da nossa querida Paraíba.

Estivemos lá, Senador Wilson Santiago. V. Ex^a participou conosco daquela caminhada. Foi a primeira cidade João Pessoa, na Paraíba, a abrigar esse ciclo de debates sobre o orçamento e o plano plurianual. Portanto, a direção para o País começou exatamente na cidade de João Pessoa, na Paraíba. Depois fizemos em Salvador e nas outras nove cidades, fechando, assim, um ciclo de debates e audiências públicas auscultando e permitindo a participação da sociedade civil e de cada Casa para nos ajudar aqui a construir um bom orçamento e um bom PPA.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro.

V. Ex^a, de fato, não só na Paraíba, na audiência que lá esteve, como também nesta Casa e na Câmara dos Deputados, em todos os momentos, em todas as oportunidades que V. Ex^a de fato teve para expor seu pensamento, V. Ex^a sempre defendeu os menores, os pequenos, aqueles que de fato precisam da ajuda não só do Governo, como também das pessoas de bem deste País. Parabéns a V. Ex^a!

Sr. Presidente Senador Walter Pinheiro, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras, há muito tempo, Rui Barbosa, esse grande homem público que conhecemos pela própria história, em discursos nesta Casa entre 1890 e 1921, afirmava que “Acima de todas as garantias de estabilidade e de ordem deste mundo está o senso moral, inato, profundo, resistente dos indivíduos e, no sentido geral, das populações. Essa é a garantia suprema de todas as leis; é o alicerce mais rígido de todas as instituições; é o cimento mais poderoso da ordem social.”

Estamos vivendo, Senador Walter Pinheiro, uma crise mundial que atinge economicamente todo o planeta. O Brasil vem despontando mundialmente pela sua política econômica, que tem evitado maiores contratemplos para sua população, especificamente os mais humildes deste País.

Vimos observando que a Presidenta Dilma tem lutado para que nosso País mantenha esta sua situação vantajosa que adquiriu ao longo dos anos.

Para que possamos manter a qualidade de vida de todos os brasileiros, será necessária uma política séria de contenção e fiscalização nas contas públicas e nas ações do próprio Governo e de todos os seus governantes.

Necessitaremos mostrar ao mundo que o Brasil não apenas luta por uma economia equilibrada, com justiça social, mas que é um País que combate com veemência atitudes espúrias de seus administradores, e que o bem público será zelado como prioridade.

Movimentos contra a corrupção despontam em todas as capitais brasileiras. Todos os convocados, Senador Walter Pinheiro, pelas redes sociais ou pelos meios de imprensa locais e nacionais, todos apóiam as decisões não só do Governo e de todos aqueles que lutam pela própria moralidade e zelo pela coisa pública. Esse anseio pode ser observado em todos os locais, no coração e, digo até, no senso de todos os brasileiros.

Temos movimentos – muitos deles –, como o da Lei Ficha Limpa, que foi aprovada graças à mobilização de milhões de brasileiros e se tornou um marco

fundamental para a democracia e a luta contra a impunidade e, especificamente, a própria corrupção no País. A importância de que a Lei permaneça viva e em seu pleno vigor é o que vem movimentando um número cada vez maior de manifestantes espalhados em todo o Brasil. Não podemos permitir que a Lei, Senador Walter Pinheiro, continue ameaçada, restando à população brasileira uma verdadeira sensação de impunidade. Se isso não ocorrer, nós vivemos, como estamos vivendo, uma sensação de impunidade.

Com efeito, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não é possível que o Brasil continue assistindo ao sucesso de muitos, políticos ou não, que, apesar dos danos causados ao patrimônio do povo, tenham acesso ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, investidos, digo até, de representantes do povo, mesmo sabendo o povo do prejuízo e, além de tudo, do desejo que, de fato, o patrimônio público não gostaria.

Por conta disto, apesar da suspensão temporal, esgotada no último dia 4 de junho de 2011, a lei da moralidade, conhecida como Lei da Ficha Limpa, é preciso que mantenha a vigência a partir desta data, como defendem as principais entidades democráticas deste País em nome do povo brasileiro.

O governo federal, bem como diversas outras autoridades, inclusive do Poder Judiciário especificamente, já demonstrou sua forte vontade de ver a grandeza do Brasil, não só no espaço territorial e na economia, mas também na honradez e na hombridade dos seus representantes.

Nós, homens públicos e cidadãos brasileiros, não podemos, de forma alguma, Senador Walter Pinheiro, permitir que nosso País seja conhecido como um País de impunidades, um País de intransqüilidade, um País em que os seus representantes não representem o pensamento e o desejo da maioria da população.

A Presidenta Dilma, através do Governo, com sua fibra, com seus ideais e com sua responsabilidade de representante da maior instituição brasileira, posiciona-se pela ordem social, posiciona-se pelo bem público, posiciona-se a favor do povo brasileiro, da mesma forma que pensa e que quer a sua população.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levantemos o estandarte da moralidade e honradez, unamo-nos pela luta contra aqueles que devastam, que destroem e que pregam exemplos péssimos para o povo brasileiro, defendendo sim o que, de fato, o povo brasileiro mereça. O povo não quer nos quadros da Administração Pública e muito menos na sua representação, no Congresso Nacional ou em qualquer parte deste País, homens que tenham, de fato, no passado, dado exemplos que denigrem a imagem do povo brasileiro

e que fazem com que o povo brasileiro não sinta falta da sua própria ausência.

É nessa linha, meu caro Presidente Walter Pinheiro, que ocupo esta tribuna no dia de hoje, para falar como iniciou Rui Barbosa, até 1921, há quase cem anos, quando defendeu a honradez, defendeu a dignidade daqueles que procuram fazer o melhor em favor da sua população.

Não vamos prejudicar o futuro do Brasil com aquilo que, de fato, atende as necessidades da sua maioria, que são as decisões, os exemplos e, além de tudo, o respeito ao patrimônio público.

Muito obrigado a V. Ex^a. Senador Walter Pereira, como colega que fomos na Câmara dos Deputados durante vários anos, acompanhei de perto a luta de V. Ex^a na defesa dos menores, dos pequenos, começando da população até os próprios Estados e Municípios, dizendo que ali estava, não só como representante da Bahia, mas como representante do Brasil. E sendo representante do Brasil, a sua honradez e a sua dignidade lhe encaminhavam no rumo de fazer aquilo que a maioria do povo brasileiro queria. E o que a maioria desse povo quer, de fato, é a dignidade e o respeito ao patrimônio público, ao patrimônio nacional.

Então, agradeço a V. Ex^a. Com certeza V. Ex^a falará daqui a pouco e levará ao conhecimento do Brasil aquilo que todos os brasileiros esperam, não só de V. Ex^a como também de todos nós: dignidade e respeito à coisa pública.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância e pelo comando da Mesa. E irei retornar para que, de fato, V. Ex^a mostre aquilo que sempre mostrou ao povo brasileiro e, em especial, ao povo baiano, em nome da dignidade, da solidariedade e do respeito a todos.

Muito obrigado a V. Ex^a e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Wilson Santiago.

É importante esse chamamento que V. Ex^a faz acerca principalmente do cumprimento de normas fundamentais para o funcionamento da vida pública nessa linha de correção. Então, é fundamental isso. E não é a toa que o esforço feito, ao longo dos anos, nesta Casa, e particularmente nós que atuamos juntos ali na Câmara dos Deputados, uma das maiores bandeiras empreendidas por nós ali, no ano de 1999, no período também seguinte, quando o nosso hoje colega do Senado, mas, na época, presidente da Câmara dos Deputados, Senador Aécio Neves, abrimos toda uma seara de aprovação de matérias que incluíam o fim da impunidade, com aquela história da imunidade parlamentar. Recordo-me inclusive, até usando dados expressivos oriundos da nossa região, que era a questão da imunidade parlamentar ser confundida com

impunidade, os aspectos inclusive de determinadas ações de parlamentares que, em cometendo crimes, eram acobertados pela chamada imunidade.

Fomos nós, foi aquela Legislatura que produziu, inclusive, alterações na legislação para que essa questão fosse tratada efetivamente como imunidade para palavra, opinião e voto. Portanto, resguardando isso, assim como bandeiras importantes, como a Lei da Ficha Limpa, o grande debate que ainda se faz nas duas Casas sobre a aprovação de matérias, eliminando toda e qualquer possibilidade da continuidade de voto secreto. Nossa voto tem que ser aberto. V. Ex^a toca num ponto fundamental do cumprimento, principalmente da Lei da Ficha Limpa, para que a gente tenha a possibilidade de dizer ao País que o que estamos fazendo aqui é a partir, inclusive, de duas coisas que acontecem na sociedade lá fora. Isso não pode ser tratado como uma coisa de passagem, ou como um julgamento de casuismos a aplicação de determinadas regras a partir de interesses pontuais.

V. Ex^a está de parabéns, é um homem que teve sua vida sempre lastreada nesse caminho da verdade, da firmeza. Ainda que atuemos como Parlamentares de um Estado, o correto é que atuemos como Parlamentares que fazem a defesa dos interesses de uma nação. É óbvio que temos que localizar isso desde a referência do Município.

Costumo sempre dizer, Senador Wilson Santiago, que é no Município que as coisas acontecem.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Portanto, é de lá para cá que a gente vai construindo essa nossa nação.

Parabéns, Senador.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro. Agradeço muito a interferência e as palavras de V. Ex^a, porque enriquecem não só o nosso posicionamento, como também o desejo da grande maioria do povo brasileiro.

V. Ex^a ontem assistia aqui discurso, inclusive, do Presidente José Sarney, sobre a preocupação com a segurança e com a impunidade neste País. Então, logo após as decisões e os fatos que incomodam a sociedade brasileira no que se refere ao caminho da impunidade, ficamos com uma sensação de que não existe lei, uma sensação de que não existem cumprimentos, uma sensação de que o pensamento dos legisladores de fato não representa o mesmo pensamento de muitos. Até julgam, muitos daqueles até colocam em prática o resultado de tudo aquilo que é aprovado no Congresso Nacional.

Por isso, precisamos levantar a voz não só em solidariedade à população brasileira, quando direciona o seu posicionamento em favor do mínimo, que é o dever e a obrigação de qualquer um dos representantes do povo que esteja na missão do cargo, ocupando cargo ou não. Mas, a partir do instante em que se tem a oportunidade de usufruir ou de determinar ou de dar rumo à coisa pública, no mínimo, tem-se que respeitar, porque aquilo é um patrimônio do povo e, nesse sentido, merece ser honrado, respeitado e prestado conta.

É nessa linha que chamo a atenção, e tenho certeza de que, agindo assim, estou em comum acordo com o pensamento de milhões, digo até de quase 190 milhões de brasileiros que pensam da mesma forma, já que, por conta das destruições, dos desvios e, além de tudo, do desrespeito à coisa pública, é que, de fato, o Brasil ainda não alcançou aquilo com que todos, o povo brasileiro, sonhamos: melhores salários, melhor segurança pública, melhor saúde, melhor educação, tudo; aquilo com que sonhamos e que, se Deus quiser, durante ainda nossas vidas, teremos condições não só de usufruir, como também de testemunhar.

Muito obrigado a V. Ex^a. Vamos ouvir V. Ex^a, que, tenho certeza, trará muito em favor da Bahia e, especialmente, em favor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Wilson Santiago, a quem passo, neste exato momento, a condução dos trabalhos nesta manhã.

O Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador baiano Walter Pinheiro.

V. Ex^a dispõe do tempo suficiente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Wilson Santiago, senhoras e senhores, nossos telespectadores da TV Senado, quero, muito rapidamente, Senador Wilson Santiago, depois de ter entregue na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional o nosso relatório preliminar do Plano Plurianual, portanto matéria orientadora para os próximos quatro anos, aqui falar um pouco sobre a importância das ações em cada Estado.

Na manhã de hoje, quero realçar o importante trabalho desenvolvido na Bahia na tentativa de reestruturar aquele Estado para abrigar um nível cada vez maior de desenvolvimento econômico para atender a nossa população.

Amanhã, por exemplo, estaremos com o Governador em exercício, o Secretário de Infraestrutura Otto

Alencar, que é o nosso Vice-Governador. Estaremos ali entregando um trecho da obra da BR-415, que compreende o trecho entre Ibicaraí e Itabuna.

Nessa mesma região, houve, na semana passada, uma apresentação para a população e, ao mesmo tempo, um debate que se completará, no dia 29, com uma audiência pública sobre as questões ambientais. A apresentação do projeto Porto Sul, além de ter sido feita lá na região com duas outras edições de apresentação, foi consagrada tanto para os jornalistas, a mídia, ou seja, a imprensa de um modo geral, como para as Sr^{as} e os Srs. Deputados.

O planejamento do Porto Sul, meu caro Wilson Santiago, que hoje vai ficar ali naquela região de Ilhéus, numa localidade conhecida como Aritaguá, é de origem, inclusive, do período de Juscelino Kubitschek, que fez, ali na região, o porto Brasília, como assim chamava o Presidente Juscelino, na década de 60.

O projeto previa, desde aquela época também, de forma já ousada, a construção de uma ferrovia apresentada pelo ex-Deputado Vasco Neto, mineiro de nascença, mas baiano por adoção, figura que tanto eu como a Senadora Lídice e o Senador João Durval tivemos a oportunidade de homenagear nesta Casa, batizando a ferrovia Oeste-Leste com o seu nome. Mas, na década de 60, o Vasco Neto já apontava a necessidade de a ferrovia sair desse porto, chamado porto de Campinho ou porto Brasília, como os brasilienses já chamavam naquela época. Sairá dali até Figueirópolis, no Tocantins, a nossa ferrovia Oeste-Leste, mas o projeto de Vasco era muito mais ousado. É o projeto que o Governo Federal encampou agora; aliás, duplamente encampado.

De Campinho até o oeste brasileiro era inclusive o projeto original. O Governo está fazendo agora de Ilhéus até Figueirópolis, no Tocantins, mas a base mais ousada do planejamento para aquela região e para o oeste brasileiro é a ferrovia que servirá também para o norte do País.

Essa discussão nós fizemos lá, com o Senador Acir, no Estado de Rondônia, com o Senador Jorge Viana e o Senador Aníbal Diniz, na cidade de Rio Branco – fizemos com o Acir em Porto Velho e com os outros dois Senadores na cidade de Rio Branco –, que é a ferrovia Transcontinental. O projeto ousado é tirar a ferrovia do Atlântico ao Pacífico, a ferrovia que foi pensada na década de 60. O traçado é quase o mesmo.

Eu fico a imaginar a ousadia de Vasco Neto, a coragem e o desprendimento, o pensamento grande planejando adiante, tendo apontado esse traçado sem ter usado um GPS. Não tinha GPS. Agora é fácil para a gente. A gente pega aqui, como brincam alguns Senadores, no Dr. Google. Eu entro ali, ali viajo, faço as

minhas projeções. Na realidade, Vasco Neto fez a partir de uma compreensão técnica, sem ter a oportunidade de visualizar isso sentado diante de um computador.

O trecho de Ilhéus até Figueirópolis está em obras, é o Oeste-Leste. O Governo está discutindo agora, e nós teremos que trabalhar isso no PPA, esse trecho do Centro-Oeste brasileiro até o Pacífico. A ideia é que nós chegemos até Porto Bayóvar, no Peru. E aí nós vamos ter a ligação do Atlântico ao Pacífico pela ferrovia. Então é importante essa reestruturação para permitir o desenvolvimento de todas as regiões do Brasil.

No dia de amanhã, vamos entregar mais um trecho nessa região, a 415. Nessa BR-415, também teremos oportunidade de trabalhar a duplicação da ligação entre Itabuna e Ilhéus. Ela é preponderante para o veio de turismo, para essa relação com o novo porto e, ao mesmo tempo, em conjunto com a BR-251, para dar a oportunidade de estabelecer ligações daquela região sul, da ferrovia do Porto Sul com o norte de Minas, criando novos corredores para o escoamento da produção.

A Bahia, com essas obras importantes, vai ampliando a capacidade de interiorizar as ferramentas para o desenvolvimento, quebrando essa lógica de que tudo só acontece na capital ou na região metropolitana. Neste exato momento, o Governador da Bahia está na França, participando do Salão do Chocolate, um importante evento que, por decisão de sua comissão organizadora, tem também feito realizações desse evento em outras cidades pelo mundo afora, como Nova Iorque e Paris, apontou a realização do Salão do Chocolate no Estado da Bahia no ano de 2012. Portanto, para essa mesma região sul de que estou falando aqui, da 415, do Porto Sul, da chegada da ferrovia no Porto Sul, região que nós estamos trabalhando para atitudes concretas no que diz respeito à melhoria, à recuperação e à prática de verticalização da lavoura do cacau; é importante isso.

Nessa mesma cidade de Ibicaraí, a que nós vamos amanhã para entregar esse trecho da rodovia 415, nós também entregamos, ainda no ano passado, uma unidade com agricultura familiar, uma unidade de fabricação de chocolates exatamente para se relacionar com o pequeno produtor de cacau, para que tenha a oportunidade de verticalizar a sua produção. Portanto, são elementos fundamentais que nós vamos aplicando em cada canto dessa nossa Bahia para permitir o desenvolvimento local.

Fizemos isso, Senador Wilson Santiago, a partir do PPA que nós produzimos na Bahia de 2008 a 2011, um PPA que nós auscultamos com a participação de aproximadamente 42 mil pessoas nas audiências públicas por todo o Estado da Bahia. Então, é importante

trazer aqui esse registro para identificarmos quais os caminhos podem-nos levar a uma verdadeira reestruturação para desenvolvimento local.

E quero concluir com um tema. Eu teria uma reunião hoje à tarde no Estado da Bahia. Não foi possível me deslocar por conta do horário, porque perdi o voo a partir da entrega do relatório do PPA e transferi essa reunião para esta noite – devo chegar a Salvador por volta das 19h, onde nós estamos discutindo, em caráter nacional, a constituição de centros de emergência. Fiz esse debate na Comissão de Ciência e Tecnologia. Apresentamos a modelagem ao Governo Federal. Conversei com o Ministro Aloizio, conversei com o Ministro Fernando Bezerra, tenho conversado com a estrutura do planejamento. Na Bahia, nós já apresentamos uma modelagem. É a essa reunião que vou dar continuidade de hoje à noite lá no meu Estado.

A ideia é que nós tenhamos um único centro de emergência. Aliás, quero registrar aqui que eu e o Senador Cyro Miranda, do Estado de Goiás, vamos visitar, nos dias 16 e 17, experiências de centros de emergência para que a gente possa, cada vez mais, incentivá-los não só colocando emendas no PPA, mas discutindo com o Governo para que essa política seja adotada no País. De nada adianta construir centros para uma espécie de estudo de alterações climáticas ou para usá-los pura e simplesmente para evitar desastres, catástrofes ou coisas do gênero provocadas pela ação da natureza. É importante tê-los – e é isso que tenho conversado com o Senador Aloizio Mercadante. Queremos fazer esses centros. Mas é importante que nesses centros tenhamos esse estudo das alterações climáticas, o processo de consolidação de ações de defesa civil e também serviços de polícia, bombeiro, polícia civil, polícia de trânsito, polícia rodoviária, Samu, ambulâncias que se deslocam sem nenhum tipo de ajuste, controle e monitoração, serviços de regulação. São ações efetivas de defesa civil.

O Brasil não tem uma cultura de defesa civil. A gente fica perplexo quando se depara com situações como as que ocorreram em Santa Catarina, como a que ocorreu na região serrana do Rio. Pergunto-me: já imaginaram como seria se ocorresse um evento como esses na região onde está localizada a usina nuclear e experimentássemos o que os japoneses experimentaram em Fukushima? Quais seriam as nossas ações de defesa civil?

Até posso afirmar aqui, categoricamente, por nossos técnicos, por nossa estrutura nuclear, que conhecemos todas as naturezas, todos os indícios, todos os caminhos e os riscos da questão nuclear, mas não conheço quais são as condições que nós temos para um processo de atuação enquanto defesa civil quando

esses riscos se apresentarem e quando esses riscos se tornarem concretos. Então, isso vale para essa situação, como vale para a que eu citei aqui.

O que ocorreu na região serrana, ali no Rio de Janeiro? Todo mundo voltou para o mesmo lugar. E não adianta cobrar das pessoas que elas ocupem outros lugares. Elas têm que voltar para aquele lugar. O correto é que nós tenhamos política de infraestrutura para não ficarmos só na ação emergencial.

Então, é importante um centro de monitoração. O Brasil vai ter que fazer aqui diversos centros de monitoração para atender a exigências da Fifa para a Copa. Por que nas doze cidades eu vou montar um minicentro para resolver só o problema de quem vai assistir ao jogo?

Aliás, Salvador, depois da mudança, depois da definição do calendário dos jogos, vai recepcionar seis jogos. E aí? Eu vou montar um centro só para atender aos seis jogos? Depois eu tenho seiscentas mil pessoas em Salvador diariamente se locomovendo, andando daqui para ali, para acolá. Então, o sistema de transporte, monitoração, serviço deve ser dedicado aos quase três milhões de soteropolitanos que vivem na cidade do Salvador, e não a seis dias de seis jogos. Seis dias com seis jogos nós já fazemos, Senador Wilson Santiago. Bahia e Vitória, quando jogam num estádio, lotam. E fazem isso a vida inteira. Então, nós temos isso. Nunca deu problema nenhum.

A Copa tem que ser vista como um legado, e não como um fim em si mesma. Quero fazer algo que possa ser utilizado nesses seis jogos em Salvador, mas que eu continue utilizando a vida inteira, para o jogo do dia a dia na vida das nossas cidades.

É por isso que estamos insistindo na construção desse centro de emergência. Nós poderíamos começar pelas doze cidades. Nós temos obrigações para isso? Então vamos começar por elas. Depois, estenderemos isso para as outras cidades brasileiras.

Mas a proposta nossa, inclusive, é mais ousada. Ainda que se instalando nas capitais, que esses centros possam atender aos Estados todos. Assim funciona. Não estou falando de nada que não exista. Não estou inventando a roda, ou reinventando a roda, nem estou falando de nada mirabolante. Quem quiser que se dirija para a cidade de Madri, e vai encontrar um centro de emergência que atende à região toda; quem quiser que se dirija ao centro de emergência que utilizam os franceses, ao centro de emergência que utilizam os americanos. Em todos esses lugares, inclusive além da agregação de serviços num único lugar, o cidadão se dirige ao centro de emergência por um único número, Senador Wilson Santiago.

Tenho feito provocações, como fiz esta semana na Comissão de Ciência e Tecnologia, quando discutimos a questão dos centros de análise e controle das alterações climáticas etc. Eu perguntei aos Senadores: digam-me rapidinho, sem consultar o Google no celular, qual é o número da ambulância, qual é o número da Polícia, qual é o número do Bombeiro, qual é o número da Defesa Civil, qual é o número do sistema de transporte, qual é o número da Polícia Rodoviária Federal, qual é o número da Polícia Rodoviária estadual. Digam-me aí, sem consultar o Google, de cabeça. Nós somos obrigados a um processo de decoreba – é assim que se chamava na época da escola. Não pode ser decoreba, mas é assim, temos que decorar esses números todos. E alguém disse: “Mas isso é bobagem, a gente registra no celular”. Ah, está certo, no momento em que eu me deparar com um problema eu tenho que, ligeiro, consultar, não sei o quê, não sei de cabeça, não tem como... Por que a gente não pode ter um único número para isso? A Europa utiliza o 112, os americanos utilizam o 911. Eu estou discutindo isso com a Anatel. É importante.

O Rio de Janeiro fez um centro municipal agora, portanto, quem não quiser ir visitar lá fora, dê um pulinho ali no Rio para ver, tem um centro, um ótimo centro de emergência. Ainda não é um centro com todas as emergências, porque foi feito pelo Município do Rio. É importante, e eu tenho provocado aqui o Senador Lindbergh, assim como conversei também com o Senador Dornelles e o Senador Crivella, para que a gente possa aproveitar aquela experiência do Rio e alargar as tendas daquela barraca, ampliá-la, para transformar num grande centro, que incorpore as questões como Polícia, Bombeiro, saúde. Hoje faz já parte da monitoração do trânsito, do serviço de transporte e com um número único. O Rio de Janeiro procurou a Anatel e escolheu um número que, no sistema de mensagens, é um número que todo mundo usa, um número próprio para a cidade do Rio de Janeiro. Esse é o número do telefone do centro do Rio.

Então, Sr's e Srs. Senadores, Governo, não estou falando de nada mirabolante, Senador Santiago, é algo que tem a ver com a necessidade dos serviços, algo que funciona bem ali.

Eu só estou querendo aproveitar a oportunidade, a janela da Copa do Mundo para a gente adotar essa medida como uma medida de eficiência, a consolidação desse centro. Fizemos a modelagem para o caso da Bahia. Tenho buscado fazer essa pressão junto ao Governo Federal. As operadoras, na minha opinião, têm obrigações com a construção desse centro, até porque todo o serviço telefônico vai ser operado por elas. Aliás, são as mesmas operadoras, Senador Wilson Santiago,

que estão em Paris, que estão nos Estados Unidos, que estão em Madri, que estão aqui, ali e acolá. São os mesmos, ou alguém esqueceu que os operadores nessa área são hoje, na realidade, *players* mundiais? São empresas, na realidade, transnacionais.

Portanto, não há nenhum absurdo. Quero aqui, mais uma vez, dizer que teremos oportunidades na discussão dessa matéria de várias formas: nos debates sobre a estruturação das cidades para a Copa, nos debates sobre a política de defesa civil – e essa política, inclusive, encontra-se em debate nesta Casa. Por isso, fiz questão de convidar o Senador Rodrigo Rollemberg para que não votássemos essa matéria lá na Comissão de Ciência e Tecnologia, na quarta-feira próxima passada, para que a gente pudesse ajustar a esse projeto todas essas coisas, para que pudéssemos agregar isso a esse projeto e tratar, com esse projeto, da consolidação de um verdadeiro centro de emergência, e não só um centro que cuide de alterações climáticas ou um centro que cuide pontualmente de um atendimento aqui, ali e acolá.

Na quarta-feira, ainda, eu estive com o Ministro Fernando Bezerra – aliás, debate que V. Ex^a, nesta ou na semana passada, se não me falha a memória, estava fazendo com o mesmo Ministério: o atendimento aos nossos Municípios que convivem com a seca. Agora, a longa estiagem tem provocado problemas sérios, como a questão do abastecimento de água, a produção de alimentos, enfim, uma série de coisas.

Até quando, Senador Wilson Santiago, vamos ficar assim? Eu disse ontem a Fernando Bezerra. Nós não vamos acabar com a seca, a seca não se acaba, é da natureza aquele clima. Setenta por cento do território baiano, Senador Wilson Santiago, para ser mais preciso, 68,5% do território baiano é semiárido. Eu chamo de sertão produtivo, pois ali é muito produtivo. Riqueza: na hora em que a chuva bate, aquilo floresce. E até quando vamos ficar só nessa política do paliativo?

Estive lá com Fernando Bezerra. O Ministro, prontamente, atendeu-nos para emergência na liberação de recursos para atendermos a mais de 102 Municípios que atravessam dificuldades. Mas e aí? Vamos voltar, para o ano, para buscar mais recursos, para atender a emergência? Aí fica a política, sempre, do carro-pipa. A política do carro-pipa é boa para quem quer, de forma vergonhosa, continuar com a política do controle, porque no carro-pipa dá para botar o nome de quem mandou, mas, na água em que vai o tubo enterrado no chão, não dá para botar a placa com o nome de quem fez. Portanto, é fundamental que passemos a ter uma posição muito mais firme nessa questão para enfrentar esses problemas com políticas consequentes.

E é importante termos um centro de monitoração. Como é que eu mensuro isso? Como é que eu sei que vamos ter alterações climáticas de forma mais intensa ou menos intensa na relação com esses locais? Medindo, através de um bom centro. Mas como é que eu vou aplicar isso? É só haver um centro de alterações climáticas que faça a leitura. Mas quem é que vai botar ali o guizo no pescoço do gado? Quem é que vai botar para andar a política? Então, é importante que essas coisas sejam trabalhadas.

Nós estamos agora, por exemplo, com as queimadas lá na região da Chapada Diamantina, na Bahia. Precisamos comprar equipamentos. Precisamos de um centro que monitore. Esses centros de emergência, por exemplo, Senador Wilson Santiago, podem fornecer informações, tanto do ponto de vista das questões climáticas, quanto do ponto de vista das orientações efetivas para a atividade, por exemplo, no campo, na agricultura familiar, na produção de alimentos ou até na pecuária. Portanto, é fundamental que isso seja feito.

E aqui quero, mais uma vez, louvar a atitude do Governo da Bahia, que abriu concretamente a possibilidade e os caminhos para que completemos essa política de reestruturação da nossa matriz de infraestrutura, como desenvolvimento econômico, mas pensando, prioritariamente, no desenvolvimento social, pensando no ser humano, no cidadão e onde ele vive, onde ele trabalha, onde ele precisa, inclusive, ter o serviço. E é por isso que é importante essa política de planejamento e de ações para que a gente consiga efetivamente dar conta dessas enormes demandas que se apresentam a cada dia no nosso Brasil.

Era isso, Senador Wilson Santiago.

Muito obrigado.

Um bom-dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro. V. Ex^a, de fato, tem demonstrado um exemplo não só para a Bahia, como também para o povo brasileiro, especificamente na defesa dos interesses daquela população. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os Srs. Senadores Geovani Borges, Mário Couto, Alvaro Dias, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, os últimos três dias têm sido marcados pelo que podemos chamar de presença da

sustentabilidade no meio do mundo. Eu me refiro a um dos maiores eventos culturais gratuitos do Amapá, a VIII Mostra Cultural Seama, realizada em nosso sambódromo, com exposições, shows musicais, artesanato, teatro, dança, poesia e outros gêneros da nossa rica grade cultural.

O evento este ano esteve direcionado para mostrar a importância de cada cidadão, nas ações que promovem a continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade – daí o tema: Sustentabilidade, uma questão de cultura.

O momento que vivemos é muito peculiar. Cresce a olhos vistos o sentimento de que cada um de nós é responsável pela manutenção do planeta.

Cabe a cada um de nós orientar as futuras gerações a cuidar de nossa cidade, nosso país, nosso mundo.

E o evento, de forma criativa, participativa e congregadora cumpriram este papel, numa mostra cultural onde 14 elementos representaram o cenário da sustentabilidade como água, terra, fauna, flora, ar entre outros.

E onde foram desenvolvidas também, atividades educativas como o plantio de mudas de arvore, coleta de lixo e distribuição de sacolas retornáveis.

Eu destaco por fim a participação de instituições como a Associação Irmã Marisa Nicolodi, Casa do Artesão e o projeto Poesia na Boca da Noite.

Fica, pois, aqui nosso breve porém elogioso registro à essa iniciativa já tradicional em nosso Estado e que é, como eu já mencionei, um dos maiores eventos culturais gratuitos do Amapá, com nossos parabéns a cada um dos participantes que para lá levou sua inspiração, seu trabalho, sua contribuição cidadã.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das seguintes matérias: “Procuradoria do DF cita fatos novos contra Palocci”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**; “Procuradoria pode desarquivar denúncia contra Palocci”, publicada pelo jornal **Valor**; “MP deverá reabrir investigação sobre Palocci”, publicada pelo jornal **O Globo**, e; “Procuradoria irá analisar se abre inquérito contra Palocci, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, todas elas datadas de 05 de outubro de 2011, bem como a reportagem intitulada “Procuradoria abre investigação sobre Palocci”, publicada pelo jornal **Estado de S.Paulo** em 11 de outubro de 2011.

Tais matérias informam que a Procuradoria da República no Distrito Federal encontrou novos fatos contra o ex-ministro Antônio Palocci, em uma investigação que envolvia as atividades empresariais dele.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PROCURADORIA DO DF CITA FATOS NOVOS
CONTRA PALOCCI**

MPF de Brasília enviou a Roberto Gurgel mais informações sobre as atividades empresariais do ex-chefe da Casa Civil

5 de outubro de 2011 | 3h 05
BRASÍLIA – **O Estado de S.Paulo**

O Ministério Públíco Federal em Brasília afirmou ter encontrado fatos novos numa investigação envolvendo as atividades empresariais do ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci. Em junho, alegando que não existiam indícios de crime, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou representações de partidos de oposição que pediam a apuração de suspeitas de irregularidades na consultoria Projeto, de propriedade do ex-ministro.

Como ministro, Palocci somente podia ser investigado e acusado pelo procurador-geral, que é o chefe do MPF.

Mas, com a saída do cargo, ele se tornou passível de apuração por outros procuradores. Em nota divulgada ontem, a Procuradoria da República no Distrito Federal informou que, em agosto, foram encaminhadas a Gurgel informações apuradas em inquérito civil público sobre um suposto enriquecimento ilícito.

“A comunicação reúne informações que não foram citadas, implícita ou explicitamente, na decisão de arquivamento da representação criminal divulgada pela imprensa e analisada no bojo do inquérito civil”, diz a nota. A decisão sobre desarquivar ou não o pedido de investigação será tomada pelo procurador Gustavo Velloso. Para tanto, é necessário que existam fatos novos.

**PROCURADORIA IRÁ ANALISAR SE ABRE
INQUÉRITO CONTRA PALOCCI**

Órgão confirma indício de crime em negócios

BRASÍLIA – A Procuradoria da República no Distrito Federal confirmou ontem ter encontrado indícios

de crime nos negócios da empresa do ex-ministro Antonio Palocci e informou ter instaurado procedimento para analisar abertura de inquérito criminal.

A Folha revelou ontem que a investigação na área cível sobre as atividades de consultoria de Palocci esbarrou em indícios de crime.

O procurador Gustavo Pessanha Velloso irá decidir se abre o inquérito criminal, que pode analisar se houve tráfico de influência.

O Ministério Públíco Federal do DF não esperou uma resposta formal do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para instaurar o procedimento.

Informado há mais de um mês, Gurgel disse à Folha que dava sinal verde para a investigação, mas até ontem não havia respondido a ofício.

O advogado do ex-ministro, José Roberto Battocchio, afirmou que acompanha as investigações na área cível e que não existe "fato novo" que justifique um outro inquérito na área criminal.

FONTE: Folha de S.Paulo

PROCURADORIA PODE DESARQUIVAR DENÚNCIA CONTRA PALOCCI

Valor

Por Juliano Basile | De Brasília

Judiciário Ministério Públíco recebe novos documentos e avalia abertura de inquérito

O Ministério Públíco encontrou novas provas envolvendo o ex-ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, e estuda desarquivar as denúncias de que ele teria enriquecido ilicitamente.

Segundo a Procuradoria da República no Distrito Federal, surgiram novas informações sobre contratos e clientes da Projeto – empresa de consultoria em que Palocci manteve atividades até o ano passado, antes de assumir a Casa Civil da Presidência da República.

O MP não especificou quais são as novas informações, mas esclareceu que o caso pode ser reaberto.

Em junho, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou representações de partidos de oposição que pediam a abertura de inquérito para apurar o aumento do patrimônio pessoal de Palocci, que teria sido de mais de 20 vezes entre 2006 e 2010.

O caso foi analisado por Gurgel, pois Palocci era ministro de Estado, tinha foro privilegiado e, por isso, só poderia ser investigado perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

Como Palocci deixou a Casa Civil, ele pode ser investigado por procuradores que atuam perante a 1ª instância da Justiça. Atualmente, as investigações estão sob a condução do procurador da República Gustavo

Pessanha Velloso, do 3º Ofício Criminal. Cabe a ele decidir sobre eventual abertura de inquérito criminal, após análise da documentação recebida.

"A análise do requisito legal para desarquivamento deverá ser feita pelo procurador natural do caso no âmbito criminal, confrontando as novas informações com o que constou nos autos da representação no momento da decisão de arquivamento", diz a nota do MP.

Ao arquivar os pedidos de investigação do PPS, do PSDB e do DEM contra Palocci, em 6 de junho, Gurgel afirmou que "a lei penal não tipifica como crime a incompatibilidade entre o patrimônio e a renda declarada".

Agora, essa incompatibilidade será analisada pelos procuradores do DF.

MP DEVERÁ REABRIR INVESTIGAÇÃO SOBRE PALOCCI

Autor(es): agência **O Globo**:Jailton de Carvalho

O Globo – 5-10-2011

Procurador teria encontrado indícios de irregularidades nos contratos da empresa do ex-ministro da Casa Civil

BRASÍLIA. O procurador da República Gustavo Pessanha Velloso deverá abrir na próxima semana inquérito criminal para apurar supostas fraudes em documentos da Projeto, empresa de consultoria do ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci. O procurador terá como base da decisão uma investigação conduzida pelo colega Paulo José Rocha Júnior em inquérito civil sobre o mesmo assunto. Ao longo da apuração, Rocha Júnior descobriu indícios de irregularidades nos negócios da empresa de Palocci.

Com a iniciativa, Velloso reabrirá o caso encerrado há quatro meses pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel. Em junho, Gurgel rejeitou pedido de parlamentares de oposição para abrir inquérito sobre suposto enriquecimento ilícito de Palocci. O patrimônio do ex-ministro aumentou em 20 vezes entre 1996 e 2010. Só no ano passado, o ex-ministro teria recebido R\$20 milhões com contratos da Projeto. Palocci foi um dos coordenadores da campanha eleitoral da presidente Dilma Rousseff.

– Eu mandei o pedido de investigação para a área criminal porque encontrei indícios de crime. Mas não posso dizer quais são. A investigação está sob sigilo – disse Rocha Júnior a um interlocutor ontem à tarde.

O procurador chegou a essa conclusão após analisar contratos de consultoria, pareceres e a declaração de renda da Projeto. Em 8 de agosto, ele até

enviou ofício a Gurgel para alertar o procurador-geral sobre as novas informações. "A comunicação reúne informações que não foram citadas, implícita ou explicitamente, na decisão de arquivamento da representação criminal divulgada pela imprensa e analisada no bojo do inquérito civil", informou Rocha Júnior.

Caberia ao procurador-geral confirmar o recebimento dos dados e devolver o caso à primeira instância do Ministério Público Federal. Palocci não é mais ministro desde 7 de junho e, logo, não tem mais foro privilegiado. Mas, dois meses depois, sem resposta de Gurgel, Rocha Júnior enviou o relatório com as "novas informações" à área criminal da Procuradoria da República.

– Essas investigações são muito importantes para esclarecer as denúncias de enriquecimento ilícito daquele que foi o principal ministro do atual governo. Essa investigação tem que ser estendida também a outros ministérios e inclusive à campanha da presidente Dilma – afirmou o líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR), um dos parlamentares que, em junho, pediram abertura de investigação criminal sobre Palocci.

José Roberto Batochio, advogado de Palocci, disse que aguardará decisão do Ministério Público para se pronunciar sobre o caso.

A Projeto foi criada em 2006, depois que Palocci deixou o Ministério da Fazenda do governo Lula na esteira do escândalo da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. Em novembro de 2010, quando era deputado, a Projeto registrou a compra de um apartamento de R\$6,6 milhões em São Paulo, valor bem acima dos recursos recebidos por Palocci como deputado federal na última legislatura.

PROMOTORIA ABRE INVESTIGAÇÃO SOBRE PALOCCI

Ministério Público apura suspeita de lavagem de dinheiro; ex-ministro nega irregularidade em aluguel de apartamento

Promotor confirma que imóvel tem entre os seus proprietários um réu em vários processos por crimes tributários

De São Paulo

O ex-ministro Antonio Palocci é alvo desde o dia 29 de uma investigação criminal que apura a suspeita de seu envolvimento em uma operação de lavagem de dinheiro no aluguel do apartamento em que ele morava na zona sul de São Paulo.

O procedimento do Ministério Públco de São Paulo foi iniciado depois da análise de documentos fornecidos pela Junta Comercial do Estado e cartórios de imóveis.

A documentação foi solicitada depois que o Gedec (Grupo Especial de Delitos Econômicos) do Ministério Públco de São Paulo recebeu, em junho, uma representação do deputado estadual Pedro Tobias (PSDB-SP) com suspeitas contra o ex-ministro da Casa Civil do governo Dilma.

A petição reproduziu um texto da revista "Veja" que apontou que os donos do imóvel ocupado à época pelo ex-ministro, avaliado em R\$ 4 milhões, teriam participado de operações financeiras na condição de laranjas.

Após uma verificação preliminar, o Gedec confirmou que o apartamento onde Palocci morou até julho tem como um de seus proprietários o comerciante Gesmo Siqueira dos Santos.

Siqueira é réu em diversos processos criminais relativos a fraudes e crimes tributários.

Segundo o promotor Joel Carlos Moreira da Silveira, um dos três integrantes do Gedec na capital, a apuração sobre os documentos ainda prossegue, mas não há data para que Palocci seja ouvido.

INVESTIGAÇÃO FEDERAL

Silveira diz que o procedimento aberto em setembro pela Promotoria estadual não tem ligação com as apurações em curso no Ministério Públco Federal, em Brasília.

O promotor afirma que a investigação em São Paulo é específica para averiguar supostos crimes de lavagem de dinheiro, e posteriormente poderá ocorrer o compartilhamento de informações com a Procuradoria no DF.

Palocci deixou o governo após a crise deflagrada pela revelação da Folha de que seu patrimônio havia aumentado 20 vezes em quatro anos.

O jornal também mostrou que o ex-ministro havia faturado R\$ 20 milhões por meio de sua empresa de consultoria quando era um dos coordenadores da campanha da presidente Dilma Rousseff.

Sem citar nomes dos clientes, Palocci saiu do governo em junho. (FLÁVIO FERREIRA)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSBD – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Falta lembrar que só os investimentos geram PIB", publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 11 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o governo optou por uma política desenvolvimentista renunciando às medidas de política monetária para conter as pressões inflacionárias.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FALTA LEMBRAR QUE SÓ OS INVESTIMENTOS GERAM PIB

11 de outubro de 2011 | 3h 03

O Estado de S.Paulo

O governo optou por uma política desenvolvimentista renunciando às medidas de política monetária para conter as pressões inflacionárias. Por enquanto, conseguiu apenas que a inflação aumentasse, enquanto o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), previsto pelo mercado em 5% no início do ano (Pesquisa Focus), não deverá ultrapassar 3,50%.

O que parece é que o governo esquece que o crescimento econômico depende de investimentos numa relação capital/produto que varia muito de um setor para outro da economia. Pelos dados dos últimos quatro trimestres, em relação ao trimestre anterior, verifica-se que a evolução da Formação Bruta de Capital Fixo foi decrescente: aumentou 21,2% no terceiro trimestre de 2010; 12,3%, no trimestre seguinte; e 8,8%, no primeiro trimestre deste ano, para cair para 5,9% no segundo trimestre. O que se está observando neste ano, portanto, é uma queda dos investimentos do governo central, que, além disso, estão muito abaixo do valor previsto no Orçamento e, mais, correspondem em grande parte aos restos a pagar do exercício anterior.

Se consideramos os dados do Orçamento-Geral da União (OGU) para os oito primeiros meses do ano, verificamos que, com R\$ 24,140 bilhões, os investimentos acusaram queda de 9,09% em relação ao mesmo período de 2010. Em valor constante (deflator IGP-DI), recuaram 16%, acusando queda desde 2009, e têm sido financiados na proporção de 69% por restos a pagar. Isso mostra, claramente, que o governo não está dando a prioridade proclamada aos investimentos e prefere sustentar o crescimento econômico por meio de um aumento da demanda, que, em parte, é suprida

por produtos importados. Os maiores investimentos foram realizados pelo Ministério dos Transportes, com R\$ 17,1 bilhões.

As empresas estatais investiram R\$ 47,6 bilhões até agosto, ante uma dotação anual de R\$ 108 bilhões, o que representa 44% do previsto. (Houve uma queda de R\$ 4,2 bilhões.) A Petrobrás, com recursos próprios, respondeu por R\$ 42,6 bilhões do total, ou 89,5%.

As informações divulgadas mostram suficientemente que, apesar de contar com forte aumento das receitas, o governo tem preferido elevar seus gastos de custeio, gerando um aumento da demanda que a produção nacional pode atender só em parte. Os investimentos que asseguram crescimento são insuficientes e uma redução da carga tributária teria permitido que o aumento dos investimentos privados compensasse os que o governo não faz.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Guerra cambial e fantasia”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, de 08 de outubro de 2011.

O editorial destaca que a presidente Dilma levantou, na Turquia, a bandeira de mais uma campanha fantasiosa, ao propor a união dos emergentes contra a “guerra monetária” movida pelos bancos centrais de países desenvolvidos.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GUERRA CAMBIAL E FANTASIA

8 de outubro de 2011 | 3h 05

O Estado de S.Paulo

A presidente Dilma Rousseff levantou, na Turquia, a bandeira de mais uma campanha fantasiosa, ao propor a união dos emergentes contra a “guerra monetária” movida pelos bancos centrais de países desenvolvidos. Poderia ter usado a expressão “guerra cambial”, posta em circulação há mais de um ano por seu ministro da Fazenda, Guido Mantega, para denunciar principalmente a inundação do mercado interna-

cial por enormes volumes de dinheiro emitido pelo Federal Reserve (Fed, o banco central americano). Centenas de bilhões de dólares foram lançados pelo Fed, em duas grandes ondas, na tentativa de estimular a expansão do crédito nos Estados Unidos. Uma das consequências foi a valorização de várias moedas – entre elas o real, com sérios prejuízos para o comércio do Brasil. Mas a manipulação cambial mais antiga, mais evidente e mais danosa a um grande número de economias, incluída a brasileira, é praticada há muitos anos pelo governo de um país emergente, a China, a maior potência comercial do mundo.

Bastaria esse pormenor para mostrar o irrealismo da proposta da presidente Dilma Rousseff em seu discurso perante um auditório de cerca de 1.200 empresários turcos e brasileiros em Ancara, nessa sexta-feira. Segundo ela, os emergentes deveriam juntar-se para manifestar sua oposição à guerra cambial na próxima reunião do Grupo dos 20 (G-20), formado pelas maiores economias desenvolvidas e emergentes, marcada para novembro, em Cannes.

O governo brasileiro tem sido extremamente parcimonioso nas críticas à persistente depreciação da moeda chinesa. No início de sua campanha contra a “guerra cambial”, o ministro Guido Mantega nem sequer se dispôs a falar contra a manipulação do yuan. Chegou quase a justificar essa política, ao descrever a ação das autoridades chinesas como defesa contra a desvalorização do dólar. Mas nem ele foi capaz de sustentar por muito tempo esse evidente despropósito. De fato, as autoridades chinesas vincularam o yuan ao dólar depois do agravamento da crise, em 2008, mas a estratégia de depreciação do yuan já era mantida havia muitos anos, apesar dos protestos da maior parte dos governos ocidentais.

A China tem sido o grande alvo das pressões, por sua política de câmbio, na maior parte das conferências do G-20. A depreciação do yuan tem sido também, por muitos anos, um assunto importante nas discussões de organismos como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. O governo brasileiro nunca se comprometeu seriamente com essas críticas nos foros internacionais, mas tem sido forçado pelos fatos – e pelas pressões do empresariado nacional – a tomar medidas defensivas contra as práticas desleais de comércio da China.

Neste momento, nem se pode acusar o banco central americano de persistir na estratégia de grandes emissões. Sua política monetária continua frouxa, com juros próximos de zero, e, agora, com um programa de alongamento de prazo de títulos públicos de sua carteira. Também essa operação pode resultar em expansão monetária, mas o resultado nem de longe será

parecido com o da segunda etapa de “afrouxamento quantitativo”, quando foram emitidos cerca de US\$ 600 bilhões. Essa etapa terminou em junho. Uma terceira poderá ocorrer, mas, por enquanto, está fora da agenda. A grande novidade nessa área, nos últimos dias, foi a decisão do Banco da Inglaterra de iniciar a compra de títulos no valor de 75 bilhões de libras, com a emissão, é claro, do valor correspondente em moeda. Teria a presidente notado esse fato?

Os chineses são hoje os maiores parceiros comerciais do Brasil e os maiores predadores de nossa indústria em todos os mercados – incluído o brasileiro. O governo brasileiro faria um trabalho político e diplomático muito mais útil à indústria nacional se reforçasse, nos foros internacionais, as pressões pela mudança da política de câmbio e do modelo chinês de crescimento. Já é tempo de abandonar em Brasília as fantasias terceiro-mundistas e a crença pueril na identidade de interesses dos países do grupo Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do economista Rogério Werneck, intitulado: “In sensatez em marcha”, publicado pelo jornal **Estado de S.Paulo**, de 30 de setembro de 2011.

Segundo o autor, já não há mais espaço para dúvida. Está havendo uma guinada muito clara na política econômica do governo. Mudaram os objetivos, o discurso e o estilo da condução da política econômica.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INSENSATEZ EM MARCHA

30 de setembro de 2011 | 3h 01
Rogerio Werneck, de **O Estado de S.Paulo**

Há poucos meses era algo que apenas se entrevia. Agora, já não há mais espaço para dúvida. Está havendo uma guinada muito clara na política econômica do governo. Mudaram os objetivos, o discurso e o estilo da condução da política econômica. E, à

medida que a percepção da mudança se dissemina, o próprio debate econômico vem tomando outra forma. Ideias equivocadas, que pareciam afastadas para sempre do cerne do debate econômico nacional, voltaram a ter livre curso na mídia, brandidas com deprimente convicção. Em certos círculos, há até um clima de comemoração, quase de euforia, com o que vem sendo saudado como o abandono definitivo da forma de conduzir a política econômica que prevaleceu no País nos últimos 18 anos.

É uma guinada que vem sendo ensaiada desde 2005 e que, em boa medida, teve início efetivo na segunda parte do último mandato do presidente Lula. A diferença é que, até há pouco tempo, o governo tentava dissimular as mudanças e evitar quebras muito ostensivas de regras do jogo ou movimentos excessivamente bruscos na condução da política econômica. Parece já não haver essa preocupação. Mais uma vez, como em 2008-2009, a crise mundial está sendo usada como pretexto. A ideia é que, com as economias centrais engolfadas em dificuldades, o País precisa se precaver. E, nessas condições, vale tudo: passa a não existir pecado em nenhum dos dois lados do Equador.

A deterioração do ambiente externo, por mais preocupante que seja, não é justificativa para improvisação, casuismo e arbitrariedade. Muito pelo contrário. É exatamente quando o quadro fica mais adverso e as possibilidades se estreitam que a manutenção de uma política econômica coerente, crível e previsível se torna mais necessária. Convencido de que havia alta probabilidade de que o País se defrontasse, até o final do ano, com rápida deterioração do quadro econômico na Europa, o desafio que o Banco Central (BC) tinha pela frente era fazer a correção devida na política monetária, mantendo ancoradas as expectativas inflacionárias e preservando a credibilidade da política de metas para inflação. Isso teria exigido correção de rumo mais cuidadosa. Certamente mais suave do que a que, afinal, se viu.

O movimento brusco, ao arreio de regras básicas de condução da política de metas, teve custo gigantesco em termos de perda de credibilidade e deixou as expectativas inflacionárias completamente des ancoradas. O que se espera agora é que a inflação convirja para a meta apenas em 2013. Há pela frente, portanto, um período longo durante o qual reajustes de preços e salários estarão pautados por expectativas de inflação preocupantemente altas. O que deve dificultar ainda mais a lenta convergência da inflação à meta.

Tendo feito apostas tão pesadas na deterioração do quadro econômico mundial, o Banco Central, coadjuvado pela Fazenda, se vê agora obrigado a reiterar a cada dia a extensão de sua preocupação com a situação ex-

terna. Em contraste com 2008, quando prometeu que tudo não passaria de simples marolinha, o governo se vê compelido a fazer alertas diários sobre a possibilidade de um maremoto. Sobrevenha ou não o quadro externo catastrófico, o certo é que o discurso catastrofista do governo vem tendo um efeito antecipado avassalador sobre decisões de investimento. O que talvez venha a ser visto como uma forma criativa, ainda que não intencional, de contenção da demanda agregada.

É curioso que, não obstante todo o propagado pessimismo do governo com a deterioração do quadro externo, a Fazenda e o BC não conseguiram esconder sua surpresa com a rápida depreciação da taxa de câmbio observada nas últimas semanas. E até hoje se recusam a reconhecer que esse movimento desestabilizador do câmbio pode ter sido, em boa parte, simples decorrência de efeito colateral da imposição de IOF sobre derivativos. A medida já não faz mais sentido, se é que chegou a fazer. Mas, tendo improvisado, o governo não quer dar o braço a torcer. O pior da improvisação é a ocultação dos seus custos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srºs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “O ‘Relatório de Inflação’ não convence quanto ao futuro”, publicado pelo jornal **Estado de S. Paulo**, em sua edição de 30 de setembro de 2011.

O economista Paulo Petraschi observou que o Relatório de Inflação do Banco Central relativo ao terceiro semestre nasceu defasado, pois se baseou em dados corrigidos até 9 de setembro, com previsão de uma taxa cambial de R\$ 1,65 por dólar, que hoje é de R\$ 1,83.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ‘RELATÓRIO DE INFLAÇÃO’ NÃO CONVENCE QUANTO AO FUTURO

Terça, 30 de Setembro de 2011, 03h01

O economista Paulo Petraschi observou, com pertinência, que o Relatório de Inflação (RI) do Banco Central (BC) relativo ao terceiro trimestre nasceu defasado, pois se baseia em dados coligidos até 9 de

setembro, com previsão de uma taxa cambial de R\$ 1,65 por dólar – que hoje é de R\$ 1,83.

No período, houve uma série de modificações altamente suscetíveis de alterar as previsões “otimistas” do RI de inflação de 6,4%, no final deste ano, e de 4,75%, em 2012. Basta ler o documento do Banco Central para verificar que o que se temia já está acontecendo.

O BC parte da constatação de que em agosto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 12 meses apresentava elevação de 7,53%, isto é, acima da faixa superior da meta (6,5%). O Relatório de Inflação analisa com cuidado as razões dessa situação, em que os preços livres tiveram alta de 7,8% (8,6% para os serviços) e os preços administrados aumentaram 5,7%.

O relatório dá grande importância ao ambiente internacional fortemente deteriorado, sem, no entanto, chegar a vinculá-lo diretamente à situação doméstica. Afinal, no período houve importante aporte de capital estrangeiro e créditos internacionais abundantes, a um custo apenas ligeiramente maior. O único ponto negativo seria a elevação do preço das commodities. Mas isso permitiu que as exportações fossem maiores que as importações.

O Banco Central assinala sua preocupação com o descasamento entre a demanda no mercado interno e a oferta da indústria nacional. Mas, simultaneamente, um diretor do órgão anuncia que o índice de produção calculado pelo BC está marcando um bom crescimento em setembro.

É necessário dar atenção às preocupações que as autoridades têm externado nas últimas semanas. A principal é a indexação que deverá ocorrer já no início do próximo ano, por causa do aumento do salário mínimo em pelo menos 14%. O relatório revela cuidados com a dinâmica dos salários – e com razão, diante dos dissídios que têm proporcionado ganhos reais. As expectativas de inflação são claras nos reajustes salariais.

Os pontos que o RI considera positivos são uma moderação do crescimento do emprego, uma queda (muito duvidosa) do preço das commodities agrícolas e, especialmente, os efeitos positivos da política fiscal (mas as despesas aumentaram 10,6% em oito meses).

O documento parece ter esquecido o balanço de pagamentos de 2012 e, especialmente, a evolução da taxa cambial. Apenas reconhece o nível de incerteza crescente – que não procura dissipar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Segundo Tempo

beneficia ONGs ligadas ao PC do B”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, de 16 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o programa Segundo Tempo, criado pelo Ministério do Esporte, é cercado por denúncias de irregularidades e possíveis favorecimentos de ONGs ligadas a dirigentes e aliados do PC do B.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEGUNDO TEMPO BENEFICIA ONGS LIGADAS AO PCdoB

O Globo (Outubro 2011)

Entidades receberam R\$ 30 milhões em verbas no ano passado

O programa Segundo Tempo, criado pelo Ministério do Esporte, é cercado por denúncias de irregularidades e possíveis favorecimentos de ONGs ligadas a dirigentes e aliados do PCdoB, que controla a pasta. Investigações promovidas pela Polícia Federal e auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) apontaram problemas como infraestrutura precária de núcleos esportivos beneficiados em Goiás, Piauí, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Há casos de convênios com ONGs de fachada. Somente em 2010, foram repassados R\$ 30 milhões a entidades ligadas ao PCdoB.

As investigações sobre a aplicação dos recursos do Segundo Tempo começaram em 2009, após uma série de denúncias de má aplicação de recursos públicos e de ser instrumento financeiro do PCdoB. Auditoria do TCU naquele ano apontou que 33% dos convênios beneficiavam entidades que não ofereciam esportes olímpicos e difundiam atividades como luta de braço e punhobol.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a sessão, convocando outra para a próxima segunda, no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

Ata da 193^a Sessão Não Deliberativa em 24 de outubro de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. João Ribeiro, Ciro Nogueira, Paulo Paim, Marcelo Crivella
e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 18 horas e 39 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos. São 14 oradores inscritos para fazer uso da palavra pelo tempo de 20 minutos. O primeiro orador inscrito é o Senador Rodrigo Rollemberg, PSB, DF. Em seguida, Senador Cristovam Buarque. Então, passamos de imediato a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Enquanto o Senador Rodrigo Rollemberg vem à tribuna, permita-me, Senador, que eu apresente à Mesa um requerimento.

REQUERIMENTO N° 1.297, DE 2011

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso em comemoração aos 40 anos da coluna do jornalista Paulo Sant'Ana, do jornal Zero Hora de Porto Alegre.

Francisco Paulo Sant'Ana nasceu em Porto Alegre dia 15 de junho de 1939. Além de ser jornalista, escritor consagrado, formado em Direito, foi inspetor e delegado de polícia, além de vereador do Município de Porto Alegre. Estreou a sua coluna no jornal Zero Hora no dia 17 de novembro de 1971. Portanto, está prestes a completar 40 anos na empresa. Sant'Ana Pablo, ou "Pablito", como costumava ser chamado, também é comentarista da RBS TV e da Rádio Gaúcha. É também um dos membros mais antigos do Programa RBS TV, Jornal do Almoço. Em 1993, ele foi homenageado pela Escola de Samba Acadêmicos da Orgia com o enredo O menestrel da cultura popular. Paulo Sant'Ana publicou três livros: O gênio idiota, em 1992, O melhor de mim, em 2005, e Eis o homem, em 2010. Paulo Sant'Ana é torcedor símbolo do Grêmio Futebol porto-alegrense.

Finalizo com uma frase histórica do Sant'Ana:

Se alguma coisa me consome e me envelhece é que a roda furiosa da vida não me permite ter sempre ao meu lado, morando comigo, andando comigo, falando comigo, vivendo comigo, todos os meus amigos e principalmente os que só desconfiam ou talvez nunca vão saber que são meus verdadeiros amigos.

Solicito à Casa que seja enviado voto de pesar ao jornal Zero Hora, avenida Érico Veríssimo, esquina Avenida Ipiranga, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 1.297, DE 2011

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso em Comemoração aos 40 anos da coluna do Jornalista Paulo Santana, no Jornal **Zero Hora** de Porto Alegre, a ser comemorado dia 17 de novembro de 2011.

Justificação

Francisco Paulo Santana nasceu em Porto Alegre no dia 15 de junho de 1939. Além de ser jornalista é escritor consagrado.

Formado em Direito, foi inspetor e delegado de polícia, além de vereador do município de Porto Alegre.

Estreou sua coluna no jornal **Zero Hora** no dia 17 de novembro de 1971. Portanto, está prestes a completar 40 anos de empresa.

Santana, Pablo ou Pablito como costuma ser chamado, também é comentarista da RBS TV e da Rádio Gaúcha. É também um dos membros mais antigos do programa da RBS TV **Jornal do Almoço**.

Em 1993 ele foi homenageado pela escola de samba Acadêmicos da Orgia, com o enredo "O Menestrel da Cultura Popular".

Paulo Santana publicou três livros: **O Gênio Idiota** (1992), **O Melhor de Mim** (2005) e **Eis o Homem** (2010).

Paulo Santana é um torcedor símbolo do Grêmio Futebol Porto Alegrense.

Para finalizar, entre as suas célebres frases está uma que eu tenho como preferida. Escreveu Santana:

“Se alguma coisa me consome e me envelhece é que a roda – furiosa da vida não me permite ter sempre ao meu lado,...

...morando comigo, andando comigo, faleando comigo, vivendo comigo, todos os meus amigos e, principalmente,...

...os que só desconfiam ou talvez nunca vão saber que são meus verdadeiros amigos”.

Para tanto gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço jornal **Zero Hora**, Av. Érico Veríssimo esquina Av. Ipiranga, Porto Alegre/RS.

– Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse é o voto de aplauso que nós encaminhamos à Mesa aos 40 anos de atividade da sua Coluna Sant’Ana. Esse voto de aplauso vai ser encaminhado ao *Zero Hora*, no Rio Grande do Sul, no endereço que consta aqui.

Depois vou comentar no meu pronunciamento que a coluna da última sexta-feira do jornalista Paulo Sant’Ana comenta a homenagem que este Senador vai receber semelhante à dele, quando ele foi homenageado por uma escola de samba. No meu caso, será a Imperadores do Samba.

Era isso.

A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a foi tolerante para que eu pudesse apresentar o voto de aplauso ao jornalista Paulo Sant’Ana.

Agora, convido-o para subir à tribuna para usar seus 20 minutos regimentais com a tolerância necessária desta Presidência.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, prezado Senador Cristovam Buarque, prezadas Senadoras, prezados Senadores, eu assumo a tribuna na tarde de hoje para registrar e comentar um projeto de lei que apresentei na semana passada, que propõe modificações para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, conhecido como FCO, alterando o limite de que trata o FCO, que hoje limita os investimentos em comércio e serviços para 20% dos recursos do Fundo, os outros 80% são destinados a financiar atividades industriais e atividades agropecuárias. Eu proponho ampliar o limite de 20% para 50% para o financiamento de atividades de comércio e serviços para o Distrito Federal, exclusivamente para o Distrito Federal.

Primeiro, quero registrar que, no caso do Distrito Federal, a distribuição dos recursos do FCO se dá da seguinte forma: 29% do montante são destinados ao Estado de Mato Grosso, 29% para o Estado de Goiás, 23% para o Estado de Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal.

No caso do Distrito Federal, esses recursos devem financiar atividades industriais, agropecuárias e de comércio e serviços no Distrito Federal e na região do entorno, o que é uma medida absolutamente justa, e absolutamente correta. No entanto, ao limitar a apenas 20% a aplicação dos recursos do FCO em comércio e serviços, acaba produzindo uma distorção em relação ao Distrito Federal. Por quê? Porque mais de 90%, Senador Paim, da economia do Distrito Federal são compostos pelo setor de comércio e serviços, incluídos os setores público e privado, dadas as características do Distrito Federal, de Capital, dada a pequena área do território do Distrito Federal e o perfil da sua economia.

Em torno de 5,6% são da indústria e menos de 1% é das atividades agropecuárias, que ainda sofrem um problema histórico que estamos tentando resolver a partir de uma lei – que aprovei no Congresso Nacional e que foi sancionada pelo Presidente Lula – que busca garantir a titulação, a regularização das áreas rurais do Distrito Federal. Hoje, por não estarem regularizadas, é mais uma dificuldade para o produtor rural acessar os recursos do FCO.

Mas por que isso tem provocado uma distorção? Porque, como apenas 20% dos recursos do FCO podem ser utilizados em comércio e serviços, quando se aproxima do mês de maio, o Distrito Federal já usou a totalidade dos recursos destinados a comércio e serviços para financiar atividades no Distrito Federal e na região do entorno. Quando chega setembro, o Banco do Brasil, que gere, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, especificamente da Sudeco neste momento, os recursos do fundo, faz uma redistribuição dos recursos não utilizados, e sempre o Distrito Federal não consegue utilizar a totalidade dos recursos, em função dessa limitação para a utilização de recursos em comércio e serviço. E o que acontece? Esses recursos não utilizados são redistribuídos para os demais Estados da região Centro-Oeste: Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, o que provoca a distorção.

Efetivamente, para que V. Ex^a tenha ideia, no ano de 2009, o Distrito Federal, que teria direito a 19%, utilizou apenas 8,9% dos recursos; Goiás, que teria direito a 29%, usou 34,2% – é importante ressaltar que os investimentos do entorno estão incluídos nessas taxas do Distrito Federal. Mato Grosso do Sul, que

teria direito a 23%, executou 25,6%, e Mato Grosso, que teria direito a 29%, executou 31,3%.

No ano de 2010, a distorção continua. O DF utilizou apenas 8,7% dos recursos, quando teria direito a 19%; Goiás utilizou 37,2%, quando teria direito a 29%; Mato Grosso do Sul, 24,6%; e Mato Grosso, 29,4%, quando teria direito a 29%.

Então, no nosso entendimento, isso fará justiça, porque isso fará com que o Distrito Federal e a região do entorno possam ter recursos para financiar atividades produtivas que tenham o perfil dessa região.

O Distrito Federal, por suas características já ditas aqui – é uma cidade que, além de Capital, é Patrimônio Cultural da Humanidade –, pode ter na atividade do turismo o grande vetor do desenvolvimento regional.

É importante ressaltar que a indústria de tecnologia da informação, hoje, é uma indústria de serviços, de prestação de serviços que vem crescendo muito no Brasil, vem crescendo muito no Distrito Federal – existe um projeto de implantação do Parque Tecnológico Capital Digital no Brasil –, e também não consegue recursos suficientes para financiar a expansão dessa atividade, em função dessa limitação imposta na lei que criou o FCO.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste foi criado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A utilização dos recursos do FCO pelos Estados beneficiários – Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso – é regulada pelo conselho deliberativo do fundo, que é o Condel, hoje subordinado à Sudeco, que aprova a programação anual elaborada pelo Banco do Brasil a partir de propostas dos Estados. A programação deve estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 7.827, de 89, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, a política nacional de desenvolvimento regional, o plano de desenvolvimento do Centro-Oeste e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal.

A partir de 2001, a Lei nº 10.177, de 2001, alterou o art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, o que possibilitou a utilização dos recursos do FCO, no percentual de 10% de seu total, para financiar empreendimentos comerciais e de serviços. Tal fração foi ampliada, pela Lei nº 11.775, para 20%.

Além disso, essa lei tornou flexível o percentual proporcional de utilização de cada unidade da Fede-

ração no que tange ao financiamento de empreendimentos comerciais e de serviços, admitindo a diferenciação dos valores aplicados nas diversas unidades da Federação mediante decisão do respectivo conselho deliberativo no contexto da aprovação da programação anual da aplicação de recursos, desde que o valor médio aplicado nessas finalidades não ultrapasse o limite dos 20%.

Mas eu quero aqui fazer uma ponderação. Eu registrei 90% do total dos recursos utilizados na economia do Distrito Federal pelo setor terciário, formado pelo comércio, serviços e administração pública. A indústria no DF é responsável por 5,62% e o setor agrícola, por 0,37%.

Só para dar um exemplo, em Goiás, o setor terciário corresponde a 47% do PIB, ou seja, menos da metade da economia. Em Mato Grosso, a 42% e, em Mato Grosso do Sul, 50%. Ou seja, apenas o Distrito Federal tem esta característica de ter mais de 90% da sua economia composta pelo setor de comércio, serviços e administração pública. Portanto, nada mais justo que ampliarmos o limite do Distrito Federal neste quesito especial para utilização em comércio e serviços de 20% para 50%.

Considero que é importante a decisão do Governo de limitar para os demais Estados o item comércio e serviços em 20%. Por quê? Porque nós reconhecemos que o setor industrial e o setor agropecuário, ao receberem investimentos, reproduzem melhorias significativas nos outros setores da economia; ou seja, eles são setores impulsionadores do desenvolvimento econômico, mas temos de ter um olhar detalhado, um olhar sensível para o perfil das economias locais, porque hoje o Distrito Federal é, repito, os recursos do Distrito Federal, do FCO, corretamente, também são destinados a financiar atividades produtivas na região do entorno do Distrito Federal.

E, no Distrito Federal, com a região do entorno, retirando os três Municípios da região do entorno que são de Minas Gerais, temos ainda uma população de 3,6 milhões de habitantes, que é uma população bastante considerável. E, ainda assim, o Distrito Federal e essa região do entorno têm um percentual de recursos destinados menor do que os demais Estados. Repetindo: Distrito Federal, 19%; Mato Grosso do Sul, 23%; Mato Grosso, 29%; Goiás, 29%. Mas, na prática, o Distrito Federal, na média dos últimos anos, tem se utilizado apenas de 9,6% dos recursos do FCO, quando teria direito a 19%.

Eu quero crer que nós teremos a sensibilidade da Casa, teremos a sensibilidade da área econômica do Governo para corrigir essa distorção que vem atrapalhando o desenvolvimento, o que vem reduzindo

recursos de financiamento para o desenvolvimento do Distrito Federal e da região do entorno. Para isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, o debate desse projeto está no escopo de um conjunto de audiências públicas que já aprovamos na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para buscar fórmulas, alternativas, para promover o desenvolvimento integrado do Distrito Federal com a região do entorno e de toda essa região geoconômica, lembrando do papel estratégico concebido por Juscelino Kubitschek à época da construção de Brasília, que teria, do ponto de vista geopolítico, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, de ser indutora do desenvolvimento regional.

Portanto, entendo que, ao aprovarmos esse projeto, estaremos aperfeiçoando a utilização dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Ouço, com muita alegria, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Rodrigo Rollemberg, eu fico satisfeito com o tema que o senhor trouxe, porque ele permite a reflexão de todos nós do Distrito Federal e do Brasil sobre a necessidade de que Brasília seja tratada e cada vez mais deixe de ser apenas Capital. Quando concebida, previam-se 500 mil servidores públicos morando aqui. Hoje somos dois milhões e, ao redor, fazendo parte do mesmo conjunto urbano, não podemos esquecer que o entorno é parte do Distrito Federal; se não for parte legal, é parte funcional, é parte social, é parte econômica do Distrito Federal. Ao chegarmos a esse tamanho, Brasília não pode ser apenas Capital da República. Hoje ela já não é Capital. Brasília é uma cidade – poucos que moram fora sabem – com setor turístico dinâmico, com setor industrial, comercial e de serviços muito dinâmico e crescente, especialmente na área de ciência e tecnologia, que é aquela que devemos incentivar como a nossa vocação, ao lado do turismo. E o que o senhor está trazendo é um dos caminhos que precisamos caminhar, um dos recursos que devemos usar para que, cada vez mais, o Distrito Federal seja exemplo de uma cidade que abriga a Capital, mas que não é o mesmo que a Capital; uma cidade que é maior que a Capital da República, o que, muitas vezes, costumamos chamar de uma reinauguração de Brasília. A primeira, feita por JK, foi a inauguração da capital. Nós, moradores aqui, aos poucos, estamos inaugurando, Senador Paim, uma cidade que é maior que a Capital, que abriga a Capital. E a linha da sua fala, perfeitamente, está sintonizada com essa ideia da construção da Brasília maior que a Capital do Brasil.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço, Senador Cristovam. Faço questão de registrar que tive a honra, Senador Paulo Paim,

de ser Secretário de Turismo do Governo Cristovam, quando o turismo na cidade – isso é reconhecido até hoje – passou a ter uma importância econômica para o desenvolvimento da cidade.

Eu tenho convicção absoluta de que as grandes vocações de Brasília estão na área de serviços, na área de tecnologia da comunicação e informação, na área de educação, de formação e de qualificação de recursos humanos e de turismo – turismo de eventos e turismo cívico. Brasília é uma cidade que está no centro do País. Setenta por cento dos voos nacionais fazem escala em Brasília. Nenhuma outra cidade tem uma vocação tão grande como Brasília para ser o grande centro de eventos do País – eventos culturais, eventos científicos, eventos profissionais, eventos políticos e, agora, também eventos esportivos. Essa é a grande vocação da cidade.

Aqui, os congressos políticos, profissionais, científicos passam a ter repercussão imediata. A realização de congressos e conferências em Brasília permite que os participantes estejam a menos de um quilômetro do Centro de Convenções, facilita em muito a presença do Presidente da República, de Parlamentares da Câmara e do Senador nesses congressos, de autoridades do Poder Judiciário. Enfim, sem dúvida alguma, essa é uma grande vocação da cidade, como também é o turismo cívico, a exemplo do que é feito em Washington e em várias outras capitais do mundo, que são preparadas para receber estudantes, jovens do país e do exterior, mostrando como funciona a cidade, como funciona o parlamento, como funcionam as instituições importantes do sistema democrático.

E, agora, ao receber a Copa das Confederações, sete jogos da Copa do Mundo, a etapa de futebol das Olimpíadas de 2016 – e está disputando, neste momento, a sede da Universidade, um grande evento, que são as grandes olimpíadas universitárias do mundo –, Brasília tem todas as condições de definitivamente se transformar num grande destino turístico internacional.

É claro que, para isso, é preciso investir na atividade turística; em políticas de turismo integradas a esses grandes eventos esportivos; na qualificação da nossa mão de obra; na promoção de Brasília no exterior e em outros Estados da Federação; no desenvolvimento do turismo rural, do turismo ecológico; na articulação de Brasília com toda a região do entorno, promovendo o ecoturismo, articulado com cidades como Alto Paraíso, Pirenópolis, Cidade de Goiás, Cristalina e várias outras que dispõem de muitos atrativos turísticos. Para isso, é preciso haver investimentos com essas características, que vão gerar renda, negócios, empregos qualificados.

Da mesma forma, a área de tecnologia da informação. Brasília tem o projeto de construção do Parque

Tecnológico Capital Digital. Essa já é uma área importante na composição da economia do Distrito Federal, e, é claro, exige uma mão de obra extremamente qualificada. E, com recursos de investimentos nessa atividade produtiva, também todo o Distrito Federal e seu entorno, sua região geoeconômica se beneficiaria desses investimentos, desses empreendimentos.

Portanto, quero manifestar aqui muita confiança em que nós sensibilizaremos o Senado Federal, a Câmara dos Deputados para fazer essa modificação no Fundo Constitucional do Centro-Oeste, que não retira, não diminui os recursos destinados a nenhum Estado, apenas permite que Brasília possa utilizar integralmente os recursos que são destinados a financiar atividades produtivas no Distrito Federal e na região do entorno.

Portanto, fica esse registro aqui, pedindo o apoio dos colegas, Senadores e Senadoras, para a aprovação desse projeto no Senado Federal.

Também quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar, com satisfação, o aniversário de cinquenta anos da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro, a Aruc, do Distrito Federal. Faço isso porque ela é mais do que uma escola de samba, visto que se transformou em uma entidade importante, pois foi tombada como patrimônio cultural da cidade.

Quando se realizou a transferência da capital para Brasília, a cidade recebeu um grande número de funcionários públicos vindos do Rio de Janeiro que consigo trouxeram as suas manifestações culturais e as suas tradições. Foi assim que começou a Aruc: com um grupo de funcionários públicos vindos do Rio de Janeiro, amantes do samba, que criaram essa escola, filha da Portela. E a Aruc é sempre homenageada pela velha guarda da Portela.

Na última sexta-feira, a Aruc fez uma bela festa de comemoração dos seus cinquenta anos e trouxe representantes da velha guarda da Portela, que lembraram toda essa trajetória de brilho e de sucesso, quando teve, em 1961, o seu primeiro desfile “JK – Cidade de Deus”, referindo-se a Brasília, esta criação fantástica de Juscelino Kubitschek.

Nos seus cinquenta anos, a Aruc foi palco de momentos inesquecíveis, com *shows* de Cartola, Paulinho da Viola, Clara Nunes, Beth Carvalho, Zeca Pagodinho, João Nogueira, Monarco, Noca, a velha guarda da Portela, que veio, na última semana, especialmente para prestigiar o cinquentenário da escola.

Portanto, quero aqui parabenizar a direção da Aruc e a todos os filiados da Aruc. A escola traz alegria, ritmo e samba a Brasília, mas também promove a cultura na cidade, especialmente porque mantém a tradição de uma manifestação cultural importantíssima para o Brasil, que é cultura do samba.

Portanto, fica esse registro, parabenizando novamente os filiados da Aruc por esses cinquenta anos, desejando que continuem fazendo muito sucesso. Leci Brandão, que veio este ano à Aruc, registrou que é um templo do samba de raiz e da cultura popular brasileira.

Parabéns à Aruc.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, farei meu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, é muito comum que problemas muito mais profundos sejam ofuscados por assuntos imediatos. Hoje, o Brasil está de olho voltado totalmente para a Copa do Mundo. Vai estar voltado, daqui a alguns meses, para algo que vai acontecer antes disso, em 2013, que é a Copa das Confederações. Mas, antes da Copa das Confederações – o Senador Rodrigo Rollemberg está a par disso, por causa da Comissão que preside –, o Brasil vai sediar uma copa de consequências muito mais definitivas para o futuro do mundo inteiro, não só do Brasil, que é a reunião de cúpula de todos os chefes de estado e de governo do mundo, pelo menos assim deveria ser, para discutirem o futuro do mundo, o futuro da humanidade.

Lamentavelmente, se as pessoas estão discutindo se o Brasil estará preparado ou não para a Copa, as pessoas não estão discutindo se o Brasil estará preparado ou não para a Rio+20, essa reunião de cúpula. Não tenho dúvida de que o Brasil estará preparado do ponto de vista da infraestrutura. Do ponto de vista da infraestrutura, das instalações, o Brasil e as Nações Unidas, juntos, estão conseguindo montar o sistema necessário, mas, em outros aspectos, corremos o risco de que essas instalações sejam o palco de um grande, de um imenso fracasso. Esses pontos que podem levar a reunião a um grande fracasso – e esse fracasso pode gerar consequências muito ruins para o mundo inteiro –, esses aspectos de que nos estamos descuidando, são o nível de representatividade dos chefes de estado e de governo que virão à reunião, a agenda que será discutida e o documento final que sairá dessa agenda.

Lamentavelmente, pelo que observamos, conversamos, ouvimos, não há no mundo hoje, faltando apenas poucos meses para essa reunião que será realizada em junho do próximo ano, uma receptividade muito grande lá fora da reunião Rio+20. Conseguimos ouvir de governos importantes que seus dirigentes não

virão. Hoje, eles já estão dizendo isso. Eles já dizem que têm muito interesse nas relações bilaterais desses países com o Brasil, mas não nas relações multilaterais da reunião Rio+20. Soubemos que, em alguns países, há dirigentes que nem tomaram conhecimento ainda da reunião, e isso pode representar o primeiro grande fracasso.

Se uma reunião como essa não contar com o Chefe de Estado e de Governo da China, que aparentemente está confirmado; se não contar com a presença do Presidente e do Primeiro Ministro da Índia, o que também, aparentemente, está mais ou menos acertado; se não contar com a presença do Presidente Obama, do Presidente Sarkozy, da Primeira-Ministra Merkel e do Primeiro-Ministro Cameron, da Inglaterra, essa reunião fracassará. Quando alguns chefes de estado ou de governo descobrirem que outros não virão, eles também não virão. E, mesmo que venham alguns e que outros importantes não venham, a reunião vai ser aquilo que se chama, Sr. Presidente, uma reunião chocha, uma reunião murcha, uma reunião sem a transcendência necessária para fazer com que as decisões tomadas tenham repercussão no mundo inteiro.

O Senador Collor era Presidente da República quando fizemos a reunião ECO-92, e ali foi possível fazer uma reunião com a presença dos chefes de estado. Todos os países importantes enviaram seus representantes, incluindo o Presidente Bush, o velho. Para isso, para conseguir a vinda desses chefes de estado – quem conhece a história sabe –, houve o envolvimento direto do Presidente da República da época, o Presidente Collor. Vale a pena, um dia, o ex-Presidente Collor vir a esta tribuna dizer como fez para trazer grandes personalidades a essa reunião no Rio em 1992.

Lamentavelmente, hoje, não vemos o mesmo empenho, pelo menos ainda, das mais altas autoridades do Governo brasileiro. É claro que a Presidenta Dilma criou um Conselho, do qual faz parte o próprio ex-Presidente Collor, o Senador Rodrigo Rollemberg, eu próprio. Mas, nesse Conselho, se não me engano, há sete Ministros, e não vemos a cara de todos esses Ministros nas reuniões. No dia 26, haverá outra reunião desse Conselho. Quero aqui, de público, fazer um apelo para que a Presidenta Dilma, pessoalmente, esteja nessa reunião, primeiro porque, se ela for à reunião, todos os outros Ministros irão; segundo, porque ela dará a dimensão, que o Brasil precisa perceber, que essa reunião terá. O Senador Cícero, que aqui está, é uma das pessoas que sempre esteve envolvida na realização dessa comissão.

Faço esse apelo à Presidenta Dilma, para que esteja na reunião do Conselho, de que o Sr. Senador Rodrigo faz parte também. Que todos os Ministros es-

tejam presentes! E que a Presidenta diga, com clareza, para o Brasil inteiro – quando vamos à reunião, não sai uma linha nos jornais, mas, se a Presidenta for à reunião, isso vai sair em todos os jornais, como, por exemplo, o Jornal Nacional –, para os brasileiros, que essa reunião é a grande chance de o Brasil marcar a nossa posição na história. Ganhamos a Copa vai ser muito bom para nós, fazer a Copa vai ser muito bom para nós, mas não terá repercussão mundial pelos próximos 20, 30, 50 anos. Essa reunião, a Rio+20, se der certo, terá repercussão pelo que decidir e, se não der certo, terá a triste repercussão de uma oportunidade perdida.

Além do Brasil, não podemos esquecer que a própria Presidenta Dilma pode fazer dessa reunião a grande tribuna mundial para aparecer, apresentar-se como líder da altura que o Brasil hoje permite. Se perder essa chance, a Presidenta não terá outra, e o mundo terá outra chance, mas depois de grandes desastres, em diversas áreas, que o nosso desenvolvimento mundial está provocando.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Então, a primeira preocupação – e aí passo para os apartes – é a da representatividade, e resolver esse problema será fácil com o envolvimento pleno da Presidenta para atrair para cá todos os dirigentes mundiais.

O segundo ponto, sobre o qual falarei depois do aparte, é o problema da agenda. Creio que nós estamos errando, nós Brasil, nós representados pela Presidenta e pelo Governo. Nós estamos errando na definição clara da agenda que é preciso ser levada à Rio+20.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg e, depois, ao Senador Cícero.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela importância do tema que traz ao debate e à apreciação desta Casa. V. Ex^a tem razão. O Brasil foi prestigiado internacionalmente com a realização de grandes eventos, eventos de importância para o esporte, para o turismo, para a economia do País, como a Copa das Confederações, que terá sua abertura em Brasília, a Copa do Mundo, as Olimpíadas e, talvez, possivelmente, o que beneficiaria Brasília, a realização da Univerciad, as Olimpíadas Universitárias, em 2017, mas o evento mais importante, do ponto de vista da geopolítica mundial, da inserção definitiva do Brasil como o grande sujeito da política internacional, é a realização da Rio+20. Todos são unâimes em reconhecer o papel importante que o Brasil desempenhou na ECO-92, que foi uma Conferência que produziu resultados expressivos. Primeiro, houve uma participação

expressiva de chefes de governo e chefes de estado. Além da Agenda 21, houve a Convenção do Clima, a Convenção da Biodiversidade, a Convenção sobre Desertificação, documentos importantes do ponto de vista das relações e das diretrizes internacionais. Infelizmente, parte considerável daqueles compromissos assumidos em 1992 não foi cumprida. A Conferência Rio+20 é uma oportunidade de fazer uma avaliação do que andou, do que não andou e por que não andou, de fazer uma autocritica a respeito do papel dos países e de construir efetivamente uma agenda que crie novos paradigmas para o desenvolvimento mundial. O que está claro é que o desenvolvimento, com esse modelo, é absolutamente insustentável. Vamos passar a viver crises econômicas e crises ambientais cada vez mais severas e cada vez mais frequentes se não modificarmos o nosso modelo de desenvolvimento. O Brasil tem uma grande oportunidade, uma histórica oportunidade de se firmar definitivamente como grande liderança mundial em desenvolvimento sustentável. Portanto, quero compartilhar das preocupações de V. Ex^a. Entendo que, neste País, o Governo Federal, o Legislativo, o Judiciário, a sociedade civil, todos devem se mobilizar e transformar esse tema num tema muito popular, como a realização da Copa do Mundo, pela importância estratégica que terá na vida da humanidade se tivermos a capacidade de construir novos paradigmas para o desenvolvimento sustentável de todo o Planeta. Portanto, cumprimento V. Ex^a, que faz um excelente trabalho à frente das duas Subcomissões que tratam do tema, Subcomissões da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Relações Exteriores. Realmente, temos de transformar essa agenda na pauta prioritária do País para os próximos meses até a realização da Rio+20. Muito obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu agradeço ao Senador Rodrigo Rollemberg e passo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Cristovam, o senhor tem se caracterizado, ao longo da sua vida pública, pelos seus posicionamentos, pelos seus alertas, por suas práticas, por chamar a atenção para temas de grande interesse. Eu me recordo bem de que, quando o senhor quer dar ênfase à questão da educação, o senhor nos convoca a fazer uma verdadeira revolução, para que a nossa educação seja não a pauta número um, mas a pauta número zero em termos de prioridade, pois com ela é valorizada a cidadania brasileira. Neste instante, V. Ex^a, ao subir à tribuna, faz também uma comparação com algo que o brasileiro está vivendo, que é a Copa do Mundo e as Olimpíadas, e convoca todos nós, na verdade, a debater um tema que já é parte do Brasil,

mas que precisa ser assumido por todos. Temos uma oportunidade ímpar para renovar isso, após a ECO-92, com a Rio+20, em 2012. Eu queria dizer a V. Ex^a que existe um grupo de parlamentares internacionais, do qual tenho a honra de fazer parte no Brasil, ao lado de Rodrigo Rollemberg, de Ciro Nogueira e de muitos outros companheiros nossos no Senado e na Câmara, que é o *Globe International*. Sempre fazemos encontros e fóruns de parlamentares do mundo todo, com o objetivo de fazermos o aprimoramento ou mesmo o intercâmbio de legislações que tenham como foco principal a sustentabilidade, por meio de ações concretas. Os parlamentares participam, inclusive, da elaboração dessa legislação. No *Globe International*, depois de vários fóruns, realizaremos, no próximo ano, uma semana antes da Rio+20, um grande encontro. A Rio+20 é feita mais entre governos, vamos assim dizer, e entidades não governamentais, e a *Globe* está organizando e promovendo para o próximo ano, uma semana antes da Rio+20, no Rio de Janeiro, um encontro dos parlamentares que estão envolvidos nesse tema. Amanhã mesmo, haverá mais uma reunião preparatória. Contamos com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e também do Governo Federal, que o consideraram um ato importante nesse processo. Estou relatando um pouco isso apenas para dizer que V. Ex^a chama a atenção – o Senador Rollemberg também fez questão de ressaltar – para o papel do Brasil nesse tema. Já participo da *Globe* há quatro anos e nunca vi um sentimento e uma tendência tão forte de que o Brasil lidere esse tema. Não se quer que o Brasil seja um dos que participam desse tema, mas, sim, que o Brasil lidere, efetivamente, algo que é importante, por tudo aquilo que podemos contribuir. Então, quero renovar esse sentimento e parabenizá-lo. V. Ex^a está chamando a atenção para essa Copa, em que, com certeza, poderemos, sim, sem disputar, ser campeões, o que depende apenas das nossas práticas. Meus parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Eu comento os dois apartes de uma vez. E me alegro por alguns temas que foram trazidos.

Primeiro, há a ideia de que é preciso uma revolução. Creio, Senadores, que, no mundo de hoje, evolução é reacionário, porque evolução é avançar na mesma direção, e há muitas minas para explodirem em frente. Temos de fazer uma inflexão no caminho. Isso exige uma revolução: uma revolução no tipo de desenvolvimento que a gente quer, uma revolução no propósito que a gente quer, uma revolução nos meios que a gente utiliza para mudar o futuro.

Nós vamos querer produzir mais ou vamos querer melhorar a vida? Nós queremos aumentar a riqueza definida pela quantidade de dinheiro que o mercado coloca no bolso de cada de nós? Ou nós queremos melhorar as condições de vida de cada pessoa e do conjunto das pessoas? Nós precisamos de uma revolução.

Segundo, ressalto o fato de que o Brasil pode ser um dos líderes disso. O Brasil é o único que pode ser o líder, primeiro, porque sedia a reunião, o que lhe dá uma responsabilidade e um potencial grande; segundo, porque está numa ascensão de prestígio no mundo inteiro, desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, ao que o Governo Lula também conseguiu dar continuidade – temos um prestígio grande –; e, terceiro, porque a nossa Presidenta tem se afirmado internacionalmente e ainda está no começo do seu mandato. Não será vista como alguém que está terminando, indo para casa. Não! Ela está no começo. O Brasil tem tudo. Mas, para isso – se isso que vou dizer não acontecer, quero fazer parte da *Globe* de qualquer maneira –, creio, se os governantes não adotarem uma postura nova e revolucionária, nós, da sociedade civil, vamos ter de fazer, bem como as ONGs do mundo inteiro, entidades como a *Globe*, como a União Parlamentar Internacional, como a Associação Mundial de Reitores e todas as ONGs ligadas ao meio ambiente e a outros assuntos.

Digo isso, porque, pelo que estamos vendo, Senador, parece-me que a agenda vai ser muito chocha. Deixaram de colocar novos padrões de desenvolvimento, deixaram de colocar – é o que estão querendo – indicadores novos para o progresso. Estão deixando de colocar para onde a gente quer ir e estão concentrando em economia verde – na mesma direção – e em governança, em como fazer a governabilidade mundial. Isso é um perigo, porque isso vai levar cada presidente a falar como presidente do seu país, não como um dos líderes do mundo. Fará uma diferença completa se Obama sentar-se lá como um dos líderes do mundo, se Dilma sentar-se lá como uma das líderes do mundo ou se cada um dos dois sentar-se lá como o presidente da república que o elegerá. Isso fará uma diferença completa na agenda que será debatida.

Hoje, só vejo um Presidente no mundo capaz de falar para o mundo inteiro, o Presidente Rachid, das Maldivas, por uma razão muito simples, Senador Alvaro: será o primeiro país a desaparecer pela elevação do nível do mar. Ele, quando fala, traz o sentimento do Planeta inteiro. Os outros parecem estar preocupados com seus pequenos problemas locais, sem perceber a dimensão do desafio que está adiante, sem imaginar um novo caminho.

O que temos sabido é que há uma tendência, inclusive, de reduzir a importância do meio ambiente no tema e de concentrá-lo na ideia de desenvolvimento, dizendo que é preciso um desenvolvimento novo. O Presidente Collor, em reunião recente, disse algo muito importante: “Falar em desenvolvimento para 2012, na Rio+20, falar em desenvolvimento é mesmice, é linguagem dos anos 50”. Temos de levar uma esperança nova, uma inspiração, algo diferente para essa reunião. A evolução, no mesmo destino, é uma evolução suicida, pelo meio ambiente, pelo aumento da desigualdade, pela inviabilidade financeira, pela incapacidade de atender as necessidades sociais. Precisamos de algo novo. O ano de 2012 pode trazer esse algo novo, mas, para isso, é preciso que o Governo brasileiro, a Presidenta, em si, adote essa reunião como algo mais importante, embora menos popular do que a própria Copa.

Espero que a Presidenta, no dia 26, esteja na reunião do Conselho e fale, com clareza, para todo o Brasil, para todos os Ministros, da importância dessa reunião que vamos sediar já no próximo ano, em junho. Sem isso, corremos o risco de que essa crise de 2008 continue, porque está sendo vista apenas pelo lado econômico, não está sendo vista pelos outros três lados, pelo menos, e mais um: o lado social, o lado ecológico, o lado econômico e o lado ideológico, de proposta, de visão, de paradigma, como se diz por aí.

Espero que a Presidenta perceba a imensa chance que o mundo está oferecendo a todos nós de pensarmos o futuro e que a História está oferecendo a ela, como Presidenta, no momento em que essa reunião se realizará no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer. Agradeço-lhe o minuto a mais que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Obrigado, Senador Cristovam. V. Ex^a sabe da admiração que tenho pelo amigo, um dos Senadores mais preparado desta Casa, que ajudou muito o Tocantins, quando foi Ministro da Educação, e que continua ajudando.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos, ao Senador Cícero Lucena, que fará uma comunicação inadiável.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Não usarei, Presidente, todo esse tempo, mas não poderia deixar de registrar a minha alegria e satisfação,

em nome do povo paraibano, quando, no programa de televisão, neste final de semana, do *SBT*, *Teleton*, que tinha como objetivo arrecadar recursos para o belíssimo trabalho que é executado pela AACD, naquela oportunidade a instituição anunciou a todo o Brasil a instalação de mais duas unidades: uma no Espírito Santo e outra na Paraíba, em particular na cidade de Campina Grande.

A AACD, assim como o Sarah Kubitscheck, é aspiração de todos os estados, pelas excelências do trabalho, pela importância demonstrada ao acolher as famílias em alguns momentos de dificuldade, mas também – e principalmente – pela excelência da competência dessas duas instituições.

Então, não só a cidade de Campina Grande está de parabéns, mas a Paraíba como um todo. Nós nos sentimos gratificados por essa decisão e aproveito aqui para parabenizar todos que colaboraram com esse esforço, inclusive com a participação em assumir compromisso e buscar solução dos problemas.

Em nome do povo paraibano, eu gostaria de registrar a iniciativa do ex-Governador Cássio Cunha Lima, que muito colaborou para esse trabalho, bem como do Prefeito da Cidade de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo, além do Governador do Estado, que também deu a sua parcela para conseguirmos esse objetivo. Com certeza, nós todos estaremos recebendo e colaborando com aquilo que for necessário e possível.

Por isso mesmo, já este ano estarei disponibilizando parte das minhas emendas individuais para reforçar a disponibilidade financeira daquela instituição, no sentido de que o mais rápido possível esse projeto chegue efetivamente, para trazer a sua contribuição ao povo da Paraíba.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra como orador inscrito, em permuta com o Senador Pedro Simon, ao Senador Paulo Paim, grande representante de um dos estados mais evoluídos do Brasil: Rio Grande do Sul.

Tem V. Ex^a o prazo regimental de até 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Presidente, Senadores e Senadoras, eu faço o meu pronunciamento enfocando quatro temas.

Primeiro, Sr. Presidente, quero registrar que participei, neste fim de semana, precisamente no dia 20, do 20º Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos. O congresso se realizou em Caldas Novas. Desloquei-me de carro. Agradeço ao Moacir,

da Nova Central e da Contratuh, que me levou até lá. Foram quatro horas de viagem, mas foi importante.

O evento começou no dia 20 e se desenrolou pelos dias 21, 22 e 23. A liderança do Warley mais uma vez foi reafirmada, pois foi reeleito Presidente da Cobap.

Eu quero aqui, da tribuna do Senado, mais uma vez, cumprimentar esses homens e mulheres de cabelos brancos, que se deslocaram de todo País para Goiás, Caldas Novas, para participar desse grande evento. Foram mais de 1.100 congressistas. A ampla maioria foi de ônibus e estava lá para exigir que o Congresso derrube o fator previdenciário e garanta que em 1º de janeiro eles tenham direito à inflação mais o PIB, como vai ser dado ao salário mínimo.

Eu diria que foi um congresso emocionante, de guerreiros e guerreiras em sua ampla maioria com idade entre 60 e 80 anos, que estavam lá exigindo os seus direitos mínimos; exigindo somente justiça.

Fiz a palestra na abertura, juntamente com outros convidados, como, por exemplo, representando o Ministério da Previdência Social o Secretário-Executivo Carlos Gabas.

Ali estavam também a Elizete Belchior, o Leonardo Rolim; o Ministério da Saúde foi representado pelo Sr. Iraquitan da Silva e também pela Secretária do DF, Adriana.

Eu cumprimento também o Moacir, da Contratuh; o Artur Bueno de Camargo, da CNTA; pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores estava o José Augusto; pela CNTI o Pedro Ricardo; o Mosap foi representado pelo Edson Guilherme; pela CNTT o José Alves; pela Anfip o Álvaro Sólón; a Nova Central o Moacir também representava.

A CUT foi representada pelo Trampolim; o Conlutas pelo Mancha, a Federação dos Transportes de São Paulo pelo outro líder, que leva o nome de guerra de "Cocada".

Estavam também ali representantes de Deputados e de Senadores. Lembro-me aqui do Marcelo Camargo, que representou o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Quero mais uma vez destacar, Senhores e Senhoras, que participei da posse do Warley e de toda sua diretoria.

O evento foi no Centro de Convenções diRoma, onde foi discutida, além da reforma estatutária, a formação do novo conselho e, repito, a importância da recomposição do reajuste para os aposentados e pensionistas. Foi discutida a Previdência Pública Universal, que também defendo. Foram defendidas políticas de saúde para os idosos, a questão das farmácias dos idosos, o Estatuto do Idoso, entre outros.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que além de todos os convidados, na minha fala fiz questão de

mostrar que se não houver uma grande mobilização em cima do Congresso, os aposentados, em janeiro, vão receber menos da metade do reajuste que vai ser dado ao mínimo.

Aproveitei que o evento estava sendo transmitido ao vivo, pela Internet, para todo Brasil e fiz um apelo a todos os Senadores e Deputados da Comissão de Orçamento, bem como ao Presidente daquela Comissão, Senador Vital do Rêgo; ao Relator, Deputado Arlindo Chinaglia e ao Relator Setorial, que vai cuidar da Previdência, Deputado Efraim Filho, para que acatem uma emenda que quer garantir pelo menos 80% do PIB para 1º de janeiro aos aposentados, já que para o salário mínimo vão ser garantidos 100% do PIB.

Eu confesso aos senhores – porque sou muito franco nas minhas posições – que o que falo no Congresso, na presença de 1.100 líderes, falo também aqui. E, num certo momento, disse que, sinceramente, eu não entendia muito parte ou grande parte dos políticos.

Eu dedico grande parte da minha vida a essa questão dos aposentados e pensionistas. No último pleito eleitoral, dos 6 milhões de votos do Rio Grande eu recebi 4 milhões; praticamente de cada 3 eleitores, 2 votaram em mim.

Apesar dessa chama, dessa luz viva dos aposentados e pensionistas, parece-me que o Congresso não entendeu bem, ainda, a força que eles têm. É uma força enorme!

A minha campanha, Senadores e Senadoras, é muito voltada para o movimento social; mas, sem sombra de dúvida, quem mais dá força para o meu mandato e para as campanhas de que participo são os aposentados. Vocês não imaginam uma campanha na qual eu via homens e mulheres de cabelos brancos dizendo: “Lá em casa, todos vão votar em você”. Ou: “Porque meu avô e meu pai disseram que se eu não votar em você, não entro em casa”. Alguns diziam: “Obriga-me a levá-lo, com mais de 80 anos, para votar em você”.

Então, essa força eleitoral que têm os aposentados, os idosos, eu quero destacar aqui no Congresso, não para falar do meu processo eleitoral, mas porque quero que cada vez mais Senadores e Deputados abracem essa causa.

Eu confesso que vai chegar um dia, neste País, em que ninguém vai poder sonhar com ser Presidente da República se não tiver política para os idosos. Estou convencido mesmo disso! É uma bandeira da Justiça, é uma bandeira do bem e por isso tem essa energia tão positiva e que pode dar certo. E faço mais uma vez esse apelo.

Nós sabemos que é uma questão – eu nem digo que é uma decisão política – de opção, de investir mais ou não nas políticas para os idosos. O mundo todo

está debruçado sobre esse tema. Não tem como, aqui no Brasil, a gente querer desconhecer a importância dessas políticas num país que será, rapidamente, o terceiro ou o quarto país com mais idosos no mundo!

Além de fazer justiça, eu diria que os idosos são fiéis à causa. Eles sabem quem está do lado deles e quem não está do lado deles. Por isso, eu disse lá e repito aqui: Se eu tivesse parceiros... Ah, se eu tivesse parceiros! E não estou me referindo a esse ou àquele Senador ou Deputado, porque todos nós aqui somos parceiros da causa. Depende do momento. Mas se a sociedade nos ajudasse, nós teríamos que fazer uma vigília aqui, na votação da peça orçamentária, até que a peça orçamentária contemplasse, sim, um percentual para os aposentados e pensionistas.

No último discurso que ouvi do Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, disse ele que há um superávit, em relação ao que o Governo projetou, de 25 bilhões. Com 5 bilhões eu resolvo, nós resolvemos o reajuste dos aposentados. Se há um superávit de 25 bilhões, baseado na projeção inflacionária, por que não destinar parte desse dinheiro para os aposentados e pensionistas?

Se fizessem uma vigília democrática, eu diria até libertária, na construção da igualdade para os idosos... Porque eles não têm fator, não têm paridade. Além de serem atingidos pelo fator, eles não têm paridade nem integralidade. Pelo menos que haja o mesmo reajuste ou – Senador Alvaro Dias, vou lhe conceder o aparte – pelo menos 80% do PIB, que não é o que o salário mínimo vai assegurar como reajuste.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem o nosso apoio. Evidentemente, nosso partido tem estado ao lado dos aposentados nesta Casa, aprovando todas as propostas que procuram restabelecer direitos que estão sendo subtraídos, especialmente quando a reposição não é compatível com o ritmo inflacionário. Então, é evidente que as perdas se vão acumulando. Mas eu fico ainda mais espantado quando vejo a insensibilidade do Governo em relação aos aposentados do Aerius. Esse é um caso emblemático. Há quantos anos os aposentados do Aerius lutam para ver seus direitos assegurados? Constantemente ouço e ainda esta semana ouvi intervenções de aposentados em emissoras de rádio, em pequenas manifestações que continuam a realizar em grandes cidades do País, para chamar a atenção do Governo, numa forma de apelo dramático para que sejam atendidos. E o Governo está insensível. V. Ex^a nos acompanhou em várias incursões junto ao Governo, ao Supremo Tribunal Federal; e fomos impotentes para solucionar esse impasse. Resta-nos continuar,

aqui no Senado, a exemplo do que faz V. Ex^a, apelando para que o Governo acorde, para que o Governo redescubra a sua capacidade de ser sensível diante do drama das pessoas. O poder não pode ser tão perverso a ponto de apagar da consciência humana o dever que há em relação às pessoas que são exatamente as mais necessitadas do poder no País, aquelas que dependem da mão estendida de quem ocupa uma função de comando no Brasil. O apelo que fazemos é dirigido diretamente à Presidente Dilma Rousseff. É hora de olhar esses aposentados do Aerus. Eles estão abandonados há muito tempo. Eles estão carentes de uma providência há muito tempo. Esperam providências do Executivo, essas providências não ocorrem; apelam para o Judiciário e nós sabemos da lentidão dos procedimentos no Judiciário. Portanto, esse apelo eu incorpoço ao discurso de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, permita-me, diante do seu aparte, que eu diga, também, que, de fato, fizemos diversas incursões no Executivo e no Judiciário para buscar a solução.

Veja, o amor desse povo é tão bonito por aqueles que defendem a causa, que, recentemente, acho que há duas semanas, eu estava no Rio de Janeiro recebendo o título da cidade do Rio de Janeiro, de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, e ouçam bem o que vou contar.

Numa galeria, semelhante a essa, estavam em torno de uns 50 aposentados do Aerus. Pessoas que ganhavam 10, 12 mil estão ganhando um salário míni-
mo. Sabem o que eles diziam, naquele momento, numa bela faixa? “Senador Paim, muito, muito obrigado por tudo. Não vencemos, estamos lutando, mas viemos aqui para bater palmas e agradecer pela luta de uns poucos abnegados [conforme dizia a faixa] que, lá no Congresso, ainda lutam pela nossa causa.”

Eu, no meu discurso, confesso que com um tom de emoção, que é natural e todos nós temos – há momentos em que aflora – disse: “Infelizmente, a gente tem de dizer que ainda nem um centésimo do que vocês queriam foi atendido, e assim mesmo vocês vêm aqui dizer muito obrigado e continue lutando ao nosso lado.”

Então, esses lutadores do Aerus de quem o Senador Alvaro Dias lembra são de fato – a maioria já morreu – homens e mulheres que dedicaram sua vida à nossa aviação. De repente, o Fundo Aerus foi à falência e eles ficaram sem nada, por falta de fiscalização devida. Deveriam estar conferindo se estava havendo apropriação, pelos dirigentes da Varig e companhia limitada, naquela época, inclusive do fundo, porque meteram a mão nos recursos deles, que foram, então, os grandes prejudicados. Por isso, é uma luta que

continua. Dela não desistimos e vamos continuar peleando no Supremo e junto ao Executivo nesse sentido.

Sr. Presidente, queria ainda fazer o registro de outra agenda que tive no Rio Grande do Sul. Eu me desloquei de carro de volta a Brasília. Não dormi – confesso – na noite de quinta; na sexta de manhã, consegui pegar o voo para Porto Alegre, onde participei do seminário: “Aposentadoria e suas Consequências na Vida do Trabalhador”. Estavam lá as principais centrais sindicais. Estavam dirigentes e especialistas no tema, de outras áreas como Ipea, Dieese, Anfip e também o representante do próprio INSS. Quero aqui cumprimentar o coordenador da Mesa, Guiomar Vidor, da CTB, que aprofundou o debate durante toda uma tarde.

Eu fiz ali a minha fala naturalmente na mesma linha – porque não mudo o discurso conforme o plenário – do que fiz em Goiás, exigindo mobilização, pressão e parceria entre as entidades dos trabalhadores na ativa e os aposentados. Se os dois setores caminharem juntos, com certeza seremos vencedores, porque o fator atinge quem está na ativa e o não reajuste atinge quem está aposentado. Até porque quem está na ativa hoje é o aposentado de amanhã e vai ficar na mesma porcaria: amanhã ou depois estará ganhando somente um salário míni-
mo.

Eu ainda dizia lá e repito aqui que, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário – já disse diversas vezes, mas insisto – não tem fator, tem paridade e integridade. E estamos falando de quem ganha até 27 mil e não de quem ganha em torno de 3 mil, que com o fator fica em torno de 2.500.

Então, cumprimento essa iniciativa das centrais. Acho importante que se faça esse movimento em todos os Estados, para mobilizar e para que o Congresso delibere positivamente e derrube voto, se acontecer voto, até porque sou daqueles – e não só eu – que defende que se deve acabar com o voto secreto. E o voto é um deles: se não for secreto, cai; se continuar secreto, com certeza, não cai.

Por fim, Sr. Presidente, estive também na posse da diretoria do Sintec, no mesmo dia. Foi o II Encontro Nacional de Integração Técnica, do Sintec, onde o Sr. Paulo Ricardo de Oliveira entregou o cargo ao Sr. Ricardo Nerbas, o novo presidente para o período 2011/2014.

Estive lá na presença do Presidente da Câmara Deputado Marco Maia; do Presidente da Assembleia Legislativa Adão Villaverde; do Deputado Federal Giovane Cherini e do Deputado Vieira da Cunha. Ambos já foram também Presidentes de assembleias e de comissões importantes.

Destaco aqui um momento bonito daquele evento quando falei muito do Fundep, um fundo de investimen-

to que tenho aqui no Congresso e que, se aprovado, geraria 10 bilhões para investimento no ensino técnico.

Também estavam ali representantes do Uruguai, da Argentina e do Paraguai, todos defendendo o ensino técnico. Estavam as centrais. Lembro aqui do Celsinho, da CUT; do Secretário da Oitec-Uruguai, Sr. José Casco; da Oitec-Argentina, Luis Améndola. E também lembro a presença do Sr. Wilson Wanderlei, Vice-Presidente da Fentec. Enfim, foi um momento importante de fortalecimento do ensino técnico.

E eu cumprimentei o Ricardo e o Presidente que saía, porque o Sintec é parceiro de um projeto que nós abraçamos no Rio Grande, o Cantando as Diferenças. É um selo de qualidade para aquela cidade que adotar políticas de combate a todo tipo de preconceito. Já levamos o selo a 450 cidades.

Por fim, cumprimento aqui o Deputado Arlindo Chinaglia e toda a Comissão Mista de Orçamento, porque estão fazendo um novo método de discussão da peça orçamentária, permitindo inclusive que as cidades possam decidir parte da verba de investimento naquele município. Não vou aqui detalhar por falta de tempo, mas é um princípio do Orçamento Participativo.

Eu apresentei, quando era Deputado, muitos anos atrás – foram quatro mandatos de Deputado e é o segundo no Senado –, há mais ou menos vinte anos, um projeto chamado Orçamento Participativo. E vejo que, com essa iniciativa do Presidente daquela Comissão, Senador Vital do Rêgo, e do Deputado Arlindo Chinaglia, enfim, nós teremos o Orçamento Participativo aqui no Congresso Nacional.

Por fim, como já falei na abertura, Sr. Presidente, eu homenageei hoje o jornalista Paulo Sant'Ana. Gostaria também, de público, desta tribuna, de fazer um agradecimento pessoal ao jornalista gaúcho Paulo Sant'Ana pelo carinho que tem depositado à apreciação do meu mandato.

Na última sexta-feira, 21 de outubro, ele dedicou a sua coluna no jornal *Zero Hora*, do grupo RBS, ao nosso trabalho. Diz o texto que fez homenagem merecida à Imperadores do Samba, escola da preferência dele, pela qual já desfilou diversas vezes. Ele escolheu, como tema-enredo para o Carnaval 2012, a história do Senador Paulo Paim. Disse ele: “Nada mais merecido. É um dos Senadores de vida parlamentar mais profícuas da história gaúcha.”

Em homenagem a essa ideia que não é minha, da Imperadores do Samba, ele publicou, na íntegra, Presidente, o samba-enredo da escola, que é claro não vou ler aqui, porque são três páginas, que fala da nossa história, desde quando nascido em Caxias do Sul, passando pelo Senai, depois como sindicalista, posteriormente como Deputado Federal constituinte,

com quatro mandatos de Deputado e no segundo mandato como Senador.

O enredo da escola, Sr. Presidente, só para concluir, termina dizendo o que vou ler com muita alegria, agradecendo ao Paulo Sant'Ana, dizendo que, não para retribuir, porque nada foi combinado, encaminhei um voto de aplauso à Mesa, que já li aqui, na Mesa, e já foi encaminhado, porque o Paulo Sant'Ana completa 40 anos dessa coluna, que é muito, muito lida. Então, encaminhei um voto de aplauso ao trabalho dele e já li toda a justificativa.

A letra do samba, só para concluir, Sr. Presidente Senador João Ribeiro, diz o seguinte: “Vem, meu amor, a Imperadores chegou/ A nossa família te envolve em seu manto/ Respeite o Leão, nessa avenida/ Traz Paulo Paim, lição de vida.”

É claro que não vou ler todo o enredo, porque seria autoelogio. Só quis destacar, agradecendo à escola e ao jornalista Paulo Sant'Ana.

Sr. Presidente, muito obrigado e considere, na íntegra, os meus quatro pronunciamentos.

Obrigado pela tolerância.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como não poderia ser diferente, para mim, foi uma honra participar da abertura oficial do Vigésimo Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, na última quinta-feira, dia 20, na cidade de Caldas Novas, estado de Goiás. O Evento que terminou no domingo, dia 23, foi realizado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, a conhecida e aguerrida COBAP.

Foi o maior congresso realizado até hoje pela COBAP. Todas as federações estaduais se fizeram presentes. Foram mais de 1100 congressistas, muitos viajando quatro e cinco dias de ônibus.

Importante destacar que este congresso foi prestigiado por importantes entidades sindicais e representantes do governo federal: Ministério da Previdência Social (Carlos Gabas, Elizete Belchior e Leonardo Rolim), Ministério da Saúde (Iraquitan da Silva), Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Adriana), CONTRATUH (Moacir Tesh), CNTA (Artur Bueno de Camargo), Fórum Sindical dos Trabalhadores (José Augusto), CNTI (Pedro Ricardo), MOSAP (Edson Guilherme Haubert), CNTT (José Alves), ANFIP (Álvaro Solon) NOVA CENTRAL (Moacir), CUT (Trampolim), CONLUTAS (Mancha), Federação dos Transportes SP (Cocada) e representando o deputado federal Arnaldo Faria de Sá, o advogado Marcelo Camargo.

Sr. Presidente, o presidente da COBAP, Warley Martins Gonçalves e sua diretoria foram reeleitos por aclamação para um novo mandato de quatro anos à frente da entidade mais importante do Brasil que agrupa os aposentados, pensionistas e idosos.

O evento realizado no Centro de Convenções DiRoma, além de discutir a Reforma Estatutária da entidade e o parecer do Conselho fiscal, debate importantes temas para a categoria, recomposição e reajuste para as aposentadorias e pensões, seguridade social, previdência pública e universal, conjuntura nacional e internacional, fim do fator previdenciário, saúde dos idosos, alimentação, Estatuto do idoso, entre outros.

As palestras foram proferidas pelos seguintes especialistas: Floriano de Sá Neto, Mauricio Oliveira, Drª Trindade Nobalbos Roman, Roberta dos Santos Silva, José Martin Leão, Maria Lúcia Fatorelli, José Augusto da Silva Filho, Drº Alexandre Varela, Drº Pedro Dorneles.

Srªs e Srs. Senadores, obviamente fizemos, mais uma vez, um apelo ao governo federal para que a questão do fator previdenciário seja resolvida.

É inadmissível que o nosso país continue com este perverso redutor de aposentadorias que maltrata a vida de milhões de pessoas.

O evento estava sendo transmitido ao vivo pela internet. E aproveitando esta situação me dirigi, respeitosamente, aos membros, senadores e deputados, da Comissão do Orçamento (2012), em especial ao presidente, senador Vital do Rêgo, ao relator, deputado Arlindo Chinaglia, e ao relator setorial de Previdência, deputado Efraim Filho, para que aprovem a nossa emenda que prevê que as aposentadorias e pensões, acima do salário mínimo, recebam aumento de 80% do PIB mais a inflação.

Creio ser justo que esse reajuste seja dado aos cerca de 9,1 milhões de aposentados do INSS.

É um segmento da nossa sociedade, do nosso país, que carece de mais atenção por parte do governo.

Sei que aos poucos estamos mudando o retrato desta categoria. Mas, temos que aumentar o passo.

Parabéns ao presidente Warley Martins e seus diretores e funcionários. Parabéns a todos os que de uma forma ou outra fizeram e continuam fazendo da Cobap esta grande e combativa entidade que é. Vida longa a Cobap.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Relatório Preliminar ao PLOA 2012, do Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), trouxe uma grande conquista e também um grande desafio para os administradores e administradoras Estaduais e Municipais do nosso Brasil.

A grande novidade é a possibilidade de apresentação das Emendas de Iniciativa Popular.

Os municípios brasileiros, mesmo aqueles que praticam uma boa gestão, não conseguem atender plenamente às necessidades básicas de sua respectiva população (saúde, educação, saneamento, prevenção de riscos, etc.).

A perspectiva de apresentação dessas emendas atenderá, sem distinção, a todos os pequenos municípios do país que possuem até 50 mil habitantes.

As emendas têm por objetivo a implementação de políticas públicas prioritárias.

Para cada município serão destinados valores entre R\$ 300 mil e R\$ 600 mil, dependendo da faixa populacional.

A escolha popular se limitará as seguintes ações:

- a)** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b)** Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas para Prevenção e Controle de Agravos;
- c)** Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d)** Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica;
- e)** Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- f)** Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- g)** Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais.
- h)** Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infra-estrutura urbana); e
- i)** Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

A priorização dos pequenos municípios deve-se ao fato de que os médios e grandes municípios, por possuírem maior peso político e econômico, contam com maior participação proporcional na receita tributária além do que, dispõem de mais instrumentos de acesso à recursos federais.

Essa iniciativa segue a mesma linha da PEC nº 23/2005, de nossa autoria, que visa a participação política dos cidadãos.

Fico feliz que o Relator Geral do Orçamento, o nosso companheiro Arlindo Chinaglia – PT/SP tenha introduzido a mesma idéia no atual orçamento.

Lamento que a nossa proposta, que poderá dar a garantia definitiva a esta brilhante iniciativa esteja, desde de 19 de maio de 2005, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aguardando ainda, a designação de relator para matéria.

Vale salientar que a escolha da ação para a Emenda de Iniciativa Popular, caberá às Câmaras Municipais.

Elas deverão realizar audiência pública, com ampla divulgação e participação da sociedade e tudo deverá ser registrado em ata.

Após a escolha da ação a ser atendida na emenda o prefeito municipal deverá comunicar a decisão à Comissão Mista de Orçamento – CMO e à bancada federal do Estado, acompanhada da ata da audiência e do preenchimento do formulário fornecido pela Comissão Mista.

O prazo final para postagem dos documentos (via SEDEX) é 23 de novembro.

A possibilidade de emendamento de iniciativa popular amplia o processo democrático na lei orçamentária e fomenta o acompanhamento e a fiscalização dos recursos públicos.

Como está expresso em nossa Carta Magna, artigo 6º, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Certamente a Emenda de Iniciativa Popular será mais uma via de acesso a esses direitos.

A participação da sociedade no processo político é de extrema importância, pois é através da participação, da pressão popular que os direitos e garantias são respeitados.

Só para exemplificar, Senhores e Senhoras, no meu estado, Rio Grande do Sul, 208 municípios serão beneficiados com a emenda de iniciativa popular.

Caminhando no sentido de melhorar a vida do nosso povo, estou apresentando hoje emenda ao Relatório Preliminar com o objetivo de garantir reajuste real de 80% do PIB aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social com valores superiores a um salário mínimo.

Um aposentado(a) ou pensionista que recebia o equivalente a 10 salários mínimos em 1991, recebe hoje metade desse valor o que representa uma perda substancial da renda familiar.

Ademais, pesquisas revelam que o aumento na renda dos idosos reflete positivamente na economia local dos municípios brasileiros.

Este é um assunto de relevância não apenas econômica, mas social, pois empresta dignidade a pessoa humana à medida que a aprovação dessa proposta permitirá o atendimento às necessidades básicas de uma população cada vez mais carente e excluída.

Por isso peço o apoio dos meus pares, senhoras senadoras e senhores senadores, para que apresentem a mesma proposta ao relatório preliminar e assim fortaleçamos a efetiva justiça social para os nossos aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 21, sexta-feira, participei em Porto Alegre, do Seminário “Aposentadoria e suas consequências para a vida dos trabalhadores”.

Este evento foi uma promoção do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador (FSST), com apoio da CUT, CTB e Força Sindical.

O seminário foi dividido em 2 mesas temáticas: 1ª “A previdência em números”, composta por Eduardo Fagnani (IPEA), Altair Garcia (DIEESE), Alvaro Solon (ANFIP), Jurilza Maria de Mendonça (INSS). A coordenação desta mesa ficou a cargo de Guiomar Vidor, presidente da CTB/RS.

A 2ª mesa, “O Impacto da aposentadoria na vida do trabalhador”, assim composta: Drº Antonio Rebouças (advogado previdenciário SP) Drª Elaine Dillemburg (advogada da FETAG), Vicente Selistre (CTB), Drº Felipe da Silveira (advogado SINTRAJUFE).

Esta mesa teve a coordenação do secretário de saúde da Força Sindical, Renato Correa.

Sr. Presidente, a minha fala foi centrada no fator previdenciário e suas consequências para os trabalhadores do país. Fiz uma ampla abordagem sobre este tema, inclusive fazendo comparativos entre os trabalhadores da iniciativa privada e os do serviço público.

O fim do fator previdenciário já foi aprovado aqui no Senado. E, atualmente está pronto para votação na Câmara.

Assim como fiz no congresso dos aposentados em Caldas Novas, no dia anterior, reafirmei que o fim do fator previdenciário só se dará com muita pressão e mobilização do movimento sindical.

Registro também a presença Desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira – ouvidor do Tribunal Regional Federal, do presidente da CUT – Celso Woicheski, Paulo Chitolina – Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, Lírio Rosa – Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, Celso André Klafke – Presidente do Sindicato dos Aeroaviários, Flávio Barbosa – Presidente da Federação dos Metalúrgicos do RS.

Srªs e Srs. Senadores na sexta-feira à noite prestigiei a posse da nova diretoria do Sintec (Sindicato dos Técnicos) e do 2º encontro nacional do Entec.

O Sr. Paulo Ricardo de Oliveira entregou o cargo ao Sr. Ricardo Nerbas, o novo presidente para o período 2011/2014.

Estavam presentes o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia, o presidente da Assembléia Legislativa do RS, deputado Adão Vilaverde, e o deputados federais Giovani Cherini e Vieira da Cunha.

O Fundo Nacional do Ensino Técnico e Profissionalizante (FUNDEP) foi tema da minha palestra.

Reafirmei naquele foro que o ensino técnico continua sendo prioridade no nosso mandato.

O objetivo do FUNDEP é qualificar, gerar emprego e renda, melhorar as condições de acesso no mercado de trabalho.

Os investimentos iniciais serão da ordem de R\$ 10 bilhões. O FUNDEP está pronto para ser votado no plenário do Senado.

Outro tema da minha fala, e que tem total apoio do Sintec, é o Projeto Cantando as Diferenças.

O Cantado tem como base os estatutos do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e o da Criança e Adolescente.

Buscamos com o Projeto Cantando as Diferenças o respeito a todas as diversidades. Várias cidades gaúchas já implantaram o projeto.

Para finalizar, cito a presença também do presidente da FENTEC e vice-presidente – Wilson Wanderley Vieira, do presidente do SINTARGS e ATA BRASIL – Carlos Dinarte Coelho, do secretário da CUT, Quintino Severo, do presidente da CUT – Celsinho, presidente da OITEC Paraguai (Organização Internacional dos Técnicos) – Júlio Torales, do secretário da OITEC Uruguai – José Casco, do secretário da OITEC Argentina – Luis Amendola, do presidente da CONTAE – Ricardo Nascimento, e do presidente em exercício do CREA/RS – Ricardo Machado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer de público, aqui desta tribuna, agradecimento ao jornalista gaúcho Paulo Santana pelo carinho ofertado.

Na última sexta-feira, dia 21 de outubro, ele dedicou sua coluna diária no jornal Zero Hora, do Grupo RBS, a este senador que fala.

Diz o texto: “Homenagem merecida. A Imperadores do Samba, escola da minha preferência, pela qual já desfilei várias vezes, escolheu, como tema-enredo para o desfile de Carnaval de 2012, o senador Paulo Paim.

Nada mais merecido. É um dos senadores de vida parlamentar mais profícua da história gaúcha.

E, em homenagem ainda à apropriada ideia, esta coluna transcreve hoje o samba-enredo da Imperadores do Samba para 2012: “O céu se enfeitou / E o sol nascendo vem para clarear / É luz que iluminou o seu caminhar...

Menino começa a sonhar / Vem de lá de Caxias do Sul / Trabalho é sua verdade / pra mudar toda realidade.

Encontrou no aço e no metal / resistência é luta sindical / As ideias chegam, vão surgir / É a liderança a lhe seguir.

Sua estrela brilhou / companheira é a sua verdade / O povo quer paz, mais amor e dignidade.

O negro sonhou, vibrou, gritou / Igualdade, liberdade!

O homem é um “mundo” / de coragem, carinho e paixão / que roda o mundo, unindo a nossa nação.

Exemplo de garra, cidadão brasileiro / é gente da gente, um bravo guerreiro.

Aplausos... Ao grande senador / orgulho do país, hoje sou mais feliz / E ao som da sinfônica vem um leão que só faz o bem sem olhar a quem...

Vem meu amor, a Imperadores chegou / A nossa família te envolve em seu manto / Respeite o Leão, nessa avenida / Traz Paulo Paim, lição de vida.”

Sr. Presidente, Francisco Paulo Santana nasceu em Porto Alegre no dia 15 de junho de 1939. Além de ser jornalista é escritor consagrado.

Formado em Direito, foi inspetor e delegado de polícia, além de vereador do município de Porto Alegre.

Estreou sua coluna no jornal Zero Hora no dia 17 de novembro de 1971. Portanto, está prestes a completar 40 anos de empresa.

Santana, Pablo ou Pablito como costuma ser chamado, também é comentarista da RBS TV e da Rádio Gaúcha.

Em 1993 ele foi homenageado pela escola de samba Acadêmicos da Orgia, com o enredo “O Menestrel da Cultura Popular”.

Paulo Santana publicou três livros: O Gênio Idiota (1992), O Melhor de Mim (2005) e Eis o Homem (2010).

Entre as suas célebres frases está uma que eu tenho como preferida. Escreveu Santana: “Se alguma coisa me consome e me envelhece é que a roda furiosa da vida não me permite ter sempre ao meu lado, morando comigo, andando comigo, falando comigo, vivendo comigo, todos os meus amigos e, principalmente, os que só desconfiam ou talvez nunca vão saber que são meus verdadeiros amigos”.

Srs e Srs. Senadores, Paulo Santana é um torcedor símbolo do Grêmio Futebol Porto Alegrense.

Para finalizar, gostaria de solicitar, respeitosamente, a Mesa desta Casa, que seja aprovado voto de aplauso ao jornalista e escritor Paulo Santana pelo transcurso dos seus 40 anos no Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação) que será completado no dia 17 de novembro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – De acordo com o Regimento, será registrado o pronunciamento de V. Ex^a.

Foi uma justa homenagem que o jornalista prestou a V. Ex^a, que é um Senador e um dos políticos mais atuantes que temos no Congresso Nacional. Parabéns pela homenagem que fizeram a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a está inscrito.

Só vou registrar a presença dos alunos do Centro de Ensino Fundamental 16, de Taguatinga, que visitam, neste momento, o Senado Federal.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Ricardo Ferraço, pelo tempo regimental de cinco minutos, para comunicações inadiáveis.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o motivo da minha presença nesta tribuna, nesta tarde de segunda-feira, é para expressar toda a minha expectativa, toda a minha confiança pessoal em que a Presidente Dilma possa vetar o projeto de lei que foi aprovado pela maioria dos Srs. Senadores, na última quarta-feira, que redistribui os **royalties** do petróleo, não apenas pelas manifestações que fez a Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, mas também pelas violações intensas à Constituição Federal que identificamos no texto aprovado.

Foram as mesmas violações que levaram o ex-Presidente Lula a vetar projeto anteriormente aprovado não apenas aqui no Senado, mas também na Câmara dos Deputados. Da mesma forma que aquela proposta afrontava a Constituição Federal, da mesma forma que aquela proposta quebrava o pacto federativo, a maioria também dos Srs. Senadores entendeu pela votação, na última quarta-feira, de proposta que a violenta.

Por isso, acredito que esses fundamentos, essas razões levarão a Presidente Dilma a vetar esse processo, para que possamos rediscuti-lo com muito equilíbrio. Na verdade, fazemos uma defesa flagrante da necessidade de incorporarmos o conjunto dos brasileiros, para que os brasileiros possam participar dessa – queiramos nós – nova oportunidade para o nosso País.

Mas a distribuição que preconizamos, que defendemos é uma distribuição que precisa ser feita e que precisa ter como premissa o marco legal. O Senado da

República, o Congresso Nacional podem muito, mas não podem tudo. Qualquer lei, Senador Aloysio Nunes Ferreira, é desejo do legislador, mas o legislador está determinado à Constituição Federal.

Essa proposta, da forma como foi aprovada, traz como consequência prejuízos extraordinários ao meu Estado, o Espírito Santo, ao Estado de São Paulo e ao Estado do Rio de Janeiro. E não me parece que com essa violência vamos conseguir construir uma proposta equilibrada que possa fazer jus ao nosso País, um País que tem dimensão continental, uma Federação que precisa caminhar na direção de fortalecer os Estados federados e não ao contrário, na direção de enfraquecer os, concentrando recursos ainda mais nas mãos da União.

Ouço V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes Ferreira, com alegria.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Ricardo Ferraço, queria manifestar solidariedade à tese que V. Ex^a tão bem sustenta na tribuna nesta tarde e dizer que, inclusive, essa solidariedade já foi manifestada no momento da votação da matéria a que V. Ex^a se refere. A Bancada de São Paulo – Senadora Marta Suplicy, Senador Eduardo Suplicy e eu mesmo –, assim como toda a Bancada do PSDB nesta Casa, votou a favor dessa tese. Porque a “*Constituição Federal*”, como diz V. Ex^a, não admite outra interpretação que não essa que foi contrariada pela votação do Senado naquela tarde. Espero realmente que a Câmara venha a consertar esse erro, venha a corrigir esse erro. E V. Ex^a terá, em todas as etapas, até mesmo se for necessário, a luta junto aos tribunais para que a Constituição seja respeitada nessa matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Agradeço o aparte sempre muito equilibrado de V. Ex^a, porque o que estamos procurando é um aperfeiçoamento da Federação brasileira e não a sua deterioração, já que, quando a ganância a todo e qualquer custo se faz presente, na verdade, estamos dando um tiro no pé, até porque estamos em vias de fazer um debate relacionado aos **royalties** de mineração. E aí precisamos enfatizar a necessidade da fraternidade federativa, da solidariedade federativa, entendendo e compreendendo os impactos...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

Compreendendo os impactos que esse tipo de atividade gera nos Estados federados.

Da mesma forma que hoje temos uma concentração de exploração de petróleo em poucos Estados, é preciso reconhecer, segundo dados da Petrobras, da

ANP, que não mais de 10% das bacias sedimentares em nosso País já foram exploradas, pesquisadas e identificadas com grande volume de petróleo. Até porque, e quero me associar a S. Ex^a, quero me associar ao Senador Cristovam Buarque, precisamos, aqui no Senado, fazer um outro debate tão ou mais importante como este, que não tenha como finalidade o debate em torno da distribuição, mas o debate em torno da alocação desses recursos, para que possam de fato suprir, possam servir não apenas a nossa geração, a esta geração, mas a futuras gerações, como um princípio cristão e um princípio ético.

É esta a manifestação que expresso, Sr. Presidente, ao concluir minha comunicação inadiável, sem antes ratificar aqui toda minha confiança de que a Presidente Dilma vetará essa proposta aprovada, como fez o ex-Presidente Lula, por ser uma proposta eivada de inúmeras características que violam o texto constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Aníbal Diniz. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz. V. Ex^a acabou de chegar? Posso fazer uma permuta com o Senador Wilson Santiago? (Pausa.)

Fazendo a permuta, tem o Senador Wilson Santiago a palavra, pelo tempo regimental de até 20 minutos. Em seguida, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Ribeiro, demais Senadores, demais Senadoras, profissionais da imprensa, meus senhores, minhas senhoras, o Senado Federal recebeu, nos últimos dias, a comunicação da Câmara dos Deputados sobre a aprovação do Estatuto da Juventude.

Todos nós, que fomos jovens, sabemos das necessidades por que passam não só os jovens, mas qualquer cidadão brasileiro, no que se refere às oportunidades. Sabemos também das dificuldades que enfrentam, e essas dificuldades nos impõem não só desafios, mas também a implementação de ações e programas que se transformem em oportunidades de sobrevivência para o cidadão jovem, em condições de se manter e manter suas famílias.

Este projeto está no Senado Federal e em breve começará a ser discutido. Essa discussão demandará desta Casa dias e noites de dedicação e exigirá

do Senado Federal um posicionamento urgente para que o povo brasileiro não só dele tome conhecimento, Senador Alvaro Dias, mas nos acompanhe de perto e contribua com o Senado Federal no que se refere a soluções para aprovarmos urgentemente o Estatuto da Juventude.

Os brasileiros que residem nas regiões mais carentes deste País não têm as facilidades que têm os brasileiros dos grandes centros urbanos, os filhos de papai, não têm perto de suas casas uma escola, um transporte escolar, enfim, a oportunidade de aperfeiçoamento técnico, de um curso profissionalizante, de uma universidade pública. No que diz respeito a esses cidadãos, está distante o cumprimento das obrigações dos governos e também do Estado brasileiro no sentido de dar solução a esses problemas que atingem a grande maioria da população jovem do Brasil.

São 55 milhões de brasileiros que chegam à idade de 15 a 29 anos, dos quais quase 30 milhões são eleitores que decidem não só o futuro de qualquer Presidente da República, mas também de grande parte da representação nas Casas Legislativas maiores deste País, na Câmara ou no Senado.

Por isso que se exige de todos nós, representantes do povo brasileiro, seja na Câmara dos Deputados ou no Senado, e também do cidadão comum, do representante de qualquer uma das entidades representativas deste País, a nossa contribuição para que o Senado Federal não só agilize esse projeto, como também o encaminhe o mais rápido possível ao Governo para que o sancione e, com isso, seja colocado em prática, resultando na destinação do seu objetivo, que é atender às necessidades da maioria da juventude pobre deste País.

Nós temos muitas conquistas, Sr. Presidente, alcançadas com a aprovação do Estatuto da Juventude na Câmara dos Deputados. E não só precisamos mantê-las aqui no Senado Federal, como também é necessário ampliá-las.

Conseguimos o passe livre, a manutenção do passe livre, o acesso ao lazer, o acesso no que se refere aos descontos de 50% para ingresso nos estádios de futebol, no que se refere aos transportes escolares, aos transportes coletivos. Precisamos ampliar no que se refere ao transporte intermunicipal.

Não podemos dificultar a vida de um jovem que tem tanto desejo de vencer na vida. Pelo contrário, esta Casa tem não só o dever, como a obrigação de facilitar o futuro desse jovem para evitar que ele debande para aquele caminho que não é o melhor para ele e muito menos para a sua família.

Precisamos contribuir muito. E o Senado Federal terá uma oportunidade muito grande, Senador Alvaro

Dias, de debruçar sobre o Estatuto da Juventude, da mesma forma com que se debruçou sobre o Estatuto do Idoso, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e os aprovou. Nós precisamos, sim, encaminhar, direcionar, disciplinar. E, com isso, o Governo terá a oportunidade de assegurar a esses jovens de 15 a 29 anos um direcionamento para sua vida profissional, para sua vida como homem trabalhador ou como estudante.

O Governo, todos sabemos, tem encaminhado alguns programas para esta Casa, como o Pronatec, que ajudará muito com certeza, e já começa a ser colocado em prática. Ele ajudará muito todos os jovens brasileiros a terem oportunidade de se aperfeiçoar, de se tornarem mão de obra qualificada em qualquer uma das áreas, ou no setor de eletrônica, ou no setor de tecnologia, no setor de computação. Enfim, qualquer uma das oportunidades serão alcançadas no Pronatec se aprovarmos também, para ampliar cada vez mais, um projeto que temos aqui, Senador João Ribeiro, de nossa iniciativa, que diz respeito à obrigação de os governos estaduais disponibilizarem 40% das vagas nas escolas estaduais para o ensino profissionalizante.

Só assim, com essa verdadeira corrente no que se refere à geração de oportunidades para o futuro, nós teremos condições de dar um rumo, de contribuir, de exercer o papel democrático do Senado Federal, dando oportunidade de pleno exercício da cidadania a qualquer cidadão brasileiro, dando-lhes condições para que enfrentem a vida com mais facilidade, como poucos hoje enfrentam.

Este é o nosso posicionamento, no sentido, Sr. Presidente, de apelar para esta Casa, para, urgentemente, agilizarmos nas comissões necessárias a aprovação do Estatuto da Juventude, dando a esses jovens uma garantia para que eles tenham uma projeção, uma segurança no traçado do seu futuro, naquilo que de fato eles terão condição de ser, com a participação do Estado, não com a destruição do Estado, sem dar a esses cidadãos a oportunidade de caminhar para um futuro melhor. É nessa linha que nós trabalharemos.

Nós temos hoje nas regiões mais pobres do Brasil, como o semiárido brasileiro, aquela região carente, mais de 22 milhões de habitantes. Desses, quase 9 milhões vivem abaixo da linha de pobreza. Dos 16,2 milhões que estão no programa Brasil Sem Miséria, 9 milhões estão no semiárido brasileiro. Temos que contribuir para os programas de transporte escolar, os programas de oportunidade e do acesso à educação, não só a educação tecnológica como também a educação superior, no que se refere à interiorização das universidades públicas.

Essas decisões do Governo especificamente, com o apoio do Congresso Nacional, não só darão

a todos nós tranquilidade, no que se refere ao futuro da juventude deste País, como também nos darão o sentimento de dever cumprido, representando, no meu caso, a Paraíba, no Senado Federal, no Congresso Nacional. Nas oportunidades que houver, devo dar a minha retribuição à juventude paraibana e à juventude brasileira, encaminhando, aprovando, direcionando, cobrando projetos que favoreçam o rumo dessa juventude.

Dos 55 milhões de jovens, Senador João Ribeiro, 3,5 milhões não trabalham nem estudam, infelizmente. E isso ocorre por falta – sim, para a grande maioria – de incentivos, por falta de um Estatuto da Juventude que garanta escolas públicas de qualidade, transporte escolar, acesso e desconto ao lazer, facilidades para que esses jovens tenham seus direitos assegurados, evitando que sigam outro caminho, o caminho da bandalheira, o caminho das drogas, o caminho daquilo que nenhum pai de família gosta, Senador Aloysio Nunes, para os seus filhos, por mais pobre ou por mais rico que seja.

O Estatuto da Juventude dará uma grande contribuição a essa parcela da população brasileira, que são os jovens, uma oportunidade significativa, no que se refere ao disciplinamento e às oportunidades que eles com certeza terão para construir o seu futuro, começando da educação básica, do ensino médio, com cursos profissionalizantes; em seguida, com aperfeiçoamento de mão de obra, com oportunidades de trabalho, com condições de exercerem a sua cidadania e saberem que têm um caminho positivo a seguir e não terão a obrigação de se curvarem àquilo que destrói não só os jovens como também a sua própria família.

E é nessa linha que nós trabalharemos. Está de parabéns a Bancada da Juventude lá na Câmara dos Deputados, que idealizou, que se mobilizou, que aprovou e, com isso, encaminhou para a conclusão final ao Senado Federal, que dará o referendo final no que se refere à revisão do projeto, já que se trata de uma Casa revisora.

Por isso, eu me dou por satisfeito, agradecendo a V. Ex^a e ao Senador Acir, que me concedeu a permuta do tempo para antecipar este assunto, já que eu teria um tempo mais curto, por ser comunicação inadiável ou palavra pela liderança.

Agradeço, dizendo que V. Ex^a, como representante de um Estado novo, jovem, no entanto um Estado produtivo, que nasceu das cinzas, mas que está caminhando a passos largos e contribuindo para a economia do Brasil e a sobrevivência de muitos que lá residem, sabe da importância da inclusão, da incorporação das ideias, do pensamento e do desejo de parte deste Congresso Nacional, para ajudar o Governo naquilo que merece ser ajudado, elogiar o Governo

naquilo que merece ser elogiado, mas também criticar naquilo que merece ser criticado.

Essas ações que se referem à aprovação, à sanção futura do Estatuto do Idoso darão ao Governo um certo compromisso e obrigação, mas tirará do Governo os grandiosos problemas que surgiriam no futuro sem o Estatuto da Juventude.

É assim que encerro, agradecendo a V. Ex^a e solicitando a publicação nos Anais da Casa de tudo que escrevi sobre o Estatuto do Idoso e do Estatuto da Juventude, por ser altamente importante para a vida, o futuro, além de tudo, para a sobrevivência de mais de 50 milhões de jovens espalhados pelo Brasil afora.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal começa a analisar o projeto de Estatuto da Juventude, já devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados. Importantes conquistas em benefício dos jovens foram incluídas no Estatuto, naquela Casa. E, exatamente por serem importantes, é que devem ser mantidas pelo Senado. E, mais: devem ser aprovadas rapidamente para que passem a vigorar dentro de um breve espaço de tempo. E isto o que exige a Nação, interessada em leis que contribuam efetivamente com a formação da Cidadania, como é o caso do Estatuto da Juventude.

Algumas dessas conquistas aprovadas pela Câmara dos Deputados, com relação aos jovens, devem ser observadas pelo Senado Federal. Entre as medidas, o texto aprovado pelos deputados garante a jovens estudantes o direito à meia-entrada em eventos artísticos e de entretenimento e lazer em todo o território nacional. Hoje, a meia-entrada é regulamentada por legislações estaduais, o que não garante sua aplicação nacionalmente. Esta, a primeira das garantias que devem ser mantidas aqui no Senado, assegurando universalmente, aos jovens, mais facilidade de participação em eventos culturais e esportivos.

A importância dessa conquista vai além de situações eventuais. Agora mesmo, por exemplo, diante da realização da Copa do Mundo, prevista para acontecer no Brasil, em 2014, fala-se de exigências da Fifa, organizadora do evento, cuja diretoria se revela indisposta a aceitar tal conquista. Já defendi aqui mesmo, no plenário da Casa, a necessidade de nosso país, exercer o mínimo de autonomia mantendo essa conquista no Estatuto da Juventude. Isto exige que o Senado Federal dê uma resposta cabal a essa questão, que se

traduz justamente na aprovação urgente do Estatuto da Juventude nesta Casa.

Outro ponto do Estatuto da Juventude se refere ao transporte de estudantes. O texto aprovado na Câmara diz que os programas suplementares de transporte escolar serão progressivamente estendidos aos jovens estudantes de todos os níveis educacionais, no campo e na cidade. Este é outro aspecto, agora, definido nacionalmente, dentro do Estatuto, pelo qual tenho me batido tanto nesta Casa, quanto no tempo, ainda, de deputado federal, na Câmara, e de deputado estadual, na Paraíba. Sertanejo que sou – vindo do interior da Paraíba -, conheço bem o sofrimento dos estudantes para chegar às escolas, a maior parte das vezes, longe de suas residências.

É preciso, portanto, manter no Estatuto da Juventude o direito ao transporte escolar a todos os estudantes brasileiros, de Norte a Sul do Brasil. Este direito está devidamente vinculado ao próprio direito à Educação, que deve ser universal, à juventude. Ao lado da garantia de que 30% dos recursos do Fundo Nacional de Cultura deverão ser preferencialmente destinados a programas e projetos culturais voltados aos jovens, o transporte escolar, facilitando o acesso à escola, e mais verbas, garantindo o acesso à cultura, com certeza assistiremos a uma evolução significativa na formação dos jovens no Brasil.

Para estimular a profissionalização, o texto prevê que o Poder Público terá de realizar ações voltadas ao preparo para o mercado de trabalho. Outro dos pontos, inscrito no Estatuto da Juventude, pela Câmara, que faz parte de minhas preocupações várias vezes reveladas, inclusive, através de projeto, em minha atividade no Senado Federal. O Brasil precisa efetivamente apostar na Educação, e na formação tecnológica, caso sonhe atingir a condição de país desenvolvido, no futuro. Assim, é necessário que os colegas senadores mantenham essa conquista no Estatuto da Juventude, aqui, na Casa. O Brasil necessita da Educação, e a economia brasileira anseia por mais técnicos.

Significativo manter, no texto em tramitação no Senado, a obrigação de que todos os estados criem os seus Conselhos da Juventude. A exemplo do que já acontece a nível federal, com o Conselho Nacional da Juventude, os conselhos estaduais garantirão o debate e a aplicação do próprio Estatuto, e, ainda, de todas as políticas que porventura venham a ser destinadas ao jovens, diante de uma realidade mutante e que necessariamente implica em novas medidas que atendam aos interesses dos jovens.

São diversas – e, todas, importantes – as conquistas inseridas no Estatuto da Juventude, em tramitação no Senado. E nosso dever dar uma resposta positiva,

e rápida, volto a defender para que a Nação sinta-se representada condignamente nesta Casa. Uma Casa que tem dado exemplos cabais de que trabalha em favor do país. Tendo, agora, mais uma oportunidade de comprovar esse compromisso, agilizando a votação do Estatuto da Juventude, e garantindo a permanência, em seu texto, de todas as conquistas já aprovadas na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental de vinte minutos, para o seu pronunciamento, ao Senador Acir Gurgacz, representante do Estado de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, amanhã, o Senador Luiz Henrique, Relator do Código Florestal na Comissão de Agricultura e também na Comissão de Ciência e Tecnologia, fará a leitura do seu relatório para que os demais Senadores possam debater, discutir esse tema que é da maior importância para todos nós brasileiros. Apesar de muito debate, de muita discussão, de muitas audiências públicas, de muitas reuniões com o Executivo, principalmente com o Ministério do Meio Ambiente e com o também Relator Senador Jorge Viana, algumas coisas ainda estão por se definir. Não há um acordo, um consenso de 100% daquilo que está sendo debatido e sobre o que será lido amanhã na Comissão de Agricultura e de Ciência e Tecnologia.

Um dos pontos que considero da maior importância é a questão do zoneamento econômico-ecológico da Amazônia, um tema que deve ser discutido e debatido amplamente. Entendemos que não podemos ter, na Amazônia, uma única lei para toda a Amazônia, uma lei que determine que toda a Amazônia é igual. Sabemos muito bem das peculiaridades que existem entre os Estados, entre as bacias e as regiões da nossa Amazônia.

O zoneamento ecológico-econômico é um instrumento estratégico de planejamento regional em questão territorial. Tem por finalidade propiciar um diagnóstico preciso sobre os recursos naturais, incluindo o solo, a água, as florestas, os minérios, o clima, entre outros elementos; além dos aspectos socioeconômicos, como a forma de ocupação do solo e as atividades produtivas, bem como sua organização institucional.

O zoneamento deve oferecer diretrizes de ação que deverão refletir os diferentes interesses dos cidadãos. Em linhas gerais, o zoneamento é um guia

com base técnica e científica para o uso do solo e a gestão territorial.

No Brasil, o zoneamento ecológico-econômico passou a ser adotado como política pública a partir da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a política nacional de meio ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 4.297 de 10 de julho de 2002. Portanto, o zoneamento é a principal ferramenta de planejamento ambiental e territorial de que o Brasil dispõe.

O panorama de implementação dessa política pública no território nacional é bastante diversificado. O Governo Federal está elaborando o macrozoneamento nacional e por bioma, e dezesseis Estados estão elaborando ou implementando seus estudos, com coordenação de seus respectivos órgãos de meio ambiente.

O Estado de Rondônia, um dos mais jovens da Federação, foi o primeiro a elaborar o seu Zoneamento Ecológico-Econômico. O estudo foi realizado no final da década de 80, no contexto do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (Planafloro), financiado pelo Banco Mundial. O zoneamento de Rondônia onerou para os cofres públicos em US\$32 milhões.

É um documento exemplar, com base científica e na realidade regional, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado em dezembro de 1991, com a edição da Lei Estadual Complementar nº 52 e a sua posterior substituição pela Lei Complementar nº 233, de junho de 2000, que tem por base os resultados de estudos técnicos e produtos cartográficos na escala de 1 para 250 mil.

Sua utilização nos processos de licenciamento ambiental das propriedades rurais e de regularização fundiária no Estado foi prejudicada por conta do argumento de que ele se tornou incompatível com o Código Florestal após a edição da Medida Provisória nº 2.166, de 2001, editada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa medida ampliou a área da reserva legal de 50% para 80% na Amazônia Legal.

Nota-se que já possuímos no Estado de Rondônia um documento científico definindo os diversos usos do solo, os locais com aptidão para ocupação urbana, para instalação de indústrias, para o desenvolvimento da agropecuária, a exploração florestal, o reflorestamento e para a conservação ambiental, quando, por meio de decreto, o Governo Federal resolveu reduzir as possibilidades do uso do solo em Rondônia, estabelecendo uma reserva legal de 80% para as propriedades rurais de toda a nossa Amazônia.

A pergunta que temos feito desde então é a seguinte: com que base científica o Governo Federal editou essa Medida Provisória que aumentou de 50% para 80% a área a ser destinada para reserva legal na Amazônia?

Em inúmeras simulações feitas por computador, baseadas na teoria da percolação, o pesquisador Jean Paul Metzger, do Departamento de Ecologia da Universidade de São Paulo, concluiu que a reserva legal na Amazônia seja fixada em 60%.

Já o Zoneamento Ecológico-Econômico de Rondônia, feito com base em estudos de campo, onde diversos pesquisadores estudaram as condições ambientais, sociais e institucionais do Estado, indica que, em algumas situações, essa reserva pode ser de 20%, em outra de 50%, e que, em grande parte do Estado, as florestas deveriam permanecer intocadas, ou seja, 100% de reserva preservada no Estado de Rondônia. Isso, baseado em estudos científicos, ou seja, o estudo com base na técnica científica e na realidade regional é muito mais preciso.

É justamente por conta disso que o Código Florestal está sendo revisado. Evidente que não somos cientistas, mas, com base em documentos técnicos e científicos, como o Zoneamento Ecológico-Econômico, é que apresentamos emenda sugerindo a sua inserção como instrumento de definição da reserva legal brasileira, da aptidão agrícola e do correto uso do solo e das florestas.

Dessa forma, propomos que, quando indicado no zoneamento estadual, realizado segundo metodologia unificada, o Poder Público permitirá a redução da reserva legal de imóveis rurais na Amazônia Legal, nos percentuais descritos no referido instrumento.

Destacamos que o zoneamento deverá ser aprovado por lei complementar estadual, facultando ao Poder Executivo Federal, por meio de instrumento legal, suspender total ou parcial o zoneamento, desde que fundamentado em estudo técnico-científico, observando a mesma metodologia aplicada na sua elaboração.

Queremos colocar o zoneamento como instrumento legal e importante para balizar o crescimento e o desenvolvimento de toda a Região Amazônica, principalmente o nosso Estado de Rondônia. Se não colocarmos o zoneamento no Código Florestal, para que serve, então, o zoneamento? Para que serve esse estudo que foi feito no nosso Estado de Rondônia? Outros quinze Estados estão agora fazendo o seu zoneamento ecológico e econômico. Esse, sim, é um estudo científico, baseado em pesquisas do que fazer e como utilizar essa riqueza que é a Amazônia brasileira. Não simplesmente pela vontade de algumas pessoas ou por um simples decreto que determine o que deve ser plantado, o que deve ser preservado e de que forma deve ser feito na Amazônia, mas sim através de estudos científicos. É por isto que estamos pedindo o apoio dos demais colegas, para estudar com mais

profundidade essa questão do zoneamento ecológico e econômico da Amazônia.

Era esse o assunto que eu gostaria de trazer, e o fiz na tarde de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex^a, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, representante do Estado de São Paulo.

V. Ex^a tem o tempo regimental de vinte minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Há pouco ocupou a tribuna do Senado o ilustre Senador Paulo Paim, Senador pelo PT, representante do Rio Grande do Sul nesta Casa. S. Ex^a, na continuidade de uma luta histórica que vem travando no Parlamento brasileiro, defendeu mais uma vez os aposentados, especialmente os aposentados pelo Regime Geral da Previdência, cujos proventos se situam entre 1 e 5 salários de contribuição e que há muito tempo não têm tido um aumento real nos seus proventos. S. Ex^a, no seu discurso, nós dá uma ideia da grandeza, do volume de recursos necessários para atender a essa reivindicação de milhões de brasileiros. Cinco bilhões de reais é o número de S. Ex^a, que conhece muito bem, conhece como ninguém a matéria.

Pois bem, na proposta orçamentária que está sob exame do Congresso sabem V. Ex^as qual é o volume de renúncias fiscais, ou seja, de recursos que a União deixa voluntariamente de arrecadar sob a forma de tributos e que concede a grupos, a empresas e a setores da economia? Vamos lembrar o número do Senador Paim para atender os aposentados, R\$5 bilhões. Renúncias fiscais, proposta do Orçamento que está hoje sob exame do Congresso, de autoria da Presidente Dilma Rousseff, R\$146 bilhões, esse é o número. Quantas vezes mais? Trinta vezes mais? É o número. Não se dá ao aposentado, mas se dá a empresas, a grupos e a setores da economia. Mediante quais critérios? Não se sabe. A ideia geral é aliviar, do ponto de vista tributário, alguns setores, empresas, ou grupos de empresas para obterem em contrapartida um aumento da produtividade, a modernização da economia mediante a incorporação de novas tecnologias. Esse é o discurso oficial, essa é a justificativa para se dar dinheiro que sai do bolso do contribuinte para empresas privadas, R\$146 bilhões no Orçamento deste ano. Isso equivale, Srs. Senadores, a 1/5 do total da receita tributária prevista para o ano que vem, 20%.

Este número deve ser comparado a usos alternativos que se poderia fazer desses recursos.

Ainda recentemente, o Ministro da Saúde veio à público para dizer que seriam necessários R\$40 bilhões a mais no Orçamento da Pasta, para que pudéssemos ter bom atendimento, correção da tabela do SUS que possa cobrir os custos dos serviços médicos, equipamentos dos postos de saúde, dos hospitais, remédios, etc. R\$40 bilhões.

Pois somente de renúncia fiscal, volto a repetir, está sendo proposto um presente de R\$ 146 bilhões para o setor privado no ano que vem.

Agora, já na quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado vai examinar uma proposta de desvinculação de recursos que estão constitucionalmente vinculados a determinadas despesas, chamada DRU. O que está propondo o Governo? A desvinculação de 20% da sua receita, o que equivale à renúncia fiscal que este mesmo Governo está propondo e que vai ser aprovada, não tenho dúvidas Srs. Senadores!

Este volume de renúncia fiscal, essa forma de relacionamento entre Estado e economia tem sido uma constante nos governos do PT. Em 2003, a renúncia fiscal, no Orçamento daquele ano, correspondia a 11% da receita. De lá para cá, ano a ano, a renúncia fiscal tem crescido mais do que a economia e mais do que a receita, para atingir este ano 20%, quase o dobro, concedidos segundo critérios opacos. Não se sabe exatamente de que forma determinada renúncia fiscal poderá ter como resultado tal ou qual melhoria no sistema produtivo e, como não há critérios seguros, não há como fiscalizar, não há como avaliar se esses resultados realmente foram obtidos com a renúncia fiscal.

Já existem alguns estudos. Na sua edição de hoje, o jornal O Estado de S. Paulo cita um levantamento promovido pelo IPEA, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, sobre os efeitos da chamada Lei do Bem, que previa, em 2008, montante muito significativo de renúncia fiscal para promover a absorção de inovação tecnológica por parte da nossa indústria. Pois bem, o que diz o IPEA? Diz, nesse estudo, que 70% de toda renúncia fiscal prevista na Lei do Bem foram para três setores da economia brasileira: o setor automobilístico, o setor aeronáutico e o setor de petróleo. São exatamente três setores que, por si só, pelos próprios estímulos e mecanismos de mercado tendem a absorver, como de fato absorvem, tecnologia e a produzir tecnologia, havendo setores importantes nas empresas que os compõem dedicados a inovações tecnológicas.

Pois 70% desses recursos foram para setores que não precisariam deles, enquanto o resto da economia brasileira, da indústria brasileira permanece esmagado

por impostos escorchantes, há braços com carências da infraestrutura, com burocracia asfixiante. Enquanto isso, o Governo vai selecionando empresas, setores, grupos, para serem beneficiários de dinheiro que sai do bolso do contribuinte e vai engordar o caixa dessas empresas.

O controle social é mínimo, mesmo porque, como eu disse, não há como controlar, fiscalizar aquilo que é concedido sem critérios claros.

Agora, queria fazer mais uma comparação para ilustrar a que ponto o Governo que se diz de esquerda faz uma política de direita – nem de direita, uma política de reforço aos privilégios, pois o volume de incentivo fiscal, de renúncia prevista para o ano que vem equivale a 10 vezes o volume de recursos que serão destinados ao Bolsa Família: 16 milhões para o Bolsa Família; 146 bilhões de incentivos fiscais e benefícios fiscais.

Querem outro número, outro dado, esse absolutamente desolador? Vamos olhar o orçamento, a proposta orçamentária para o ano que vem, 2012, para saneamento básico, coleta e tratamento de esgoto, fornecimento de água tratada.

Sabem V. Ex^as que essa é uma chaga aberta no organismo social brasileiro, País que vem, crescentemente, tocado por uma onda de otimismo que chega às raias do ufanismo oficial: país emergente, estamos entre os oito países mais desenvolvidos do mundo, e por aí vai. Vamos pleitear um lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas...

Esse País, o nosso País tem 5.564 Municípios. Pois bem, em 45% deles, não há rede de esgoto. Tratamento nem se fala, mas rede de esgoto! Afastar o esgoto dos domicílios, onde moram as pessoas. Em 44% dos Municípios; 2.495 cidades não têm rede de esgoto. É um problema que afeta a vida de 35 milhões de brasileiros.

A falta de saneamento básico – temos aqui no plenário o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico e conhece bem os problemas da saúde pública – é um veículo condutor de moléstias que vitimam, sobretudo, as crianças de até 10 anos de idade. Doenças poderiam ser evitadas, como a diarreia por vírus, a diarreia bacteriana, cólera, a esquistossomose, verminose dos mais diferentes tipos, doenças responsáveis pela incidência de mortalidade infantil em crianças até 10 anos. E, quando não matam, essas doenças danificam de forma perene, duradoura, definitiva, a capacidade cerebral dessas crianças. Portanto, a necessidade de se dotar o País, as residências dos brasileiros, de saneamento básico é uma questão de salvação de vidas.

Em alguns Estados, é muito pior do que em outros.

Os Estados onde a situação é mais grave são justamente Bahia, Maranhão, Piauí e Rondônia. O Distrito Federal é onde o índice de atendimento é o mais elevado. Mas, mesmo em Estados desenvolvidos, como o meu, Estado de São Paulo, temos ainda inúmeras carências em regiões mais pobres do Estado e nas periferias das grandes cidades.

Muito bem, para atender a essa prioridade nacional, quanto foi proposto no Orçamento deste ano? R\$2,753 bilhões, comparado, volto a dizer, aos R\$146 bilhões de renúncia fiscal. Apenas R\$2,7 bilhões para saneamento básico.

A Presidente da República anunciou, ainda há poucos dias, um plano. Plano é o que não falta no Brasil. O duro é tirar o plano do papel, mas plano não falta. Anunciou R\$45 bilhões, no seu Governo, para saneamento básico. Mas a se observar o que aconteceu em 2011, nós não temos razões para muito otimismo, pois, em 2011 – e já ouço o aparte do Senador Dornelles –, estava consignado no Orçamento da União R\$1,7 bilhão; empenhada, até hoje, menos da metade disso, R\$751 milhões; e pagos, efetivamente, até hoje, míseros R\$170 milhões, dez por cento do orçado!

Esses números do desempenho do Governo brasileiro nessa matéria não nos dão razões de otimismo em relação à meta anunciada pela Senhora Presidente.

Ouço o aparte do nobre Senador Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) –

Senador Aloysio, eu chegava ao Senado, passando pelo corredor, quando ouvi V. Ex^a levantar algumas objeções em relação à destinação de recursos do FAT para a DRU.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Eu quero mostrar a minha concordância plena com V. Ex^a. **Veja** só, os recursos do FAT provêm do PIS/Pasep, ou seja, a arrecadação do PIS/Pasep é o recurso do FAT. Quarenta por cento vão para o BNDES; os 60% restantes destinam-se ao Seguro Desemprego, ao 14º salário e à qualificação profissional. Como não se pode reduzir os recursos do 13º salário, do 14º e do Seguro Desemprego, a parcela dos recursos do FAT retirada da DRU sai da qualificação profissional, no momento em que o Brasil tem que considerar prioritário todo o esforço e todos os trabalhos de qualificação profissional. Os outros 40% restantes são um recurso que vai para o BNDES a custo zero para a União. Então, o que está ocorrendo? Ela pega o recurso do FAT que obtém a custo zero, tira do FAT e depois entra no mercado tomando dinheiro, pagando Selic, para mandar dinheiro para o BNDES. Outrora, cinquenta anos atrás, isso

tinha um nome específico, que demonstra até uma falta de conhecimento de matemática. De modo que quero cumprimentar V. Ex^a e demonstrar minha integral concordância em que os recursos do FAT não devem ser atingidos pela DRU.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado. Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, Senador Dornelles, que é um mestre de todos nós nessa matéria e em tantas outras mais.

Teremos, hoje à tarde, inclusive, uma reunião das nossas duas subcomissões – Subcomissão de Assuntos Fiscais, de acompanhamento fiscal, e Subcomissão do Sistema Tributário. Vamos fazer uma reunião onde, seguramente, teremos ocasião de aprofundar esse tema, reunindo subsídios valiosos para a discussão que esta Casa vai empreender no momento da votação da proposta de emenda constitucional sobre a DRU. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu concluo apenas, depois de demonstrar com números algo que nenhum discurso, por melhor elaborado que fosse, poderia evidenciar, que é uma política levada adiante pelo Governo Federal sem pé nem cabeça, eu diria, uma política absolutamente desperdiçadeira em matéria de recursos, uma política generosa demais com quem não precisa e avara ao extremo para os mais necessitados. Essa é a versão do que seja o projeto social, o projeto de igualdade, de equidade na sua versão petista atualizada para os dias de hoje.

Portanto, Srs. Senadores, eu espero que, no momento em que o Congresso for examinar essa matéria, nós possamos, em nome do povo brasileiro, ser mais criteriosos do que o Congresso tem sido no passado, de modo a dar mais para quem mais precisa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ciro Nogueira, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ciro Nogueira. Bloco/PP – PI) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordei aqui, na quinta-feira, a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, que interliga os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, que foi a primeira capital provisória do Estado do Tocantins.

Na verdade, na sexta-feira, ocorreria a inauguração da ponte Imigrantes Nordestinos Padre Cícero.

Realmente, um nome muito sugestivo, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do nosso Estado, que é de autoria do ilustre Deputado Stalin Bucar, do meu Partido, o PR, e que teve a aprovação unânime da Assembleia Legislativa, a concordância e a sanção do Governador do Estado, Siqueira Campos.

Então, realmente, lá estivemos com o Ministro Fernando Bezerra, na sexta-feira, quando participamos, por volta das 15h30, da inauguração dessa obra tão importante, que se iniciou no Município de Lajeado. Depois, fomos a pé até o outro lado da ponte, no Município de Miracema, uma extensão de 1,7 mil metros, com o aterramento. Enfim, a ponte, realmente, tem essa extensão, incluindo-se o vão do rio e também a parte de aterramento.

Quero deixar registrada aqui, Sr. Presidente, Senador Ciro Nogueira – V. Ex^a que conhece tão bem o nosso Estado e que também é um parceiro do Tocantins –, a alegria da população, das pessoas que ali estavam. Uma multidão de mais de 10 mil pessoas dos Municípios vizinhos da capital, Palmas, e da região central e norte do Tocantins.

Ali estavam o Prefeito de Miracema, Júnior Evangelista; o Vice-Prefeito, Alberani; ex-prefeitos; o Rainel e os vereadores daquela cidade; assim como o Prefeito Abrahão Costa, de Miranorte; os vereadores, o vice-prefeito e a população daquela cidade; a Prefeita Márcia, de Lajeado, com seus vereadores e vice-prefeito; nós, da classe política, Parlamentares, tanto eu quanto o Senador Vicentinho e vários Deputados Federais; e o Ministro Fernando Bezerra, representando a Presidenta Dilma Rousseff, que, já que ela chegava da África naquele dia, não pôde estar presente na inauguração daquela obra tão importante, que foi construída com recursos federais na sua grande parte, por meio de emendas de bancada.

E o que quero deixar registrado não é apenas a importância do evento, mas também o que essa ponte representa, uma ponte de integração entre a região central do Brasil, a Região Amazônica, e a Região Norte do Brasil. E também a beleza daquela obra, que se parece com esta terceira ponte de Brasília, a ponte espraiada. Realmente, uma obra belíssima, uma obra de arte muito bonita, que deixou todos nós muito orgulhosos, até porque a nossa bancada teve uma participação decisiva nessa obra, já que os recursos foram provenientes de emendas de bancada ainda no Governo do Presidente Lula, uma grande parte, complementados pela Presidenta Dilma Rousseff.

A ponte foi lançada no mandato tampão do Governador Carlos Henrique Amorim, o Carlos Henrique Gaguinho, e nós estivemos lá para o lançamento dessa obra tão importante, mas foi paga e concluída na sua

grande parte pelo Governador Siqueira Campos, que, como eu disse, já governa o Tocantins pela quarta vez.

Mas o que me chamou a atenção foi o fato de o Governador mandar colocar na placa de inauguração o nome de todos os Parlamentares que contribuíram para a construção daquela ponte, ou seja, todos os Deputados Federais, Senadores, que estavam no mandato passado e que não puderam estar ali, naquele momento. Alguns porque não tinham mais o mandato; outros, por motivos particulares.

Mas é importante fazer o registro da bancada tocantinense. Tenho dito sempre, já que sou o coordenador desta bancada aqui, no Congresso Nacional, que temos uma das melhores bancadas de todos os Estados brasileiros, pois é uma bancada firme, corajosa, que atua conjuntamente com o interesse do Estado do Tocantins, visando àquilo que é direito do nosso Estado.

Então, o registro é este: estavam ali presentes a bancada estadual, os Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa, os Prefeitos e Vereadores de toda a região – a bancada federal, como eu já disse. O Ministro Fernando Bezerra fez lá, a exemplo do Governador Siqueira Campos, um belíssimo discurso. Quero deixar registrado – fui com ele para Palmas, juntamente com os Deputados Federais Laurez e Lázaro Botelho – o homem público que é o Ministro, já que tem vários mandatos de Deputado Federal, foi Secretário de Estado, enfim, foi praticamente tudo na vida pública.

O Ministro é um homem que realmente dedica sua vida à causa pública, como nós também nos dedicamos, o Governador Siqueira Campos, nossa bancada federal e todos nós, em benefício da população do querido Estado do Tocantins.

Neste fim de semana, fiquei na sexta-feira em Palmas, atendendo a lideranças e despachando na nossa capital. Mas, no sábado, fui ao Município de Santa Fé do Araguaia – o segundo registro que deixo fazer –, para participar da comemoração do 18^a aniversário da cidade, aniversário de sua emancipação política. A minha alegria foi muito grande também. Estive participando com o Prefeito Valtenis Lino; com a Primeira-Dama, Vicêncio, que é Subsecretária de Estado; com o Vice-Prefeito, Joãozinho do Abraão; vereadores e lideranças daquela cidade e da região. Lá esteve o Governador Siqueira Campos, no sábado à noite. Fomos participar de uma solenidade de casamento comunitário. Casaram-se, naquela noite, 85 casais. Havia até um casal muito interessante, pois o homem tinha mais de 85 anos, e a mulher, não sei se tinha a mesma idade. Foi muito interessante. Já participei de outros casamentos comunitários, inclusive na nossa capital, mas, como padrinho, participei lá, no Município.

pio de Santa Fé, numa festa belíssima. O ginásio de esportes estava lotado. Por sinal, um ginásio que revi depois de muitos anos, porque foi recurso que levei como emenda minha, individual.

No domingo, Sr. Presidente, participei de uma cavalgada no Município de Santa Fé, onde estavam lideranças da região toda, da população, mas sobre tudo cavaleiros e amazonas.

A cavalgada já se tornou uma festa extremamente importante. Faz parte do nosso folclore no Estado do Tocantins. Em quase todos os Municípios, sobretudo nos que têm uma pecuária forte, como é o caso do Município de Santa Fé, a cavalgada marca firmemente a presença da população rural na cidade. E, nessas festividades, quando existe alguma comemoração importante, ou no período da exposição agropecuária, da festa do peão ou de vaquejada, sempre acontece a nossa tradicional cavalgada, Senador Mozarildo. Não sei se no seu Estado também tem, mas, no Tocantins, essa é a maior festa popular que temos hoje.

Para se ter uma ideia, Santa Fé é um Município pequeno. Emancipou-se quando eu era Prefeito. Eram distritos: Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Aragominas, Carmolândia e Araguanã. Esses cinco distritos se emanciparam há 18 anos. Então, é um Município relativamente novo, um Município pequeno. Havia mais de 500 cavaleiros e amazonas montados em animais, em cavalos ou burros, ou até em bois. Achei muito interessante.

Eu não montei porque não sou um bom cavaleiro, Senador Ciro! De vez em quando, quando não tem jeito, eu participo, mas dessa vez fiquei num mini trio elétrico com o prefeito e com outras lideranças. E o que me impressionou foi a quantidade de pessoas na cidade, a alegria da população por estar naquele momento participando daquela festa, uma festa, realmente, de confraternização, de comemoração do aniversário de uma cidade que cresce de forma assustadora e que tem um grande rebanho bovino.

Portanto, deixo aqui este registro.

Meus cumprimentos, mais uma vez, ao Prefeito Valtenis Lino, que é um líder extremamente importante. A ele e à sua esposa, Vicência, que faz um excelente trabalho como Subsecretária de Ação Social do Estado do Tocantins. Deixo meus cumprimentos também às lideranças que lá estavam, à população, aos vereadores, registrando a alegria de poder, naquele momento, participar da Virada, do show na praça pública, com a presença de mais de 10 mil pessoas. O Município não tem essa população, mas os Municípios vizinhos foram para participar dessa grande confraternização, da comemoração desse grande evento.

Sr. Presidente, como ainda me restam cerca de sete minutos mais ou menos, vou aproveitar para falar de outro assunto, que considero muito importante para todos nós, tocantinenses. Já falei centenas de vezes desta tribuna e vou continuar falando sempre que houver oportunidade sobre a nossa ferrovia Norte-Sul, que integra a região Norte do Brasil com as regiões Sul e Sudeste, já que ela vai a São Paulo e, depois, ao Paraná.

Apesar de todos os problemas, foi uma luta constante, permanente da nossa bancada federal. Cheguei a colocar várias vezes emendas, até individual, sobre essa ferrovia, para demonstrar o meu interesse, o meu desejo, porque, às vezes, colocamos para marcar posição.

Lembro-me da questão das eclusas. Temos que resolver o problema das eclusas no Brasil.

Quando se vai construir uma usina hidrelétrica e se já se coloca no projeto a construção da eclusa, a sua obra fica 30%, 40%, às vezes até 50% mais barata. E, se se fizer a eclusa depois da hidrelétrica pronta, é muito difícil.

Sei que isso é algo extremamente complicado, porque, na verdade, a eclusa é feita com recursos públicos. Tem que ser o Governo Federal a construir. E quem faz as hidrelétricas, normalmente, é a iniciativa privada, são as concessionárias.

De qualquer forma, temos projetos tramitando aqui, no Congresso Nacional, e precisamos resolver essa situação. Temos a eclusa do Lajeado.

Conversei com o Presidente Lula – aí que entra a questão da eclusa – sobre a ferrovia muitas vezes. E um dia o Presidente me disse: “Senador, o senhor quer, na verdade, a hidrovia do Tocantins–Araguaia ou o senhor quer a Ferrovia?” Eu disse: “Presidente, eu quero os dois”. “Os dois eu não tenho jeito de fazer. O País não tem dinheiro para fazer os dois”. Respondi: “Então, quero a ferrovia, primeiro”.

É aí que se encaixa o meu pronunciamento neste momento. Já que a ferrovia está praticamente pronta, daqui a pouco nós vamos começar a cobrar as eclusas do Lajeado, do Estreito. Já que o derrocamento do rio Tocantins... Para aqueles que não conhecem esse termo, eles vão ter que dinamitar as pedras que existem no meio do rio, abrir o canal para haver a navegação de Tucuruí para o Tocantins. Não viabilizariamos – e não adiantaria construir – a eclusa do Lajeado se não fizer a do Estreito, se não fizer a de Marabá e se não fizer esse derrocamento, que, na verdade, seria para abrir o canal e poder haver uma navegação de pelo menos de 800 a 1.000 quilômetros para compensar e para dali fazer a exportação através do porto de Belém.

Portanto, quando falo da ferrovia Norte–Sul, refiro-me exatamente à importância dessa obra depois de pronta. Ela funcionará, Senador Ciro, como uma âncora para puxar, de forma bastante positiva, a produção do nosso Estado, já que o Tocantins é um Estado agro-pastoril, que, na verdade, funcionará m

Eu tenho sempre dito aos produtores de lá, aos proprietários de terras, que nós só vamos ser competitivos lá fora, nos grandes mercados consumidores, a partir do momento em que nós tivermos a competição através de um frete mais barato, do transporte dos produtos produzidos ali, ou seja, o milho, o arroz, o feijão, a soja, a carne de boi, o peixe. Porque o Tocantins, para quem não sabe, é o primeiro Estado brasileiro, hoje, que tem Embrapa Pesca. O centro de pesquisa do Tocantins, da Embrapa, é sobre pescado. Então, nós vamos produzir muito peixe, já que o clima é favorável, há muita água, e as águas são propícias para isso. Portanto precisa produzir.

Nós vamos ter a plataforma multimodal. Já temos a do Estreito, a de Araguaína, que é minha cidade, onde fiz carreira política – fui Vereador, fui Deputado Estadual, Prefeito, Federal duas vezes, duas vezes Senador, enfim –; a de Colinas, da minha querida cidade de Colinas, a plataforma de Colinas; a plataforma de Guaraí, a plataforma de Porto Nacional, que está ali próximo de Palmas, a nossa capital; e a plataforma de Gurupi.

Portanto, em todas essas plataformas, em todas essas cidades terá que haver um anel viário para fazer a integração dos modais de transporte. Por isso a minha alegria por se ter a infraestrutura do meu querido Estado do Tocantins funcionando, e as coisas avançando, pontes sendo construídas.

Virei depois para falar, numa próxima oportunidade, talvez amanhã ou depois, sobre outras pontes que pretendemos fazer. Foi inclusive acertada alguma coisa com o Ministro Fernando Bezerra e com o Governo Federal sobre o projeto rio Formoso, que é outro assunto sobre o qual virei para discutir, que já está no PAC, que nós colocamos há dois anos. Virei para discutir isso aqui.

Mas, em linhas gerais, era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

Agradeço a V. Ex^a pela paciência.

O Sr. Ciro Nogueira, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR/TO) – Agradeço ao Senador Ciro Nogueira, que gentilmente presidiu para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Agora concedo a palavra a S. Ex^a, 4º Secretário desta Casa, pelo tempo regimental de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Senador João Ribeiro, nosso Presidente.

Presidente João, eu gostaria de registrar aqui, nesta Casa, que o Senado Federal encaminhou à Câmara dos Deputados um projeto de nossa autoria que cria o Banco de DNA para investigação criminal.

Neste momento, eu não poderia deixar de registrar, aqui desta tribuna, os meus agradecimentos aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, em especial ao nosso querido Senador Demóstenes Torres, que, com o seu brilhantíssimo habitual, Presidente, conduziu a relatoria do projeto; ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que encampou a nossa proposta; aos outros Senadores que participaram, e em especial também ao Senador Pedro Taques, que participou dessas negociações ainda no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Quero registrar a minha gratidão aos técnicos do Senado, do Ministério da Justiça, do meu gabinete, bem como às nossas Polícias Federal e Civil pela colaboração com informações para a concepção desse projeto, até a redação final aprovada nesta Casa.

Hoje, Sr. Presidente, sinto uma alegria especial. Não é apenas a alegria que todo Parlamentar desfruta com a aprovação de uma proposta de sua autoria. É uma alegria por estar contribuindo efetivamente com uma legislação que poderá ser um marco na segurança pública do nosso País. Repito: um marco na segurança pública do País.

Digo isso não porque eu queira que seja assim. Digo isso porque é essa a impressão dos membros das nossas Polícias Federal e Civil, dos nossos agentes que cuidam da segurança pública do Brasil. São eles que sabem da importância de se ter uma ferramenta moderna e com alto poder de solução dos crimes com que se deparam no dia a dia.

Sr. Presidente, desde o primeiro momento em que apresentamos o projeto, que cria o banco de identificação genética de criminosos, tivemos o apoio e a contribuição das nossas polícias. Elas foram as nossas principais colaboradoras na concepção desse projeto.

Mas, agora, falo como cidadão, e não na qualidade de Senador. Nós, brasileiros, estamos cansados de ver nossas famílias destruídas por facínoras de todas as espécies. São criminosos que invadem as nossas vidas, deixando um rastro de destruição, desequilíbrio, tristeza e de angústia. Isso eu pude conhecer por meio dos depoimentos de familiares de suas vítimas. E, por incrível que pareça, estamos, cada vez mais, com a

sensação de que a impunidade é a verdadeira segurança do criminoso. Ele, o criminoso, tem a certeza de que não vai ser punido ou por incapacidade das nossas estruturas públicas, ou porque não são alcançados pelas nossas leis. Para se ter uma ideia, Senador João Ribeiro, no nosso País apenas 6% dos criminosos que cometem crimes hediondos ou violentos são realmente punidos e, depois, condenados.

Em Estados que se utilizam desse mecanismo de DNA, como os Estados Unidos, esse percentual chega a dez vezes isso, mais de 60%. São índices aceitáveis. Então, nós temos que mudar essa realidade no nosso País.

Com a implantação do banco de DNA no Brasil, com o perfil genético de criminosos, poderemos mudar isso. Vamos dar um salto na investigação criminal.

Vamos fazer parte do seletivo grupo de 40 países que já utilizam essa tecnologia para combater a criminalidade. A polícia brasileira vai trabalhar com a ajuda de uma tecnologia que só vemos nos cinemas e nos seriados de televisão. Esse é o futuro no presente, é o nosso futuro, o futuro da investigação criminal brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, estou feliz e esperançoso com a nossa proposta. Tenho a convicção de que estamos no rumo certo, na direção de protegermos o cidadão. A polícia vai estar no caminho desses criminosos e vai conseguir solucionar com rapidez esses crimes que constantemente chocam a opinião pública.

Também não podemos nos esquecer de que a utilização desse banco de DNA, Sr. Presidente, vem também para proteger o cidadão, as pessoas que são injustiçadas, para proteger os inocentes que injustamente são apontados como culpados de alguns crimes.

Finalmente, Sr. Presidente, era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Quero aproveitar esta oportunidade para convidar todos os Deputados, os agentes públicos, a sociedade em geral para seguirmos juntos nessa cruzada que se inicia, agora, na Câmara dos Deputados e, se Deus quiser, vermos esse projeto transformado em lei o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Tem V. Ex^a o prazo de até vinte minutos para proferir seu discurso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Ribeiro, Srs. Senadores, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, creio ser meu dever como oposicionista fazer uma avaliação sobre os últimos acontecimentos que determinaram, provisoriamente pelo menos, a manutenção da mesma estrutura adminis-

trativa no Ministério do Esporte diante de um festival de denúncias que lastimavelmente vem provocando indignação no País e não poderia ser diferente.

Primeiramente, anuncio algumas providências que estamos adotando no dia de hoje: apresentação de requerimento.

É evidente que os fatos revelados exigiriam a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal para o aprofundamento das investigações. Mas nós estamos vivendo um tempo, no Parlamento brasileiro, em que esse instituto precioso da investigação que é a comissão parlamentar de inquérito está em desuso, uma vez que uma maioria esmagadora impede a instalação de qualquer CPI para investigar denúncias por mais graves que elas possam ser.

Então, diante dessa impossibilidade, nos resta o requerimento de convocação ou de convite para ouvir depoimentos nas Comissões da Casa. Dessa forma, em função dos acontecimentos deste final de semana revelados pela imprensa, nós estamos propondo a convocação do Ministro Luiz Sérgio, da Pesca e Aquicultura, para, em audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, prestar esclarecimentos sobre a denúncia de que houve superfaturamento e direcionamento na licitação, com desvio de recursos na compra de 28 lanchas de patrulhamento marítimo, que teriam custado aos cofres públicos R\$30 milhões.

Portanto este é um requerimento para a Comissão de Agricultura.

Os demais requerimentos dizem respeito...

Aliás, ainda há um outro requerimento ao Tribunal de Contas da União, solicitando cópia do relatório que apura os indícios de superfaturamento na compra das lanchas para o patrulhamento marítimo, compra essa efetuada pelo Ministério da Pesca.

Os outros dois requerimentos dizem respeito ao escândalo do Ministério do Esporte. Nós estamos convidando Fábio Hansen, ex-Chefe de Gabinete, e o Sr. Charles Rocha, ex-Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte. Os dois foram citados na gravação veiculada ontem pela imprensa e em gravações entregues à Polícia Federal. Conforme se noticia hoje, são mais 13 gravações entregues à Polícia Federal pelo Policial Militar João Dias, no depoimento prestado hoje.

Outro requerimento para audiência pública também na Comissão de Fiscalização e Controle convidando o Sr. Michael Alexandre Vieira da Silva. Também houve referência à sua participação nos desvios efetuados no Ministério do Esporte.

São requerimentos que procuram atender à necessidade de uma investigação mais rigorosa para revelar fatos e responsabilidades.

O que é preciso destacar, Sr. Presidente, é que nós não podemos admitir que esse fato seja restrito a um confronto entre o Ministro Orlando Silva e o Policial Militar João Dias.

Porque esse escândalo vai muito além deste confronto. Há uma estratégia em curso que procura focar apenas este fato como se nós estivéssemos diante de um episódio isolado, que coloca frente a frente o Ministro e o policial que o denunciou. Dessa estratégia faz parte a desqualificação do denunciante. Mas o que importa verdadeiramente nesse caso, do ponto de vista do Legislativo ou mesmo do Executivo, é saber se recursos foram desviados.

Qual o destino dos recursos desviados? Os recursos aplicados pelo Ministério do Esporte através de organizações não governamentais tiveram aplicação correta ou incorreta? Para onde foi esse dinheiro? Para o lugar certo ou errado? Se houve favorecimento, quem foi favorecido? É evidente que a parte penal, criminal, não nos compete como não compete também ao Executivo, e sim, à Polícia Federal, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

No Executivo e no Legislativo, podemos por isso prescindir de provas materiais, embora elas sejam robustas e existam em boa quantidade. Mas não é essencial para as providências administrativas. O que exigem é uma prova, o que mais se ouve nos últimos dias: houve apresentação de provas? E as fitas? Como se as fitas não existindo, não existisse também o crime. E a prova? Mas que prova desejam? Às vezes fico a imaginar que esperam como prova um recibo assinado por quem assaltou os cofres públicos. Ora, quando é que encontraremos um recibo assinado pelo larápio? Mas me parece que desejam isso como prova. Se não for um recibo assinado ou uma confissão do responsável pelo desvio não há prova!

Mas os recursos que foram, por exemplo, para o Instituto Contato em Santa Catarina, R\$ 20 milhões. Onde eles foram aplicados? Há resultado concreto da aplicação desses recursos? Quais foram às ações sociais desenvolvidas com ele? Isto é que importa saber. Quem é responsável por esse instituto que recebeu de 2007 até 2011 R\$20 milhões.

Lá em São Paulo a outra Organização Governamental que recebeu R\$28 milhões. Onde foram aplicados R\$28 milhões? Há uma investigação não oficial que demonstra a aplicação não foi correta. Há uma empresa que na verdade é uma empresa de fachada que não fornece produtos, mas fornece nota para calçar despesa que não existiu, e vai se verificar os integrantes são também proprietários da empresa e vai se verificar que quem concedeu atestado técnico que qualificou a ONG para celebração do convenio foi

parente dos gestores da ONG e gestores também das empresas conectadas com a ONG, aparelhadas portanto para a obtenção dos recursos públicos.

Indago se é uma gestão ética. E este o nome que se dá a esse modelo de gestão?

Mas se nós chegamos a Brasília vamos encontrar outras Organizações Não Governamentais que também receberam recursos significativos e não apresentaram comprovação da aplicação correta desses recursos. Ou seja, o que há é o desenho de um esquema de desvio de recursos públicos através de ONGs aparelhadas e de empresas da mesma forma aparelhadas, que atuam numa relação de promiscuidade com Executivos do Ministério do Esporte.

Do Esporte.

Este é o cenário, isto não é suficiente para uma ação de quem governa o País no sentido de desmontar o modelo – e o desmonte do modelo não passa também pela substituição das pessoas que são responsáveis, direta ou indiretamente, pelos desvios?

Da nossa parte, a prioridade não é acusar esse ou aquele; da nossa parte a prioridade não é questionar se o principal responsável é o atual Ministro ou o ex-Ministro Agnelo Queiroz. O que é prioridade para nós é questionar o destino dos recursos que foram desviados dos cofres públicos e que deveriam ser aplicados corretamente, através de prefeituras municipais e de governos estaduais, que foram substituídos por organizações governamentais aparelhadas, estabelecendo-se um tráfico de influência visível com favorecimento ilícito e explícito, que tem que ser evidentemente coibido por quem preside o País e não pode esconder-se atrás de expressões jurídicas como, por exemplo, tem que haver a presunção de inocência.

Ora, Sr. Presidente, neste caso, para quem governa, para quem tem a responsabilidade de aplicar corretamente os recursos públicos não há que se esperar. Quem paga imposto, quem trabalha duro, acorda cedo, trabalha demais e paga imposto muitas vezes sem poder pagar, não pode aceitar essa passividade de quem se esconde atrás de determinadas expressões jurídicas para justificar a sua leniência, a conivência que se transforma em cumplicidade.

Não há, Sr. Presidente, como aceitar que, diante de desvios monumentais como os que ocorreram, especialmente agora quando esse ministério é o instrumento de que dispõe o Governo para administrar ações com o objetivo de realizar uma Copa do Mundo em 2014.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de início, quando se anunciou que a Copa do Mundo se realizaria no Brasil, falou-se que seria a Copa da iniciativa privada.

Depois, num primeiro momento, anunciou-se que os recursos públicos destinados à Copa do Mundo se-

riam da ordem de cerca de 12 a 18 bilhões, em dois anúncios subseqüentes.

Pois bem, a avaliação que se faz hoje é de que já superamos R\$112 bilhões. Ou seja, o País gastará mais de R\$112 bilhões de recursos públicos para organizar a Copa do Mundo. E nós temos que debater muito sobre o legado que essa Copa do Mundo deixará.

Mas é esse o ministério responsável pela administração das ações de organização da Copa do Mundo? E com que autoridade política e ética esse ministério administrará esse projeto?

Se já não há autoridade política e moral do outro lado, uma vez que o Presidente da CBF é alvejado por denúncias há mais de 10 anos, está *sub judice* e é denunciado internacionalmente, se já não conceito e respeitabilidade de um lado, vamos admitir que o lado do setor público também, contaminado por tantas denúncias, perdendo autoridade moral, possa comprometer um projeto que envolve mais de R\$112 bilhões de recursos públicos neste País com tantas demandas sociais e carências?

Sr. Presidente, antes de concluir, quero dizer que todos os escândalos que aconteceram não tiveram origem nesse Governo, tiveram origem no Governo anterior, mas esse e o anterior se constituem num governo único, de duplo comando. A atual Presidente foi gestora do Governo anterior. Era considerada, pelo Presidente da República a grande gestora, a responsável pela administração federal, uma espécie de Primeira Ministra. Portanto, não há como estabelecer distinção entre um Governo e outro. Há uma dupla responsabilidade, mas a causa prioritária de todos esses escândalos é, sem dúvida, o modelo de loteamento dos cargos públicos que foi implantado no País.

E, neste final de semana, a revista *Época* revela a lista dos padrinhos e dos apadrinhados, que vazou da Casa Civil da Presidência da República. Esse é o modelo que tem que ser desmontado. Enquanto esse modelo estiver sendo praticado, nós estaremos assistindo, semanalmente, denúncias de corrupção neste País. E o que nós queremos é contribuir para que com o desmonte de um modelo de promiscuidade se possa aplicar melhor os recursos públicos no País, e que se acabe com essa tese de que há crime sim, como se reconhece agora; desvios existiram, tanto é que o próprio Governo acusa o policial João Dias, o considera um criminoso ou um marginal que teria desviado recursos públicos. Mas se desviou é porque a ele se repassou os recursos públicos. Então, obviamente é a confissão de que existem irregularidades, mas as providências é que não são adotadas.

O crime existe, portanto. O que não existe é o criminoso. Essa é a prática que se repete. E agora

querem consagrar a outra prática: a prática de que existe o crime, mas não existe a prova do crime. Se existiu desvio, se admite que houve desvio, admite-se direta ou indiretamente a existência do crime, mas aí se afirma que não há prova. Estão subestimando a inteligência dos brasileiros. Estão exigindo demais da nossa capacidade de suportar agressões dessa natureza. Nós nos sentimos agredidos quando afirmam não existir provas, com um escândalo monumental como esse de desvios gigantescos.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil merece mais respeito!

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Temos, agora, o Senador Valdir Raupp, do PMDB. Com a palavra V. Ex^a.

V. Ex^a dispõe do tempo de vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Crivella, do Estado do Rio de Janeiro, Sr^as e Srs. Senadores, neste segundo semestre, sinais inquietantes sobre a saúde da economia mundial sugeriram que a atual crise não constitui mero repique da crise de 2008. Especialistas emitem juízos pessimistas sobre o futuro do Globo, sugerindo que o debate atual manifesta-se de forma menos abrupta, porém mais permanente.

Nos últimos meses, a crise tem-se manifestado nas economias mais antigas do continente europeu. A incapacidade de os países do euro vislumbrarem saídas efetivas fez com que o período crítico se alongasse no tempo e estendesse o raio de ação, abrangendo outras áreas da região.

A crise não é apenas econômica, mas comporta dimensões políticas claras. As ferramentas existentes para remediar a situação falharam sistematicamente, desnorteando os economistas. Concebidas na Era de Ouro da economia capitalista, no período do pós-guerra, quando o Estado-Nação ainda era a referência básica de articulação econômica, estão defasadas no momento atual, que se caracteriza por uma economia mundial única, cada vez mais integrada e universal,

operando, em grande medida, por sobre as fronteiras de Estado, ou seja, “transnacionalmente”.

A globalização alcançou novo estágio, trazendo consigo a alteração dos centros dinâmicos da economia do mundo. O desenvolvimento crescente das economias emergentes revelou o fenômeno chinês, que ameaça a hegemonia norte-americana. De forma que, nesse contexto de falência das tradicionais nações europeias e da alongada depressão japonesa, os sinais emitidos pelas economias chinesa e americana constituem os vetores principais de análise da situação mundial.

E o que temos visto nos últimos meses, Sr^a e Srs. Senadores?

Sinais perturbadores de desaquecimento da economia chinesa. A desaceleração do crescimento econômico passou de 9,7%, no primeiro trimestre, em relação a igual período de 2010, para 9,5% no segundo e 9,1% no terceiro.

O economista Antônio Machado, em coluna publicada no *Correio Braziliense* de 19 de outubro de 2011, chama atenção para os dados da queda do superávit comercial da China, que passou de US\$31,5 bilhões em julho para US\$17,8 bilhões em agosto e US\$14,5 bilhões em setembro, com reflexos na desinflação nas cotações das *commodities*, de minério de ferro, em especial.

As exportações brasileiras dependem cada vez mais da demanda chinesa. De acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), em 2010, 28,1% das exportações brasileiras tinham por destino a China. De janeiro a setembro deste ano, a proporção aumentou para 30%, alcançando a marca histórica de mais de US\$57 bilhões. Ainda de acordo com Machado, que destaca nossa relação de dependência, metade do saldo da balança comercial do Brasil corresponde, nos últimos 12 meses, ao aumento de preço do minério exportado para aquele país.

Nuvens carregadas aparecem no horizonte. Ora, neste contexto, esperamos das nossas autoridades monetárias ações calibradas que nos permitam manter as expectativas mais otimistas dos brasileiros com relação ao futuro do País, reveladas em várias pesquisas de opinião recentes.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, em conclusão, que as medidas anticíclicas tomadas até então pelo atual Governo, sobretudo pelo Banco Central e Ministério do Planejamento, a despeito das críticas generalizadas, na sua maior parte originadas no mercado, mostraram-se extremamente adequadas para o momento que estamos vivendo.

Contam, portanto, com nosso voto de aplauso para as autoridades monetárias do nosso País, que, no meu entender, estão fazendo a coisa certa.

Sr. Presidente, encerro aqui essa parte do meu pronunciamento, mas gostaria aqui de fazer agora uma homenagem a um grande jornalista do meu Estado de Rondônia.

É com profundo pesar que registro da tribuna o falecimento do jornalista Nelson Townes de Castro, ocorrido na manhã de domingo, dia 23, no Hospital Prontocor, em Porto Velho, em virtude de problemas de saúde.

Nelson trabalhou nos principais veículos de comunicação do Estado de Rondônia e foi correspondente de jornais do Sul e Sudeste do País, tendo se destacado pela forma correta e ética nas suas apurações jornalísticas.

Consagrado por todos no Estado, por seu trabalho crítico em suas matérias jornalísticas, Nelson foi um dos pioneiros na área de comunicação, em Rondônia e pertencia a tradicional família “Townes de Castro”. O sepultamento do jornalista ocorreu na manhã de hoje, em Porto Velho.

Em meu nome e da Deputada Federal Marinha Raupp, transmito à família e amigos enlutados os nossos sentimentos de dor e tristeza e rogamos ao Criador para que o tenha em um bom lugar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós que agradecemos a V. Ex^a pelo brihante pronunciamento.

Eu gostaria de convidar o Senador do bravo Estado de Roraima, Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, falará pela liderança o Senador Crivella e, depois, como inscrito, o Senador Jarbas Vasconcelos, do Estado de Pernambuco.

Os oradores inscritos falam por 20 minutos e os líderes falam por 10 minutos. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marcelo Crivella, fico muito feliz de que V. Ex^a esteja presidindo a sessão neste momento em que vou abordar um tema que deve estar chocando todas as pessoas de bem neste País: os escândalos, aliás, mais escândalos, envolvendo uma figura já bastante tarimbada, infelizmente, pelas más condutas das ONGs ou Organizações Não Governamentais.

Eu vou ler aqui parte de uma matéria publicada pela revista **ISTOÉ**, que tem o seguinte título, Senador Marcelo: “O propinoduto das ONGs. Criadas para solucionar a ineficiência do Poder Público, as organizações não governamentais se tornaram um dreno de dinheiro estatal.”

E aí há uma declaração do Ministro da Controleitoria-Geral da União, da CGU, dizendo: “O governo

vai ver o currículo, a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa."

Ora, Sr. Presidente, eu fui Presidente da primeira CPI das ONGs que se instalou aqui, neste Senado. Está aqui o relatório final dessa CPI. Essa CPI se instalou a duras penas – a duras penas! – no dia 27 de março de 2001, e concluiu, aprovou seu relatório final no dia 11 de dezembro de 2002. Durante esse trabalho, nós identificamos inúmeras irregularidades, principalmente naquela época, Senador Jarbas, com ONGs ou Organizações Não Governamentais que trabalhavam para a Funasa ou para a Funai e até algumas outras que, usando a fachada de ONGs, praticavam descaminhos, isto é, contrabandeavam minerais do nosso País para o exterior.

Pois bem, apesar de o relatório indicar como suspeitas dez organizações não governamentais, de termos encaminhado ao Ministério Público a conclusão dessa CPI e de termos apresentado uma legislação, uma proposta de lei entre outras propostas, para regulamentar a atuação das ONGs, ninguém acha que toda ONG não presta. Pelo contrário, o grande trabalho que nós dissemos, desde que instalamos essa CPI das ONGs até hoje, digamos assim, é que nós temos separar o joio do trigo, o que é bom do que é ruim.

Infelizmente, como diz aqui a matéria da **ISTOÉ**, "O propinoduto das ONGs", título da matéria:

Uma promessa de solução à inoperância e burocracia do Estado conquistou a opinião pública brasileira em junho de 1992, quando representantes de mais de nove mil ONGs [vejam bem: em 1992, representantes de mais de nove mil ONGs] decidiram discutir o futuro ecológico do planeta com 108 presidentes da república no mesmo tom de voz. [Isto é: nove mil representantes de ONGs discutiram com 108 presidentes de repúblicas, do mundo todo, no mesmo tom de voz.] Realizada no Rio de Janeiro, a ECO-92 mostrou a força do chamado terceiro setor. Cidadãos desvinculados de causas partidárias tinham na iniciativa privada a principal fonte de recursos. Situação bem diferente do cenário atual. Hoje, 55,7% dessas instituições operam graças a transferências de dinheiro público. Entidades fantasmas, aparelhamento político, desvios de recursos e outras ações pouco republicanas viraram práticas associadas às organizações não governamentais. Não à toa, da crise do governo Collor, no caso LBA, até a gestão de Dilma Rousseff, as ONGs ocupam posição de destaque nas tramas de corrupção.

Sr. Presidente, eu me lembro de uma frase do então Senador Bernardo Cabral, que disse que muitas das ONGs que tinham, até essa época de 1992, uma aura de sacrossantas, na verdade tinham a frente, a fachada de catedral e o fundo, de bordéis – e, olhe, com todo o respeito aos bordéis, porque algumas delas nem podem comparar-se a bordéis, tal a prática criminosa que fazem contra o dinheiro público e contra até a soberania nacional. Muitas dessas ONGs transnacionais, com sede na Bélgica, na Alemanha e em outros países, ditam normas para os governos brasileiros, para os governos estaduais, dão entrevistas, dizem o que devemos fazer e o que não devemos fazer.

Infelizmente, portanto, não foi falta de aviso. De 2001 a 2002, este Senado apurou, através de uma CPI e, portanto, mostrou claramente que essas entidades não eram, como o nome diz, não governamentais. Poderiam ser chamadas de organizações neogovernamentais, porque, na verdade, vivia a maioria delas de dinheiro público, de convênios feitos sem nenhuma exigência. Juntava-se meia dúzia de pessoas que se diziam entendidas em determinado assunto... Principalmente na questão da causa indígena, muita picaretagem foi feita em nome da defesa dos "coitadinhos", como eles achavam serem os índios, como também na questão ecológica, como também em tantas outras ações. Agora, há até um verdadeiro rosário, para não contaminar esse termo, de malfeitos dessas ONGs

É hora... Depois dessa CPI, o Ministério da Justiça baixou uma norma, um decreto que tentava pelo menos ter noção de quantas ONGs há no Brasil, como elas funcionam, onde funcionam e por que funcionam.

O certo é que não há hoje uma legislação segura e – vamos usar aqui um jargão da moda – não há um marco regulatório que possa de fato colocar essas organizações, que não são não governamentais, são neogovernamentais, são como repartições ou estruturas atípicas de governo, porque só vivem à custa do dinheiro do governo, não captam um tostão fora do dinheiro público.

Isso realmente tem levado o Brasil a um prejuízo muito grande.

Esta matéria da **ISTOÉ** mostra que, em 2005, foram repassados às ONGs repasses federais – sem contar os repasses dos governos estaduais, dos municipais; só repasses federais – de R\$2,4 bilhões; em 2006, R\$2,8 bilhões – e vai aumentando –; em 2007, R\$3,3 bilhões; em 2008, R\$3,4 bilhões; em 2009, R\$3,8 bilhões; em 2010, o pico, o máximo: R\$5,3 bilhões. E agora, em 2011, já está em R\$4,1 bilhões!

Sr. Presidente, V. Ex^a, que é um homem religioso, sabe que isso é uma verdadeira heresia! Eu não consigo encontrar um adjetivo adequado para pes-

soas que se aproveitam de uma bandeira, de uma boa causa e usam o dinheiro para comprar mansões, carrões. Enfim, para roubar o dinheiro do povo. Isso é um absurdo mesmo infame, se é que pode haver esse tipo de absurdo!

E aí houve uma segunda CPI das ONGs aqui, Senador Jarbas Vasconcelos, presidida pelo Senador Heráclito Fortes. Pois bem, essa CPI produziu um relatório de 1.478 de páginas, com 8 mil ONGs a serem investigadas. E a Comissão conseguiu quebrar o sigilo apenas de quatro, e na minha CPI nenhum sigilo sequer conseguimos quebrar!

Na verdade, então, não se quer investigar as ONGs. É preciso – e o Tribunal de Contas tem feito um trabalho diligente, mostrando a corrupção praticada por essas instituições. A CGU agora afirma que o roubo é muito grande e que vai ver a ficha de cada um.

O certo, Senador Marcelo Crivella e Senador Jarbas Vasconcelos, é que temos aqui também um dado da revista **Veja**, mostrando as irregularidades – é um termo macio para dizer o “roubo” nos diversos ministérios. Na Saúde, R\$2,2 bilhões; na Integração Nacional, R\$1,1 bilhão; na educação, R\$700 milhões; na Fazenda R\$617 milhões; no trabalho e emprego, R\$475 milhões; no Planejamento, R\$440 milhões; no Meio Ambiente, R\$260 milhões; na Cultura, 184 milhões; na Ciência e Tecnologia, R\$130 milhões e na Previdência, R\$130 milhões.

Sr. Presidente, eu fico, de novo, em um misto entre revolta, indignação e profundo desalento em ver essas coisas. E olhe: de novo é na saúde que, à disparada, o roubo é maior. E aí ainda se vem falar em aumentar imposto para resolver o problema da saúde. Para quê? Aumentar imposto para o povo pagar, para roubarem?

Eu, como médico, advogo que devemos, temos obrigação de ter uma boa saúde, mas o governo não tem sabido corrigir isso. Quero dizer que louvo as medidas que a Presidente Dilma tem tomado e sei das dificuldades que ela tem tomado para tentar corrigir essa situação tão desarranjada – para não dizer outro nome – do que foi feito.

Para se ter uma ideia, a corrupção ou o roubo do dinheiro público no Brasil drena dos cofres públicos, anualmente, a gigantesca quantia de R\$85 bilhões, o equivalente a 2,3% de toda a riqueza produzida pelo País. Se fosse usado para fazer investimentos públicos, esse dinheiro resolveria um dos mais sérios problemas brasileiros. Só para dar um exemplo na área de saúde: daria para custear R\$34 milhões de diárias de UTIs nos melhores hospitais particulares. E vemos toda hora gente morrendo porque foi para um hospital e, não havendo vaga na UTI, é preciso entrar com uma ação judicial. A pessoa tem que ser removida para um

hospital distante não sei quantos quilômetros e morre pelo caminho.

Daria para construir 28 mil escolas. Daria para construir 33 mil Unidades de Pronto Atendimento – voltando para a questão da saúde. Daria para formar 312 mil médicos nas melhores universidades particulares. Daria para pagar 17 milhões de sessões de quimioterapia. Essa matéria foi publicada na revista **Veja**, com o título “A vingança contra os corruptos”.

É preciso, sim, que a população brasileira se levante de todas as formas, nem que seja denunciando pelos telefones ao Ministério Público, à Polícia Federal, ao Ministério Público Estadual e Federal, ao Tribunal de Contas. Existem números, em que pessoa não precisa identificar-se, para tudo o que ela tomar conhecimento de corrupção, porque não dá mais para a gente conviver com essa situação!

O Brasil está pior do que, segundo os relatos que a gente ouve, quando a corte portuguesa veio para cá e vivia num eterno festival à custa do dinheiro que cobrava do povo brasileiro.

Quero concluir o meu pronunciamento, Senador Marcelo, lendo aqui, de novo, a Carta ao Leitor da revista **Veja**, cujo título é “O pensamento mágico”:

Ter uma taxa de juros correta é apenas uma condição necessária, mas não suficiente, para que o Brasil avance. Como revela outra reportagem de **VEJA**, é inviável um país que

– perde para a corrupção 85 bilhões de reais por ano,

– tem uma máquina burocrática que cresce mais que o PIB,

– cobra 40% do PIB em impostos, mas não consegue zerar o déficit público,

– tem 120 milhões de cidadãos vivendo diretamente de vencimentos auferidos nos três níveis de governo,

– gasta mais com aposentados [e olhem que os aposentados vivem mal!] do que com crianças e jovens,

– gera energia elétrica pelo método mais barato do mundo e a entrega ao consumidor por um dos mais altos preços do planeta,

– tem um sistema em que, para cada real efetivamente pago de salário, o empregador despende 1 real em encargos e impostos,

– tem a legislação tributária mais confusa e injusta do mundo civilizado.

Então, Senador Marcelo, juntar essa salada de ONGs com a corrupção generalizada, com a falta de critérios para administrar o dinheiro público, realmente fica difícil pensar num futuro melhor para este País.

Quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição de algumas das matérias que aqui li, mas quero terminar fazendo menção a uma nota informativa produzida pela Consultoria Legislativa do Senado, a meu pedido, que fala na verdade sobre a regulação das organizações não governamentais – que eu chamo de neogovernamentais a maioria delas – com uma análise das propostas e de elaboração de novas proposições.

É um trabalho, Senador Marcelo Crivella, de 50 páginas, muito bem feito, que eu gostaria muito que todos os Senadores tivessem oportunidade de ler e vou enviá-lo para cada um.

E espero também que possa o Poder Executivo ver, aperfeiçoar, se for o caso, já que o Ministro da CGU disse que “o governo vai ver o currículo [dessas ONGs], a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa.”

Ora, isso é o óbvio! Deveria ter sido sempre a coisa mais elementar na administração pública! Não há como entender que você exija tanta coisa – o que eu acho correto – em licitação, de comprovação de capacitação, de empresas para fornecer material ou prestar serviços, e que baste que essas ONGs estejam registradas no cartório –, não tendo, muitas vezes, aprovados seus estatutos no Conselho Nacional de Serviço Social – para fazerem convênios. E, aí, são milhões e milhões entre cupinchas!

E, repito, essa história, como diz a matéria, ganhou força em 1992. Desde então, essas ONGs se multiplicaram de maneira vertiginosa, porque ficou fácil para quem é corrupto montar uma ONG de fundo de quintal, vamos dizer assim, com um grupo de parentes e amigos e, a partir daí, assaltar os cofres públicos, seja em defesa da ecologia, da fauna, da flora, dos bichinhos da floresta, seja em defesa das crianças desamparadas, seja em defesa de n causas, para as quais, na verdade, não é destinado o dinheiro que recebem. E esse dinheiro não é do ministro a, do ministro b, do ministro c, não é do Presidente da República, não é do governador; esse dinheiro é do povo brasileiro!

Portanto, eu quero aqui terminar fazendo um apelo à Presidente Dilma: mais uma excelente oportunidade que a Presidente Dilma tem de moralizar essa questão no Brasil é colocar, de fato, um marco regulatório com relação a essas ONGs que querem chamar-se de organizações não governamentais, mas que vivem à custa de dinheiro público, às quais, portanto, eu chamo de organizações neogovernamentais.

E eu espero, sinceramente, que a Presidente Dilma coloque um basta nesta imoralidade que é a atuação dessas ONGs!

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Permite-me um aparte, Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Se o Presidente tolerar, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Senador Mozarildo, V. Ex^a faz um pronunciamento excelente, um alerta à Presidente da República, porque nosso papel aqui também é esse. O que acontece? As organizações não governamentais têm um papel preponderante em qualquer sociedade; elas criaram, inclusive, um novo setor. Existe o setor público, o setor privado e as organizações não governamentais, que são as ONGs, são as Oscips, mas, no Brasil, virou um esculacho! Infelizmente, o exemplo anterior do Ministério do Turismo, agora do Ministério do Esporte... Ora, o caso do Ministério dos Esportes é terrível! Por quê? Porque o Ministro tenta dizer que ele está polemizando com um delinquente policial militar. Ora, já é difícil a situação dele em relação a isso, mas não se trata somente disso, Sr. Presidente. Trata-se de ele ter uma abertura de inquérito solicitada pelo Procurador-Geral da República, ter inúmeros processos na Controladoria-Geral da União, ter uma série de irregularidades fiscalizadas pelo Tribunal de Contas. Ora, esse Ministro transformou o seu Ministério num gabinete de corrupção em que essas ONGs não fiscalizadas, em vez de prestarem serviço relevante, transformaram-se numa máquina de desvio de dinheiro. E V. Ex^a tem toda a razão! Agora, nós estamos pegando um caso presente, mas, se formos ver, todos, todos esses Ministérios e órgãos governamentais – e nos Estados e nas prefeituras são assim também – viraram um duto para que haja o desvio na administração pública. Então, V. Ex^a faz realmente um pronunciamento de alerta, e não é só à Presidente Dilma, não; aos governadores de Estado, aos prefeitos bem intencionados, para fugirem dessa válvula que drena a corrupção ou que faz com que a corrupção realmente se amplie e que, hoje, seja o grande mal do País. Com o dinheiro da corrupção – eu venho dizendo isso há muito tempo e V. Ex^a também... Há dezenas de projetos nessa direção, desde a indisponibilidade de bens de corruptos. Até conseguimos aprovar – estava lá o nosso Senador Marcelo Crivella –, no Código de Processo Penal, o aumento do valor da fiança para substituir a prisão. Muita gente chiou com isso, mas hoje os corruptos estão aí reclamando, porque há juiz arbitrando fiança em R\$10 milhões, que é uma maneira de cobrar pelo menos um pouco do dinheiro que foi roubado, desviado pela corrupção. Então, temos que ter mecanismos legais, mas temos que ter, sobretudo, vergonha na cara, Senador Mozarildo, que é o que V. Ex^a prega! Essas ONGs já são contatadas e criadas, às vezes, a toque de caixa, com o único objetivo de desviar dinheiro do Governo e dos diversos governos.

Parabéns a V. Ex^a! É um pronunciamento à altura da figura que V. Ex^a representa nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Demóstenes. O pronunciamento de V. Ex^a me deixa muito lisonjeado, porque V. Ex^a é um homem da lei, um homem que veio do Ministério Público.

Eu realmente citei no meu pronunciamento, Senador Demóstenes, primeiro, a matéria da revista **ISTOÉ**: “O propinoduto das ONGs”, publicada nesse fim de semana. Falei da primeira CPI das ONGs que preside e cujo relatório foi publicado em 2002. Produzimos algumas proposições que foram aprovadas no Senado e estão na Câmara. Também falei de uma nota informativa da Consultoria Legislativa muito bem elaborada sobre essa questão.

Por fim, é importante que se diga que, hoje, há alguns Ministérios envolvidos, mas eu já alertei aqui que a Fundação Nacional de Saúde se tornou o berçário das ONGs corruptas!

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– A própria CGU disse que, nos últimos cinco anos, roubaram da Funasa R\$500 milhões. E o que é Funasa, Senador Marcelo Crivella? Fundação Nacional de Saúde. Então, criam ONGs para assistir às comunidades indígenas, mas elas nem vão à comunidade indígena nenhuma! Anotam horas de voo que nunca foram voadas e recebem esse dinheiro.

Então, é preciso, sim, que haja coragem! Eu espero, e confio, que a Presidente Dilma vai botar ordem nessa questão e, aí, sim, fazer uma verdadeira faxina nessa questão das ONGs também.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

O PROPINODUTO DAS ONGs

Criadas para solucionar a ineficiência do poder público, as organizações não governamentais se tornaram um dreno de dinheiro estatal – Pedro Marcondes de Moura e Vasconcelo Quadros, REVISTA ISTOÉ, N° Edição: 2189, 22.Out.11 – 23:32

“O governo vai ver o currículo, a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa”. Jorge Hage, ministro da CGU

Uma promessa de solução à inoperância e burocracia do Estado conquistou a opinião pública brasileira em junho de 1992, quando representantes de mais de

nove mil ONGs discutiram o futuro ecológico do planeta com 108 presidentes da República no mesmo tom de voz. Realizada no Rio de Janeiro, a ECO-92 mostrou a força do terceiro setor. Cidadãos desvinculados de causas partidárias tinham na iniciativa privada a principal fonte de recursos. Situação bem diferente do cenário atual. Hoje, 55,7% dessas instituições operam graças a transferências de dinheiro público. Entidades fantasmas, aparelhamento político, desvios de recursos e outras ações pouco republicanas viraram práticas associadas às organizações não governamentais. Não à toa, da crise do governo Collor, no caso LBA, até a gestão de Dilma Rousseff, as ONGs ocupam posição de destaque nas tramas de corrupção.

Em setembro, **ISTOÉ** começou a trazer à tona os desvios de verba no Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte. A reportagem mostrou que as ONGs permanecem como uma verdadeira caixa-preta. Faltam dados primários, como quantas existem e quanto dinheiro movimentam. A última pesquisa abrangente realizada sobre o tema foi feita em 2006 pelo IBGE. Foram identificadas 338 mil instituições do gênero. Atualmente, estima-se que este número já tenha ultrapassado as 400 mil. É como se houvesse uma entidade para cada 475 pessoas. A falta de transparência também se reflete nas transferências de recursos. Não há dados oficiais sobre a soma dos montantes repassados pelos governos municipais, estaduais e federal. Esse ambiente obscuro é um prato cheio para as práticas escusas. “As ONGs ocupam papel de destaque nos casos de assalto à máquina pública”, constata Gil Castello Branco, do Contas Abertas. Só a Controladoria-Geral da União identificou irregularidades em 387 entidades apoiadas com dinheiro federal. **ISTOÉ** teve acesso a uma relação com sete delas, destacadas como inadimplentes pela CGU. Há repasses de diversos ministérios. A Associação de Alfabetização Solidária recebeu, por exemplo, verbas da pasta da Educação. Já a Associação de Reposição Florestal do Piauí foi contemplada com recursos da Integração Nacional.

Nos últimos 16 anos, a expansão das atividades desempenhadas pelas ONGs foi tão notável que o governo federal repassou mais de R\$ 70 bilhões às entidades sem fins lucrativos. O problema é que, em vez de se submeterem a licitações, elas são contratadas por chamamento, possibilitando que políticos e partidos direcionem o processo. Depois de assinados, os convênios dificilmente passam por uma auditoria que investigue se o plano de trabalho, elaborado na fase inicial, está sendo realizado. E, por último, grande parte da prestação de contas não é analisada ou sequer

entregue. Há uma fila com milhares de contratos esperando análise no Tribunal de Contas de União (TCU).

Pressionado pela repercussão dos recentes escândalos, o governo começou a se mexer. Segundo o ministro da Controladoria-Geral de União, Jorge Hage, a partir de agora, nenhum repasse será feito para entidades que não tenham pelo menos três anos de experiência na atividade pleiteada. Haverá também uma convocação pública para selecionar os convênios e a obrigatoriedade de que os ministros assinem os contratos antes do repasse de verbas. "O governo vai ver o currículo, a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa", assegura Hage.

IstoÉ ANTECIPOU – Irregularidades envolvendo a ONG Pra Frente Brasil, que recebeu verbas do Esporte

A VINGANÇA CONTRA OS CORRUPTOS

Revista Veja

Brasileiros começam a se indignar com a corrupção, mal que consome por ano o dinheiro que seria suficiente para acabar com a miséria no país.

Otávio Cabral e Laura Diniz

A máscara branca com bigode e cavanhaque negros de Guy Fawkes, usada pelo justiceiro solitário do filme V de Vingança, tornou-se o símbolo dos manifestantes que ocupam as praças das principais cidades do mundo em protestos contra a crise econômica. No Brasil, onde a situação da economia ainda não guarda semelhança com a turbulência dos países ricos, a mesma máscara passou a decorar as manifestações contra a corrupção. Em sua indignação contra o regime totalitário que domina a Inglaterra em 2020, o mascarado V manda pelos ares o Parlamento. Por aqui, em um regime democrático, ninguém com juízo pode defender a explosão das instituições. Mas motivos para se indignar e sair às ruas a exigir a reforma da política e dos políticos não faltam. Os brasileiros são expostos quase todos os dias pela imprensa – e, em especial, por esta revista – a reportagens que revelam vergonhosas práticas de corrupção em todos os níveis de governo. Como se diz no interior do Brasil, em matéria de encontrar malfeitos no universo oficial, é "cada enxadada, uma minhoca". Cada um desses casos escandalosos provoca um surto de indignação nos homens de bem – mas, como logo aparecem novas denúncias, as pessoas honestas são levadas a redirecionar a indignação para outro alvo e, ao fim e ao cabo, todos se sentem perdidos e desamparados. **VEJA** se propõe, nesta reportagem, a examinar o fenômeno da corrupção em sua completude, analisando especialmente os malefícios que o roubo constante do nosso dinheiro provoca em cada um de nós.

A conclusão a que se chega é de uma amarga simplicidade: a cada ano, a corrupção rouba dos cofres públicos brasileiros a exorbitante quantia de 85 bilhões de reais. Esse montante seria suficiente para resolver os principais problemas do país e acelerar seu desenvolvimento. Mas o que se vê como uma triste rotina são políticos desonestos embolsando esse dinheiro para o enriquecimento pessoal e o financiamento de campanhas de seus partidos.

A indignação com a corrupção ganhou força nos últimos meses, com a demissão pela presidente Dilma Rousseff de quatro ministros envolvidos em irregularidades. O último pilhado foi Orlando Silva, do Esporte. A atitude firme da presidente ajudou a despenar a população para o descalabro do desvio em massa do dinheiro do povo. Agora é preciso dar urgentemente o passo seguinte, que é estancar a sangria da riqueza nacional – pois os atuais mecanismos de prevenção e punição da corrupção não estão funcionando.

Nos últimos dez anos, segundo estimativas da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), foram desviados dos cofres brasileiros 720 bilhões de reais. No mesmo período, a Controladoria-Geral da União fez auditorias em 15000 contratos da União com estados, municípios e ONGs, tendo encontrado irregularidades em 80% deles. Nesses contratos, a CGU flagrou desvios de 7 bilhões de reais – ou seja, a cada 100 reais roubados apenas 1 é descoberto. Desse 7 bilhões de reais, o governo conseguiu recuperar pouco mais de 500 milhões de reais. O que equivale a 7 centavos revistos para cada 100 reais roubados. Uma pedra de gelo na ponta de um iceberg. Com o dinheiro que escoa a cada ano para a corrupção, que corresponde a 2,3% de todas as riquezas produzidas no país, seria possível erradicar a miséria, elevar a renda per capita em 443 reais e reduzir a taxa de juros. "O custo elevado da corrupção no Brasil prejudica o aumento da renda, o crescimento do país, compromete a possibilidade de oferecer à população melhor qualidade de vida e às empresas um ambiente de negócios mais estável", analisa José Ricardo Roriz Coelho, vice-presidente da Fiesp.

A corrupção é uma praga que contamina todas as instâncias – e não apenas o governo federal. Há desde pequenos delitos, como a propina de 50 reais exigida por um guarda para liberar um motorista bêbado do teste do bafômetro, até desvios que envolvem estruturas complexas, como foi verificado recentemente no Ministério dos Transportes. Os esquemas mais visíveis estão no governo federal, responsável por 51% de toda a verba pública. Mas governadores e prefeitos também costumam embolsar dinheiro oficial. Em 2010, o governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda

(DEM), saiu do palácio para a cadeia. No mesmo ano, em Dourados, em Mato Grosso do Sul, o prefeito, a primeira-dama, o vice, nove vereadores e cinco secretários foram presos em um golpe que desviou mais de 10% do orçamento da prefeitura. A cidade, sem poder legítimo, passou a ser comandada por um juiz. Há um pomo em comum nesses esquemas: o prejuízo ao cidadão, que paga seus impostos e recebe um serviço inadequado.

As principais causas da corrupção são velhas conhecidas: instituições frágeis, hipertrofia do estado, burocracia e impunidade. O governo federal emprega 90000 pessoas em cargos de confiança. Nos Estados Unidos, há 9051. Na Grã-Bretanha, cerca de 300. “Isso faz com que os servidores trabalhem para partidos, e não para o povo, prejudicando severamente a eficiência do estado”, diz Claudio Weber Abramo, diretor da Transparência Brasil.

Há no Brasil 120 milhões de pessoas vivendo exclusivamente de vencimentos recebidos da União, estados ou municípios. A legislação tributária mais injusta e confusa do mundo é o fertilizante que faz brotar uma rede de corruptos em órgãos como a Receita Federal e o INSS. A impunidade reina nos crimes contra a administração pública. Uma análise de processos por corrupção feita pela CGU mostrou que a probabilidade de um funcionário corrupto ser condenado é de menos de 5%. A possibilidade de cumprir pena de prisão é quase zero. A máquina burocrática cresce mais do que o PIB, asfixiando a livre-iniciativa. A corrupção se disfarça de desperdício e se reproduz nos labirintos da burocracia e nas insondáveis trilhas da selva tributária brasileira. Por essa razão, a vitória contra a corrupção passa também pela racionalização tributária, pela simplificação do estado cartorial brasileiro e pela diminuição do estado, que consome 40% da riqueza nacional e não devolve em serviços um décimo disso. Os brasileiros começam a acordar para essa realidade e a reagir a ela nas ruas. O episódio mais emblemático foi a coleta de 1,6 milhão de assinaturas que deu origem à Lei da Ficha Limpa. Agora, as pessoas começam a marchar contra a corrupção.

“As pessoas que hoje compõem a classe C ficaram mais conservadoras e mais zelosas com o que acabaram de alcançar. Esse é um fenômeno social comum sempre que uma parcela da população ascende socialmente”, explica o cientista político David Fleischer. Segundo ele, a nova classe média abomina a corrupção e exige que o governo lhe ofereça melhores serviços de saúde, oportunidades de educação e mais segurança pública. “A corrupção é inerente a sociedades humanas. Arquivos descobertos em um centro administrativo da Assíria, em 1400 a.C., faziam

referência a servidores civis cobrando propinas, com envolvimento dos líderes”, diz Bryan Evans, pesquisador da organização inglesa de políticas públicas Tearfund. Talvez seja utópico esperar que a corrupção acabe, mas, como todas as pragas, ela” pode ser mantida em um nível mínimo. Lutar contra ela vale a pena.

No pódio da gastança

Depois de uma semana de competições com baixo nível técnico, a delegação brasileira ocupa o segundo lugar no quadro de medalhas dos Jogos Pan-Americanos de Guadalajara, no México. Já no ranking de gastos infundados de dinheiro público, o Brasil subiu com folga no degrau mais alto do pódio. Mesmo realizados quatro anos depois – o que provoca um aumento natural nos custos, devido à inflação -, os Jogos deste ano custaram 2,3 bilhões de reais, quase a metade do que foi gasto no Rio de Janeiro em 2007. Além de mais barata, a competição em Guadalajara foi financiada pelo dinheiro privado. O governo mexicano arcou com apenas 521 milhões de reais (23% do total). Um dos principais palcos da competição, o estádio Omnilife, foi erguido com recursos do empresário Jorge Vergara, dono do time Chivas Guadalajara. No Brasil, em 2007, o custo da competição ficou em 4 bilhões de reais – dez vezes a previsão inicial e doze vezes a média das quatro edições anteriores. “O que aconteceu aqui foi uma mistura de falta de planejamento, incompetência administrativa e uma enormidade de gastos superflúos”, diz o procurador Marinus Marsico, do Tribunal de Contas da União

Não há outra resposta para explicar tamanha discrepância de gastos a não ser a corrupção. Um dos maiores símbolos das despesas desmedidas nos Jogos do Rio foi o Estádio João Havelange, o Engenhão. Inicialmente orçada em 166 milhões de reais, a obra acabou saindo por 400 milhões de reais, após vinte aditivos no contrato e a contratação de várias empresas sem licitação. “Apesar de o Engenhão ser um dos únicos equipamentos esportivos que não ficaram subutilizados depois da competição, o investimento feito nele não se paga. O Pan não trouxe nenhum legado para o Rio de Janeiro”, analisa Amir Somoggi, especialista em gestão e marketing esportivo.

O Comitê Olímpico Internacional está preocupado com a possibilidade de ocorrer na Olimpíada de 2016, também no Rio, uma gastança semelhante à do Pan de 2007. Dirigentes do Comitê Olímpico Brasileiro receberam um aviso de que, se for para gastar uma montanha de dinheiro público e deixar os ginásios subutilizados, é melhor nem tirá-los do papel. Mesmo assim, o Engenhão passará por uma milionária reforma, que custará mais de 100 milhões de reais. A experiência de Guadalajara, apesar das diversas falhas na orga-

nização (no pentatlo, por exemplo, os atletas tiveram de enfrentar a piscina gelada), prova que é possível realizar um megaevento sem onerar demasiadamente os cofres públicos. “A diferença é que nos planejamos desde 2005 e não deixamos para executar as obras na última hora”, diz o mexicano Jesús Briseño, subdiretor do Comitê Organizador do Pan de Guadalajara. Simples assim.

O PENSAMENTO MÁGICO

Veja – 24/10/2011

Muitos antropólogos atribuem o pendor do brasileiro para soluções mágicas a uma lenda fundadora da nacionalidade, aquela em que o naufrago português Diogo Álvares Correia, o Caramuru, prestes a ser devorado por canibais no litoral da Bahia, em 1509, reverte dramaticamente sua sorte disparando uma arma de fogo, cujo estrondo mesmeriza os índios, que passam a venerá-lo como o Deus Trovão.

Como mostra uma reportagem desta edição de **VEJA**, essa característica foi trazida à tona na semana passada pela decisão do Banco Central de baixar a taxa de juros de 12% para 11,5% ao ano. O pensamento mágico, que atribui aos juros os mesmos poderes que os tupinambás enxergavam no Deus Trovão, achou a decisão do BC tímida. Não conseguindo se situar racionalmente, refugia-se no conforto dos extremos: juros baixos, bom; juros altos, ruim. Isso quando a produção acadêmica dos últimos sessenta anos visou a aparelhar os bancos centrais com instrumental capaz de definir a taxa de juros correta – aquela que, alta ou baixa, traduz a verdade econômica do país, mantendo a economia funcionando em seu ritmo mais fone sem, porém, ultrapassar o limiar inflacionário.

Ter uma taxa de juros correta é apenas a condição necessária, mas não suficiente, para que o Brasil avance. Como revela outra reportagem de **VEJA**, é inviável um país que perde para a corrupção 85 bilhões de reais por ano; tem uma máquina burocrática que cresce mais do que o PIB; cobra 40% do PIB em impostos; mas não consegue zerar o déficit público; tem 120 milhões de cidadãos vivendo diretamente de vencimentos auferidos nos três níveis de governo; gasta mais com aposentados do que com crianças e jovens; gera energia elétrica pelo método mais barato do mundo e a entrega ao consumidor por um dos mais altos preços do planeta; tem um sistema em que, para cada real efetivamente pago de salário, o empregador despende 1 real em encargos e impostos e tem a legislação tributária mais confusa e injusta do mundo civilizado.

Está passando da hora, portanto, de dar a devida atenção à solução das distorções paralisantes que pouco ou nada têm a ver com os juros.

Senador Heráclito Fortes afirma que governo prejudicou trabalho da CPI das ONGs

O Globo, Agência Senado

RIO – O senador Heráclito Fortes (DEM-PI) acusou o governo, nesta quinta-feira, de prejudicar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Organizações Não Governamentais (ONGs), cujos trabalhos foram encerrados recentemente.

No pronunciamento, o senador afirmou que as irregularidades cometidas por ONGs precisam ser combatidas com a adoção de mais controle e transparência em relação às verbas que lhes são transferidas. Já o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), relator da comissão, defende a atualização do marco legal do setor.

O relatório final da CPI das ONGs foi divulgado no final de outubro, contém 1.478 páginas e não sugere e nem aponta culpados por repasses ilegais às organizações do terceiro setor. No relatório, o senador Inácio Arruda apresenta um projeto de lei que busca aprimorar a relação entre o poder público e as entidades de direito privado sem fins lucrativos, a exemplo das fundações de apoio às universidades, entre outras alterações.

Para o senador Heráclito Fortes, o grande problema que as CPIs enfrentam está na votação dos requerimentos e que os parlamentares da base governista têm se colocado contra todas as iniciativas de investigação, além de apostarem na desinformação dos eleitores.

De 8 mil ONGs a serem investigadas, a comissão conseguiu quebrar o sigilo de apenas quatro

– Se a maioria quiser sabotar a investigação, basta não aprovar o requerimento. Na prática, é uma falta de respeito com a minoria e uma ameaça à democracia. Isso ocorreu de fato na CPI das ONGs – afirmou.

O senador disse ainda que a base do governo não permitiu que “a comissão desse qualquer passo, já que havia demonstrado que o terreno das ONGs era farto em corrupção, um autêntico ralo por onde escorre dinheiro público”.

– De 8 mil ONGs a serem investigadas, a comissão conseguiu quebrar o sigilo de apenas quatro – concluiu.

O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), que presidiu a primeira CPI das ONGs no Senado, em 2001, disse que esse instrumento de investigação está “desmoralizado”.

– A criação de CPIs é um direito da minoria, mas na prática prevalece o desejo da maioria, que certamente não está na oposição, e assim não se investiga nada.

O senador Heráclito Fortes disse que as ONGs movimentam R\$ 10 bilhões por ano, sendo um terço desse total repassado pelo governo federal, um terço pelas estatais e um terço oriundo das transferências voluntárias aos estados e municípios. O senador lembrou ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) já recomendou ao governo a criação de um portal de convênios, com o registro dos recursos destinados às ONGs, o qual ainda não estaria funcionando de forma adequada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Mozarildo, chamaria V. Ex^a para presidir, porque vou fazer um breve pronunciamento. Se V. Ex^a puder, será uma honra.

O Sr. Marcelo Crivella deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhores telespectadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, eu venho hoje aqui com uma preocupação: existe, no Superior Tribunal de Justiça, um julgamento que já tem inclusive número de votos favoráveis à causa e com o qual eu me preocupo.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal considerou como união estável a união entre pessoas do mesmo sexo. E, agora, o Superior Tribunal de Justiça entende, pelo número de votos que já foi dado à causa, como casamento.

Em primeiro lugar, eu gostaria de perguntar se esse ativismo judiciário realmente faz bem ao Brasil, porque os juízes, os senhores promotores são homens e mulheres treinados para olhar para trás, para olhar para trás. Os promotores e juízes querem saber quem matou, quem roubou, as condições do processo, quem são as testemunhas.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o partido é o dono do mandato. Ele julgou a fidelidade partidária. Eles olham para trás. Havia políticos trocando de partido e eles queriam impedir isso.

Quando as decisões não são feitas nesta Casa, quando as leis não são elaboradas no debate, no contraditório, elas acabam trazendo fortes efeitos colaterais. Este partido que surgiu agora, o PSD, é exatamente o

partido que deveria se chamar PDS, Partido do Supremo, fruto de uma decisão equivocada, de um ativismo de quem não está preparado para legislar nem recebeu mandato da Constituição brasileira, mas a si avoca isso.

O relator do referido processo, o eminentíssimo Ministro Carlos Ayres – fui relator da sua indicação aqui e, naquela ocasião, já me diziam: “Crivella, ele perdeu para Deputado Federal lá na terra dele. Será um juiz-deputado”. E é um juiz-deputado, é um ministro-deputado.

A decisão de Supremo e de cortes superiores sempre traz problemas.

Queriam impedir que os Parlamentares mudassem de partido. Estão aí. Mudaram 50 de uma vez só, uma revoada. Por quê? São de esquerda? São de direita? São de centro? Não, são inconformados com uma decisão do Supremo, que legisla, e legisla mal. Legisla mal porque não ouve, porque não tem debate, porque não faz audiências públicas, porque não sofre a pressão do povo.

Os políticos olham para a frente. Até mesmo por interesse próprio, estão sempre pensando na próxima eleição. Eles dependem, eu diria, da sua ligação, dessa democracia participativa que temos hoje, no mundo digital, dos seus eleitores. Portanto, fazem consultas via Internet, via Twitter, via Facebook, via páginas sociais. Um Ministro do Supremo não tem tempo para isso nem idade. Mas querem decidir, querem tomar as páginas das manchetes.

Montesquieu dizia que o Judiciário era um poder sem voz. Nunca errou tanto nas suas previsões. O Judiciário é o poder do pró-sênior, da ribalta, é o poder que quer tomar decisões.

Este Congresso não consegue, democraticamente, encontrar uma fórmula para poder contemplar as aspirações daqueles que querem fazer o casamento homem com homem, mulher com mulher. Por quê? Porque aqui estão os católicos, aqui estão os evangélicos, aqui estão pessoas que pensam diferente, aqui estão pessoas de todas as matizes. Isto aqui é uma imensa força; isto aqui é um autoforno, é aqui que se retêmperam as essências mais puras da nossa nacionalidade! É aqui, no debate! É aqui, nesta Casa, no dia a dia das nossas comissões, das nossas audiências! Mas eles não estão aqui. E são acadêmicos, são juristas.

Eu lamento muito, Sr. Presidente. Eu lamento muito o ativismo judiciário.

O que ocorre é que, quando nós temos uma união estável, entende-se: é uma coisa já concluída, são pessoas que estão vivendo juntas, já é algo concreto, e a Justiça, portanto, não pode negar um fato concreto. É uma coisa que, eu diria, lembra a Justiça inglesa, a Justiça que vem dos costumes.

Agora é diferente um casamento. Sr. Presidente, um casamento é o começo não o fim. A gente não olha para aquilo que ocorre, mas está olhando para aquilo que vai ocorrer. É a célula *mater* da sociedade, é a maior força que existe na vida, porque um rapaz e uma moça se apaixonam e, a partir daí, formam um casal, e esse casal tem filhos e passam a ser, Sr. Presidente, alguma coisa semelhante à representação máxima da divindade, que é a Trindade. Deus é família.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, já vou concluir. Deus é família: Deus é Pai, Deus é Filho, Deus é Espírito Santo. Esta palavra triunfar tem no seu radical esse tri, essa coisa tripla. Deus Pai, Filho e Espírito Santo. A família é o homem, a mulher e seus filhos. É aí que nós temos uma força extraordinária: a mulher, pela sua renúncia, pelo seu idealismo; o homem, pela força e pela sua coragem, rompendo os males com o peito, conquistando o sustento do seu lar. Isso é uma família. Isso faz com que a nossa humanidade se perpetue. Isso gera filhos. Isso é um casamento. É uma coisa daqui para frente. É completamente diferente de uma união afetiva ou uma união estável, que é uma coisa já existente, que é uma coisa que não foi planejada, que é uma coisa que a lei considera como sendo um fato concreto. E aí ela é muito, eu diria, financeira, quando se uniram, o que amealharam juntos, se vai se dividir, se não vai se dividir, qual é a questão da herança.

Eu lamento muito, Sr. Presidente, que Superior Tribunal de Justiça esteja agora prestes a tomar uma decisão que vai contrariar os princípios pelos quais nossa civilização foi levantada. Nós somos uma civilização cristã. São 70% de católicos e evangélicos, que vão ser aviltados por uma decisão de 5, de 6, de 11 brasileiros que se sentem no direito de decidir por 200 milhões! E sem voto, sem mandato, sem passar pelas ruas. É uma coisa que nos deixa tristes, mas Rui Barbosa dizia que é o grande areópago, a panela de pressão que, nos momentos de ebulação, contém o ímpeto dos inconformados.

Espero, Sr. Presidente, que prevaleça o bom senso e que o Superior Tribunal de Justiça respeite os limites da decisão do Supremo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o Senador Vital do Rêgo. (Pausa.) Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, li, neste último final de semana, mais precisamente on-

tem, domingo, no jornal **Folha de S. Paulo**, no caderno Ilustríssima, o relato de um dos crimes mais bárbaros, mais chocantes ocorridos no Brasil durante o período da ditadura militar, que se instalou no País a partir de 1º de abril de 1964.

O texto, intitulado “A outra vida do tio Enéas”, foi escrito pela atriz paulista Mika Lins e fala da amizade de seus pais com o Tio Enéas, que, na verdade, era o dirigente do Partido Comunista Brasileiro, o “cearense-pernambucano” David Capistrano da Costa.

O alerta, Sr. Presidente, para esse importante registro histórico me foi feito pelo ex-Deputado Federal Maurílio Ferreira Lima, que é uma pessoa – mesmo sem mandato parlamentar – atenta a todas as questões de relevância política, quer seja no Brasil ou no cenário internacional.

Dito isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de reproduzir alguns trechos do depoimento emocionante de Mika Lins.

Foi uma das matérias mais chocantes, Sr. Presidente, que li nos últimos 10 anos.

“Tio Enéas era um homem muito alto e, na minha memória, aparece com um terno escuro, a camisa branca, o cabelo penteado para trás e um bigodinho engraçado. Para uma criança, filha única de pais que trabalham fora, qualquer hóspede era motivo de alegria. Ainda mais um hóspede como ele, sempre tão atencioso.”

David Capistrano era um homem incrível. Quando o conheceu, nos anos 1960, no Recife, meu pai tinha uns 18 anos e já militava no PCB; trabalhava no governo Miguel Arraes. David tinha história. Nascido em 1913, no Ceará, participou do levante de 1935, quando era sargento da Aeronáutica, e foi condenado à prisão pelo Estado Novo. Lutou na Guerra Civil Espanhola e na Resistência Francesa durante a ocupação nazista. Em 1947, já de volta ao Brasil, foi eleito deputado estadual por Pernambuco, foi eleito Deputado Estadual por Pernambuco, onde também dirigiu os jornais *A Hora* e **Folha do Povo**. Com a ditadura, caiu na clandestinidade, até partir para Tchecoslováquia, no início dos anos 70.

Meu pai amava aquele homem pelo espírito de luta, pela posição ideológica e pela humanidade. Minha mãe também –, tanto que escondia David em nossa casa, mesmo não sendo mais casada com meu pai e tendo a perfeita noção do risco que corríamos.

Em 1974, aos 61 anos, David voltou escondido do exílio. Ao passar pela fronteira em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, foi preso pelos agentes do Exército e logo dado como desaparecido.

Em 2008, a jornalista Taís Morais publicou o livro *Sem Vestígios – Revelações de um Agente Secreto da Ditadura Militar Brasileira*, escrito com base em anotações enviadas a ela de forma anônima pelo agente de codinome Ivan Carioca. Nelas, Carioca relata com detalhes o fim trágico de David, torturado, morto e esquartejado, em Petrópolis.

Até agora as notícias que se tinha da morte de David Capistrano eram que estava desaparecido. Sabia-se que deveria ter sido torturado e morto, mas não nas circunstâncias que esse Sr. Ivan, que acode pelo vulgo de Carioca, descreve, uma cena de uma prisão nos porões da ditadura militar.

“Carioca descreve a visão do corpo daquele homem enorme e doce que conheci: “Um tronco dividido ao meio. As costelas de Capistrano pendiam do teto, e ele, reduzido aos pedaços, como se fosse uma carcaça de animal abatido, pronta para o açoque”.

É o relato, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, nada mais nada menos do que do agente policial que presenciou essa cena tenebrosa.

“Depois de ler, com tristeza, perguntei delicadamente a meu pai se gostaria de ler. Respondeu que sim – em 2008, ele se tratava de um câncer de pulmão diagnosticado no ano anterior.

Meu pai morreu neste último 5 de agosto, mas não sem saber como partiu o amigo a quem homenageara dando a meu irmão o nome de David Lins. Para minha mãe, o colar que ganhou de David Capistrano é a única joia da família e o presente mais significativo que recebeu.”

Seu filho, David Capistrano Filho foi Prefeito, Sr. Presidente, duas vezes, da cidade de Santos, uma das cidades mais importantes do Estado de São Paulo. No período de redemocratização do Brasil, após o término da ditadura militar, David Capistrano Filho, médico sanitarista, teve oportunidade de dirigir aquele grande e importante Município paulista por duas vezes.

“Ao lembrar essa história, além da saudade do meu pai, tenho a sensação desagradável de que talvez crimes da ditadura brasileira nunca sejam punidos. E penso que, por trás de cada movimento histórico, revolucionário ou não, há uma partícula delicada, talvez banal, de cada homem, que se mantém pela lembrança de uma garota com seu brinquedo de lata ou no brilho de um colar de cristal.”

Sr. Presidente, pela contundência desse depoimento publicado na edição da **Folha de S. Paulo** do último domingo, 23 de outubro, gostaria de solicitar a

transcrição, nos Anais do Senado, de todo o artigo da Srª Mika Lins, pois existem episódios na nossa história que não devem ser esquecidos. Este é um deles.

E mais ainda, Sr. Presidente: devemos ter em mente que lembrar esses acontecimentos ajuda a impedir que eles se repitam no futuro.

O povo tem a memória muito curta, então é preciso sempre lembrar aos mais jovens – a ditadura militar se iniciou e se acabou há muito tempo –, é preciso levantar, para os mais jovens, o que foi o período da ditadura militar. O que é uma pessoa, um estudante, um profissional liberal, um jornalista, um médico, um sindicalista ser perseguido por um automóvel com agentes policiais, sequestrado, torturado e morto.

O fim dos ditadores nessa primavera árabe mostra exatamente isso. Ditaduras que demoraram, que se prolongaram por muitos anos, os seus artífices, os seus comandantes estão tendo fins trágicos.

É preciso combater a ditadura, seja ela qual for, de direita ou de esquerda, pois ditadura é ditadura. Ela suprime os direitos humanos, não respeita o cidadão e é marcada pela prática de crimes hediondos. Porque sequestrar uma pessoa, joga-la no porta mala de automóvel e depois tortura-lae mantela, é um crime hediondo, tenebroso.

Isso deve ser dito ao País sempre, reiteradamente. Isso não é revanchismo, não é contestar a Lei de Anistia, a anistia foi para todos. Mas isso tem que se apurar. Um crime como esse que estou relatando aqui tem que se apurar, uma pessoa ser esquartejada e pendurada em peças, como se fosse um açoque, dentro de uma prisão militar, como se fosse um açoque, dentro de uma prisão militar, relatado agora por um ex-agente policial.

Sr. Presidente, esse fato é profundamente chocante e faço sempre questão de reiterar as barbáries cometidas na ditadura militar. Quando ocupei um cargo Executivo, a frente da Prefeito da cidade do Recife, promovi a realização de concurso público para que fosse construído o primeiro monumento no país em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos do Brasil. Ele foi concebido pelo arquiteto piauiense Demetrio Albuquerque no mesmo período do movimento “tortura Nunca Mais”. O objetivo é chamar atenção dos que passam pela Rua da Aurora no centro do Recife. Chamar atenção do filho que passa ao lado de seu pai e não entende aquela escultura simulando uma pessoa sendo torturada em um “pau de arara”. A intenção é que ele pergunte ao seu pai o que significa aquilo e que seja esclarecido a ele o que é a torturada, o que foi a ditadura. Um regime que se põe a cima da lei, independentemente da ideologia, que não respeita o cidadão e que não respeita os direitos humanos.

Outra iniciativa que tomarei, Senador Demóstenes, é procurar o nobre Senador Paulo Paim, um dos parlamentares mais comprometidos com as causas sociais desta Casa, que será o Relator, na Comissão de Direitos Humanos, do PLC 88/11, que cria a Comissão Nacional da Verdade, para que, juntos, possamos ultimar a tramitação desse projeto, se possível, contando com a boa vontade das lideranças, para que a proposição possa tramitar em regime de urgência, visto que já possui parecer favorável da CCJ, onde foi brilhantemente relatada pelo Senador Aloysio Nunes, do PSDB de São Paulo.

A Comissão terá como finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 até a data da promulgação da Constituição de 1988, com o objetivo de garantir o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Ouço V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, com muita honra.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Senador Jarbas, V. Ex^a é um parlamentar lúcido, com uma história de combate à ditadura militar e um líder de ontem e um líder de hoje. V. Ex^a é uma das figuras melhores de nosso Congresso de todos os tempos e faz uma análise perfeita, tranquila, serena, de um episódio horripilante, narrado ontem na *Folha de S.Paulo*. Eu me lembro bem tanto de David Capistrano, quanto de David Capistrano Filho, e o relato da sua morte é algo que coaduna com as palavras de V. Ex^a, ou seja, não se pode admitir ditadura de qualquer espécie. Ditadura é ditadura. Viola a Constituição, viola as leis, ofende os direitos humanos e, sem sombra de dúvida, deixa uma marca no País. Mais acerto ainda tem V. Ex^a ao dizer que é um crime que já deve ser apurado pela Comissão da Verdade, que está sendo instituída agora por lei. Sempre se soube que, de uma forma ou de outra, David Capistrano teve um fim trágico; agora, mais do que trágico, teve um fim semelhante ao de Tiradentes, não é verdade? Um homem que foi esquartejado. É algo inaceitável! Inaceitável é a morte em qualquer circunstância. Mas qual a razão dessa violência? Como disse V. Ex^a, a anistia pôs um manto para que não houvesse, no futuro, um grau de rivalidade permanente, tentou consolidar uma paz futura no Brasil, que acabou acontecendo. Mas isso não impede que esses crimes sejam apurados. Não impede que o Brasil conheça a verdade. Não impede, inclusive, que esse memorial, que V. Ex^a levanta a hipótese de existir, seja, sim, erigido para que essa página possa ser virada. Alguém disse, relembrando um escritor, que para virar a página é preciso ler a página. É o que V. Ex^a está propondo. Vamos ler essa página. Vamos des-

cobrir tudo o que aconteceu, porque até agora só se sabe uma parte. Que essa Comissão seja composta por homens como V. Ex^a, historiadores, homens desapaixonados, embora a questão seja apaixonante, que possa trazer de fato o relato para o Brasil do que, efetivamente, aconteceu. E que nós, finalmente, consigamos enxergar a realidade. Efetuemos as punições, aquelas que possam ainda acontecer. Reparemos, inclusive através de indenização, o que ainda possa ser reparado, mas, especialmente, que o nosso acerto de contas com esse período trágico e recente finalmente se dê, para que situações, embora tão horríveis quanto essa, possam vir a público e consigamos enxergar realmente a violência que foi esse período negro no Brasil. Parabéns! V. Ex^a continua, para a nossa felicidade, sendo um grande líder e um dos maiores vultos de todos os tempos, da história do nosso Congresso, com quem tenho a honra extraordinária de conviver.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo seu aparte, sempre oportuno e com conteúdo.

V. Ex^a concorda plenamente que ditadura não tem cor, ditadura não tem ideologia, pode ser a ditadura de Pinochet no Chile, a de Hugo Chávez na Venezuela ou a de Fidel em Cuba, sempre é ditadura. Temos de nos insurgir e combater isso.

Temos de explicitar para o Brasil, para o Brasil mais jovem, o Brasil que ainda não conhece as coisas, o que foi a tortura.

É importante que se lembre que a tortura, dos crimes, é o mais bárbaro; o mais hediondo de todos é o crime da tortura, torturar uma pessoa indefesa, que fica sem saber onde está e é submetida a essa tortura.

Isso não é enveredar por revanchismo, a anistia foi uma anistia que atendia a todos; deixou claro, a Constituinte, que não havia vencidos e nem vencedores, mas é muito importante que relatos como esses, que o desaparecimento de Rubens Paiva em circunstâncias até hoje não esclarecidas e a morte, agora esclarecida por um agente de polícia, que acode pelo vulgo de Carioca, tem de ser ditos, tem de ser reiterados e tem de ser apurados.

Pretendo solicitar ainda, Sr. Presidente, que se dê prioridade às investigações sobre a tortura e o bárbaro e perverso assassinato de David Capistrano, relatado com riqueza de detalhes no livro *Sem Vestígios*, da jornalista Taís Monteiro, publicado em 2008, que também serviu de referência para o texto de Mika Lins.

O Brasil precisa se reencontrar consigo mesmo e esclarecer de forma definitiva, sem quaisquer dúvidas, casos como o da bárbara morte de David Capistrano, o desaparecimento de Rubens Paiva e de centenas

de assassinatos de brasileiros por setores do aparelho repressivo do regime ditatorial.

Esse episódios representam páginas incompletas da História do Brasil, representam um período sombrio, no qual a barbárie foi patrocinada pelo Estado, os abusos e os desrespeitos aos direitos humanos tomaram proporções assustadoras.

Não se trata de revanchismo, mas sim de uma necessidade premente do nosso País de se transformar numa sociedade democrática e desenvolvida de forma plena, jogando luz onde a história ainda é marcada pela escuridão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

**ARQUIVO ABERTO – MEMÓRIAS QUE
VIRAM HISTÓRIAS**

São Paulo, domingo, 23 de outubro de 2011

A outra vida do tio Enéas

São Paulo, anos 70

MIKA LINS

“TIO ENÉAS vai chegar para ficar uns dias”, minha mãe avisou.

Tio Enéas era um homem muito alto e, na minha memória, aparece com um terno escuro, a camisa branca, o cabelo penteado para trás e um bigodinho engraçado. Para uma criança, filha única de pais que trabalham fora, qualquer hóspede era motivo de alegria. Ainda mais um hóspede como ele, sempre tão atencioso.

Não lembro quantos dias ele ficou naquela última vez, mas me recordo de, sentada no chão, ao lado da cadeira em que ele passava as tardes, observar com atenção sua leitura do jornal. Era um ritual meticoloso. A cada página virada, ele passava os dedos nos dentes – não nos lábios, nos dentes, mesmo – para molhá-los e virar a próxima página. Um dia, ele foi embora, e foi a última vez que o vi. Eu tinha cinco ou seis anos.

Algum tempo depois, um portador trouxe para minha mãe um colar de cristal da extinta Tchecoslováquia, que guardamos até hoje. Junto, veio um brinquedo para mim, um sapo de lata movido a corda; este se perdeu no tempo. Eram presentes do tio Enéas.

Como ele nunca mais aparecia para ficar conosco, perguntei à minha mãe quando voltaríamos a vê-lo. Ela desconvirtou. Foi me contar a verdade só anos depois, quando eu já era adolescente.

Tio Enéas era, na verdade, David Capistrano da Costa, membro do PCB, amigo de longa data do meu pai, naqueles tempos também ligado ao partido. Minha mãe me explicou que, àquela altura, David engrossava a lista de desaparecidos da ditadura militar. Durante a minha infância ele ainda vivia na clandestinidade, e meu pai era encarregado não só de escondê-lo como de transportá-lo sempre que vinha a São Paulo.

David Capistrano era um homem incrível. Quando o conheceu, nos anos 1960, no Recife, meu pai tinha uns 18 anos e já militava no PCB; trabalhava no governo Miguel Arraes. David tinha história. Nascido em 1913, no Ceará, participou do levante de 1935, quando era sargento da Aeronáutica, e foi condenado à prisão pelo Estado Novo. Lutou na Guerra Civil Espanhola e na Resistência Francesa durante a ocupação nazista. Em 1947, já de volta ao Brasil, foi eleito deputado estadual por Pernambuco, onde também dirigiu os jornais “A Hora” e “Folha do Povo”. Com a ditadura, caiu na clandestinidade até partir para a Tchecoslováquia, no início dos anos 70.

Meu pai amava aquele homem pelo espírito de luta, pela posição ideológica e pela humanidade. Minha mãe também – tanto que escondia David em nossa casa mesmo não sendo mais casada com o meu pai e tendo a perfeita noção do risco que corriam.

Em 1974, aos 61 anos, David voltou escondido do exílio. Ao passar pela fronteira em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, foi preso pelos agentes do Exército e logo dado como desaparecido.

Em 2008, a jornalista Taís Moraes publicou o livro “Sem Vestígios – Revelações de um Agente Secreto da Ditadura Militar Brasileira”, escrito com base em anotações enviadas a ela de forma anônima pelo agente de codinome Ivan Carioca. Nelas, Carioca relata com detalhes o fim trágico de David, torturado, morto e esquartejado, em Petrópolis.

Carioca descreve a visão do corpo daquele homem enorme e doce que conheci: “Um tronco, dividido ao meio. As costelas de Capistrano pendiam ao teto, e ele, reduzido aos pedaços, como se fosse uma carcaça de animal abatido, pronta para o açougue”.

Depois de ler, com tristeza, perguntei delicadamente a meu pai se gostaria de ler. Respondeu que sim – em 2008, ele se tratava de um câncer de pulmão diagnosticado no ano anterior. Meu pai morreu neste último dia 5 de agosto, mas não sem saber como partiu o amigo a quem homenageara dando a meu irmão o nome de David Lins. Para minha mãe, o colar que ganhou de David Capistrano é a única joia da família e o presente mais significativo que recebeu.

Ao lembrar essa história, além da saudade do meu pai, tenho a sensação desagradável de que talvez

crimes da ditadura brasileira nunca sejam punidos. E penso que, por trás de cada movimento histórico, revolucionário ou não, há uma partícula delicada, talvez banal, de cada homem, que se mantém pela lembrança de uma garota com seu brinquedo de lata ou no brilho de um colar de cristal.

Folha de São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo, Srs e Srs. Parlamentares, eu estava dizendo agora há pouco ao meu líder, um dos maiores líderes da história de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, por quem tenho uma admiração histórica, familiar, que essa admiração vem do meu próprio sangue pernambucano: meu avô paterno foi Deputado Estadual de Pernambuco por diversas vezes. Isso me fez admirar Jarbas. Quando Jarbas vem à tribuna, eu sempre encaro o pronunciamento como histórico, e hoje ele fala a respeito de David Capistrano, dos exemplos de movimentos que precisam ser esquecidos para o futuro, mas não esquecidos documentalmente, pois devem ser muito bem expostos para que gerações futuras não padeçam de instrumentos de tortura dos mais diversos, desde os físicos aos mentais, aos psicológicos, que ainda hoje se vive. Queria cumprimentar Jarbas pelo pronunciamento.

Sr. Presidente, meu caro Senador Benedito de Lira, durante os últimos 15 dias, eu passei envolvido, com justa razão, estudando, aprendendo, inteirando-me sobre os assuntos relativos, meu querido Prof. Demóstenes Torres, ao pré-sal. E eu não poderia trazer para a tribuna um relatório que merecesse algum tipo de imperfeição. Poderia haver, efetivamente, como houve, movimentos contraditórios, por razões próprias da própria atividade política. Mas eu tinha que me preparar. E aí deixei um pouco, Senador Moka, os assuntos ligados à Paraíba, e, quando hoje volto a me paraibanizar, quando volto novamente os olhos ao meu Estado, Senador, eu encontro um Estado deplorável, envolvido num processo de greve em determinadas e importantes categorias, a partir da nossa categoria médica, Senador Moka. O Sindicato dos Médicos da Paraíba anuncia que vai cruzar os braços – aqueles médicos que atendem na rede pública – na próxima terça-feira, dia 25, por conta de más condições de assistência e remuneração. Apenas os atendimentos eletivos, as consultas, os exames e as cirurgias serão agendados. O resto está suspenso.

No último dia 18, quando foi comemorado o Dia do Médico, a categoria ingressou em um movimento de

busca de respostas a uma avassaladora ação, no País inteiro, que é a privatização dos recursos da saúde.

Eu queria dizer a V. Ex^a, que é um estudioso e vem desenvolvendo um trabalho especial aqui na comissão específica da matéria de assistência social, que ontem eu falava ao Ministro Alexandre Padilha: “Ministro, alguns Senadores – eu usei meu nome, o nome do Senador Cícero Lucena e o de V. Ex^a, Senador Moka – estão se movimentando para exigir providências do Ministério da Saúde, porque estão sentindo que há uma onda de privatização, maquiada de terceirização, enfrentando os serviços públicos, que estão deixando de ser públicos para que se coloque dinheiro público na iniciativa privada.”

Na Paraíba, Estado de que V. Ex^a tanto gosta, nós estamos com essa situação. Os hospitais públicos, a partir do Hospital de Traumas de João Pessoa, que é nosso maior hospital, Benedito, hoje não é público: tem uma gestão privada por uma organização social. Há histórias esquisitas, estranhas aqui no Distrito Federal, no Maranhão e em outros tantos, próprias de uma situação anômala, anormal, que se criou, desrespeitando a Lei do SUS.

Para o senhor ter uma ideia, Senador Moka, todo custeio do Hospital de Traumas de João Pessoa, durante algum tempo, agora mesmo, na prestação dos serviços públicos, custava em torno de R\$4 milhões e alguma coisa; quando veio essa iniciativa privada, passou a R\$7 milhões, R\$8 milhões, até porque, há de se convir, o setor privado trabalha essencialmente, acredito, com o lucro. E o que nós estamos vendo é um processo de capilarização desse setor, buscando fazer do privado o público, fazendo com que o dinheiro público esteja à disposição do lucro da iniciativa privada.

Esse manifesto do Dia do Médico, essa paralisação, sem dúvida alguma, precisa, desta tribuna do Senado Federal, ser exposta para o Brasil inteiro.

Quando falava de nossa preocupação ao Ministro da Saúde, atinava S. Ex^a, o Ministro Alexandre Padilha, para a necessidade de posicionar o Ministério da Saúde na questão dessa terceirização, porque, funcionando como complementar ao público, existe a legalidade, mas, substituindo o público, tornar-se-á ilegal, contrário à Lei do SUS e à Constituição Federal. Quando estamos agora buscando o financiamento da saúde, não podemos imaginar, Mozarildo – você que conhece tão bem esse assunto –, transferir para o setor privado aquilo que é essencialmente a função pública.

Olhando a Paraíba, como disse aos senhores, vejo outra situação, uma situação que me alarma, porque a categoria fiscal da Secretaria de Finanças do nosso Estado, há vários dias, também está paralisada. E o que é pior: não estão pedindo aumento, não estão pe-

dindo reescalonamento de garantias nas suas funções; estão pedindo apenas e tão somente o cumprimento da lei. Estão pedindo apenas e tão somente, repito, o cumprimento da lei.

Para uma carreira típica do Estado, o subsídio é lei. O Governador do Estado jurou cumprir a Constituição estadual e as demais leis que são impostas. Até setembro, a arrecadação própria da Paraíba havia ultrapassado R\$2,2 bilhões. Com recursos em caixa, o Governador do Estado teima em não cumprir a lei. Lamentavelmente, essas categorias estão em greve. A arrecadação tem ficado debilitada. Homens e mulheres do Fisco da Paraíba estão promovendo uma adesão da sociedade paraibana, através das redes sociais, para que cada homem ou mulher que conhece a importância do seu apoio possa efetivamente aderir a essa proposta, que hoje ganha o apoio dos contribuintes paraibanos.

Por isso, Sr. Presidente, é outro assunto de grande turbulência que vive o nosso Estado, com a paralisação de diversas categorias, a categoria dos médicos, de que falei agora há pouco, e a categoria dos agentes fiscais. E agentes da polícia civil também entram em greve a partir de sexta-feira, conforme notícia divulgada em portal da Internet:

Agentes da Polícia Civil da PB entram em greve a partir de sexta-feira. Decisão foi tomada em assembleia nesta segunda-feira (24). Policiais pedem aumento e questionam resolução do Conselho Superior.

Os agentes de investigação da Polícia Civil da Paraíba decidiram entrar em greve por tempo indeterminado a partir da 0h da sexta-feira (28) em todo o estado. A votação aconteceu durante assembleia geral nesta segunda-feira (24) em João Pessoa, na sede da Associação dos Policiais Civis de Carreira (Aspol). De acordo com o Presidente da entidade, Sandro Bezerra, delegados e peritos do Instituto de Polícia Científica não aderiram. Os agentes pedem...

Ai eles falam das reivindicações.

Mais uma categoria em greve. E o que é pior: hoje foi divulgado, nesta sexta-feira, que a Paraíba é o sexto Estado mais violento do País. O número de mortes aumenta, e os estudos revelam uma tragédia anunciada com relação a essa mortalidade, essa letalidade, que hoje nos dá a infeliz situação de sexto Estado mais violento do Brasil.

Segundo o Dr. José Maria Nóbrega, da Universidade Federal de Campina Grande, esses números mostram a preocupação das escaladas de violência dos Estados. As pesquisas, na última década, afirmam que aumentou

hoje 200% o número de homicídios, estando o Estado paraibano em sexto lugar no ranking da violência nacional.

Segundo José Maria, o professor pesquisador dessa matéria, o Brasil é o País mais violento do mundo, e registrou, em 2010, quase 50 mil assassinatos. Apenas no Nordeste, mais de 18 mil pessoas morreram vítimas de homicídio no ano passado! Apenas na região Nordeste! A Paraíba contabilizou 1.452 mortes, quase o triplo de mortes ocorridas em 2000, que somaram 484 homicídios. E esses dados estão subdimensionados, porque há, em diversas superintendências do meu Estado, a determinação da Secretaria de Segurança de não dar nem à imprensa, nem aos institutos responsáveis pela ordem de fatos que acontecem durante o dia as informações relativas a homicídios. Nas superintendências de algumas regiões do meu Estado, não é contabilizado o número de assassinatos, o número de crimes, contra a vida ou contra o patrimônio. É uma tentativa de falsificar ou falsear esses dados que estão hoje sendo demonstrados.

E, para o meu lamento – e o lamento de V. Ex^a, Senador Benedito –, o Estado de Alagoas, por exemplo, é o primeiro Estado em mortalidade, o Estado mais violento do Brasil. A Paraíba fica em sexto. Eu imagino como V. Ex^a se sente deprimido com uma informação desse caráter, porque nós estamos aqui tratando de vidas que são ceifadas, de jovens que são expostos a droga. E, segundo a informação desta pesquisa, a maioria dos crimes está relacionada com a droga. As mortes acontecem principalmente por acertos de conta entre usuários e traficantes. Os estudos revelam que 80% dessas vítimas são jovens entre 15 e 19 anos, entre 20 e 29 anos, e entre 30 e 39 anos, jovens que perdem a vida fruto dessa violência avassaladora do País, que é o campeão mundial.

Nós temos aqui uma guerra diária, em que as pessoas são suprimidas do bem maior que é a vida, em nome de fatores tão degradantes à sociedade.

Ouço V. Ex^a, Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Meu caro Senador Vital do Rêgo, meu querido Presidente Mozarildo, Vital traz para a tribuna do Senado assuntos que têm sido muito claramente uma ação que se expande em quase todos os Estados do Brasil. A violência urbana no meu País está uma coisa inacreditável. Eu também fui surpreendido quando o noticiário das comunicações do Estado de Alagoas e do Brasil, melhor dizendo, anunciava que o Estado de Alagoas é o mais violento do Brasil. Eu fiquei a perguntar: o Estado mais violento do Brasil? E será que as coisas vão continuar acontecendo, e ninguém toma uma providência? Ninguém move uma ação coercitiva no sentido de dar um basta a isso, quando, na verdade, sabemos que a

grande maioria dos crimes que acontece no Estado da Paraíba, em Alagoas e no resto do Brasil é exatamente cultivado pelo tráfico de drogas. Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso já se vem cantando ao longo do tempo. A droga está infestada no Brasil, a droga está invadindo todas as cidades do País, a droga comanda e ninguém tem o comando sobre isso. É preciso que o Governo aja, e não é uma ação exatamente privativa dos Estados, mas deve ser uma ação do Governo Federal, num processo de auxílio aos Estados brasileiros, fazendo com que essa coisa pare, nobre Senador. Temos os remédios; é preciso colocá-los em prática: as ações coercitivas do Governo Federal, as ações de segurança que envolvam todos os segmentos de segurança pública do País. Não é apenas uma ação privativa dos Estados, deve ser uma ação do Governo Federal, numa parceria com os Estados. Assim, as coisas acontecem. Quando, no Rio de Janeiro, deu-se aquele episódio recente da invasão dos morros e das favelas, todas as forças vivas de segurança nacional entraram no jogo. Por que então não é feito isso em âmbito nacional? Nós temos, nobre Senador, a obrigação de fazer a denúncia, assim como V. Ex^a está fazendo da tribuna do Senado Federal, mas é preciso que haja uma ação conjugada, uniformizada do Governo Federal com os governos dos Estados, com os governos dos Municípios de alta população, por exemplo, os grandes municípios de população urbana, que vêm crescendo de forma extraordinária. Do contrário, mais algum tempo e nós seremos comandados por aqueles que são verdadeiramente os donos do tráfico neste País. Quero cumprimentar V. Ex^a por esta oportunidade de levar à Nação brasileira exatamente o que está acontecendo na Paraíba, assim como estou levando o que está acontecendo no Estado de Alagoas. Assim, quero cumprimentar V. Ex^a pela sua manifestação.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Quero agradecer, meu caro Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, a V. Ex^a, que tem pautado a nossa comissão com tanto esmero, tanto brilho. Essa questão da violência, quando estamos conversando nas audiências públicas, acorrem frequentemente, porque a violência é sistêmica, está em todo o País. Para o senhor ter uma ideia, a população da Paraíba cresceu 9%, e o número de assassinatos cresceu 158%.

Como reflexo dessa situação, Senadora Vanessa, a taxa de homicídios – que expressa o número desses eventos em relação ao número total de habitantes – quase triplicou entre 2001 e 2009: passou de 13 homicídios por 100 mil habitantes para 33 homicídios por 100 mil habitantes.

No mesmo período – entre janeiro de 2010 e 2011 –, observaram-se ainda estes outros aumentos, todos

alarmantes: 78% no número de roubos do tipo “saída de banco”; 48% no número de roubos seguidos de assassinato; 192% no número de roubos e furtos em geral; 88% no número de sequestros relâmpago – isso tudo no meu Estado; e 120% no número de assaltos a agências dos Correios e outros estabelecimentos.

São números desafiadores para uma ação efetiva do Estado com relação à segurança.

Ouço o Amazonas, o belo Amazonas, na pessoa da minha querida Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Vital. Da mesma forma que fez o Senador Benedito, quero cumprimentá-lo pelo tema que traz hoje a este plenário, que é um tema que aflige não somente os Estados da Paraíba e de Alagoas, mas todo o Brasil. Infelizmente, a violência é um dos maiores problemas do nosso Estado. Penso que não é diferente no Estado da Paraíba, como se vê pelos dados que V. Ex^a acaba de ler. Fazendo uma pesquisa junto à população para saber qual o maior problema que ela enfrenta, vemos que é a falta de segurança. Eu tenho visto como o Governador do meu Estado, o Governador Omar Aziz, tem se dedicado a enfrentar o problema, e não tem sido fácil, nobre Senador. Então, acho que essa é uma mobilização nacional e que deve atacar em todas as frentes. Na semana passada, o Presidente do Senado, Senador José Sarney, veio à tribuna e fez um belo pronunciamento acerca da necessidade de promovermos uma reforma no Código de Processo Penal, porque pessoas que praticaram crimes há uma ou duas décadas continuam soltas. A legislação brasileira não pode andar de mãos dadas com a impunidade. Ela tem que ser exemplo para não permitir a impunidade. Isso, nobre Senador, acontece muito na sua Paraíba, na Alagoas do Senador Benedito e no meu querido Estado do Amazonas. V. Ex^a ocupa um cargo de muita relevância no Congresso Nacional, presidindo a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, e nós precisamos transformar, levar para o Orçamento a prioridade da segurança pública, assim como, na nossa ação parlamentar, nós temos que fazer aquilo que nos cabe: mudar as leis para garantir uma situação e um ambiente mais seguro para todos. Parabéns, Senador Vital!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Senadora.

Para concluir, meu caro Mozarildo, quero dizer a V. Ex^a que a Comissão Mista de Orçamento tem se debruçado sobre o tema, tanto os relatores setoriais quanto o Relator-Geral, contando também com a participação efetiva, a médio e longo prazo, do Relator do Plano Plurianual de Investimentos, para criar metas e diretrizes que possam colocar nessa questão orçamentos que repercutam diretamente nos valores

sociais atingidos. Esse tem sido um trabalho bem relevante da Comissão.

Sr. Presidente, faço também minhas as palavras do Presidente Sarney. Na semana passada, em belo pronunciamento, ele falava sobre este assunto que me traz à tribuna hoje, além desses outros de que pude falar agora há pouco, em nome dos servidores da Paraíba. Nós precisamos, como Casa Legislativa, modificar determinadas tipificações do Código Penal e atualizá-las diante do quadro atual em que vivemos.

Somos de uma geração cibernetica, somos de uma geração em que, nos últimos dez anos, houve uma evolução até certo ponto assustadora dos instrumentos sociais à disposição do indivíduo para fazer valer a sua vontade, e, por isso, temos uma gama de crimes....

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Para concluir, Sr. Presidente.

...que precisam realmente ser reestudados, tanto no seu aspecto civil, quanto no seu aspecto tributário, no seu aspecto penal, no seu aspecto eletrônico. E aí o Presidente Sarney, enquanto pude ouvi-lo – e o fiz com atenção –, falava dos homicídios que muitas vezes são cometidos, e o réu, no caso, volta para casa com determinadas concessões legais previstas no nosso Código.

Benedito de Lira falava agora há pouco, Ricardo Ferraço também me falava, sobre os crimes que acontecem em virtude de os seus atores estarem dentro de uma linha de comportamento... Por exemplo, os crimes de trânsito. Quantas pessoas perdem a vida diariamente pelos crimes de trânsito, mas que são feitos por agentes que estão alcoolizados, são feitos por agentes que são negligentes e imprudentes? E, muitas vezes, esse dolo, que é a compreensão do autor em saber o risco que pode estar correndo a sua ação, a compreensão desse dolo não é imputada ao agente causador da morte, causador do dano, e, muitas vezes, esse denunciado que vira réu sai pela porta estreita de caminhos que o próprio Direito, por força de legislações desta Casa, oferece.

Por essas e outras razões, Sr. Presidente, peço a deferência de V. Ex^a para, na íntegra, fazer publicar os pronunciamentos que tratam sobre violência, no País e na Paraíba, sobre a greve dos auditores fiscais no meu Estado, sobre a questão da polícia civil e da manifestação de solidariedade aos médicos paraibanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR VITAL DO RÉGO.

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, se o Brasil, nos últimos anos, vem somando vitórias e mais vitórias em sua trajetória rumo ao desenvolvimento econômico e social – com destaque muito especial para a redução dos níveis de desigualdade de renda da população –, existe um campo, infelizmente, em que temos pouco a comemorar.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos absurdos índices de violência que, como um câncer, corroem nossa sociedade, dilapidando grande parte do esforço que empreendemos em busca do progresso.

E se antes, Sr^as e Srs. Senadores, a violência epidêmica era concentrada em algumas Unidades da Federação, o que observamos hoje é que ela se espalhou pelo País, afetando indiscriminadamente Estados mais e menos desenvolvidos, mais e menos populosos.

É isso que constatamos, por exemplo, ao analisar a evolução da violência na Paraíba, Estado que tenho a satisfação e o privilégio de representar nesta Casa.

Em artigo publicado alguns meses atrás, o professor José Maria Nóbrega, da Universidade Federal de Campina Grande, elencou números que dão uma boa ideia do ponto a que chegamos.

Em 2001, Sr. Presidente, foram registrados na Paraíba 484 assassinatos.

Pois bem. Desde aquele ano, e até 2009, último ano considerado na pesquisa feita pelo professor da UFCG, o número de assassinatos só fez aumentar.

Não houve um único ano – um ano, sequer! – em que o número de homicídios tivesse diminuído. Vejamos:

Em 2002: 607.

Em 2003: 615.

Em 2004: 675.

E assim foi, Sr^as e Srs. Senadores, até que em 2008 o número de assassinatos bateu na casa do milhar: 1.027. Para chegar a 1.251 em 2009.

Em menos de dez anos, período no qual a população do Estado da Paraíba não chegou a crescer 9%, o aumento no número de homicídios foi de 158%.

A população cresceu menos de 9%; o número de assassinatos cresceu 158%!

Como reflexo dessa situação, a taxa de homicídios – que expressa o número de eventos em relação ao número total de habitantes – quase triplicou entre 2001 e 2009: passou de 13 homicídios por 100 mil habitantes para 33 homicídios por 100 mil habitantes.

Uma violência que não escolhe regiões ou sub-regiões do Estado: que está presente tanto em João Pessoa e em Campina Grande como nas cidades menores; tanto no litoral como no sertão.

Mas tem mais, Sr. Presidente: dados recentes – posteriores, pois, aos da pesquisa que mencionei – mostram que a situação vem se agravando dia após dia.

De acordo com o Secretário de Segurança Pública da Paraíba, Cláudio Lima, o número de homicídios em nosso Estado, somente nos quatro primeiros meses de 2011, chegou a 566.

Isso é mais, Senhoras e Senhores Senadores, do que o número total de homicídios nos doze meses de 2001, que chegou – como vimos há pouco – a 484.

As estatísticas apresentadas pela Associação Brasileira de Consultores Profissionais são igualmente assustadoras.

Em janeiro deste ano, na Paraíba, o número de bancos assaltados com uso de bombas cresceu 280% em relação ao mesmo mês do ano passado.

E no mesmo período – ou seja, entre os meses de janeiro de 2010 e 2011 –, observaram-se ainda esses outros aumentos, todos alarmantes: 78% no número de roubos do tipo “saidinha de banco”; 48% no número de roubos seguidos de assassinato; 192% no número de roubos e furtos em geral; 88% no número de sequestros-relâmpago; e 120% no número de assaltos a agências dos Correios e a outros estabelecimentos

É claro, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que eu poderia continuar desafiando números e mais números, todos eles representativos dos níveis de violência atingidos em meu Estado.

Não creio, porém, que esse desfile interminável de dados estatísticos se mostre necessário.

A realidade, afinal, é conhecida de todos. Está aí à nossa frente, ferindo nossos olhos, gritando em nossos ouvidos.

Podemos senti-la nas páginas dos jornais, nas reportagens do rádio e da televisão, nos relatos de amigos e conhecidos cujas famílias foram atingidas pela violência.

Não é o caso, pois, de seguirmos falando de pesquisas e diagnósticos, mas de verificarmos o que pode ser feito – pela sociedade brasileira, mais especificamente pela sociedade paraibana, e principalmente pelas autoridades competentes – no sentido de se alterar esse quadro catastrófico.

Não podemos permitir, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que nossa população continue a conviver com um sentimento permanente de insegurança: filhos preocupados à espera de que os pais trabalhadores cheguem em casa, pais angustiados em busca do paradeiro dos filhos, todos reféns do medo e de expectativas sombrias.

Atento à questão e atento, particularmente, ao que vem ocorrendo na Paraíba –, requeri no último mês de maio que fossem solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, referentes ao

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci.

Preocupavam-me, Sr. Presidente, alguns aspectos do Programa, destacando-se aqueles que dizem respeito aos critérios de distribuição de recursos entre as Unidades da Federação.

Com muito boa vontade – e com presteza, diga-se de passagem –, o Ministério da Justiça cuidou de responder a minhas indagações, por meio de Aviso encaminhado no mês de julho à primeira Secretaria do Senado.

E é com base nos próprios dados do Pronasci, Senhoras e Senhores Senadores, que me permito fazer algumas observações – observações, volto a insistir, de um Parlamentar extremamente apreensivo com os índices de violência atingidos em seu Estado.

Em termos de investimento bruto, a Paraíba foi o quinto Estado menos beneficiado pelo Pronasci entre 2008 e 2010.

Nesse período, recebemos apenas 27,2 milhões de reais, valor bem abaixo do que seria necessário para obtermos resultados minimamente satisfatórios.

Mas poderia ser alegado, é claro, que a Paraíba é um Estado pequeno, e que por isso mesmo o total de recursos lá aplicado deve ser inferior ao de outras Unidades da Federação, bem mais populosas.

Que seja! Tomemos, então, o investimento realizado por habitante.

Por esse critério, Sr. Presidente, meu Estado recebeu o sexto pior investimento do Pronasci entre 2008 e 2010. Foram R\$ 7,25 por habitante.

Estados com população menor foram mais bem aquinhoados. O Acre, por exemplo, recebeu R\$ 77,94 por habitante; Rondônia, R\$ 33,72 por habitante.

Ao mesmo tempo, Unidades da Federação bem mais populosas que a Paraíba também acabaram recebendo um valor per capita maior. O Rio Grande do Sul, por exemplo: R\$ 32,18 por habitante; e o Distrito Federal, R\$ 29,64 por habitante.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não gostaria de transformar este meu pronunciamento numa espécie de lamentação sobre a forma como são distribuídos os recursos federais entre os Estados.

O que quero – isto, sim – é conamar as mais altas autoridades do País, e especialmente a Presidenta Dilma Rousseff, à deflagração de uma autêntica cruzada em nosso território, com vistas à redução dos inaceitáveis índices de violência a que nossa população continua exposta.

Peço ainda, que esse esforço se estenda a todos os Estados, sem distinção.

Afinal, se já houve tempo em que a violência podia ser considerada uma chaga predominante em alguns

poucos Estados, como o Rio de Janeiro e São Paulo, hoje, como todos sabemos, ela está generalizada.

A segurança é portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uma questão de cidadania que deve alcançar a todos como bem público, indivisível e não excludente, passível de ser usufruído por toda a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, muitas vezes, somos levados pelas circunstâncias a criticar a radicalização de algumas demandas, mas, antes de tudo, é necessário fazer uma avaliação de como se chegou a essa situação.

Estamos diante de uma paralisação de importante setor do serviço público da Paraíba, que certamente causará perdas irrecuperáveis na arrecadação de recursos pelo Estado.

De acordo com o Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba (Sindifisco-PB) a “resistência tem sido a palavra de ordem dos auditores fiscais pelo cumprimento da lei do subsídio”.

A lei, aprovada em 2007, estabelece a política remuneratória do Fisco e garante o reajuste salarial de acordo com as metas de arrecadação.

Os servidores da categoria estão inconformados com a intransigência do governo.

O Sindifisco-PB ressalta que o Governo não se dispõe a negociar, o que é entendido como um desrespeito à categoria.

Essa postura é agravada com a disposição do Executivo paraibano de não pagar o que é devido, descartar o pagamento do passivo e demonstrar a disposição de continuar descumprindo o disposto na Lei.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Sindifisco-PB divulgou, em seu site na Internet, um texto denominado “Esclarecimentos à Sociedade”, no qual expõe os expedientes utilizados pelo governo para indispor a sociedade com os auditores fiscais.

Essa nota destaca que a categoria é atacada nos pronunciamentos do Governador e das Secretárias Aracilba Rocha e Livânia Farias na imprensa local, nos quais afirmam que o Fisco é intransigente, que quebrou um compromisso e que se considera superior às outras categorias de servidores.

Do ponto de vista da instituição que representa a categoria, a verdade é outra: “O Governo Ricardo Coutinho. A forma peculiar de fazer política do atual governo resultou na elaboração, pelo jornalista Rubens Nóbrega, do Jornal da Paraíba, de uma lista em que entram os nomes dos desafetos de Ricardo Coutinho.

Faz parte dessa lista o auditor fiscal do Estado Amadeu Robson, por ter elaborado um manifesto intitulado “Minha empresa, minha família”, no qual se dirige ao governador para informar que sua empresa-família sobrevive há 32 anos do serviço que presta ao Estado, mas vem passando por sérias dificuldades na atual administração.

A ironia da metáfora é evidente e demonstra claramente que a classe dos auditores fiscais não vem sendo tratada com o respeito que merece.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou trazendo ao conhecimento desta Casa uma situação que não é comum ocorrer com o povo laborioso e ordeiro da Paraíba.

Seus servidores públicos dão o melhor de si em benefício do Estado.

Por isso, o mínimo que seria razoável esperar é que fossem tratados condignamente.

E não se trata de favor ou de benevolência, mas de cumprir uma lei que está em vigor desde 2007.

Espero que o governador Ricardo Coutinho ouça a voz da razão, receba os representantes dos auditores fiscais e coloque um fim nessa situação que não contribui para o engrandecimento do Estado.

Finalizo, com a expressão da minha solidariedade aos auditores fiscais, e espero que esse impasse possa ser solucionado no menor tempo possível.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VITAL DO RÉGO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

segunda-feira, 17 de outubro, 2011 – 12:34h
Exma. Senhora Aracilba Rocha•Reducir Fonte
Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba

Respondendo a sua pergunta sobre por quais contornos políticos nos movemos, afirmamos: o nosso partido é o “PF – Partido do Fisco”, criado pelo então Presidente da Paraíba, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, em 14 de novembro de 1928, qual seja, vivemos nos últimos 83 anos sem mudar de partido ou de coligação, como a Senhora e o Governador RC bem sabem fazer. Não esqueça que ambos, a Senhora e o Governador RC, recebem os seus salários a partir de toda a estrutura de arrecadação desse Estado.

Saiba, Senhora Secretária, que “imposto não cai do céu” e nem automaticamente, mesmo com o advento da “nota fiscal eletrônica”. Todo pagamento de tributo deverá estar “instituído em lei e ser cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Nós, auditores fiscais, homens e mulheres, durante 24 horas ininterruptas, nos 365 dias do ano, somos os

guardiões da ordem tributária desse Estado. O Fiscoparaibano é respeitado em todo o Brasil como um dos mais capacitados e eficazes. Inscrições cadastrais (temos, hoje, quase 60.000 contribuintes inscritos), orientações fiscais, auditorias de estabelecimentos e de mercadorias em trânsito e a própria atividade da administração tributária como um todo estão sob os nossos cuidados.

Não temos 10 meses de mandato, nem vamos mudar de partido. NÃO SOMOS OPOSIÇÃO, NEM SOMOS SITUAÇÃO: SOMOS ESTADO.

Aliás, o Supremo Tribunal Federal, em decisão de 1/11/2010, reconheceu a profissão do auditor fiscal como atividade de risco (por trabalhar em constante conflito com grandes interesses econômicos e financeiros). SOMOS CARREIRA TÍPICA DE ESTADO.

O subsídio é lei. O Governador jurou cumprir a Constituição Estadual e as demais leis que lhe são impostas. Até setembro, a nossa arrecadação própria (ICMS, IPVA, ITCD, FUNCEP e Taxas) havia ultrapassado 2 bilhões e 200 milhões de reais. Achas que é por acaso?

Esperamos janeiro e nada da Lei do Subsídio ser cumprida. Esperamos julho e nada. O silêncio governante pairava até agora. A Senhora disse que o Governo não reconhece a nossa lei, não pagará o que deixou de ser pago, não pagará no futuro e ainda nos chama de intransigentes.

Não incitem o conflito entre os servidores públicos civis e militares. Somos todos servidores e, acima de tudo, somos solidários. Não apresentem, num discurso orquestrado de Governo, nossos salários à sociedade como algo fantástico e digno de fama milionária. Isso é um comportamento ignóbil.

Não façam demagogias com o nosso Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. O que arrecadamos tem sido suficiente para cumprir as metas de Governo e, consequentemente, atender às necessidades do Estado.

Falem a verdade. Cumpram a Lei do Subsídio (Lei Nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007). Estamos numa democracia e não numa monarquia de um reino qualquer. Lei é a lei, não é a palavra do rei.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

HOMENS E MULHERES DO FISCO DA PARAÍBA

Médicos do SUS na PB 'param' amanhã em protesto à terceirização da saúde e más condições de trabalho
Ilustração (Da Internet)

Os médicos que atendem na rede pública estadual irão cruzar os braços na próxima terça-feira (25) contra as más condições de assistência e remuneração.

A mobilização terá o objetivo de chamar a atenção da sociedade e dos tomadores de decisão para a crise instalada na assistência em saúde na rede pública.

Apenas os atendimentos eletivos (consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos agendados)

serão suspensos. O protesto não atingirá os setores de urgência e emergência dos prontos-socorros, hospitais e ambulatórios.

De acordo com o Sindicato dos Médicos da Paraíba, "a proposta que impede as terceirizações nos hospitais e na rede de saúde estadual ganha de forma esmagadora da proposta do governo".

No último dia 18, quando foi comemorado o 'Dia do Médico', o deputado estadual Aníbal Marcolino (PSL) acusou o governador Ricardo Coutinho de querer entregar todos os hospitais do Estado a uma "gangue", em alusão à Cruz Vermelha".

Ele também denunciou que a Organização Social estaria praticando perseguição política contra vários funcionários do Trauma, chegando a demitir os médicos Ronald Farias, Tarcísio Campos e o cirurgião buco-maxilo Jorge Dias.

sexta-feira, 07 de outubro, 2011 – 19:24h

Esclarecimento à Sociedade

Mais uma vez o Governo do Estado usa de inverdades para confundir a opinião pública. Os pronunciamentos do Governador e das Secretárias Aracilba Rocha e Livânia Farias na imprensa local, afirmando que o Fisco é intransigente, que quebrou um compromisso e que se considera superior às outras categorias de servidores, são levianas e feitas unicamente com o intuito de ludibriar a opinião pública e jogar a sociedade contra o Fisco Estadual.

A verdade é outra. O Governo Ricardo Coutinho não concedeu os reajustes dos servidores públicos, deixou de implementar os planos de cargos, carreiras e remuneração, ignorou leis que previam reajustes às categorias e afirmou que qualquer reajuste seria concedido quando o Estado se enquadrasse nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que realmente aconteceu? De pronto, deixou de receber os representantes dos servidores. Em seguida e de modo estratégico, deixou de designar interlocutores que falassem em nome do Governo e deixou de responder oficialmente às solicitações e pedido de audiência dos representantes dos Servidores.

Em maio último, o Governo garantiu ao Sindifisco-PB que tão logo houvesse o enquadramento na LRF, atualizaria os valores dos subsídios, mas não honrou o compromisso pois aumentou, em muitos milhões, as despesas de pessoal sem dar explicações. É lógico que se trata de contratações de pessoal para atender os compromissos eleitoreiros.

Em setembro último, o índice legal para a despesa com pessoal foi, finalmente, atingido, apesar de todas as manobras do Governo. Então, o discurso mudou radicalmente. Já não lembrava mais do compromisso assumido junto aos representantes do Fisco, através

dos Secretários Gilberto Carneiro e Rubens Aquino. A intenção agora era conceder reajuste único para todos os servidores públicos somente em janeiro de 2012, tirando proveito da perda de poder aquisitivo dos salários com clara intenção de formar caixa à custa do arrocho salarial praticado contra os servidores.

O desrespeito do Governador Ricardo Coutinho e dos seus Secretários não se mostra apenas com o Fisco, que sempre foi um parceiro da sociedade, ao angariar os recursos imprescindíveis ao funcionamento dos serviços de que o povo necessita. Nunca tivemos a pretensão de sermos melhores nem mais importantes que qualquer outra categoria de servidor público. Apenas exigimos respeito e que se cumpra o que determina a lei.

domingo, 23 de outubro, 2011 – 07:21h

Não há acordo com o Governo e greve do Fisco completa 19 dias

Acerca de notícia veiculada nesse sábado (22/10), no Correio da Paraíba, intitulada Acordo com o Governo – Fisco vai liberar mercadorias represadas, a qual cita como fonte a Secretaria de Comunicação do Governo Ricardo Coutinho, o Sindifisco-PB esclarece que a matéria é inverídica, tendenciosa, e objetiva apenas desestruturar o vitorioso movimento grevista do Fisco, uma vez que não houve qualquer acordo. O que houve foi reunião preliminar de abertura de diálogo com o Secretário Interino de Estado da Receita, Luzemar Martins, ocorrida na tarde dessa sexta-feira (21).

Nessa reunião, Luzemar Martins, após ouvir as reivindicações do Sindifisco-PB, comprometeu-se a analisá-las e levá-las ao conhecimento do Governador Ricardo Coutinho, bem como manter contato com a diretoria do Sindicato ao longo desta semana.

Vale ressaltar, ainda, que a categoria fiscal cumpre com sua missão para com o Estado, atendendo sempre com presteza à sociedade. Tanto assim, que mesmo diante da intransigência do Governo e da adesão dos auditores fiscais ao movimento paredista, não deixou de se fazer presente nos locais de trabalho, sobretudo liberando cargas urgentes, perecíveis ou de relevante valor social, a exemplo das peças do acelerador linear do Hospital Laureano, em João Pessoa, que teve prioridade entre as mercadorias a serem despachadas pelo contingente de fiscais em atividade.

Paraíba é o 6º mais violento do país; número de mortes aumenta e estudos revelam 'tragédia anuncia-dá' no Estado

Paraíba em alerta, um estudo realizado desde 2007 pelo professor Drº José Maria Nóbrega da UFCG, revela números preocupantes da violência no estado.

Segundo as pesquisas, na última década o número de homicídios aumentou cerca de 200%, classi-

ficando o estado paraibano em 6º lugar no ranking da violência nacional.

Segundo José Maria, o Brasil é o país mais violento do mundo e registrou em 2010, quase 50 mil assassinatos.

Apenas no Nordeste, mais de 18 mil pessoas morreram vítimas de homicídios no ano passado, a Paraíba contabilizou 1452, quase o triplo de mortes ocorridas em 2000, que somaram 484.

'O que ocorre na Paraíba é uma tragédia anunciada, o crime está migrando do Sudeste para o Nordeste, e isso é uma das justificativas para o crescente número de homicídios', afirmou o professor em entrevista ao programa Correio Debate, 98 FM.

Os estudos do doutor José Maria revelam ainda que 80% das vítimas dos assassinatos têm entre 15 e 19 anos; 20 e 29 anos e 30 e 39 anos.

'A maioria dos crimes está relacionada às drogas. As mortes ocorrem principalmente pelo acerto de contras com o tráfico', finalizou o estudioso.

Veja ranking da violência no País em número de homicídios para cada 100 mil habitantes.

Número da Violência

- 1º Alagoas com 66,82
- 2º Espírito Santo com 50,01
- 3º Pará com 45,63
- 4º Pernambuco com 39,05
- 5º Amapá com 38,83
- 6º Paraíba com 38,55

Tabela 5:
Números Absolutos de Homicídios na Região Nordeste e Estados – 2001 a 2005

Região Nordeste	2001	2002	2003	2004	2005
Maranhão	562	606	792	729	935
Piauí	262	308	298	327	368
Ceará	1284	1444	1562	1582	1697
Rio Grande do Norte	322	299	405	344	406
Paraíba	484	607	615	675	745
Pernambuco	4709	4396	4517	4174	4329
Alagoas	830	991	1039	1035	1203
Sergipe	517	555	469	454	487
Bahia	1622	1759	2164	2261	2816

Fonte: SIM/DATASUS

24/10/2011 12h12 – Atualizado em 24/10/2011 17h26

Agentes da Polícia Civil da PB entram em greve a partir de sexta-feira

Decisão foi tomada em assembleia nesta segunda-feira (24).

Policiais pedem aumento e questionam resolução do Conselho Superior.

Os agentes de investigação da Polícia Civil da Paraíba decidiram entrar em greve por tempo inde-

terminado a partir da 0h da sexta-feira (28) em todo o estado. A votação aconteceu durante assembleia geral nesta segunda-feira (24) em João Pessoa, na sede da Associação dos Policiais Civis de Carreira (Aspol). De acordo com o presidente da categoria, Sandro Bezerra, delegados e peritos do Instituto de Polícia Científica não aderiram. Os agentes pedem reajuste salarial de 15%. A associação informou que vai divulgar nota à imprensa explicando quais serviços terão atendimento reduzido.

Além do aumento, o clima de instabilidade entre a categoria e o Governo do Estado é um dos motivos para a greve. Os debates começaram depois que a Aspol reagiu a supostos desvios de funções que estariam sendo cometidos por recomendação do Conselho Superior de Polícia Civil. Uma resolução publicada pelo órgão no Diário Oficial do Estado no dia 20 de outubro, por exemplo, determina que agentes e escrivães podem conduzir carros policiais, além de proibir que delegados atribuam a estes profissionais funções que são de responsabilidade da autoridade policial.

A medida causou revolta aos policiais associados à Aspol, que desde o começo do mês realizam a operação “Cumpra-se a Lei”. O objetivo é impedir policiais de exercerem atividades que não seriam específicas de suas funções, ao contrário das recomendações impostas pela resolução do Conselho Superior.

Como justificativa para a resolução, o delegado-geral da Polícia Civil, Severiano Pedro, explicou que as viaturas policiais não se caracterizam como veículos de emergência perante do Código Nacional de Trânsito, portanto não seria necessário um curso de direção em situação de risco. A lei exigiria apenas que o condutor seja habilitado na categoria ‘B’ da Carteira Nacional de Habilitação.

“Nós vamos entrar com uma ação na Justiça, solicitando a nulidade dessa resolução já que ela interfere na Lei Orgânica dos policiais, que determina que a viatura só poderá ser conduzida por um policial capacitado para dirigir em situações de risco. Enquanto a nulidade não for decretada nós iremos respeitar a resolução e cumprir as funções”, disse Sandro Bezerra, presidente da Aspol.

“Existem muitos atos de ilegalidade nessa resolução que vão de encontro ao Código de Processo Penal e a Lei Orgânica,” completou o representante da categoria.

Severiano Pedro informou não ter conhecimento sobre uma possível paralisação e que as normas publicadas foram definidas pelo Conselho Superior da Polícia Civil com o objetivo de disciplinar as atribuições dos policiais que trabalham nas delegacias. O delegado disse ainda que novos armamentos chegarão para reforçar o trabalho dos policiais e que os trabalhos continuam sendo realizados normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Vital do Rêgo, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que aborda, porque realmente há três setores que quero crer que são gêmeos: saúde, educação e segurança. Se o cidadão não tiver essas três coisas, é difícil. Ter saúde e não poder estudar não adianta muito, ou estar doente e não ter como estudar. E ter as duas coisas e não ter segurança para sair de casa e ir para a escola também não adianta nada. Portanto, parabéns. E quero informar que V. Ex^a será atendido na forma do Regimento no que requereu.

Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti.

Companheiros e companheiras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, tive a alegria de participar, hoje pela manhã, de uma importante atividade na cidade de Manaus – aliás, acabo de chegar –, uma atividade que não apenas comemorou o aniversário de 342 anos da cidade, mas que também inaugurou a ponte sobre o rio Negro, que ligará Manaus não somente a Iranduba, mas também a outros Municípios importantes, como Manacapuru e Novo Airão.

Nessa solenidade muito bonita, Sr. Presidente, para a nossa alegria, para a alegria do povo amazonense e manauara, estiveram presentes, ao lado do Governador Omar Aziz, ao lado do ex-Governador e Senador Eduardo Braga, que iniciou as obras, prestigiando e participando desse momento histórico na vida da cidade e na vida do povo daquela terra, a Presidenta Dilma Rousseff e o ex-Presidente Lula, Sr. Presidente.

Durante o seu pronunciamento, o Presidente Lula disse, para que todos pudessem ouvir, que, quando a Presidente Dilma ganhou as eleições, quando ela assumiu a Presidência da República, ele fez um comentário com ela. Entre algumas obras que estavam em andamento, essa é uma obra conduzida pelo Governo do Estado do Amazonas, mas financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Trata-se de uma ponte que tem, Sr. Presidente, aproximadamente 3,5 quilômetros. É a terceira maior ponte de água doce do mundo, Sr. Presidente. Só há duas pontes maiores que essa que foi inaugurada, hoje, na cidade de Manaus. Então, o Presidente Lula confidenciou lá, durante o seu pronunciamento, que havia dito à Presidenta Dilma que ele gostaria muito, entre as obras não concluídas, de participar da inauguração da ponte da cidade de Manaus, visto que ele e o Senador Eduardo Braga deram o pontapé inicial.

E o Governador Omar Aziz tratou essa questão das obras da ponte como uma grande prioridade. Muitos até questionam se não seria uma grande obra para uma cidade do tamanho de Manaus. Nós que lá vivemos dizemos o seguinte: ela é necessária por uma série de razões, entre elas dar a possibilidade de um desenvolvimento mais ordenado.

Portanto, eu não tenho dúvida alguma de que, a partir do dia de hoje, com a inauguração da ponte, muitos dos investimentos que hoje são feitos na cidade de Manaus se deslocarão para o Município de Iranduba. Aliás, é exatamente nesse Município que está prevista a construção da Cidade Universitária, ou seja, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, hoje uma grande universidade, a maior do Estado do Amazonas, superando até a universidade federal, planeja a construção da Cidade Universitária exatamente no Município de Iranduba.

Não foi à toa que, desde a chegada da Presidenta Dilma e do ex-Presidente Lula ao aeroporto de Manaus e toda a trajetória até chegarmos à ponte, hoje, segunda-feira, feriado na cidade de Manaus, eles encontraram, e nós vimos isso, uma cidade alegre, toda ela na rua. Primeiro, havia um sol maravilhoso, depois de alguns dias de chuva. Segundo, o povo foi à rua acenar para a Presidenta Dilma, acenar para o ex-Presidente Lula com a alegria de ver uma obra tão importante sendo inaugurada no dia de hoje.

Mais do que isso, Sr. Presidente. Quando a Presidenta Dilma esteve, há alguns dias, em Manaus para um encontro com todos os Governadores da região Norte, porque foi lá também que ela fez o lançamento do programa Brasil sem Miséria para a região Norte, ela antecipou para a imprensa que voltaria no dia 24 de outubro, aniversário da cidade de Manaus, para participar da inauguração da ponte. E disse, em entrevista às rádios locais, que, quando voltasse, no dia 24, daria à cidade um presente. Gerou aquela expectativa.

De fato, Sr. Presidente, o primeiro ato da Presidenta Dilma hoje, em Manaus, não foi fazer o seu pronunciamento; foi assinar dois instrumentos legais. O primeiro deles é uma proposta de emenda constitucional, uma PEC que será encaminhada ao Congresso Nacional ainda esta semana que prorroga o prazo dos incentivos da Zona Franca de Manaus por mais cinqüenta anos. Então, foi exatamente isso, a mensagem que ela assinou, que enviará ao Congresso Nacional ainda esta semana. Mas esse foi só o primeiro presente.

O segundo presente foi que ela assinou ali também o decreto que expande a área do polo industrial de Manaus, Sr. Presidente, da Zona Franca de Manaus, de abrangência da Zona Franca de Manaus, para a região metropolitana. Isso, para todos nós, é muito importante, porque a área que foi reservada para abrigar

o distrito industrial, há 44 anos, quando foi instalada a Zona Franca de Manaus, hoje está saturada. Os terrenos que sobraram são muito poucos, e os poucos que sobraram são terrenos não apropriados para receber instalações industriais.

Então, com o decreto assinado pela Presidenta no dia de hoje, as empresas que se instalarão ou que virão a ser instaladas na Zona Franca de Manaus poderão localizar-se fora daquele perímetro estabelecido inicialmente, que era apenas o Município de Manaus, o que significa dizer que Municípios como Iranduba, Manacapuru, enfim, todos os Municípios da região metropolitana estarão preparados, porque agora há essa possibilidade legal de receber também investimentos em indústrias.

Para nós, Sr. Presidente, o dia de hoje foi histórico, pela inauguração da ponte, obviamente, mas por essas duas questões.

E a Presidenta da República disse que, desde a primeira hora, antes mesmo da realização do segundo turno... Estivemos com ela entre o primeiro e o segundo turnos – o Governador Omar Aziz, eu e o Senador Eduardo Braga –, e falamos muito a respeito da campanha, durante a qual ela não foi a Manaus. Ela não foi ao Estado do Amazonas durante a sua campanha eleitoral, nem no primeiro, nem no segundo turno. Mas isso não foi razão para que ela não obtivesse a maior votação proporcional do Brasil lá no Estado do Amazonas. E ela obteve a maior votação no Estado do Amazonas porque a população daquele Estado é muito grata ao Governo Federal, foi muito grata ao Presidente Lula, por ter permitido e conduzido a Zona Franca de Manaus, o futuro e o destino da Zona Franca de Manaus, com total compromisso. Tanto que hoje nós podemos falar com muita alegria. Obviamente, enfrentamos muitos problemas, mas isso é natural. Aliás, o mundo inteiro vive um grande problema econômico. Mas, quando vamos colocar no papel um balanço final, quando fazemos esse balanço final, percebemos que a Zona Franca de Manaus vem vivenciando um processo de desenvolvimento muito importante.

Ou seja, os últimos oito anos, os últimos nove anos que estamos vivendo têm sido extremamente positivos para o Estado do Amazonas e para o desenvolvimento do Polo Industrial, diferentemente do que aconteceu nos oito anos anteriores, na época do Governo anterior ao do Presidente Lula, em que nem mesmo o Conselho de Administração da Suframa se reunia com regularidade para aprovar não apenas novos projetos, mas a expansão dos projetos já existentes. Então, foi exatamente com o Presidente Lula que nós conseguimos a primeira prorrogação, após a Constituição de 1988, que incluiu a Zona Franca no

texto constitucional, mas também a forma como a Zona Franca foi tratada foi que propiciou que lá tivéssemos um avanço importante no processo produtivo.

Deveremos fechar este ano de 2011 com um faturamento que deverá se aproximar dos US\$40 bilhões! Exatamente isto, Sr. Presidente: US\$40 bilhões deverá ser o valor do faturamento da Zona Franca de Manaus neste ano de 2011. Já se atingiu aproximadamente a casa dos 120 mil empregos diretos no Polo Industrial de Manaus, o que é muito importante. Essa meta de ultrapassar os 100 mil empregos era esperada apenas para o final do ano, e nós a alcançamos desde já.

Então, para nós, a oportunidade de ver, pela primeira vez neste Governo, a Presidenta da República Dilma ao lado do ex-Presidente Lula na cidade de Manaus é algo muito simbólico, é algo muito importante. Repito: a ida de ambos não se deu apenas pelo fato da inauguração da ponte sobre o rio Negro, mas se deu também pelo fato de que ambos cumpriram um compromisso com a gente da minha querida terra do Amazonas. E assinaram, a Presidenta Dilma assinou os dois dispositivos legais que permitem a expansão da Zona Franca e a prorrogação dos incentivos por mais 50 anos.

Mas eu quero, Sr. Presidente, aproveitar esta oportunidade e os minutos que me restam para falar um pouco a respeito do modelo Zona Franca de Manaus, um modelo que tem 44 anos, um modelo que se baseia em incentivos fiscais, incentivos fiscais que são diferenciados de outros que se concedem no Brasil, porque só vigoram a partir do momento em que o produto está efetivamente acabado, e a sua comercialização, em curso, Sr. Presidente.

Inúmeras indústrias estão lá. Eu poderia citar a Moto Honda, a Yamaha, a Suzuki, a Samsung, a Panasonic, a Sony, a Microservice, a Videolar. E essas fábricas que para lá vão, Sr. Presidente, aportam inicialmente uma parcela significativa de recursos para implantar a sua planta produtiva, e a partir da implantação da planta produtiva e do processo produtivo incurso é que elas conseguirão incentivos fiscais.

Enfim, a Zona Franca de Manaus foi concebida há muito tempo, implantada, efetivamente, há 44 anos, com o objetivo de deslocar o desenvolvimento nacional também para a Amazônia, porque a Amazônia brasileira – minha terra, terra de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti – é uma área, apesar de representar 60% do território brasileiro, que ainda está isolada das outras regiões do País. Uma área marcada pela sua diversidade biológica e pelas suas florestas. Aliás, a maior floresta tropical do planeta. Entretanto, a Amazônia é território brasileiro.

E foi exatamente com essa ideia que se criou a Zona Franca de Manaus, primeiro como forma de propiciar o desenvolvimento, a geração de emprego, a geração de renda, sem que isso levasse pressão direta para a floresta. E os resultados nós estamos colhendo, 44 anos depois, Sr. Presidente: o Estado do Amazonas, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados, a maior unidade de nossa Federação, o maior Estado brasileiro, detém 98% da sua área preservada. E costumamos repetir isto: graças à Zona Franca de Manaus, há um modelo de desenvolvimento que gera emprego, que gera renda, que gera recursos para o Governo do Estado do Amazonas, que o distribui com todos os Municípios do interior. E é um modelo ecológicamente correto e limpo, que não promove pressão sobre a floresta.

Entretanto, Sr. Presidente; nós, que temos como principal produto da Zona Franca de Manaus os eletro-eletrônicos, e, entre esses, a produção de aparelhos de televisão, há muitos anos também dizemos que é preciso diversificar a economia do Amazonas. Não importa o Ato da Presidenta enviando projeto ao Congresso que prorroga, por mais 50 anos, os incentivos da Zona Franca de Manaus. Eu não tenho dúvida: a Zona Franca de Manaus vai existir nos próximos 10 anos, nos próximos 20 anos, nos próximos 50 anos, nos próximos 100 anos. Mas, lado a lado dela, Sr. Presidente, cabe a nós, que lá vivemos, que somos da região, também desenvolver setores em que tenhamos uma vocação profunda, uma interação e uma vocação profundas.

Eu dizia um dia desses: 25% dos medicamentos que são comercializados no mundo têm o seu princípio ativo, a sua matéria-prima oriunda, Senador Mozarildo – e V. Ex^a sabe do que estou falando – do bioma amazônico, mas, na Amazônia, não temos esse segmento desenvolvido. Então, ao lado da Zona Franca de Manaus, ao lado do esforço de Roraima, precisamos também desenvolver outros setores.

Portanto, a nossa luta, o nosso desafio, as nossas forças devem centrar-se, sim, na defesa, no desenvolvimento, no fortalecimento e na consolidação da Zona Franca, mas devem seguir também um caminho paralelo, um caminho de levar um desenvolvimento sustentável para a região.

Na área de cosméticos, o Brasil tem uma grande possibilidade, principalmente quando falamos da Amazônia. Quem aqui presente ou quem está nos ouvindo neste momento que nunca tenha ido a uma perfumaria, a uma farmácia, a um supermercado que não encontrasse um produto de toucador, um cosmético, que levasse qualquer denominação amazônica, feita do açaí ou feita da castanha-do-brasil, um perfume que tivesse como fixador a essência de uma árvore chamada

e conhecida como pau-rosa? Ou seja, tudo isso nós temos lá. Temos uma capacidade enorme para esse setor, mas precisamos investir, investir fortemente em inovação, em conhecimento.

Da mesma forma, a Amazônia hoje detém a maior quantidade de água doce do planeta, água de superfície. Não estou falando das águas que não são de superfície, porque, segundo cientistas, já estão tabulando a descoberta de rio paralelo ao rio Amazonas, que é o maior rio do planeta, um rio que corre abaixo do rio Amazonas, no seu subterrâneo, ou seja, um aquífero, Sr. Presidente. Isso elevará ainda mais o valor. Não tenho dúvida de que o futuro do Brasil passa necessariamente pelo futuro da Amazônia.

Agora, essa quantidade fantástica de água que temos na Amazônia produz uma outra quantidade fantástica de peixes, que precisa ser explorada devidamente. E não é apenas dar a possibilidade para o ribeirinho, para o pescador, de pescar o peixe, mas dar a possibilidade para que ele possa processar o seu pescado e vender para o mundo inteiro, não *in natura*, mas agregando valor àquele pescado.

Eu dou sempre o exemplo do Chile. O Chile tem, no salmão, uma das suas principais fontes de renda. Por que nós não temos no tambaqui, no pirarucu?

Então, ao lado da Zona Franca, nós temos que trabalhar isso também, Sr. Presidente, precisamos trabalhar esse processo de desenvolvimento.

O petróleo. A Petrobras já está, aliás, comemorando 25 anos de presença na Amazônia nesta semana. Explora petróleo em Urucu. Nós temos outra empresa, privada, trabalhando também na pesquisa, na prospecção de petróleo, que é a HRT. O Amazonas tem a maior reserva de gás natural em terra do Brasil, Sr. Presidente, e isso pode gerar não apenas energia, mas produtos.

Aliás, daqui a poucos anos, Senador Mozarildo Cavalcanti, uma década mais ou menos, nós, da região amazônica, seremos os maiores produtores de energia elétrica do Brasil. Temos a Hidrelétrica de Tucuruí, a maior hidrelétrica genuinamente brasileira hoje; as obras já em fase de conclusão de duas grandes hidrelétricas no rio Madeira, Jirau e Santo Antônio; Belo Monte, que já tem as obras iniciadas, que será a maior de todas elas, no Estado do Pará, sem falar das outras que virão. O que é hoje capacidade energética, amanhã será realidade. Ou seja, o Brasil não funcionará se a Amazônia não quiser, Sr. Presidente.

Então, tudo aquilo que, em décadas passadas, em séculos passados, fizeram nas regiões Sul e Sudeste, nós precisamos ter na Amazônia. Ou seja, nós precisamos ter logística na Amazônia, nós precisamos

ter aeroportos, nós precisamos ter portos, nós precisamos nos integrar ao Brasil.

Agora, promover a integração de forma responsável, Sr. Presidente – de forma responsável –, porque, se não é fácil promover o desenvolvimento, implantar a logística necessária, é muito menos na Amazônia. Isso é ainda muito mais difícil na Amazônia, Sr. Presidente.

Mas nós sabemos que é possível, porque a preservação não significa o atraso. Nós não queremos transformar as nossas florestas num grande santuário não. Nós queremos usar a sua riqueza, mas usar de forma responsável.

Portanto, eu quero aqui, Sr. Presidente, já concluindo, dizer que, com muita alegria, eu, que já vim a esta tribuna semana passada, volto no dia de hoje, exatamente numa segunda-feira, aniversário de 342 anos da minha querida cidade de Manaus, para falar da bela solenidade que tivemos hoje. E quero cumprimentar o Governador Omar Aziz, o Senador Eduardo, que estará conosco apenas amanhã – ficou em Manaus ainda –, e cumprimentar também a Presidenta Dilma, o ex-presidente Lula, pela forma como têm tratado o Amazonas, com muita responsabilidade, e dizer que a vida é uma luta permanente e que nós esperamos contar, continuar contando, nessa e em tantas outras batalhas, com o Governo Federal.

Fica aqui meu abraço materno, carinhoso, ao povo do meu querido Estado e principalmente da minha querida cidade de Manaus pelas conquistas que estamos tendo, principalmente pelas conquistas que obtivemos no dia de hoje.

Muito obrigada e parabéns, Manaus, pelos 342 anos!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu do Presidente da Câmara dos Deputados o **Ofício nº 1.779, de 2011**, comunicando a renúncia ao mandato de Deputada Federal da Senhora Ana Arraes em 20 de outubro de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.779/11/SGM/P

Brasília, 20 de outubro de 2011

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal da Senhora Ana Arraes (PSB/PE), em 20 de outubro de 2011, nos termos dos arts. 238 inciso II e 239, **caput**, do RICD, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 184, de 20 de outubro de 2011, exemplar e, anexo.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Ano International da Química e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos dos **Requerimentos nºs 721 e 879, de 2011**, do Senador Inácio Arruda e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, no último dia 30 de setembro, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010 (nº 694/1995, na Casa de origem, do Deputado Alberto Goldman), que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

Com relação à referida matéria, a Presidência recebeu o Ofício nº 276, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, Relator do projeto na Comissão de Serviços de Infraestrutura, solicitando sejam tomadas providências no sentido de promover ajustes redacionais nos autógrafos da proposição aprovada.

É o seguinte o ofício:

Ofício GSAGUR-276/2011

Brasília, 5 de outubro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência cordialmente e, na oportunidade, solicitar Vossos valores préstimos no sentido de determinar as providências necessárias para promover ajustes de redação no aspecto formal do PLC nº 166, de 2010. Um deles destina-se a corrigir, no parágrafo único do art. 1º, a remissão ao inexistente § 2º do art. 39 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que na verdade, dirige-se ao § 2º do art. 40, dispositivo que determina a abrangência territorial do plano diretor.

Outro ajuste redacional reporta-se ao inciso V do art. 23. Para tornar mais clara a assertiva de que a “política de estacionamentos de uso público e privado” deve integrar a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminha a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do parágrafo único do art. 234 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – A Presidência informa que, nos termos do art. 154, § 6º, IV, do Regimento Interno, deixa de ser realizada sessão não deliberativa do Senado Federal na próxima 6ª-feira, dia 28 de outubro, em virtude de ponto facultativo referente ao transcurso do Dia do Servidor Público.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministro de Estado:

– **Nº 159, de 18 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao Requerimento nº 722, de 2011, de informações, da Senadora Ana Amélia;

– **Nº 628, de 19 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 873, de 2011, de informações, da Senadora Kátia Abreu.

As informações foram encaminhadas, em cópia, às Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministro de Estado:

– **Nº 221, de 18 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 742, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.

– **Nº 225, de 20 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em que solicita dilatação de prazo para encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 934, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço.

Os expedientes foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

O Requerimento nº 742, de 2011, vai ao Arquivo.

O Requerimento nº 934, de 2011, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.298, DE 2011

(Requerimento nº 61, de 2011)

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Requeremos, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participarmos da Conferência “Investing in Brazilian Healthcare Summit” e da visita ao Centro de Emergência (911) na cidade de New York – USA, respectivamente, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2011, e da visita também, ao Centro de Emergênc-

cia (911) do Estado da Flórida – USA, entre 17 e 18 de novembro de 2011.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. – Senador **Walter Pinheiro** – Senador **Ciro Miranda**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 1.299, DE 2011
(REQUERIMENTO N° 49, DE 2011-CRE)**

Nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio Patriota, sobre a veracidade ou não da matéria “Brasil não paga a OEA por causa de Belo Monte”, publicada no jornal o Estado de São Paulo, no dia 20/10/2011.

Segundo a notícia, o Brasil estaria se negando a cumprir compromisso financeiro de sua contribuição regular à Organização dos Estados Americanos (OEA), como represália pelo fato de a Comissão Interamericana de Direitos Humanos levantar suspeitas de que a hidrelétrica de Belo Monte poderia vir a ferir direitos da população indígena local.

A CRE não pode ficar omissa diante desta matéria, se ela for verdadeira, a diplomacia brasileira estaria usando instrumento de pressão incompatível com as normas e com nossa tradição; caso falsa, está transmitindo péssima imagem do Brasil no mundo, especialmente na família latino-americana, com o agravante de tomar esta posição por causa de assunto relacionado aos Direitos Humanos.

Sala das Reuniões,


Senador CRISTOVAM BUARQUE

Brasil não paga a OEA por causa de Belo Monte

Denise Chrispim Marin
CORRESPONDENTE / WASHINGTON

Passados seis meses do choque entre o governo brasileiro e a Organização dos Estados Americanos (OEA) em relação à construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, o grau de tensão diplomática continua elevado. O Brasil mantém sua retaliação: não desembolsou ainda sua cota anual de US\$ 6 milhões, cifra equivalente a 6% do orçamento da instituição e a um mês de salários de seus funcionários.

A inadimplência contribui para a asfixia do maior organismo multilateral do Hemisfério Ocidental. O governo brasileiro não tem pressa em salvar a OEA da falência. De acordo com o Itamaraty, a relação somente será normalizada depois da reforma da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a entidade responsável pelo imbróglio entre o Brasil e a OEA. O processo de rearranjo das atribuições e poderes da comissão está em discussão desde junho e deverá ser concluído no fim do ano.

Na terça-feira, o secretário-general da OEA, Miguel Insulza, negou haver tensão com o Brasil. Mas não conseguiu mascarar seu mal-estar ao ser abordado pela imprensa sobre essa situação inédita. O País é o responsável pela quarta maior cota de pagamentos à OEA – depois dos Estados Unidos, do Canadá e do México. Sua inadimplência soma-se à de outros países, entre os quais os EUA, e torna impossível à organização quitar os seus compromissos e levar adiante projetos prioritários.

A tensão explodiu em abril passado, quando a CIDH emitiu uma medida cautelar para forçar o governo brasileiro a suspender as obras de Belo Monte, por causa de seu impacto sobre indígenas da região. Caso contrário, o Brasil seria submetido a julgamento da Corte Interamericana

de Direitos Humanos, com risco de expulsão da OEA. O governo brasileiro imediatamente disparou sinal de contrariedade. Chamou a Brasília o seu embaixador na OEA, Ruy Casas, suspendeu o pagamento da cota de 2012 e retirou a candidatura de Paulo Vannuchi para a vice-presidência da CIDH.

Diante dessa reação e das críticas internas da OEA sobre a medida cautelar, a CIDH recuou e enviou uma carta ao Palácio do Planalto, em agosto, sobre sua nova decisão de permitir a continuidade das obras. O estrago, entretanto, já estava feito. Assim como o pagamento da cota continua pendurado, Casas não recebeu ordens do Itamaraty para retomar o seu posto, chefiado interinamente pelo encarregado de negócios, conselheiro José Wilson Moreira.

A carta de agosto, seguido diplomatas brasileiros, teria um dúvida sentido e não estamparia, de forma explícita, a concordância da CIDH com a continuidade das obras de Belo Monte. O estrago pior, porém, estava na atitude desleal da comissão com um membro ativo na OEA, um dos países mais empenhados na criação da Corte de Direitos Humanos e um governo especialmente atento às questões de direitos humanos.

Na cúpula da própria organização, a atitude da CIDH foi tida como radical, desinformada e politicamente insensível. Segundo funcionários da OEA, a CIDH não teria compreendido ser a usina de Belo Monte o maior empreendimento de energia cancelado pelo governo de Dilma Rousseff e obra especialmente cara à presidente, a ela dedicada desde os seus tempos de ministra de Minas e Energia.

País é chamado a se explicar em órgão da OEA

Fátima Lessa
ESPECIAL PARA O ESTADO/CUIABÁ

O governo brasileiro foi convocado a explicar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA, no dia 26, porque não cumpriu a exigência da entidade para suspender o processo de licenciamento e a construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, para evitar prejuízos aos direitos das comunidades tradicionais da bacia do rio Xingu, de abril deste ano.

Nareunião marcada para a próxima segunda-feira representantes do governo brasileiro participarão de uma reunião fechada presidida por um membro da CIDH que contará também com a presença de lideranças das comunidades afetadas em Altamira e advogados das entidades de direitos humanos do Pará.

A expectativa do Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS) e da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH/PA) é que representantes brasileiros compareçam para que “se estabeleça um diálogo”. “Se o Brasil não for criará uma situação muito complicada”, disse a advogada da SDDH/PA, Roberta Amanajás.

Ela disse que “a situação das populações indígenas da região de Altamira está cada vez pior”. Segundo ela, mesmo as medidas emergenciais que deveriam ser cumpridas pela Norte Energia, simplesmente não estão sendo garantidas.

Secretaria de Comissões
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 49 DE 2011-CRE

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 20/10/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa Graziotin</i>	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blaíro Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Minha Q.</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

NOTAS DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO N° 07, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT - DF) - eu não sei se é o momento mais oportuno, mas é o momento que tem a ver, um pouco, com o que estamos falando. Eu hoje, lendo os jornais, li uma matéria sobre a qual entendo que esta Comissão tem de tomar uma posição. É a posição que quero sugerir é de pedir informações ao Ministério das Relações Exteriores.

A matéria tem por manchete -Brasil não paga a OEA por causa de Belo Monte-. A OEA tem uma Comissão Interamericana de Direitos Humanos que não é tão atrelada assim à OEA; faz parte da família, dos órgãos da OEA, que levantou a possibilidade, a suspeita de que levantou a possibilidade, a suspeita de que a construção da represa de Belo Monte pode ferir direitos humanos da população local. O Brasil não tem nenhuma obrigação de achar que isso seja fato, tem todo o direito de recusar isso, tanto com argumentos técnicos, éticos como políticos. Agora, não pode chantagear uma instituição. Se essa notícia for verdadeira, creio que deixa a nossa diplomacia numa posição de marginalidade, porque é usar uma força do ponto de vista financeiro para tentar colocar uma organização de joelhos. Isso é inaceitável.

Além disso, em se tratando de direitos humanos, fica mais grave ainda. Quero sugerir à Comissão - peço informações ao Ministério de Relações Exteriores se essa notícia é falsa, ou o que ela tem que pode justificar que ela tenha saído, não sendo tão verdadeira. Mas não nos podemos omitir diante do risco, seja de que isso esteja acontecendo - é absurdo -, seja de que não esteja acontecendo, e que a imagem do Brasil fique de um país que chantageia o organismo internacional que tomou uma posição - nem tanto o organismo, não foi o secretário-geral da OEA, mas uma comissão da organização -, uma posição contrária a um projeto brasileiro. Eles têm todo o direito de dizer o que quiserem em relação a direitos humanos, e nós temos todo o direito de recusar no debate, no diálogo, mas não numa posição como esta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB - AL) - Muito oportuna a sua colocação, Senador Cristovam Buarque. Acho que todos nós concordamos com o que V. Ex^a acaba de dizer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Registro também a minha concordância, Sr. Presidente, com a observação do Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB - AL) - E esperamos que essa notícia não esteja de acordo com o que aconteceu. Mas, de qualquer maneira, dada a relevância e a importância deste tema, abro, de acordo com o Ato nº 1, uma exceção, para que nós possamos, agora, aprovar esse requerimento de informações ao Ministério das Relações Exteriores, para que nos informe o quanto antes - nisso, sempre, o ministério tem sido bastante expedito - a respeito da veracidade ou não dessa matéria; e, sendo ela verdadeira, qual a explicação - se é que possa ser aceita uma explicação para esse tipo de atitude que o Governo brasileiro adotou em função de a OEA ter, pela sua comissão de direitos humanos, criticado a posição do Brasil em relação a Belomonte. Então, coloco em votação este requerimento de informação, a ser endereçado ao Ministério das Relações Exteriores. As Sras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Eu pediria, então, fosse redigido imediatamente esse requerimento, Senador Cristovam, para que pudéssemos então encaminhá-lo a S. Ex^a, o Ministro Antonio Patriota. Dando continuidade à nossa pauta do dia de hoje, Item nº 2. ITEM 2

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.300, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 31 de outubro a 2 de novembro deste, por ocasião de Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul e da visita do Grupo de Trabalho da Delegação para as Relações com os Países do Mercosul e do Parlamento Europeu, em Montevidéu, no Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 30 de outubro a 2 de novembro deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Senador **Inácio Arruda**.

REQUERIMENTO N° 1.301, DE 2011

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2011, com o fim de participar, na qualidade de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de encontro com a Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com o Mercosul e da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2011. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior minha participação, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, e reuniões conjuntas que se realizarão em face da visita do Grupo de Trabalho da Delegação para as relações com os Países

do Mercosul do Parlamento Europeu, a realizarem-se em Montevidéu, Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 30 a outubro a 2 de novembro de 2011.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, PP – RS.

REQUERIMENTO N° 1.303, DE 2011

Solicita ao Tribunal de Contas da União
cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na compra, pelo Ministério da Pesca e Aqüicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso VII do art. 71 da Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na compra, pelo Ministério da Pesca e Aqüicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo.

Justificação

A revista **ISTOÉ**, em sua edição de 26 de outubro do corrente, publicou matéria intitulada “Peixe caro”, mostrando que o TCU está apurando suspeitas de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos na compra de 28 lanchas de patrulhamento marítimo que teriam custado aos cofres públicos mais de R\$ 30 milhões.

A matéria ainda mostra que, após três anos, o contrato já foi quitado, mas apenas metade da encomenda foi entregue.

Portanto, o presente requerimento visa buscar explicações sobre as denúncias apresentadas pela revista e que custaram aos cofres públicos mais de R\$ 30 milhões.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, DE 2011

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias estabelecidas pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias e fundações, com as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

I – entidade sem fins lucrativos: pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II – entidade concedente: pessoa jurídica política, autarquia ou fundação pública que celebre com entidade sem fins lucrativos qualquer modalidade de acordo prevista nesta Lei, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros;

III – entidade parceira: entidade sem fins lucrativos com a qual seja celebrada a parceria;

IV – parceria: qualquer modalidade de acordo prevista nesta Lei, ainda que não envolva transferência de recursos financeiros, entre concedente e entidade sem fins lucrativos;

V – subconvênio: acordo realizado pela entidade parceira com outra entidade sem fins lucrativos que importe transferência, terceirização, delegação de parte da execução do objeto da parceria ou que acarrete descentralização dos recursos recebidos;

VI – contrapartida: recursos, financeiros ou não, passíveis de mensuração econômica, que serão empregados pela entidade para a execução da parceria;

VII – dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da entidade privada sem fins lucrativos;

VIII – administrador público: agente público competente para assinar o instrumento de parceria;

IX – gestor: agente público responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização de sua execução.

CAPÍTULO II DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Seção I Das Normas Gerais

Art. 3º A celebração de parceria deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 4º As entidades concedentes deverão adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da Administração Pública.

Art. 5º O administrador público considerará obrigatoriamente, na decisão de celebrar parcerias previstas nesta Lei, a capacidade operacional do órgão da entidade concedente em instituir processos seletivos, avaliar as propostas de parceria com o rigor técnico necessário, fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, e apreciar as prestações de contas na forma e nos prazos determinados nesta Lei e na legislação específica.

Art. 6º Para celebrar parceria, as entidades sem fins lucrativos deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham expressamente sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório ou ocupação de posições estratégicas;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, que tenha por responsabilidade a emissão de pareceres circunstanciados para as instâncias superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos desta Lei, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

V – as normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

Art. 7º A celebração de parceria, e a formalização do respectivo instrumento, que envolva transferência de recursos financeiros das pessoas jurídicas de direito público, dependerá de:

I – prévia divulgação de relação dos programas e ações que serão implementados por meio de parcerias com entidades sem fins lucrativos;

II – normatização formalizada do programa e da ação no qual se insere a parceria, devidamente publicada na imprensa oficial, com previsão para a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos;

III – demonstração de que a execução de política pública ou prestação de serviços pela entidade privada sem fins lucrativos, entidade parceira, constitui forma mais eficiente de se alcançar os objetivos visados quando comparada à execução da atividade pelo próprio órgão da entidade concedente, diretamente ou mediante convênio com outra pessoa jurídica de direito público;

IV – prévia realização de concurso de projetos ou de processo público e objetivo de habilitação e priorização, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade, hipóteses em que deve haver a publicação do extrato da respectiva justificativa na imprensa oficial;

V – demonstração da identidade de interesse das partes;

VI – estar, o objeto da parceria, totalmente abrangido pelas finalidades sociais ou institucionais da entidade parceira, o que deverá constar expressamente de seus estatutos;

VII – indicação expressa da modalidade de parceria adotada;

VIII – apresentação de plano de trabalho detalhado e específico ou adesão a plano de trabalho estabelecido pela entidade

concedente, de modo a permitir a identificação exata do que se pretende realizar ou obter, com cronograma de desembolso e estimativa dos custos;

IX – demonstração de que a entidade parceira tem condições técnicas e pode executar as obrigações estabelecidas na parceria;

X – emissão de parecer de órgão técnico da entidade concedente, que deverá se pronunciar a respeito do mérito, concluindo pelo interesse público na realização da parceria, demonstrando a viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os praticados no mercado;

XI – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da entidade concedente, concluindo pela possibilidade de celebração da parceria, com observância das normas desta Lei e da legislação específica;

XII – descrição de quais serão os meios disponíveis utilizados para a fiscalização da execução da parceria;

XIII – descrição dos elementos de convicção e dos meios de prova que serão aceitos pela entidade concedente na prestação de contas, bem como dos procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e cumprimento das metas e objetivos;

XIV – prova da propriedade ou posse do imóvel, caso necessário à execução da parceria;

XV – apresentação das certidões de regularidade fiscal, inclusive quanto à validade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

XVI – certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado;

XVII – designação de quem será o gestor da parceria.

§ 1º Deverá constar do parecer técnico a afirmação de que a capacidade técnica e operacional foi avaliada, bem como descrição de como essa avaliação foi feita.

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 4º Deverá constar expressamente do próprio instrumento da parceria, ou como anexo seu, o disposto nos incisos XI a XIII do *caput* deste artigo, mas sua ausência não exclui a responsabilidade do administrador público ou do gestor.

§ 5º Caso a entidade parceira adquira imóvel com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa da transferência da propriedade à concedente, na hipótese de sua extinção.

Art. 8º Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

§ 1º Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§ 2º Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Art. 9º O administrador público responsável pela celebração da parceria, previamente à assinatura do instrumento, deverá atestar e explicitar, por meio de ato formal, que:

I – há interesse público na celebração da parceria, inclusive no que se refere à identidade de objetivos das partes, devidamente demonstrada;

II – a entidade parceira dispõe de condições técnicas e poderá, na prática, realizar as metas pactuadas ou executar as atividades previstas no plano de trabalho;

III – a entidade parceira está adimplente com relação a parcerias anteriores celebradas com a mesma entidade concedente;

IV – o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho é adequado e permite a efetiva fiscalização pela entidade concedente;

V – o órgão da entidade concedente dispõe de meios para fiscalização da execução da parceria e do cumprimento das metas estabelecidas, bem como para análise das prestações de contas na forma e nos prazos definidos na legislação.

Art. 10. A entidade sem fins lucrativos indicará os dirigentes que se responsabilizarão, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, devendo essa indicação constar do plano de trabalho e do instrumento da parceria.

Art. 11. Regulamento poderá tornar obrigatória a manifestação de conselhos de políticas públicas, e entidades congêneres, na identificação dos temas de relevância econômica e social prioritários.

Art. 12. Os conselhos de políticas públicas poderão se manifestar quanto à necessidade da participação das entidades privadas sem fins lucrativos na busca dos objetivos identificados.

Art. 13. A parceria somente terá eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Seção II Das Vedações

Art. 14. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a entidade que:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II – esteja inadimplente em parceria anteriormente celebrada.

Art. 15. Para celebração de parcerias será exigido da entidade parceira prova de existência e funcionamento regular por no mínimo três anos.

Art. 16. É vedada a celebração de parceria que tenha por objeto, envolva ou inclua, direta ou indiretamente, a prestação de serviços ou atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado, tais como:

I – serviços de consultoria, com ou sem produto determinado;

II – apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.

Art. 17. Não se aplica o disposto no art. 16 às seguintes hipóteses:

I – parceria que não envolva repasse de recursos para a entidade parceira;

II – parceria com entidades privadas sem fins lucrativos de atuação reconhecida para a execução de programas de estágio em órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 18. É vedada a criação de outras modalidades de parceria ou a combinação das previstas nesta Lei.

Art. 19. É vedada a celebração de novas parcerias com entidades sem fins lucrativos por parte de pessoa jurídica de direito público que possua, pendente de apreciação, prestação de contas de parceria anterior apresentada há mais de um ano.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, é igualmente vedada a transferência de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito das parcerias em execução, excetuando-se as hipóteses de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população carente e, ainda assim, mediante prévia autorização judicial, devendo ser ouvido o Ministério Público.

Art. 20. A União, suas autarquias e fundações públicas não poderão celebrar parceria com entidade da qual seja dirigente pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, enquanto não sejam quitados os débitos e multas que lhe foram imputados, ou seja reconsiderada ou revista a decisão.

Art. 21. A União, suas autarquias e fundações públicas não poderão celebrar parceria com entidade da qual seja dirigente pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, na forma do art. 60 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, enquanto durar a inabilitação.

Seção III Do Plano de Trabalho

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, sem prejuízo das exigências específicas de cada modalidade de parceria:

I – menção ou descrição da programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria;

II – diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

III – descrição pormenorizada das metas a serem atingidas, das atividades a serem executadas pela entidade parceira para que essas metas sejam atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

IV – prazo para execução das atividades e cumprimento das metas;

V – elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

VI – valores a serem repassados, mediante cronograma financeiro compatível com os gastos das etapas do cronograma físico;

VII – obrigações da entidade parceira, especialmente a contrapartida, que poderá ser em dinheiro ou não, desde que passível de mensuração econômica;

VIII – modo e periodicidade das prestações de contas, compatível com o período de realização das etapas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo períodos superiores a um ano ou que dificultem a verificação física do cumprimento do objeto;

§ 1º Poderá constar do plano de trabalho a previsão de cessão de uso de bens públicos para realização das atividades e cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Apenas nos casos autorizados em lei, ou em casos excepcionais, devidamente justificados pelo administrador público, poderá o plano de trabalho prever gastos com adequação física da entidade parceira ou aquisição de bens de valor significativo que não serão consumidos na execução da parceria, tais como imóveis e veículos automotores.

§ 3º Somente nas hipóteses de contrato de repasse, de convênio de pequeno porte, ou em casos excepcionais, o plano de trabalho previsto no *caput* deste artigo poderá prever que a transferência da totalidade dos recursos será efetuada de uma única vez, o que deverá ser devidamente justificado pelo administrador público.

§ 4º As metas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo deverão ser passíveis de mensuração quantitativa, não sendo aceitas metas meramente qualitativas.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO DE ENTIDADES

Seção I Das Normas Gerais

Art. 23. A celebração de qualquer modalidade de parceria será precedida de concurso de projetos ou de processo público e objetivo de habilitação e priorização, exceto nas hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 24. O edital do concurso de projetos, ou do processo público e objetivo de habilitação e priorização, deverá especificar os critérios objetivos de classificação das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um deles.

Art. 25. O edital deverá ser amplamente divulgado, especialmente mediante publicação em página do sítio oficial do órgão da entidade concedente especificamente destinada a veicular informações sobre suas parcerias, sendo facultada a criação de portal na *Internet*, que reúna as informações sobre parcerias de todos os órgãos de uma mesma entidade concedente.

§ 1º Resumo do edital deverá ser publicado com antecedência razoável, no mínimo, por uma vez:

I – no Diário Oficial da União, quando se tratar de concurso de projetos ou processo público e objetivo de habilitação e priorização feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal;

II – no Diário Oficial do Estado, do Distrito Federal ou do Município, quando se tratar, respectivamente, de concurso de projetos ou processo público e objetivo de habilitação e priorização feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou do Município;

III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde serão realizadas as atividades objeto da parceria.

§ 2º O resumo publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o concurso de projetos ou processo público e objetivo de habilitação e priorização.

§ 3º O prazo mínimo para o recebimento das propostas será de 45 dias contados a partir da data da última publicação do aviso.

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 26. São critérios de julgamento obrigatórios:

I – o grau de adequação do projeto aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere a parceria;

II – o grau de adequação do projeto ao valor de referência constante do edital;

III – a capacidade técnica e operacional da entidade para a realização das atividades e cumprimento das metas estabelecidas;

IV – a experiência prévia da entidade na realização, com efetividade, do objeto do projeto, ou na realização de atividades de natureza semelhante, especialmente quando desenvolvidas no âmbito de parcerias anteriores;

V – a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização da parceria;

VI – o valor da contrapartida financeira da entidade parceira, caso exigida, o qual será aferido de acordo com balanço patrimonial e demonstração de resultados dos dois últimos exercícios.

§ 1º O edital poderá admitir como elemento de pontuação a participação, devidamente comprovada, dos dirigentes da entidade em seminários ou cursos realizados pela entidade concedente a respeito do contido nesta Lei e quanto à correta utilização e prestação de contas dos recursos públicos recebidos, desde que também comprovado que as inscrições para referidos seminários ou cursos tenham sido devidamente divulgadas para o público em geral.

§ 2º As propostas serão julgadas por uma comissão previamente designada.

§ 3º A entidade concedente homologará e divulgará o resultado do julgamento.

Art. 27. A entidade concedente poderá dispensar a realização dos processos referidos no art. 23 desta Lei no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada, limitada a vigência da nova parceria ao prazo da parceria original.

Art. 28. Serão considerados inexigíveis o concurso de projetos e o processo público e objetivo de habilitação e priorização na hipótese de inviabilidade de competição entre as entidades, em razão de as atividades ou a obtenção de metas somente poderem ser realizadas por uma entidade específica, ou quando se tratar de projeto de natureza singular, elaborado e apresentado por iniciativa da entidade de direito privado.

Art. 29. Nas hipóteses dos arts. 27 e 28 desta Lei, a ausência de realização de processo seletivo será detalhadamente justificada pelo administrador público, com a indicação, em especial do seguinte:

I – razões pelas quais é inexigível ou dispensável a realização de processo seletivo;

II – razões da escolha da entidade com a qual a parceria será celebrada;

III – descrição da qualificação técnica e operacional da entidade escolhida;

IV – descrição de trabalhos ou atividades anteriormente desempenhadas pela entidade escolhida;

Parágrafo único. O extrato da justificativa prevista no *caput* deste artigo deverá ser publicado na imprensa oficial, ou por meio eletrônico que garanta efetiva visibilidade, antes da formalização da parceria.

Seção II **Do Concurso de Projetos**

Art. 30. O concurso de projetos é o procedimento administrativo instaurado pela Administração, com observância das normas da Seção I deste Capítulo, para selecionar a proposta de parceria que melhor atenda à execução do objeto pretendido e ao interesse público, sob os aspectos técnico e financeiro.

Parágrafo único. Adotar-se-á o concurso de projetos sempre que a opção pela execução do objeto da parceria por uma única entidade se revelar a mais adequada em face dos princípios da eficiência e da economicidade.

Seção III **Do Processo Público e Objetivo de Habilitação e Priorização**

Art. 31. O processo público e objetivo de habilitação e priorização é o procedimento instaurado pela Administração Pública para priorização de repasse de recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos cujas propostas de parcerias atendam a critérios pré-definidos de habilitação técnica e financeira.

§ 1º O ato de instauração do procedimento será instruído com o diagnóstico da realidade que se quer modificar, a descrição da estratégia de implementação da ação e sua base legal, a explicitação dos motivos determinantes da opção por realização de parcerias com entidades privadas

sem fins lucrativos, informando, o administrador, se outros recursos serão destinados, e em que proporção, para o mesmo fim mediante execução direta pelo próprio órgão ou em parcerias com governos estaduais e municipais ou com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 2º As informações de que trata o § 1º deste artigo serão publicadas juntamente com o edital de abertura do processo.

Art. 32. Será divulgado edital de chamamento público em que a entidade concedente convocará entidades privadas sem fins lucrativos para apresentação de proposta de parceria visando participação na implementação de ações detalhadamente descritas no edital.

§ 1º O edital deverá especificar os critérios objetivos de pontuação das propostas de parceria, para efeitos de priorização, e o valor global previsto para execução da ação, mediante parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do referido instrumento convocatório.

§ 2º Encerrada a avaliação das propostas, a entidade concedente deverá divulgar:

I – relação das propostas que foram apresentadas, descritas sucintamente, por ordem alfabética do nome da entidade proponente, indicando o valor proposto da parceria, o local de execução do objeto e o local da sede da entidade;

II – relação das propostas habilitadas, descritas sucintamente, por ordem de prioridade (da maior pontuação para a menor pontuação) e por ordem alfabética do nome da entidade proponente, indicando o valor da parceria que será celebrada;

III – relação das propostas inabilitadas, por ordem alfabética do nome da entidade proponente, indicando, sucintamente, os motivos da inabilitação.

CAPÍTULO IV **DAS MODALIDADES DE PARCERIA**

Seção I **Do Convênio de Pequeno Porte**

Art. 33. O convênio de pequeno porte é a modalidade de parceria aplicável às de menor valor, definido pela Administração Pública, e na qual os recursos repassados podem ser utilizados em quaisquer despesas associadas à execução do objeto e necessárias ao alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho, respeitadas as restrições gerais desta Lei.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão em regulamento o valor máximo de repasse permitido para convênios de pequeno porte, levando em consideração o aspecto econômico de cada ente federativo e a respectiva capacidade de controle e fiscalização.

§ 2º O valor previsto no § 1º deste artigo é aplicável a cada convênio de pequeno porte isoladamente considerado, bem como a conjunto de parcerias celebradas com uma mesma entidade ou entidades que, sob qualquer aspecto, sejam vinculadas ou tenham dirigentes comuns, em execução concomitante.

Art. 34. O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade exclusiva da entidade parceira, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal, podendo ela contratar livremente, de modo a obter a melhor qualidade na realização das atividades e cumprimento das metas estabelecidas, desde que os gastos sejam compatíveis com os valores de mercado e seja obedecido o disposto nos arts. 35 a 37 desta Lei.

Art. 35. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, a entidade parceira deverá realizar, pelos menos, pesquisa de mercado previamente à contratação, com, no mínimo, orçamentos de três fornecedores, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

§ 1º Poderão ser realizadas cotações de preços de maneira direta no mercado local ou regional.

§ 2º As entidades localizadas em regiões que não possuam o mínimo de três fornecedores do bem ou serviço pretendido, quando este não possa ser adquirido de fornecedor sediado em outra localidade, desde que devidamente fundamentado, poderão realizar a pesquisa sem observar a exigência da obtenção mínima de três orçamentos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º As cotações de preços realizadas deverão ser mantidas pela entidade parceira para fins de fiscalização pela entidade concedente ou órgãos de controle, até que seja efetuada a prestação de contas, da qual farão parte.

Art. 36. Sem prejuízo da liberdade na escolha dos gastos necessários, a prestação de contas abrangerá a aferição da efetiva obtenção dos resultados pré-determinados no plano de trabalho, bem como a comprovação dos gastos efetuados para a obtenção desses resultados.

Art. 37. Para celebração de convênio de pequeno porte, a entidade parceira deverá apresentar documentos que comprovem ao menos um trabalho realizado anteriormente à celebração do convênio de pequeno porte, que tenha sido relevante e guarde semelhança ou pertinência técnica com o objeto da parceria que se pretende celebrar, devendo tais documentos terem sido produzidos na época em que o trabalho foi realizado ou concluído.

Art. 39. É vedada a celebração de subconvênio nesta modalidade de parceria.

Seção II Do Convênio Ordinário

Art. 40. O convênio ordinário é a modalidade de parceria em que a Administração define itens e valores de despesas nos quais os recursos transferidos poderão ser aplicados e estabelece regras de aquisição de bens e contratação de serviços a serem seguidas pela entidade parceira.

Parágrafo único. Será celebrado convênio ordinário quando a previsão para transferência de recursos for superior ao valor máximo definido no regulamento para celebração de convênio de pequeno porte ou

caso a entidade não preencha os requisitos para a celebração dessa modalidade de parceria.

Art. 41. A contratação de bens ou serviços por parte da entidade parceira deverá obedecer aos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, finalidade, proporcionalidade, razoabilidade e eficiência, sendo vedada a aquisição de produto ou serviço por valor superior ao praticado usualmente no mercado.

§ 1º O instrumento do convênio estabelecerá as normas a serem observadas para os fins do *caput* deste artigo, podendo o administrador público optar pelas seguintes alternativas:

I – aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis que regem a contratação de obras, serviços e compras com recursos públicos;

II – exigência de edição de regulamento específico por parte da entidade parceira, contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos, observados os princípios referidos no art. 3º desta Lei e o disposto no *caput* deste artigo, a ser publicado no prazo de trinta dias, contado da assinatura do instrumento de parceria;

III – exigência de cotação prévia no mercado, antes da celebração do contrato.

§ 2º O administrador público deverá justificar a escolha da alternativa, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor das obras, os serviços e as compras passíveis de contratação, e a capacidade técnica e operacional da entidade parceira para executar o objeto segundo as normas estabelecidas no plano de trabalho.

§ 3º A aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou das demais leis que regem a contratação de obras, serviços e compras, aos contratos celebrados pela entidade parceira com recursos públicos somente poderá ser exigida se houver decreto do Poder Executivo disciplinando o modo de aplicação dessa legislação àqueles contratos.

Art. 42. Regulamento poderá autorizar que o convênio ordinário preveja a possibilidade de subconvênio, com regras a serem aplicáveis nessa hipótese, desde que as entidades subconveniadas preencham os requisitos exigidos para a celebração do convênio de pequeno porte.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, a possibilidade de subconvênio deve expressamente ser autorizada e justificada no plano de trabalho.

Art. 43. Denomina-se contrato de repasse o convênio ordinário no qual a transferência de recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público, atuando como mandatário da entidade concedente.

Art. 44. Salvo quando a entidade concedente dispuser de estrutura para acompanhar a execução, o convênio ordinário que incluir no seu objeto a realização de obra será realizado na forma de contrato de repasse.

§ 1º A instituição financeira somente poderá liberar os recursos por etapas, após medição do serviço executado, de acordo com o cronograma previamente estabelecido no plano de trabalho.

§ 2º Caso a instituição ou agente financeiro público não detenha capacidade técnica necessária ao regular acompanhamento da aplicação dos recursos transferidos, figurará, no contrato de repasse, na qualidade de interveniente, outra instituição pública ou privada, a quem caberá o mencionado acompanhamento.

Seção III Do Termo de Parceria

Art. 45. Termo de parceria é a modalidade de parceria com entidade privada sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público destinada à formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas em lei específica.

Art. 46. São cláusulas essenciais do Termo de Parceria as relativas:

I – ao objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – aos direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias;

III – às metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

IV – aos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

V – às receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando, por item, as categorias contábeis utilizadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

VI – às obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar à entidade concedente, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VII – à obrigatoriedade de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades objeto da parceria, de extrato do Termo celebrado e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido em regulamento, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 47. Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão da entidade concedente e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Parágrafo único. A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 48. A entidade parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos públicos, observados os princípios estabelecidos no art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I

Das Despesas Vedadas

Art. 49. As parcerias deverão ser executadas com estrita observância às cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I – realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, exceção feita aos valores devidos à instituição financeira que atuar como mandatária da entidade concedente nos contratos de repasse;

II – pagar, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III – alterar o objeto, exceto no caso de ampliação, ou o modo de sua execução;

IV – utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V – realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI – efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da entidade concedente;

VII – realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da entidade concedente na liberação de recursos;

VIII – transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

IX – realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho.

Art. 50. Quando expressamente previstas no plano de trabalho, poderão ser parcialmente pagas com os recursos transferidos, na proporção associada à execução do convênio, as seguintes despesas:

I – salários e encargos sociais e trabalhistas, contemporâneos ao período de vigência da parceria;

II – pagamento de despesas administrativas associadas ao convênio, devidamente detalhadas;

III – pagamento de tributos.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo é necessária demonstração da despesa, que deverá estar devidamente especificada, ser pertinente ao objeto e ao período de execução da parceria, bem como não poderá estar sendo custeada com recursos de outra parceria.

Seção II Da Liberação dos Recursos

Art. 51. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que elas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos, pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública ou pelo tribunal de contas;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria, ou o inadimplemento da entidade parceira com relação a outras cláusulas básicas;

III – quando a entidade parceira deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela entidade concedente ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 52. Para recebimento de cada parcela dos recursos, a entidade parceira deverá:

I – comprovar o cumprimento da contrapartida pactuada que, se financeira, deverá ser depositada na conta bancária específica da parceria;

II – estar em situação regular com a execução do plano de trabalho;

III – apresentar a prestação de contas da etapa anterior;

IV – não ter deixado de preencher os requisitos exigidos nesta Lei para celebração da parceria.

Art. 53. As entidades concedentes deverão viabilizar acompanhamento, pela rede mundial de computadores (*Internet*), dos processos de liberação de recursos.

Seção III Da Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos

Art. 54. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, em instituição financeira pública e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de mercado aberto, que deverá ser lastreado, no mínimo, em 95% (noventa e cinco por cento) da carteira por títulos da dívida pública federal ou da unidade federativa repassadora de recursos.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 2º As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pela entidade parceira.

Art. 55. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Parágrafo único. Havendo comprovado interesse público, e mediante proposta da entidade concedente, os saldos financeiros remanescentes poderão ser aplicados pela entidade parceira na ampliação do objeto da parceria.

Art. 56. Todos os gastos realizados com recursos recebidos mediante parceria, bem como a contrapartida da entidade, somente podem ser efetuados mediante emissão de cheque nominal ou outro meio que identifique o beneficiário.

Parágrafo único. Regulamento poderá fixar valor máximo para pagamentos em espécie, mediante saque em dinheiro, desde que a entidade parceira mantenha na sua contabilidade a identificação do beneficiário, com recibo por ele emitido, que deverá fazer parte da prestação de contas.

Seção IV **Dos Pareceres e Relatórios de Acompanhamento da Execução**

Art. 57. Ao final da execução de cada etapa prevista no plano de trabalho, deverá ser emitido parecer técnico quanto ao cumprimento da meta prevista, a ser homologado pelo gestor.

§ 1º No caso de parceria a ser executada em uma única etapa, será emitido parecer técnico, no mínimo em uma ocasião anterior à conclusão, relativo às atividades que já foram realizadas, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto da parceria no prazo nele estabelecido.

§ 2º Os pareceres técnicos mencionados no *caput* e no § 1º deste artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar se já foram obtidos resultados e qual a perspectiva de obtenção de benefícios, impactos econômicos ou sociais, bem como se já é perceptível o grau de satisfação do público-alvo em relação ao objeto da parceria em execução, para que se possa obter uma avaliação prévia quanto à eficácia e efetividade das ações que estão sendo executadas.

Art. 58. Ao final da execução da parceria, o gestor emitirá ou homologará parecer técnico na forma de relatório conclusivo, independentemente da prestação de contas devida pela entidade parceira.

Parágrafo único. O relatório conclusivo, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – valores efetivamente repassados pela entidade concedente, valores da contrapartida da entidade parceira efetivamente empregados e valores comprovadamente utilizados, valores de eventual sobra de recursos e montante devolvido aos cofres públicos;

III – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela entidade parceira na prestação de contas, ou declaração das medidas tomadas pelo gestor para apresentação desses documentos;

IV – análise das auditorias realizadas pelos controles, interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomou como decorrência dessas auditorias;

V – análise das atividades realizadas, cumprimento das metas e impacto do benefício social obtido em razão da execução da parceria, bem como quais foram os métodos utilizados nessas análises.

Seção V

Da Assunção do Objeto da Parceira pela Administração

Art. 59. Na hipótese de não-execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a Administração Pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – desapropriar ou requisitar temporariamente bens ou serviços;

II – retomar os bens públicos em poder da entidade parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

III – assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

IV – assumir temporariamente contratos mantidos pela entidade de direito privado, inclusive contratos com empregados ou prestadores de serviços, desde que diretamente vinculados à parceria celebrada.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo à hipótese em que a parceria encontra-se a menos de sessenta dias do término de sua vigência e a Administração Pública pretenda assumir ou executar as atividades ou metas conveniadas.

Seção VI

Das Obrigações do Gestor

Art. 60. São obrigações do gestor durante a execução da parceria:

I – fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – atestar ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa na execução da parceria, como requisito para transferência de recursos na etapa seguinte;

IV – no caso de parceria a ser executada em uma única etapa, homologar parecer técnico, no mínimo em uma ocasião anterior à sua conclusão, relativo às atividades que já foram realizadas, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto da parceria no prazo nele estabelecido;

V – emitir ou homologar parecer ao final da execução da parceria, na forma de relatório conclusivo, independentemente da prestação de contas devida pela entidade parceira.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I Das Normas Gerais

Art. 61. A prestação de contas deverá ser feita, observando-se as regras previstas nesta Lei, além das normas e procedimentos de cronologia e elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho, conforme manuais específicos fornecidos pelas entidades concedentes às entidades parceiras, quando da celebração das parcerias.

Parágrafo único. Somente serão obrigatórias as alterações dos manuais referidos no *caput* deste artigo que sejam previamente informadas à entidade parceira.

Art. 62. A prestação de contas apresentada pela entidade parceira deverá conter elementos que permitam ao gestor concluir que o objeto da parceria foi executado como pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e prova das metas atingidas.

Parágrafo único. Serão glosados, nas prestações de contas, os valores que não atenderem ao disposto no *caput* deste artigo e os pagamentos realizados com dinheiro em espécie, quando não constatável, de forma objetiva e clara, o nexo entre eles, a sua real destinação e o seu real beneficiário.

Art. 63. A contabilidade da entidade parceira em relação aos recursos transferidos por meio de parcerias deverá observar as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), especialmente a NBC T 10.4 Fundações e a NBC T 10.19 Entidades sem finalidade de lucros, bem como o Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade, e normas posteriores que as substituam.

Seção II Dos Prazos da Prestação Final de Contas

Art. 64. A entidade parceira está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de trinta dias, contados da data do último pagamento efetuado com recursos da parceria ou do término da vigência.

Art. 65. A entidade concedente terá prazo de noventa dias para apreciar a prestação final de contas apresentada, contados da data de seu recebimento ou do término de vigência da parceria.

Seção III Das Prestações de Contas dos Termos de Parceria

Art. 66. As prestações de contas relativas aos termos de parceria serão realizadas anualmente e abrangerão a totalidade das operações patrimoniais e resultados das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 67. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria, perante o órgão da entidade estatal parceira, refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;

III – entrega do extrato da execução física e financeira;

IV – demonstração de resultados do exercício;

V – balanço patrimonial;

VI – demonstração das origens e aplicações de recursos;

VII – demonstração das mutações do patrimônio social;

VIII – notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;

IX – parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 68. Sem prejuízo da fiscalização e controle do órgão da entidade concedente responsável pela parceria, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes.

Art. 69. Os órgãos de controle interno da Administração Pública deverão priorizar a fiscalização preventiva, na fase de análise técnica das proposições e celebração dos instrumentos, atentando para eventuais desvios de conduta ou negligência de agentes e gestores públicos, caracterizados pela falta ou insuficiência de análises técnicas, especialmente quanto à avaliação da capacidade da entidade parceira para consecução do objeto proposto e quanto aos procedimentos de seleção.

Art. 70. Os órgãos de controle interno e os Tribunais de Contas deverão elaborar e implementar anualmente plano de fiscalização das parcerias celebradas com entidades privadas sem fins lucrativos, na forma desta Lei.

Art. 71. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão da entidade concedente da área de atuação correspondente à atividade fomentada e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização por parte do Conselho de Política Pública, de que trata o art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, não poderão introduzir nem induzirão modificação das obrigações estabelecidas pelo Termo de Parceria celebrado.

§ 2º Eventuais recomendações ou sugestões do Conselho sobre o acompanhamento dos Termos de Parceria deverão ser encaminhadas ao órgão da entidade estatal parceira, para adoção de providências que entender cabíveis.

§ 3º O órgão da entidade estatal parceira informará ao Conselho sobre suas atividades de acompanhamento.

Art. 72. A entidade parceira que fizer aquisição, com recursos da parceria, de bem ou serviço por valor superior ao de mercado, ainda que mediante processo licitatório, deverá ressarcir a diferença, que será aferida pela Administração Pública em processo administrativo.

Art. 73. O gestor da parceria poderá solicitar à entidade parceira, a qualquer tempo, que apresente documento ou preste informações a respeito da execução do objeto, fixando prazo razoável para o cumprimento.

Seção II Dos Meios e Processos de Fiscalização

Art. 74. Sem prejuízo da fiscalização ordinária, a entidade concedente procederá à fiscalização detalhada, por sorteio, das parcerias que celebrar, na forma de regulamento.

Art. 75. Nas parcerias em que a transferência de recurso se der em montante inferior ao valor fixado em regulamento, a fiscalização da execução poderá ser feita por amostragem ou sorteio.

Art. 76. Nas parcerias de maior valor, conforme definição em regulamento, a fiscalização será obrigatoriamente feita no local de realização das atividades.

Art. 77. Regulamento poderá fixar, anualmente, valor acima do qual as parcerias celebradas serão obrigatoriamente fiscalizadas por auditoria independente, cujos custos integrarão o valor da parceria.

Art. 78. Os tribunais de contas fixarão valor acima do qual, obrigatoriamente, serão auditadas as parcerias celebradas.

Seção III Da Representação e da Apuração de Irregularidades

Art. 79. Os responsáveis pela fiscalização da parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade não sanada no prazo estabelecido, referente à utilização dos recursos públicos, procederão à tomada de contas especial para identificar os responsáveis e ressarcir o prejuízo ao erário, e darão imediata ciência ao órgão de controle interno, ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 80. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 79 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização deverão representar perante o Ministério Público e perante o órgão de Advocacia Pública competente, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da organização e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

§ 1º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, a entidade concedente permanecerá como depositária e gestora dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização sob investigação.

Art. 81. O Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, as irregularidades na aplicação de verbas públicas recebidas pela entidade parceira, bem como para ajuizar ações para resarcimento decorrente de malversação de bens ou recursos públicos, afastamento de dirigentes e dissolução das entidades que deram causa a irregularidades.

Parágrafo único. Aplica-se o Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre a dissolução de sociedades civis de fins assistenciais, a qualquer entidade privada sem fins lucrativos que tenha recebido bens ou recursos públicos.

CAPÍTULO VIII DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Seção I Da Divulgação de Informações

Art. 82. A entidade parceira deverá divulgar, em seu sítio na *Internet*, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas, indicando os valores recebidos e os propósitos a que se destinam, com detalhamento dos objetivos e metas a serem alcançados, bem como prestações de contas já apresentadas à entidade concedente.

Art. 83. A entidade concedente deverá manter, em seu sítio oficial na *Internet*, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética pelo nome da entidade, por um prazo não inferior a cinco anos, contados da apreciação da prestação de contas final da parceria.

Parágrafo único. As informações relativas às parcerias celebradas deverão incluir, no mínimo:

I – data de assinatura e identificação do instrumento de parceria;

II – nome da entidade parceira e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – descrição do objeto da parceria;

IV – valor liberado e classificação funcional, programática e econômica do respectivo crédito;

V – situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para apresentação, a data em que foi apresentada e o seu teor, bem como a data em que foi apreciada e o resultado conclusivo.

Art. 84. A entidade concedente deverá divulgar pela *Internet* os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

Seção II Do Cadastro de Entidades

Art. 85. Fica instituído, no âmbito federal, o cadastro geral de entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º A adesão ao cadastro é obrigatória para as entidades que desejem celebrar parcerias com a Administração Pública Federal e voluntária para as demais.

§ 2º Constarão do cadastro, entre outras informações definidas em regulamento:

I – dados cadastrais da entidade: sede, filiais, data de abertura, números de associados ou filiados;

II – qualificações outorgadas por qualquer esfera de governo;

III – situação da entidade perante a Administração Pública Federal no que se refere às prestações de contas de parcerias;

IV – processos de tomadas de contas especial instaurados pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal de Contas;

V – dirigentes e terceiros responsabilizados em processos julgados em caráter definitivo no Tribunal de Contas da União em parcerias celebradas com a entidade;

VI – finalidades estatutárias originárias e descrição das modificações realizadas nos últimos cinco anos;

VII – porte da entidade, segundo a movimentação de recursos realizada nos últimos cinco anos, definido em regulamento;

VIII – origem e missão da entidade: texto descritivo fornecido pela própria entidade sobre seu surgimento, evolução e finalidades;

IX – fundadores da entidade;

X – quadro dirigente atual;

XI – relação de dirigentes nos últimos cinco anos e período de atuação;

XII – informações sobre outras entidades sem fins lucrativos que conferem apoio institucional ou financeiro à entidade;

XIII – informações sobre entidades às quais a entidade parceira presta apoio institucional ou financeiro;

XIV – informações, na forma definida em regulamento, sobre os projetos desenvolvidos em parceria com a Administração Pública, direta e indireta, nos últimos cinco anos;

XV – informações, na forma definida em regulamento, sobre os projetos desenvolvidos exclusivamente por meio de parcerias com a iniciativa privada nos últimos cinco anos;

XVI – informações dos balanços dos últimos cinco anos, diferenciadas, na forma de regulamento, em razão do porte da entidade, sobre:

- a) receitas e despesas;
- b) montante dos recursos públicos recebidos;
- c) montante dos recursos recebido de doações do setor privado;
- d) receitas de eventos;
- e) receitas de sorteios públicos;

f) contribuições e outras receitas recebidas de entidades sediadas no exterior ou oriundas do exterior, ainda que repassadas por entidades sediadas no Brasil;

g) remuneração ou outros pagamentos por serviços prestados feitos a dirigentes;

XVII – informações sobre os recursos humanos disponíveis no último ano: voluntários, empregados contratados no regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e servidores cedidos por órgãos públicos;

XVIII – informações, na forma definida em regulamento, sobre os maiores contratos ou parcerias, com pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços e realização de obras;

XIX – regularidade fiscal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

§ 3º A prestação de informações para atualização do cadastro previsto neste artigo é condição para a celebração de parcerias com a União, suas autarquias e fundações públicas, bem como para o recebimento dos recursos a elas vinculado.

§ 4º A certidão de regularidade gerada pelo cadastro previsto neste artigo terá validade perante todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, sendo vedadas exigências adicionais, exceto em casos excepcionais devidamente justificados pelo administrador público.

§ 5º Os cadastros referidos neste artigo constituirão bancos de dados públicos, a serem disponibilizados na *Internet*, cujas informações poderão ser acessadas por qualquer cidadão.

§ 6º O doador privado que solicitar sigilo terá apenas seus dados pessoais ou empresariais omitidos do público, assim como na publicação da prestação de contas da entidade donatária, permanecendo os referidos dados à disposição das autoridades governamentais nos bancos de dados públicos.

§ 7º Poderão ser incluídas no cadastro todas as informações referentes às parcerias celebradas e respectivas prestações de contas, com todos os detalhes.

CAPÍTULO IX **DO FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Seção I **Do Apoio ao Fortalecimento das Microentidades**

Art. 86. É considerada microentidade a pessoa jurídica sem fins lucrativos que, nos cinco anos anteriores à data de assinatura do instrumento de parceria, não tenha recebido, de qualquer ente da federação, em cada ano, recursos públicos em montante superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º Regulamento disporá sobre:

I – critérios de priorização que beneficiem as microentidades sem fins lucrativos, desde que satisfeitos os requisitos de qualificação técnica previstos no edital do processo seletivo;

II – abertura de processo seletivo específico para microentidades;

III – plano de trabalho simplificado, sem perda da precisa identificação do objeto;

IV – redução da exigência de tempo de funcionamento regular, que não poderá ser inferior a um ano;

V – fixação de metas e forma de comprovação de cumprimento compatível com o porte da entidade;

VI – simplificação da apresentação das prestações de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma;

VII – comprovação da aplicação dos recursos adequada ao porte da entidade, tipo de atividade objeto da parceria, local de execução das ações e público beneficiado pela atuação conjunta das entidades concedente e parceira;

XIII – prazo para apresentação de contas, que poderá ser ampliado, em casos excepcionais, para até sessenta dias;

IX – repasse dos recursos em parcela única, não excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

X – autorização excepcional para aquisição de bens e contratação de serviços sem a realização prévia de pesquisa de preços, e coleta de três orçamentos, de valor inferior ao fixado na forma do regulamento, para atendimento de situações específicas devidamente indicadas no plano de trabalho, sem prejuízo da apuração posterior de ocorrência de pagamento de valor excessivo e responsabilização dos adquirentes e contratantes, solidariamente com o dirigente responsável pela parceria;

XI – não-exigência de contrapartida financeira;

XII – normas contábeis simplificadas e adequadas ao porte da entidade, complexidade do objeto e volume de recursos geridos;

XIII – produção de informações cadastrais e divulgação de informações relativas às parcerias.

§ 2º A entidade concedente apoiará as microentidades selecionadas para conveniar com a Administração Pública na divulgação de informações pela *Internet*.

Seção II Da Divulgação das Ações Sociais

Art. 87. Poderão ser criados incentivos para que os meios de comunicação de massa por radiodifusão, de sons e de sons e imagens, divulguem campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 88. O Poder Público, na forma de regulamento, divulgará nos meios públicos de comunicação de radiodifusão, de sons e de sons e imagens, campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Seção III Da Capacitação de Gestores e Conselheiros

Art. 89. A União, em coordenação com os Estados, Distrito Federal e Municípios, instituirá programas de capacitação para gestores, dirigentes de entidades parceiras e conselheiros dos conselhos de políticas públicas, não constituindo a participação nos referidos programas condição para o exercício da função.

CAPÍTULO X DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

Seção I Das Sanções Administrativas à Entidade

Art. 90. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas desta Lei e da legislação específica, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à entidade parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da possibilidade de celebração de parceria e contratos com a Administração Pública, na respectiva esfera de governo, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para celebrar parceria e contratos com a Administração Pública, na respectiva esfera de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade parceira ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do *caput* deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Seção II

Da Responsabilidade pela Execução e pela Emissão de Pareceres Técnicos

Art. 91. Respondem pela restituição aos cofres públicos dos valores que não foram corretamente empregados na execução da parceria a entidade parceira e seus dirigentes, bem como o administrador público e o gestor da parceria que, por ação ou omissão, tenham dado causa à irregularidade.

Art. 92. O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica de entidade sem fins lucrativos para execução de determinada parceria responderá civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da entidade parceira e de seus dirigentes.

Art. 93. A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades, ou cumprimento de metas estabelecidas, responderá civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmadas no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas, sem prejuízo das sanções penais e administrativas.

Seção III

Des Atos de Improbidade Administrativa

Art. 94. O art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 10.

XVI – facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos mediante celebração de parcerias;

XVII – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos a entidade privada sem fins lucrativos mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVIII – celebrar parcerias sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XIX – frustrar a licitude de processo seletivo para celebração de parcerias, ou dispensá-lo indevidamente;

XX – agir negligentemente na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas relativas a parcerias;

XXI – liberar recursos de parcerias sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular. (NR)"

Art. 95. O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 11.

VIII – descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias. (NR)”

Seção IV Dos Crimes e das Penas

Art. 96. Dispensar, não exigir ou deixar de realizar, fora das hipóteses legalmente previstas, concurso de projetos ou outro processo seletivo requerido em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da não-realização de processo seletivo, para celebrar parceria.

Art. 97. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem em favor da entidade parceira, durante a execução de parceria, sem autorização em lei ou nos respectivos instrumentos, ou, ainda, liberar recursos em desacordo com a legislação que rege as parcerias.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena a entidade parceira que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 98. Aplicam-se aos crimes definidos nesta Lei as disposições sobre processo e procedimento judicial disciplinadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 99. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 359-I. Dar aos recursos públicos recebidos mediante celebração de parcerias aplicação diversa da estabelecida em lei, regulamento ou instrumento de parceria.

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.”

CAPÍTULO XI

DO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA JUDICIAL DAS DÍVIDAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE ESTABELECIDA PELA PRESENTE LEI

Art. 100. O processo de execução judicial para cobrança dos débitos da pessoa física ou jurídica em decorrência de responsabilidade civil decorrente desta Lei será efetuado mediante prévia inscrição em dívida ativa, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, mas obedecerá ao rito do processo de execução de título executivo extrajudicial previsto na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as modificações previstas neste Capítulo.

Parágrafo único. Não se aplicam ao processo referido no *caput* os arts. 1º, 5º a 29, 32 a 35, 38 a 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 101. A petição inicial indicará, obrigatoriamente:

I – o juiz a quem é dirigida;

II – o pedido;

III – o requerimento para a citação.

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

§ 2º A critério da Administração Pública, poderá a Certidão de Dívida Ativa ser protestada, nos termos da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, hipótese em que a petição inicial será instruída com a certidão fornecida pelo Tabelião de Protesto.

§ 3º A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, que poderá ser preparado por processo eletrônico ou computadorizado.

§ 4º O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais.

§ 5º A petição inicial poderá indicar os bens a serem penhorados.

Art. 102. O despacho do juiz que deferir a petição inicial importa ordem para citação.

§ 1º Findo o prazo previsto no *caput* do art. 652 do Código de Processo Civil, sem que ocorra o pagamento integral da dívida, serão praticados os seguintes atos:

I – comunicação da existência do débito e da execução a instituições privadas de proteção ao crédito;

II – requisição à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, de informações sobre a existência de ativos em nome do executado, ato que determinará sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução;

III – indisponibilidade dos bens e direitos do executado, devendo ser comunicada a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial;

IV – penhora de rendimentos da pessoa jurídica executada, em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento);

V – penhora de rendimentos da pessoa física, em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 15% (quinze por cento);

VI – penhora de bens e direitos indicados na petição inicial;

VII – penhora de outros bens, quotas, ações e demais direitos;

VIII – arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IX – avaliação dos bens penhorados ou arrestados;

X – registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no art. 74 desta Lei.

§ 2º Caso o despacho não mencione o percentual dos rendimentos ou faturamento a serem penhorados, a incidência deverá ocorrer nos percentuais máximos previstos nos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

§ 3º Os atos previstos no § 1º deste artigo não dependem de buscas prévias de bens do devedor e serão praticados sem a necessidade de novo despacho do juiz (art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil).

Art. 103. Não são considerados terceiros de boa-fé, para os fins previstos nos arts. 472 e 593 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), os adquirentes de bens imóveis que não tenham exigido a apresentação das certidões expedidas pelos distribuidores forenses e pelos cartórios de protesto de títulos e documentos, no tocante à eventual situação de insolvência dos alienantes sujeitos à responsabilidade civil prevista nesta Lei.

Art. 104. A penhora dos bens obedecerá às seguintes regras:

I – o executado será nomeado depositário, só podendo recusar o encargo se não estiver na posse dos bens;

II – se o executado não estiver na posse dos bens, o possuidor será nomeado depositário, salvo determinação judicial em sentido contrário;

III – a prisão de depositário judicial infiel será decretada no próprio processo, independentemente de ação de depósito;

IV – o juiz, a requerimento da exequente, poderá ordenar a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública;

V – não serão penhorados certificados, títulos ou quaisquer documentos representativos de pedras ou metais preciosos, devendo a penhora recair diretamente sobre as pedras ou metais;

VI – somente serão penhorados direitos de crédito contra o Poder Público, títulos representativos de direitos futuros ou quaisquer direitos a cessões desses títulos ou direitos se houver expresso pedido do exequente, que deverá indicar sobre qual direito ou título deverá recair a penhora;

VII – somente se permitirá a substituição dos bens penhorados por depósito em dinheiro ou fiança bancária.

Parágrafo único. O exequente poderá pedir a substituição dos bens penhorados, mediante petição fundamentada.

Art. 105. O oficial de justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o art. 102, § 1º, X, desta Lei:

I – no ofício próprio, se o bem for imóvel, aeronave, embarcação ou qualquer bem sujeito a registro para transferência de propriedade ou instituição de ônus real;

II – na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo automotor;

III – na junta comercial, na bolsa de valores, na entidade de mercado de balcão, na entidade de custódia e na sociedade empresária, se forem ações, debênture, parte beneficiária, quota ou qualquer outro título, crédito, valor mobiliário ou direito societário nominativo.

Art. 106. O juiz, a requerimento das partes, poderá ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao juízo da primeira distribuição.

Art. 107. Na execução, na ação anulatória e em qualquer incidente, as intimações ao representante judicial da Administração Pública serão feitas pessoalmente.

§ 1º Caso a ação esteja tramitando em local em que a procuradoria do exequente não tenha sede ou representação, as intimações poderão ser feitas por meio de carta postal, com aviso de recebimento (AR).

§ 2º Em qualquer caso, a intimação poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Administração Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 108. Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I – na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução da Dívida Ativa proposta pela União ou suas autarquias;

II – na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução de dívida ativa, proposta pelo Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias.

§ 1º Os depósitos de que trata este artigo serão acrescidos de juros, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, acrescido de juros, será devolvido ao depositante ou entregue à Administração Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Art. 109. Na hipótese de alienação antecipada dos bens penhorados, o produto será depositado nos termos previstos no art. 109 desta Lei.

Art. 110. O juiz comunicará à repartição competente da Administração Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão transitada em julgado que declarar nula ou desconstituir a inscrição em dívida ativa ou o título executivo, total ou parcialmente.

Art. 111. A discussão judicial da Dívida Ativa em execução decorrente desta Lei só é admissível por meio dos embargos à execução, na forma do Código de Processo Civil.

§ 1º É cabível ação anulatória contra o ato administrativo que concluir pela responsabilidade civil de pessoa física ou jurídica, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 2º É cabível mandado de segurança contra qualquer ato administrativo no curso do processo administrativo fiscal, preenchidos os requisitos legais.

§ 3º A propositura, pelo devedor, de qualquer ação relativa ao débito constante da inscrição em Dívida Ativa, não inibe a Administração Pública de promover-lhe a execução.

Art. 112. A Administração Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos e a prática de atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito, devendo arcar apenas com o adiantamento dos honorários e despesas de perícia que solicitar, que serão pagos, ao final, pela parte vencida.

§ 1º O pagamento das despesas de transporte dos Oficiais de Justiça, quando a lei local não estabelecer isenção, poderá ser feito em periodicidade mensal.

§ 2º Se vencida, a Administração Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária.

Art. 113. Das sentenças de primeiro grau de jurisdição proferidas nas ações previstas no art. 111 desta Lei, cujo valor de condenação for igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), só se admitirão embargos infringentes e de declaração.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á o valor da dívida acrescido de multa e juros de mora e demais encargos legais, contados da data de distribuição.

§ 2º Os embargos infringentes, instruídos ou não com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias, perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.

§ 3º Ouvido o embargado no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

Art. 114. Caso não seja localizado o devedor ou não sejam encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, a Administração Pública poderá pedir a suspensão da execução pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

Art. 115. O processo administrativo que tiver concluído pela responsabilidade civil prevista nesta Lei, e ensejado a inscrição em dívida ativa, será mantido na repartição competente, dele se extraindo as cópias

autenticadas ou certidões que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo Juiz ou pelo Ministério Pùblico.

Parágrafo único. Mediante requisição do juiz à repartição competente, com dia e hora previamente marcados, o processo administrativo poderá ser exibido na sede do juízo, pelo funcionário para esse fim designado, lavrando o serventuário termo da ocorrência, com indicação, se for o caso, das peças a serem trasladadas.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 116. As parcerias com extratos publicados até a data de entrada em vigor da presente Lei, que tenham preenchido os requisitos da legislação em vigor, são válidas e eficazes, e serão regidas pelas disposições previstas nos Capítulos VI a X desta Lei.

Art. 117. As parcerias cujos extratos não foram publicados até o dia da publicação desta Lei, que tenham preenchido os requisitos da legislação até então em vigor, são válidas, desde que o administrador público, como condição de eficácia, providencie o cumprimento de todas as exigências previstas nesta Lei para a formalização e celebração de parcerias, vedada a liberação de qualquer recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 118. O art. 1º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Pùblico as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham sido constituídas e encontrem-se em funcionamento regular há, no mínimo, três anos, e desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei. (NR)"

Art. 119. Revogam-se o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os arts. 10 a 15 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 120. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Parágrafo único. O art. 19 produzirá efeitos decorridos três anos da data de publicação desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto parte do pressuposto de que as entidades do "Terceiro Setor" têm muito a contribuir para o bem-estar da sociedade brasileira. Trata-se, portanto, de normatizar como será a relação entre o Poder Pùblico e as entidades de direito privado sem fins lucrativos.

É patente a importância dos acordos e parcerias entre o Estado e as entidades do "Terceiro Setor", sendo certo que até mesmo são executadas políticas públicas por meio dessas entidades.

O objetivo geral desta proposição é tornar transparentes, eficientes e eficazes as relações entre o Estado e as entidades privadas sem fins lucrativos no tocante às parcerias para desenvolvimento de ações de interesse comum, visando ao melhor atendimento das demandas sociais.

Este projeto de lei decorreu, em uma primeira versão, da sistematização e do aperfeiçoamento de diversas regras a respeito de parcerias entre o Poder Público e entidades sem fins lucrativos, dispersas em várias espécies normativas (leis permanentes, lei de diretrizes orçamentárias, decretos, instruções normativas, portarias etc.).

Foram consideradas as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), decorrentes de vários processos, bem como as propostas e sugestões formuladas pelos Senhores Senadores e Senhoras Senadoras membros da CPI das ONGs, pela Controladoria-Geral da União, por representantes do Ministério Público e do Poder Executivo, ouvidos por essa Comissão. Também foram consideradas propostas formuladas por representantes de entidades privadas sem fins lucrativos, por associações representativas do “Terceiro Setor”, por consultores e servidores do Senado Federal, por acadêmicos e por diversas outras personalidades e especialistas, inclusive participantes do Fórum sobre o “Terceiro Setor”, realizado em 2006 pelo Senado Federal.

A primeira versão deste projeto foi apresentada em 1º/4/2008 em audiência realizada pela CPI das ONGs, como um texto-base para discussões mais aprofundadas. Em decorrência das diversas sugestões recebidas, muito se modificou em relação à primeira versão.

O art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), trouxe um regramento singelo para os “convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”. Esse dispositivo, inserido na Lei que versa sobre normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública, teve em mira todas as modalidades de acordos em que o interesse da Administração e da entidade privada são coincidentes, traço que as diferencia dos contratos, nos quais os interesses das partes são antagônicos. No dizer desse dispositivo, “no que couber”, aplicam-se as regras da Lei nº 8.666, de 1993, aos mencionados “convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres”.

Evidentemente, esse único artigo, ainda que desdobrado em parágrafos e incisos, ficou muito aquém da necessidade de legislação a respeito dos acordos e parcerias entre o Estado e o “Terceiro Setor”.

Posteriormente, surgiram a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que criou o assim denominado “contrato de gestão”, modalidade de acordo celebrada com entidade de direito privado qualificada como Organização Social, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que criou o “termo de parceria”, modalidade de acordo com entidade de direito privado qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

No âmbito administrativo federal, foram editadas a Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional e, recentemente, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que estabelecem regras relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse e demais acordos.

As leis de diretrizes orçamentárias também disciplinam a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos.

Paralelamente, o TCU, em diversos julgamentos, nem sempre coincidentes, foi estabelecendo um regramento exigível ou recomendável para a celebração. Por isso, incorporamos como regras gerais, aplicáveis a qualquer modalidade de parceria com entidades sem fins lucrativos, diversas recomendações do TCU, que foram extensamente examinadas e relatadas no relatório final da CPI das ONGs.

Nenhuma lei ou mesmo norma hierarquicamente inferior à lei tratou de forma abrangente as relações conveniais entre o Estado e as entidades de direito privado sem fins lucrativos. Existe, portanto, um “vazio” legislativo no que se refere à regulamentação, de uma forma ampla, dos acordos e parcerias entre o Poder Público e as entidades do “Terceiro Setor”.

Portanto, esta proposição não visa a criar mais uma norma jurídica que trate de uma modalidade de acordo ou parceria entre o Estado e o “Terceiro Setor”. Ao contrário, pretende-se aqui estabelecer um marco legislativo amplo, que regule de forma abrangente todas as modalidades de acordos e parcerias ou, no dizer do tímido art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a presente proposição trata dos “convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres”. Desta vez, porém, o tema é tratado com a abrangência e o detalhamento merecidos.

O fundamento constitucional da lei que se pretende criar é o art. 22, XXVII, da Constituição Federal, que estabelece competência privativa da União para legislar a respeito de normas gerais em todas as modalidades de contratação para a Administração Pública em todos os níveis (União, Estado, Distrito Federal, Municípios), incluindo entidades da administração indireta. Esse dispositivo constitucional, é bom frisar, também é o fundamento da Lei nº 8.666, de 1993, bem como de seu já mencionado art. 116.

Exatamente porque os acordos nos quais os interesses das partes são coincidentes (“convênios”, em um sentido amplo) se diferenciam essencialmente dos acordos em que os interesses das partes são antagônicos (“contratos”, em um sentido estrito), entendemos que esses temas devem ser tratados em leis distintas. Propomos, assim, substituir o art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, por uma lei nova, que tratará das normas gerais para os acordos celebrados entre a Administração Pública e as entidades do “Terceiro Setor”, nas hipóteses em que os interesses das partes são convergentes.

Temos em mente que várias são as modalidades de acordos ou parcerias entre o Estado e as entidades sem fins lucrativos do chamado “Terceiro Setor”. A proposição reconhece e mantém o “termo de parceria”, que é modalidade de acordo entre o Estado e o Terceiro Setor com legislação própria. Essa legislação é incorporada, com ajustes, à presente proposição, cujas regras gerais também serão aplicáveis ao

“termo de parceria”, exatamente porque a presente proposição é um marco legal abrangente.

Por outro lado, a proposição não abrange o “contrato de gestão” com Organização Social, que continua regida unicamente pela Lei nº 9.637, de 1998, por significativa incompatibilidade entre seus princípios.

A proposição percebe que nos últimos anos foi utilizado o vocábulo “convênio” com o significado de modalidade específica de acordo entre o Estado e entidades do “Terceiro Setor” (art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993), quando, tecnicamente, o vocábulo “convênio” teria significado genérico, abrangente de qualquer modalidade de acordo no qual as partes têm a mesma finalidade e buscam os mesmos objetivos. A proposição, atenta a isso, optou por utilizar o vocábulo “parceria” como gênero: qualquer modalidade de acordo ou parceria em que as partes têm a mesma finalidade. Deixamos o vocábulo “convênio” com o sentido de modalidade específica (na verdade, de duas modalidades, como veremos adiante), uma vez que isso já faz parte do cotidiano das pessoas que atuam diretamente nas relações entre Estado e entidades do “Terceiro Setor”.

A proposição não trata de todas as modalidades de parceria: trata apenas das parcerias entre o Estado e o “Terceiro Setor”, em sentido amplo (entidades privadas sem fins lucrativos), uma vez que as parcerias (convênios) realizadas entre unidades federativas têm características diferentes e devem ser regidas por outras normas.

Partindo desse ponto, a proposição estabelece normas gerais para as parcerias, em suas várias modalidades, entre o Estado e o “Terceiro Setor”: abrange o “termo de parceria”; cria o que chama de “convênio de pequeno porte” (no qual os valores repassados ao parceiro privado são mais baixos e ele tem maior discricionariedade no modo de aplicação desses recursos); cria o que chama de “convênio ordinário” (no qual os valores envolvidos são mais elevados, o que justifica um controle mais estrito dos meios empregados na parceria) e trata do já conhecido “contrato de repasse”, modalidade de parceria no qual o repasse dos recursos ocorre por meio de uma instituição financeira oficial.

A contrapartida da entidade, que poderá abrange recursos financeiros ou não, é fundamentalmente a experiência na execução de projetos e atividades, com estrutura e pessoal, engajados na implementação de políticas sociais.

O Poder Público deve selecionar as entidades com as quais celebrará convênios por meio de critérios justos e transparentes, que garantam o acesso democrático da sociedade civil organizada aos recursos públicos e que melhor satisfaçam o interesse da população.

Nesse sentido, são propostas regras gerais para a escolha das entidades que celebrarão a parceria com o Poder Público, incluindo a necessidade de realização, como regra geral, de concursos de projetos com critérios objetivos de avaliação, além de condições legais para que a entidade sem fins lucrativos possa estar habilitada a celebrar parcerias com a Administração Pública. O projeto explicita critérios aplicáveis à destinação de recursos públicos para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

O projeto estabelece que regulamento poderá tornar obrigatória a manifestação de conselhos de políticas públicas e entidades congêneres na identificação dos temas de relevância econômica e social prioritários, bem como na definição do grau de necessidade da participação das entidades privadas sem fins lucrativos na busca de tais objetivos.

É importante notar que não se está, sob qualquer aspecto, criando obrigações, intervindo ou estabelecendo regras para funcionamento das entidades de direito privado sem fins lucrativos, pois o novo marco legal incide apenas nas relações conveniais com o Poder Público: se a entidade não quiser receber verbas públicas, em nada será afetada pela nova lei.

No intuito de reforçar a fiscalização e o controle da prestação de contas social a que as entidades devem se submeter, faz-se mister o estabelecimento não só de controles gerenciais, mas de dispositivos que determinem a responsabilização dos dirigentes das entidades convenientes nos casos de malversação dos recursos públicos e de condutas que revelem conflito de interesses, e ainda, que firam princípios gerais da Administração Pública, os quais devem balizar a atuação das referidas entidades.

O projeto determina ênfase no controle e na fiscalização preventiva.

Os órgãos de controle têm detectado que há significativa ausência de monitoramento da execução dos convênios, bem como de avaliação dos resultados obtidos. Isso decorre, em certa medida, da falta de aparelhamento dos órgãos concedentes, gerando consequências danosas, tais como a possibilidade de descumprimento do objeto, por inexecução, execução parcial ou imperfeita; risco de dano por irregularidades na aplicação dos recursos transferidos; impossibilidade de adoção tempestiva de medidas corretivas; impossibilidade de se obter avaliação consistente quanto à eficácia e efetividade das ações executadas e desperdício de recursos públicos.

Por isso, a presente proposição estabelece que, antes da celebração do convênio, o administrador público deverá descrever quais são os meios disponíveis a serem utilizados para fiscalizar e controlar a execução do convênio, sendo responsabilizado pelos eventuais erros e irregularidades.

Nesse contexto, é estabelecido um rol de hipóteses em que administradores públicos, gestores, pessoas que elaborem pareceres técnicos e dirigentes de entidades convenientes responderão civilmente pela inexecução total ou parcial do convênio. O objetivo dessas disposições é fazer com que as pessoas que detenham algum tipo de poder estatal (gerenciem ou utilizem recursos públicos, afirmem a existência de capacidade técnica e operacional de entidades para realização de determinadas atividades com recursos públicos) tenham em mente que serão efetivos os controles, mediante sanções decorrentes de inexecução total ou parcial do que for conveniado.

Desse modo, objetiva-se que a celebração de convênios e o repasse de verbas públicas não seja algo trivial e corriqueiro como ocorre atualmente, mas sim um ato que decorreu de prévia ponderação e executado com extrema responsabilidade, tal como se procede na celebração de contratos.

Pode-se alegar que há, no aparelho estatal, falta de pessoal qualificado para executar o que a presente proposição exige. Considerando verdadeira essa afirmação, a conclusão somente pode ser no sentido de que o Poder Público não pode celebrar um número muito grande de parcerias, devendo os administradores públicos fazer uma prévia análise do que pode ser feito com a estrutura material e humana disponível nos órgãos públicos. O que não se pode admitir é que, a pretexto da falta de estrutura do Estado, sejam transferidos recursos a entidades sem fins lucrativos sem o necessário controle ou fiscalização, seja dos gastos, seja da obtenção das metas pactuadas no convênio.

Embora o projeto enfatize os controles prévios, não nos esquecemos da questão da gestão das parcerias. Estamos positivando várias recomendações do TCU e inovando o ordenamento com soluções decorrentes dos vários estudos realizados e das inúmeras contribuições recebidas.

Na administração burocrática tradicional, há controle sobre os meios de utilização do patrimônio, mediante adoção de procedimentos com alto grau de formalidade, de modo a se ter maior controle quanto à utilização do patrimônio público e maior segurança e efetividade quanto às decisões tomadas. Contudo, a administração burocrática revelou-se insuficiente para promover com qualidade e eficiência os serviços públicos oferecidos pelo Estado.

Por tal razão, no modelo de administração gerencial a situação é distinta: há ênfase nos resultados que devem ser obtidos na prestação dos serviços públicos, mediante prévia definição dos objetivos que o prestador do serviço deverá atingir, sem que se ponha de lado o cumprimento das regras de controle da aplicação dos recursos públicos. Na administração gerencial, concede-se maior autonomia ao prestador de serviços (que pode ser um administrador público ou não) na utilização dos recursos, que deverá buscar, da maneira que lhe parecer mais adequada, os objetivos estabelecidos. O controle, na administração gerencial, é focado nos resultados obtidos – serviços públicos eficientes e de qualidade, e mas exige maior nível de responsabilidade e de comprometimento com o cumprimento de metas.

Tendo em mente que com mudanças radicais corre-se o risco de não lograr os resultados pretendidos, e que a relação entre os custos de uma fiscalização eficaz, no atual modelo, e o valor da maior parte das parcerias é quase antieconômica, introduzimos um modelo de convênio que atribui maior flexibilidade à entidade na aplicação dos recursos, atendendo a anseio que essas entidades frequentemente expressam nesse sentido. Essa é a lógica do convênio de pequeno porte.

Já para os convênios de maior valor, menos numerosos, mantemos o modelo atual, com regulação e fiscalização mais adequadas. Diante de valores mais elevados, justifica-se um maior controle, que deve incidir não apenas quanto aos fins, mas também quanto aos meios empregados.

Lembramos que a Constituição determina a submissão de quem quer que receba recursos públicos aos procedimentos de controle, externo e interno, determinados pelo direito público. Nesse sentido, quem não dispõe de pessoal capacitado para gerir e prestar contas de recursos públicos na forma exigida pela legislação, não deve candidatar-se à celebração de parcerias com o Poder Público. Não se admite o repasse de verbas públicas para quem não tem estrutura material e humana para gerir

e dar boa destinação a esses recursos, o que coloca em risco o erário e as próprias pessoas que se comprometem a gerir tais recursos.

Sem prejuízo de todos os controles prévios, a presente proposição objetiva, também, aumentar o grau de efetividade da cobrança judicial dos valores repassados às entidades que não foram corretamente utilizados. Não basta apenas impor a responsabilidade civil às entidades, dirigentes, administradores e gestores: é preciso criar mecanismos para efetivar essa responsabilidade.

Atualmente, a cobrança judicial dos créditos do Poder Público é feita mediante o rito da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, conhecida como "Lei de Execução Fiscal (LEF)". O grau de eficiência desse rito é comprovadamente baixo. Apenas a título de exemplo, vejamos os números abaixo.

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 1999, o estoque da Dívida Ativa da União estava em torno de R\$ 125 bilhões. Nesse mesmo ano, em sede de execução fiscal, a Fazenda Nacional arrecadou apenas R\$ 1 bilhão. Ou seja, menos de 1% do total.

Em 2005, o estoque da Dívida Ativa era de R\$ 334 bilhões e a arrecadação em execução fiscal obtida pela Fazenda Nacional, no mesmo ano, foi de R\$ 1,6 bilhão. Menos de 1% do total.

A situação se repete no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que também inscreve seus créditos em dívida ativa e os executa pelo rito da Lei nº 6.830, de 1980.

Em 2005, o estoque dos débitos não parcelados foi de R\$ 109,7 bilhões. Contudo, o valor arrecadado no mesmo ano pelo INSS em execução fiscal foi de 268,19 milhões. Menos de 1% do total.

Esses números foram obtidos nos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos públicos, na Internet, não abrangendo os valores arrecadados a título de parcelamento. Contudo, os percentuais de arrecadação nos demais anos não variam significativamente.

Pode-se ponderar que grande parte desse estoque corresponde a créditos "podres", referentes a empresas que não existem, que faliram, desprovidas de bens etc. Contudo, caso houvesse no passado um meio de cobrança eficiente, tal não teria acontecido com boa parte desses créditos. A demora e inefetividade da execução da dívida ativa certamente contribuíram para que créditos "bons" tenham se transformado em créditos "podres".

Diante do baixo grau de efetividade da Lei nº 6.830, de 1980, verifica-se que a deliberada abstenção do pagamento de débitos em face da Administração Pública tornou-se, na verdade, instrumento de estratégia dos devedores. Evidentemente, é preciso criar mecanismos eficazes para que sejam resarcidos aos cofres públicos os valores repassados.

O rito de execução de títulos extrajudiciais do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), especialmente com o advento da Lei nº 11.382, de 2006, que alterou e incluiu vários dispositivos, é melhor do que o rito da Lei nº 6.830, de 1980.

Assim, a alternativa mais razoável é a adoção do rito comum de execução de títulos extrajudiciais, previsto no Código de Processo Civil, que é o procedimento posto à disposição dos particulares detentores de qualquer título executivo (por exemplo, cheque, nota promissória, duplicata, etc.) para a satisfação dos seus créditos.

Desse modo, o presente projeto de lei adota o rito processual comum de execução de títulos extrajudiciais do Código de Processo Civil para os créditos do Poder Público, com as adaptações necessárias.

Em razão disso, o presente Projeto determina serem inaplicáveis os dispositivos de natureza processual da Lei nº 6.830, de 1980, mantendo a aplicabilidade dos dispositivos de direito material, alguns dos quais com status de lei complementar, por terem sido assim recepcionados pela Constituição Federal (CF), a teor do art. 146, III.

Portanto, a Lei nº 6.830, de 1980, para efeito dos débitos decorrentes desta proposição, continua aplicável, como a Lei que trata da inscrição também dos créditos não-tributários do Poder Público e da Dívida Ativa em seus aspectos materiais, embora não mais como a Lei que trata da cobrança judicial desses créditos.

Além disso, temos em mente que o mais adequado para maior efetividade da execução da cobrança dos débitos é a penhora de dinheiro ou de rendimentos, o que já está expressamente permitido para o credor particular no Código de Processo Civil. Penhora e venda forçada de bens, como é sabido, têm efetividade baixa e não consideramos conveniente que o Poder Público adquira por adjudicação a propriedade de inúmeros bens, dada a dificuldade inerente do Estado de administrá-los.

Para a efetividade da penhora de dinheiro, a presente proposição estabelece que, no momento do deferimento da petição inicial da execução, seja determinada a penhora de dinheiro diretamente na conta corrente do devedor. É a instituição da chamada “penhora on line”. Também é prevista a penhora de faturamento do devedor pessoa jurídica ou dos rendimentos do empresário individual.

No que se refere à questão da boa-fé na fraude à execução, acolhemos a mesma medida aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, como forma de evitar que as pessoas que forem responsabilizadas pela má utilização dos recursos públicos dilapidem seus bens com o fito de evitar o resarcimento aos cofres públicos.

Para evitar processos que se arrastam durante muitos anos até os tribunais superiores, estabelecemos que, para débitos de valor igual ou inferior a cinquenta mil reais, somente são cabíveis embargos infringentes e de declaração. Isso não é novidade no direito brasileiro, estando presente na Lei nº 6.830, de 1980. Contudo, fixamos um valor em reais, de acordo com a realidade econômica e o quadro atual de acúmulo de processos a espera de julgamento nos tribunais pátrios, situação muitíssimo mais grave que a vista pelo legislador de 1980.

Outro aspecto considerado na proposição é a possibilidade de a Administração Pública requisitar a manutenção ou a prestação serviços por parte da entidade de direito privado nas hipóteses em que o convênio, em qualquer de suas modalidades, não está sendo corretamente executado, prejudicando o atendimento da demanda social que o justificava.

Na prática, há casos em que um serviço público (ou a execução de uma política pública de relevância) é prestado por uma entidade de direito privado parceira, mediante utilização de pessoal próprio, com equipamentos próprios ou públicos. Nesses casos, a população não pode perder a possibilidade de utilização desse serviço,

principalmente quando o Poder Público não tem condições de assumir imediatamente o serviço com equipamentos e pessoal próprios (ex. manutenção de um hospital, com médicos, empregados e prestadores de serviço contratados pela entidade de direito privado).

A legislação atual contempla a possibilidade de requisição de bens e serviços em várias hipóteses. A situação não é nova. Podemos exemplificar: desapropriação de bens e requisição de serviços para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao consumo e uso do povo (art. 2º, III, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962); requisição de bens ou serviços essenciais ao abastecimento da população (Decreto-lei nº 2, de 14 de janeiro de 1966).

A presente proposição, atenta às balizas constitucionais existentes, especialmente as contidas no incisos XVII (é vedada a interferência estatal no funcionamento das associações) e XIX (só decisão judicial pode dissolver associação) do art. 5º da Constituição Federal, estabelece as hipóteses em que é possível a assunção da parceria vigente ou com vigência expirada.

A proposição expressamente dispõe que não só pode a Administração Pública desapropriar ou requisitar temporariamente bens e serviços, como pode proteger, mediante assunção, os diversos contratos que a entidade mantém com terceiros (empregados, prestadores de serviços, aluguel de equipamentos etc.), caso necessários ou úteis para a prestação ou realização da atividade, manutenção ou obtenção das metas conveniadas.

Portanto, a presente proposição representa a constituição de um “marco regulatório” das relações entre o Estado e as entidades do “Terceiro Setor”. A matéria é tratada de forma abrangente, mas sem perder o detalhamento necessário, haja vista sua complexidade. A proposição é avançada, pois parte do acúmulo de experiências pretéritas, estabelecendo como regras legais várias recomendações dos órgãos de controle, e é inovadora, ao criar mecanismos para aumentar a eficácia das parcerias como forma de atender ao interesse público.

Ante o exposto, e com a certeza da imperiosa necessidade de instituição de um marco regulatório do relacionamento entre o Estado e as entidades do “Terceiro Setor”, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011.

Senador Aloysio Nunes Ferreira

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências

Subseção III

Contas Irregulares

Art. 19. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 57 desta Lei, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo para fundamentar a respectiva ação de execução.

Parágrafo único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas nas alíneas a, b e c do inciso III, do art. 16, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso I do art. 58, desta Lei.

Art. 60. Sem prejuízo das sanções previstas na seção anterior e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado, por um período que variará de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do objeto a ser executado;
- II - metas a serem atingidas;
- III - etapas ou fases de execução;
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - cronograma de desembolso;
- VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convenias básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo participante repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto fastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

Seção II Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Seção III Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

LEI N° 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A execução judicial para cobrança da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias será regida por esta Lei e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil.

Art. 5º - A competência para processar e julgar a execução da Dívida Ativa da Fazenda Pública exclui a de qualquer outro Juiz, inclusive o da falência, da concordata, da liquidação, da insolvência ou do inventário.

Art. 6º - A petição inicial indicará apenas:

I - o Juiz a quem é dirigida;

II - o pedido; e

III - o requerimento para a citação.

§ 1º - A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

§ 2º - A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, preparado inclusive por processo eletrônico.

§ 3º - A produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial.

§ 4º - O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais.

Art. 7º - O despacho do Juiz que deferir a inicial importa em ordem para:

I - citação, pelas sucessivas modalidades previstas no artigo 8º;

II - penhora, se não for paga a dívida, nem garantida a execução, por meio de depósito ou fiança;

III - arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IV - registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no artigo 14; e

V - avaliação dos bens penhorados ou arrestados.

Art. 8º - O executado será citado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as seguintes normas:

I - a citação será feita pelo correio, com aviso de recepção, se a Fazenda Pública não a requerer por outra forma;

II - a citação pelo correio considera-se feita na data da entrega da carta no endereço do executado, ou, se a data for omitida, no aviso de recepção, 10 (dez) dias após a entrega da carta à agência postal;

III - se o aviso de recepção não retornar no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por Oficial de Justiça ou por edital;

IV - o edital de citação será afixado na sede do Juiz, publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, com o prazo de 30 (trinta) dias, e conterá, apenas, a indicação da exequente, o nome do devedor e dos co-responsáveis, a quantia devida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no Registro da Dívida Ativa, o prazo e o endereço da sede do Juiz.

§ 1º - O executado ausente do País será citado por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - O despacho do Juiz, que ordenar a citação, interrompe a prescrição.

Art. 9º - Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá:

I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juiz em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária;

II - oferecer fiança bancária;

III - nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11; ou

IV - indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.

§ 1º - O executado só poderá indicar e o terceiro oferecer bem imóvel à penhora com o consentimento expresso do respectivo cônjuge.

§ 2º - Juntar-se-á aos autos a prova do depósito, da fiança bancária ou da penhora dos bens do executado ou de terceiros.

§ 3º - A garantia da execução, por meio de depósito em dinheiro ou fiança bancária, produz os mesmos efeitos da penhora.

§ 4º - Somente o depósito em dinheiro, na forma do artigo 32, faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora.

§ 5º - A fiança bancária prevista no inciso II obedecerá às condições pré-estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 6º - O executado poderá pagar parcela da dívida, que julgar incontroversa, e garantir a execução do saldo devedor.

Art. 10 - Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução de que trata o artigo 9º, a penhora poderá recair em qualquer bem do executado, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis.

Art. 11 - A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

I - dinheiro;

II - título da dívida pública, bem como título de crédito, que tenham cotação em bolsa;

III - pedras e metais preciosos;

IV - imóveis;

V - navios e aeronaves;

VI - veículos;

VII - móveis ou semoventes; e

VIII - direitos e ações.

§ 1º - Excepcionalmente, a penhora poderá recair sobre estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, bem como em plantações ou edifícios em construção.

§ 2º - A penhora efetuada em dinheiro será convertida no depósito de que trata o inciso I do artigo 9º.

§ 3º - O Juiz ordenará a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública exeqüente, sempre que esta o requerer, em qualquer fase do processo.

Art. 12 - Na execução fiscal, far-se-á a intimação da penhora ao executado, mediante publicação, no órgão oficial, do ato de juntada do termo ou do auto de penhora.

§ 1º - Nas Comarcas do interior dos Estados, a intimação poderá ser feita pela remessa de cópia do termo ou do auto de penhora, pelo correio, na forma estabelecida no artigo 8º, incisos I e II, para a citação.

§ 2º - Se a penhora recair sobre imóvel, far-se-á a intimação ao cônjuge, observadas as normas previstas para a citação.

§ 3º - Far-se-á a intimação da penhora pessoalmente ao executado se, na citação feita pelo correio, o aviso de recepção não contiver a assinatura do próprio executado, ou de seu representante legal.

Art. 13 - O termo ou auto de penhora conterá, também, a avaliação dos bens penhorados, efetuada por quem o lavrar.

§ 1º - Impugnada a avaliação, pelo executado, ou pela Fazenda Pública, antes de publicado o edital de leilão, o Juiz, ouvida a outra parte, nomeará avaliador oficial para proceder a nova avaliação dos bens penhorados.

§ 2º - Se não houver, na Comarca, avaliador oficial ou este não puder apresentar o laudo de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, será nomeada pessoa ou entidade habilitada a critério do Juiz.

§ 3º - Apresentado o laudo, o Juiz decidirá de plano sobre a avaliação.

Art. 14 - O Oficial de Justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o artigo 7º, inciso IV:

I - no Ofício próprio, se o bem for imóvel ou a ele equiparado;

II - na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo;

III - na Junta Comercial, na Bolsa de Valores, e na sociedade comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo.

Art. 15 - Em qualquer fase do processo, será deferida pelo Juiz:

I - ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro ou fiança bancária; e

II - à Fazenda Pública, a substituição dos bens penhorados por outros, independentemente da ordem enumerada no artigo 11, bem como o reforço da penhora insuficiente.

Art. 16 - O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I - do depósito;

II - da juntada da prova da fiança bancária;

III - da intimação da penhora.

§ 1º - Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução.

§ 2º - No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite.

§ 3º - Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão argüidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos.

Art. 17 - Recebidos os embargos, o Juiz mandará intimar a Fazenda, para impugná-los no prazo de 30 (trinta) dias, designando, em seguida, audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo Único - Não se realizará audiência, se os embargos versarem sobre matéria de direito, ou, sendo de direito e de fato, a prova for exclusivamente documental, caso em que o Juiz proferirá a sentença no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 18 - Caso não sejam oferecidos os embargos, a Fazenda Pública manifestar-se-á sobre a garantia da execução.

Art. 19 - Não sendo embargada a execução ou sendo rejeitados os embargos, no caso de garantia prestada por terceiro, será este intimado, sob pena de contra ele prosseguir a execução nos próprios autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias:

I - remir o bem, se a garantia for real; ou

II - pagar o valor da dívida, juros e multa de mora e demais encargos, indicados na Certidão de Dívida Ativa pelos quais se obrigou se a garantia for fidejussória.

Art. 20 - Na execução por carta, os embargos do executado serão oferecidos no Juiz deprecado, que os remeterá ao Juiz deprecante, para instrução e julgamento.

Parágrafo Único - Quando os embargos tiverem por objeto vícios ou irregularidades de atos do próprio Juiz deprecado, caber-lhe-á unicamente o julgamento dessa matéria.

Art. 21 - Na hipótese de alienação antecipada dos bens penhorados, o produto será depositado em garantia da execução, nos termos previstos no artigo 9º, inciso I.

Art. 22 - A arrematação será precedida de edital, afixado no local de costume, na sede do Juiz, e publicado em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial.

§ 1º - O prazo entre as datas de publicação do edital e do leilão não poderá ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias.

§ 2º - O representante judicial da Fazenda Pública, será intimado, pessoalmente, da realização do leilão, com a antecedência prevista no parágrafo anterior.

Art. 23 - A alienação de quaisquer bens penhorados será feita em leilão público, no lugar designado pelo Juiz.

§ 1º - A Fazenda Pública e o executado poderão requerer que os bens sejam leiloados englobadamente ou em lotes que indicarem.

§ 2º - Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital.

Art. 24 - A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I - antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II - findo o leilão:

a) se não houver fítante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exeqüente, à ordem do Juiz, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 25 - Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

Parágrafo Único - A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 26 - Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

Art. 27 - As publicações de atos processuais poderão ser feitas resumidamente ou reunir num só texto os de diferentes processos.

Parágrafo Único - As publicações farão sempre referência ao número do processo no respectivo Juízo e ao número da correspondente inscrição de Dívida Ativa, bem como ao nome das partes e de seus advogados, suficientes para a sua identificação.

Art. 28 - O Juiz, a requerimento das partes, poderá, por conveniência da unidade da garantia da execução, ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao Juízo da primeira distribuição.

Art. 29 - A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento.

Parágrafo Único - O concurso de preferência somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público, na seguinte ordem:

I - União e suas autarquias;

II - Estados, Distrito Federal e Territórios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata;

III - Municípios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata.

Art. 32 - Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I - na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União ou suas autarquias;

II - na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

§ 1º - Os depósitos de que trata este artigo estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º - Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue à Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Art. 33 - O Juízo, do Ofício, comunicará à repartição competente da Fazenda Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão final, transitada em julgado, que der por improcedente a execução, total ou parcialmente.

Art. 34 - Das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, só se admitirão embargos infringentes e de declaração.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo considerar-se-á o valor da dívida monetariamente atualizado e acrescido de multa e juros de mora e de mais encargos legais, na data da distribuição.

§ 2º - Os embargos infringentes, instruídos, ou não, com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.

§ 3º - Ouvido o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

Art. 35 - Nos processos regulados por esta Lei, poderá ser dispensada a audiência de revisor, no julgamento das apelações.

Art. 38 - A discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos.

Parágrafo Único - A propositura, pelo contribuinte, da ação prevista neste artigo importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

Art. 39 - A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito.

Parágrafo Único - Se vencida, a Fazenda Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária.

Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 1º - Suspenso o curso da execução, será aberta vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública.

§ 2º - Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.

§ 3º - Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 472. A sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não beneficiando, nem prejudicando terceiros. Nas causas relativas ao estado de pessoa, se houverem sido citados no processo, em litisconsórcio necessário, todos os interessados, a sentença produz coisa julgada em relação a terceiros.

Art. 593. Considera-se em fraude de execução a alienação ou oneração de bens:

I - quando sobre eles pender ação fundada em direito real;

II - quando, ao tempo da alienação ou oneração, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência;

III - nos demais casos expressos em lei.

Art. 652. O executado será citado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 1º Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tal ato intimando, na mesma oportunidade, o executado. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 2º O credor poderá, na inicial da execução, indicar bens a serem penhorados (art. 655). (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento do exequente, determinar, a qualquer tempo, a intimação do executado para indicar bens passíveis de penhora. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 4º A intimação do executado far-se-á na pessoa de seu advogado; não o tendo, será intimado pessoalmente. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 5º Se não localizar o executado para intimá-lo da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências.

LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V - a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI - a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

(As Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira, a Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Alvaro Dias e Geovani Borges enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do economista Marcelo Côrtes Neri, intitulado: “A classe média tupiniquim”, publicado pelo jornal *Valor Econômico*, em sua edição de 27 de setembro de 2011.

Segundo o autor, 94% do mundo é mais pobre que a classe média americana e 62% que a classe média brasileira. Isso mostra que a classe média tupiniquim é uma boa fotografia da classe média global.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A classe média tupiniquim

No pico histórico da desigualdade brasileira de 1989, os 50% mais pobres tinham 10,56% da renda, os 10% mais ricos 50,97%. Números invertidos e fáceis de guardar. Os 40% do meio auferiam quase a mesma parcela na renda. Esse foi o ponto de partida para análise da classe média em termos relativos na minha tese de mestrado sobre o boom de consumo do Cruzado. Os limites da classe média seriam as fronteiras para o lado indiano e para o lado belga da Belíndia brasileira, auferindo a renda média da sociedade, ou seja, seria a classe média no sentido estatístico.

Na década passada, os lados indiano e belga brasileiro parecem ter se espelhado no crescimento dos respectivos homônimos. A renda dos nossos 50% mais pobres cresceu 67,93% contra 10,03% dos 10% mais ricos. Hoje a metade mais pobre tem 15,4% da renda agregada e os 10% mais ricos 42,8%. Segundo David Lam, o que diferencia a concentração de renda

no Brasil da dos Estados Unidos, que não é um país particularmente igualitário, são justamente os 10% mais ricos. Estudo do qual participei com Sam Morley confirma o peso dos 10% mais ricos para explicar a desigualdade de renda brasileira e latino-americana.

Utilizamos aqui o conceito de polarização para debater e precisar o que é ser (ou estar) classe média. A fim de diferenciar o significado de polarização e desigualdade, lançamos mão de um exemplo simples. Seja uma sociedade de seis pessoas chamadas de A, B, C, D, E e F com rendas de R\$ 5, R\$ 4, R\$ 3, R\$ 2, R\$ 1 e 0, respectivamente. Suponha que se transfira um real de D para F e de A para C. As medidas de desigualdade que respeitam o princípio das transferências vão cair. Reparem, entretanto que, depois das mudanças, teremos toda a distribuição polarizada em dois pontos, a saber: renda R\$ 1 para as pessoas D, E e F e renda R\$ 4 para as pessoas A, B e C. A sociedade agora está dividida em dois grupos polarizados que são internamente homogêneos. Apesar de menos desigual a sociedade se tornou mais polarizada em extremos que tendem a antagonizar uns aos outros. Podendo levar a piora de conflitos, violência e instabilidade política entre outros males.

O exemplo artificial foi propositalmente formulado para diferenciar os conceitos de desigualdade e polarização. Em geral os dois caminham na mesma direção. Se calculamos a polarização de Esteban e Ray (1994) e o Gini, a primeira tem queda mais expressiva que a desigualdade até 2001, mas posteriormente acontece o reverso, de forma que no período 1992 a 2009 o deslocamento observado é similar.

A nossa definição é consistente com outra medida de polarização proposta por Esteban, Gradi e Ray (2007), apelidada de EGR. A estratégia EGR nos interessa, por gerar de maneira endógena os cortes de renda da distribuição de renda observada na prática. A combinação de nossas classes econômicas D e E resulta quase perfeitamente no estrato inferior do EGR. A combinação de nossa classe econômica central está 4 pontos de porcentagem menor que o estrato intermediário gerado pela metodologia EGR.

Os cortes escolhidos são os que melhor distinguem os grupos no sentido de tornar menores possíveis as diferenças internas desses grupos de renda e em contrapartida maximizar as diferenças entre estes grupos. Calculamos os grupos de renda para o caso de três segmentos que, segundo os autores, é aquele que, para os países analisados por eles, maximiza o critério de polarização estendida proposto. Nossa estratégia aqui é gerar medidas relativas e depois mantemos constantes os valores inicialmente arbitrados em 2002 antes da mesma retomar a sua trajetória iniciada

no pós Plano Real. O objetivo é medir mudanças absolutas no tamanho das classes no tempo.

A distribuição de renda no Brasil é próxima daquela observada no mundo. Temos uma renda ajustada por paridade de poder de compra (PPC) similar à mundial, e o Gini interno é similar àqueles observados entre o Produto Interno Bruto (PIB) per capita entre países. Logo, conceitos extraídos diretamente delas são necessariamente similares.

A nossa classe média é mais representativa da classe média mundial do que a americana. A renda média americana, mesmo depois da crise, caiu para US\$ 400 dia PPC por família de quatro pessoas. Logo, quase todos os países que se compararem aos padrões americanos serão considerados pobres, sejam africanos ou latino-americanos. O “american way of life” é para poucos. O americano mediano, isto é, aquele que está no meio da distribuição de renda americana tem 94% da população mundial mais pobre que ele. Já o brasileiro mediano tem 62% da aldeia global abaixo dele, na China esse número cai para 43% e na Índia 18%.

A classe média tupiniquim é uma boa fotografia da classe média mundial. Não é a toa que Obama aqui falou dela. Obviamente, conceitos são arbitrários. Aí justamente reside a vantagem da estratégia EGR de fixação de classes econômicas, derivados da distribuição de renda de maneira a maximizar o poder explicativo entre classes. Por exemplo, as classes econômicas da FGV conseguem explicar a desigualdade entre grupos num dado ponto do tempo quase 20 pontos percentuais acima da distribuição em três grupos de tamanhos iguais.

Marcelo Côrtes Neri

Fonte: Unisinos

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do diplomata conselheiro do Centro Brasileiro de Relações Internacionais José Botafogo Gonçalves, intitulado: “No ritmo do tango”, publicado pelo jornal **O Globo** de 29 de setembro de 2011.

Segundo o autor, o recente pacote de medidas adotado pelo governo brasileiro para conter as importações crescentes de veículos asiáticos parece ter sido inspirado, na sua filosofia, mais em Buenos Aires que em Brasília.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No ritmo do tango

Publicada em 29/09/2011 às 19h18m

JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES

O recente pacote de medidas adotado pelo Governo brasileiro para conter as importações crescentes de veículos asiáticos parece ter sido inspirado, na sua filosofia, mais em Buenos Aires do que em Brasília, por motivos que a seguir são expostos.

As autoridades econômicas brasileiras justificaram o pacote alegando a necessidade de proteger a criação de empregos no Brasil, pressupondo que cada carro importado gere empregos no exterior, e cada carro exportado gere empregos no Brasil.

Com tal objetivo, as autoridades econômicas adotaram dois instrumentos, a saber, o aumento do custo de importação e o aumento do índice de nacionalização do veículo. Segundo tal raciocínio, o real valorizado nada tem a ver com as condições macroeconômicas brasileiras, mas sim é o resultado de manipulações cambiais provocadas por forças ocultas (talvez os países desenvolvidos; talvez a China) com o objetivo de desindustrializar o país através da prática de concorrência desleal.

O castigo fiscal não se aplicará se a empresa importadora garantir um índice de nacionalização de 65% associado a mais investimento em inovação tecnológica.

A Argentina vem, a décadas, praticando esse tipo de política, só que no caso portenho o alvo eram as exportações industriais brasileiras.

As desvalorizações cambiais brasileiras, especialmente a de 1999, eram de caráter competitivo e visavam a desindustrializar a Argentina para puro benefício das empresas paulistas. As restrições às importações brasileiras se justificavam como corretivas da competição desleal, seja via taxa de cambio, seja via financiamentos “subsidiados” do BNDES.

Hoje, num curioso passe de mágica, o Governo brasileiro optou por adotar, como antídoto à crescente importação de veículos asiáticos, o mesmo princípio ativo do velho protecionismo comercial que “os hermanos” sistematicamente nos aplicam nos últimos anos.

A inspiração portenha não para aí. Dizem os jornais que as autoridades fazendárias querem propor, em escala mundial, via OMC, um sistema de “gatilho cambial”, que seria disparado cada vez que as cotações de uma moeda nacional ultrapassassem limites razoáveis de uma banda de flutuações.

O “gatilho cambial” esteve presente na pauta das discussões bilaterais argentino-brasileiras desde os tempos do ministro Domingo Cavallo, nos anos 90, o genial formulador da paridade cambial argentina, de triste e melancólica memória.

Mesmo após a eclosão da crise argentina em 2002 e o fim da paridade cambial, a ideia da adoção de um mecanismo de compensação tarifária pelas continuadas desvalorizações brasileiras continuava presente nas conversas bilaterais. O Plano Real, o controle da inflação e a valorização do real em nada arrefeceram o fervor protecionista argentino.

A lição a tirar-se deste “surto” protecionista brasileiro é clara: no mundo globalizado de hoje, o que se almeja são o aumento da produtividade e o consequente incremento da competitividade no nível mundial.

O aumento de impostos de importação, ou o aumento de impostos internos, ou o aumento dos índices de nacionalização de elos da cadeia produtiva, têm aritmeticamente o efeito oposto ao desejado, que é o de aumentar a competitividade da indústria nacional. Os ganhos de curto prazo, via proteção fiscal, são largamente neutralizados pelo aumento da ineficácia competitiva do produto industrial.

Vamos defender o emprego dos brasileiros? Sim, para tanto, vamos reduzir o Custo Brasil para podermos exportar mais produtos industriais, em vez de brigar com os importadores e consumidores brasileiros de veículos asiáticos.

JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES é diplomata conselheiro do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri).

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Abaixo o sutiã”, publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*, em sua edição de 30 de setembro de 2011.

O editorial destaca a censura do governo em relação a campanha estrelada pela modelo Gisele Bündchen para uma marca de lingerie. Contudo, o apelo ao machismo mais vulgar é a disposição do governo para combatê-lo recorrendo à censura.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Abaixo o sutiã

Por Fernando de Barros e Silva em 04/10/2011 na edição nº 662

Reproduzido da Folha de S.Paulo, 30/9/2011

“Amor, eu estourei o limite do cartão de crédito. Do seu e do meu.” Vestida e afetando culpa no tom de voz, Gisele Bündchen dá a má notícia ao marido imaginário. Essa é a maneira errada de abordar o assunto. A maneira certa, explica a propaganda de lingerie estrelada pela modelo, é de calcinha e sutiã, requebrando com a mãozinha na cintura e a fala sensual.

Se a propaganda está no ar, é porque deve ter alguma eficácia. Mas não é preciso muito para perceber que estamos diante de mais uma fashion-cafajestada, entre tantas outras do mercado da publicidade. Basta ligar a TV para constatá-lo. Pior, no entanto, do que o apelo ao machismo mais vulgar é a disposição do governo para combatê-lo recorrendo à censura. A Secretaria de Políticas para as Mulheres acionou o Conar, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, para tirar a peça do ar. É uma medida obscurantista, além de desencadear o efeito contrário ao pretendido por essas feministas de tesoura.

A propaganda, diz a Secretaria, reforça “o estereótipo equivocado da mulher como objeto sexual de seu marido e ignora os grandes avanços alcançados para desconstruir práticas e pensamentos sexistas”. Sim, estamos de acordo – mas e daí? Em nome de que a propaganda deve estar necessariamente em sintonia com valores progressistas ou submetida à visão igualitária da relação entre o homem e a mulher?

Como conciliar a defesa da emancipação e dos direitos da mulher com a opção regressiva e autoritária pela censura? O que, afinal, é mais nocivo e perigoso para quem aspira viver numa sociedade com menos discriminação e mais esclarecida: a moral da história do anúncio ou a iniciativa do governo para bani-lo da tela?

Com sua cruzada, a ministra Iriny Lopes folcloriza as atribuições de uma pasta que tem assuntos reais para enfrentar. Só falta lançar uma campanha de esclarecimento público: Gisele Bündchen faz mal à saúde.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Gisele Bündchen incomoda tutores estatais”, publicado pelo jornal **O Globo** de 4 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o ataque da Secretaria de Políticas para as Mulheres à propaganda estrelada pela modelo Gisele Bündchen não é cômico. Poderia, mas se trata de algo mais sério, por ser nova tentativa de comissários de intervir na liberdade da produção audiovisual brasileira.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Gisele Bündchen incomoda tutores estatais

04 de outubro de 2011

Desde 2003, com a vitória eleitoral da aliança lulopetista, a sociedade tem sido surpreendida, de tempos em tempos, por atitudes de autoridades federais dentro do figurino de regimes não democráticos, em alguns casos sem nada a dever ao pensamento de grupos fundamentalistas conservadores. Numa visão superficial da colcha de retalhos político-ideológica existente no país, seria algo incoerente, pois grupos que desembarcaram em Brasília em 2003 na caravana vitoriosa lulopetista sempre procuraram ser vistos como progressistas, autênticos democratas.

Engano. Na verdade, sempre fizeram parte das alianças de esquerda frações autoritárias, defensoras de um Estado forte a pairar sobre uma sociedade incapaz de decidir o que é bom para ela. Serão estes agentes da clarividência, donos de verdades inabaláveis, que irão “proteger” a população contra maus hábitos e más influências. Neste mesmo coquetel ideológico há, misturado, o ingrediente do “politicamente correto”, de cujo jargão, por exemplo, fazem parte termos como “afrobrasileiro”. É uma espécie de cultura refratária à leveza de espírito e ao bom humor que um dia já foram considerados aspectos da alma brasileira.

O mais recente exemplo de ação desses grupos infiltrados no poder é a reação da titular da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Iriny Lopes, a uma campanha publicitária de roupas íntimas femininas, estrelada pela modelo Gisele Bündchen. Em três comerciais para TV bem humorados – grave delito –, a agência de publicidade usou o clichê da mulher que usa a beleza para conseguir o que quer dos homens para expor alguns produtos do anunciante.

Foi demais, e a secretaria formalizou ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) pedido de suspensão da campanha, por “falta de respeito à condição feminina”, tendo considerado as peças “preconceituosas e discriminatórias”.

O Conar instalou processo, a ser julgado em breve. Cumpre seu papel. Menos mal que a SPM recorreu

ao órgão de autorregulamentação. Não fez como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Saúde, contumaz infratora da Constituição ao tentar censurar propagandas quando as considera daninhas ao brasileiro. Na Anvisa existe outro bunker de tutores estatais do brasileiro, um povo sem condições de comprar os alimentos mais saudáveis, de se medicar, e assim por diante.

Não é um problema haver reações negativas a campanhas publicitárias ou ao que seja. Tratam-se de fatos normais numa democracia. Anormal é quando grupos militantes de pressão, por contingências político-partidárias, passam a controlar instrumentos públicos para impor seu projeto ideológico.

Este aparelho feminista instalado no governo convive lado a lado com outra secretaria cuja missão é executar no Brasil um projeto racialista. Devido a este aparelhamento é que foi tentado contrabandear para o programa de Defesa de Direitos Humanos a censura à imprensa para o caso de divulgação de supostas ideias racistas. O ataque da SPM à propaganda com Gisele Bündchen não é cômico. Poderia, mas se trata de algo mais sério, por ser nova tentativa de comissários de intervir na liberdade da produção audiovisual brasileira.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Botox na inflação”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 7 de outubro de 2011.

O editorial destaca que pressões inflacionárias continuam e sinais da atividade econômica ainda são poucos claros.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Botox na inflação

O Estado de S. Paulo – 07/10/2011

A inflação continua acelerada e não há sinal, até agora, do arrefecimento previsto pelo governo para os próximos meses. Com a alta do dólar, os preços ganharam impulso adicional nas últimas semanas e isso já é visível tanto no mercado de matérias-primas como no varejo. Mas o câmbio é só uma parte do pro-

blema, como advertiu o economista Salomão Quadros, da FGV, ao comentar a elevação de 0,75% do Índice Geral de Preços (IGP-DI) em setembro. Segundo ele, são mais preocupantes outros fatores, como a demanda interna ainda aquecida e o próprio corte dos juros básicos pelo Banco Central (BC).

Esse corte, observou Quadros, gerou dúvidas quanto ao compromisso do governo com a meta de inflação e alimentou a expectativa inflacionária. Em agosto, o IGP-DI havia subido 0,61%. Mas também os dados sobre a atividade econômica justificam dúvidas sobre as previsões do BC. Números da indústria fornecidos por diferentes fontes ainda não permitem um diagnóstico seguro das condições de produção e demanda.

Quanto aos preços, tudo indica, por enquanto, a tendência de forte elevação nos próximos meses. Ainda na quinta-feira, a Associação Brasileira da Indústria do Plástico informou em comunicado os aumentos de preços decididos por grandes fornecedores de matérias-primas. De acordo com a associação, a Braskem anunciou majoração da ordem de R\$ 700 por tonelada. A Dow notificou seus clientes de uma elevação de R\$ 600 por tonelada a partir de 3 de outubro.

Em setembro, os preços por atacado subiram 0,94%, segundo a FGV. Esse item é o principal componente do IGP-DI, com peso de 60%. No mercado internacional de matérias-primas houve algum recuo, atribuído aos temores de uma nova recessão. Analistas, no entanto, evitam apostar numa tendência de baixa, ou de baixa significativa. A FAO já alertou para o risco de novos aumentos das matérias-primas agrícolas, por causa das condições inseguras de suprimento. De toda forma, produtos básicos continuam pressionando a inflação brasileira.

O índice de preços ao consumidor da FGV, outro componente do IGP-DI, subiu 0,5% em setembro, 4,69% no ano e 7,13% em 13 meses. Em agosto havia aumentado 0,4%.

Outros indicadores de preços apontam na mesma direção. O índice de preços ao consumidor pesquisado em São Paulo pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos subiu 0,69% em setembro, 0,30 ponto mais que no mês anterior. O Índice de Custo de Vida da Classe Média apurado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo aumentou 0,37% em agosto e 6,47% em 12 meses.

O IBGE estimou uma redução mensal de 0,2% da produção industrial em agosto. A Confederação Nacional da Indústria, no entanto, apontou uma alta real de 8,4% no faturamento, expansão de 3,5% nas horas de trabalho e de 0,4% no emprego. O nível de uso da capacidade instalada subiu de 82% para 82,2%, des-

contados os fatores sazonais. A associação das montadoras informou uma queda de 19,7% na produção de veículos em setembro, mas esse dado, segundo um dirigente da entidade, é em grande parte explicável pela sazonalidade e por greves. A média diária de vendas (14.840 unidades) foi 4,2% maior que a de agosto.

O quadro da produção, portanto, está longe de ser claro, apesar de algum efeito da contenção do crédito. Mas, de modo geral, a demanda continua forte, alimenta a inflação e é em parte suprida por importações.

Em Brasília já se admite, extraoficialmente, a adoção de medidas extraordinárias para impedir o estouro do limite superior da meta (6,5%) no fim do ano. Poderá, adiantou uma fonte, haver uma redução temporária de impostos. Mas isso seria um remendo, uma forma de disfarçar e não de eliminar as pressões inflacionárias. Essa informação parece confirmar o pior dos temores: o governo renunciou a enfrentar para valer a inflação e já admite aplicar botox nos preços, para fazer crescer o PIB em ano de eleição – a qualquer custo, literalmente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Polícia Legislativa ou milícia”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 11 de outubro de 2011.

O editorial destaca que responsável pela preservação da ordem, do patrimônio e da segurança de deputados e funcionários nas dependências do Congresso, a Polícia Legislativa da Câmara, que conta com 500 agentes, está sendo acusada de ter exorbitado de suas prerrogativas. Com a leniência do presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), teria cometido crime de abuso de autoridade, agindo como milícia privada a serviço do deputado Roberto Policarpo (PT-DF).

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Polícia Legislativa ou milícia?

11 de outubro de 2011 | 3h 07

O Estado de S. Paulo

Responsável pela preservação da ordem, do patrimônio e da segurança de deputados e funcionários nas dependências do Congresso, a Polícia Legislativa

da Câmara, que conta com 500 agentes, está sendo acusada de ter exorbitado de suas prerrogativas. Com a leniência do presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), teria cometido crime de abuso de autoridade, agindo como milícia privada a serviço do deputado Roberto Policarpo (PT-DF), que há cinco meses foi procurado por três cabos eleitorais para cobrar dívidas e promessas da campanha eleitoral de 2010. O caso, que foi divulgado pela revista **Veja**, foi levado à Polícia Federal e os três cabos eleitorais – todos filiados ao PT – se transformaram em testemunhas de um inquérito criminal que pode custar o mandato de Policarpo.

A acusação é tão grave que levou a liderança do PPS a apresentar uma representação ao Corregedor da Câmara, deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), com o objetivo de apurar o envolvimento de Maia e de Policarpo (DF) num suposto crime de chantagem. As três testemunhas – o vigilante Paulo Batista dos Santos, o lavador de carros Edmilson Almeida Lopes e o sem-terra Francisco Manoel do Carmo – alegam ter negociado com Policarpo os votos de 39 eleitores arregimentados em acampamentos rurais na periferia de Brasília e alugado um ônibus para transportá-los até suas seções eleitorais, no dia da eleição, o que é expressamente proibido por lei. O valor do “negócio” teria sido acertado em R\$ 4 mil mais a promessa de alguns empregos, mas o ônibus foi interceptado pela polícia. Na ocasião, o sem-terra Francisco Manoel do Carmo, que o dirigia, ainda tentou preservar Policarpo, alegando que o ônibus teria sido alugado por uma igreja evangélica para levar fiéis a um culto. Mas as autoridades não se convenceram e Carmo acabou sendo indiciado por crime eleitoral, além de não ter recebido um único centavo do então candidato.

Em abril deste ano, Santos, Lopes e Carmo solicitaram a Policarpo que pagasse a dívida contraída em troca da compra de votos de 39 eleitores. Eles também pediram os empregos prometidos. E lhe propuseram ainda que arcasse com o pagamento dos honorários de um advogado para defender o sem-terra no caso da apreensão do ônibus. Em setembro, os três foram surpreendidos com a entrega de um “mandado de intimação” para que comparecessem à Coordenadoria da Polícia Legislativa, na Câmara, a fim de prestar esclarecimentos acerca de uma “ocorrência policial”. Além de não ter competência legal para intimá-los, a Polícia Legislativa os teria coagido durante os depoimentos.

Para se defender, justificar a iniciativa da Polícia Legislativa e preservar a imagem de Maia, Policarpo alegou que os antigos cabos eleitorais o estariam chantageando. Mesmo que isso seja verdade, o parlamentar brasiliense deveria ter acionado o Ministério Público (MP) e a Polícia Federal, denunciando a ten-

tativa de extorsão. Para a liderança do PPS, se houve chantagem, ela teria sido cometida por Policarpo, que usou a Polícia Legislativa para ameaçar os acusadores. Além disso, se não procurou o MP e a Polícia Federal quando foi cobrado a pagar o que devia, é porque sabia que havia cometido um crime eleitoral que, se descoberto, poderia levá-lo à perda do mandato, dizem os líderes do PPS.

O fato de um parlamentar requisitar os serviços da Polícia Legislativa para atender a um interesse pessoal envolvendo cabos eleitorais já é condenável. O mais grave é que Policarpo confessou ter pedido esses serviços ao presidente da Câmara, seu colega de partido. O deputado Marco Maia, em nota, limitou-se a dizer que a solicitação teria sido encaminhada à Diretoria-Geral da Câmara – que está sob seu comando direto.

Se a representação formulada pela liderança do PPS for acolhida pela Corregedoria da Câmara, o passo seguinte será a abertura, no Conselho de Ética, de um processo contra Policarpo e Maia. No passado, processos como esse não davam em nada. Mas, desta vez, órgãos da sociedade civil – como a OAB – já anunciaram que irão pressionar o órgão a cumprir seu papel.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB/AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, já nos aproximamos da décima quarta conferência nacional de saúde, programada para acontecer de 30 de novembro a quatro de dezembro.

Numa espécie de preparação para esse grande evento, que este ano traz como tema a importância do Sistema único de Saúde, o SUS, na vida de cada brasileiro, foram realizados a partir do mês de abril, uma série de debates em etapas municipais e agora, mais recentemente, as estaduais.

E é bom que seja assim! Porque seja no meio da floresta Amazônia, seja nas grandes cidades, as experiências de cada comunidade precisam ser consideradas, ouvidas e interpretadas para que sejam levadas com fidelidade ao âmbito da Conferência Nacional.

Na semana passada, tivemos no distrito de Fazendinha, lá no Amapá, a 6a Conferência Estadual de Saúde que teve iniciado com uma Teatro das Bacabeiras.

Por uma feliz coincidência, uma das etapas dessa conferência estadual, ocorreu no dia do médico, 18 de outubro.

E nos discursos, os delegados que deliberaram sobre a aprovação do regimento da conferência, citaram a data como sendo um referencial importante para a montagem de uma política interna que lhes permitirá apresentar uma série de reivindicações ao Governo Federal durante a Conferência Nacional da Saúde.

Na conferência amapaense, os principais objetivos foram a avaliação das atuais políticas de saúde praticadas no Brasil; a confirmação das que estão dando certo; a modificação das que não atendem de maneira eficiente às necessidades da população e a proposta de cria de novas políticas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

E por fim trabalha-se na chamada Carta da Saúde, documento que conterá as propostas a serem levadas à Conferência Nacional, aqui em Brasília.

Fica, pois aqui este nosso registro de aplauso ao sucesso das conferências pleno estaduais e nosso sucesso à realização da conferência nacional de saúde que já se avizinha.

Se Deus me der a oportunidade, já nos próximos dias quero fazer nesta tribuna uma menção mais detalhada sobre o tema deste ano da Conferência Nacional da Saúde, destacando a importância do SUS na vida de cada brasileira, de cada brasileiro.

Por hora era este nosso registro. Muito obrigado.
Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:
– leitura do parecer da CCJ;
– emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:
– leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
– emissão de parecer em substituição à CRE – Relator: Senador Fernando Collor)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 246, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das*

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto); favorável, nos termos do Substitutivo, que

oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

9

REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

10

REQUERIMENTO N° 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal **Folha de São Paulo**, na edição de 31 de julho deste ano.

11

REQUERIMENTO N° 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

12

REQUERIMENTO N° 1113, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010,

além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (sustenta os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).

13

REQUERIMENTO N° 1114, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

14

REQUERIMENTO N° 1115, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

15

REQUERIMENTO N° 1121, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

16

REQUERIMENTO N° 1122, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

17

REQUERIMENTO N° 1186, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comis-

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).

18

REQUERIMENTO N° 1203, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).

19

REQUERIMENTO N° 1208, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), solicitando o sobrerestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2010.

20

REQUERIMENTO N° 1213, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (a política nacional para os biocombustíveis).

21

REQUERIMENTO N° 1215, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).

22

REQUERIMENTO N° 1216, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).

23

REQUERIMENTO N° 1218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).

24

REQUERIMENTO N° 1219, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

25

REQUERIMENTO N° 1226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.	Pág.	
ACIR GURGACZ			
Considerações sobre políticas que influenciam o desenvolvimento do Estado de Rondônia, como os lucros com a distribuição dos <i>royalties</i> do pré-sal, a reforma do Código Florestal e a Amazônia Legal	287	para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo...	204
Observações sobre a votação do Código Florestal, com ênfase na questão do zoneamento econômico-ecológico das regiões, em especial da Amazônia...	323	Registro da matéria intitulada “O ‘Relatório de Inflação’ não convence quanto ao futuro”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de setembro de 2011	302
		Aparte ao senador Ricardo Ferraço.....	319
ALOYSIO NUNES FERREIRA		Observações a respeito dos valores da proposta orçamentária de autoria da presidente Dilma Rousseff, e questionamentos a respeito das renúncias fiscais.	324
Aparte ao senador José Sarney.....	108	Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.	365
Registro da matéria intitulada “A desvalorização do real e a nova política de câmbio”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de outubro de 2011.....	162	Registro da matéria intitulada “A classe média tupiniquim”, publicada pelo jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 27 de setembro de 2011.....	421
Parecer nº 1.133, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2011 (nº 2.710/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina no Monte Alegre, Estado de São Paulo.....	192	ALVARO DIAS	
Parecer nº 1.135, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2011 (nº 2.742/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.	200	Observações a respeito da Emenda nº 29, que visa captar e canalizar recursos para o setor de saúde.	131
Parecer nº 1.136, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2011 (nº 2.757/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde		Registro da matéria intitulada “A lição inopportunista de Dilma”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2011.....	158
		Registro da matéria intitulada “Falta lembrar que só os investimentos geram PIB”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de outubro de 2011.	299
		Aparte ao senador Paulo Paim.	313
		Registro de denúncia de superfaturamento e direcionamento na licitação da compra de lanchas de patrulhamento marítimo do Ministério do Esporte...	330
		Requerimento nº 1.303, de 2011, que solicita ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na	

	Pág.		Pág.
compra, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo.	364	Parecer nº 1.143, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2011 (nº 2.714/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Rolador (Acomar) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul.....	232
ANA AMÉLIA		ANIBAL DINIZ	
Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia...	89	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes.	276
Aparte ao senador José Sarney.....	108	Considerações sobre a cartilha apresentada pelo ministro Fernando Bezerra, que possui os critérios e prioridades do Ministério da Integração Nacional para alocação de emendas parlamentares, destacando as propostas do Estado do Acre.	276
Aparte ao senador Jayme Campos.....	124		
Requerimento nº 1.288, de 2011, que solicita urgência para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2007, que denomina Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho e Rodovia Senador Tarso Dutra os trechos urbanos da BR-287 que passam pela cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.	127	BENEDITO DE LIRA	
Requerimento nº 1.294, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, no VII Foro Parlamentar Ibero-Americano, em Assunção, Paraguai, e comunica ausência do País no citado período.. ..	154	Aparte à senadora Vanessa Grazziotin.....	121
Requerimento nº 1.302, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, e reuniões conjuntas, em Montevidéu, Uruguai, e comunica ausência do País no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2011.....	364	Aparte ao senador Marcelo Crivella.....	139
ANA RITA		Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes.	149
Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e o prejuízo que sofrerão os estados produtores com investimento reduzido para seus planos públicos.....	143	Considerações sobre a necessidade de aplicação do programa Minha Casa, Minha Vida para as vítimas de enchentes do Estado de Alagoas, sem a cobrança da parcela mensal.....	149
Considerações sobre o plano de combate à violência no Estado do Espírito Santo.	143	Parecer nº 1.139, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2011 (nº 2.058/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itu, Estado de São Paulo.....	216
ANGELA PORTELA		Parecer nº 1.146, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2011 (nº 39/2011. Na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.	244
Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia dos estados e municípios.	101	Aparte ao senador Vital do Rêgo.....	347

	Pág.		Pág.
CÍCERO LUCENA			
Aparte ao senador Cristovam Buarque.....	310	tados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais.....	180
Comentários sobre o programa Teleton, da emissora SBT, juntamente com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), que anunciou a instalação de mais duas unidades do programa, uma no Estado do Espírito Santo e outra no Estado da Paraíba.....	311	Parecer nº 1.134, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2011 (nº 2.713/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palminópolis, Estado de Goiás.	196
CIRO NOGUEIRA			
Registro da celebração do aniversário da adesão do Estado do Piauí à causa da independência do Brasil.....	155	Parecer nº 1.145, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2011 (nº 2.928/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia (UMECC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.	240
Observações sobre a criação do Banco de DNA para investigação criminal, que cria o banco de identificação genética de criminosos.....	329	Registro da matéria intitulada “Guerra Cambial e Fantasia”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de outubro de 2011.....	300
CRISTOVAM BUARQUE			
Considerações sobre a necessidade de investimento em ensino técnico de qualidade no país e registro das Olimpíadas Mundiais do Ensino Técnico, evento ocorrido em Londres.....	146	Registro da matéria intitulada “Botox na inflação”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 7 de outubro de 2011.....	424
Aparte ao senador Walter Pinheiro.	257		
Comentários a respeito do Projeto de Lei que institui a Comissão da Verdade, que tem como objetivo investigar os criminosos da ditadura militar..	284	DELCÍDIO DO AMARAL	
Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e críticas à sua forma de divisão....	284	Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2011, que acrescenta o inciso VIII-A ao § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado.....	21
Aparte ao senador Rodrigo Rollemberg.	307	Parecer nº 1.128, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2010, (nº 2.370/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado do Mato Grosso do Sul.	171
Considerações a respeito das preparações do Brasil para a Rio+20 de 2012.....	308	Parecer nº 1.142, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2011 (nº 2.704/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema FM de Rádio	171
CYRO MIRANDA			
Registro da matéria intitulada “A OGN do General”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 5 de outubro de 2011.....	159		
Parecer nº 1.130, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2011, (nº 2.461, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palminópolis, Estado de Goiás.	180		

	Pág.		Pág.
Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.....	228	GEOVANI BORGES	
DEMÓSTENES TORRES		Registro da visita da ministra Eliana Calmon ao estado do Amapá.....	156
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti.....	336	Registro da VIII Mostra Cultural Seama, que ocorreu no Estado do Amapá, discorrendo sobre o tema “Sustentabilidade, uma questão de cultura”.	296
Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos.....	344	Observações sobre as conferências pleno estaduais e da realização da Conferência Nacional de Saúde.	426
EDUARDO SUPLICY		INÁCIO ARRUDA	
Observações sobre a dominação exercida pelo sistema financeiro sobre os povos, e sobre os pronunciamentos da Presidente Dilma Rousseff em Angola, África.	93	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes.	140
FLEXA RIBEIRO		Observações a respeito de questões que envolvem o Partido Comunista do Brasil (PCdoB)....	140
Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia...	90	Requerimento nº 1.300, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa no exterior, participação, no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2011, por ocasião de Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul e da visita do Grupo de Trabalho da Delegação para as Relações com os Países do Mercosul e do Parlamento Europeu, em Montevidéu, no Uruguai. Comunica, ainda, ausência do país no período de 30 de outubro a 2 de novembro, a fim de participar do evento.....	364
Registro da matéria intitulada “Arrecadação é recorde, mas o ritmo começa a cair”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de setembro de 2011.....	161	JARBAS VASCONCELOS	
Parecer nº 1.140, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2011 (nº 2.060/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos do Brooklyn para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	220	Considerações a respeito das vítimas do período ditatorial brasileiro, e sobre a necessidade do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 88/01, que cria a Comissão da Verdade.....	342
Parecer nº 1.144, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2011 (nº 2.727/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul....	236	Registro da matéria intitulada “Arquivo aberto – Memórias que viram Histórias”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de outubro de 2011.....	342
Registro da matéria intitulada “Insensatez em Marcha”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de setembro de 2011.....	301	JAYME CAMPOS	
Registro da matéria intitulada “Gisele Bündchen incomoda tutores estatais”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 4 de outubro de 2011.	423	Projeto de Lei do Senado nº 645, de 2011, que dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a serviços de saúde para prevenção e tratamento de cânceres.	3
FRANCISCO DORNELLES		Aparte à senadora Vanessa Grazziotin.....	121
Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira..	326	Observações a respeito da Emenda nº 29, que visa captar e canalizar recursos para o setor de saúde, em especial para o tratamento do câncer..	122

JOÃO RIBEIRO

Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos *royalties* do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes 132

Registro da inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, em 21 de outubro de 2011 132

Registro da inauguração da ponte Imigrantes Nordestinos Padre Cícero, entre os municípios de Lajeado e Miracema e considerações sobre a necessidade de implantação da ferrovia Norte-Sul, que integra a região Norte às regiões Sul e Sudeste do País 326

JOSÉ SARNEY

Observações sobre a elaboração do novo Código Penal Brasileiro e sobre a necessidade deste para combater a violência no país 103

LÍDICE DA MATA

Requerimento nº 1.287, de 2011, que solicita licença para ausência dos trabalhos da Casa, no dia 27 de outubro de 2011, com o fim de participar, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito - Supostas Irregularidades no ECAD - CPIECAD, de Audiência Pública na cidade de Salvador - BA. 3

Homenagem ao professor de direito Luiz de Pinho Pereira da Silva, pela comemoração de seus 95 anos 100

LOBÃO FILHO

Aparte ao senador José Sarney 109

Parecer nº 1.129, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2011, (nº 2.033/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. 175

LÚCIA VÂNIA

Requerimento nº 1.286, de 2011, que solicita, representando a Comissão de Serviços de Infraestrutura, acompanhada de dois assessores e com ônus para o Senado Federal, autorização para participação na 6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria - ENAI, promovido pela Confederação Na-

cional da Indústria - CNI, em São Paulo, capital, no dia 27 de outubro de 2011 2

Registro da matéria intitulada “Ex-militante do PC do B acusa Orlando Silva”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 16 de outubro de 2011 157

Observações sobre as discussões de distribuição dos *royalties* do petróleo com base nos recursos do Fundo de Participação Especial – FPE 268

Registro da matéria intitulada “Segundo tempo beneficia ONGs ligadas ao PCdoB”, publicada pelo jornal *O Globo*, edição de 16 de outubro de 2011. 303

Registro da matéria intitulada “No ritmo do tango”, publicada pelo jornal *O Globo*, edição de 29ª de setembro de 2011 422

LUÍZ HENRIQUE

Parecer nº 1.138, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2011 (nº 1.507/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpeste, Estado do Rio Grande do Sul 212

Parecer nº 1.141, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2011 (nº 2.630/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDAEPE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais 224

Observações sobre a tramitação do Código Florestal e a necessidade de expansão da preservação ambiental 270

MARCELO CRIVELLA

Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos *royalties* do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes 137

Observações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal de considerar como união estável a união entre pessoas do mesmo sexo, e do Superior Tribunal de Justiça de considerá-la casamento 341

MÁRIO COUTO

Registro da matéria intitulada “Pesquisa mostra que país tem uma das maiores cargas tributárias

	Pág.		Pág.
sobre lucro”, publicada pelo jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 27 de setembro de 2011.....	163	Caldas Novas, Estado do Goiás, o debate sobre a Previdência, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e a posse da diretoria do Sintec, e cumprimentos às bancadas do Rio de Janeiro e Espírito Santo.....	86
Registro das matérias intituladas “Procuradoria do DF cita fatos novos contra Palocci”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2011; “Procuradoria irá analisar se abre inquérito contra Palocci”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2011; “MP deverá reabrir investigação sobre Palocci”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 5 de outubro de 2011, entre outras.	297	Requerimento nº 1.297, de 2011, que solicita voto de aplauso em comemoração aos 40 anos da coluna do jornalista Paulo Santana, no Jornal Zero Hora de Porto alegre, comemorado dia 17 de novembro de 2011.....	304
Registro da matéria intitulada “Abaixo o sutiã”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 30 de setembro de 2011.....	423	Considerações sobre o 20º Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, que teve como objetivo derrubar o fator previdenciário e garantir reajuste proporcional ao concedido pelo salário mínimo, e do seminário “Aposentadoria e suas Consequências na Vida do Trabalhador”, que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul.....	312
MARTA SUPILCY		Homenagem ao jornalista gaúcho Paulo Sant’Ana, pela apreciação do mandato de Sua Excelência.....	312
Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2011, que dá nova redação aos artigos 213 e acrescenta o artigo 214 ao Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal.....	12	PEDRO SIMON	
Aparte à senadora Angela Portela.....	102	Aparte ao senador José Sarney.....	106
Aparte ao senador José Sarney.....	104	Aparte ao senador Walter Pinheiro.	255
Defesa da redivisão territorial dos estados do Pará, do Amazonas e do Mato Grosso.....	114	PEDRO TAQUES	
Registro de carta escrita por anônimo, em nome do senador Mozarildo Cavalcanti, endereçada à senadora Lídice da Mata.	258	Observações sobre a elaboração do novo Código Penal Brasileiro.....	96
Homenagem pelo 28º aniversário do jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , e pelo 8º aniversário da Rádio Folha. ..		REDITÁRIO CASSOL	
Registro das matérias intituladas “Folha completa 28 anos nesta sexta-feira”, e “Um dia para celebrar e refletir”, publicadas no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , edição de 21 de outubro de 2011.....	258	Aparte ao senador José Sarney.....	105
Observações sobre a conduta das Organizações Não Governamentais que recebem dinheiro público para funcionarem.	333	Observações sobre a PEC nº 15, que visa acabar com os recursos que impossibilitam julgamentos rápidos e objetiva tornar a Justiça mais rápida e efetiva.....	134
Registro da matéria intitulada “O Propinoduto das ONGs”, publicada pela revista <i>ISTOÉ</i> , edição de 22 de outubro de 2011.....	333	Parecer nº 1.131, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2011, (nº 2.553/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.....	184
Registro da matéria intitulada “A vingança contra os corruptos”, publicada pela <i>Revista Veja</i> , edição de 26 de outubro de 2011.....	333	RICARDO FERRAÇO	
Registro da matéria intitulada “O pensamento mágico”, publicada pela <i>Revista Veja</i> , edição de 24 de outubro de 2011.....	333	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes.....	319
PAULO PAIM			
Registro de atividades em que Sua Excelência participou, como o Congresso Nacional da Cobap em			

ROBERTO REQUIÃO

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin.....
Observações sobre o retorno das reuniões do Parlasul, a representação brasileira do Parlamento do Mercosul.....

Requerimento nº 1.301, de 2011, que solicita licença dos trabalhos da Casa no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2011, com o fim de participar, na qualidade de presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de encontro com a Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com o Mercosul e da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na cidade de Montevidéu, Uruguai.....

RODRIGO ROLLEMBERG

Projeto de Lei de Senado nº 648, de 2011, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 1989, para elevar a cinquenta por cento o percentual máximo do setor de serviços na carteira de financiamentos do FCO destinada ao Distrito Federal.....

Registro da entrega do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade e considerações sobre o desenvolvimento de políticas públicas que visem à conservação dos patrimônios históricos.....

Requerimento nº 1.293, de 2011, que solicita autorização de ausência dos trabalhos da Casa, no dia 17 de outubro de 2011, para participação, como membro da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de diligência junto ao Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura «»Luiz de Queiroz«» da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.....

Requerimento nº 1.294, de 2011, que solicita que seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, no VII Foro Parlamentar Ibero-Americano, em Assunção, Paraguai, e comunica ausência do País no citado período..

Parecer nº 1.132, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2011, (nº 2.671/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Observações sobre o Projeto de Lei que propõe modificações para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).....
A parte ao senador Cristovam Buarque.....

ROMERO JUCÁ

Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos *royalties* do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes

Observações a respeito da Emenda nº 29, que visa captar e canalizar recursos para o setor de saúde.

Observações sobre a participação da Marinha do Brasil na Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano, que faz parte do projeto de integração permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

SÉRGIO SOUZA

Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos *royalties* do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, e as consequências para a economia...

A parte ao senador Pedro Taques.....

A parte ao senador José Sarney.....

VALDIR RAUPP

Parecer nº 1.137, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2011 (nº 2.902/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Terra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás....

Considerações sobre os aspectos econômicos e políticos da crise econômica mundial.

VANESSA GRAZZIOTIN

A parte ao senador José Sarney.....

Observações a respeito da divulgação da imprensa brasileira de matérias que envolvem o Ministro Orlando Silva e o Partido Comunista do Brasil.

Requerimento nº 1.289, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do diretor do Sindicato dos Rodoviários do Amazonas Antônio Cavalcante de Araújo.....

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.290, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplauso à amazonense Bianca Maia Mendonça, pela conquista da medalha de ouro nos jogos Pan Americanos de Guadalajara.....	152	Considerações sobre a greve do Sindicato dos Médicos, com ênfase ao Estado da Paraíba...	346
Requerimento nº 1.291, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao dia do médico, comemorado no dia 18 de outubro.	153	Considerações sobre a greve dos agentes da Polícia Civil no Estado da Paraíba e sobre os índices de violência e mortalidade no estado.....	346
Requerimento nº 1.292, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplauso aos 25 anos da descoberta de Urucu, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo, presidente da Petrobras.....	153	WALTER PINHEIRO	
Homenagem à cidade de Manaus pelo seu 342º aniversário, no dia 24 de outubro de 2011, e comentários sobre o desenvolvimento da cidade com a inauguração da ponte sobre o Rio Negro..	262	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes, a fim de atender ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	91
Requerimento nº 1.295, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e aplausos à cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que comemora 342 anos no dia 24 de outubro de 2011....	267	Comentários a respeito da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	253
Requerimento nº 1.296, de 2011, que solicita informações ao ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário relativas à condução, na região Norte, do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e do Programa Terra Legal.....	268	Observações sobre a importância das ações de cada estado em função de seu desenvolvimento, com ênfase nas obras de rodovias executadas no Estado da Bahia.	293
Aparte ao senador Vital do Rêgo.....	348	Considerações sobre a adoção da constituição de centros de emergência no País.	293
Observações sobre a inauguração da ponte sobre o rio Negro, em Manaus, Estado do Amazonas, na comemoração de 342 anos da cidade, e sobre o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus....	354	Requerimento nº 1.298, de 2011, que solicita autorização de participação na Conferência «Investing in Brazilian Healthcare Summit» e de visita ao Centro de Emergência, na cidade de New York, NY - USA, no período de 14 a 18 de novembro, de 2011.	359
VITAL DO RÊGO		WELLINGTON DIAS	
Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2011, que acrescenta parágrafo ao art. 297, do Código Penal Brasileiro, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	11	Considerações sobre a aprovação da PLS 448/2011, que decidiu a favor da divisão dos <i>royalties</i> do pré-sal entre os estados confrontantes e não confrontantes.	135
Parecer nº 1.127, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2009, (nº 1.253/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Libertação FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.	167	Observações sobre medidas na área do turismo, principalmente no Estado do Piauí.....	135
		WILSON SANTIAGO	
		Aparte ao senador José Sarney.....	109
		Considerações a respeito da necessidade de combater a corrupção e a impunidade no País....	291
		Considerações sobre a aprovação do Estatuto da Juventude, que pretende expandir as oportunidades para os jovens.....	320